



TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Processo: **TC/9.1.008493/2023**

Data da Autuação: 06/06/2023 00:00:00

Unidade Jurisdicionada: PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS - GOVERNO - MUNICÍPIO DE CANAPI - EXERCICIO FINANCEIRO DE 2022

Classe: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

Subclasse: MUNICIPAL

Relator: RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE

Procurador:

Responsável/Interessado: LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA (Remetente)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
12.367.892/0001-42
JOAQUIM TETE, nºSN, CENTRO, Canapi-Alagoas | 57.530-000

Ofício nº 093

Canapi/AL, 29 de Abril de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Fernando Ribeiro Toledo
D.D. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas/AL
Av. Fernandes Lima, 1047, Farol
Maceió/AL – CEP 57.055-000

Assunto: Prestação de Contas Anual - Exercício 2022/ANEXO I.

Senhor Conselheiro Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a prestação de contas da Prefeitura Municipal De Canapi, referente ao exercício de 2022, elaborada de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 — Capítulo IX — Seção II e na Resolução Nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

O rol da documentação em anexo segue rigorosamente as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, acerca dos procedimentos e documentos necessários à Prestação de Contas Anual de Governo do Poder Executivo Municipal, elencadas no ANEXO I, gravado em meio digital.

Restrito ao exposto e colocando-se sempre a inteira disposição desta Presidência e do Egrégio Tribunal de Contas, subscrevemos com apreço e consideração.

Respeitosamente.

VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
12.367.892/0001-42
JOAQUIM TETE, nºSN, CENTRO, Canapi-Alagoas | 57.530-000

SUMÁRIO (RN nº 001/2016/TCE-AL) - ANEXO I

1. Mensagem de encaminhamento contendo sumário da documentação acostada, declarando, o gestor, que apresenta, perante o Tribunal de Contas, as peças, informações e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pela veracidade de seu conteúdo.
2. Anexo 1 - Demonstração das Receitas e Despesas segundo as Categorias Econômicas.
3. Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas.
4. Anexo 2 - Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias Econômicas.
5. Anexo 6 - Programa de Trabalho.
6. Anexo 7 - Programa de Trabalho do Governo -Demonstrativo das funções, Programas e Sub-Programas por Projetos e Atividades.
7. Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub- Programas conforme Vínculo com os Recursos.
8. Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
9. Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.
10. Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.
11. Anexo 12 - Balanço Orçamentário
12. Anexo 13 - Balanço Financeiro
13. Anexo 14 - Balanço Patrimonial
14. Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
15. Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna/Externa
16. Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
17. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
171. Balanço Orçamentário
172. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa
173. Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
174. Demonstrativo da Receita e Despesa Previdenciária do RPPS
175. Demonstrativo do Resultado Nominal
176. Demonstrativo do Resultado Primário
177. Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão
178. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
179. Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde
1710. Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
1711. Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS
1712. Demonstrativo de Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
1713. Demonstrativos das Parcerias Público-Privadas
1714. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentário
18. Relatório de Gestão Fiscal - RGF
181. Demonstrativo da Despesa com Pessoal
182. Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
183. Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
184. Demonstrativo das Operações de Créditos
185. Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
186. Demonstrativo dos Restos a Pagar
187. Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
19. Cópia do Plano Plurianual - PPA.
20. Cópia da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO acompanhada. dentre outros, do Anexo de Riscos Fiscais e de Metas Fiscais.
21. Lei Orçamentária Anual com o detalhamento das despesas por órgão de governo e. também, os atos que modificaram o orçamento inicial lixado.
22. Cópias de decretos dos créditos adicionais abertos no exercício.
23. Quadro demonstrativo dos créditos adicionais contendo informações sobre os créditos abertos no exercício: lei autorizativa. instrumentos de abertura. natureza. valor e fonte de recursos utilizada, dentre outras informações.
24. Quadro demonstrativo das transposições, remanejamentos e transferências de recursos. com as cópias dos seus atos normativos.
25. Relatório que demonstre o desempenho da arrecadação, destacando as providências adotadas à fiscalização das receitas e formas de combate à sonegação.
26. Relatório e Parecer conclusivo emitido pela unidade executora do Controle Interno seguindo os moldes previstos na Instrução Normativa nº 03/2011 - TCE/AL e seu Anexo 1.
27. Cópia do ato que nomeou o servidor encarregado de chefiar o SCI.
28. Declaração sobre a existência de sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações (instituídas ou mantidas pelo

Poder Público), autarquias, consórcios públicos, parcerias e assemelhados com a qualificação necessária, especialmente quanto aos seus respectivos dirigentes.

29. Quadro Demonstrativo dos saldos bancários existente em 31/12 do ano do Balanço (contas individualizadas), identificando as contas de depósito na área da saúde, educação e assistência social (recursos próprios, assim como os advindo do SUS, do FUNDEB etc).

30. Conciliações e Extratos Bancários que comprove o saldo existente no final do exercício.

31. Cópia do Plano Diretor (nos exercícios seguintes, apenas as alterações).

32. Cópias das Leis que autorizaram abertura de Operações de créditos

33. Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício anterior

34. Cópia do Mapa de Precatórios do Tribunal de Justiça e Ofícios Requisitórios da Justiça do Trabalho e relação de pagamentos efetuados à conta de precatórios judiciais, da qual conste a origem da ação.

35. Cópias das atas de audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro.

36. Relação dos valores mensais dos repasses ele duodécimo.

37. Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

38. Declaração atestando o envio das contas do Chefe do Poder Executivo ao Poder Legislativo, assim como certificando o livre acesso da sociedade às mesmas.

39. Declaração do gestor, que o Portal da Transparência contém as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social - RGPS e Regime Próprio de Previdência Social RPPS), cópia da Lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público bem como o ato de nomeação dos mesmos.

VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPICNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO**Balanço 2022****Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa
segundo as Categorias Econômicas
Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág 5

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receitas Correntes	113.710.373,47	DESPESAS CORRENTES	100.711.474,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.942.804,33	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.555.853,37
Contribuições	5.895.280,84	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	141.868,58
Receita Patrimonial	3.181.685,29	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.013.752,07
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	102.509.541,30		
Outras Receitas Correntes	181.061,71		
Receitas Correntes	0,00		
Contribuições	0,00		
SOMA	113.710.373,47	SOMA	100.711.474,02
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Receitas de Capital	6.075.959,40	DESPESAS DE CAPITAL	16.999.614,96
Operações de Crédito	0,00	INVESTIMENTOS	15.505.344,15
Alienação de Bens	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.494.270,81
Transferências de Capital	6.075.959,40		
Outras Receitas de Capital	0,00		
SOMA	6.075.959,40	SOMA	16.999.614,96
Resumo			
RECEITAS CORRENTES	113.710.373,47	DESPESAS CORRENTES	100.711.474,02
RECEITA DE CAPITAL	6.075.959,40	DESPESAS DE CAPITAL	16.999.614,96
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanço 2022

Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00		0,00
SUBTOTAL	119.786.332,87	SUBTOTAL	117.711.088,98
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	2.075.243,89
TOTAL	119.786.332,87	TOTAL	119.786.332,87

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-A - Receitas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Código	Especificação	Sublinha	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcategoria	Categoria
1.0.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas Correntes						113.710.373,47
1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					1.942.804,33	
1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Impostos				1.862.530,70		
1.1.1.2.00.00.00.00.0000	Impostos sobre o Patrimônio			207.797,59			
1.1.1.2.50.00.00.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		174.837,80				
1.1.1.2.50.01.00.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	174.837,80					
1.1.1.2.50.01.01.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.727,16					
1.1.1.2.50.01.01.01.0000	IPTU-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Recurs	4.727,16					
1.1.1.2.50.01.03.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	170.110,64					
1.1.1.2.50.01.03.01.0000	DIVIDA ATIVA-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	170.110,64					
1.1.1.2.53.00.00.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais so		32.959,79				
1.1.1.2.53.01.00.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais so	32.959,79					
1.1.1.2.53.01.01.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais so	32.959,79					
1.1.1.2.53.01.01.01.0000	ITBI-Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Rea	32.959,79					
1.1.1.3.00.00.00.00.0000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			1.272.680,00			
1.1.1.3.03.00.00.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.272.680,00				
1.1.1.3.03.01.00.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.272.680,00					
1.1.1.3.03.01.01.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.272.680,00					
1.1.1.3.03.01.01.01.0000	IRRF-Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Recursos	1.272.680,00					
1.1.1.4.00.00.00.00.0000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			382.053,11			
1.1.1.4.51.00.00.00.0000	Impostos sobre Serviços		382.053,11				
1.1.1.4.51.01.00.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	382.053,11					
1.1.1.4.51.01.01.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	382.053,11					
1.1.1.4.51.01.01.01.0000	ISS-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal - Recursos	382.053,11					
1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Taxas				80.273,63		
1.1.2.1.00.00.00.00.0000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			61.993,76			
1.1.2.1.01.00.00.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		61.993,76				
1.1.2.1.01.01.00.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	61.993,76					
1.1.2.1.01.01.01.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	61.993,76					
1.1.2.2.00.00.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços			18.279,87			

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-A - Receitas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Código	Especificação	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcategoria	Categoria
1.1.2.2.01.00.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		18.279,87				
1.1.2.2.01.01.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	18.279,87					
1.1.2.2.01.01.02.00.0000	Taxa de Cemitério	2.270,50					
1.1.2.2.01.01.99.00.0000	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	16.009,37					
1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuições					5.895.280,84	
1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Sociais				4.642.780,96		
1.2.1.5.00.00.00.00.0000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Socia			4.642.780,96			
1.2.1.5.01.00.00.00.0000	Contribuição do Servidor Civil		2.019.359,34				
1.2.1.5.01.01.00.00.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.019.359,34					
1.2.1.5.01.01.01.00.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.019.359,34					
1.2.1.5.02.00.00.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil		2.478.991,54				
1.2.1.5.02.01.00.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.478.991,54					
1.2.1.5.02.01.01.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.478.991,54					
1.2.1.5.51.00.00.00.0000	Contribuição Patronal - Parcelamentos		144.430,08				
1.2.1.5.51.01.00.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	144.430,08					
1.2.1.5.51.01.01.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	144.430,08					
1.2.4.0.00.00.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				1.252.499,88		
1.2.4.1.00.00.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			1.252.499,88			
1.2.4.1.50.00.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.252.499,88				
1.2.4.1.50.01.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.252.499,88					
1.2.4.1.50.01.01.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.252.499,88					
1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Receita Patrimonial					3.181.685,29	
1.3.2.0.00.00.00.00.0000	Valores Mobiliários				3.181.685,29		
1.3.2.1.00.00.00.00.0000	Juros e Correções Monetárias			3.181.685,29			
1.3.2.1.01.00.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários		2.807.650,86				
1.3.2.1.01.01.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	2.093.111,03					
1.3.2.1.01.01.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Educação	1.743.617,94					
1.3.2.1.01.01.01.01.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. - MDE	287.022,43					
1.3.2.1.01.01.01.02.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. - FNDE	1.068.607,71					
1.3.2.1.01.01.01.03.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. - FUNDEB	387.987,80					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-A - Receitas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Código	Especificação	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcategoria	Categoria
1.3.2.1.01.01.02.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Saúde	301.282,78					
1.3.2.1.01.01.02.01.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - ASPS	236.038,73					
1.3.2.1.01.01.02.02.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - SUS	65.244,05					
1.3.2.1.01.01.03.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - FNAS	48.210,31					
1.3.2.1.01.01.03.01.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - FNAS	48.210,31					
1.3.2.1.01.02.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	714.539,83					
1.3.2.1.01.02.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios	691.872,26					
1.3.2.1.01.02.02.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Aval	7.661,96					
1.3.2.1.01.02.03.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Especial do Petróleo	15.005,61					
1.3.2.1.04.00.00.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		374.034,43				
1.3.2.1.04.01.00.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	374.034,43					
1.3.2.1.04.01.01.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	374.034,43					
1.7.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências Correntes					102.509.541,30	
1.7.1.0.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades				61.875.283,60		
1.7.1.1.00.00.00.00.0000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			26.777.315,62			
1.7.1.1.51.00.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		26.758.888,59				
1.7.1.1.51.01.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.209.722,21					
1.7.1.1.51.01.01.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.209.722,21					
1.7.1.1.51.01.01.01.0000	FPM-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Recurs	30.206.431,59					
1.7.1.1.51.01.01.99.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Dedutora - FUNDEB	-5.996.709,38					
1.7.1.1.51.02.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês d	1.315.612,84					
1.7.1.1.51.02.01.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês d	1.315.612,84					
1.7.1.1.51.02.01.01.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês d	1.315.612,84					
1.7.1.1.51.03.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês	1.233.553,54					
1.7.1.1.51.03.01.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês	1.233.553,54					
1.7.1.1.51.03.01.01.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês	1.233.553,54					
1.7.1.1.52.00.00.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.348,52				
1.7.1.1.52.01.00.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.348,52					
1.7.1.1.52.01.01.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.348,52					
1.7.1.1.52.01.01.01.0000	ITR-Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Recursos Própri	1.685,53					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-A - Receitas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Código	Especificação	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcategoria	Categoria
1.7.1.1.52.01.01.99.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedutora FUNDEB	-337,01					
1.7.1.1.54.00.00.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		17.078,51				
1.7.1.1.54.01.00.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.078,51					
1.7.1.1.54.01.01.00.0000	CIDE-Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.078,51					
1.7.1.2.00.00.00.00.0000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu			1.055.376,77			
1.7.1.2.52.00.00.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		725.832,80				
1.7.1.2.52.04.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	725.832,80					
1.7.1.2.52.04.01.00.0000	FEP-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	725.832,80					
1.7.1.2.99.00.00.00.0000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração d		329.543,97				
1.7.1.2.99.01.00.00.0000	Cessão Onerosa	329.543,97					
1.7.1.3.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			8.103.337,53			
1.7.1.3.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fund		7.150.337,53				
1.7.1.3.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públi	5.316.688,46					
1.7.1.3.50.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públi	5.316.688,46					
1.7.1.3.50.01.01.01.0000	Piso da Atenção Básica em Saúde	3.292.195,04					
1.7.1.3.50.01.01.02.0000	Apoio a Manutenção dos Polos da Academia de Saúde	12.000,00					
1.7.1.3.50.01.01.03.0000	Implementação de Políticas de Atenção a Saúde	47.537,42					
1.7.1.3.50.01.01.04.0000	Implementação de Políticas de Promoção Nacional	14.000,00					
1.7.1.3.50.01.01.05.0000	Incremento Temporario Custeio Serv. Atenção Básica em Saúde	1.950.956,00					
1.7.1.3.50.02.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públi	1.270.891,67					
1.7.1.3.50.02.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públi	1.270.891,67					
1.7.1.3.50.02.01.01.0000	Atenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC	1.270.891,67					
1.7.1.3.50.03.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públi	190.691,11					
1.7.1.3.50.03.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públi	190.691,11					
1.7.1.3.50.03.01.01.0000	Incentivo Financ. Estados, Dist. Fed. e Munic. Execuções de Ações de Vig. Sanitá	41.320,36					
1.7.1.3.50.03.01.02.0000	Incentivo Financ. Estados, Dist. Fed. e Munic. a Vig. em Saúde	149.370,75					
1.7.1.3.50.04.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públi	153.465,72					
1.7.1.3.50.04.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públi	153.465,72					
1.7.1.3.50.04.01.01.0000	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	135.465,72					
1.7.1.3.50.04.01.02.0000	Organização dos Serviços de Assist. Farmac. no SUS	18.000,00					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-A - Receitas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Código	Especificação	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcategoria	Categoria
1.7.1.3.50.05.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públi	3.841,53					
1.7.1.3.50.05.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públi	3.841,53					
1.7.1.3.50.05.01.01.0000	Educação e Formação em Saúde	3.841,53					
1.7.1.3.50.09.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públi	214.759,04					
1.7.1.3.50.09.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públi	214.759,04					
1.7.1.3.50.09.01.01.0000	Enfrentamento da Pandemia COVID-19	214.759,04					
1.7.1.3.51.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo		953.000,00				
1.7.1.3.51.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públic	953.000,00					
1.7.1.3.51.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públic	953.000,00					
1.7.1.3.51.01.01.01.0000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	953.000,00					
1.7.1.4.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação			1.510.514,34			
1.7.1.4.50.00.00.00.0000	Transferências do Salário-Educação		583.695,54				
1.7.1.4.50.01.00.00.0000	Transferências do Salário-Educação	583.695,54					
1.7.1.4.50.01.01.00.0000	Transferências do Salário-Educação	583.695,54					
1.7.1.4.51.00.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola		140.833,96				
1.7.1.4.51.01.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escol	140.833,96					
1.7.1.4.51.01.01.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escol	140.833,96					
1.7.1.4.52.00.00.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		785.984,84				
1.7.1.4.52.01.00.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	785.984,84					
1.7.1.4.52.01.01.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	785.984,84					
1.7.1.5.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenç			23.602.445,29			
1.7.1.5.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenç		23.602.445,29				
1.7.1.5.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	16.344.856,41					
1.7.1.5.50.01.01.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	16.344.856,41					
1.7.1.5.50.02.00.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	7.257.588,88					
1.7.1.5.50.02.01.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	7.257.588,88					
1.7.1.6.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			723.397,80			
1.7.1.6.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		723.397,80				
1.7.1.6.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	723.397,80					
1.7.1.6.50.01.01.00.0000	Bloco da Proteção Social Básica	537.966,26					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-A - Receitas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Código	Especificação	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcategoria	Categoria
1.7.1.6.50.01.01.01.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	77.012,29					
1.7.1.6.50.01.01.02.0000	Piso Básico Fixo	51.953,97					
1.7.1.6.50.01.01.03.0000	PSB - Extraordinário aos Municípios em Calamidade-port 751-2022	409.000,00					
1.7.1.6.50.01.02.00.0000	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	96.014,74					
1.7.1.6.50.01.02.01.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	48.516,12					
1.7.1.6.50.01.02.02.0000	Índice de Gestão Descentralizada - Prog. Auxílio Brasil	47.498,62					
1.7.1.6.50.01.03.00.0000	Programas do Fundo Nacional de Assistência Social	80.610,00					
1.7.1.6.50.01.03.01.0000	Componente - Programa Primeira Infância no SUAS	80.610,00					
1.7.1.6.50.01.04.00.0000	Bloco da Gestão do SUAS	8.806,80					
1.7.1.6.50.01.04.01.0000	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	8.806,80					
1.7.1.9.00.00.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			102.896,25			
1.7.1.9.99.00.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		102.896,25				
1.7.1.9.99.01.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	102.896,25					
1.7.1.9.99.01.01.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	102.896,25					
1.7.2.0.00.00.00.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				7.564.255,33		
1.7.2.1.00.00.00.00.0000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			6.857.084,93			
1.7.2.1.50.00.00.00.0000	Cota-Parte do ICMS		6.172.335,42				
1.7.2.1.50.01.00.00.0000	Cota-Parte do ICMS	6.172.335,42					
1.7.2.1.50.01.01.00.0000	Cota-Parte do ICMS	6.172.335,42					
1.7.2.1.50.01.01.01.0000	ICMS-Cota-Parte do ICMS - Recursos Próprios	7.715.419,35					
1.7.2.1.50.01.01.99.0000	Cota-Parte do ICMS - Dedutora - FUNDEB	-1.543.083,93					
1.7.2.1.51.00.00.00.0000	Cota-Parte do IPVA		345.007,29				
1.7.2.1.51.01.00.00.0000	Cota-Parte do IPVA	345.007,29					
1.7.2.1.51.01.01.00.0000	Cota-Parte do IPVA	345.007,29					
1.7.2.1.51.01.01.01.0000	IPVA-Cota-Parte do IPVA - Recursos Próprios	431.259,20					
1.7.2.1.51.01.01.99.0000	Cota-Parte do IPVA - Dedutora FUNDEB	-86.251,91					
1.7.2.1.52.00.00.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios		339.742,22				
1.7.2.1.52.01.00.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	339.742,22					
1.7.2.1.52.01.01.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	339.742,22					
1.7.2.1.52.01.01.01.0000	IPI-Cota-Parte do IPI - Municípios - Recursos Próprios	424.677,80					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-A - Receitas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Código	Especificação	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcategoria	Categoria
1.7.2.1.52.01.01.99.0000	Cota-Parte do IPI - Dedutora - FUNDEB	-84.935,58					
1.7.2.2.00.00.00.00.0000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu			56.217,74			
1.7.2.2.50.00.00.00.0000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)		56.217,74				
1.7.2.2.50.03.00.00.0000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei	56.217,74					
1.7.2.2.50.03.01.00.0000	ROYALTIES-Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Pet	56.217,74					
1.7.2.3.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			400.101,68			
1.7.2.3.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		400.101,68				
1.7.2.3.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	400.101,68					
1.7.2.3.50.01.01.00.0000	Transferências de Recurso Estadual Pró-Saúde	68.592,98					
1.7.2.3.50.01.02.00.0000	Transferências de Recurso Estadual - Famácia Básica	15.684,62					
1.7.2.3.50.01.03.00.0000	Transferências de Recurso Estadual para Vigilância	15.824,08					
1.7.2.3.50.01.04.00.0000	Transferências de Recurso Estadual para MAC	300.000,00					
1.7.2.9.00.00.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			250.850,98			
1.7.2.9.51.00.00.00.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		50.850,98				
1.7.2.9.51.01.00.00.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	50.850,98					
1.7.2.9.51.01.01.00.0000	Transferência Estadual para o CRAS	10.499,48					
1.7.2.9.51.01.02.00.0000	Transferência Estadual para o CREAS	6.053,66					
1.7.2.9.51.01.03.00.0000	Transferência Estadual para o PSE	34.297,84					
1.7.2.9.99.00.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados e DF		200.000,00				
1.7.2.9.99.01.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados e DF	200.000,00					
1.7.2.9.99.01.01.00.0000	Outras Transferências dos Estados e DF	200.000,00					
1.7.5.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas				33.046.032,92		
1.7.5.1.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educ			33.046.032,92			
1.7.5.1.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educ		33.046.032,92				
1.7.5.1.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Edu	33.046.032,92					
1.7.5.1.50.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Edu	33.046.032,92					
1.7.9.0.00.00.00.00.0000	Demais Transferências Correntes				23.969,45		
1.7.9.1.00.00.00.00.0000	Transferências de Pessoas Físicas			30,00			
1.7.9.1.99.00.00.00.0000	Outras Transferências de Pessoas Físicas		30,00				
1.7.9.1.99.04.00.00.0000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - FMAS	30,00					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-A - Receitas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Código	Especificação	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcategoria	Categoria
1.7.9.9.00.00.00.00.0000	Outras Transferências Correntes			23.939,45			
1.7.9.9.99.00.00.00.0000	Outras Transferências Correntes		23.939,45				
1.7.9.9.99.01.00.00.0000	Outras Transferências Correntes	23.939,45					
1.7.9.9.99.01.02.00.0000	Outras Transferências Correntes - LC 176/2020	23.939,45					
1.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Correntes					181.061,71	
1.9.2.0.00.00.00.00.0000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				181.061,71		
1.9.2.2.00.00.00.00.0000	Restituições			181.061,71			
1.9.2.2.99.00.00.00.0000	Outras Restituições		181.061,71				
1.9.2.2.99.01.00.00.0000	Outras Restituições	181.061,71					
1.9.2.2.99.01.01.00.0000	Outras Restituições	181.061,71					
2.0.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas de Capital						6.075.959,40
2.4.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Capital					6.075.959,40	
2.4.1.0.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades				6.075.959,40		
2.4.1.4.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			6.075.959,40			
2.4.1.4.50.00.00.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		298.979,40				
2.4.1.4.50.01.00.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	298.979,40					
2.4.1.4.50.01.01.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	298.979,40					
2.4.1.4.51.00.00.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		5.776.980,00				
2.4.1.4.51.01.00.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	5.776.980,00					
2.4.1.4.51.01.01.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	5.776.980,00					

Total: 119.786.332,87

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
 PREFEITO
 100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
 CONTROLADOR INTERNO
 562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
 CONTABILISTA
 CRC-6666/O-4

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA:02266605402 - 30/04/2023 03:42:25

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0001 - CAMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					2.461.539,44
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.686.984,78	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			1.686.984,78		
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		1.400.520,00			
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS		284.864,94			
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS			1.599,84		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS		1.599,84			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				774.554,66	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			774.554,66		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		228.751,93			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		3.435,31			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		74.653,51			
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		467.713,91			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					9.400,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				9.400,00	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			9.400,00		
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.400,00			

Total R\$ 2.470.939,44

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					3.474.994,97
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.427.740,94	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			3.427.740,94		
3.1.9.0.01.00.00.00.0000	APOSENTADORIAS E REFORMAS		2.888.797,03			
3.1.9.0.03.00.00.00.0000	PENSOES		363.245,91			
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		127.698,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		48.000,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				47.254,03	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			47.254,03		
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL		175,00			
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		6.207,41			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		14.544,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		26.327,62			

Total R\$ 3.474.994,97

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					373.882,51
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				24.000,00	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			24.000,00		
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		24.000,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				349.882,51	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			349.882,51		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		58.248,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		287.634,51			
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		4.000,00			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					216.910,66
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				216.910,66	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			216.910,66		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES		216.910,66			

Total R\$ 590.793,17

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					53.833,33
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				53.833,33	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			53.833,33		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO		29.833,33			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		24.000,00			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					4.190,99
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				4.190,99	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			4.190,99		
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.190,99			

Total R\$ 58.024,32

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					2.343,20
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.343,20	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			2.343,20		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO		2.343,20			

Total R\$ 2.343,20

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					748.145,81
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				315.601,40	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			315.601,40		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		291.601,40			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		24.000,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				432.544,41	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			432.544,41		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		117.588,58			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		28.800,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		281.475,83			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		4.680,00			

Total R\$ 748.145,81

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					3.604.369,01
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				842.222,99	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			842.222,99		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		401.050,80			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		392.643,71			
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS			48.528,48		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS		48.528,48			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.762.146,02	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			2.762.146,02		
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL		157,00			
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		1.145.508,91			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		45.800,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		1.252.410,11			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		98.280,00			
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		219.990,00			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					35.483,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				35.483,00	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			35.483,00		
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.483,00			

Total R\$ 3.639.852,01

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008/93/2023 - Pág 22

Unidade: 0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					1.319.897,30
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				57.204,80	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			57.204,80		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO		33.204,80			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		24.000,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.262.692,50	
3.3.2.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO			8.979,10		
3.3.2.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		8.979,10			
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			1.253.713,40		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		1.559,40			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		148.950,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		867.914,00			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		3.510,00			
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		231.780,00			

Total R\$ 1.319.897,30

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0019 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					57.400,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				57.400,00	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			57.400,00		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO		36.000,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		21.400,00			

Total R\$ 57.400,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0020 - GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					704.789,93
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				687.353,47	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			687.353,47		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		235.753,47			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		451.600,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				17.436,46	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			17.436,46		
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL		9.217,54			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		8.218,92			

Total R\$ 704.789,93

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008/93/2023 - Pág. 25

Unidade: 0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					201.890,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				197.210,00	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			197.210,00		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		101.210,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		96.000,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.680,00	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			4.680,00		
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		4.680,00			

Total R\$ 201.890,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					218.097,25
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				56.284,00	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			56.284,00		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		37.084,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		19.200,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				161.813,25	
3.3.7.0.00.00.00.00.0000	A CLASSIFICAR			37.020,48		
3.3.7.1.00.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			37.020,48		
3.3.7.1.70.00.00.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO		37.020,48			
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			124.792,77		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		5.297,05			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		21.600,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		4.740,91			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		4.680,00			
3.3.9.3.00.00.00.00.0000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO DE ORGAOS			88.474,81		
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		88.474,81			

Total R\$ 218.097,25

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					4.981.801,21
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.346.785,50	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			2.346.785,50		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO		1.324.870,13			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		926.416,56			
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS		227,38			
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS			95.271,43		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS		95.271,43			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.635.015,71	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			2.635.015,71		
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL		128,70			
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		250.389,07			
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		8.493,14			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		101.863,33			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		1.437.019,17			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		368.879,84			
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		468.242,46			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					89.681,82
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				89.681,82	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			89.681,82		
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.681,82			
4.4.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		60.000,00			

Total R\$ 5.071.483,03

TC/9.1.008/93/2023 - Pág 27

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					1.067.852,20
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				538.054,48	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			538.054,48		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		208.753,34			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		94.000,49			
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS		223.217,27			
3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.219,69			
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS			6.863,69		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS		6.863,69			
3.2.0.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA				141.868,58	
3.2.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			141.868,58		
3.2.9.0.21.00.00.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		141.868,58			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				387.929,14	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			387.929,14		
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		193.169,14			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		194.760,00			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					1.498.461,80
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				4.190,99	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			4.190,99		
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.190,99			
4.6.0.0.00.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA				1.494.270,81	
4.6.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			1.494.270,81		
4.6.9.0.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO		1.494.270,81			

Total R\$ 2.566.314,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					4.084.398,07
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.062.125,20	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			2.062.125,20		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.002.600,80			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		52.366,93			
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS			7.157,47		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS		7.157,47			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.022.272,87	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			2.022.272,87		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		910.180,69			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		22.800,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		251.605,69			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		18.900,00			
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		4.353,67			
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		814.303,00			
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		129,82			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					37.318,41
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				37.318,41	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			37.318,41		
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.318,41			
4.4.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		13.000,00			

Total R\$ 4.121.716,48

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					2.649.266,47
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				9.124,77	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			9.124,77		
3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS		9.124,77			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.640.141,70	
3.3.2.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO			17.100,10		
3.3.2.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		17.100,10			
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			2.623.041,60		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		1.303.348,25			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		913.133,35			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		406.560,00			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					4.703.348,79
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				4.703.348,79	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			4.703.348,79		
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.626.600,00			
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		76.748,79			

Total R\$ 7.352.615,26

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					47.817.187,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				40.430.655,56	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			40.430.655,56		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		16.792.806,90			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		19.870.654,47			
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS		2.084.227,56			
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS			1.682.966,63		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS		1.682.966,63			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.386.531,44	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			7.386.531,44		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		1.272.375,31			
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		845.782,00			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		151.950,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		4.913.728,38			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		194.225,55			
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		8.470,20			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					7.419.176,42
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				7.419.176,42	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			7.419.176,42		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES		5.854.848,99			
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.564.327,43			

Total R\$ 55.236.363,42

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008/93/2023 - Pág 32

Unidade: 0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					58.610,99
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				58.610,99	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			58.610,99		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		20.826,78			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		37.784,21			

Total R\$ 58.610,99

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					15.466.588,28
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.837.530,97	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			10.837.530,97		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.070.754,55			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		2.474.542,12			
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS			292.234,30		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS		292.234,30			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.629.057,31	
3.3.2.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO			1.878,58		
3.3.2.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.878,58			
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			4.627.178,73		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		2.051.164,76			
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		422.074,33			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		89.700,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		1.626.018,65			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		213.880,00			
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		115.568,19			
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.617,80			
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		103.155,00			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					2.021.436,71
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				2.021.436,71	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			2.021.436,71		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES		1.305.846,24			
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		715.590,47			

Total R\$ 17.488.024,99

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					1.983.988,55
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				344.329,96	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			344.329,96		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		184.405,60			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		146.512,68			
3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS		9.000,00			
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS			4.411,68		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS		4.411,68			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.639.658,59	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			1.639.658,59		
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL		1.838,00			
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		49.100,99			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		16.800,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		154.568,60			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		15.000,00			
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		1.401.750,00			
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		601,00			

Total R\$ 1.983.988,55

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					1.522.038,61
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				526.897,39	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			526.897,39		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		526.897,39			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				995.141,22	
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			24.120,00		
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS		24.120,00			
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			971.021,22		
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL		991,34			
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		85.147,25			
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		608.645,00			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		33.942,60			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		203.076,01			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		22.620,00			
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		7.599,02			
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		9.000,00			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					3.723,75
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				3.723,75	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			3.723,75		
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.723,75			

Total R\$ 1.525.762,36

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

**Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2022**

Unidade: 0072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					138,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				138,00	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			138,00		
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL		138,00			

Total R\$ 138,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					3.980.774,49
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				491.657,75	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			491.657,75		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		430.042,81			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		56.319,92			
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		883,34			
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS			4.411,68		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS		4.411,68			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.489.116,74	
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.000,00		
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS		5.000,00			
3.3.7.0.00.00.00.00.0000	A CLASSIFICAR			27.486,00		
3.3.7.1.00.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			27.486,00		
3.3.7.1.70.00.00.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		27.486,00			
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			3.456.630,74		
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL		7.863,04			
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		1.781.036,96			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		1.648.509,18			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		14.040,00			
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.181,56			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					2.930,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				2.930,00	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			2.930,00		
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.930,00			

Total R\$ 3.983.704,49

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					3.877.647,40
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				560.512,88	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			560.512,88		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		536.512,88			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		24.000,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.317.134,52	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			3.317.134,52		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		1.264.252,95			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		9.600,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		2.042.521,99			
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		759,58			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					957.552,61
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				957.552,61	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			957.552,61		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES		950.762,61			
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.790,00			

Total R\$ 4.835.200,01

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanço 2022

Anexo II-C - Natureza da Despesa Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					100.711.474,02
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				65.555.853,37	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			65.555.853,37		
3.1.9.0.01.00.00.00.0000	APOSENTADORIAS E REFORMAS		2.888.797,03			
3.1.9.0.03.00.00.00.0000	PENSOES		363.245,91			
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		31.373.423,40			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		26.170.176,88			
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS		2.592.537,15			
3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS		23.344,46			
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		883,34			
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS			2.143.445,20		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS		2.143.445,20			
3.2.0.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA				141.868,58	
3.2.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			141.868,58		
3.2.9.0.21.00.00.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		141.868,58			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.013.752,07	
3.3.2.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO			27.957,78		
3.3.2.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		27.957,78			
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			29.120,00		
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS		29.120,00			
3.3.7.0.00.00.00.00.0000	A CLASSIFICAR			64.506,48		
3.3.7.1.00.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			64.506,48		
3.3.7.1.70.00.00.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO		64.506,48			
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			34.892.167,81		
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL		20.508,62			
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		10.550.984,29			
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.876.501,33			
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.493,14			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		689.785,24			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		16.224.509,78			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanço 2022

Anexo II-C - Natureza da Despesa Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍ		1.564.695,39			
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		472.596,13			
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		2.787.391,19			
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		28.229,16			
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		579.998,73			
3.3.9.3.00.00.00.00.0000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO DE ORGAOS			88.474,81		
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		88.474,81			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					16.999.614,96
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				15.505.344,15	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			15.505.344,15		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES		8.328.368,50			
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.027.226,86			
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		76.748,79			
4.4.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		73.000,00			
4.6.0.0.00.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA				1.494.270,81	
4.6.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			1.494.270,81		
4.6.9.0.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO		1.494.270,81			

Total 117.711.088,98

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA:02266605402 - 30/04/2023 03:42:26

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2022****Unidade: 0001 - CAMARA MUNICIPAL**

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
01.000.0000.0000	Legislativo	0,00	2.470.939,44	0,00	2.470.939,44
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	0,00	2.470.939,44	0,00	2.470.939,44
01.031.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	2.470.939,44	0,00	2.470.939,44
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	2.470.939,44	0,00	2.470.939,44
Total		0,00	2.470.939,44	0,00	2.470.939,44

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
09.000.0000.0000	Previdência Social	0,00	3.474.994,97	0,00	3.474.994,97
09.271.0000.0000	Previdência Básica	0,00	222.952,03	0,00	222.952,03
09.271.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	0,00	222.952,03	0,00	222.952,03
09.271.0012.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	0,00	222.952,03	0,00	222.952,03
09.272.0000.0000	Previdência do RegimeEstatutário	0,00	3.252.042,94	0,00	3.252.042,94
09.272.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	0,00	3.252.042,94	0,00	3.252.042,94
09.272.0012.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS, PENSIO	0,00	3.252.042,94	0,00	3.252.042,94
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	3.474.994,97	0,00	3.474.994,97

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	0,00	86.248,00	504.545,17	590.793,17
27.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	36.061,50	0,00	36.061,50
27.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	36.061,50	0,00	36.061,50
27.122.0001.2012	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZ	0,00	36.061,50	0,00	36.061,50
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	0,00	50.186,50	504.545,17	554.731,67
27.812.0005.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	0,00	50.186,50	504.545,17	554.731,67
27.812.0005.1013	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE GINASIOS DE ESPORTES	0,00	0,00	287.634,51	287.634,51
27.812.0005.1014	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0005.1015	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS	0,00	0,00	216.910,66	216.910,66
27.812.0005.2013	APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	0,00	50.186,50	0,00	50.186,50
Total		0,00	86.248,00	504.545,17	590.793,17

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
04.000.0000.0000	Administração	0,00	58.024,32	0,00	58.024,32
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	58.024,32	0,00	58.024,32
04.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	58.024,32	0,00	58.024,32
04.122.0001.2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENT	0,00	58.024,32	0,00	58.024,32
Total		0,00	58.024,32	0,00	58.024,32

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
04.000.0000.0000	Administração	0,00	2.343,20	0,00	2.343,20
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	2.343,20	0,00	2.343,20
04.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	2.343,20	0,00	2.343,20
04.122.0001.2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS EST	0,00	2.343,20	0,00	2.343,20
Total		0,00	2.343,20	0,00	2.343,20

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
26.000.0000.0000	Transporte	0,00	748.145,81	0,00	748.145,81
26.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	748.145,81	0,00	748.145,81
26.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	748.145,81	0,00	748.145,81
26.122.0001.2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	748.145,81	0,00	748.145,81
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0009.2017	MANUTENCAO DA REDE VIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	748.145,81	0,00	748.145,81

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
15.000.0000.0000	Urbanismo	0,00	3.639.852,01	0,00	3.639.852,01
15.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	3.639.852,01	0,00	3.639.852,01
15.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	3.639.852,01	0,00	3.639.852,01
15.122.0001.2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E I	0,00	3.639.852,01	0,00	3.639.852,01
15.751.0000.0000	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00
15.751.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.751.0009.2019	MANUTENÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	3.639.852,01	0,00	3.639.852,01

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
13.000.0000.0000	Cultura	0,00	1.319.897,30	0,00	1.319.897,30
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	0,00	1.319.897,30	0,00	1.319.897,30
13.392.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	79.293,90	0,00	79.293,90
13.392.0001.2020	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	79.293,90	0,00	79.293,90
13.392.0011.0000	CULTURA PARA TODOS	0,00	1.240.603,40	0,00	1.240.603,40
13.392.0011.2021	APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS	0,00	1.240.603,40	0,00	1.240.603,40
Total		0,00	1.319.897,30	0,00	1.319.897,30

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0019 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	57.400,00	0,00	57.400,00
08.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	57.400,00	0,00	57.400,00
08.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	57.400,00	0,00	57.400,00
08.122.0001.2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA AL	0,00	57.400,00	0,00	57.400,00
Total		0,00	57.400,00	0,00	57.400,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2022****Unidade: 0020 - GABINETE DO PREFEITO**

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
02.000.0000.0000	Judiciário	0,00	704.789,93	0,00	704.789,93
02.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	704.789,93	0,00	704.789,93
02.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	704.789,93	0,00	704.789,93
02.122.0001.2002	MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	458.884,46	0,00	458.884,46
02.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	245.905,47	0,00	245.905,47
Total		0,00	704.789,93	0,00	704.789,93

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
04.000.0000.0000	Administração	0,00	201.890,00	0,00	201.890,00
04.124.0000.0000	Controle Interno	0,00	201.890,00	0,00	201.890,00
04.124.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	201.890,00	0,00	201.890,00
04.124.0001.2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	201.890,00	0,00	201.890,00
Total		0,00	201.890,00	0,00	201.890,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	218.097,25	0,00	218.097,25
18.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	218.097,25	0,00	218.097,25
18.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	218.097,25	0,00	218.097,25
18.122.0001.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	218.097,25	0,00	218.097,25
Total		0,00	218.097,25	0,00	218.097,25

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
04.000.0000.0000	Administração	0,00	5.071.483,03	0,00	5.071.483,03
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	5.071.483,03	0,00	5.071.483,03
04.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	5.071.483,03	0,00	5.071.483,03
04.122.0001.2004	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.071.483,03	0,00	5.071.483,03
04.122.0002.0000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.1001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	5.071.483,03	0,00	5.071.483,03

Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
04.000.0000.0000	Administração	0,00	930.174,61	0,00	930.174,61
04.121.0000.0000	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
04.121.0013.0000	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.121.0013.2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	0,00	930.174,61	0,00	930.174,61
04.123.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	930.174,61	0,00	930.174,61
04.123.0001.2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	930.174,61	0,00	930.174,61
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	0,00	1.636.139,39	0,00	1.636.139,39
28.846.0000.0000	Ooutros Encargos Especiais	0,00	1.636.139,39	0,00	1.636.139,39
28.846.0003.0000	GESTAO FINANCEIRA RESPONSAVEL	0,00	1.636.139,39	0,00	1.636.139,39
28.846.0003.2007	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS	0,00	1.636.139,39	0,00	1.636.139,39
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9998	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	2.566.314,00	0,00	2.566.314,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
12.000.0000.0000	Educação	0,00	4.121.716,48	0,00	4.121.716,48
12.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
12.125.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.125.0004.4001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.125.0004.4002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	4.121.716,48	0,00	4.121.716,48
12.361.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	4.121.716,48	0,00	4.121.716,48
12.361.0001.4003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	4.121.716,48	0,00	4.121.716,48
12.361.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.3001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	4.121.716,48	0,00	4.121.716,48

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
12.000.0000.0000	Educação	0,00	7.196.420,95	156.194,31	7.352.615,26
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	542.370,10	0,00	542.370,10
12.306.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	542.370,10	0,00	542.370,10
12.306.0004.4004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA	0,00	88.833,69	0,00	88.833,69
12.306.0004.4005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR	0,00	136.044,28	0,00	136.044,28
12.306.0004.4006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	178.282,82	0,00	178.282,82
12.306.0004.4007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE	0,00	101.595,61	0,00	101.595,61
12.306.0004.4008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL	0,00	15.938,09	0,00	15.938,09
12.306.0004.4009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA	0,00	21.675,61	0,00	21.675,61
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	6.654.050,85	156.194,31	6.810.245,16
12.361.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	6.654.050,85	156.194,31	6.810.245,16
12.361.0004.3002	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLAR	0,00	0,00	156.194,31	156.194,31
12.361.0004.3003	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.3004	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.4010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.4011	MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE	0,00	345.350,19	0,00	345.350,19
12.361.0004.4012	MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE	0,00	9.124,77	0,00	9.124,77
12.361.0004.4013	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	505.495,79	0,00	505.495,79
12.361.0004.4014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.4015	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	0,00	5.794.080,10	0,00	5.794.080,10
12.361.0004.4016	GESTÃO DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0004.4017	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	7.196.420,95	156.194,31	7.352.615,26

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
12.000.0000.0000	Educação	0,00	48.155.010,18	7.081.353,24	55.236.363,42
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	40.818.042,58	1.143.195,74	41.961.238,32
12.361.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	40.818.042,58	1.143.195,74	41.961.238,32
12.361.0004.3005	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	0,00	30.285,68	30.285,68
12.361.0004.3006	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMATICA/UTEN	0,00	0,00	1.112.910,06	1.112.910,06
12.361.0004.4018	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAM	0,00	34.024.738,44	0,00	34.024.738,44
12.361.0004.4019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	6.793.304,14	0,00	6.793.304,14
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	5.099.028,31	5.938.157,50	11.037.185,81
12.365.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	5.099.028,31	5.938.157,50	11.037.185,81
12.365.0004.3007	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE CRECHES	0,00	0,00	5.938.157,50	5.938.157,50
12.365.0004.4020	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL	0,00	4.526.334,35	0,00	4.526.334,35
12.365.0004.4021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	0,00	572.693,96	0,00	572.693,96
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	2.237.939,29	0,00	2.237.939,29
12.366.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	2.237.939,29	0,00	2.237.939,29
12.366.0004.4022	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO DE JOVE	0,00	1.879.582,77	0,00	1.879.582,77
12.366.0004.4023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 3	0,00	358.356,52	0,00	358.356,52
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367.0004.4024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367.0004.4025	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO ESPECIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	48.155.010,18	7.081.353,24	55.236.363,42

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
10.000.0000.0000	Saúde	0,00	58.610,99	0,00	58.610,99
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	58.610,99	0,00	58.610,99
10.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	58.610,99	0,00	58.610,99
10.122.0001.6001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	58.610,99	0,00	58.610,99
10.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
10.125.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.125.0006.6002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	58.610,99	0,00	58.610,99

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
10.000.0000.0000	Saúde	0,00	16.526.185,87	624.887,52	17.151.073,39
10.301.0000.0000	Atenção Básica	0,00	13.755.083,72	624.887,52	14.379.971,24
10.301.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	13.755.083,72	624.887,52	14.379.971,24
10.301.0006.5001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	395.901,29	395.901,29
10.301.0006.5002	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	228.986,23	228.986,23
10.301.0006.6003	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	0,00	4.276.874,35	0,00	4.276.874,35
10.301.0006.6004	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	0,00	93.820,00	0,00	93.820,00
10.301.0006.6005	BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	1.786.691,47	0,00	1.786.691,47
10.301.0006.6006	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	0,00	137.877,46	0,00	137.877,46
10.301.0006.6007	BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATEN	0,00	525.304,37	0,00	525.304,37
10.301.0006.6008	BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA - PSE	0,00	37.510,00	0,00	37.510,00
10.301.0006.6009	BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	26.518,28	0,00	26.518,28
10.301.0006.6010	BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	0,00	597,18	0,00	597,18
10.301.0006.6011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	5.404.331,67	0,00	5.404.331,67
10.301.0006.6012	AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	0,00	1.465.558,94	0,00	1.465.558,94
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.038.064,75	0,00	2.038.064,75
10.302.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	2.038.064,75	0,00	2.038.064,75
10.302.0006.5003	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0006.6013	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMEN	0,00	1.685.576,88	0,00	1.685.576,88
10.302.0006.6014	BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS	0,00	352.487,87	0,00	352.487,87
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	117.006,36	0,00	117.006,36
10.303.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	117.006,36	0,00	117.006,36
10.303.0006.6015	BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMO	0,00	117.006,36	0,00	117.006,36
10.303.0006.6016	BLOCO CUSTEIO - QUALIFAR SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	0,00	80.717,62	0,00	80.717,62
10.304.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	80.717,62	0,00	80.717,62
10.304.0006.6017	BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	80.717,62	0,00	80.717,62
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	535.313,42	0,00	535.313,42

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
10.305.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	535.313,42	0,00	535.313,42
10.305.0006.5004	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0006.6018	BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	535.313,42	0,00	535.313,42
17.000.0000.0000	Saneamento	0,00	0,00	336.951,60	336.951,60
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	336.951,60	336.951,60
17.512.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	336.951,60	336.951,60
17.512.0006.5005	MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES	0,00	0,00	336.951,60	336.951,60
17.512.0006.5006	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.5007	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	16.526.185,87	961.839,12	17.488.024,99

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	1.983.988,55	0,00	1.983.988,55
08.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	1.885.926,18	0,00	1.885.926,18
08.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	1.885.926,18	0,00	1.885.926,18
08.122.0001.8001	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	0,00	1.885.926,18	0,00	1.885.926,18
08.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	0,00	98.062,37	0,00	98.062,37
08.125.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	98.062,37	0,00	98.062,37
08.125.0007.8002	MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DI	0,00	98.062,37	0,00	98.062,37
08.125.0007.8003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	0,00	0,00	0,00	0,00
16.000.0000.0000	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0007.7001	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	1.983.988,55	0,00	1.983.988,55

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	1.525.762,36	0,00	1.525.762,36
08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	73.118,86	0,00	73.118,86
08.243.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	73.118,86	0,00	73.118,86
08.243.0007.8006	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	73.118,86	0,00	73.118,86
08.243.0007.8007	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	0,00	1.240.723,50	0,00	1.240.723,50
08.244.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	1.240.723,50	0,00	1.240.723,50
08.244.0007.8008	BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUG	0,00	426.884,00	0,00	426.884,00
08.244.0007.8009	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E	0,00	98.082,48	0,00	98.082,48
08.244.0007.8010	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A MISÉRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.8011	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)	0,00	6.368,00	0,00	6.368,00
08.244.0007.8012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	183.558,70	0,00	183.558,70
08.244.0007.8013	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	0,00	350.205,26	0,00	350.205,26
08.244.0007.8014	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PR	0,00	175.625,06	0,00	175.625,06
08.244.0007.8015	AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI - AEPETI	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.8016	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.8017	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/BF	0,00	0,00	0,00	0,00
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	211.920,00	0,00	211.920,00
08.306.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	211.920,00	0,00	211.920,00
08.306.0007.8018	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.306.0007.8019	PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICI	0,00	211.920,00	0,00	211.920,00
Total		0,00	1.525.762,36	0,00	1.525.762,36

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	138,00	0,00	138,00
08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	138,00	0,00	138,00
08.243.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	138,00	0,00	138,00
08.243.0007.8004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIA	0,00	138,00	0,00	138,00
08.243.0007.8005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESC	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	138,00	0,00	138,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
20.000.0000.0000	Agricultura	0,00	3.983.704,49	0,00	3.983.704,49
20.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	3.956.314,49	0,00	3.956.314,49
20.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	3.956.314,49	0,00	3.956.314,49
20.122.0001.2008	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	3.956.314,49	0,00	3.956.314,49
20.605.0000.0000	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0008.1002	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE MATADOURO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0000.0000	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0008.1003	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00
20.607.0000.0000	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00
20.607.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	0,00	0,00	0,00
20.607.0008.1004	CONSTRUCAO/AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ACUDES E/OU BARRAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608.0000.0000	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	0,00	27.390,00	0,00	27.390,00
20.608.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	27.390,00	0,00	27.390,00
20.608.0008.2009	APOIO AS ATIVIDADES AGROINDUSTRIAIS	0,00	27.390,00	0,00	27.390,00
20.608.0008.2010	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	3.983.704,49	0,00	3.983.704,49

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
04.000.0000.0000	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.0000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.1005	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.000.0000.0000	Urbanismo	0,00	3.057.570,54	1.777.629,47	4.835.200,01
15.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	3.057.570,54	0,00	3.057.570,54
15.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	3.057.570,54	0,00	3.057.570,54
15.122.0001.2011	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	3.057.570,54	0,00	3.057.570,54
15.451.0000.0000	Infra - Estrutura Urbana	0,00	0,00	1.625.599,22	1.625.599,22
15.451.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	1.625.599,22	1.625.599,22
15.451.0009.1006	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	0,00	0,00	161.981,79	161.981,79
15.451.0009.1007	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS	0,00	0,00	664.885,07	664.885,07
15.451.0009.1008	CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E URBANIZACAO NA SEDE E POVOADOS	0,00	0,00	798.732,36	798.732,36
15.451.0009.1009	AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0009.1010	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CORREDOR URBANÍSTICO	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	0,00	0,00	152.030,25	152.030,25
15.452.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	152.030,25	152.030,25
15.452.0009.1011	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	0,00	152.030,25	152.030,25
17.000.0000.0000	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
17.511.0000.0000	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
17.511.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
17.511.0009.1012	CONSTRUCAO DE CISTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	3.057.570,54	1.777.629,47	4.835.200,01

Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág 67

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo VII - Programa de Trabalho do Executivo por Função, Subfunção e Programa

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
01.000.0000.0000	Legislativo	0,00	2.470.939,44	0,00	2.470.939,44
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	0,00	2.470.939,44	0,00	2.470.939,44
01.031.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	2.470.939,44	0,00	2.470.939,44
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	2.470.939,44	0,00	2.470.939,44
02.000.0000.0000	Judiciário	0,00	704.789,93	0,00	704.789,93
02.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	704.789,93	0,00	704.789,93
02.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	704.789,93	0,00	704.789,93
02.122.0001.2002	MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	458.884,46	0,00	458.884,46
02.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	245.905,47	0,00	245.905,47
04.000.0000.0000	Administração	0,00	6.263.915,16	0,00	6.263.915,16
04.121.0000.0000	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
04.121.0013.0000	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.121.0013.2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	5.131.850,55	0,00	5.131.850,55
04.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	5.131.850,55	0,00	5.131.850,55
04.122.0001.2004	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.071.483,03	0,00	5.071.483,03
04.122.0001.2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	0,00	58.024,32	0,00	58.024,32
04.122.0001.2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,00	2.343,20	0,00	2.343,20
04.122.0002.0000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.1001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.1005	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	0,00	930.174,61	0,00	930.174,61
04.123.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	930.174,61	0,00	930.174,61
04.123.0001.2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	930.174,61	0,00	930.174,61
04.124.0000.0000	Controle Interno	0,00	201.890,00	0,00	201.890,00
04.124.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	201.890,00	0,00	201.890,00
04.124.0001.2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	201.890,00	0,00	201.890,00
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	3.567.288,91	0,00	3.567.288,91
08.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	1.943.326,18	0,00	1.943.326,18
08.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	1.943.326,18	0,00	1.943.326,18
08.122.0001.2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTR	0,00	57.400,00	0,00	57.400,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo VII - Programa de Trabalho do Executivo por Função, Subfunção e Programa

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
08.122.0001.8001	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.885.926,18	0,00	1.885.926,18
08.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	0,00	98.062,37	0,00	98.062,37
08.125.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	98.062,37	0,00	98.062,37
08.125.0007.8002	MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIA	0,00	98.062,37	0,00	98.062,37
08.125.0007.8003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	73.256,86	0,00	73.256,86
08.243.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	73.256,86	0,00	73.256,86
08.243.0007.8004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANCAS E DO AD	0,00	138,00	0,00	138,00
08.243.0007.8005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0007.8006	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	73.118,86	0,00	73.118,86
08.243.0007.8007	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	0,00	1.240.723,50	0,00	1.240.723,50
08.244.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	1.240.723,50	0,00	1.240.723,50
08.244.0007.8008	BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, A	0,00	426.884,00	0,00	426.884,00
08.244.0007.8009	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/	0,00	98.082,48	0,00	98.082,48
08.244.0007.8010	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A MISÉRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.8011	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)	0,00	6.368,00	0,00	6.368,00
08.244.0007.8012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	183.558,70	0,00	183.558,70
08.244.0007.8013	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	0,00	350.205,26	0,00	350.205,26
08.244.0007.8014	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIA	0,00	175.625,06	0,00	175.625,06
08.244.0007.8015	AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI - AEPETI	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.8016	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.8017	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/BF	0,00	0,00	0,00	0,00
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	211.920,00	0,00	211.920,00
08.306.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	211.920,00	0,00	211.920,00
08.306.0007.8018	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.306.0007.8019	PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICIONAIS	0,00	211.920,00	0,00	211.920,00
09.000.0000.0000	Previdência Social	0,00	3.474.994,97	0,00	3.474.994,97
09.271.0000.0000	Previdência Básica	0,00	222.952,03	0,00	222.952,03
09.271.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	0,00	222.952,03	0,00	222.952,03
09.271.0012.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	0,00	222.952,03	0,00	222.952,03

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo VII - Programa de Trabalho do Executivo por Função, Subfunção e Programa

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
09.272.0000.0000	Previdência do RegimeEstatutário	0,00	3.252.042,94	0,00	3.252.042,94
09.272.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	0,00	3.252.042,94	0,00	3.252.042,94
09.272.0012.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS, PENSIONITAS E DEMAIS	0,00	3.252.042,94	0,00	3.252.042,94
10.000.0000.0000	Saúde	0,00	16.584.796,86	624.887,52	17.209.684,38
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	58.610,99	0,00	58.610,99
10.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	58.610,99	0,00	58.610,99
10.122.0001.6001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	58.610,99	0,00	58.610,99
10.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
10.125.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.125.0006.6002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	0,00	13.755.083,72	624.887,52	14.379.971,24
10.301.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	13.755.083,72	624.887,52	14.379.971,24
10.301.0006.5001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	395.901,29	395.901,29
10.301.0006.5002	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	228.986,23	228.986,23
10.301.0006.6003	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	0,00	4.276.874,35	0,00	4.276.874,35
10.301.0006.6004	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	0,00	93.820,00	0,00	93.820,00
10.301.0006.6005	BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	1.786.691,47	0,00	1.786.691,47
10.301.0006.6006	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	0,00	137.877,46	0,00	137.877,46
10.301.0006.6007	BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE	0,00	525.304,37	0,00	525.304,37
10.301.0006.6008	BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA - PSE	0,00	37.510,00	0,00	37.510,00
10.301.0006.6009	BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	26.518,28	0,00	26.518,28
10.301.0006.6010	BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	0,00	597,18	0,00	597,18
10.301.0006.6011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	5.404.331,67	0,00	5.404.331,67
10.301.0006.6012	AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	0,00	1.465.558,94	0,00	1.465.558,94
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.038.064,75	0,00	2.038.064,75
10.302.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	2.038.064,75	0,00	2.038.064,75
10.302.0006.5003	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0006.6013	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	0,00	1.685.576,88	0,00	1.685.576,88
10.302.0006.6014	BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS	0,00	352.487,87	0,00	352.487,87
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	117.006,36	0,00	117.006,36
10.303.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	117.006,36	0,00	117.006,36

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo VII - Programa de Trabalho do Executivo por Função, Subfunção e Programa

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
10.303.0006.6015	BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGIC	0,00	117.006,36	0,00	117.006,36
10.303.0006.6016	BLOCO CUSTEIO - QUALIFAR SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0000.0000	Vigilancia Sanitária	0,00	80.717,62	0,00	80.717,62
10.304.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	80.717,62	0,00	80.717,62
10.304.0006.6017	BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	80.717,62	0,00	80.717,62
10.305.0000.0000	Vigilancia Epidemiológica	0,00	535.313,42	0,00	535.313,42
10.305.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	535.313,42	0,00	535.313,42
10.305.0006.5004	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0006.6018	BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	535.313,42	0,00	535.313,42
12.000.0000.0000	Educação	0,00	59.473.147,61	7.237.547,55	66.710.695,16
12.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
12.125.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.125.0004.4001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.125.0004.4002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	542.370,10	0,00	542.370,10
12.306.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	542.370,10	0,00	542.370,10
12.306.0004.4004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA	0,00	88.833,69	0,00	88.833,69
12.306.0004.4005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR	0,00	136.044,28	0,00	136.044,28
12.306.0004.4006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	178.282,82	0,00	178.282,82
12.306.0004.4007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE	0,00	101.595,61	0,00	101.595,61
12.306.0004.4008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL	0,00	15.938,09	0,00	15.938,09
12.306.0004.4009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA	0,00	21.675,61	0,00	21.675,61
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	51.593.809,91	1.299.390,05	52.893.199,96
12.361.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	4.121.716,48	0,00	4.121.716,48
12.361.0001.4003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	4.121.716,48	0,00	4.121.716,48
12.361.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	47.472.093,43	1.299.390,05	48.771.483,48
12.361.0004.3001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.3002	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	0,00	0,00	156.194,31	156.194,31
12.361.0004.3003	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.3004	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.3005	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	0,00	30.285,68	30.285,68

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo VII - Programa de Trabalho do Executivo por Função, Subfunção e Programa

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
12.361.0004.3006	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMÁTICA/UTENSÍLIOS	0,00	0,00	1.112.910,06	1.112.910,06
12.361.0004.4010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.4011	MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE	0,00	345.350,19	0,00	345.350,19
12.361.0004.4012	MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE	0,00	9.124,77	0,00	9.124,77
12.361.0004.4013	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	505.495,79	0,00	505.495,79
12.361.0004.4014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.4015	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	0,00	5.794.080,10	0,00	5.794.080,10
12.361.0004.4016	GESTÃO DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.4018	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%	0,00	34.024.738,44	0,00	34.024.738,44
12.361.0004.4019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	6.793.304,14	0,00	6.793.304,14
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	5.099.028,31	5.938.157,50	11.037.185,81
12.365.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	5.099.028,31	5.938.157,50	11.037.185,81
12.365.0004.3007	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE CRECHES	0,00	0,00	5.938.157,50	5.938.157,50
12.365.0004.4017	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0004.4020	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%	0,00	4.526.334,35	0,00	4.526.334,35
12.365.0004.4021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	0,00	572.693,96	0,00	572.693,96
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	2.237.939,29	0,00	2.237.939,29
12.366.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	2.237.939,29	0,00	2.237.939,29
12.366.0004.4022	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-	0,00	1.879.582,77	0,00	1.879.582,77
12.366.0004.4023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%	0,00	358.356,52	0,00	358.356,52
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367.0004.4024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367.0004.4025	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO ESPECIAL-70%	0,00	0,00	0,00	0,00
13.000.0000.0000	Cultura	0,00	1.319.897,30	0,00	1.319.897,30
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	0,00	1.319.897,30	0,00	1.319.897,30
13.392.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	79.293,90	0,00	79.293,90
13.392.0001.2020	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	79.293,90	0,00	79.293,90
13.392.0011.0000	CULTURA PARA TODOS	0,00	1.240.603,40	0,00	1.240.603,40
13.392.0011.2021	APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS	0,00	1.240.603,40	0,00	1.240.603,40
15.000.0000.0000	Urbanismo	0,00	6.697.422,55	1.777.629,47	8.475.052,02

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo VII - Programa de Trabalho do Executivo por Função, Subfunção e Programa

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
15.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	6.697.422,55	0,00	6.697.422,55
15.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	6.697.422,55	0,00	6.697.422,55
15.122.0001.2011	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	3.057.570,54	0,00	3.057.570,54
15.122.0001.2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚ	0,00	3.639.852,01	0,00	3.639.852,01
15.451.0000.0000	Infra - Estrutura Urbana	0,00	0,00	1.625.599,22	1.625.599,22
15.451.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	1.625.599,22	1.625.599,22
15.451.0009.1006	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	0,00	0,00	161.981,79	161.981,79
15.451.0009.1007	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS	0,00	0,00	664.885,07	664.885,07
15.451.0009.1008	CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E URBANIZACAO NA SEDE E POVOADOS	0,00	0,00	798.732,36	798.732,36
15.451.0009.1009	AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0009.1010	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CORREDOR URBANÍSTICO	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	0,00	0,00	152.030,25	152.030,25
15.452.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	152.030,25	152.030,25
15.452.0009.1011	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	0,00	152.030,25	152.030,25
15.751.0000.0000	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00
15.751.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.751.0009.2019	MANUTENÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
16.000.0000.0000	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0007.7001	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00
17.000.0000.0000	Saneamento	0,00	0,00	336.951,60	336.951,60
17.511.0000.0000	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
17.511.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
17.511.0009.1012	CONSTRUCAO DE CISTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	336.951,60	336.951,60
17.512.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	336.951,60	336.951,60
17.512.0006.5005	MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES	0,00	0,00	336.951,60	336.951,60
17.512.0006.5006	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.5007	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	218.097,25	0,00	218.097,25

Anexo VII - Programa de Trabalho do Executivo por Função, Subfunção e Programa

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
18.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	218.097,25	0,00	218.097,25
18.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	218.097,25	0,00	218.097,25
18.122.0001.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	218.097,25	0,00	218.097,25
20.000.0000.0000	Agricultura	0,00	3.983.704,49	0,00	3.983.704,49
20.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	3.956.314,49	0,00	3.956.314,49
20.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	3.956.314,49	0,00	3.956.314,49
20.122.0001.2008	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	3.956.314,49	0,00	3.956.314,49
20.605.0000.0000	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0008.1002	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE MATADOURO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0000.0000	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0008.1003	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00
20.607.0000.0000	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00
20.607.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	0,00	0,00	0,00
20.607.0008.1004	CONSTRUCAO/AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ACUDES E/OU BARRAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608.0000.0000	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	0,00	27.390,00	0,00	27.390,00
20.608.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	27.390,00	0,00	27.390,00
20.608.0008.2009	APOIO AS ATIVIDADES AGROINDUSTRIAIS	0,00	27.390,00	0,00	27.390,00
20.608.0008.2010	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	0,00	0,00	0,00	0,00
26.000.0000.0000	Transporte	0,00	748.145,81	0,00	748.145,81
26.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	748.145,81	0,00	748.145,81
26.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	748.145,81	0,00	748.145,81
26.122.0001.2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	748.145,81	0,00	748.145,81
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0009.2017	MANUTENCAO DA REDE VIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	0,00	86.248,00	504.545,17	590.793,17
27.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	36.061,50	0,00	36.061,50
27.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	36.061,50	0,00	36.061,50
27.122.0001.2012	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	36.061,50	0,00	36.061,50

Anexo VII - Programa de Trabalho do Executivo por Função, Subfunção e Programa

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	0,00	50.186,50	504.545,17	554.731,67
27.812.0005.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	0,00	50.186,50	504.545,17	554.731,67
27.812.0005.1013	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE GINASIOS DE ESPORTES	0,00	0,00	287.634,51	287.634,51
27.812.0005.1014	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0005.1015	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS	0,00	0,00	216.910,66	216.910,66
27.812.0005.2013	APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	0,00	50.186,50	0,00	50.186,50
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	0,00	1.636.139,39	0,00	1.636.139,39
28.846.0000.0000	Ooutros Encargos Especiais	0,00	1.636.139,39	0,00	1.636.139,39
28.846.0003.0000	GESTAO FINANCEIRA RESPONSAVEL	0,00	1.636.139,39	0,00	1.636.139,39
28.846.0003.2007	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS	0,00	1.636.139,39	0,00	1.636.139,39
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9998	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	107.229.527,67	10.481.561,31	117.711.088,98

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
 PREFEITO
 100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
 CONTROLADOR INTERNO
 562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
 CONTABILISTA
 CRC-6666/O-4

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo VIII - Programa de Trabalho do Executivo Conforme os Vínculos com os Recursos
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008/493/2023 - Pág 76

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.0000	Legislativo	2.470.939,44	0,00	2.470.939,44
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	2.470.939,44	0,00	2.470.939,44
01.031.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	2.470.939,44	0,00	2.470.939,44
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.470.939,44	0,00	2.470.939,44
02.000.0000.0000	Judiciário	704.789,93	0,00	704.789,93
02.122.0000.0000	Administração Geral	704.789,93	0,00	704.789,93
02.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	704.789,93	0,00	704.789,93
02.122.0001.2002	MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO	458.884,46	0,00	458.884,46
02.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	245.905,47	0,00	245.905,47
04.000.0000.0000	Administração	6.263.915,16	0,00	6.263.915,16
04.121.0000.0000	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00
04.121.0013.0000	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	0,00	0,00
04.121.0013.2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	5.131.850,55	0,00	5.131.850,55
04.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	5.131.850,55	0,00	5.131.850,55
04.122.0001.2004	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.071.483,03	0,00	5.071.483,03
04.122.0001.2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	58.024,32	0,00	58.024,32
04.122.0001.2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	2.343,20	0,00	2.343,20
04.122.0002.0000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.1001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.1005	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	930.174,61	0,00	930.174,61
04.123.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	930.174,61	0,00	930.174,61
04.123.0001.2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	930.174,61	0,00	930.174,61
04.124.0000.0000	Controle Interno	201.890,00	0,00	201.890,00
04.124.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	201.890,00	0,00	201.890,00
04.124.0001.2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	201.890,00	0,00	201.890,00
08.000.0000.0000	Assistência Social	2.952.960,18	614.328,73	3.567.288,91
08.122.0000.0000	Administração Geral	1.943.326,18	0,00	1.943.326,18
08.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	1.943.326,18	0,00	1.943.326,18
08.122.0001.2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL	57.400,00	0,00	57.400,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo VIII - Programa de Trabalho do Executivo Conforme os Vínculos com os Recursos
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág 77

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.122.0001.8001	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.885.926,18	0,00	1.885.926,18
08.122.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
08.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	98.062,37	0,00	98.062,37
08.125.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	98.062,37	0,00	98.062,37
08.125.0007.8002	MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E D	98.062,37	0,00	98.062,37
08.125.0007.8003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	138,00	73.118,86	73.256,86
08.243.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	138,00	73.118,86	73.256,86
08.243.0007.8004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANCAS E DO ADOLESCE	138,00	0,00	138,00
08.243.0007.8005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
08.243.0007.8006	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	73.118,86	73.118,86
08.243.0007.8007	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	699.513,63	541.209,87	1.240.723,50
08.244.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	699.513,63	541.209,87	1.240.723,50
08.244.0007.8008	BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS	426.884,00	0,00	426.884,00
08.244.0007.8009	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)	310,05	97.772,43	98.082,48
08.244.0007.8010	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A MISÉRIA	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.8011	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)	0,00	6.368,00	6.368,00
08.244.0007.8012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	183.558,70	0,00	183.558,70
08.244.0007.8013	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	4.348,01	345.857,25	350.205,26
08.244.0007.8014	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC	84.412,87	91.212,19	175.625,06
08.244.0007.8015	AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI - AEPETI	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.8016	FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.8017	FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/BF	0,00	0,00	0,00
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	211.920,00	0,00	211.920,00
08.306.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	211.920,00	0,00	211.920,00
08.306.0007.8018	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPÃO	0,00	0,00	0,00
08.306.0007.8019	PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICIONAIS	211.920,00	0,00	211.920,00
09.000.0000.0000	Previdência Social	3.474.994,97	0,00	3.474.994,97
09.271.0000.0000	Previdência Básica	222.952,03	0,00	222.952,03
09.271.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	222.952,03	0,00	222.952,03

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo VIII - Programa de Trabalho do Executivo Conforme os Vínculos com os Recursos
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008/493/2023 - Pág 78

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09.271.0012.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	222.952,03	0,00	222.952,03
09.272.0000.0000	Previdência do RegimeEstatutário	3.252.042,94	0,00	3.252.042,94
09.272.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	3.252.042,94	0,00	3.252.042,94
09.272.0012.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS, PENSIONITAS E DEMAIS BENEFÍ	3.252.042,94	0,00	3.252.042,94
10.000.0000.0000	Saúde	6.537.131,26	10.672.553,12	17.209.684,38
10.122.0000.0000	Administração Geral	58.610,99	0,00	58.610,99
10.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	58.610,99	0,00	58.610,99
10.122.0001.6001	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	58.610,99	0,00	58.610,99
10.122.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
10.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
10.125.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
10.125.0006.6002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	5.538.200,08	8.841.771,16	14.379.971,24
10.301.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	5.538.200,08	8.841.771,16	14.379.971,24
10.301.0006.5001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	395.901,29	395.901,29
10.301.0006.5002	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	67.117,61	161.868,62	228.986,23
10.301.0006.6003	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	0,00	4.276.874,35	4.276.874,35
10.301.0006.6004	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	0,00	93.820,00	93.820,00
10.301.0006.6005	BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	1.786.691,47	1.786.691,47
10.301.0006.6006	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	6.230,00	131.647,46	137.877,46
10.301.0006.6007	BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	0,00	525.304,37	525.304,37
10.301.0006.6008	BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA - PSE	0,00	37.510,00	37.510,00
10.301.0006.6009	BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	26.518,28	26.518,28
10.301.0006.6010	BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	0,00	597,18	597,18
10.301.0006.6011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.404.331,67	0,00	5.404.331,67
10.301.0006.6012	AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	60.520,80	1.405.038,14	1.465.558,94
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	584.991,29	1.453.073,46	2.038.064,75
10.302.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	584.991,29	1.453.073,46	2.038.064,75
10.302.0006.5003	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	0,00	0,00	0,00
10.302.0006.6013	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	438.419,87	1.247.157,01	1.685.576,88
10.302.0006.6014	BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS	146.571,42	205.916,45	352.487,87

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo VIII - Programa de Trabalho do Executivo Conforme os Vínculos com os Recursos
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008/493/2023 - Pág 7/9

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	117.006,36	117.006,36
10.303.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	117.006,36	117.006,36
10.303.0006.6015	BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	0,00	117.006,36	117.006,36
10.303.0006.6016	BLOCO CUSTEIO - QUALIFAR SUS	0,00	0,00	0,00
10.304.0000.0000	Vigilancia Sanitária	42.451,20	38.266,42	80.717,62
10.304.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	42.451,20	38.266,42	80.717,62
10.304.0006.6017	BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	42.451,20	38.266,42	80.717,62
10.305.0000.0000	Vigilancia Epidemiológica	312.877,70	222.435,72	535.313,42
10.305.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	312.877,70	222.435,72	535.313,42
10.305.0006.5004	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	0,00	0,00	0,00
10.305.0006.6018	BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	312.877,70	222.435,72	535.313,42
12.000.0000.0000	Educação	59.514.274,21	7.196.420,95	66.710.695,16
12.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
12.125.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
12.125.0004.4001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
12.125.0004.4002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	542.370,10	542.370,10
12.306.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	542.370,10	542.370,10
12.306.0004.4004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA	0,00	88.833,69	88.833,69
12.306.0004.4005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR	0,00	136.044,28	136.044,28
12.306.0004.4006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	178.282,82	178.282,82
12.306.0004.4007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE	0,00	101.595,61	101.595,61
12.306.0004.4008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL	0,00	15.938,09	15.938,09
12.306.0004.4009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA	0,00	21.675,61	21.675,61
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	46.239.149,11	6.654.050,85	52.893.199,96
12.361.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	4.121.716,48	0,00	4.121.716,48
12.361.0001.4003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.121.716,48	0,00	4.121.716,48
12.361.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	42.117.432,63	6.654.050,85	48.771.483,48
12.361.0004.3001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.3002	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	156.194,31	0,00	156.194,31
12.361.0004.3003	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo VIII - Programa de Trabalho do Executivo Conforme os Vínculos com os Recursos
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008/493/2023 - Pág 80

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0004.3004	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.3005	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	30.285,68	0,00	30.285,68
12.361.0004.3006	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMATICA/UTENSILIOS	1.112.910,06	0,00	1.112.910,06
12.361.0004.4010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.4011	MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE	0,00	345.350,19	345.350,19
12.361.0004.4012	MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE	0,00	9.124,77	9.124,77
12.361.0004.4013	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	505.495,79	505.495,79
12.361.0004.4014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.4015	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	0,00	5.794.080,10	5.794.080,10
12.361.0004.4016	GESTÃO DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.4018	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%	34.024.738,44	0,00	34.024.738,44
12.361.0004.4019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	6.793.304,14	0,00	6.793.304,14
12.365.0000.0000	Educação Infantil	11.037.185,81	0,00	11.037.185,81
12.365.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	11.037.185,81	0,00	11.037.185,81
12.365.0004.3007	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE CRECHES	5.938.157,50	0,00	5.938.157,50
12.365.0004.4017	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00
12.365.0004.4020	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%	4.526.334,35	0,00	4.526.334,35
12.365.0004.4021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	572.693,96	0,00	572.693,96
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	2.237.939,29	0,00	2.237.939,29
12.366.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	2.237.939,29	0,00	2.237.939,29
12.366.0004.4022	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-70%	1.879.582,77	0,00	1.879.582,77
12.366.0004.4023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%	358.356,52	0,00	358.356,52
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	0,00	0,00
12.367.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
12.367.0004.4024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%	0,00	0,00	0,00
12.367.0004.4025	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO ESPECIAL-70%	0,00	0,00	0,00
13.000.0000.0000	Cultura	1.319.897,30	0,00	1.319.897,30
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	1.319.897,30	0,00	1.319.897,30
13.392.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	79.293,90	0,00	79.293,90
13.392.0001.2020	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	79.293,90	0,00	79.293,90
13.392.0011.0000	CULTURA PARA TODOS	1.240.603,40	0,00	1.240.603,40

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo VIII - Programa de Trabalho do Executivo Conforme os Vínculos com os Recursos
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008/493/2023 - Pág 81

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.392.0011.2021	APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS	1.240.603,40	0,00	1.240.603,40
15.000.0000.0000	Urbanismo	8.475.052,02	0,00	8.475.052,02
15.122.0000.0000	Administração Geral	6.697.422,55	0,00	6.697.422,55
15.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	6.697.422,55	0,00	6.697.422,55
15.122.0001.2011	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3.057.570,54	0,00	3.057.570,54
15.122.0001.2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.639.852,01	0,00	3.639.852,01
15.451.0000.0000	Infra - Estrutura Urbana	1.625.599,22	0,00	1.625.599,22
15.451.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	1.625.599,22	0,00	1.625.599,22
15.451.0009.1006	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	161.981,79	0,00	161.981,79
15.451.0009.1007	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS	664.885,07	0,00	664.885,07
15.451.0009.1008	CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E URBANIZACAO NA SEDE E POVOADOS	798.732,36	0,00	798.732,36
15.451.0009.1009	AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00
15.451.0009.1010	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CORREDOR URBANÍSTICO	0,00	0,00	0,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	152.030,25	0,00	152.030,25
15.452.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	152.030,25	0,00	152.030,25
15.452.0009.1011	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	152.030,25	0,00	152.030,25
15.751.0000.0000	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00
15.751.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
15.751.0009.2019	MANUTENÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	0,00
16.000.0000.0000	Habitação	0,00	0,00	0,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16.482.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
16.482.0007.7001	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00
17.000.0000.0000	Saneamento	0,00	336.951,60	336.951,60
17.511.0000.0000	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00
17.511.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
17.511.0009.1012	CONSTRUCAO DE CISTERNAS	0,00	0,00	0,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	336.951,60	336.951,60
17.512.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	336.951,60	336.951,60
17.512.0006.5005	MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES	0,00	336.951,60	336.951,60
17.512.0006.5006	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo VIII - Programa de Trabalho do Executivo Conforme os Vínculos com os Recursos
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008/93/2023 - Pág 82

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17.512.0006.5007	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	218.097,25	0,00	218.097,25
18.122.0000.0000	Administração Geral	218.097,25	0,00	218.097,25
18.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	218.097,25	0,00	218.097,25
18.122.0001.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	218.097,25	0,00	218.097,25
20.000.0000.0000	Agricultura	3.983.704,49	0,00	3.983.704,49
20.122.0000.0000	Administração Geral	3.956.314,49	0,00	3.956.314,49
20.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	3.956.314,49	0,00	3.956.314,49
20.122.0001.2008	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.956.314,49	0,00	3.956.314,49
20.605.0000.0000	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20.605.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	0,00	0,00
20.605.0008.1002	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE MATADOURO PUBLICO	0,00	0,00	0,00
20.606.0000.0000	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
20.606.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	0,00	0,00
20.606.0008.1003	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	0,00	0,00	0,00
20.607.0000.0000	Irrigação	0,00	0,00	0,00
20.607.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	0,00	0,00
20.607.0008.1004	CONSTRUCAO/AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ACUDES E/OU BARRAGENS	0,00	0,00	0,00
20.608.0000.0000	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	27.390,00	0,00	27.390,00
20.608.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	27.390,00	0,00	27.390,00
20.608.0008.2009	APOIO AS ATIVIDADES AGROINDUSTRIAIS	27.390,00	0,00	27.390,00
20.608.0008.2010	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	0,00	0,00	0,00
26.000.0000.0000	Transporte	748.145,81	0,00	748.145,81
26.122.0000.0000	Administração Geral	748.145,81	0,00	748.145,81
26.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	748.145,81	0,00	748.145,81
26.122.0001.2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	748.145,81	0,00	748.145,81
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
26.782.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
26.782.0009.2017	MANUTENCAO DA REDE VIARIA	0,00	0,00	0,00
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	590.793,17	0,00	590.793,17
27.122.0000.0000	Administração Geral	36.061,50	0,00	36.061,50

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo VIII - Programa de Trabalho do Executivo Conforme os Vínculos com os Recursos
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág 83

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	36.061,50	0,00	36.061,50
27.122.0001.2012	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	36.061,50	0,00	36.061,50
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	554.731,67	0,00	554.731,67
27.812.0005.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	554.731,67	0,00	554.731,67
27.812.0005.1013	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE GINASIOS DE ESPORTES	287.634,51	0,00	287.634,51
27.812.0005.1014	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00
27.812.0005.1015	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS	216.910,66	0,00	216.910,66
27.812.0005.2013	APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	50.186,50	0,00	50.186,50
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	1.636.139,39	0,00	1.636.139,39
28.846.0000.0000	Ooutros Encargos Especiais	1.636.139,39	0,00	1.636.139,39
28.846.0003.0000	GESTAO FINANCEIRA RESPONSAVEL	1.636.139,39	0,00	1.636.139,39
28.846.0003.2007	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS	1.636.139,39	0,00	1.636.139,39
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9998	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	0,00	0,00	0,00
		98.890.834,58	18.820.254,40	117.711.088,98

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
 PREFEITO
 100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
 CONTROLADOR INTERNO
 562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
 CONTABILISTA
 CRC-6666/O-4

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo IX - Programa de Trabalho do Executivo por Órgão, Segundo às Funções
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2022**

TC/9.1.008/93/2023 - Pág 84

Código	Órgão/Funções	01	02	03	04	05	06	07	08
		Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Não Existe	Assistência Social
0001	CAMARA MUNICIPAL	2.470.939,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0004	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0012	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	58.024,32	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	0,00	0,00	0,00	2.343,20	0,00	0,00	0,00	0,00
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0015	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0018	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0019	SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.400,00
0020	GABINETE DO PREFEITO	0,00	704.789,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0021	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	201.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0022	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0030	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	5.071.483,03	0,00	0,00	0,00	0,00
0040	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	930.174,61	0,00	0,00	0,00	0,00
0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0051	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052	FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0060	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0070	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.983.988,55
0071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525.762,36
0072	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,00
0080	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0090	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		2.470.939,44	704.789,93	0,00	6.263.915,16	0,00	0,00	0,00	3.567.288,91

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo IX - Programa de Trabalho do Executivo por Órgão, Segundo às Funções
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2022**

TC/9.1.008/93/2023 - Pág 85

Código	Órgão/Funções	09	10	11	12	13	14	15	16
		Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
0001	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0004	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.474.994,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0012	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0015	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.639.852,01	0,00
0018	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.319.897,30	0,00	0,00	0,00
0019	SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0020	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0021	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0022	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0030	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0040	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	4.121.716,48	0,00	0,00	0,00	0,00
0051	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	7.352.615,26	0,00	0,00	0,00	0,00
0052	FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	55.236.363,42	0,00	0,00	0,00	0,00
0060	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	58.610,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	17.151.073,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0070	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0072	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0080	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0090	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.835.200,01	0,00
Total		3.474.994,97	17.209.684,38	0,00	66.710.695,16	1.319.897,30	0,00	8.475.052,02	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo IX - Programa de Trabalho do Executivo por Órgão, Segundo às Funções
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2022**

TC/9.1.008/493/2023 - Pág 86

Código	Órgão/Funções	17	18	19	20	21	22	23	24
		Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
0001	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0004	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0012	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0015	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0018	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0019	SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0020	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0021	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0022	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	218.097,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0030	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0040	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0051	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052	FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0060	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	336.951,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0070	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0072	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0080	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	3.983.704,49	0,00	0,00	0,00	0,00
0090	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		336.951,60	218.097,25	0,00	3.983.704,49	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo IX - Programa de Trabalho do Executivo por Órgão, Segundo às Funções
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008/493/2023 - Pág 87

Código	Órgão/Funções	25	26	27	28	99			Total
		Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência			
0001	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			2.470.939,44
0004	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			3.474.994,97
0010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	590.793,17	0,00	0,00			590.793,17
0012	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			58.024,32
0013	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			2.343,20
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	748.145,81	0,00	0,00	0,00			748.145,81
0015	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			3.639.852,01
0018	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			1.319.897,30
0019	SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			57.400,00
0020	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			704.789,93
0021	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			201.890,00
0022	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			218.097,25
0030	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			5.071.483,03
0040	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	1.636.139,39	0,00			2.566.314,00
0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			4.121.716,48
0051	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			7.352.615,26
0052	FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			55.236.363,42
0060	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			58.610,99
0061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			17.488.024,99
0070	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			1.983.988,55
0071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			1.525.762,36
0072	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			138,00
0080	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			3.983.704,49
0090	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			4.835.200,01
Total		0,00	748.145,81	590.793,17	1.636.139,39	0,00			117.711.088,98

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág.89

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.0.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas Correntes	69.517.000,00	113.710.373,47	44.193.373,47	0,00
1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.135.000,00	1.942.804,33	0,00	192.195,67
1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Impostos	1.875.000,00	1.862.530,70	0,00	12.469,30
1.1.1.2.00.00.00.00.0000	Impostos sobre o Patrimônio	90.000,00	207.797,59	117.797,59	0,00
1.1.1.2.50.00.00.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	56.000,00	174.837,80	118.837,80	0,00
1.1.1.2.50.01.00.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	56.000,00	174.837,80	118.837,80	0,00
1.1.1.2.50.01.01.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	30.000,00	4.727,16	0,00	25.272,84
1.1.1.2.50.01.01.01.0000	IPTU-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Recursos	30.000,00	4.727,16	0,00	25.272,84
1.1.1.2.50.01.02.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.2.50.01.02.01.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Recursos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.2.50.01.03.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	22.000,00	170.110,64	148.110,64	0,00
1.1.1.2.50.01.03.01.0000	DIVIDA ATIVA-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	22.000,00	170.110,64	148.110,64	0,00
1.1.1.2.50.01.04.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativ	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.2.50.01.04.01.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida At	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.2.53.00.00.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre imó	34.000,00	32.959,79	0,00	1.040,21
1.1.1.2.53.01.00.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	34.000,00	32.959,79	0,00	1.040,21
1.1.1.2.53.01.01.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre I	30.000,00	32.959,79	2.959,79	0,00
1.1.1.2.53.01.01.01.0000	ITBI-Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais s	30.000,00	32.959,79	2.959,79	0,00
1.1.1.2.53.01.02.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre I	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.01.02.01.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre I	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.01.03.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre I	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.2.53.01.03.01.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre I	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.2.53.01.04.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre I	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.01.04.01.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre I	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00.0000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.250.000,00	1.272.680,00	22.680,00	0,00
1.1.1.3.03.00.00.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.250.000,00	1.272.680,00	22.680,00	0,00
1.1.1.3.03.01.00.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.250.000,00	1.272.680,00	22.680,00	0,00
1.1.1.3.03.01.01.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.250.000,00	1.272.680,00	22.680,00	0,00
1.1.1.3.03.01.01.01.0000	IRRF-Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Recursos própr	1.250.000,00	1.272.680,00	22.680,00	0,00
1.1.1.4.00.00.00.00.0000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	535.000,00	382.053,11	0,00	152.946,89

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág 90

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.1.1.4.51.00.00.00.0000	Impostos sobre Serviços	535.000,00	382.053,11	0,00	152.946,89
1.1.1.4.51.01.00.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	535.000,00	382.053,11	0,00	152.946,89
1.1.1.4.51.01.01.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	530.000,00	382.053,11	0,00	147.946,89
1.1.1.4.51.01.01.01.0000	ISS-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal - Recursos Pró	530.000,00	382.053,11	0,00	147.946,89
1.1.1.4.51.01.02.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.4.51.01.02.01.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros - Recursos Pr	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.4.51.01.03.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.4.51.01.03.01.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Recursos Próp	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.4.51.01.04.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.4.51.01.04.01.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Taxas	258.000,00	80.273,63	0,00	177.726,37
1.1.2.1.00.00.00.00.0000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	55.000,00	61.993,76	6.993,76	0,00
1.1.2.1.01.00.00.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	45.000,00	61.993,76	16.993,76	0,00
1.1.2.1.01.01.00.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	45.000,00	61.993,76	16.993,76	0,00
1.1.2.1.01.01.01.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	45.000,00	61.993,76	16.993,76	0,00
1.1.2.1.04.00.00.00.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.04.01.00.00.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.04.01.01.00.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.50.00.00.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.50.01.00.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.50.01.01.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços	203.000,00	18.279,87	0,00	184.720,13
1.1.2.2.01.00.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	203.000,00	18.279,87	0,00	184.720,13
1.1.2.2.01.01.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	203.000,00	18.279,87	0,00	184.720,13
1.1.2.2.01.01.02.00.0000	Taxa de Cemitério	3.000,00	2.270,50	0,00	729,50
1.1.2.2.01.01.99.00.0000	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	200.000,00	16.009,37	0,00	183.990,63
1.1.3.0.00.00.00.00.0000	Contribuição de Melhoria	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.1.00.00.00.00.0000	Contribuição de Melhoria	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.1.98.00.00.00.0000	Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.1.98.01.00.00.0000	Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008/93/2023 - Pág 91

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.1.3.1.98.01.01.00.0000	Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuições	5.250.000,00	5.895.280,84	645.280,84	0,00
1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Sociais	4.200.000,00	4.642.780,96	442.780,96	0,00
1.2.1.5.00.00.00.00.0000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	4.200.000,00	4.642.780,96	442.780,96	0,00
1.2.1.5.01.00.00.00.0000	Contribuição do Servidor Civil	2.000.000,00	2.019.359,34	19.359,34	0,00
1.2.1.5.01.01.00.00.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.000.000,00	2.019.359,34	19.359,34	0,00
1.2.1.5.01.01.01.00.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.000.000,00	2.019.359,34	19.359,34	0,00
1.2.1.5.02.00.00.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.100.000,00	2.478.991,54	378.991,54	0,00
1.2.1.5.02.01.00.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.100.000,00	2.478.991,54	378.991,54	0,00
1.2.1.5.02.01.01.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.100.000,00	2.478.991,54	378.991,54	0,00
1.2.1.5.51.00.00.00.0000	Contribuição Patronal - Parcelamentos	100.000,00	144.430,08	44.430,08	0,00
1.2.1.5.51.01.00.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	100.000,00	144.430,08	44.430,08	0,00
1.2.1.5.51.01.01.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	100.000,00	144.430,08	44.430,08	0,00
1.2.4.0.00.00.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.050.000,00	1.252.499,88	202.499,88	0,00
1.2.4.1.00.00.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.050.000,00	1.252.499,88	202.499,88	0,00
1.2.4.1.50.00.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.050.000,00	1.252.499,88	202.499,88	0,00
1.2.4.1.50.01.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.050.000,00	1.252.499,88	202.499,88	0,00
1.2.4.1.50.01.01.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.050.000,00	1.252.499,88	202.499,88	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Receita Patrimonial	372.000,00	3.181.685,29	2.809.685,29	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.0000	Valores Mobiliários	372.000,00	3.181.685,29	2.809.685,29	0,00
1.3.2.1.00.00.00.00.0000	Juros e Correções Monetárias	372.000,00	3.181.685,29	2.809.685,29	0,00
1.3.2.1.01.00.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	292.000,00	2.807.650,86	2.515.650,86	0,00
1.3.2.1.01.01.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	229.000,00	2.093.111,03	1.864.111,03	0,00
1.3.2.1.01.01.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Educação	182.000,00	1.743.617,94	1.561.617,94	0,00
1.3.2.1.01.01.01.01.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. - MDE	2.000,00	287.022,43	285.022,43	0,00
1.3.2.1.01.01.01.02.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. - FNDE	10.000,00	1.068.607,71	1.058.607,71	0,00
1.3.2.1.01.01.01.03.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. - FUNDEB	170.000,00	387.987,80	217.987,80	0,00
1.3.2.1.01.01.02.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Saúde	42.000,00	301.282,78	259.282,78	0,00
1.3.2.1.01.01.02.01.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - ASPS	2.000,00	236.038,73	234.038,73	0,00
1.3.2.1.01.01.02.02.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - SUS	40.000,00	65.244,05	25.244,05	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.3.2.1.01.01.03.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - FNAS	5.000,00	48.210,31	43.210,31	0,00
1.3.2.1.01.01.03.01.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - FNAS	5.000,00	48.210,31	43.210,31	0,00
1.3.2.1.01.02.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	63.000,00	714.539,83	651.539,83	0,00
1.3.2.1.01.02.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios	60.000,00	691.872,26	631.872,26	0,00
1.3.2.1.01.02.02.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Aval	1.000,00	7.661,96	6.661,96	0,00
1.3.2.1.01.02.03.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Especial do Petróleo	2.000,00	15.005,61	13.005,61	0,00
1.3.2.1.04.00.00.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	80.000,00	374.034,43	294.034,43	0,00
1.3.2.1.04.01.00.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	80.000,00	374.034,43	294.034,43	0,00
1.3.2.1.04.01.01.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	80.000,00	374.034,43	294.034,43	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00.0000	Receita de Serviços	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9.0.00.00.00.00.0000	Outros Serviços	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9.9.00.00.00.00.0000	Outros Serviços	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9.9.99.00.00.00.0000	Outros Serviços	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9.9.99.01.00.00.0000	Outros Serviços	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9.9.99.01.01.00.0000	Outros Serviços	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências Correntes	61.728.000,00	102.509.541,30	40.781.541,30	0,00
1.7.1.0.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades	33.459.000,00	61.875.283,60	28.416.283,60	0,00
1.7.1.1.00.00.00.00.0000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	19.652.000,00	26.777.315,62	7.125.315,62	0,00
1.7.1.1.51.00.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.630.000,00	26.758.888,59	7.128.888,59	0,00
1.7.1.1.51.01.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.600.000,00	24.209.722,21	6.609.722,21	0,00
1.7.1.1.51.01.01.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.600.000,00	24.209.722,21	6.609.722,21	0,00
1.7.1.1.51.01.01.01.0000	FPM-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Recursos P	22.000.000,00	30.206.431,59	8.206.431,59	0,00
1.7.1.1.51.01.01.99.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Dedutora - FUNDEB	-4.400.000,00	-5.996.709,38	0,00	1.596.709,38
1.7.1.1.51.02.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de deze	1.015.000,00	1.315.612,84	300.612,84	0,00
1.7.1.1.51.02.01.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dez	1.015.000,00	1.315.612,84	300.612,84	0,00
1.7.1.1.51.02.01.01.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de de	1.015.000,00	1.315.612,84	300.612,84	0,00
1.7.1.1.51.03.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julh	1.015.000,00	1.233.553,54	218.553,54	0,00
1.7.1.1.51.03.01.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de jul	1.015.000,00	1.233.553,54	218.553,54	0,00
1.7.1.1.51.03.01.01.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de ju	1.015.000,00	1.233.553,54	218.553,54	0,00
1.7.1.1.52.00.00.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.000,00	1.348,52	0,00	5.651,48

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.1.52.01.00.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.000,00	1.348,52	0,00	5.651,48
1.7.1.1.52.01.01.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.000,00	1.348,52	0,00	5.651,48
1.7.1.1.52.01.01.01.0000	ITR-Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Recursos Próprios	9.000,00	1.685,53	0,00	7.314,47
1.7.1.1.52.01.01.99.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedutora FUNDEB	-2.000,00	-337,01	1.662,99	0,00
1.7.1.1.54.00.00.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	17.078,51	2.078,51	0,00
1.7.1.1.54.01.00.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	17.078,51	2.078,51	0,00
1.7.1.1.54.01.01.00.0000	CIDE-Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	17.078,51	2.078,51	0,00
1.7.1.2.00.00.00.00.0000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	475.000,00	1.055.376,77	580.376,77	0,00
1.7.1.2.52.00.00.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	475.000,00	725.832,80	250.832,80	0,00
1.7.1.2.52.02.00.00.0000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.2.52.02.01.00.0000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.2.52.04.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	450.000,00	725.832,80	275.832,80	0,00
1.7.1.2.52.04.01.00.0000	FEP-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	450.000,00	725.832,80	275.832,80	0,00
1.7.1.2.99.00.00.00.0000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recu	0,00	329.543,97	329.543,97	0,00
1.7.1.2.99.01.00.00.0000	Cessão Onerosa	0,00	329.543,97	329.543,97	0,00
1.7.1.3.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6.895.000,00	8.103.337,53	1.208.337,53	0,00
1.7.1.3.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fun	6.595.000,00	7.150.337,53	555.337,53	0,00
1.7.1.3.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	5.165.000,00	5.316.688,46	151.688,46	0,00
1.7.1.3.50.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	5.165.000,00	5.316.688,46	151.688,46	0,00
1.7.1.3.50.01.01.01.0000	Piso da Atenção Básica em Saúde	3.800.000,00	3.292.195,04	0,00	507.804,96
1.7.1.3.50.01.01.02.0000	Apoio a Manutenção dos Polos da Academia de Saúde	40.000,00	12.000,00	0,00	28.000,00
1.7.1.3.50.01.01.03.0000	Implementação de Políticas de Atenção a Saúde	5.000,00	47.537,42	42.537,42	0,00
1.7.1.3.50.01.01.04.0000	Implementação de Políticas de Promoção Nacional	20.000,00	14.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.3.50.01.01.05.0000	Incremento Temporario Custeio Serv. Atenção Básica em Saúde	1.300.000,00	1.950.956,00	650.956,00	0,00
1.7.1.3.50.02.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	850.000,00	1.270.891,67	420.891,67	0,00
1.7.1.3.50.02.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	850.000,00	1.270.891,67	420.891,67	0,00
1.7.1.3.50.02.01.01.0000	Atenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC	850.000,00	1.270.891,67	420.891,67	0,00
1.7.1.3.50.03.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	165.000,00	190.691,11	25.691,11	0,00
1.7.1.3.50.03.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	165.000,00	190.691,11	25.691,11	0,00
1.7.1.3.50.03.01.01.0000	Incentivo Financ. Estados, Dist. Fed. e Munic. Execuções de Ações de Vig. Sanitária	15.000,00	41.320,36	26.320,36	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008/93/2023 - Pág.94

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.3.50.03.01.02.0000	Incentivo Financ. Estados, Dist. Fed. e Munic. a Vig. em Saúde	150.000,00	149.370,75	0,00	629,25
1.7.1.3.50.04.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	185.000,00	153.465,72	0,00	31.534,28
1.7.1.3.50.04.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	185.000,00	153.465,72	0,00	31.534,28
1.7.1.3.50.04.01.01.0000	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	150.000,00	135.465,72	0,00	14.534,28
1.7.1.3.50.04.01.02.0000	Organização dos Serviços de Assist. Farmac. no SUS	35.000,00	18.000,00	0,00	17.000,00
1.7.1.3.50.05.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	3.841,53	3.841,53	0,00
1.7.1.3.50.05.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	0,00	3.841,53	3.841,53	0,00
1.7.1.3.50.05.01.01.0000	Educação e Formação em Saúde	0,00	3.841,53	3.841,53	0,00
1.7.1.3.50.09.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	230.000,00	214.759,04	0,00	15.240,96
1.7.1.3.50.09.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	230.000,00	214.759,04	0,00	15.240,96
1.7.1.3.50.09.01.01.0000	Enfrentamento da Pandemia COVID-19	230.000,00	214.759,04	0,00	15.240,96
1.7.1.3.51.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fun	300.000,00	953.000,00	653.000,00	0,00
1.7.1.3.51.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	300.000,00	953.000,00	653.000,00	0,00
1.7.1.3.51.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos d	300.000,00	953.000,00	653.000,00	0,00
1.7.1.3.51.01.01.01.0000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	300.000,00	953.000,00	653.000,00	0,00
1.7.1.4.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.555.000,00	1.510.514,34	0,00	44.485,66
1.7.1.4.50.00.00.00.0000	Transferências do Salário-Educação	500.000,00	583.695,54	83.695,54	0,00
1.7.1.4.50.01.00.00.0000	Transferências do Salário-Educação	500.000,00	583.695,54	83.695,54	0,00
1.7.1.4.50.01.01.00.0000	Transferências do Salário-Educação	500.000,00	583.695,54	83.695,54	0,00
1.7.1.4.51.00.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDD	15.000,00	140.833,96	125.833,96	0,00
1.7.1.4.51.01.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PD	15.000,00	140.833,96	125.833,96	0,00
1.7.1.4.51.01.01.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – P	15.000,00	140.833,96	125.833,96	0,00
1.7.1.4.52.00.00.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	550.000,00	785.984,84	235.984,84	0,00
1.7.1.4.52.01.00.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	550.000,00	785.984,84	235.984,84	0,00
1.7.1.4.52.01.01.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	550.000,00	785.984,84	235.984,84	0,00
1.7.1.4.53.00.00.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.7.1.4.53.01.00.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.7.1.4.53.01.01.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar –	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.7.1.4.98.00.00.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FN	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.7.1.4.98.01.00.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – F	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág 95

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.4.98.01.01.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.7.1.5.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e De	4.500.000,00	23.602.445,29	19.102.445,29	0,00
1.7.1.5.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e D	4.500.000,00	23.602.445,29	19.102.445,29	0,00
1.7.1.5.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	16.344.856,41	16.344.856,41	0,00
1.7.1.5.50.01.01.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	16.344.856,41	16.344.856,41	0,00
1.7.1.5.50.02.00.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	4.500.000,00	7.257.588,88	2.757.588,88	0,00
1.7.1.5.50.02.01.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	4.500.000,00	7.257.588,88	2.757.588,88	0,00
1.7.1.6.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	370.000,00	723.397,80	353.397,80	0,00
1.7.1.6.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	370.000,00	723.397,80	353.397,80	0,00
1.7.1.6.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	370.000,00	723.397,80	353.397,80	0,00
1.7.1.6.50.01.01.00.0000	Bloco da Proteção Social Básica	135.000,00	537.966,26	402.966,26	0,00
1.7.1.6.50.01.01.01.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	90.000,00	77.012,29	0,00	12.987,71
1.7.1.6.50.01.01.02.0000	Piso Básico Fixo	45.000,00	51.953,97	6.953,97	0,00
1.7.1.6.50.01.01.03.0000	PSB - Extraordinário aos Municípios em Calamidade-port 751-2022	0,00	409.000,00	409.000,00	0,00
1.7.1.6.50.01.02.00.0000	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	120.000,00	96.014,74	0,00	23.985,26
1.7.1.6.50.01.02.01.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	120.000,00	48.516,12	0,00	71.483,88
1.7.1.6.50.01.02.02.0000	Índice de Gestão Descentralizada - Prog. Auxílio Brasil	0,00	47.498,62	47.498,62	0,00
1.7.1.6.50.01.03.00.0000	Programas do Fundo Nacional de Assistência Social	80.000,00	80.610,00	610,00	0,00
1.7.1.6.50.01.03.01.0000	Componente - Programa Primeira Infância no SUAS	80.000,00	80.610,00	610,00	0,00
1.7.1.6.50.01.04.00.0000	Bloco da Gestão do SUAS	35.000,00	8.806,80	0,00	26.193,20
1.7.1.6.50.01.04.01.0000	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	35.000,00	8.806,80	0,00	26.193,20
1.7.1.9.00.00.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	12.000,00	102.896,25	90.896,25	0,00
1.7.1.9.51.00.00.00.0000	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.51.01.00.00.0000	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.51.01.01.00.0000	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.51.01.01.01.0000	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Recursos Própri	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.9.51.01.01.99.0000	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedutora-FUND	-3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
1.7.1.9.99.00.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	102.896,25	102.896,25	0,00
1.7.1.9.99.01.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	102.896,25	102.896,25	0,00
1.7.1.9.99.01.01.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	102.896,25	102.896,25	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.2.0.00.00.00.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.269.000,00	7.564.255,33	295.255,33	0,00
1.7.2.1.00.00.00.00.0000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.544.000,00	6.857.084,93	313.084,93	0,00
1.7.2.1.50.00.00.00.0000	Cota-Parte do ICMS	6.240.000,00	6.172.335,42	0,00	67.664,58
1.7.2.1.50.01.00.00.0000	Cota-Parte do ICMS	6.240.000,00	6.172.335,42	0,00	67.664,58
1.7.2.1.50.01.01.00.0000	Cota-Parte do ICMS	6.240.000,00	6.172.335,42	0,00	67.664,58
1.7.2.1.50.01.01.01.0000	ICMS-Cota-Parte do ICMS - Recursos Próprios	7.800.000,00	7.715.419,35	0,00	84.580,65
1.7.2.1.50.01.01.99.0000	Cota-Parte do ICMS - Dedutora - FUNDEB	-1.560.000,00	-1.543.083,93	16.916,07	0,00
1.7.2.1.51.00.00.00.0000	Cota-Parte do IPVA	300.000,00	345.007,29	45.007,29	0,00
1.7.2.1.51.01.00.00.0000	Cota-Parte do IPVA	300.000,00	345.007,29	45.007,29	0,00
1.7.2.1.51.01.01.00.0000	Cota-Parte do IPVA	300.000,00	345.007,29	45.007,29	0,00
1.7.2.1.51.01.01.01.0000	IPVA-Cota-Parte do IPVA - Recursos Próprios	375.000,00	431.259,20	56.259,20	0,00
1.7.2.1.51.01.01.99.0000	Cota-Parte do IPVA - Dedutora FUNDEB	-75.000,00	-86.251,91	0,00	11.251,91
1.7.2.1.52.00.00.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	339.742,22	335.742,22	0,00
1.7.2.1.52.01.00.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	339.742,22	335.742,22	0,00
1.7.2.1.52.01.01.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	339.742,22	335.742,22	0,00
1.7.2.1.52.01.01.01.0000	IPI-Cota-Parte do IPI - Municípios - Recursos Próprios	5.000,00	424.677,80	419.677,80	0,00
1.7.2.1.52.01.01.99.0000	Cota-Parte do IPI - Dedutora - FUNDEB	-1.000,00	-84.935,58	0,00	83.935,58
1.7.2.2.00.00.00.00.0000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.000,00	56.217,74	41.217,74	0,00
1.7.2.2.50.00.00.00.0000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	15.000,00	56.217,74	41.217,74	0,00
1.7.2.2.50.03.00.00.0000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.99	15.000,00	56.217,74	41.217,74	0,00
1.7.2.2.50.03.01.00.0000	ROYALTIES-Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	15.000,00	56.217,74	41.217,74	0,00
1.7.2.3.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	560.000,00	400.101,68	0,00	159.898,32
1.7.2.3.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	560.000,00	400.101,68	0,00	159.898,32
1.7.2.3.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	560.000,00	400.101,68	0,00	159.898,32
1.7.2.3.50.01.01.00.0000	Transferências de Recurso Estadual Pró-Saúde	75.000,00	68.592,98	0,00	6.407,02
1.7.2.3.50.01.02.00.0000	Transferências de Recurso Estadual - Família Básica	30.000,00	15.684,62	0,00	14.315,38
1.7.2.3.50.01.03.00.0000	Transferências de Recurso Estadual para Vigilância	55.000,00	15.824,08	0,00	39.175,92
1.7.2.3.50.01.04.00.0000	Transferências de Recurso Estadual para MAC	400.000,00	300.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.51.00.00.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.2.4.51.01.00.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.51.01.01.00.0000	Gestão Integrada de Transporte Escolar - GEITE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.00.00.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	50.000,00	250.850,98	200.850,98	0,00
1.7.2.9.51.00.00.00.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	50.000,00	50.850,98	850,98	0,00
1.7.2.9.51.01.00.00.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	50.000,00	50.850,98	850,98	0,00
1.7.2.9.51.01.01.00.0000	Transferência Estadual para o CRAS	50.000,00	10.499,48	0,00	39.500,52
1.7.2.9.51.01.02.00.0000	Transferência Estadual para o CREAS	0,00	6.053,66	6.053,66	0,00
1.7.2.9.51.01.03.00.0000	Transferência Estadual para o PSE	0,00	34.297,84	34.297,84	0,00
1.7.2.9.99.00.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.7.2.9.99.01.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.7.2.9.99.01.01.00.0000	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.7.5.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas	21.000.000,00	33.046.032,92	12.046.032,92	0,00
1.7.5.1.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bá	21.000.000,00	33.046.032,92	12.046.032,92	0,00
1.7.5.1.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação B	21.000.000,00	33.046.032,92	12.046.032,92	0,00
1.7.5.1.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	21.000.000,00	33.046.032,92	12.046.032,92	0,00
1.7.5.1.50.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	21.000.000,00	33.046.032,92	12.046.032,92	0,00
1.7.9.0.00.00.00.00.0000	Demais Transferências Correntes	0,00	23.969,45	23.969,45	0,00
1.7.9.1.00.00.00.00.0000	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	30,00	30,00	0,00
1.7.9.1.99.00.00.00.0000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	30,00	30,00	0,00
1.7.9.1.99.04.00.00.0000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - FMAS	0,00	30,00	30,00	0,00
1.7.9.9.00.00.00.00.0000	Outras Transferências Correntes	0,00	23.939,45	23.939,45	0,00
1.7.9.9.99.00.00.00.0000	Outras Transferências Correntes	0,00	23.939,45	23.939,45	0,00
1.7.9.9.99.01.00.00.0000	Outras Transferências Correntes	0,00	23.939,45	23.939,45	0,00
1.7.9.9.99.01.02.00.0000	Outras Transferências Correntes - LC 176/2020	0,00	23.939,45	23.939,45	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Correntes	30.000,00	181.061,71	151.061,71	0,00
1.9.2.0.00.00.00.00.0000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	181.061,71	151.061,71	0,00
1.9.2.1.00.00.00.00.0000	Indenizações	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99.00.00.00.0000	Outras Indenizações	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99.01.00.00.0000	Outras Indenizações	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99.01.01.00.0000	Outras Indenizações	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág 98

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.9.2.2.00.00.00.00.0000	Restituições	15.000,00	181.061,71	166.061,71	0,00
1.9.2.2.99.00.00.00.0000	Outras Restituições	15.000,00	181.061,71	166.061,71	0,00
1.9.2.2.99.01.00.00.0000	Outras Restituições	15.000,00	181.061,71	166.061,71	0,00
1.9.2.2.99.01.01.00.0000	Outras Restituições	15.000,00	181.061,71	166.061,71	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas de Capital	5.670.000,00	6.075.959,40	405.959,40	0,00
2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.0.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.2.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.2.01.00.00.00.0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.2.01.01.00.00.0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.2.01.01.01.00.0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.0.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.01.00.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.01.01.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.01.01.01.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Capital	5.470.000,00	6.075.959,40	605.959,40	0,00
2.4.1.0.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades	5.470.000,00	6.075.959,40	605.959,40	0,00
2.4.1.4.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.470.000,00	6.075.959,40	605.959,40	0,00
2.4.1.4.50.00.00.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.000.000,00	298.979,40	0,00	701.020,60
2.4.1.4.50.01.00.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.000.000,00	298.979,40	0,00	701.020,60
2.4.1.4.50.01.01.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.000.000,00	298.979,40	0,00	701.020,60
2.4.1.4.51.00.00.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	1.000.000,00	5.776.980,00	4.776.980,00	0,00
2.4.1.4.51.01.00.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	1.000.000,00	5.776.980,00	4.776.980,00	0,00
2.4.1.4.51.01.01.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	1.000.000,00	5.776.980,00	4.776.980,00	0,00
2.4.1.4.52.00.00.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
2.4.1.4.52.01.00.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
2.4.1.4.52.01.01.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
2.4.1.4.99.00.00.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.320.000,00	0,00	0,00	2.320.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008/93/2023 - Pág.99

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
2.4.1.4.99.01.00.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.320.000,00	0,00	0,00	2.320.000,00
2.4.1.4.99.01.09.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.320.000,00	0,00	0,00	2.320.000,00
2.4.1.4.99.01.09.99.0000	Demais Convênios com a União	2.320.000,00	0,00	0,00	2.320.000,00
Total		75.187.000,00	119.786.332,87	44.599.332,87	0,00

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág 100

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
0001 CAMARA MUNICIPAL					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	2.461.539,44	0,00	2.461.539,44	2.461.539,44	0,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.686.984,78	0,00	1.686.984,78	1.686.984,78	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	1.686.984,78	0,00	1.686.984,78	1.686.984,78	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.400.520,00	0,00	1.400.520,00	1.400.520,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	284.864,94	0,00	284.864,94	284.864,94	0,00
3.1.9.1.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAME	1.599,84	0,00	1.599,84	1.599,84	0,00
3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAME	1.599,84	0,00	1.599,84	1.599,84	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	774.554,66	0,00	774.554,66	774.554,66	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	774.554,66	0,00	774.554,66	774.554,66	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	228.751,93	0,00	228.751,93	228.751,93	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.435,31	0,00	3.435,31	3.435,31	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	74.653,51	0,00	74.653,51	74.653,51	0,00
3.3.9.0.93.00.00.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	467.713,91	0,00	467.713,91	467.713,91	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	9.400,00	0,00	9.400,00	9.400,00	0,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS	9.400,00	0,00	9.400,00	9.400,00	0,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	9.400,00	0,00	9.400,00	9.400,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.400,00	0,00	9.400,00	9.400,00	0,00
SOMA R\$	2.470.939,44	0,00	2.470.939,44	2.470.939,44	0,00
0004 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	4.060.000,00	0,00	4.060.000,00	3.474.994,97	585.005,03
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.973.000,00	0,00	3.973.000,00	3.427.740,94	545.259,06
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	3.973.000,00	0,00	3.973.000,00	3.427.740,94	545.259,06
3.1.9.0.01.00.00.00.0000 APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00	2.888.797,03	211.202,97
3.1.9.0.03.00.00.00.0000 PENSOES	603.000,00	0,00	603.000,00	363.245,91	239.754,09
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	128.000,00	0,00	128.000,00	127.698,00	302,00
3.1.9.0.05.00.00.00.0000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60.000,00	0,00	60.000,00	48.000,00	12.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág 101

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.000,00	0,00	87.000,00	47.254,03	39.745,97
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	87.000,00	0,00	87.000,00	47.254,03	39.745,97
3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	175,00	1.825,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00	40.000,00	6.207,41	33.792,59
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	15.000,00	0,00	15.000,00	14.544,00	456,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	30.000,00	0,00	30.000,00	26.327,62	3.672,38
4.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
9.9.0.0.00.00.00.00.0000 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
9.9.9.9.00.00.00.00.0000 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
9.9.9.9.99.00.00.00.0000 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
SOMA R\$	4.280.000,00	0,00	4.280.000,00	3.474.994,97	805.005,03
0010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	376.375,36	0,00	376.375,36	373.882,51	2.492,85
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	352.375,36	0,00	352.375,36	349.882,51	2.492,85
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	352.375,36	0,00	352.375,36	349.882,51	2.492,85
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	60.740,85	0,00	60.740,85	58.248,00	2.492,85
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	287.634,51	0,00	287.634,51	287.634,51	0,00
3.3.9.0.48.00.00.00.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	280.000,00	400.000,00	216.910,66	183.089,34
4.4.0.0.00.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS	120.000,00	280.000,00	400.000,00	216.910,66	183.089,34

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág 102

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
4.4.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	120.000,00	280.000,00	400.000,00	216.910,66	183.089,34
4.4.9.0.51.00.00.00.0000 OBRAS E INSTALACOES	120.000,00	280.000,00	400.000,00	216.910,66	183.089,34
SOMA R\$	496.375,36	280.000,00	776.375,36	590.793,17	185.582,19
0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAM					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	53.833,33	0,00	53.833,33	53.833,33	0,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.833,33	0,00	53.833,33	53.833,33	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	53.833,33	0,00	53.833,33	53.833,33	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.833,33	0,00	29.833,33	29.833,33	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	4.190,99	0,00	4.190,99	4.190,99	0,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS	4.190,99	0,00	4.190,99	4.190,99	0,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	4.190,99	0,00	4.190,99	4.190,99	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.190,99	0,00	4.190,99	4.190,99	0,00
SOMA R\$	58.024,32	0,00	58.024,32	58.024,32	0,00
0013 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGIC					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	2.343,20	0,00	2.343,20	2.343,20	0,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.343,20	0,00	2.343,20	2.343,20	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	2.343,20	0,00	2.343,20	2.343,20	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.343,20	0,00	2.343,20	2.343,20	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	51,81	0,00	51,81	0,00	51,81
4.4.0.0.00.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS	51,81	0,00	51,81	0,00	51,81
4.4.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	51,81	0,00	51,81	0,00	51,81
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51,81	0,00	51,81	0,00	51,81
SOMA R\$	2.395,01	0,00	2.395,01	2.343,20	51,81
0014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	765.294,18	0,00	765.294,18	748.145,81	17.148,37
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	316.207,40	0,00	316.207,40	315.601,40	606,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	316.207,40	0,00	316.207,40	315.601,40	606,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág 103

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença	
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total			
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	292.207,40	0,00	292.207,40	291.601,40	606,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	449.086,78	0,00	449.086,78	432.544,41	16.542,37
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	449.086,78	0,00	449.086,78	432.544,41	16.542,37
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	119.130,95	0,00	119.130,95	117.588,58	1.542,37
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	28.800,00	0,00	28.800,00	28.800,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	296.475,83	0,00	296.475,83	281.475,83	15.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	4.680,00	0,00	4.680,00	4.680,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	385,39	0,00	385,39	0,00	385,39
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	385,39	0,00	385,39	0,00	385,39
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	385,39	0,00	385,39	0,00	385,39
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	385,39	0,00	385,39	0,00	385,39
	SOMA R\$	765.679,57	0,00	765.679,57	748.145,81	17.533,76
0015	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	3.604.642,01	0,00	3.604.642,01	3.604.369,01	273,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	842.222,99	0,00	842.222,99	842.222,99	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	842.222,99	0,00	842.222,99	842.222,99	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	401.050,80	0,00	401.050,80	401.050,80	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	392.643,71	0,00	392.643,71	392.643,71	0,00
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTO	48.528,48	0,00	48.528,48	48.528,48	0,00
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTO	48.528,48	0,00	48.528,48	48.528,48	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.762.419,02	0,00	2.762.419,02	2.762.146,02	273,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.762.419,02	0,00	2.762.419,02	2.762.146,02	273,00
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	250,00	0,00	250,00	157,00	93,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.145.508,91	0,00	1.145.508,91	1.145.508,91	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	45.800,00	0,00	45.800,00	45.800,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.252.410,11	0,00	1.252.410,11	1.252.410,11	0,00
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	98.280,00	0,00	98.280,00	98.280,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág 104

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
3.3.9.0.48.00.00.00.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	220.170,00	0,00	220.170,00	219.990,00	180,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	35.483,00	0,00	35.483,00	35.483,00	0,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS	35.483,00	0,00	35.483,00	35.483,00	0,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	35.483,00	0,00	35.483,00	35.483,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.483,00	0,00	35.483,00	35.483,00	0,00
SOMA R\$	3.640.125,01	0,00	3.640.125,01	3.639.852,01	273,00
0018 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	1.320.114,60	0,00	1.320.114,60	1.319.897,30	217,30
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.204,80	0,00	57.204,80	57.204,80	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	57.204,80	0,00	57.204,80	57.204,80	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	33.204,80	0,00	33.204,80	33.204,80	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.262.909,80	0,00	1.262.909,80	1.262.692,50	217,30
3.3.2.0.00.00.00.00.0000 TRANSFERENCIAS A UNIAO	8.979,10	0,00	8.979,10	8.979,10	0,00
3.3.2.0.93.00.00.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	8.979,10	0,00	8.979,10	8.979,10	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	1.253.930,70	0,00	1.253.930,70	1.253.713,40	217,30
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.559,40	0,00	1.559,40	1.559,40	0,00
3.3.9.0.31.00.00.00.0000 PREMIACOES CULT, ARTIST, CIENTIF, DESPORT E O	146,40	0,00	146,40	0,00	146,40
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	148.950,00	0,00	148.950,00	148.950,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	867.984,90	0,00	867.984,90	867.914,00	70,90
3.3.9.0.40.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	3.510,00	0,00	3.510,00	3.510,00	0,00
3.3.9.0.48.00.00.00.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	231.780,00	0,00	231.780,00	231.780,00	0,00
SOMA R\$	1.320.114,60	0,00	1.320.114,60	1.319.897,30	217,30
0019 SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONA					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	57.400,00	0,00	57.400,00	57.400,00	0,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.400,00	0,00	57.400,00	57.400,00	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	57.400,00	0,00	57.400,00	57.400,00	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág 105

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	21.400,00	0,00	21.400,00	21.400,00	0,00
SOMA R\$	57.400,00	0,00	57.400,00	57.400,00	0,00
0020 GABINETE DO PREFEITO					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	704.790,46	0,00	704.790,46	704.789,93	0,53
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	687.353,47	0,00	687.353,47	687.353,47	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	687.353,47	0,00	687.353,47	687.353,47	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	235.753,47	0,00	235.753,47	235.753,47	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	451.600,00	0,00	451.600,00	451.600,00	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.436,99	0,00	17.436,99	17.436,46	0,53
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	17.436,99	0,00	17.436,99	17.436,46	0,53
3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIARIAS PESSOAL CIVIL	9.217,54	0,00	9.217,54	9.217,54	0,00
3.3.9.0.33.00.00.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,53	0,00	0,53	0,00	0,53
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	8.218,92	0,00	8.218,92	8.218,92	0,00
SOMA R\$	704.790,46	0,00	704.790,46	704.789,93	0,53
0021 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	201.890,00	0,00	201.890,00	201.890,00	0,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	197.210,00	0,00	197.210,00	197.210,00	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	197.210,00	0,00	197.210,00	197.210,00	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101.210,00	0,00	101.210,00	101.210,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	96.000,00	0,00	96.000,00	96.000,00	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.680,00	0,00	4.680,00	4.680,00	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	4.680,00	0,00	4.680,00	4.680,00	0,00
3.3.9.0.40.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	4.680,00	0,00	4.680,00	4.680,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
SOMA R\$	202.020,00	0,00	202.020,00	201.890,00	130,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág 106

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	218.175,50	0,00	218.175,50	218.097,25	78,25
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.284,00	0,00	56.284,00	56.284,00	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	56.284,00	0,00	56.284,00	56.284,00	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	37.084,00	0,00	37.084,00	37.084,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	19.200,00	0,00	19.200,00	19.200,00	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.891,50	0,00	161.891,50	161.813,25	78,25
3.3.7.0.00.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR	37.020,48	0,00	37.020,48	37.020,48	0,00
3.3.7.1.00.00.00.00.0000 TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	37.020,48	0,00	37.020,48	37.020,48	0,00
3.3.7.1.70.00.00.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLI	37.020,48	0,00	37.020,48	37.020,48	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	124.871,02	0,00	124.871,02	124.792,77	78,25
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	5.297,05	0,00	5.297,05	5.297,05	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	21.600,00	0,00	21.600,00	21.600,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	4.819,16	0,00	4.819,16	4.740,91	78,25
3.3.9.0.40.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	4.680,00	0,00	4.680,00	4.680,00	0,00
3.3.9.3.00.00.00.00.0000 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO D	88.474,81	0,00	88.474,81	88.474,81	0,00
3.3.9.3.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	88.474,81	0,00	88.474,81	88.474,81	0,00
SOMA R\$	218.175,50	0,00	218.175,50	218.097,25	78,25
0030 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	5.090.764,17	0,00	5.090.764,17	4.981.801,21	108.962,96
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.357.543,93	0,00	2.357.543,93	2.346.785,50	10.758,43
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	2.357.543,93	0,00	2.357.543,93	2.346.785,50	10.758,43
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.335.535,73	0,00	1.335.535,73	1.324.870,13	10.665,60
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	926.416,56	0,00	926.416,56	926.416,56	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	320,21	0,00	320,21	227,38	92,83
3.1.9.1.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAME	95.271,43	0,00	95.271,43	95.271,43	0,00
3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAME	95.271,43	0,00	95.271,43	95.271,43	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.733.220,24	0,00	2.733.220,24	2.635.015,71	98.204,53

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág 107

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença	
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total			
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	2.733.220,24	0,00	2.733.220,24	2.635.015,71	98.204,53
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	500,00	0,00	500,00	128,70	371,30
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	255.339,07	0,00	255.339,07	250.389,07	4.950,00
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.493,14	0,00	8.493,14	8.493,14	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	101.863,33	0,00	101.863,33	101.863,33	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	1.529.902,40	0,00	1.529.902,40	1.437.019,17	92.883,23
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	368.879,84	0,00	368.879,84	368.879,84	0,00
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	468.242,46	0,00	468.242,46	468.242,46	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	139.681,82	0,00	139.681,82	89.681,82	50.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	139.681,82	0,00	139.681,82	89.681,82	50.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	139.681,82	0,00	139.681,82	89.681,82	50.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.681,82	0,00	29.681,82	29.681,82	0,00
4.4.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
	SOMA R\$	5.230.445,99	0,00	5.230.445,99	5.071.483,03	158.962,96
0040	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	1.068.639,94	0,00	1.068.639,94	1.067.852,20	787,74
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	538.842,22	0,00	538.842,22	538.054,48	787,74
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	538.842,22	0,00	538.842,22	538.054,48	787,74
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	209.045,34	0,00	209.045,34	208.753,34	292,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	94.273,32	0,00	94.273,32	94.000,49	272,83
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	223.217,27	0,00	223.217,27	223.217,27	0,00
3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	5.219,69	0,00	5.219,69	5.219,69	0,00
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAME	7.086,60	0,00	7.086,60	6.863,69	222,91
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAME	7.086,60	0,00	7.086,60	6.863,69	222,91
3.2.0.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	141.868,58	0,00	141.868,58	141.868,58	0,00
3.2.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	141.868,58	0,00	141.868,58	141.868,58	0,00
3.2.9.0.21.00.00.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	141.868,58	0,00	141.868,58	141.868,58	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág 108

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença	
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	387.929,14	0,00	387.929,14	387.929,14	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	387.929,14	0,00	387.929,14	387.929,14	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	193.169,14	0,00	193.169,14	193.169,14	0,00
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	194.760,00	0,00	194.760,00	194.760,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	1.498.461,80	0,00	1.498.461,80	1.498.461,80	0,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	4.190,99	0,00	4.190,99	4.190,99	0,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	4.190,99	0,00	4.190,99	4.190,99	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.190,99	0,00	4.190,99	4.190,99	0,00
4.6.0.0.00.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.494.270,81	0,00	1.494.270,81	1.494.270,81	0,00
4.6.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	1.494.270,81	0,00	1.494.270,81	1.494.270,81	0,00
4.6.9.0.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	1.494.270,81	0,00	1.494.270,81	1.494.270,81	0,00
9.0.0.0.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	108.560,53	0,00	108.560,53	0,00	108.560,53
9.9.0.0.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS	108.560,53	0,00	108.560,53	0,00	108.560,53
9.9.9.9.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS	108.560,53	0,00	108.560,53	0,00	108.560,53
9.9.9.9.99.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS	108.560,53	0,00	108.560,53	0,00	108.560,53
	SOMA R\$	2.675.662,27	0,00	2.675.662,27	2.566.314,00	109.348,27
0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	4.782.867,66	0,00	4.782.867,66	4.084.398,07	698.469,59
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.182.654,80	0,00	2.182.654,80	2.062.125,20	120.529,60
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	2.182.654,80	0,00	2.182.654,80	2.062.125,20	120.529,60
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.065.844,00	0,00	2.065.844,00	2.002.600,80	63.243,20
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	76.304,47	0,00	76.304,47	52.366,93	23.937,54
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	26.506,33	0,00	26.506,33	0,00	26.506,33
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAME	14.000,00	0,00	14.000,00	7.157,47	6.842,53
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAME	14.000,00	0,00	14.000,00	7.157,47	6.842,53
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.212,86	0,00	2.600.212,86	2.022.272,87	577.939,99
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	2.600.212,86	0,00	2.600.212,86	2.022.272,87	577.939,99
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	510,18	0,00	510,18	0,00	510,18

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág 109

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	953.777,66	0,00	953.777,66	910.180,69	43.596,97
3.3.9.0.32.00.00.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	37.000,00	0,00	37.000,00	22.800,00	14.200,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	673.671,53	0,00	673.671,53	251.605,69	422.065,84
3.3.9.0.40.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	50.780,00	0,00	50.780,00	18.900,00	31.880,00
3.3.9.0.47.00.00.00.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4.353,67	0,00	4.353,67	4.353,67	0,00
3.3.9.0.48.00.00.00.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	874.990,00	0,00	874.990,00	814.303,00	60.687,00
3.3.9.0.93.00.00.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	129,82	0,00	129,82	129,82	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	538.000,00	0,00	538.000,00	37.318,41	500.681,59
4.4.0.0.00.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS	538.000,00	0,00	538.000,00	37.318,41	500.681,59
4.4.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	538.000,00	0,00	538.000,00	37.318,41	500.681,59
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525.000,00	0,00	525.000,00	24.318,41	500.681,59
4.4.9.0.93.00.00.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
SOMA R\$	5.320.867,66	0,00	5.320.867,66	4.121.716,48	1.199.151,18
0051 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	3.233.639,99	0,00	3.233.639,99	2.649.266,47	584.373,52
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.344,84	0,00	89.344,84	9.124,77	80.220,07
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	89.344,84	0,00	89.344,84	9.124,77	80.220,07
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.9.0.91.00.00.00.0000 SENTENCAS JUDICIAIS	9.344,84	0,00	9.344,84	9.124,77	220,07
3.1.9.1.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAME	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAME	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.144.295,15	0,00	3.144.295,15	2.640.141,70	504.153,45
3.3.2.0.00.00.00.00.0000 TRANSFERENCIAS A UNIAO	17.100,10	0,00	17.100,10	17.100,10	0,00
3.3.2.0.93.00.00.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	17.100,10	0,00	17.100,10	17.100,10	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	3.127.195,05	0,00	3.127.195,05	2.623.041,60	504.153,45

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág 110

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.433.982,72	0,00	1.433.982,72	1.303.348,25	130.634,47
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	45.837,79	0,00	45.837,79	0,00	45.837,79
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	1.210.814,54	0,00	1.210.814,54	913.133,35	297.681,19
3.3.9.0.40.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	436.560,00	0,00	436.560,00	406.560,00	30.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	5.594.417,37	0,00	5.594.417,37	4.703.348,79	891.068,58
4.4.0.0.00.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS	5.594.417,37	0,00	5.594.417,37	4.703.348,79	891.068,58
4.4.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	5.594.417,37	0,00	5.594.417,37	4.703.348,79	891.068,58
4.4.9.0.51.00.00.00.0000 OBRAS E INSTALACOES	568.251,21	0,00	568.251,21	0,00	568.251,21
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.949.417,37	0,00	4.949.417,37	4.626.600,00	322.817,37
4.4.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	76.748,79	0,00	76.748,79	76.748,79	0,00
SOMA R\$	8.828.057,36	0,00	8.828.057,36	7.352.615,26	1.475.442,10
0052 FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	48.842.023,59	0,00	48.842.023,59	47.817.187,00	1.024.836,59
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.580.295,88	0,00	40.580.295,88	40.430.655,56	149.640,32
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	40.580.295,88	0,00	40.580.295,88	40.430.655,56	149.640,32
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.863.609,40	0,00	16.863.609,40	16.792.806,90	70.802,50
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	19.924.897,49	0,00	19.924.897,49	19.870.654,47	54.243,02
3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	2.085.972,13	0,00	2.085.972,13	2.084.227,56	1.744,57
3.1.9.1.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAME	1.705.816,86	0,00	1.705.816,86	1.682.966,63	22.850,23
3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAME	1.705.816,86	0,00	1.705.816,86	1.682.966,63	22.850,23
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.261.727,71	0,00	8.261.727,71	7.386.531,44	875.196,27
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	8.261.727,71	0,00	8.261.727,71	7.386.531,44	875.196,27
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.280.533,01	0,00	1.280.533,01	1.272.375,31	8.157,70
3.3.9.0.32.00.00.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.205.192,00	0,00	1.205.192,00	845.782,00	359.410,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	157.050,00	0,00	157.050,00	151.950,00	5.100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	5.416.256,95	0,00	5.416.256,95	4.913.728,38	502.528,57
3.3.9.0.40.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	194.225,55	0,00	194.225,55	194.225,55	0,00
3.3.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.470,20	0,00	8.470,20	8.470,20	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág 111

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença	
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPEAS DE CAPITAL	8.770.550,93	0,00	8.770.550,93	7.419.176,42	1.351.374,51
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	8.770.550,93	0,00	8.770.550,93	7.419.176,42	1.351.374,51
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	8.770.550,93	0,00	8.770.550,93	7.419.176,42	1.351.374,51
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	7.185.804,65	0,00	7.185.804,65	5.854.848,99	1.330.955,66
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.584.746,28	0,00	1.584.746,28	1.564.327,43	20.418,85
	SOMA R\$	57.612.574,52	0,00	57.612.574,52	55.236.363,42	2.376.211,10
0060	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPEAS CORRENTES	62.222,88	0,00	62.222,88	58.610,99	3.611,89
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	62.222,88	0,00	62.222,88	58.610,99	3.611,89
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	62.222,88	0,00	62.222,88	58.610,99	3.611,89
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.826,78	0,00	20.826,78	20.826,78	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	41.396,10	0,00	41.396,10	37.784,21	3.611,89
	SOMA R\$	62.222,88	0,00	62.222,88	58.610,99	3.611,89
0061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPEAS CORRENTES	16.267.189,91	0,00	16.267.189,91	15.466.588,28	800.601,63
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.987.443,42	0,00	10.987.443,42	10.837.530,97	149.912,45
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	10.987.443,42	0,00	10.987.443,42	10.837.530,97	149.912,45
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	8.176.278,29	0,00	8.176.278,29	8.070.754,55	105.523,74
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.506.104,61	0,00	2.506.104,61	2.474.542,12	31.562,49
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAME	300.060,52	0,00	300.060,52	292.234,30	7.826,22
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAME	300.060,52	0,00	300.060,52	292.234,30	7.826,22
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	5.279.746,49	0,00	5.279.746,49	4.629.057,31	650.689,18
3.3.2.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO	1.878,58	0,00	1.878,58	1.878,58	0,00
3.3.2.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.878,58	0,00	1.878,58	1.878,58	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	5.277.867,91	0,00	5.277.867,91	4.627.178,73	650.689,18
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.419.375,08	0,00	2.419.375,08	2.051.164,76	368.210,32
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	492.055,47	0,00	492.055,47	422.074,33	69.981,14

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág 112

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	97.265,37	0,00	97.265,37	89.700,00	7.565,37
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	1.818.766,00	0,00	1.818.766,00	1.626.018,65	192.747,35
3.3.9.0.40.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	224.265,00	0,00	224.265,00	213.880,00	10.385,00
3.3.9.0.48.00.00.00.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	117.368,19	0,00	117.368,19	115.568,19	1.800,00
3.3.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.617,80	0,00	5.617,80	5.617,80	0,00
3.3.9.0.93.00.00.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	103.155,00	0,00	103.155,00	103.155,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	2.632.115,20	0,00	2.632.115,20	2.021.436,71	610.678,49
4.4.0.0.00.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS	2.632.115,20	0,00	2.632.115,20	2.021.436,71	610.678,49
4.4.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	2.632.115,20	0,00	2.632.115,20	2.021.436,71	610.678,49
4.4.9.0.51.00.00.00.0000 OBRAS E INSTALACOES	1.888.202,34	0,00	1.888.202,34	1.305.846,24	582.356,10
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	743.912,86	0,00	743.912,86	715.590,47	28.322,39
SOMA R\$	18.899.305,11	0,00	18.899.305,11	17.488.024,99	1.411.280,12
0070 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	2.103.001,15	0,00	2.103.001,15	1.983.988,55	119.012,60
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	344.733,96	0,00	344.733,96	344.329,96	404,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	344.733,96	0,00	344.733,96	344.329,96	404,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	184.809,60	0,00	184.809,60	184.405,60	404,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	146.512,68	0,00	146.512,68	146.512,68	0,00
3.1.9.0.91.00.00.00.0000 SENTENCAS JUDICIAIS	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
3.1.9.1.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAME	4.411,68	0,00	4.411,68	4.411,68	0,00
3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAME	4.411,68	0,00	4.411,68	4.411,68	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.758.267,19	0,00	1.758.267,19	1.639.658,59	118.608,60
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	1.758.267,19	0,00	1.758.267,19	1.639.658,59	118.608,60
3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.838,00	0,00	1.838,00	1.838,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	50.107,35	0,00	50.107,35	49.100,99	1.006,36
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	16.800,00	0,00	16.800,00	16.800,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	176.530,84	0,00	176.530,84	154.568,60	21.962,24
3.3.9.0.40.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág 113

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença	
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total			
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.497.390,00	0,00	1.497.390,00	1.401.750,00	95.640,00
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	601,00	0,00	601,00	601,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	SOMA R\$	2.353.001,15	0,00	2.353.001,15	1.983.988,55	369.012,60
0071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	1.586.578,78	0,00	1.586.578,78	1.522.038,61	64.540,17
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	546.393,11	0,00	546.393,11	526.897,39	19.495,72
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	546.393,11	0,00	546.393,11	526.897,39	19.495,72
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	546.393,11	0,00	546.393,11	526.897,39	19.495,72
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.040.185,67	0,00	1.040.185,67	995.141,22	45.044,45
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCR	24.120,00	0,00	24.120,00	24.120,00	0,00
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	24.120,00	0,00	24.120,00	24.120,00	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	1.016.065,67	0,00	1.016.065,67	971.021,22	45.044,45
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	4.157,04	0,00	4.157,04	991,34	3.165,70
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	114.517,06	0,00	114.517,06	85.147,25	29.369,81
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	608.645,00	0,00	608.645,00	608.645,00	0,00
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	36.702,60	0,00	36.702,60	33.942,60	2.760,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	209.808,01	0,00	209.808,01	203.076,01	6.732,00
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	22.636,94	0,00	22.636,94	22.620,00	16,94
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.599,02	0,00	7.599,02	7.599,02	0,00
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	3.723,75	0,00	3.723,75	3.723,75	0,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	3.723,75	0,00	3.723,75	3.723,75	0,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	3.723,75	0,00	3.723,75	3.723,75	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág 114

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
4.4.9.0.52.00.00.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.723,75	0,00	3.723,75	3.723,75	0,00
SOMA R\$	1.590.302,53	0,00	1.590.302,53	1.525.762,36	64.540,17
0072 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E					
3.0.0.0.00.00.00.00.000000 DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	138,00	862,00
3.3.0.0.00.00.00.00.000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	138,00	862,00
3.3.9.0.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	138,00	862,00
3.3.9.0.14.00.00.00.000000 DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	138,00	862,00
SOMA R\$	1.000,00	0,00	1.000,00	138,00	862,00
0080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
3.0.0.0.00.00.00.00.000000 DESPESAS CORRENTES	3.982.492,69	0,00	3.982.492,69	3.980.774,49	1.718,20
3.1.0.0.00.00.00.00.000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	493.344,42	0,00	493.344,42	491.657,75	1.686,67
3.1.9.0.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	493.344,42	0,00	493.344,42	491.657,75	1.686,67
3.1.9.0.04.00.00.00.000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	430.042,81	0,00	430.042,81	430.042,81	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	56.319,92	0,00	56.319,92	56.319,92	0,00
3.1.9.0.92.00.00.00.000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.570,01	0,00	2.570,01	883,34	1.686,67
3.1.9.1.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAME	4.411,68	0,00	4.411,68	4.411,68	0,00
3.1.9.1.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAME	4.411,68	0,00	4.411,68	4.411,68	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.489.148,27	0,00	3.489.148,27	3.489.116,74	31,53
3.3.5.0.00.00.00.00.000000 TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCR	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.5.0.43.00.00.00.000000 SUBVENCOES SOCIAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.7.0.00.00.00.00.000000 A CLASSIFICAR	27.486,00	0,00	27.486,00	27.486,00	0,00
3.3.7.1.00.00.00.00.000000 TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	27.486,00	0,00	27.486,00	27.486,00	0,00
3.3.7.1.70.00.00.00.000000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLI	27.486,00	0,00	27.486,00	27.486,00	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	3.456.662,27	0,00	3.456.662,27	3.456.630,74	31,53
3.3.9.0.14.00.00.00.000000 DIARIAS PESSOAL CIVIL	7.863,04	0,00	7.863,04	7.863,04	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.781.036,96	0,00	1.781.036,96	1.781.036,96	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	1.648.540,71	0,00	1.648.540,71	1.648.509,18	31,53
3.3.9.0.40.00.00.00.000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	14.040,00	0,00	14.040,00	14.040,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág 115

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença	
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total			
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.181,56	0,00	5.181,56	5.181,56	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPEAS DE CAPITAL	502.945,47	0,00	502.945,47	2.930,00	500.015,47
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	502.945,47	0,00	502.945,47	2.930,00	500.015,47
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	502.945,47	0,00	502.945,47	2.930,00	500.015,47
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	202.945,47	0,00	202.945,47	2.930,00	200.015,47
	SOMA R\$	4.485.438,16	0,00	4.485.438,16	3.983.704,49	501.733,67
0090	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPEAS CORRENTES	4.367.647,40	0,00	4.367.647,40	3.877.647,40	490.000,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	560.512,88	0,00	560.512,88	560.512,88	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	560.512,88	0,00	560.512,88	560.512,88	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	536.512,88	0,00	536.512,88	536.512,88	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	3.807.134,52	0,00	3.807.134,52	3.317.134,52	490.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	3.807.134,52	0,00	3.807.134,52	3.317.134,52	490.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.264.252,95	0,00	1.264.252,95	1.264.252,95	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	9.600,00	0,00	9.600,00	9.600,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	2.532.521,99	0,00	2.532.521,99	2.042.521,99	490.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	759,58	0,00	759,58	759,58	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPEAS DE CAPITAL	3.108.133,75	0,00	3.108.133,75	957.552,61	2.150.581,14
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	3.108.133,75	0,00	3.108.133,75	957.552,61	2.150.581,14
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	3.108.133,75	0,00	3.108.133,75	957.552,61	2.150.581,14
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	3.101.343,75	0,00	3.101.343,75	950.762,61	2.150.581,14
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.790,00	0,00	6.790,00	6.790,00	0,00
	SOMA R\$	7.475.781,15	0,00	7.475.781,15	4.835.200,01	2.640.581,14
	TOTAL	128.750.698,05	280.000,00	129.030.698,05	117.711.088,98	11.319.609,07

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág 116

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Balanco 2022

Anexo XII - Balanco Orçamentário Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág 117

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	69.517.000,00	69.517.000,00	113.710.373,47	44.193.373,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.135.000,00	2.135.000,00	1.942.804,33	-192.195,67
Contribuições	5.250.000,00	5.250.000,00	5.895.280,84	645.280,84
Receita Patrimonial	372.000,00	372.000,00	3.181.685,29	2.809.685,29
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Transferências Correntes	61.728.000,00	61.728.000,00	102.509.541,30	40.781.541,30
Outras Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	181.061,71	151.061,71
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.570.000,00	5.570.000,00	6.075.959,40	505.959,40
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.470.000,00	5.470.000,00	6.075.959,40	605.959,40
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	75.087.000,00	75.087.000,00	119.786.332,87	44.699.332,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	75.187.000,00	75.187.000,00	119.786.332,87	44.599.332,87
DÉFICIT (VII)	0,00	53.843.698,05	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	75.187.000,00	129.030.698,05	119.786.332,87	-9.244.365,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanco 2022

Anexo XII - Balanco Orçamentário Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTIL. PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	2.837.318,63	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	2.837.318,63	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	61.278.500,00	105.214.466,24	100.711.474,02	97.195.842,43	81.705.519,83	4.502.992,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.022.200,00	66.635.153,43	65.555.853,37	65.492.122,95	51.890.479,87	1.079.300,06
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	150.000,00	141.868,58	141.868,58	141.868,58	141.868,58	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.106.300,00	38.437.444,23	35.013.752,07	31.561.850,90	29.673.171,38	3.423.692,16
DESPESAS DE CAPITAL (X)	11.474.000,00	22.013.400,47	15.505.344,15	9.120.277,64	8.766.893,22	6.508.056,32
INVESTIMENTOS	11.474.000,00	22.013.400,47	15.505.344,15	9.120.277,64	8.766.893,22	6.508.056,32
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XI)	1.134.500,00	308.560,53	0,00	0,00	0,00	308.560,53
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	73.887.000,00	127.536.427,24	116.216.818,17	106.316.120,07	90.472.413,05	11.319.609,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	1.300.000,00	1.494.270,81	1.494.270,81	1.494.270,81	1.471.571,17	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.300.000,00	1.494.270,81	1.494.270,81	1.494.270,81	1.471.571,17	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	1.300.000,00	1.494.270,81	1.494.270,81	1.494.270,81	1.471.571,17	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	75.187.000,00	129.030.698,05	117.711.088,98	107.810.390,88	91.943.984,22	11.319.609,07
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	2.075.243,89	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	75.187.000,00	129.030.698,05	119.786.332,87	107.810.390,88	91.943.984,22	9.244.365,18

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESA	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	1.505.761,73	683.722,35	1.840.422,55	5.524.593,12	2.051.728,13	1.135.340,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.995,57	344.480,19	71.333,62	3.684.826,47	88.663,51	650.239,20
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	424,89	0,00	0,00	0,00	424,89	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.446.341,27	339.242,16	1.769.088,93	1.839.766,65	1.962.639,73	485.101,50
DESPESAS DE CAPITAL	236.297,82	510.513,84	1.078.907,73	1.320.910,09	577.960,25	2.153.773,61
INVESTIMENTOS	224.908,48	510.513,84	1.078.907,73	1.320.910,09	566.570,91	2.153.773,61
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	11.389,34	0,00	0,00	0,00	11.389,34	0,00
TOTAL	1.742.059,55	1.194.236,19	2.919.330,28	6.845.503,21	2.629.688,38	3.289.114,31

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESA	Inscritos		Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.701.212,74	4.535.509,94	4.395.172,16	945.681,93	895.868,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	622.893,30	2.994.464,66	2.910.225,40	218.386,64	488.745,92
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.078.319,44	1.541.045,28	1.484.946,76	727.295,29	407.122,67
DESPESAS DE CAPITAL	23.288,13	219.648,85	64.746,53	0,00	178.190,45
INVESTIMENTOS	23.288,13	219.648,85	64.746,53	0,00	178.190,45
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanco 2022

Anexo XII - Balanço Orçamentário Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.724.500,87	4.755.158,79	4.459.918,69	945.681,93	1.074.059,04

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Balanço 2022

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo XIII - Balanço Financeiro Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág 121

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	119.786.332,87	78.730.057,13
Ordinária	108.214.615,82	66.218.946,50
LEI A. BLANC	0,00	160.003,52
RENDIMENTOS	0,00	265.019,31
FUNDO DE AVAL	0,00	1.876,89
Transf. Convênios Destinados a Prog. Educação	5.788.825,16	429.057,12
ASPS	0,00	40.995,65
SIMPLES NACIONAL	0,00	600,58
Recursos Próprios	40.528.467,14	30.608.797,94
RPPS	5.016.815,39	3.812.067,79
FUNDEB	56.880.508,13	30.900.527,70
Vinculada	11.571.717,05	12.511.110,63
Transf. Rec. do Estado para Saúde - MAC	300.000,00	0,00
Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único	96.185,69	0,00
Bloco da Gestão do SUAS	30.799,80	0,00
Transferências de Convênios Destinados a Saúde	301.265,82	0,00
Gestão do SUS	3.841,53	0,00
Transf. Rec. do Estado para Saúde - Farmácia Básica	8.502,12	0,00
Recursos Estaduais para Assistência Social - FEAS	50.850,98	0,00
Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE	140.976,93	0,00
Bloco - Outros Programas do Fundo Nacional de Assistência Social	45.228,86	0,00
Bloco da Proteção Social Básica	550.358,27	0,00
CESSÃO ONEROSA	329.543,97	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanço 2022

Anexo XIII - Balanço Financeiro Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2022

Transf. Rec. do Estado para Saúde - Vigilância Sanitária	1.459,08	0,00
Transf. Rec. do Estado para Saúde - Atenção Básica	68.106,62	0,00
Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar-PNAE	681.229,97	7.680,00
ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19 (INCORPORAÇÃO DE RESTO	0,00	600.000,00
Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar-PNATE	215.301,51	559.316,56
Vigilância Sanitária	190.935,67	1.031.643,08
Média e Alta Complexidade Regional - MAC	1.270.894,80	235.360,16
FUNDEB 70% Educação Especial	0,00	14.568,19
Atenção Básica	6.534.911,58	6.134.973,86
Transferências do Salário Educação - QSE	600.539,55	465.673,13
Demais Convenios (INCORPORAÇÃO DE RESTOS A PAGAR)	0,00	867.994,28
COVID 19	9.924,32	56.269,80
COVID-19 - FNAS	0,00	600.046,81
Outras Receitas Destinadas a Educação	8.021,15	245.346,58
TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PROG. DE EDUCAÇÃO - UNIÃO	0,00	132.553,34
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	235.026,97
TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PROG. DE SAUDE - ESTADO	0,00	50.602,90
Programa de Assistência Básica Farmacêutica-FB	132.838,83	164.340,48
ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS (INCORPORAÇÃO DE RESTOS)	0,00	24.213,17
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS A SAUDE	0,00	829.306,45
ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS (INCORPORAÇÃO DE RESTOS)	0,00	256.194,87
Transferências Financeiras Recebidas (II)	18.160.553,52	10.294.979,10
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	18.160.553,52	10.294.979,10
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanço 2022

Anexo XIII - Balanço Financeiro Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2022

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	31.712.081,99	18.382.854,68
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	9.900.698,10	6.164.321,53
Inscrição de Restos a Pagar Processados	15.866.407,56	8.272.988,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.944.964,01	3.945.544,77
Outros Recebimentos Extraorçamentários	12,32	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	24.172.013,52	9.913.245,09
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.172.013,52	9.913.245,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	193.830.981,90	117.321.136,00

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	117.711.088,98	72.943.472,60
Ordinária	98.890.834,58	60.542.820,11
Transf. Convênios Destinados a Prog. Educação	76.748,79	0,00
MDE	4.121.716,48	2.044.334,09
FUNDEB	55.315.808,94	31.349.683,21
Recursos Próprios	29.364.434,14	18.701.941,29
LEI A. BLANC	0,00	151.040,93
RPPS	3.474.994,97	2.927.093,46
ASPS	6.537.131,26	5.368.727,13
Vinculada	18.820.254,40	12.400.652,49
Bloco da Gestão do SUAS	6.368,00	0,00
Bloco da Proteção Social Básica	345.857,25	0,00
Transferências de Convênios Destinados a Saúde	894.721,51	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanço 2022

Anexo XIII - Balanço Financeiro Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2022

Outras Receitas Destinadas a Educação	5.794.080,10	0,00
Recursos Estaduais para Assistência Social - FEAS	91.212,19	0,00
COVID 19	694.694,35	0,00
Bloco - Outros Programas do Fundo Nacional de Assistência Social	73.118,86	0,00
Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único	97.772,43	0,00
Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE	9.124,77	1.432,21
Vigilância Sanitária	260.702,14	1.763.312,17
ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19 (INCORPORAÇÃO DE RESTO	0,00	2.028.669,25
Atenção Básica	7.828.597,46	5.319.689,07
TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PROG. DE EDUCAÇÃO - UNIÃO	0,00	246.080,91
Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar-PNATE	345.350,19	602.066,14
Demais Convenios (INCORPORAÇÃO DE RESTOS A PAGAR)	0,00	867.225,71
Transferências do Salário Educação - QSE	505.495,79	30.997,82
ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS (INCORPORAÇÃO DE RESTOS)	0,00	5.496,92
Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar-PNAE	542.370,10	10.187,84
Média e Alta Complexidade Regional - MAC	1.213.782,90	442.162,88
Programa de Assistência Básica Farmacêutica-FB	117.006,36	54.783,80
TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PROG. DE SAUDE - UNIÃO	0,00	275.986,68
FUNDEB 70% Ensino Fundamental	0,00	127.168,80
ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS (INCORPORAÇÃO DE RESTOS)	0,00	608.177,40
COVID-19 - FNAS	0,00	17.214,89
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	17.793.848,20	10.055.185,44
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	17.793.848,20	10.055.185,44
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanço 2022

Anexo XIII - Balanço Financeiro Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2022

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	16.909.501,65	10.150.464,44
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	6.845.503,21	2.209.798,94
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	4.459.918,69	3.219.354,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.604.067,43	4.721.310,65
Outros Pagamentos Extraorçamentários	12,32	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	41.416.543,07	24.172.013,52
Caixa e Equivalentes de Caixa	41.416.543,07	24.172.013,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	193.830.981,90	117.321.136,00

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanco 2022

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág 126

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	41.416.543,07	24.172.013,52
Créditos a Curto Prazo	779.290,92	623.791,24
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Demais Valores e Créditos a Curto Prazo	21.701,88	-65.121,87
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	42.217.535,87	24.730.682,89
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	151.000,00	78.000,00
Imobilizado	24.158.914,56	14.032.729,19
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	24.309.914,56	14.110.729,19
TOTAL DO ATIVO	66.527.450,43	38.841.412,08
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Balanço 2022

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2022

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	14.554.559,23	7.646.694,68
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	-202.062,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.711.220,65	2.295.736,57
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.078.576,01	763.076,68
Total do Passivo Circulante	18.344.355,89	10.503.445,93
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	4.069.417,92	4.537.676,12
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	292.086,39	292.086,39
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.090.494,34	1.136.421,36
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	5.451.998,65	5.966.183,87
Patrimônio Líquido		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	42.731.095,89	22.371.782,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanço 2022

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2022

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	42.731.095,89	22.371.782,28
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	66.527.450,43	38.841.412,08

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	42.217.535,87	24.730.682,89
Ativo Permanente	24.309.914,56	14.110.729,19
Total do Ativo	66.527.450,43	38.841.412,08
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	18.344.355,89	10.503.445,93
Passivo Permanente	5.451.998,65	5.966.183,87
Total do Passivo	23.796.354,54	16.469.629,80
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	42.731.095,89	22.371.782,28

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Balanço 2022

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2022

OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGACOES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		Exercício Atual	Exercício Anterior
0010.00.000	Recursos Próprios	7.606.029,93	6.265.984,20
0020.00.000	MDE	255.721,29	203.471,54
0030.00.000	FUNDEB	23.725.756,26	8.910.966,66
0040.00.000	ASPS	556.429,94	375.055,97
0050.00.000	RPPS	4.901.838,48	3.395.907,79
0060.00.000	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hidricos	74.219,33	107.217,38
0080.00.000	CIDE	0,01	61,53
0200.00.000	Transferências do Salário Educação - QSE	1.054.246,29	712.509,92
0201.00.000	Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE	8.926,55	9.520,26
0202.00.000	Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar-PNAE	214.689,84	9.626,64
0203.00.000	Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar-PNATE	267.146,30	447.604,91
0250.00.000	Outras Receitas Destinadas a Educação	62,25	56,51
0298.00.000	Transf. Convênios Destinados a Prog. Educação	450.310,32	149.505,36
0401.00.000	Atenção Básica	1.082.192,73	2.767.870,12
0402.00.000	Vigilância Sanitária	36.577,02	21.474,34
0403.00.000	Média e Alta Complexidade Regional - MAC	611,78	555,37
0404.00.000	Programa de Assistência Básica Farmacêutica-FB	1.340,59	1.216,98
0498.00.000	Transferências de Convênios Destinados a Saúde	736.425,21	484.491,70
2001.00.000	Bloco da Proteção Social Básica	327.123,79	173.539,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanco 2022

Anexo XIV - Balanco Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2022

2002.00.000	Bloco da Gestão do SUAS	10.368,51	21.213,26
2003.00.000	Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único	27.335,59	9.247,10
2004.00.000	Bloco - Outros Programas do Fundo Nacional de Assistência Social	33.141,98	32.344,39
2500.00.000	Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS	42.006,88	68.903,02
3000.99.000	Demais Convênios com a União	4.042,20	3.669,49
8000.00.000	Recursos Extra-Orçamentários	-17.543.363,09	-9.944.776,56
Total das Fontes de Recursos		23.873.179,98	14.227.236,96

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	2.098.304,01	1.842.113,00
IMPOSTOS	2.018.030,38	1.646.547,84
TAXAS	80.273,63	195.565,16
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	5.895.280,84	4.739.743,27
CONTRIBUICOES SOCIAIS	4.642.780,96	3.727.197,16
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO N DOMINIO ECONMICO	0,00	10.996,82
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	1.252.499,88	1.001.549,29
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.181.685,29	589.281,70
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDID	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIR	3.181.685,29	589.281,70
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	126.927.115,93	82.115.143,68
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	18.160.553,52	10.294.979,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanço 2022

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág 132

TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	51.913.053,04	71.820.164,58
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	56.672.417,66	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	181.061,71	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	30,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSI	7.496,77	0,00
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	7.496,77	0,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	54.461,01	80.088,93
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	54.461,01	40.164,39
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00	0,00
OPERACOES DA AUTORIDADE MONETARIA	0,00	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	39.924,54
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	138.164.343,85	89.366.370,58

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	59.408.171,20	41.261.849,92
REMUNERACAO A PESSOAL	54.713.310,73	38.292.666,49

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág 133

ENCARGOS PATRONAIS	4.695.337,47	2.826.460,61
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PESSOAL E ENCARG	-477,00	142.722,82
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	5.952.373,93	2.724.368,33
APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.888.797,03	2.446.513,61
PENSOES	363.245,91	277.854,72
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	2.700.330,99	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	31.267.097,35	16.857.971,55
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.823.057,44	6.481.956,98
SERVICOS	19.444.039,91	10.372.202,42
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00	3.812,15
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	667.865,12	431.780,25
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	142.003,91	127.732,45
JUROS E ENCARGOS DE MORA	14.293,64	15.329,03
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	511.567,57	288.718,77
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	17.987.860,03	12.183.232,89
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.793.848,20	10.055.185,44

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág 134

TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	44.957,78	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	947.496,40
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	149.054,05	122.448,59
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00	1.058.102,46
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	1.728.769,90	0,00
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PER	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENACAO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	1.728.769,90	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	601.063,63	370.110,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	142.896,47	0,00
CONTRIBUICOES	458.167,16	370.110,82
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DO	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	789.003,06
PREMIACOES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00	0,00
OPERACOES DA AUTORIDADE MONETARIA	0,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág 135

INCENTIVOS	0,00	151.040,93
SUBVENCOES ECONMICAS	0,00	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	637.962,13
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	117.613.201,16	74.618.316,82
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	20.551.142,69	14.748.053,76

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo XVI - Demonstração da Dívida Fundada Interna
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

Autorização			Saldo Anterior em Circulação (R\$)	Movimento no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte	
	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor (R\$)
31/12/2022	PRECATORIOS DE PESSOAL REGIME ESPECIAL A		0,00	733.669,55	733.669,55		0,00
31/12/2022	FGTS - PARCELAMENTO		164.142,94	94.214,33	258.357,27		0,00
31/12/2022	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		0,00	7.496,77	7.496,77		0,00
31/12/2022	RPPS DEBITO PARCELADO		4.204.399,20	0,00	134.981,28		4.069.417,92
31/12/2022	INSS INST. NAC. DE SEG. SOCIAL		169.133,98	152.201,71	321.335,69		0,00
31/12/2022	ELETOBRAS - PARCELAMENTO		292.086,39	0,00	0,00		292.086,39
31/12/2022	PARCELAMENTO PASEP		1.136.421,36	0,00	45.927,02		1.090.494,34
TOTAL			5.966.183,87	987.582,36	1.501.767,58		5.451.998,65

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
 PREFEITO
 100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
 CONTROLADOR INTERNO
 562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
 CONTABILISTA
 CRC-6666/O-4

Autorização		Saldo Anterior em Circulação (R\$)	Movimento no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte		
Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor (R\$)	
NÃO HOUVE MOVIMENTO							
TOTAL							

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
 PREFEITO
 100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
 CONTROLADOR INTERNO
 562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
 CONTABILISTA
 CRC-6666/O-4

Código	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
			Encampação	Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL A PAGAR	6.882.329,66	0,00	61.860.346,32	54.623.016,18	0,00	14.119.659,80
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	764.365,02	0,00	4.336.017,47	4.665.483,06	0,00	434.899,43
2.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO INTERN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO EXTERN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO INTERN	-202.062,00	0,00	1.673.633,17	1.471.571,17	0,00	0,00
2.1.2.4.0.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO EXTERN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8.0.00.00.00.00.0000	() ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR INTERN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9.0.00.00.00.00.0000	() ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR EXTERN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.295.736,57	0,00	38.129.564,53	38.714.080,45	0,00	1.711.220,65
2.1.3.2.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.1.0.00.00.00.00.0000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.2.0.00.00.00.00.0000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.3.0.00.00.00.00.0000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICIPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.1.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.3.0.00.00.00.00.0000	PROVISOES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.4.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA RISCOS CIVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.5.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA REPARTICAO DE CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante
Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág 139

Código	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
			Encampação	Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
2.1.7.6.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.7.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA OBRIGACOES DECORRENTES DA ATUACAO GOVERNAMENTAL A C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.1.0.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.2.0.00.00.00.00.0000	OBRIGACOES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.3.0.00.00.00.00.0000	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.4.0.00.00.00.00.0000	DEBENTURES E OUTROS TITULOS DE DIVIDA A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.5.0.00.00.00.00.0000	DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.6.0.00.00.00.00.0000	OBRIGACOES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.7.0.00.00.00.00.0000	DEPOSITOS DE INSTITUICOES AUTORIZADAS A OPERAR PELO BACEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000	VALORES RESTITUIVEIS	151.365,45	0,00	8.752.457,36	7.674.991,13	0,00	1.228.831,68
2.1.8.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	611.711,23	0,00	6.208.026,68	5.969.993,58	0,00	849.744,33
		10.503.445,93	0,00	120.960.045,53	113.119.135,57	0,00	18.344.355,89

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
 PREFEITO
 100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
 CONTROLADOR INTERNO
 562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
 CONTABILISTA
 CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	75.187.000,00	75.187.000,00	21.349.136,65	28,39	119.762.363,42	159,29	-44.575.363,42
RECEITAS CORRENTES	69.517.000,00	69.517.000,00	21.349.136,65	30,71	113.686.404,02	163,54	-44.169.404,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.135.000,00	2.135.000,00	488.326,23	22,87	1.942.804,33	91,00	192.195,67
Impostos	1.875.000,00	1.875.000,00	479.457,23	25,57	1.862.530,70	99,33	12.469,30
Taxas	258.000,00	258.000,00	8.869,00	3,44	80.273,63	31,11	177.726,37
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES	5.250.000,00	5.250.000,00	956.599,28	18,22	5.895.280,84	112,29	-645.280,84
Contribuições Sociais	4.200.000,00	4.200.000,00	765.932,27	18,24	4.642.780,96	110,54	-442.780,96
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.050.000,00	1.050.000,00	190.667,01	18,16	1.252.499,88	119,29	-202.499,88
RECEITA PATRIMONIAL	372.000,00	372.000,00	613.019,02	164,79	3.181.685,29	855,29	-2.809.685,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	372.000,00	372.000,00	613.019,02	164,79	3.181.685,29	855,29	-2.809.685,29
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.728.000,00	61.728.000,00	19.110.130,41	30,96	102.485.571,85	166,03	-40.757.571,85
Transferências da União e de suas Entidades	33.459.000,00	33.459.000,00	13.421.877,87	40,11	61.875.283,60	184,93	-28.416.283,60

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.269.000,00	7.269.000,00	1.750.763,23	24,09	7.564.255,33	104,06	-295.255,33
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	21.000.000,00	21.000.000,00	3.937.489,31	18,75	33.046.032,92	157,36	-12.046.032,92
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	181.061,71	603,54	181.061,71	603,54	-151.061,71
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	181.061,71	603,54	181.061,71	603,54	-151.061,71
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.670.000,00	5.670.000,00	0,00	0,00	6.075.959,40	107,16	-405.959,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.470.000,00	5.470.000,00	0,00	0,00	6.075.959,40	111,08	-605.959,40
Transferências da União e de suas Entidades	5.470.000,00	5.470.000,00	0,00	0,00	6.075.959,40	111,08	-605.959,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	75.187.000,00	75.187.000,00	21.349.136,65	28,39	119.762.363,42	159,29	-44.575.363,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	75.187.000,00	75.187.000,00	21.349.136,65	28,39	119.762.363,42	159,29	-44.575.363,42
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	111.300.722,94	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	75.187.000,00	75.187.000,00	21.349.136,65	28,39	231.063.086,36	307,32	-155.876.086,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	63.688.005,16	-	-	4.204.337,02	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Insc.em Restos a Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	72.480.800,00	126.844.510,96	21.515.567,73	115.567.643,78	11.276.867,18	28.862.096,28	105.666.945,68	21.177.565,28	89.937.155,30	9.900.698,10
DESPESAS CORRENTES	58.572.300,00	103.028.279,15	16.294.643,22	98.568.028,82	4.460.250,33	27.882.122,48	95.052.397,23	7.975.881,92	79.698.690,91	3.515.631,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.316.000,00	64.448.966,34	10.942.663,40	63.412.408,17	1.036.558,17	21.107.760,22	63.348.677,75	1.100.288,59	49.883.650,95	63.730,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	141.868,58	7.419,78	141.868,58	0,00	23.024,68	141.868,58	0,00	141.868,58	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.106.300,00	38.437.444,23	5.344.560,04	35.013.752,07	3.423.692,16	6.751.337,58	31.561.850,90	6.875.593,33	29.673.171,38	3.451.901,17
DESPESAS DE CAPITAL	12.774.000,00	23.507.671,28	5.220.924,51	16.999.614,96	6.508.056,32	979.973,80	10.614.548,45	12.893.122,83	10.238.464,39	6.385.066,51
INVESTIMENTOS	11.474.000,00	22.013.400,47	5.172.599,05	15.505.344,15	6.508.056,32	792.877,75	9.120.277,64	12.893.122,83	8.766.893,22	6.385.066,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.300.000,00	1.494.270,81	48.325,46	1.494.270,81	0,00	187.096,05	1.494.270,81	0,00	1.471.571,17	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.134.500,00	308.560,53	-	-	308.560,53	-	-	308.560,53	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.706.200,00	2.186.187,09	177.405,03	2.143.445,20	42.741,89	525.724,10	2.143.445,20	42.741,89	2.006.828,02	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	75.187.000,00	129.030.698,05	21.692.972,76	117.711.088,98	11.319.609,07	29.387.820,38	107.810.390,88	21.220.307,17	91.943.983,32	9.900.698,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	75.187.000,00	129.030.698,05	21.692.972,76	117.711.088,98	11.319.609,07	29.387.820,38	107.810.390,88	21.220.307,17	91.943.983,32	9.900.698,10
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.075.243,89	-	-	11.975.941,99	-	27.842.349,55	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	75.187.000,00	129.030.698,05	21.692.972,76	119.786.332,87	-	29.387.820,38	119.786.332,87	-	119.786.332,87	9.900.698,10
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	-	0,00	-	0,00	-	-

FONTE:

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
 PREFEITO
 100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
 CONTROLADOR INTERNO
 562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
 CONTABILISTA
 CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 144

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.480.800,00	126.844.510,96	21.515.567,73	115.567.643,78	98,18	11.276.867,18	28.862.096,28	105.666.945,68	98,01	21.177.565,28	0,00
Legislativo	1.922.800,00	2.469.339,60	619.310,92	2.469.339,60	2,10	0,00	603.961,42	2.453.990,10	2,28	15.349,50	15.349,50
Ação Legislativa	1.922.800,00	2.469.339,60	619.310,92	2.469.339,60	2,10	0,00	603.961,42	2.453.990,10	2,28	15.349,50	15.349,50
Judiciário	664.000,00	704.790,46	6.840,45	704.789,93	0,60	0,53	152.012,45	704.789,93	0,65	0,53	0,00
Administração Geral	664.000,00	704.790,46	6.840,45	704.789,93	0,60	0,53	152.012,45	704.789,93	0,65	0,53	0,00
Administração	4.281.000,00	6.521.489,64	360.186,25	6.161.780,04	5,23	359.709,60	1.216.567,87	5.876.875,93	5,45	644.613,71	284.904,11
Planejamento e Orçamento	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.466.500,00	5.395.593,89	306.402,64	5.036.579,12	4,28	359.014,77	987.408,37	4.772.114,63	4,43	623.479,26	264.464,49
Administração Financeira	535.000,00	923.875,75	53.003,61	923.310,92	0,78	564,83	177.439,50	903.651,30	0,84	20.224,45	19.659,62
Controle Interno	232.000,00	202.020,00	780,00	201.890,00	0,17	130,00	51.720,00	201.110,00	0,19	910,00	780,00
Assistência Social	2.356.500,00	3.747.292,00	718.527,13	3.562.877,23	3,03	184.414,77	1.059.150,35	3.489.983,66	3,24	257.308,34	72.893,57
Administração Geral	630.000,00	2.057.927,10	528.284,78	1.938.914,50	1,65	119.012,60	582.714,14	1.916.749,81	1,78	141.177,29	22.164,69
Normatização e Fiscalização	133.000,00	98.062,37	9.716,08	98.062,37	0,08	0,00	23.056,08	97.662,37	0,09	400,00	400,00
Assistência a Criança e ao Adolescente	578.000,00	81.000,00	2.320,99	73.256,86	0,06	7.743,14	17.492,99	73.256,86	0,07	7.743,14	0,00
Assistência Comunitária	975.500,00	1.298.382,53	178.205,28	1.240.723,50	1,05	57.659,03	276.947,14	1.190.394,62	1,10	107.987,91	50.328,88
Alimentação e Nutrição	40.000,00	211.920,00	0,00	211.920,00	0,18	0,00	158.940,00	211.920,00	0,20	0,00	0,00
Previdência Social	4.080.000,00	4.080.000,00	785.046,23	3.474.994,97	2,95	605.005,03	785.046,23	3.474.994,97	3,22	605.005,03	0,00
Previdência Básica	327.000,00	327.000,00	38.293,88	222.952,03	0,19	104.047,97	38.293,88	222.952,03	0,21	104.047,97	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.753.000,00	3.753.000,00	746.752,35	3.252.042,94	2,76	500.957,06	746.752,35	3.252.042,94	3,02	500.957,06	0,00
Saúde	12.085.000,00	17.824.515,87	887.588,64	16.917.450,08	14,37	907.065,79	3.070.767,18	15.966.283,12	14,81	1.858.232,75	951.166,96
Administração Geral	269.000,00	62.222,88	6.284,94	58.610,99	0,05	3.611,89	5.238,82	49.073,46	0,05	13.149,42	9.537,53
Normatização e Fiscalização	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	9.650.000,00	14.341.385,63	623.888,65	14.143.955,90	12,02	197.429,73	2.504.782,98	13.343.591,93	12,38	997.793,70	800.363,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.450.000,00	2.508.739,18	232.710,09	2.038.064,75	1,73	470.674,43	412.410,32	1.924.242,25	1,78	584.496,93	113.822,50
Suporte Profilático e Terapêutico	315.000,00	215.000,00	23.842,96	117.006,36	0,10	97.993,64	11.902,50	89.563,40	0,08	125.436,60	27.442,96
Vigilância Sanitária	50.000,00	115.717,62	-3.774,40	80.717,62	0,07	35.000,00	14.150,40	80.717,62	0,07	35.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	345.000,00	581.450,56	4.636,40	479.094,46	0,41	102.356,10	122.282,16	479.094,46	0,44	102.356,10	0,00
Educação	31.314.000,00	70.036.682,68	15.114.359,14	65.020.571,06	55,24	5.016.111,62	18.730.394,71	58.317.410,24	54,09	11.719.272,44	6.703.160,82

Normatização e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	550.000,00	558.584,56	75.829,19	542.370,10	0,46	16.214,46	106.337,29	532.686,44	0,49	25.898,12	9.683,66
Ensino Fundamental	25.873.000,00	55.399.929,14	8.423.708,13	51.266.021,88	43,55	4.133.907,26	15.043.425,56	50.200.302,95	46,56	5.199.626,19	1.065.718,93
Educação Infantil	3.323.000,00	11.808.437,94	6.478.792,17	10.974.239,79	9,32	834.198,15	3.009.217,07	5.375.032,01	4,99	6.433.405,93	5.599.207,78
Educação de Jovens e Adultos	1.405.000,00	2.258.162,54	136.029,65	2.237.939,29	1,90	20.223,25	571.414,79	2.209.388,84	2,05	48.773,70	28.550,45
Educação Especial	153.000,00	1.568,50	0,00	0,00	0,00	1.568,50	0,00	0,00	0,00	1.568,50	0,00
Cultura	430.000,00	1.320.114,60	56.740,00	1.319.897,30	1,12	217,30	145.038,00	1.269.987,30	1,18	50.127,30	49.910,00
Difusão Cultural	430.000,00	1.320.114,60	56.740,00	1.319.897,30	1,12	217,30	145.038,00	1.269.987,30	1,18	50.127,30	49.910,00
Urbanismo	6.905.000,00	10.767.377,68	1.551.214,15	8.426.523,54	7,16	2.340.854,14	1.693.802,19	7.482.295,88	6,94	3.285.081,80	944.227,66
Administração Geral	4.440.000,00	6.649.181,07	1.185.701,99	6.648.894,07	5,65	287,00	1.289.874,60	6.037.664,86	5,60	611.516,21	611.229,21
Infra - Estrutura Urbana	2.140.000,00	3.666.166,36	330.428,26	1.625.599,22	1,38	2.040.567,14	362.996,37	1.315.990,04	1,22	2.350.176,32	309.609,18
Serviços Urbanos	300.000,00	452.030,25	35.083,90	152.030,25	0,13	300.000,00	40.931,22	128.640,98	0,12	323.389,27	23.389,27
Conservação de Energia	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Habitação Urbana	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Saneamento	1.000.000,00	936.951,60	0,00	336.951,60	0,29	600.000,00	0,00	106.049,22	0,10	830.902,38	230.902,38
Saneamento Básico Rural	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	900.000,00	836.951,60	0,00	336.951,60	0,29	500.000,00	0,00	106.049,22	0,10	730.902,38	230.902,38
Gestão Ambiental	200.000,00	218.175,50	21.224,14	218.097,25	0,19	78,25	48.868,94	206.311,76	0,19	11.863,74	11.785,49
Administração Geral	200.000,00	218.175,50	21.224,14	218.097,25	0,19	78,25	48.868,94	206.311,76	0,19	11.863,74	11.785,49
Agricultura	3.832.000,00	4.481.026,48	1.018.817,14	3.979.292,81	3,38	501.733,67	954.062,06	3.632.817,89	3,37	848.208,59	346.474,92
Administração Geral	1.942.000,00	3.953.589,48	1.018.817,14	3.951.902,81	3,36	1.686,67	954.062,06	3.605.427,89	3,34	348.161,59	346.474,92
Abastecimento	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Extensão Rural	700.000,00	200.015,47	0,00	0,00	0,00	200.015,47	0,00	0,00	0,00	200.015,47	0,00
Irrigação	130.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
PROMOCAO DA PRODUCAO	860.000,00	27.421,53	0,00	27.390,00	0,02	31,53	0,00	27.390,00	0,03	31,53	0,00
Transporte	373.000,00	765.679,57	96.530,49	748.145,81	0,64	17.533,76	185.304,15	696.715,28	0,65	68.964,29	51.430,53
AGROPECUARIA	308.000,00	750.679,57	96.530,49	748.145,81	0,64	2.533,76	185.304,15	696.715,28	0,65	53.964,29	51.430,53
Transporte Rodoviário	65.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Desporto e Lazer	203.000,00	776.375,36	223.437,81	590.793,17	0,50	185.582,19	7.000,00	352.301,01	0,33	424.074,35	238.492,16
Administração Geral	48.000,00	38.554,35	-2.492,85	36.061,50	0,03	2.492,85	6.000,00	24.000,00	0,02	14.554,35	12.061,50
Desporto Comunitário	155.000,00	737.821,01	225.930,66	554.731,67	0,47	183.089,34	1.000,00	328.301,01	0,30	409.520,00	226.430,66
Encargos Especiais	1.450.000,00	1.636.139,39	55.745,24	1.636.139,39	1,39	0,00	210.120,73	1.636.139,39	1,52	0,00	0,00
Ooutros Encargos Especiais	1.450.000,00	1.636.139,39	55.745,24	1.636.139,39	1,39	0,00	210.120,73	1.636.139,39	1,52	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.134.500,00	308.560,53	0,00	0,00	0,00	308.560,53	0,00	0,00	0,00	308.560,53	0,00
Reserva de Contingência	1.134.500,00	308.560,53	0,00	0,00	0,00	308.560,53	0,00	0,00	0,00	308.560,53	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.706.200,00	2.186.187,09	177.405,03	2.143.445,20	1,82	42.741,89	525.724,10	2.143.445,20	1,99	42.741,89	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	75.187.000,00	129.030.698,05	21.692.972,76	117.711.088,98	100,00	11.319.609,07	29.387.820,38	107.810.390,88	100,00	21.220.307,17	9.900.698,10

FONTE:

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
 PREFEITO
 100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
 CONTROLADOR INTERNO
 562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
 CONTABILISTA
 CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESE												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.014.890,16	10.008.284,14	8.297.578,36	9.504.942,26	10.686.497,59	11.586.280,30	11.038.462,47	9.572.573,00	8.691.815,01	9.181.964,33	10.096.268,36	12.742.135,30	121.421.691,28	75.555.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	194.325,09	86.401,83	143.575,54	212.499,71	64.259,31	41.026,70	184.809,02	51.446,33	46.883,22	429.251,35	309.438,67	178.887,56	1.942.804,33	2.135.000,00
IPTU	9.523,36	53.475,39	78.838,55	4.444,02	6.647,95	1.203,30	1.426,04	116,89	442,82	7.533,17	8.503,98	2.682,33	174.837,80	56.000,00
ISS	17.847,09	18.391,44	34.644,17	37.073,93	45.190,21	26.571,47	65.074,06	27.252,17	32.982,58	24.986,82	24.094,31	27.944,86	382.053,11	535.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.260,79	4.210,00	0,00	2.555,00	1.829,00	2.105,00	32.959,79	34.000,00
IRRF	152.537,77	8.652,00	13.037,82	165.600,76	9.411,15	9.436,93	90.590,13	11.346,51	9.455,32	390.313,86	270.554,38	141.743,37	1.272.680,00	1.250.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.416,87	5.883,00	17.055,00	5.381,00	3.010,00	3.815,00	5.458,00	8.520,76	4.002,50	3.862,50	4.457,00	4.412,00	80.273,63	260.000,00
Contribuições	855.251,43	384.158,68	422.403,70	865.856,80	386.463,37	381.084,33	455.017,80	408.030,95	389.118,53	391.295,97	403.432,29	553.166,99	5.895.280,84	5.250.000,00
Receita Patrimonial	109.486,25	175.292,68	297.280,86	228.874,30	260.299,91	251.672,11	258.948,94	318.600,14	321.508,65	346.702,43	247.922,83	365.096,19	3.181.685,29	372.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	109.486,25	175.292,68	297.280,86	228.874,30	260.299,91	251.672,11	258.948,94	318.600,14	321.508,65	346.702,43	247.922,83	365.096,19	3.181.685,29	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências Correntes	8.855.827,39	9.362.430,95	7.434.318,26	8.197.711,45	9.975.475,00	10.912.497,16	10.139.686,71	8.794.495,58	7.934.304,61	8.014.714,58	9.135.474,57	11.463.922,85	110.220.859,11	67.766.000,00
Cota-Parte do FPM	2.419.457,31	3.377.358,38	2.047.491,70	2.427.002,68	2.699.798,28	2.526.176,49	3.400.074,61	2.470.338,19	2.275.145,61	2.164.724,10	2.720.664,13	4.227.366,49	32.755.597,97	-4.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	680.762,63	645.099,60	639.460,68	566.991,58	796.405,77	609.781,54	624.695,56	574.252,71	597.329,38	631.715,76	664.336,33	684.587,81	7.715.419,35	-1.560.000,00
Cota-Parte do IPVA	19.477,10	37.801,76	44.263,75	39.414,29	64.958,32	54.496,43	51.858,13	40.527,36	23.999,64	23.237,25	18.800,77	12.424,40	431.259,20	-75.000,00
Cota-Parte do ITR	141,25	34,78	62,84	28,31	85,34	162,64	86,46	91,40	345,78	505,86	88,78	52,09	1.685,53	-2.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Transferências da LC 61/1989	287,19	202,63	261,11	206,35	170,51	158,27	192,34	175,69	3.549,45	3.605,86	165.587,11	165.345,71	339.742,22	4.000,00
Transferências do FUNDEB	5.224.686,02	4.761.462,04	3.951.570,83	4.617.603,55	4.997.788,91	4.727.121,55	4.522.033,56	4.685.540,87	4.445.880,74	4.574.294,04	4.994.431,93	5.146.064,17	56.648.478,21	25.500.000,00
Outras Transferências Correntes	511.015,89	540.471,76	751.207,35	546.464,69	1.416.267,87	2.994.600,24	1.540.746,05	1.023.569,36	588.054,01	616.631,71	571.565,52	1.228.082,18	12.328.676,63	48.287.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.061,71	181.061,71	30.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.363.760,53	1.117.867,83	956.765,42	1.401.486,40	1.010.519,99	917.764,57	931.829,61	923.403,95	867.267,05	958.752,01	1.001.501,23	1.277.214,61	12.728.133,20	10.318.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	303.187,29	116.822,10	117.098,83	301.210,79	116.133,59	117.588,03	163.777,56	134.856,74	134.897,78	136.694,64	136.120,75	240.971,24	2.019.359,34	2.000.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	434.022,18	148.684,43	197.179,95	431.474,46	147.808,09	149.659,22	208.447,28	171.638,10	171.690,33	173.977,30	173.246,93	215.593,35	2.623.421,62	2.200.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.511,62	40.251,77	96.165,59	62.062,22	34.286,17	12.354,36	-9.075,56	-176,75	25.004,16	83.142,04	-30.041,21	57.550,02	374.034,43	80.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	624.039,44	812.109,53	546.321,05	606.738,93	712.292,14	638.162,96	568.680,33	617.085,86	535.674,78	564.938,03	722.174,76	763.100,00	7.711.317,81	6.038.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.651.129,63	8.890.416,31	7.340.812,94	8.103.455,86	9.675.977,60	10.668.515,73	10.106.632,86	8.649.169,05	7.824.547,96	8.223.212,32	9.094.767,13	11.464.920,69	108.693.558,08	65.237.000,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.651.129,63	8.890.416,31	7.340.812,94	8.103.455,86	9.675.977,60	10.668.515,73	10.106.632,86	8.649.169,05	7.824.547,96	8.223.212,32	9.094.767,13	11.464.920,69	108.693.558,08	65.237.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	8.651.129,63	8.890.416,31	7.340.812,94	8.103.455,86	9.675.977,60	10.668.515,73	10.106.632,86	8.649.169,05	7.824.547,96	8.223.212,32	9.094.767,13	11.464.920,69	108.693.558,08	65.237.000,00

FONTE:

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
 PREFEITO
 100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
 CONTROLADOR INTERNO
 562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
 CONTABILISTA
 CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO IV(LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.280.000,00	4.280.000,00	793.441,08	5.016.815,39	0,00
RECEITAS CORRENTES	4.280.000,00	4.280.000,00	793.441,08	5.016.815,39	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	2.000.000,00	2.000.000,00	377.091,99	2.019.359,34	0,00
Pessoal Civil	2.000.000,00	2.000.000,00	377.091,99	2.019.359,34	0,00
Ativo	2.000.000,00	2.000.000,00	377.091,99	2.019.359,34	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	2.200.000,00	2.200.000,00	388.840,28	2.623.421,62	0,00
Receita Patrimonial	80.000,00	80.000,00	27.508,81	374.034,43	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	80.000,00	80.000,00	27.508,81	374.034,43	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I) + (II)	4.280.000,00	4.280.000,00	793.441,08	5.016.815,39	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.280.000,00	4.280.000,00	3.474.994,97	0,00	3.474.994,97	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	327.000,00	327.000,00	222.952,03	0,00	222.952,03	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	307.000,00	307.000,00	222.952,03	0,00	222.952,03	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	3.953.000,00	3.953.000,00	3.252.042,94	0,00	3.252.042,94	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	3.753.000,00	3.753.000,00	3.252.042,94	0,00	3.252.042,94	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	3.100.000,00	3.100.000,00	2.888.797,03	0,00	2.888.797,03	0,00	0,00	0,00
Pensões	603.000,00	603.000,00	363.245,91	0,00	363.245,91	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV) + (V)	4.280.000,00	4.280.000,00	3.474.994,97	0,00	3.474.994,97	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - IV)		0,00		0,00		8.394,85		1.541.820,42

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2021
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----------------------------	------	------	------	------	------

RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	200.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Outubro	Período de Referência	
		2022	2021
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	375,24	375,24	375,24
INVESTIMENTOS	4.610.125,58	4.901.463,24	3.395.532,55
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2021
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII) + (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2021
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	69.517.000,00	113.710.373,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.135.000,00	1.942.804,33
IPTU	56.000,00	174.837,80
ISS	535.000,00	382.053,11
ITBI	34.000,00	32.959,79
IRRF	1.250.000,00	1.272.680,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	260.000,00	80.273,63
Contribuições	5.250.000,00	5.895.280,84
Receita Patrimonial	372.000,00	3.181.685,29
Aplicações Financeiras (II)	372.000,00	3.181.685,29
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	61.728.000,00	102.509.541,30
Cota-Parte do FPM	19.630.000,00	26.758.888,59
Cota-Parte do ICMS	6.240.000,00	6.172.335,42
Cota-Parte do IPVA	300.000,00	345.007,29
Cota-Parte do ITR	7.000,00	1.348,52
Transferências da LC 87/1996	12.000,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	4.000,00	339.742,22
Transferências do FUNDEB	21.000.000,00	33.046.032,92
Outras Transferências Correntes	14.535.000,00	35.846.186,34
Demais Receitas Correntes	32.000,00	181.061,71
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	32.000,00	181.061,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	69.145.000,00	110.528.688,18
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.670.000,00	6.075.959,40
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.470.000,00	6.075.959,40
Convênios	5.470.000,00	6.075.959,40
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.570.000,00	6.075.959,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	74.715.000,00	116.604.647,58

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	127.394.558,66	116.074.949,59	106.174.251,49	90.330.543,57	4.459.918,69	2.919.330,28	6.845.503,21
DESPESAS CORRENTES (XIII)	105.214.466,24	100.711.474,02	97.195.842,43	81.705.518,93	4.395.172,16	1.840.422,55	5.524.593,12
Pessoal e Encargos Sociais	66.635.153,43	65.555.853,37	65.492.122,95	51.890.478,97	2.910.225,40	71.333,62	3.684.826,47
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	141.868,58	141.868,58	141.868,58	141.868,58	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	38.437.444,23	35.013.752,07	31.561.850,90	29.673.171,38	1.484.946,76	1.769.088,93	1.839.766,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	105.072.597,66	100.569.605,44	97.053.973,85	81.563.650,35	4.395.172,16	1.840.422,55	5.524.593,12
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	23.507.671,28	16.999.614,96	10.614.548,45	10.238.464,39	64.746,53	1.078.907,73	1.320.910,09
Investimentos	22.013.400,47	15.505.344,15	9.120.277,64	8.766.893,22	64.746,53	1.078.907,73	1.320.910,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.494.270,81	1.494.270,81	1.494.270,81	1.471.571,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	22.013.400,47	15.505.344,15	9.120.277,64	8.766.893,22	64.746,53	1.078.907,73	1.320.910,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	308.560,53	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						14.968.682,11	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		917.510,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/	
	VALOR INSERIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		14.968.682,11
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-84.094,37
		R\$ 1,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/	Até o Bimestre/ (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.168.245,87	5.702.386,11
DEDUÇÕES (XXIX)	17.692.353,86	40.342.484,03
Disponibilidade de Caixa	17.692.353,86	40.342.484,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.172.013,52	41.416.543,07
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.479.659,66	1.074.059,04
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-11.524.107,99	-34.640.097,92
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		23.115.989,93
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		5.405.600,62
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		18.344.355,89
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		36.054.745,20
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		36.054.745,20

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.227.236,96
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	14.227.236,96
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE:

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
 PREFEITO
 100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
 CONTROLADOR INTERNO
 562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
 CONTABILISTA
 CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 157

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.658.167,99	4.281.395,44	906.579,51	3.986.155,34	1.046.828,58	2.825.425,44	9.827.560,16	2.577.281,29	6.845.503,21	3.230.201,10
PODER EXECUTIVO	1.658.167,99	4.281.395,44	906.579,51	3.986.155,34	1.046.828,58	2.825.425,44	9.827.560,16	2.577.281,29	6.845.503,21	3.230.201,10
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	66.332,88	473.763,35	39.102,42	473.763,35	27.230,46	110.870,30	450,00	52.407,09	0,00	58.913,21
TOTAL (III) = (I + II)	1.724.500,87	4.755.158,79	945.681,93	4.459.918,69	1.074.059,04	2.936.295,74	9.828.010,16	2.629.688,38	6.845.503,21	3.289.114,31

FONTE:

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
<u>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.879.000,00	1.879.000,00	1.862.530,70	99,12
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	56.000,00	56.000,00	174.837,80	312,21
1.1.1- IPTU	30.000,00	30.000,00	4.727,16	15,76
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	26.000,00	26.000,00	170.110,64	654,27
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	38.000,00	38.000,00	32.959,79	86,74
1.2.1- ITBI	34.000,00	34.000,00	32.959,79	96,94
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	535.000,00	535.000,00	382.053,11	71,41
1.3.1- ISS	530.000,00	530.000,00	382.053,11	72,09
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.250.000,00	1.250.000,00	1.272.680,00	101,81
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.193.000,00	26.193.000,00	33.617.322,04	128,34
2.1- Cota-Parte FPM	19.630.000,00	19.630.000,00	26.758.888,59	136,32
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.600.000,00	17.600.000,00	24.209.722,21	137,56
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.015.000,00	1.015.000,00	1.315.612,84	129,62
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.015.000,00	1.015.000,00	1.233.553,54	121,53
2.2- Cota-Parte ICMS	6.240.000,00	6.240.000,00	6.172.335,42	98,92
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	339.742,22	8.493,56
2.5- Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	1.348,52	19,26
2.6- Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	345.007,29	115,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00

3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.072.000,00	28.072.000,00	35.479.852,74	126,39
<u>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.555.000,00	1.555.000,00	1.510.514,34	97,14
5.1- Transferências do Salário-Educação	500.000,00	500.000,00	583.695,54	116,74
5.2- Transferências Diretas - PDDE	15.000,00	15.000,00	140.833,96	938,89
5.3- Transferências Diretas - PNAE	550.000,00	550.000,00	785.984,84	142,91
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.100.000,00	1.100.000,00	5.802.329,27	527,48
6.1- Transferências de Convênios	1.100.000,00	1.100.000,00	5.776.980,00	525,18
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	25.349,27	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.655.000,00	2.655.000,00	7.312.843,61	275,44
FUNDEB				
<u>RECEITAS DO FUNDEB</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.481.000,00	4.481.000,00	6.168.233,88	137,65
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.400.000,00	4.400.000,00	5.996.709,38	136,29
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	84.935,58	8.493,56
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	2.000,00	2.000,00	337,01	16,85
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	75.000,00	75.000,00	86.251,91	115,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	25.500.000,00	25.500.000,00	56.880.508,13	223,06
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	21.000.000,00	21.000.000,00	33.046.032,92	157,36

11.2- Complementação da União ao FUNDEB	4.500.000,00	4.500.000,00	23.602.445,29	524,50
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	232.029,92	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	16.519.000,00	16.519.000,00	26.877.799,04	162,71

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	17.969.000,00	40.571.638,58	40.430.655,56	99,65	40.430.655,56	99,65	0,00
13.1- Com Educação Infantil	2.064.000,00	4.533.489,21	4.526.334,35	99,84	4.526.334,35	99,84	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	15.905.000,00	36.038.149,37	35.904.321,21	99,63	35.904.321,21	99,63	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	8.451.000,00	17.040.935,94	14.805.707,86	86,88	8.692.558,73	51,01	6.113.149,13
14.1- Com Educação Infantil	1.433.000,00	7.279.127,63	6.510.851,46	89,45	911.643,68	12,52	5.599.207,78
14.2- Com Ensino Fundamental	7.018.000,00	9.761.808,31	8.294.856,40	84,97	7.780.915,05	79,71	513.941,35
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	26.420.000,00	57.612.574,52	55.236.363,42	95,88	49.123.214,29	85,26	6.113.149,13
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR		
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00		
16.1 - FUNDEB 70%					0,00		
16.2 - FUNDEB 30%					0,00		
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00		
17.1 - FUNDEB 70%					0,00		
17.2 - FUNDEB 30%					0,00		
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00		
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR		
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					100,00		
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					71,08		
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					15,28		
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %					13,64		
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR		
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					9.767.236,57		
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2022					0,00		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.247.000,00	11.562.616,84	11.037.185,81	95,46	5.437.978,03	47,03	5.599.207,78
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	3.247.000,00	11.562.616,84	11.037.185,81	95,46	5.437.978,03	47,03	5.599.207,78
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.147.000,00	11.462.616,84	11.037.185,81	96,29	5.437.978,03	47,44	5.599.207,78
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	27.466.000,00	51.560.270,86	48.400.339,61	93,87	47.773.194,44	92,66	627.145,17
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.523.000,00	45.479.403,20	44.278.623,13	97,36	43.764.681,78	96,23	513.941,35
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.943.000,00	6.080.867,66	4.121.716,48	67,78	4.008.512,66	65,92	113.203,82
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	2.675.000,00	8.638.611,84	7.273.169,74	0,00	6.796.361,87	0,00	476.807,87
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	33.388.000,00	71.761.499,54	66.710.695,16	92,96	60.007.534,34	83,62	6.703.160,82
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR		
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					26.877.799,04		
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					23.602.445,29		
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00		
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00		
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00		
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO					430.018,13		
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)					50.910.262,46		
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))					8.527.262,96		

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.000,00	628.750,31	505.495,79	80,40	469.437,07	74,66	36.058,72
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO EN	320.000,00	6.041.980,00	5.794.080,10	95,90	5.387.520,10	89,17	406.560,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCI	820.000,00	6.670.730,31	6.299.575,89	94,44	5.856.957,17	87,80	442.618,72
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	34.208.000,00	78.432.229,85	73.010.271,05	93,09	65.864.491,51	83,98	7.145.779,54
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM (j)		
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00		0,00		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			223.920,46		430.018,13		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			2.881.995,17		82.940,43		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			8.910.966,66		712.509,92		
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)			58.202.775,72		804.980,44		
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			43.598.579,66		463.244,07		
47.1 (-) Orçamento do Exercício			36.994.766,76		463.244,07		
47.2 (-) Restos a Pagar			6.603.812,90		0,00		
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00		
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			23.515.162,72		1.054.246,29		
50 - (+) AJUSTES			210.593,54		0,00		
50.1 (+) Retenções			3.909.159,48		0,00		
50.2 (-) Valores a recuperar			3.698.565,94		0,00		
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários			0,00		0,00		
50.4 (+) Conciliação Bancária			0,00		0,00		

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/

RREO ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.875.000,00	1.875.000,00	1.862.530,70	99,33
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	4.727,16	15,76
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	32.959,79	109,87
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	530.000,00	530.000,00	382.053,11	72,09
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.250.000,00	1.250.000,00	1.272.680,00	101,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	26.000,00	26.000,00	170.110,64	654,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.163.000,00	24.163.000,00	31.068.155,66	128,58
Cota-Parte FPM	17.600.000,00	17.600.000,00	24.209.722,21	137,56
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	1.348,52	19,26
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	345.007,29	115,00
Cota-Parte ICMS	6.240.000,00	6.240.000,00	6.172.335,42	98,92
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	339.742,22	8.493,56
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	26.038.000,00	26.038.000,00	32.930.686,36	126,47

R\$ 1,00

<u>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.455.000,00	7.455.000,00	8.503.439,21	114,06
Provenientes da União	6.895.000,00	6.895.000,00	8.103.337,53	117,52
Provenientes dos Estados	560.000,00	560.000,00	400.101,68	71,45

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.000.000,00	1.000.000,00	298.979,40	29,90
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.455.000,00	8.455.000,00	8.802.418,61	104,11

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	11.405.000,00	16.329.412,79	15.525.199,27	95,08	14.875.072,24	91,09	650.127,03
Pessoal e Encargos Sociais	7.229.000,00	10.987.443,42	10.837.530,97	98,64	10.778.800,17	98,10	58.730,80
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.176.000,00	5.341.969,37	4.687.668,30	87,75	4.096.272,07	76,68	591.396,23
DESPESAS DE CAPITAL	1.105.000,00	1.795.163,60	1.684.485,11	93,83	1.383.445,18	77,07	301.039,93
Investimentos	1.105.000,00	1.795.163,60	1.684.485,11	93,83	1.383.445,18	77,07	301.039,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.510.000,00	18.124.576,39	17.209.684,38	94,95	16.258.517,42	89,70	951.166,96

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEZA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.055.000,00	11.533.234,89	10.672.553,12	92,54	10.094.474,89	87,53	578.078,23
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.895.000,00	10.310.186,49	10.114.783,21	98,10	9.663.782,59	93,73	451.000,62
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.160.000,00	1.223.048,40	557.769,91	45,60	430.692,30	35,21	127.077,61
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	8.055.000,00	11.533.234,89	10.672.553,12	92,54	10.094.474,89	87,53	578.078,23
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.455.000,00	6.591.341,50	6.537.131,26	99,18	6.164.042,53	93,52	373.088,73

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	19,85
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	1.597.528,31
--	---------------------

<u>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</u>	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscrito em 2021	849.669,00	34.679,00	1.838.555,0	118.385,00	0,00
Inscrito em 2020	240.488,00	0,00	0,00	452.553,00	0,00
Inscrito em 2019	117.257,00	145.612,00	12.370,00	64.417,00	0,00
Inscrito em 2018	239.526,00	356.674,00	0,00	12.782,00	0,00
Inscrito em exercícios anteriores	120.545,00	224.726,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.567.485,00	761.691,00	1.850.925,0	648.137,00	0,00

<u>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º</u>	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	INSCRITOS	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00

Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
---------------------	-------------	-------------	-------------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	INSCRITOS	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	10.030.000,00	14.585.227,19	14.379.971,24	98,59	13.579.607,27	93,11	800.363,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.450.000,00	2.508.739,18	2.038.064,75	81,24	1.924.242,25	76,70	113.822,50
Suporte Profilático e Terapêutico	315.000,00	215.000,00	117.006,36	54,42	89.563,40	41,66	27.442,96
Vigilância Sanitária	50.000,00	115.717,62	80.717,62	69,75	80.717,62	69,75	0,00
Vigilância Epidemiológica	375.000,00	637.669,52	535.313,42	83,95	535.313,42	83,95	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	290.000,00	62.222,88	58.610,99	94,20	49.073,46	78,87	9.537,53
TOTAL	12.510.000,00	18.124.576,39	17.209.684,38	94,95	16.258.517,42	89,70	951.166,96

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	100.000,00	0,00	100.000,00

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e + f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	23.507.671,28	10.614.548,45	6.385.066,51	6.508.056,32
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	23.507.671,28	10.614.548,45	6.385.066,51	6.508.056,32

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a) - (d)	(b) - (e + f)	(c - g)
	-23.407.671,28	-16.999.614,96	-6.408.056,32

FONTE:

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	(h)	(i) = (Ib - (IIe + II f))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág 171

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processado (b)
	LÍQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.056.797,75	1.993.527,59	3.756.486,99	2.653.300,26	4.893.228,16	5.044.148,21	5.082.901,95	3.595.929,90	8.281.134,45	5.108.373,51	2.740.636,66	18.598.672,74	63.805.138,17	739.537,57
Pessoal Ativo	1.826.789,20	1.763.519,04	3.526.478,44	2.412.982,43	4.651.873,86	4.763.296,46	4.823.180,15	3.348.940,56	7.985.729,87	4.857.748,17	2.487.627,72	18.104.929,33	60.553.095,23	739.537,57
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.675.843,48	1.611.190,40	3.372.965,73	2.264.137,95	4.500.990,77	4.411.221,58	4.602.337,08	2.381.226,46	7.485.250,83	4.338.139,05	1.997.785,89	17.462.488,44	56.103.577,66	701.491,17
Obrigações Patronais	150.945,72	152.328,64	153.512,71	148.844,48	150.883,09	352.074,88	220.843,07	967.714,10	500.479,04	519.609,12	489.841,83	642.440,89	4.449.517,57	38.046,40
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	230.008,55	230.008,55	230.008,55	240.317,83	241.354,30	280.851,75	259.721,80	246.989,34	295.404,58	250.625,34	253.008,94	493.743,41	3.252.042,94	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	207.318,94	207.318,94	207.318,94	219.270,33	220.306,80	219.511,91	221.935,91	221.935,91	268.439,85	225.571,91	225.571,91	444.295,68	2.888.797,03	0,00
Pensões	22.689,61	22.689,61	22.689,61	21.047,50	21.047,50	61.339,84	37.785,89	25.053,43	26.964,73	25.053,43	27.437,03	49.447,73	363.245,91	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	232.578,56	230.008,55	230.008,55	240.317,83	242.296,44	289.034,38	259.941,87	246.989,34	295.404,58	259.625,34	253.008,94	492.056,74	3.271.271,12	4.999,62
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	942,14	8.182,63	220,07	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	18.344,84	4.999,62
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.570,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.686,67	883,34	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	230.008,55	230.008,55	230.008,55	240.317,83	241.354,30	280.851,75	259.721,80	246.989,34	295.404,58	250.625,34	253.008,94	493.743,41	3.252.042,94	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.824.219,19	1.763.519,04	3.526.478,44	2.412.982,43	4.650.931,72	4.755.113,83	4.822.960,08	3.348.940,56	7.985.729,87	4.848.748,17	2.487.627,72	18.106.616,00	60.533.867,05	734.537,95

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	108.693.558,08	_____
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	_____
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	_____
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	108.693.558,08	_____
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	61.268.405,00	56,37
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	58.694.521,36	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	55.759.795,30	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	52.825.069,23	48,60

FONTE:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2022

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 173

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	1.136.421,36	1.091.421,36	1.091.421,36	1.090.494,34
De Contribuições Previdenciárias	4.575.595,18	4.271.479,92	4.271.479,92	4.308.469,69
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	164.142,94	55.501,89	0,00	-69.960,31
Com Instituição Não financeira	292.086,39	292.086,39	292.086,39	292.086,39
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	-36.062,75
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.172.013,52	37.592.006,62	50.581.231,64	82.713.388,62
(-) Restos a Pagar Processados	6.479.659,66	2.105.617,78	2.030.548,70	2.019.121,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA 3	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	90.253.575,56	104.371.687,1	108.693.558,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	0,00	19.855.786,62	22.961.771,1	23.912.582,78
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	0,00	17.870.207,96	20.665.594,0	21.521.324,50

<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------

FONTE:

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
 PREFEITO
 100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
 CONTROLADOR INTERNO
 562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
 CONTABILISTA
 CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre De Referência	Até o Quadrimestre De Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	108.693.558,08	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia -IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - <16%>	17.390.969,29	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	15.651.872,36	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMEN	7.608.549,07	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre De Referência	Até o Quadrimestre De Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE:

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	7.434.109,53	302.099,94	1.442.852,88	249.718,26	175.509,72	0,00	5.263.928,73	1.942.574,37	0,00	3.321.354,36
Recursos Ordinários	7.359.890,19	302.099,94	1.442.852,88	249.718,26	175.509,72	0,00	5.189.709,39	1.942.574,37	0,00	3.247.135,02
Outros Recursos não Vinculados	74.219,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.219,34	0,00	0,00	74.219,34
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	33.982.433,54	771.959,10	14.423.554,68	3.039.396,05	1.053.321,96	0,00	14.694.201,75	7.958.123,73	3.619,00	6.736.078,02
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	255.721,29	185.169,89	530.220,97	38.750,57	0,00	0,00	-498.420,14	113.203,82	0,00	-611.623,96
Transferências do FUNDEB	23.725.756,26	166.084,29	12.223.879,92	2.715.910,88	0,00	0,00	8.619.881,17	6.113.149,13	0,00	2.506.732,04
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.995.381,55	10.373,54	69.629,72	7.941,90	470.374,52	0,00	1.437.061,87	476.807,87	0,00	960.254,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	556.429,94	249.531,81	390.449,59	46.884,35	0,00	0,00	-130.435,81	373.088,73	0,00	-503.524,54
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.857.147,33	140.799,15	444.989,37	209.781,84	433.857,39	0,00	627.719,58	808.980,61	0,00	-181.261,03
Recursos Vinculados à Assistência Social	686.116,49	8.109,45	532.038,56	20.126,51	46.168,35	0,00	79.673,62	72.893,57	3.619,00	6.780,05
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	4.901.838,48	0,00	232.346,55	0,00	102.921,70	0,00	4.566.570,23	0,00	0,00	4.566.570,23
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	4.042,20	11.890,97	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.848,77	0,00	0,00	-7.848,77
TOTAL (III) = (I + II)	41.416.543,07	1.074.059,04	15.866.407,56	3.289.114,31	1.228.831,68	0,00	19.958.130,48	9.900.698,10	3.619,00	10.057.432,38

FONTE:
NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ 03.114.609/0001-80

Ofício nº 56/2021 - SMCMC.

Canapi-AL, 07 de Dezembro de 2021,

Ao Exmº Sr. Prefeito do Município de Canapi
Sr. Vinicius José Mariano de Lima

Assunto: Lei aprovada pelo Plenário, para Sanção Municipal.

Senhor Prefeito,

Através do presente, venho, mui respeitosamente, com fulcro no Art. 35, da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe Lei de autoria de V. Sra. para que proceda, no que couber, a Sanção Municipal, ou para, querendo, proceder os Vetos que julgar necessários, sempre informando, imediatamente, a esta Edilidade sobre a decisão tomada sobre a referida matéria.

Helio Maciel Souza Fernandes
Vereador - Presidente

APROVADO
EM 3º DISCURSO
EM 07/12/2021
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
Avenida Joaquim Tetê, nº 336 – Centro. Cep.: 57.530-000

03.174.609 / 0001 - 501
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI
TRAVESSA ELPIDIO LOU S/Nº
CEP 57.530-000
CANAPI ALAGOAS

LEI Nº 244, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025 do Município de Canapi.

O Prefeito do Município de Canapi/AL

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual, para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, e as atribuições lhe conferidas conforme o artigo.

Parágrafo Único. Para cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual, consideram-se:

I – Eixos, estruturas focais de concentração dos melhores esforços e recursos, visando às transformações e melhorias desejadas na realidade, relacionando-se com os destinatários da atuação do Governo;

II – Dimensões Estratégicas, conjunto de grandes escolhas que orientam a construção de uma visão de futuro de médio e longo prazos para um dado segmento da realidade –econômica, social, ambiental, mercadológica –, visando à geração e apropriação de valor, e atua sob condições de incerteza;

III – Programas, instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações;

IV – Objetivos, os resultados que se deseja alcançar;

V – Ações e respectivo valor global por origem de recursos;

VI – Produtos, bem ou serviço que resulta da ação; e

VII – Metas, a quantificação física do produto a ser ofertado.

Art. 2º O Plano Plurianual (PPA), é constituído por esta Lei e pelos Anexos:

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica;

Anexo II - Relação de Programas/Desembolso por Exercício;

Anexo III.1 - Caracterização do Programa;

Anexo III.2 - Detalhamento do Programa;

Anexo IV - Relação das Ações;

Anexo V - Resumo das Ações por Função/Sub-Função;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
Avenida Joaquim Tetê, nº 336 – Centro. Cep.: 57.530-000

Anexo VI - Listagem das Fontes de Recursos;

Anexo VII – Metas e Prioridades.

Art. 3º O Plano Plurianual poderá traduz as diretrizes e os objetivos do governo, organizando em programas, ações e metas.

Art. 4º O Plano Plurianual poderá ser revisado anualmente, podendo o executivo realizar adequações para atender ajustes ao orçamento e atender aos órgãos de controles interno e externo, ou solicitar por Projeto de Lei alterações de acordo com o artigo 165 da cf.

Art. 5º A exclusão ou alteração de Programas constantes desta lei ou a inclusão de novo programa serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico, desde que comprovada à necessidade da mudança proposta, para a melhoria do resultado.

§ 1º. O projeto de lei de que trata o caput deste artigo, na hipótese de inclusão de programas demonstrará:

I – diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou da demanda que se queira atender com o programa proposto, acompanhados dos respectivos indicadores;

II – indicação dos recursos que o financiarão.

§ 2º. Na hipótese de alteração ou exclusão de programa, o projeto de lei de que trata o caput deste artigo conterà exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canapi - AL, 07 de dezembro de 2021.

Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito Municipal

Publicada em átrio municipal em 07 de dezembro de 2021.

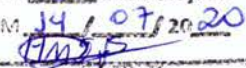


**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

03.114.609 / 000
CAMARA MUNICIPAL DE
TRAVESSA ELPIDIO LOU
CEP 57.530-000
CANAPI ALAGOAS

TC/9.1.008493/2023 - Pág 183

Lei n.º 219, de 14 de julho de 2020.

CÂMARA DO VEREADOR DE CANAPI
APROVADO
EM 1º DISCURÇÃO
EM 14/07/2020

PRESIDENTE

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I

Seção I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º- Ficam estabelecidas, em cumprimento ao dispositivo no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) as diretrizes para elaboração dos Orçamentos para o exercício de 2021, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2021;
- III – as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos e suas alterações;
- IV – as diretrizes específicas sobre alterações na Legislação Tributária;
- V – as disposições gerais;
- VI – anexo de metas fiscais;
- VII – anexo de riscos fiscais; e
- VIII – anexo de prioridades e metas.

Art. 2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2021.

Seção II

Dos Gastos Municipais

Art.3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.


**Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi
CEP: 57.530-000 – CNPJ 12.367.892/0001-42**



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Art. 4º - Os gastos municipais serão estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

- I – Carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
- II – Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III – Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV – Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais;

Seção III
Das Receitas do Município

Art. 5º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

- I – Dos tributos de sua competência;
- II – De atividades econômicas;
- III – De transferências constitucionais ou voluntárias;
- IV – Das alienações;
- V – Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital;
- VI – Das contribuições sociais para o Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 6º - Para fins de estimativa das receitas será considerado:

- I – Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II – A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
- III – Alterações na legislação tributária;
- IV – A variação do índice de preços;
- V – A arrecadação dos últimos 04 (quatro) exercícios encerrados (2016 a 2019) e a previsão de 2020.

Art. 7º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

§1º - O Município despenderá esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;

§2º - O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;

§3º - A Lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas as exigências do Art. 14 da Lei Complementar n.º 101/2000.

§4º - Qualquer alteração na Legislação Tributária para o exercício financeiro de 2021 deverá ser encaminhada ao Poder Legislativo e por ele aprovada antes da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, afim de que possas as mesmas ser incluídas na previsão da receita.

Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi
CEP: 57.530-000 – CNPJ 12.367.892/0001-42



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**CAPÍTULO II
DAS METAS E DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL**

Art. 8º - A Administração Pública Municipal elegeu como prioridades para o exercício de 2021 as Ações do Plano Plurianual para o período de 2018-2021, que integram os anexos desta Lei.

Parágrafo Único. – As prioridades e metas de que trata este artigo terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2021 e na sua execução, não se constituindo em limite à programação da despesa, respeitando o atendimento das despesas que constituem obrigações constitucionais.

Art. 9º - As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela Lei Orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no Plano Plurianual.

§1º - Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2021, ambos os Poderes deverão verificar os programas que forem contemplados no PPA (2018-2021), e as ações prioritárias nele contempladas para 2021 deverão estar em consonância com as prioridades previstas na presente Lei.

§2º - Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021, o Poder Executivo e Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

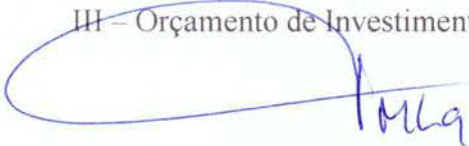
Art. 10º - A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA para o exercício de 2021, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção das metas constantes dos anexos desta Lei.

**CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS**

**Seção I
Da Organização dos Orçamentos**

Art. 11º - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

- I – Orçamento Fiscal;
- II – Orçamento da Seguridade Social;
- III – Orçamento de Investimentos.


**Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi
CEP: 57.530-000 – CNPJ 12.367.892/0001-42**



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

§1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§2º - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

§3º - O Orçamento de Investimentos abrangerá as empresas que o município direta ou indiretamente, detenha a maioria do Capital Social com direito a voto.

Art. 12º - A estrutura do Projeto de Lei do Orçamento Anual deverá identificar a receita por origem e esfera orçamentária e a despesa por função, subfunção, programa de governo, ação orçamentária, fonte de recursos e esfera orçamentária.

§1º - Os Programas, para atingir os seus objetivos, se desdobram em ações orçamentárias.

§2º - As ações, agrupadas por unidade orçamentária, compreendem atividades, projetos e operações especiais.

§3º - As ações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, citadas no §1º deste artigo, de acordo com a finalidade do gasto, serão classificadas como:

- I – Atividades de pessoal e encargos sociais;
- II – Atividades de manutenção administrativa;
- III – Outras atividades de caráter obrigatório;
- IV – Atividades finalísticas; e
- V – Projetos.

§4º - Os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial são os previstos na Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com suas posteriores alterações.

Art. 13º - A Lei Orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

- I – A Fundos Especiais;
- II – Às ações de Saúde e Assistência Social;
- III – Ao Regime Próprio de Previdência Social;
- IV – À manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 14º - O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de imposto, conforme determina o artigo 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional n.º 29, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2021 já fixar tais valores mínimos.

Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi
CEP: 57.530-000 – CNPJ 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Art. 15º - A Lei do Orçamento Anual poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito em conformidade com os limites e condições fixados pelo Senado Federal e nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

Art. 16º - Não poderão ser fixadas despesas, a qualquer título, sem prévia definição das respectivas fontes de recursos.

Art. 17º - Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciais, consoante determina o Art. 100 da Constituição Federal.

Art. 18º - Fica autorizado o Poder Executivo e incluir elementos, e ou sub-elementos de despesas dentro das ações pré-existentes visando a segregação das naturezas de despesas para controle de custos e para a correta classificação destas.

Parágrafo Único – Quando a inclusão for de sub-elemento, este poderá ser dotado com parte dos créditos orçamentários de sua respectiva conta sintética sem onerar o limite de créditos adicionais.

Art. 19º - O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de :

I – Texto da Lei;

II – Quadros Orçamentários Consolidados;

III – Anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a Receita e Despesa na forma definida nesta Lei;

IV – Anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, §5º, inciso II da Constituição Federal;

V – Discriminação na Legislação da Receita e da Despesa, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

VI – Demonstrativo da renúncia da Receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 20 – Para efeito do disposto neste capítulo, O Poder Legislativo do Município e as entidades da Administração Pública Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até 31 de julho de 2020, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no Projeto de Lei Orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

Art. 21º - O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até 31 de agosto de 2020, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da execução orçamentária de 2020.

Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi
CEP: 57.530-000 – CNPJ 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Seção II
Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 22º - A Lei Orçamentária conterà reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na Lei Orçamentária, a 1% (um por cento) da receita prevista para o município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos.

Art. 23º - A compensação de que trata o Art. 17, §2º da Lei Complementar n.º 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento de respectiva margem de expansão.

Parágrafo Único – Na hipótese de ocorrer as circunstâncias estabelecidas no caput do Art.9, ou no inciso II, § 1º, do Art. 31, todos da Lei Complementar n.º 101/2000, os Poderes Executivo e Legislativo deverão proceder a respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

Art. 24º – O Poder Executivo poderá, durante o exercício de 2021, ajustar as fontes de recursos sem alterar a programação constante da Lei Orçamentária Anual para manter o equilíbrio na execução desta Lei.

Seção III
Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias e dos Créditos
Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 25º - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2021, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de até 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no Art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Art. 26º - O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

Parágrafo Único – Ao final do exercício financeiro, o superávit financeiro dos recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo.

Art. 27º - A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.



Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi
CEP: 57.530-000 – CNPJ 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Seção IV
Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 28º - Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I – Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II – Estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único – Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, e que seja custeado por outra esfera de Governo.

Seção V
Da Transferência de Recursos Para as Entidades da
Administração Indireta

Art. 29º - O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais autorizadas em Lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, Art. 167, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

Seção VI
Das Transferências de Recursos Para o Setor Privado

Art. 30º - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – Sejam atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II – Sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – Atendam ao disposto no Art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei.nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único – Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;

Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi
CEP: 57.530-000 – CNPJ 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

e) Certidão Negativa junto ao FGTS.

Seção VII

Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 31º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social;

Parágrafo Único – A transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

Art. 32º - A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por Lei específica para atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

§1º - A transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§2º - A transferência de recursos dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS.

CAPÍTULO IV

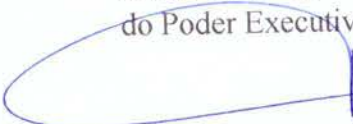
DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Seção I

Dos Créditos Adicionais

Art. 33º - A Lei Orçamentária, autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar com limite de 60% (sessenta por cento) da receita prevista para o exercício de 2021.

Art. 34º - Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2020, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2021 por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente.


Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi
CEP: 57.530-000 – CNPJ 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Seção II

**Transposição, Remanejamento e Transferência
De Dotações Orçamentárias**

Art. 35º - Fica o Poder Executivo, mediante Decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos das Leis Orçamentárias, entende-se por:

I – Transposição: o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício.

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

CAPÍTULO V

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 36º - Na política de administração tributária do Município fica definido a seguinte diretriz para 2021, devendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

I – Revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:

- a) Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
- b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, observando-se a Lei Complementar 116 de 2003.
- c) Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.

Art. 37º - Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único – Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receita e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.

MLg
Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi
CEP: 57.530-000 – CNPJ 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 38º - No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021, as despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite estabelecido nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo Único – Caso o município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2021 já esteja acima do limite previsto no art. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observados quando da fixação destes gastos.

Art. 39º - No Exercício de 2021, caso a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do Art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – Situações de emergência e calamidade pública;

II – Situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;

III – A relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível.

Art. 40º - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto na letra “b”, inciso III do Art. 20 da Lei Complementar 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder, separadamente.

Art. 41º - Ficam autorizados os Poderes Executivo e Legislativo, a realizar concurso público no exercício de 2021 para reposição do quadro de pessoal das áreas consideradas prioritárias para a Administração Pública Municipal.

Art. 42º - Quando a despesa de pessoal ultrapassar o limite prudencial estabelecido na Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, a realização de serviço extraordinário, no decorrer do exercício de 2021, dependerá de autorização especial prévia do Prefeito e será admitida apenas para setores considerados relevantes para o interesse público, voltados para as áreas de segurança, educação e de saúde, em situações de emergências que envolvam risco ou prejuízo para a população.

Art. 43º - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169 §1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

I – Concessão e aumento de remuneração, através de reajuste/alteração, inclusive como forma de revisão geral anual;

MC
Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi
CEP: 57.530-000 – CNPJ 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

- II – Criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;
- III – Reforma do plano de cargos e carreiras do magistério público municipal;
- IV – Reforma do plano de cargos e carreiras do Legislativo Municipal;
- V – Admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;
- VI – Designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;
- VII – Concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- VIII – Contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

§1º - O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

§2º - Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;

§3º - No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e o mês da revisão, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22, todos da Lei Complementar n.º 101 de 2000;

§4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os Arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar n.º 101 de 2000, quando de sua implantação.

CAPÍTULO VII
DO NÃO – ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 44º - A limitação de empenho prevista nesta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

I – No Poder Executivo:

- a) Diárias;
- b) Serviço extraordinário;
- c) Aquisição de material de consumo;
- d) Realização de obras com recursos próprios.

II – No Poder Legislativo:

- a) Diárias;
- b) Serviço extraordinário;

 Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi
CEP: 57.530-000 – CNPJ 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

- c) Aquisição de material de consumo;
- d) Realização de obras com recursos próprios.

§1º - As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cujo despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;

§2º - Em não sendo suficiente, ou inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I – Das despesas com pessoal e encargos sociais;

II – Das despesas necessárias para o atendimento à saúde, bem como das despesas voltadas para a manutenção do ensino;

III – Das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;

IV – Das despesas com o pagamento de precatórios judiciais;

V – Das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do município;

§3º - A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

CAPÍTULO VIII
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Art. 45º - O Orçamento de Regime Próprio de Previdência Social será elaborado obedecendo-se os ditames da Portaria n.º 916/2003 do Ministério da Previdência Social, e suas alterações.

Parágrafo Único – O regime Próprio de Previdência Social do Município encaminhará sua proposta orçamentária ao Poder Executivo até 31 de julho de 2020.

Art. 46º - O Cálculo Atuarial previsto nesta Lei deverá ser avaliado e comparado, a partir da legislação do RPPS, a fim de que se preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47º - Para fins de cumprimento do Art. 62 da Lei Complementar 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo com a União ou Estados, com vistas:

I – Ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

II – A possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do município;

III – À utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;

MCA
Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi
CEP: 57.530-000 – CNPJ 12.367.892/0001-42



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

IV – A cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;

V – A realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 48º - Sem prejuízo das competências constitucionais e legais do Poder Legislativo e dos órgãos da Administração Pública Municipal, as unidades responsáveis pelos seus orçamentos ficam sujeitas às orientações normativas que vierem a ser adotadas pelo Poder Executivo.

Art. 49º - Se o Projeto de Lei Orçamentária não for devolvido para a sanção do Poder Executivo até o final da última sessão do Legislativo do Exercício de 2020, ficarão os Poderes autorizados a utilizar 1/12 (um doze avos) do orçamento previsto para 2021, até que o Executivo receba a Lei aprovada, e proceda sua sanção e publicação.

Art. 50º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canapi - AL, 14 de julho de 2020.

**Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito Municipal**

Publicada em átrio municipal em 14 de julho de 2020.

**Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi
CEP: 57.530-000 – CNPJ 12.367.892/0001-42**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ 03.114.609/0001-80

Ofício nº 557/2021 - SMC/MC

Canapi-AL, 30 de Novembro de 2021.

Ao Exm^o Sr. Prefeito do Município de Canapi
Sr. Vinicius José Mariano de Lima

Assunto: Lei aprovada pelo Plenário, para Sanção Municipal.

Senhor Prefeito,

Até via do presente, venho, mui respeitosamente, com fulcro no Art. 35, da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe Lei de autoria de V. Sra. para que proceda, no que couber, a Sanção Municipal, ou para, querendo, proceder os Vetos que julgar necessários, sempre informando, imediatamente, a esta Edilidade sobre a decisão tomada sobre a referida matéria.

Hélio Maciel Souza Fernandes
Hélio Maciel Souza Fernandes
Vereador - Presidente

Câmara Municipal de Canapi | Rua Elpidio Lou S/N CEP 57530-000 Canapi AL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

RECEITAS CORRENTES	69.517.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.135.000,00
Contribuições	5.250.000,00
Receita Patrimonial	372.000,00
Receita de Serviços	7.000,00
Transferências Correntes	61.728.000,00
Outras Receitas Correntes	30.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.670.000,00
Transferências de Capital	5.470.000,00
Operação de Crédito	100.000,00
Alienação de Bens	100.000,00
RECEITA - RESUMO	
Receitas Correntes	69.517.000,00
Receitas de Capital	5.670.000,00
TOTAL	75.187.000,00

Art. 4^o. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 5^o. A Despesa total fixada é no valor R\$ 75.187.000,00 (Setenta e Cinco Milhões, Cento e Oitenta e Sete Mil Reais), desdobrada nos seguintes orçamentos:

I – Orçamento Fiscal:	R\$ 56.210.500,00
II – Orçamento da Seguridade Social:	R\$ 18.976.500,00

Art. 6^o. A Despesa total fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

Avenida Joaquim Tetê, S/N – Centro
CNPJ: 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

LEI Nº. 243 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

CÂMARA DO VEREDADOR E DE CANAPI
APROVADO
EM 30/11/2021
Pelo Conselho Municipal de Canapi

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAPI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Canapi, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1^o - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Canapi para o exercício financeiro de 2022, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos dela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2^o. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e no valor de R\$ 75.187.000,00 (Setenta e Cinco Milhões, Cento e Oitenta e Sete Mil Reais).

Art. 3^o. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital previstos na legislação vigente e estimadas com os seguintes desdobramentos:

Avenida Joaquim Tetê, S/N – Centro
CNPJ: 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 1.925.000,00
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 669.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.176.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 2.977.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 3.883.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 3.085.000,00
FUNDO DE MANUT. DESEV. DA EDUC. FUNDEB	R\$ 26.420.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 290.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 13.120.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 965.000,00
FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOL.	R\$ 448.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 1.150.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$ 3.842.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	R\$ 4.770.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$ 203.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	R\$ 115.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	R\$ 55.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	R\$ 373.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUM. PUB.	R\$ 2.500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 430.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. ALIMENTAR	R\$ 73.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 232.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$ 203.000,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 4.280.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 75.187.000,00

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 7^o. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar às dotações do orçamento municipal vigente que se tornarem insuficientes, no percentual de 60% (Sessenta por cento) das receitas previstas para o exercício de 2022, conforme aprovado na LDO, mediante decreto, nos seguintes termos:

Avenida Joaquim Tetê, S/N – Centro
CNPJ: 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

I - Abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2022, utilizando o superávit financeiro até o limite do valor apurado por fonte em exercícios anteriores.

II - Abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2022, utilizando o excesso de arrecadação até o limite apurado por fonte de recursos do exercício;

III - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a inclusão de categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos em projeto, atividade ou operação especial constantes da lei orçamentária e de seus créditos adicionais mediante a abertura de crédito suplementar e incluir novos elementos de despesa ao orçamento, conforme a necessidade, em atendimento ao MCASP do Governo Federal;

IV - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar Operações de Crédito, inclusive por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total das Receitas Correntes previstas nesta Lei.

Parágrafo Único - As movimentações efetuadas através das autorizações dos incisos I e II, não oneram o percentual determinado no Art. 7º.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo, mediante Decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos da Lei Orçamentária, entende-se por:

I - Transposição: o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício.

II - Remanejamento - deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

III - Transferência - deslocamento de créditos e/ou saldos orçamentários entre dotações, programas, Unidades Orçamentárias, Fundos, Autarquias e órgãos do Governo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. Para ajustar o ritmo da execução orçamentária ao provável fluxo de recursos, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira de Desembolso dos diversos órgãos, de modo a assegurar a liberação automática e oportuna dos recursos necessários à execução orçamentária e financeira anual.

Avenida Joaquim Tetê, S/N - Centro
CNPJ: 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Parágrafo Único. Os compromissos financeiros só poderão ser assumidos pelos órgãos orçamentários dentro dos limites da Programação Financeira de Desembolso.

Art. 10º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar os procedimentos que se fizerem necessários, observadas as normas legais pertinentes, para dinamizar e operacionalizar a execução da Lei Orçamentária durante o exercício financeiro de 2022.

Art. 11º. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar as receitas e despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública conforme as alterações na sua organização, atribuições e funcionamento.

Art. 12º. Os saldos de recursos ordinários e os superávits financeiros apurados no final do exercício de 2021 nas contas das unidades orçamentárias dos órgãos e Poderes do Município, apurados em balanço, devem ser devolvidos ao Tesouro.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos fundos que têm suas receitas legalmente vinculadas a determinadas finalidades.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canapi - AL, 30 de novembro de 2021.

Handwritten signature of Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito Municipal.

Publicada em aúdio municipal em 30 de novembro de 2021.

Avenida Joaquim Tetê, S/N - Centro
CNPJ: 12.367.892/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Table with columns: Receitas, Despesas, Sub-Total. Rows include Receitas Correntes, Receitas de Capital, and Despesas Correntes, Despesas de Capital.

Resumo

Summary table with columns: Receitas, Despesas, Total. Rows include Receitas Correntes, Receitas de Capital, Deduções da Receita, Despesas Correntes, Despesas de Capital, Reserva de Contingência.

Anexo II - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos

Large table with columns: Código, Especificação, Subárbica, Rubrica, Subfonte, Fonte, Categoria. Rows list various revenue items like Impostos, Contribuições, and their respective sub-categories and sources.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Governo

Poder: 01 - PODER LEGISLATIVO

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

01.000.0000.0000	Legislativo	1.925.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	1.925.000,00
01.031.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	1.925.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.925.000,00
Total da Unidade:		1.925.000,00

Total do Órgão: 1.925.000,00

Total do Poder: 1.925.000,00

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 0020 - GABINETE DO PREFEITO

02.000.0000.0000	Judiciário	099.000,00
02.122.0000.0000	Administração Geral	669.000,00
02.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	669.000,00
02.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	478.000,00
02.122.0001.3003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	191.000,00
Total da Unidade:		669.000,00

Total do Órgão: 669.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.000.0000.0000	Administração	3.176.500,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	3.176.500,00
04.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	3.126.500,00
04.122.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.126.500,00
04.122.0002.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00
04.122.0002.1001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	50.000,00
Total da Unidade:		3.176.500,00

Total do Órgão: 3.176.500,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.000.0000.0000	Administração	592.500,00
04.121.0000.0000	Planejamento e Orçamento	47.500,00

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria - (82) 9664-7444 / (82) 9664-7447

Página 1 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Governo

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.121.0013.0000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	47.500,00
04.121.0013.2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO	47.500,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	545.000,00
04.123.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	545.000,00
04.123.0001.2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	545.000,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	1.450.000,00
28.849.0000.0000	Outros Encargos Especiais	1.450.000,00
28.849.0003.0000	GESTÃO FINANCEIRA RESPONSÁVEL	1.450.000,00
28.849.0003.2007	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS	1.450.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	934.500,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	934.500,00
99.999.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	934.500,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	934.500,00
Total da Unidade:		2.977.000,00

Total da Unidade: 2.977.000,00

Total do Órgão: 2.977.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.000.0000.0000	Educação	3.883.000,00
12.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	10.000,00
12.125.0004.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	10.000,00
12.125.0004.4001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.000,00
12.125.0004.4002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	5.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	3.873.000,00
12.361.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	3.873.000,00
12.361.0001.4003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.873.000,00
12.361.0004.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	500.000,00
12.361.0004.3001	ADQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	500.000,00
Total da Unidade:		3.883.000,00

Total da Unidade: 3.883.000,00

Unidade: 0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.000.0000.0000	Educação	3.085.000,00
12.100.0000.0000	Alimentação e Nutrição	350.000,00
12.306.0004.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	550.000,00
12.306.0004.4004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA	185.000,00
12.306.0004.4005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR	95.000,00
12.306.0004.4006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL	119.500,00
12.306.0004.4007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE	130.000,00
12.306.0004.4008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL	5.500,00
12.306.0004.4009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CUIZOMBOLA	15.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	2.475.000,00
12.361.0004.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	2.475.000,00
12.361.0004.3002	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	745.000,00
12.361.0004.3003	PROGRAMA CAMBÍLIO DA ESCOLA	200.000,00

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria - (82) 9664-7444 / (82) 9664-7447

Página 2 de 10

TC/9.1.008493/2023 - Pág 201

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Governo

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount. Includes items like CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES and MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Total da Unidade: 3.985.000,00

Unidade: 0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount. Includes items like Educação, Ensino Fundamental, and Educação Infantil.

Total da Unidade: 26.420.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount. Includes items like Saúde, Administração Geral, and Saúde de Qualidade para Todos.

Total do Órgão: 33.388.000,00

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria - (82) 9664-7444 / (82) 9664-7447

Página 3 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Governo

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount. Includes items like Saúde de Qualidade para Todos and Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde.

Total da Unidade: 290.000,00

Unidade: 0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount. Includes items like Saúde, Atenção Básica, Saúde de Qualidade para Todos, and Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Total da Unidade: 13.120.000,00

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria - (82) 9664-7444 / (82) 9664-7447

Página 4 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Governo

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount. Includes items like Assistência Social, Administração Geral, and Assistência Social para Todos.

Total da Unidade: 965.000,00

Unidade: 0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount. Includes items like Assistência Social, Assistência a Criança e ao Adolescente, and Assistência Social para Todos.

Total da Unidade: 1.150.500,00

Unidade: 0072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount. Includes items like Assistência Social, Assistência a Criança e ao Adolescente, and Assistência Social para Todos.

Total da Unidade: 390.000,00

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria - (82) 9664-7444 / (82) 9664-7447

Página 5 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Governo

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount. Includes items like Assistência Social, Administração Geral, and Assistência Social para Todos.

Total da Unidade: 448.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount. Includes items like Agricultura, Administração Geral, Abastecimento, and Apoio e Incentivo à Agricultura para o Cidadão.

Total da Unidade: 3.842.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount. Includes items like Administração, Administração Geral, Manutenção Administrativa, and Urbanismo.

Total do Órgão: 3.842.000,00

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria - (82) 9664-7444 / (82) 9664-7447

Página 6 de 10

TO/9.1.008493/2023 - Pág 202

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
RUA AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
BAIRRO: CENTRO

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto, Atividade e Operação Especial

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
01.001.0000.0000	Legislativo	1.925.000,00	0,00	0,00	1.925.000,00
01.011.0000.0000	Ação Legislativa	1.925.000,00	0,00	0,00	1.925.000,00
01.011.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	1.925.000,00	0,00	0,00	1.925.000,00
01.011.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.925.000,00	0,00	0,00	1.925.000,00
02.003.0000.0000	Adiário	669.000,00	0,00	0,00	669.000,00
02.112.0000.0000	Administração Geral	669.000,00	0,00	0,00	669.000,00
02.112.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	669.000,00	0,00	0,00	669.000,00
02.112.0001.2000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	478.000,00	0,00	0,00	478.000,00
02.112.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00
04.000.0000.0000	Administração	4.172.000,00	250.000,00	0,00	4.371.000,00
04.111.0000.0000	Planejamento e Orçamento	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00
04.111.0003.0000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00
04.111.0003.2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00
04.112.0000.0000	Administração Geral	3.298.500,00	250.000,00	0,00	3.548.500,00
04.112.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	3.298.500,00	0,00	0,00	3.298.500,00
04.112.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.178.500,00	0,00	0,00	3.178.500,00
04.112.0001.2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
04.112.0001.2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATE	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
04.112.0002.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04.112.0002.1001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04.112.0002.1008	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.113.0000.0000	Administração Financeira	545.000,00	0,00	0,00	545.000,00
04.113.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	545.000,00	0,00	0,00	545.000,00
04.113.0001.2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	545.000,00	0,00	0,00	545.000,00
04.114.0000.0000	Controle Interno	232.000,00	0,00	0,00	232.000,00
04.114.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	232.000,00	0,00	0,00	232.000,00

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria - (82) 9664-7444 / (81) 9861-7447

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
RUA AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
BAIRRO: CENTRO

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto, Atividade e Operação Especial

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
04.114.0001.2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	232.000,00	0,00	0,00	232.000,00
06.000.0000.0000	Assistência Social	2.398.500,00	0,00	0,00	2.398.500,00
06.112.0000.0000	Administração Geral	685.000,00	0,00	0,00	685.000,00
06.112.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	685.000,00	0,00	0,00	685.000,00
06.112.0001.2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
06.112.0001.8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	582.000,00	0,00	0,00	582.000,00
06.115.0000.0000	Reabilitação e Fisioterapia	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
06.115.0007.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
06.115.0007.8002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
06.115.0007.8003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
06.203.0000.0000	Assistência Criança e ao Adolescente	578.000,00	0,00	0,00	578.000,00
06.203.0007.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	578.000,00	0,00	0,00	578.000,00
06.203.0007.8004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
06.203.0007.8005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
06.203.0007.8008	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
06.204.0000.0000	Assistência Comunitária	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
06.204.0007.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	989.500,00	0,00	0,00	989.500,00
06.204.0007.8008	BENEFÍCIOS EVENTUAIS/ CASAS BÂSICAS, URNAS MORTUÁRIAS, ENXOVAL, ALIQUOT	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
06.204.0007.8009	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CARI	171.000,00	0,00	0,00	171.000,00
06.204.0007.8010	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À MISÉRIA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
06.204.0007.8011	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGSUAS)	46.500,00	0,00	0,00	46.500,00
06.204.0007.8013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00
06.204.0007.8014	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PAB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	236.500,00	0,00	0,00	236.500,00
06.204.0007.8015	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEC	205.500,00	0,00	0,00	205.500,00
06.204.0007.8015	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria - (82) 9664-7444 / (81) 9861-7447

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Despesa por Unidade

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Secretaria: 20 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 0020 - GABINETE DO PREFEITO

Total do Órgão R\$ 669.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria: 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	700.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRACORPORATIVAS	80.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.500,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	50.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	650.000,00
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	200.000,00
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	400.000,00
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRS E INSTALACOES	50.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Total da Unidade R\$ 3.176.500,00

Total da Secretaria R\$ 3.176.500,00

Total do Órgão R\$ 3.176.500,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretaria: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	115.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRACORPORATIVAS	10.000,00
3.3.2.9.0.21.00.00.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	10.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	15.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	12.500,00
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	105.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
		10.000,00

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria - (82) 9664-7444 / (82) 9664-7447

Página 2 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Despesa por Unidade

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretaria: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	1.200.000,00
3.9.9.9.9.99.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	934.500,00

Total da Unidade R\$ 2.977.000,00

Total da Secretaria R\$ 2.977.000,00

Total do Órgão R\$ 2.977.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria: 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	700.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	200.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRACORPORATIVAS	20.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	952.000,00
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	37.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.054.000,00
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	100.000,00
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	350.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525.000,00

Total da Unidade R\$ 3.883.000,00

Total da Secretaria R\$ 3.883.000,00

Secretaria: 51 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRACORPORATIVAS	5.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.614.000,00
3.3.3.9.0.38.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	77.000,00

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria - (82) 9664-7444 / (82) 9664-7447

Página 3 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Despesa por Unidade

Table with columns for Poder (02 - PODER EXECUTIVO), Órgão (05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), Secretaria (51 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO), and Unidade (0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO). Includes line items for services, materials, and equipment.

Total da Unidade R\$ 3.085.000,00

Total da Secretaria R\$ 3.085.000,00

Secretaria: 52 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

Unidade: 0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

Table with columns for Unidade (0052) and line items for contracted services, salaries, and materials.

Total da Unidade R\$ 26.420.000,00

Total da Secretaria R\$ 26.420.000,00

Total do Órgão R\$ 33.388.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria: 60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Table with columns for Unidade (0060) and line items for contracted services, salaries, and travel expenses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Despesa por Unidade

Table with columns for Poder (02 - PODER EXECUTIVO), Órgão (06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), Secretaria (60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE), and Unidade (0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE). Includes line items for services and equipment.

Total da Unidade R\$ 290.000,00

Total da Secretaria R\$ 290.000,00

Secretaria: 61 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Table with columns for Unidade (0061) and line items for contracted services, salaries, and materials.

Total da Unidade R\$ 13.120.000,00

Total da Secretaria R\$ 13.120.000,00

Total do Órgão R\$ 13.410.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Secretaria: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Table with columns for Unidade (0070) and line items for contracted services, salaries, and materials.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Despesa por Unidade

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Secretaria: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Table with columns for Unidade (0070) and line items for salaries, materials, and equipment.

Total da Unidade R\$ 965.000,00

Unidade: 0072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

Table with columns for Unidade (0072) and line items for salaries, materials, and equipment.

Total da Unidade R\$ 448.000,00

Total da Secretaria R\$ 1.413.000,00

Secretaria: 71 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Table with columns for Unidade (0071) and line items for contracted services, salaries, and materials.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Despesa por Unidade

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Secretaria: 71 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Table with columns for Unidade (0071) and line items for equipment and materials.

Total da Unidade R\$ 1.150.500,00

Total da Secretaria R\$ 1.150.500,00

Total do Órgão R\$ 2.563.500,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Secretaria: 80 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Table with columns for Unidade (0080) and line items for contracted services, salaries, and materials.

Total da Unidade R\$ 3.842.000,00

Total da Secretaria R\$ 3.842.000,00

Total do Órgão R\$ 3.842.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Secretaria: 90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Table with columns for Unidade (0090) and line items for contracted services, salaries, and materials.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.387.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N
Bairro: CENTRO

Despesa por Unidade

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Secretaria: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.1.9.0.15.00.00.00.0000	OBRIGACÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.000,00
3.3.3.7.1.70.00.00.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	35.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.3.9.0.38.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Total da Unidade R\$ 205.000,00

Total da Secretaria R\$ 205.000,00

Total do Órgão R\$ 205.000,00

Órgão: 23 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria: 04 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
Unidade: 0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

3.3.1.9.0.01.00.00.00.0000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.100.000,00
3.3.1.9.0.03.00.00.00.0000	PENSOES	603.000,00
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	123.000,00
3.3.1.9.0.05.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	50.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACÕES PATRONAIS	35.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.3.9.0.15.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
3.3.3.9.0.38.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
3.9.9.9.9.99.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO FPPS	200.000,00

Total da Unidade R\$ 4.280.000,00

Total da Secretaria R\$ 4.280.000,00

Total do Órgão R\$ 4.280.000,00

Total do Poder R\$ 73.262.000,00

Total R\$ 75.787.000,00

Orçamento Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.387.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N
Bairro: CENTRO

Código	Especificação	Atribuição	Preço	Opção Especial	Total Fixado
01.600.3000.0000	Legislação	1.925.000,00	0,00	0,00	1.925.000,00
01.031.3000.0000	Ato Legislativo	1.925.000,00	0,00	0,00	1.925.000,00
01.031.3001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	1.925.000,00	0,00	0,00	1.925.000,00
01.031.3001.2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL - Juri	1.925.000,00	0,00	0,00	1.925.000,00
02.000.3000.0000	Administração Geral	669.000,00	0,00	0,00	669.000,00
02.122.3000.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	669.000,00	0,00	0,00	669.000,00
02.122.3001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	476.000,00	0,00	0,00	476.000,00
02.122.3001.2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00
04.000.4000.0000	Administração	4.121.300,00	250.000,00	0,00	4.371.300,00
04.121.4000.0000	Planejamento e Orçamento	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00
04.121.4013.0000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00
04.121.4013.2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00
04.122.4000.0000	Administração Geral	3.296.800,00	250.000,00	0,00	3.546.800,00
04.122.4001.3000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	3.296.800,00	250.000,00	0,00	3.546.800,00
04.122.4001.3004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.296.800,00	250.000,00	0,00	3.546.800,00
04.122.4001.3014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
04.122.4002.1015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTADUAIS	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
04.122.4002.1001	GOVERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
04.122.4002.1005	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04.123.0000.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREÇOS PÚBLICOS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04.123.0000.4000	Administração Financeira	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04.123.0001.4000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	545.000,00	0,00	0,00	545.000,00
04.123.0001.3006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	545.000,00	0,00	0,00	545.000,00
04.124.0000.0000	Central de Serviços	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00
04.124.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00
04.124.0001.2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00
12.400.0000.0000	Estatística	27.797.000,00	0,00	0,00	27.797.000,00
12.225.0000.0000	Normalização e Fiscalização	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.225.0004.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.225.0004.4001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N
Bairro: CENTRO

Orçamento Fiscal

Table with columns: Código, Especificação, Projeto, Operação Especial, Total Fixado. Rows include items like CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODoviÁRIO, Infraestrutura para todos, and Assistência social para todos.

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria - (02) 9664-7444 / (02) 9664-7447

Página 5 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N
Bairro: CENTRO

Orçamento Fiscal

Table with columns: Código, Especificação, Projeto, Operação Especial, Total Fixado. Rows include items like APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADÃO, PRODUÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS, and APOIO AS ATIVIDADES AGRONOMICAS.

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria - (02) 9664-7444 / (02) 9664-7447

Página 5 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N
Bairro: CENTRO

Orçamento Fiscal

Table with columns: Código, Especificação, Atividade, Operação Especial, Total Fixado. Rows include items like MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDI, Educação de qualidade para todos, and Manutenção das ações do PNAE - FJA.

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria - (02) 9664-7444 / (02) 9664-7447

Página 2 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N
Bairro: CENTRO

Orçamento Fiscal

Table with columns: Código, Especificação, Atividade, Operação Especial, Total Fixado. Rows include items like MANUTENÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUC. BASICA NO ENSINO INFANTIL, Manutenção das ações do ensino infantil - FUNDEB 30%, and Educação de qualidade para todos.

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria - (02) 9664-7444 / (02) 9664-7447

Página 2 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.3.0.30.00.00.00.0000	9020.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	MOE
3.3.3.0.36.00.00.00.0000	0020.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.000,00	MOE
3.3.3.0.39.00.00.00.0000	9040.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00	MOE
			Total: R\$ 5.000,00	
12.361.0004.4003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
3.3.3.0.04.00.00.00.0000	8020.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	700.000,00	MOE
3.3.3.0.11.00.00.00.0000	8020.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	200.000,00	MOE
3.3.3.0.13.00.00.00.0000	9020.00.0000	OBRIGACÕES PATRONAIS	30.000,00	MOE
3.3.3.0.13.00.00.00.0000	9020.00.0000	OBRIGACÕES PATRON OPERAÇÕES INTRACORPORATIVAS	20.000,00	MOE
3.3.3.0.14.00.00.00.0000	9020.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.000,00	MOE
3.3.3.0.30.00.00.00.0000	8030.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00	MOE
3.3.3.0.36.00.00.00.0000	9040.00.0000	MATERIAL DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00	MOE
3.3.3.0.36.00.00.00.0000	9040.00.0000	MATERIAL DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	MOE
3.3.3.0.39.00.00.00.0000	9070.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	35.000,00	MOE
3.3.3.0.39.00.00.00.0000	9070.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000.000,00	MOE
3.3.3.0.40.00.00.00.0000	8030.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA F	100.000,00	MOE
3.3.3.0.47.00.00.00.0000	8030.00.0000	OBRIGACÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	MOE
3.3.3.0.48.00.00.00.0000	8020.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	350.000,00	MOE
3.4.4.0.0.00.00.00.00.0000	8020.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	MOE
			Total: R\$ 3.373.000,00	
12.361.0004.3001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
3.4.4.0.0.00.00.00.00.0000	8020.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00	MOE
			Total: R\$ 500.000,00	
Total da Unidade: R\$ 3.883.000,00				
Total da Secretaria: R\$ 3.883.000,00				
Secretaria: 51 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Unidade: 0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
12.366.0004.4004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA				
3.3.3.0.30.00.00.00.0000	8030.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	MOE
			Total: R\$ 100.000,00	
12.366.0004.4005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR				
3.3.3.0.30.00.00.00.0000	8020.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00	MOE
			Total: R\$ 95.000,00	
12.366.0004.4006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL				
3.3.3.0.30.00.00.00.0000	8020.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	119.500,00	MOE
			Total: R\$ 119.500,00	
12.366.0004.4007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE				
3.3.3.0.30.00.00.00.0000	8020.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	MOE
			Total: R\$ 130.000,00	
12.366.0004.4008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL				
3.3.3.0.30.00.00.00.0000	8020.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	MOE
			Total: R\$ 5.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

12.366.0004.4099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA				
3.3.3.0.30.00.00.00.0000	8020.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	MOE
			Total: R\$ 15.000,00	
12.361.0004.3002 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES				
3.4.4.0.0.00.00.00.00.0000	8020.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	845.000,00	MOE
3.4.4.0.0.00.00.00.00.0000	8020.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	MOE
			Total: R\$ 945.000,00	
12.361.0004.3003 PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA				
3.4.4.0.0.00.00.00.00.0000	8020.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	MOE
			Total: R\$ 200.000,00	
12.361.0004.3004 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES				
3.4.4.0.0.00.00.00.00.0000	8020.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	MOE
3.4.4.0.0.00.00.00.00.0000	8020.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	MOE
			Total: R\$ 150.000,00	
12.361.0004.4010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
3.3.3.0.04.00.00.00.0000	8020.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	MOE
3.3.3.0.11.00.00.00.0000	8020.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	70.000,00	MOE
3.3.3.0.13.00.00.00.0000	8020.00.0000	OBRIGACÕES PATRONAIS	10.000,00	MOE
3.3.3.0.13.00.00.00.0000	8020.00.0000	OBRIGACÕES PATRON OPERAÇÕES INTRACORPORATIVAS	5.000,00	MOE
3.3.3.0.30.00.00.00.0000	8030.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	MOE
3.3.3.0.36.00.00.00.0000	9040.00.0000	MATERIAL DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00	MOE
3.3.3.0.36.00.00.00.0000	9040.00.0000	MATERIAL DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	100.000,00	MOE
3.3.3.0.39.00.00.00.0000	8030.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA F	35.000,00	MOE
3.4.4.0.0.00.00.00.00.0000	8020.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	MOE
			Total: R\$ 325.000,00	
12.361.0004.4011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE				
3.3.3.0.30.00.00.00.0000	8020.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	MOE
3.3.3.0.39.00.00.00.0000	8030.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	220.000,00	MOE
			Total: R\$ 280.000,00	
12.361.0004.4012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNDE				
3.3.3.0.30.00.00.00.0000	8020.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	MOE
3.3.3.0.36.00.00.00.0000	9040.00.0000	MATERIAL DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.000,00	MOE
3.3.3.0.36.00.00.00.0000	9040.00.0000	MATERIAL DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	6.000,00	MOE
3.4.4.0.0.00.00.00.00.0000	8020.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	MOE
			Total: R\$ 15.000,00	
12.361.0004.4013 QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				
3.3.3.0.30.00.00.00.0000	8020.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	MOE
3.3.3.0.36.00.00.00.0000	9040.00.0000	MATERIAL DE TERCEIROS PESSOA FISICA	30.000,00	MOE
3.3.3.0.36.00.00.00.0000	9040.00.0000	MATERIAL DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	140.000,00	MOE
3.4.4.0.0.00.00.00.00.0000	8020.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	MOE
			Total: R\$ 500.000,00	
12.361.0004.4014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF				
3.3.3.0.11.00.00.00.0000	8020.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000,00	MOE
3.3.3.0.30.00.00.00.0000	8020.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	MOE
3.3.3.0.36.00.00.00.0000	9040.00.0000	MATERIAL DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00	MOE
			Total: R\$ 45.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Table with columns for code, description, amount, and category. Includes sections for BLOCO INVESTIMENTO, BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA, BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA, BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE, and BLOCO CUSTEIO - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Table with columns for code, description, amount, and category. Includes sections for BLOCO CUSTEIO - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC, BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS, BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS, BLOCO CUSTEIO - QUALFAR SUS, BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, and BLOCO CUSTEIO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Table with columns for code, description, amount, and category. Includes sections for MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS, BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE, MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E SANEAMENTO, AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, and MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Table with columns for code, description, amount, and category. Includes sections for MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE, and MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Table with columns for item code, description, amount, and resource type. Includes sections for AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI - ACPETI, FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS, FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/IBF, PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÃO, PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICIONAIS, MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, and MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Table with columns for item code, description, amount, and resource type. Includes sections for CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE MATADOURO PUBLICO, AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, CONSTRUCAO/AMPLIACAO/MANUTENÇÃO DE AGUDES E/OU BARRAGENS, APOIO AS ATIVIDADES AGROINDUSTRIAS, PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR, MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, and MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

TC/9.1.008493/2023 - Pág 220

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Table with columns for item code, description, amount, and resource type. Includes sections for OBRIGACOES PATRON, OPERACOES INTRACORPORATIVAS, OBRAS E INSTALACOES, CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E URBANIZAÇÃO NA SEDE E POVOADOS, AMPLIACÃO DE PRAÇAS, CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CORREDOR URBANÍSTICO, CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO, CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS, and MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Table with columns for item code, description, amount, and resource type. Includes sections for OBRIGACOES PATRONAIS, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, OBRAS E INSTALACOES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE GINASIOS DE ESPORTES, CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL, APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS, and MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

Table with 5 columns: Code, Description, Amount, Resource Type, and Unit. Includes categories like CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL, OBRIGACOES PATRONAIS, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Total da Unidade: R\$ 55.000,00

Total da Secretaria: R\$ 55.000,00

Total do Órgão: R\$ 55.000,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Secretaria: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Unidade: 0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26.122.0001.2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Table with 5 columns: Code, Description, Amount, Resource Type, and Unit. Includes categories like CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL, OBRIGACOES PATRONAIS, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA J, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Total da Unidade: R\$ 373.000,00

Total da Secretaria: R\$ 373.000,00

Total do Órgão: R\$ 373.000,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Secretaria: 15 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

Unidade: 0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

15.122.0001.2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Table with 5 columns: Code, Description, Amount, Resource Type, and Unit. Includes categories like CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL, OBRIGACOES PATRONAIS, OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA J, OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Total da Unidade: R\$ 2.475.000,00

Total da Secretaria: R\$ 2.475.000,00

Total do Órgão: R\$ 2.475.000,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Secretaria: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Table with 5 columns: Code, Description, Amount, Resource Type, and Unit. Includes categories like CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL, OBRIGACOES PATRONAIS, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Total da Unidade: R\$ 355.000,00

Total da Secretaria: R\$ 355.000,00

Total do Órgão: R\$ 355.000,00

Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Secretaria: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Table with 5 columns: Code, Description, Amount, Resource Type, and Unit. Includes categories like CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL, OBRIGACOES PATRONAIS, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PREMIOES CULT, ARTIST, CIENTIF, DESPORT E OUTRAS, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA.

Total da Unidade: R\$ 430.000,00

Total da Secretaria: R\$ 430.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Total do Órgão: R\$ 430.000,00

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL

Secretaria: 19 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

Unidade: 0019 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

08.122.0001.2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL

Table with 5 columns: Code, Description, Amount, Resource Type, and Unit. Includes categories like CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Total da Unidade: R\$ 73.000,00

Total da Secretaria: R\$ 73.000,00

Total do Órgão: R\$ 73.000,00

Órgão: 21 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Secretaria: 21 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.124.0001.2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Table with 5 columns: Code, Description, Amount, Resource Type, and Unit. Includes categories like CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL, OBRIGACOES PATRONAIS, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA J, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Total da Unidade: R\$ 232.000,00

Total da Secretaria: R\$ 232.000,00

Total do Órgão: R\$ 232.000,00

Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Secretaria: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

15.122.0001.2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Table with 5 columns: Code, Description, Amount, Resource Type, and Unit. Includes categories like CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL, OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Total da Unidade: R\$ 205.000,00

Total da Secretaria: R\$ 205.000,00

Total do Órgão: R\$ 205.000,00

Órgão: 23 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Secretaria: 04 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Unidade: 0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

09.271.0012.2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS

Table with 5 columns: Code, Description, Amount, Resource Type, and Unit. Includes categories like CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL, OBRIGACOES PATRONAIS, DIARIAS PESSOAL CIVIL, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Total da Unidade: R\$ 327.000,00

Total da Secretaria: R\$ 327.000,00

Total do Órgão: R\$ 327.000,00

99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS

Table with 5 columns: Code, Description, Amount, Resource Type, and Unit. Includes category RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS.

Total da Unidade: R\$ 4.280.000,00

Total da Secretaria: R\$ 4.280.000,00

Total do Órgão: R\$ 4.280.000,00

Total do Poder: R\$ 73.262.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N
 Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Total: R\$ 75.187.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N
 Bairro: CENTRO

Resumo por Fonte de Recurso

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 222

DESPESA		
Código	Fonte de Recurso	Total Fixado
0010.00.000	Recursos Próprios	20.114.000,00
0020.00.000	MDE	5.053.000,00
0030.00.000	FUNDEB	25.670.000,00
0040.00.000	ASPS	4.455.000,00
0050.00.000	RPPS	4.280.000,00
0060.00.000	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	490.000,00
0080.00.000	CIDE	15.000,00
0200.00.000	Transferências do Salário Educação - QSE	500.000,00
0201.00.000	Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE	15.000,00
0202.00.000	Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar-PNAE	550.000,00
0203.00.000	Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar-PNATE	250.000,00
0250.00.000	Outras Receitas Destinadas à Educação	120.000,00
0298.00.000	Transf. Convênios Destinados a Prog. Educação	1.000.000,00
0401.00.000	Atenção Básica	5.485.000,00
0402.00.000	Vigilância Sanitária	185.000,00
0403.00.000	Média e Alta Complexidade Regional - MAC	850.000,00
0404.00.000	Programa de Assistência Básica Farmacêutica-FB	185.000,00
0405.00.000	COVID 19	230.000,00
0451.00.000	Transf. Rec. do Estado para Saúde - Atenção Básica	75.000,00
0452.00.000	Transf. Rec. do Estado para Saúde - Vigilância Sanitária	55.000,00
0453.00.000	Transf. Rec. do Estado para Saúde - MAC	400.000,00
0454.00.000	Transf. Rec. do Estado para Saúde - Farmácia Básica	30.000,00
0498.00.000	Transferências de Convênios Destinados a Saúde	1.000.000,00
0600.00.000	Receitas de Operações de Crédito	100.000,00
2001.00.000	Bloco de Proteção Social Básica	135.000,00
2002.00.000	Bloco de Gestão do SUAS	35.000,00
2003.00.000	Bloco de Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único	120.000,00
2004.00.000	Bloco - Outros Programas do Fundo Nacional de Assistência Social	60.000,00
2500.00.000	Recursos Estaduais para Assistência Social - FEAS	50.000,00
3000.01.000	Convênios de Sanamento Básico	1.150.000,00
3000.99.000	Demais Convênios com a União	2.320.000,00
		Total R\$ 75.187.000,00

RECEITA		
Código	Fonte de Recurso	Total Fixado
0010.00.000	Recursos Próprios	20.114.000,00
0020.00.000	MDE	2.000,00
0030.00.000	FUNDEB	25.670.000,00
0040.00.000	ASPS	42.000,00
0050.00.000	RPPS	4.280.000,00
0060.00.000	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	490.000,00
0080.00.000	CIDE	15.000,00
0200.00.000	Transferências do Salário Educação - QSE	500.000,00
0201.00.000	Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE	15.000,00
0202.00.000	Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar-PNAE	550.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 13.367.892/0001-42
RUA AVENIDA JOAQUIM TETE, SN
Bairro: CENTRO

Seguridade Social

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
10.312.0006.6813	BLOCO C/ISTEC - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTO	1.105.000,00	0,00	0,00	1.105.000,00
10.312.0006.6814	BLOCO C/ISTEC - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
10.313.0003.0000	Saúde Física e Transmissíveis	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
10.313.0003.0000	Saúde de Qualidade para Todos	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
10.313.0006.6815	BLOCO C/ISTEC - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
10.313.0006.6816	BLOCO C/ISTEC - QUALIF. SUS	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
10.314.0000.0000	Vigilância Sanitária	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.314.0000.0000	Saúde de Qualidade para Todos	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.314.0006.6817	BLOCO C/ISTEC - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.315.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	225.000,00	150.000,00	0,00	375.000,00
10.315.0000.0000	Saúde de Qualidade para Todos	225.000,00	150.000,00	0,00	375.000,00
10.315.0006.6804	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DORRÊNCIA DE CHUVAS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.315.0006.6816	BLOCO C/ISTEC - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
Total:		11.276.500,00	680.000,00	0,00	11.956.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 01 de 1 de Janeiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 7.200.957,83 (Sete Milhões, Duzentos Mil e Novecentos e Cinqüenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$	3.800,00
Total da Unidade R\$	3.800,00

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	9.551,87
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.751,87
Total do Projeto/Atividade R\$	34.303,74
Total da Unidade R\$	34.303,74

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2020 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.2.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	8.979,10
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	8.579,10
Total do Projeto/Atividade R\$	17.558,20
Total da Unidade R\$	17.558,20

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.600,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.3.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

8.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

9.990,00

Total da Unidade R\$

9.990,00

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

49.492,00

Total do Projeto/Atividade R\$

49.492,00

Total da Unidade R\$

49.492,00

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4015 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

0250.00.000 - Outras Receitas Destinadas a Educação

3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

698.820,00

0250.00.000 - Outras Receitas Destinadas a Educação

3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

406.560,00

0250.00.000 - Outras Receitas Destinadas a Educação

3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.616.600,00

Total do Projeto/Atividade R\$

5.721.980,00

Total da Unidade R\$

5.721.980,00

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3007 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE CRECHES

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

33.522,84

Total do Projeto/Atividade R\$

33.522,84

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

710.740,00

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

8.470,20

Total do Projeto/Atividade R\$

719.210,20

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

359.410,00

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

2.350,00

Total do Projeto/Atividade R\$

361.760,00

Total da Unidade R\$

1.114.493,04

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 228

0401.00.000 - Atenção Básica		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		600,00
0401.00.000 - Atenção Básica		
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		4.600,00
Total do Projeto/Atividade R\$		5.200,00

6010 - BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

0401.00.000 - Atenção Básica		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		497,65
Total do Projeto/Atividade R\$		497,65

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		3.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$		3.800,00

6012 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

0405.00.000 - COVID 19		
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		54.007,05
Total do Projeto/Atividade R\$		54.007,05

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

0403.00.000 - Média e Alta Complexidade Regional - MAC		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		11.600,00
0403.00.000 - Média e Alta Complexidade Regional - MAC		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		81.990,00
Total do Projeto/Atividade R\$		93.590,00

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

0403.00.000 - Média e Alta Complexidade Regional - MAC		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		4.600,00
Total do Projeto/Atividade R\$		4.600,00

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

0402.00.000 - Vigilância Sanitária		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS		9.114,00
Total do Projeto/Atividade R\$		9.114,00

Total da Unidade R\$ 170.808,70

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO (IGD/PBF)

2003.00.000 - Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		12.000,00
2003.00.000 - Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único		
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		975,00
Total do Projeto/Atividade R\$		12.975,00

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0010.00.000 - Recursos Próprios		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		1.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 229

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.700,00

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	12.000,00
2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	12.390,00

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	80,00
Total do Projeto/Atividade R\$	15.470,00
Total da Unidade R\$	42.535,00

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2008 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.570,01
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.7.1.70.00.00.00.0000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	27.486,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.181,56
Total do Projeto/Atividade R\$	35.237,57
Total da Unidade R\$	35.237,57

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2011 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	759,58
Total do Projeto/Atividade R\$	759,58
Total da Unidade R\$	759,58
Valor Total R\$	7.200.957,83

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 5.721.980,00

II - Anulação de Dotação 408.827,83

III - Superávit Financeiro 1.070.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

Dotações Anuladas

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 3.800,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.800,00

Total da Unidade R\$ 3.800,00

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 20.000,00

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS 9.551,87

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 4.751,87

Total do Projeto/Atividade R\$ 34.303,74

Total da Unidade R\$ 34.303,74

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2020 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 5.000,00

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 8.979,10

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 3.579,10

Total do Projeto/Atividade R\$ 17.558,20

Total da Unidade R\$ 17.558,20

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

Total da Unidade R\$ 10.000,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS 1.600,00

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 8.390,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 9.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 231

Total da Unidade R\$ 9.990,00

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3005 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

0030.00.000 - FUNDEB

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES

33.522,84

Total do Projeto/Atividade R\$ 33.522,84

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS

8.470,20

Total do Projeto/Atividade R\$ 8.470,20

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

2.350,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.350,00

Total da Unidade R\$ 44.343,04

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS

3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS

3.800,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.800,00

Total da Unidade R\$ 3.800,00

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - Atenção Básica

3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS

5.200,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.200,00

6010 - BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

0401.00.000 - Atenção Básica

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

497,65

Total do Projeto/Atividade R\$ 497,65

6012 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

0405.00.000 - COVID 19

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

50.000,00

0405.00.000 - COVID 19

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

4.007,05

Total do Projeto/Atividade R\$ 54.007,05

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

0403.00.000 - Média e Alta Complexidade Regional - MAC

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 232

0403.00.000 - Média e Alta Complexidade Regional - MAC	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
0403.00.000 - Média e Alta Complexidade Regional - MAC	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	41.990,00
0403.00.000 - Média e Alta Complexidade Regional - MAC	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.600,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 83.590,00

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

0403.00.000 - Média e Alta Complexidade Regional - MAC	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
0403.00.000 - Média e Alta Complexidade Regional - MAC	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.600,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 14.600,00

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

0402.00.000 - Vigilância Sanitária	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	9.114,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 9.114,00

Total da Unidade R\$ 167.008,70

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)

2003.00.000 - Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	975,00
2003.00.000 - Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 12.975,00

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.700,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.700,00

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	12.390,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 12.390,00

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.000,00
2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00
2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	470,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.470,00

Total da Unidade R\$ 42.535,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 233

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2008 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.489,15
Total do Projeto/Atividade R\$	30.489,15
Total da Unidade R\$	30.489,15

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2011 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	15.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	45.000,00
Total da Unidade R\$	45.000,00
Valor Total R\$	408.827,83

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 02 de 1 de Fevereiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.082.556,49 (Um Milhão, e Oitenta e Dois Mil e Quinhentos e Ciquênta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	11.024,60
Total do Projeto/Atividade R\$	11.024,60
Total da Unidade R\$	11.024,60

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	11.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	11.000,00
Total da Unidade R\$	11.000,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.3.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	8.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	8.390,00
Total da Unidade R\$	8.390,00

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2004 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	9.444,00
Total do Projeto/Atividade R\$	9.444,00
Total da Unidade R\$	9.444,00

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 235

3007 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE CRECHES

0030.00.000 - FUNDEB

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES

655.235,82

Total do Projeto/Atividade R\$

655.235,82

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

2.390,00

Total do Projeto/Atividade R\$

2.390,00

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

8.200,00

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

2.350,00

Total do Projeto/Atividade R\$

10.550,00

Total da Unidade R\$

668.175,82

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

0498.00.000 - Transferências de Convênios Destinados a Saúde

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES

59.927,83

Total do Projeto/Atividade R\$

59.927,83

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - Atenção Básica

3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

4.600,00

0401.00.000 - Atenção Básica

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.999,70

Total do Projeto/Atividade R\$

9.599,70

6006 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

0401.00.000 - Atenção Básica

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

7.036,80

Total do Projeto/Atividade R\$

7.036,80

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES

288.990,42

Total do Projeto/Atividade R\$

288.990,42

Total da Unidade R\$

365.554,75

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

583,87

Total do Projeto/Atividade R\$

583,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 236

Total da Unidade R\$ 583,87

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)

2003.00.000 - Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	975,00
Total do Projeto/Atividade R\$	975,00

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.347,65
Total do Projeto/Atividade R\$	2.347,65

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.700,00
2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	4.590,00

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS	
3.3.3.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	80,80
Total do Projeto/Atividade R\$	470,80

Total da Unidade R\$ 8.383,45

Valor Total R\$ 1.082.556,49

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 1.082.556,49

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	11.024,60
Total do Projeto/Atividade R\$	11.024,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 237

Total da Unidade R\$ 11.024,60

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 20.444,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.444,00

Total da Unidade R\$ 20.444,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 8.390,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 8.390,00

Total da Unidade R\$ 8.390,00

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3005 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

0030.00.000 - FUNDEB
3.4.4.9.0.51.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES 655.235,82

Total do Projeto/Atividade R\$ 655.235,82

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS 2.390,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.390,00

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 8.200,00
0030.00.000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 2.350,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.550,00

Total da Unidade R\$ 668.175,82

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 30.000,00
0040.00.000 - ASPS
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 50.000,00
0040.00.000 - ASPS
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 11.200,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 91.200,00

Total da Unidade R\$ 91.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 238

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	30.000,00

5002 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE

0498.00.000 - Transferências de Convênios Destinados a Saúde	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	59.927,83
Total do Projeto/Atividade R\$	59.927,83

6004 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL

0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	4.599,70
Total do Projeto/Atividade R\$	9.599,70

6006 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.036,80
Total do Projeto/Atividade R\$	7.036,80

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	87.790,42
0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	137.790,42

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	30.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	30.000,00
Total da Unidade R\$	274.354,75

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	583,87
Total do Projeto/Atividade R\$	583,87
Total da Unidade R\$	583,87

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)

2003.00.000 - Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	975,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 239

	Total do Projeto/Atividade R\$	975,00
8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0010.00.000 - Recursos Próprios		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS		2.347,65
	Total do Projeto/Atividade R\$	2.347,65
8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)		
2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica		
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		4.590,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	4.590,00
8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)		
2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		470,80
	Total do Projeto/Atividade R\$	470,80
	Total da Unidade R\$	8.383,45
	Valor Total R\$	1.082.556,49

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 03 de 1 de Março de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.020.374,12 (Dois Milhões, e Vinte Mil e Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Doze Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

15.332,45

Total do Projeto/Atividade R\$

15.332,45

Total da Unidade R\$

15.332,45

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

3.583,28

Total do Projeto/Atividade R\$

3.583,28

Total da Unidade R\$

3.583,28

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

83.135,82

Total do Projeto/Atividade R\$

83.135,82

Total da Unidade R\$

83.135,82

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2021 - APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

122.800,00

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA

17.800,00

Total do Projeto/Atividade R\$

140.600,00

Total da Unidade R\$

140.600,00

0020 - GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 241

2002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.212,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.212,00

Total da Unidade R\$ 1.212,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 390,00

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.3.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 6.228,08

Total do Projeto/Atividade R\$ 6.618,08

Total da Unidade R\$ 6.618,08

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2004 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 2.790,34

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.790,34

Total da Unidade R\$ 2.790,34

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 600.094,96

0030.00.000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 47.582,20

Total do Projeto/Atividade R\$ 647.677,16

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 86.011,94

0030.00.000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 2.350,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 88.361,94

4023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 18.793,50

0030.00.000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 35.042,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 53.835,50

Total da Unidade R\$ 789.874,60

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 242

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.600,00
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111.990,00
Total do Projeto/Atividade R\$	116.590,00

6007 - BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

0401.00.000 - Atenção Básica	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	295.879,97
Total do Projeto/Atividade R\$	295.879,97

6012 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

0405.00.000 - COVID 19	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	156.257,97
Total do Projeto/Atividade R\$	156.257,97

Total da Unidade R\$ 568.727,94

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

2004.00.000 - Bloco - Outros Programas do Fundo Nacional de Assistência Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	490,00
Total do Projeto/Atividade R\$	490,00

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)

2003.00.000 - Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	975,00
Total do Projeto/Atividade R\$	975,00

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.238,17
Total do Projeto/Atividade R\$	6.238,17

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.167,62
2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.615,00
2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.438,22
Total do Projeto/Atividade R\$	11.610,84

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	390,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 243

Total da Unidade R\$ 19.704,01

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1008 - CONSTRUÇÃO DE CALCAMENTO E URBANIZAÇÃO NA SEDE E POVOADOS

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES 271.849,25

Total do Projeto/Atividade R\$ 271.849,25

1011 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES 116.946,35

Total do Projeto/Atividade R\$ 116.946,35

Total da Unidade R\$ 388.795,60

Valor Total R\$ 2.020.374,12

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 1.864.116,15

III - Superávit Financeiro 156.257,97

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 15.332,45

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.332,45

Total da Unidade R\$ 15.332,45

0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

2014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 15.000,00

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 10.000,00

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 15.000,00

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 55.000,00

Total da Unidade R\$ 55.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 2/4

0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	15.000,00
Total da Unidade R\$	15.000,00

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	16.200,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.583,28
Total do Projeto/Atividade R\$	19.783,28
Total da Unidade R\$	19.783,28

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	89.753,90
Total do Projeto/Atividade R\$	89.753,90
Total da Unidade R\$	89.753,90

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2021 - APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.31.00.00.0000 - PREMIACOES CULT, ARTIST, CIENTIF, DESPORT E OUTRAS	10.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	7.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$	17.800,00
Total da Unidade R\$	17.800,00

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.212,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.33.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.790,34
Total do Projeto/Atividade R\$	4.002,34
Total da Unidade R\$	4.002,34

0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	25.000,00
Total da Unidade R\$	25.000,00

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	11.600,00
Total do Projeto/Atividade R\$	11.600,00
Total da Unidade R\$	11.600,00

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	593.812,69
Total do Projeto/Atividade R\$	593.812,69

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	21.800,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	36.261,91
Total do Projeto/Atividade R\$	78.061,91

4023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.000,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	5.000,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	50.000,00

4024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.000,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 246

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.000,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	68.000,00
Total da Unidade R\$	789.874,60

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	109.800,00
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	6.790,00
Total do Projeto/Atividade R\$	116.590,00

6004 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL

0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	35.000,00

6007 - BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

0401.00.000 - Atenção Básica	
3.4.4.9.0.51.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	250.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	250.000,00

6009 - BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.879,97
Total do Projeto/Atividade R\$	10.879,97
Total da Unidade R\$	412.469,97

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

2004.00.000 - Bloco - Outros Programas do Fundo Nacional de Assistência Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	490,00
Total do Projeto/Atividade R\$	490,00

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)

2003.00.000 - Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	975,00
Total do Projeto/Atividade R\$	975,00

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 247

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.238,17
Total do Projeto/Atividade R\$	6.238,17

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.610,84
Total do Projeto/Atividade R\$	11.610,84

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistência Social - FEAS	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	390,00

Total da Unidade R\$ 19.704,01

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1003 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	100.000,00

2010 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	71.849,25
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	171.849,25

Total da Unidade R\$ 271.849,25

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2011 - MANUTENÇÃO DAS OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	116.946,35
Total do Projeto/Atividade R\$	116.946,35

Total da Unidade R\$ 116.946,35

Valor Total R\$ 1.864.116,15

Artigo 3º. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 04 de 1 de Abril de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.447.418,38 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos e Dezoito Reais e Trinta e Oito Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	23.727,53
Total do Projeto/Atividade R\$	23.727,53
Total da Unidade R\$	23.727,53

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2012 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.061,50
Total do Projeto/Atividade R\$	7.061,50
Total da Unidade R\$	7.061,50

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.033,20
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.199,55
Total do Projeto/Atividade R\$	13.232,75
Total da Unidade R\$	13.232,75

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.594,10
Total do Projeto/Atividade R\$	15.594,10
Total da Unidade R\$	15.594,10

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 249

2020 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	390,00

2021 - APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	8.850,00
Total do Projeto/Atividade R\$	8.850,00
Total da Unidade R\$	9.240,00

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.636,00
Total do Projeto/Atividade R\$	3.636,00
Total da Unidade R\$	3.636,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	9.600,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.3.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	7.321,47
Total do Projeto/Atividade R\$	17.311,47
Total da Unidade R\$	17.311,47

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2004 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	119.184,39
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.606,14
Total do Projeto/Atividade R\$	128.790,53
Total da Unidade R\$	128.790,53

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0020.00.000 - MDE	
3.4.4.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	7.000,00
Total da Unidade R\$	7.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 250

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL

0202.00.000 - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar-PNAE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.530,61
Total do Projeto/Atividade R\$	1.530,61
Total da Unidade R\$	1.530,61

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3006 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMATICA/UTENSILIOS

0030.00.000 - FUNDEB	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.720,00
Total do Projeto/Atividade R\$	72.720,00

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	37.438,59
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	323.145,54
Total do Projeto/Atividade R\$	360.584,13

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.350,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.350,00

4023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	999,50
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	28.350,00
Total do Projeto/Atividade R\$	29.349,50
Total da Unidade R\$	465.003,63

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

0498.00.000 - Transferências de Convênios Destinados a Saúde	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	8.895,85
Total do Projeto/Atividade R\$	8.895,85

5002 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE

0498.00.000 - Transferências de Convênios Destinados a Saúde	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	130.692,30
Total do Projeto/Atividade R\$	130.692,30

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 251

0401.00.000 - Atenção Básica	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.441,54
Total do Projeto/Atividade R\$	75.341,54

6010 - BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	99,53
Total do Projeto/Atividade R\$	99,53

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.93.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.617,80
Total do Projeto/Atividade R\$	5.617,80

6012 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	201.404,70
0405.00.000 - COVID 19	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	171.499,73
Total do Projeto/Atividade R\$	372.904,43

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

0403.00.000 - Média e Alta Complexidade Regional - MAC	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	19.100,00
Total do Projeto/Atividade R\$	19.100,00

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

0403.00.000 - Média e Alta Complexidade Regional - MAC	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	654,47
Total do Projeto/Atividade R\$	654,47

6017 - BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0402.00.000 - Vigilância Sanitária	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	31.924,00
Total do Projeto/Atividade R\$	31.924,00

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

0402.00.000 - Vigilância Sanitária	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.453,64
0402.00.000 - Vigilância Sanitária	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	9.114,00
0402.00.000 - Vigilância Sanitária	
3.3.3.2.0.93.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.878,58
Total do Projeto/Atividade R\$	41.446,22
Total da Unidade R\$	686.676,14

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	64.805,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 252

Total do Projeto/Atividade R\$ 64.805,00

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)

2003.00.000 - Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 975,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 975,00

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 439,12

2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 1.615,00

2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 390,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.444,12

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 390,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 390,00

Total da Unidade R\$ 68.614,12

Valor Total R\$ 1.447.418,38

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 1.275.918,65

III - Superávit Financeiro 171.499,73

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 23.727,53

Total do Projeto/Atividade R\$ 23.727,53

Total da Unidade R\$ 23.727,53

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2012 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 5.000,00

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 2.061,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 253

Total do Projeto/Atividade R\$ 7.061,50

Total da Unidade R\$ 7.061,50

0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 5.000,00

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 2.850,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 7.850,00

Total da Unidade R\$ 7.850,00

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.199,55

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.199,55

Total da Unidade R\$ 2.199,55

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 1.414,30

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.414,30

2019 - MANUTENÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 4.179,80

Total do Projeto/Atividade R\$ 14.179,80

Total da Unidade R\$ 15.594,10

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2020 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

Total da Unidade R\$ 1.000,00

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 3.788,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS

5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

8.788,00

Total da Unidade R\$

8.788,00

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2004 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS

75.087,34

Total do Projeto/Atividade R\$

75.087,34

Total da Unidade R\$

75.087,34

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS

5.000,00

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

5.000,00

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

2.000,00

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

17.000,00

Total da Unidade R\$

17.000,00

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0020.00.000 - MDE

3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.000,00

0020.00.000 - MDE

3.3.3.9.0.33.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

7.000,00

Total da Unidade R\$

7.000,00

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE

0202.00.000 - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar-PNAE

3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

1.530,61

Total do Projeto/Atividade R\$

1.530,61

Total da Unidade R\$

1.530,61

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

435.654,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 255

Total do Projeto/Atividade R\$ 435.654,13

4023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

19.349,50

0030.00.000 - FUNDEB

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 29.349,50

Total da Unidade R\$ 465.003,63

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS

3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS

5.617,80

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.617,80

Total da Unidade R\$ 5.617,80

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5002 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE

0498.00.000 - Transferências de Convênios Destinados a Saúde

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES

8.895,85

Total do Projeto/Atividade R\$ 8.895,85

5005 - MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES

0498.00.000 - Transferências de Convênios Destinados a Saúde

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES

130.692,30

Total do Projeto/Atividade R\$ 130.692,30

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - Atenção Básica

3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS

75.341,54

Total do Projeto/Atividade R\$ 75.341,54

6010 - BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

0401.00.000 - Atenção Básica

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

99,53

Total do Projeto/Atividade R\$ 99,53

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

285.726,81

Total do Projeto/Atividade R\$ 285.726,81

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

0402.00.000 - Vigilância Sanitária

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

8.802,58

Total do Projeto/Atividade R\$ 8.802,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 256

Total da Unidade R\$ 509.558,61

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

Total da Unidade R\$ 10.000,00

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)

2003.00.000 - Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 975,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 975,00

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 30.000,00

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 13.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 43.000,00

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 11.805,00

2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 2.444,12

Total do Projeto/Atividade R\$ 14.249,12

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 269,20

2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 120,80

Total do Projeto/Atividade R\$ 390,00

Total da Unidade R\$ 58.614,12

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2010 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 60.285,86

Total do Projeto/Atividade R\$ 60.285,86

Total da Unidade R\$ 60.285,86

Valor Total R\$ 1.275.918,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 05 de 2 de Maio de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.293.935,15 (Dois Milhões, Duzentos e Noventa e Três Mil e Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Quinze Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.01.00.00.00.0000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	10.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	265.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	60.500,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	900,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	76.913,29
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	124.539,47
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	61.584,85
Total do Projeto/Atividade R\$	599.437,61
Total da Unidade R\$	599.437,61

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2012 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.492,85
Total do Projeto/Atividade R\$	2.492,85

2013 - APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	4.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	4.000,00
Total da Unidade R\$	6.492,85

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	969,05
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	14.520,00
Total do Projeto/Atividade R\$	15.489,05
Total da Unidade R\$	15.489,05

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	250,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	45.515,70
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.274,86
Total do Projeto/Atividade R\$	48.040,56
Total da Unidade R\$	48.040,56

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2020 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	390,00

2021 - APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	13.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	13.000,00
Total da Unidade R\$	13.390,00

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	400,00
Total do Projeto/Atividade R\$	400,00
Total da Unidade R\$	400,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.3.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	7.822,91
Total do Projeto/Atividade R\$	8.212,91
Total da Unidade R\$	8.212,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 260

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2004 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	65.782,45
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	152.499,84
Total do Projeto/Atividade R\$	218.282,29
Total da Unidade R\$	218.282,29

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	12.131,86
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	109.300,00
Total do Projeto/Atividade R\$	121.431,86
Total da Unidade R\$	121.431,86

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0020.00.000 - MDE	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	129,82
0020.00.000 - MDE	
3.4.4.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	6.129,82
Total da Unidade R\$	6.129,82

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4012 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE

0201.00.000 - Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE	
3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000 - SENTENCAS JUDICIAIS	942,14
Total do Projeto/Atividade R\$	942,14

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

0200.00.000 - Transferências do Salário Educação - QSE	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	42.961,68
Total do Projeto/Atividade R\$	42.961,68
Total da Unidade R\$	43.903,82

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3006 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMATICA/UTENSILIOS

0030.00.000 - FUNDEB	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.190,06
Total do Projeto/Atividade R\$	40.190,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 261

4018 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

455.431,50

Total do Projeto/Atividade R\$

455.431,50

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

450.837,56

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

61.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$

512.337,56

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

2.350,00

Total do Projeto/Atividade R\$

2.350,00

Total da Unidade R\$

1.010.309,12

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - Atenção Básica

3.3.3.9.0.93.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

6.900,00

Total do Projeto/Atividade R\$

6.900,00

6006 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

0401.00.000 - Atenção Básica

3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

3.000,00

6007 - BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

0401.00.000 - Atenção Básica

3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

179.424,40

Total do Projeto/Atividade R\$

179.424,40

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

0403.00.000 - Média e Alta Complexidade Regional - MAC

3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA

4.073,34

Total do Projeto/Atividade R\$

4.073,34

Total da Unidade R\$

193.397,74

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

600,00

Total do Projeto/Atividade R\$

600,00

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

2003.00.000 - Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	975,00
Total do Projeto/Atividade R\$	975,00

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	727,52
2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.935,00
2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	7.052,52

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	390,00

Total da Unidade R\$ 9.017,52

Valor Total R\$ 2.293.935,15

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 2.293.935,15

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	53.498,14
Total do Projeto/Atividade R\$	53.498,14
Total da Unidade R\$	53.498,14

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2012 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.492,85
Total do Projeto/Atividade R\$	2.492,85

2013 - APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 263

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.000,00

Total da Unidade R\$ 6.492,85

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 43.049,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 43.049,00

2019 - MANUTENÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 2.524,86

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.524,86

Total da Unidade R\$ 45.573,86

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 7.000,00

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 13.000,00

Total da Unidade R\$ 13.000,00

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.33.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 400,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 400,00

Total da Unidade R\$ 400,00

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.245,25

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.245,25

Total da Unidade R\$ 1.245,25

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 3.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 264

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	500,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	5.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	18.900,00

2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	3.231,86
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	28.231,86

9998 - RESERVA DE CONTIGENCIA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.9.9.9.99.00.00.00.0000 - RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS	545.939,47
Total do Projeto/Atividade R\$	545.939,47

Total da Unidade R\$ 593.071,33

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0020.00.000 - MDE	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	6.000,00
0020.00.000 - MDE	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	129,82
Total do Projeto/Atividade R\$	6.129,82

Total da Unidade R\$ 6.129,82

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4012 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE

0201.00.000 - Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	942,14
Total do Projeto/Atividade R\$	942,14

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

0200.00.000 - Transferências do Salário Educação - QSE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	42.961,68
Total do Projeto/Atividade R\$	42.961,68

Total da Unidade R\$ 43.903,82

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 265

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	493.377,62
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	61.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	554.877,62

4020 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	200.000,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	134.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	334.000,00

4022 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-70%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	50.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	50.000,00

4025 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO ESPECIAL-70%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.431,50
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	50.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	71.431,50

Total da Unidade R\$ 1.010.309,12

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60.000,00
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	70.000,00
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	49.424,40
Total do Projeto/Atividade R\$	179.424,40

6004 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL

0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.900,00
Total do Projeto/Atividade R\$	6.900,00

6006 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	3.000,00

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

0403.00.000 - Média e Alta Complexidade Regional - MAC

3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

4.073,34

Total do Projeto/Atividade R\$

4.073,34

Total da Unidade R\$

193.397,74

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA

600,00

Total do Projeto/Atividade R\$

600,00

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)

2003.00.000 - Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único

3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS

975,00

Total do Projeto/Atividade R\$

975,00

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica

3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

7.052,52

Total do Projeto/Atividade R\$

7.052,52

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS

3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

390,00

Total do Projeto/Atividade R\$

390,00

Total da Unidade R\$

9.017,52

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1003 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

100.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

100.000,00

2010 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

57.895,70

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

160.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

217.895,70

Total da Unidade R\$

317.895,70

Valor Total R\$

2.293.935,15

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 06 de 1 de Junho de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.767.035,26 (Um Milhão, Setecentos e Sessenta e Sete Mil e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1013 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS DE ESPORTES

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	117.058,66
Total do Projeto/Atividade R\$	117.058,66
Total da Unidade R\$	117.058,66

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.652,59
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	17.704,00
Total do Projeto/Atividade R\$	23.356,59
Total da Unidade R\$	23.356,59

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	58.776,86
Total do Projeto/Atividade R\$	58.776,86
Total da Unidade R\$	58.776,86

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	390,00

2021 - APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 269

0010.00.000 - Recursos Próprios		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		2.750,00
0010.00.000 - Recursos Próprios		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		178.920,00
0010.00.000 - Recursos Próprios		
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		41.300,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	222.970,00
	Total da Unidade R\$	223.360,00

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

0010.00.000 - Recursos Próprios		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL		2.271,20
	Total do Projeto/Atividade R\$	2.271,20
	Total da Unidade R\$	2.271,20

0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0010.00.000 - Recursos Próprios		
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		340,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	340,00
	Total da Unidade R\$	340,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0010.00.000 - Recursos Próprios		
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		390,00
0010.00.000 - Recursos Próprios		
3.3.3.9.3.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		7.554,19
	Total do Projeto/Atividade R\$	7.944,19
	Total da Unidade R\$	7.944,19

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2004 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - Recursos Próprios		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		20.424,75
0010.00.000 - Recursos Próprios		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.597,57
0010.00.000 - Recursos Próprios		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		141.613,90
0010.00.000 - Recursos Próprios		
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		2.340,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	166.976,22
	Total da Unidade R\$	166.976,22

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 270

2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	780,00
Total do Projeto/Atividade R\$	780,00

2007 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.6.9.0.71.00.00.0000 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	48.293,89
Total do Projeto/Atividade R\$	48.293,89

Total da Unidade R\$ 49.073,89

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0020.00.000 - MDE	
3.3.3.9.0.47.00.00.0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.493,67
Total do Projeto/Atividade R\$	1.493,67

Total da Unidade R\$ 1.493,67

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

3002 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES

0298.00.000 - Transf. Convênios Destinados a Prog. Educação	
3.4.4.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	76.748,79
Total do Projeto/Atividade R\$	76.748,79

4008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL

0202.00.000 - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar-PNAE	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.427,21
Total do Projeto/Atividade R\$	2.427,21

4012 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE

0201.00.000 - Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE	
3.3.1.9.0.91.00.00.0000 - SENTENCAS JUDICIAIS	8.182,63
Total do Projeto/Atividade R\$	8.182,63

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

0200.00.000 - Transferências do Salário Educação - QSE	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	67.976,83
Total do Projeto/Atividade R\$	67.976,83

4015 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

0250.00.000 - Outras Receitas Destinadas a Educação	
3.3.3.2.0.93.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	17.100,10
Total do Projeto/Atividade R\$	17.100,10

Total da Unidade R\$ 172.435,56

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 271

3005 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 30.285,68

Total do Projeto/Atividade R\$ 30.285,68

3007 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE CRECHES

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 16.187,75

Total do Projeto/Atividade R\$ 16.187,75

4018 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO 86.804,32

Total do Projeto/Atividade R\$ 86.804,32

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 300.971,57

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 4.700,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 305.671,57

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 2.350,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.350,00

4023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 18.818,97

Total do Projeto/Atividade R\$ 18.818,97

Total da Unidade R\$ 460.118,29

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - Atenção Básica

3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 5.405,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.405,00

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS

3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00

6012 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

0401.00.000 - Atenção Básica

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO 224.598,01

Total do Projeto/Atividade R\$ 224.598,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 272

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

0403.00.000 - Média e Alta Complexidade Regional - MAC	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	72.438,59
0403.00.000 - Média e Alta Complexidade Regional - MAC	
3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	5.528,82
Total do Projeto/Atividade R\$	77.967,41
Total da Unidade R\$	312.970,42

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	320,00
Total do Projeto/Atividade R\$	320,00
Total da Unidade R\$	320,00

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	105.960,00
Total do Projeto/Atividade R\$	105.960,00

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)

2003.00.000 - Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	975,00
Total do Projeto/Atividade R\$	975,00

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.231,42
2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.274,00
2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	11.895,42

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	29,67
2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	419,67
Total da Unidade R\$	119.250,09

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2008 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	4.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

29.584,85

Total do Projeto/Atividade R\$

34.384,85

Total da Unidade R\$

34.384,85

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2011 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

16.904,77

Total do Projeto/Atividade R\$

16.904,77

Total da Unidade R\$

16.904,77

Valor Total R\$

1.767.035,26

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 19.754,47

II - Anulação de Dotação 1.747.280,79

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

5.000,00

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

1.530,69

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

11.530,69

Total da Unidade R\$

11.530,69

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

204,00

Total do Projeto/Atividade R\$

204,00

2017 - MANUTENCAO DA REDE VIARIA

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

32.750,00

Total do Projeto/Atividade R\$

32.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 274

Total da Unidade R\$ 32.954,00

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2021 - APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.31.00.00.0000 - PREMIACOES CULT, ARTIST, CIENTIF, DESPORT E OUTRAS 4.300,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.300,00

Total da Unidade R\$ 4.300,00

0019 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

2022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 2.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 5.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 12.000,00

Total da Unidade R\$ 12.000,00

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.33.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 4.868,77
0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 4.268,20
0010.00.000 - Recursos Próprios
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 19.136,97

2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.14.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL 388,50
0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 5.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 5.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.388,50

Total da Unidade R\$ 39.525,47

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2004 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.347,20
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	4.347,20
Total da Unidade R\$	4.347,20

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.2.9.0.21.00.00.00.0000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	15.551,20
Total do Projeto/Atividade R\$	15.551,20
Total da Unidade R\$	15.551,20

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0020.00.000 - MDE	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.493,67
Total do Projeto/Atividade R\$	1.493,67
Total da Unidade R\$	1.493,67

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

3002 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES

0298.00.000 - Transf. Convênios Destinados a Prog. Educação	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	76.748,79
Total do Projeto/Atividade R\$	76.748,79

4004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA

0202.00.000 - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar-PNAE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.427,21
Total do Projeto/Atividade R\$	2.427,21

4012 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE

0201.00.000 - Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0201.00.000 - Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.182,63
Total do Projeto/Atividade R\$	8.182,63

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

0200.00.000 - Transferências do Salário Educação - QSE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	67.976,83
Total do Projeto/Atividade R\$	67.976,83

4015 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

0250.00.000 - Outras Receitas Destinadas a Educação	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	17.100,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 276

Total do Projeto/Atividade R\$ 17.100,10

Total da Unidade R\$ 172.435,56

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3005 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

0030.00.000 - FUNDEB

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES 30.285,68

Total do Projeto/Atividade R\$ 30.285,68

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 182.332,08

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS 144.508,46

Total do Projeto/Atividade R\$ 326.840,54

4020 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 70.755,05

Total do Projeto/Atividade R\$ 70.755,05

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 16.187,75

Total do Projeto/Atividade R\$ 16.187,75

4022 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-70%

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 16.049,27

Total do Projeto/Atividade R\$ 16.049,27

Total da Unidade R\$ 460.118,29

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS

3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00

Total da Unidade R\$ 5.000,00

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - Atenção Básica

3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS 3.450,00

0401.00.000 - Atenção Básica

3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.955,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.405,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 277

6004 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL

0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	400,30
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.100,00
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	33.500,30

6005 - BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	66.223,21
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.000,00
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	108.223,21

6008 - BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA - PSE

0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.000,00
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	17.000,00

6009 - BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	14.120,03
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.000,00
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	46.120,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 278

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

0403.00.000 - Média e Alta Complexidade Regional - MAC

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

77.967,41

Total do Projeto/Atividade R\$

77.967,41

Total da Unidade R\$

288.215,95

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS

320,00

Total do Projeto/Atividade R\$

320,00

Total da Unidade R\$

320,00

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

5.000,00

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA

960,00

Total do Projeto/Atividade R\$

5.960,00

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)

2003.00.000 - Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único

3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS

975,00

Total do Projeto/Atividade R\$

975,00

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

7.710,82

2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

4.184,60

Total do Projeto/Atividade R\$

11.895,42

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

419,67

Total do Projeto/Atividade R\$

419,67

Total da Unidade R\$

19.250,09

0072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESC

8005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

100.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

100.000,00

Total da Unidade R\$

100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 279

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1003 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	181.228,13
Total do Projeto/Atividade R\$	181.228,13

1004 - CONSTRUCAO/AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ACUDES E/OU BARRAGENS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	30.000,00

2008 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	4.800,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	14.800,00

2010 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	109.969,19
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	90.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	199.969,19

Total da Unidade R\$ 425.997,32

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1009 - AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.51.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	37.182,69
Total do Projeto/Atividade R\$	37.182,69

2011 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	117.058,66
Total do Projeto/Atividade R\$	117.058,66

Total da Unidade R\$ 154.241,35

Valor Total R\$ 1.747.280,79

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 07 de 1 de Julho de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 8.093.488,90 (Oito Milhões, e Noventa e Três Mil e Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.318,38
Total do Projeto/Atividade R\$	15.318,38
Total da Unidade R\$	15.318,38

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2012 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	3.000,00

2013 - APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	22.166,50
Total do Projeto/Atividade R\$	22.166,50
Total da Unidade R\$	25.166,50

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	68.995,20
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	27.600,00
Total do Projeto/Atividade R\$	111.595,20
Total da Unidade R\$	111.595,20

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 281

2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	45.201,22
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	8.012,20
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.106,27
Total do Projeto/Atividade R\$	55.319,69
Total da Unidade R\$	55.319,69

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.553,60
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	5.553,60

2021 - APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	15.480,00
Total do Projeto/Atividade R\$	15.480,00
Total da Unidade R\$	21.033,60

0019 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL

2022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	400,00
Total do Projeto/Atividade R\$	400,00
Total da Unidade R\$	400,00

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.636,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	306,91
Total do Projeto/Atividade R\$	3.942,91

2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	50.000,00
Total da Unidade R\$	53.942,91

0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 282

2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.000,00
Total da Unidade R\$	1.000,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.212,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.3.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.077,79
Total do Projeto/Atividade R\$	21.289,79
Total da Unidade R\$	21.289,79

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.413,93
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	132.827,70
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	5.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.575,68
Total do Projeto/Atividade R\$	226.817,31
Total da Unidade R\$	226.817,31

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.611,62
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	220,07
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	12.831,69

2007 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	27.691,15
Total do Projeto/Atividade R\$	27.691,15
Total da Unidade R\$	40.522,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 283

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0020.00.000 - MDE	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	439.663,20
0020.00.000 - MDE	
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	250,00
0020.00.000 - MDE	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	198.180,00
Total do Projeto/Atividade R\$	638.093,20
Total da Unidade R\$	638.093,20

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL

0202.00.000 - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar-PNAE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.855,94
Total do Projeto/Atividade R\$	1.855,94

4012 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE

0201.00.000 - Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE	
3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000 - SENTENCAS JUDICIAIS	220,07
Total do Projeto/Atividade R\$	220,07
Total da Unidade R\$	2.076,01

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

4018 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.500.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	4.500.000,00

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	56.346,96
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	174.409,85
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	4.700,00
Total do Projeto/Atividade R\$	235.456,81

4020 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	400.000,00

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.616,75
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 284

Total do Projeto/Atividade R\$ 22.966,75

4022 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-70%

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 150.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 150.000,00

4023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 19.801,45

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 65.350,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 85.151,45

Total da Unidade R\$ 5.393.575,01

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5005 - MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES

0498.00.000 - Transferências de Convênios Destinados a Saúde

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 67.643,90

Total do Projeto/Atividade R\$ 67.643,90

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - Atenção Básica

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 99.860,95

0401.00.000 - Atenção Básica

3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 2.530,00

0401.00.000 - Atenção Básica

3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 6.900,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 109.290,95

6005 - BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

0401.00.000 - Atenção Básica

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 150.000,00

0401.00.000 - Atenção Básica

3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRON OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS 40.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 190.000,00

6006 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

0401.00.000 - Atenção Básica

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 2.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.500,00

6012 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

0401.00.000 - Atenção Básica

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 233.491,46

Total do Projeto/Atividade R\$ 233.491,46

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

0040.00.000 - ASPS

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 17.831,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 285

0403.00.000 - Média e Alta Complexidade Regional - MAC	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.546,58
0403.00.000 - Média e Alta Complexidade Regional - MAC	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.000,00
0403.00.000 - Média e Alta Complexidade Regional - MAC	
3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	4.435,20
Total do Projeto/Atividade R\$	62.813,03

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

0403.00.000 - Média e Alta Complexidade Regional - MAC	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.757,60
Total do Projeto/Atividade R\$	2.757,60

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	160.000,00
0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	26.587,02
Total do Projeto/Atividade R\$	186.587,02

Total da Unidade R\$ 855.083,96

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	780,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.200,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	17,13
Total do Projeto/Atividade R\$	1.997,13

Total da Unidade R\$ 1.997,13

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	105.960,00
Total do Projeto/Atividade R\$	105.960,00

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)

2003.00.000 - Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	599,00
2003.00.000 - Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	975,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.574,00

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.838,17
Total do Projeto/Atividade R\$	50.838,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 286

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.327,27
2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	26.717,27

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	243,45
2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	15.633,45
Total da Unidade R\$	200.722,89

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2008 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.400,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	249.744,48
Total do Projeto/Atividade R\$	252.144,48

2009 - APOIO AS ATIVIDADES AGROINDUSTRIAIS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	27.390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	27.390,00
Total da Unidade R\$	279.534,48

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2011 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	150.000,00
Total da Unidade R\$	150.000,00
Valor Total R\$	8.093.488,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 287

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 6.413.566,86

II - Anulação de Dotação 1.679.922,04

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.318,38
Total do Projeto/Atividade R\$	15.318,38
Total da Unidade R\$	15.318,38

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2012 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	8.575,68
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.168,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	14.743,68

2013 - APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.31.00.00.00.0000 - PREMIACOES CULT, ARTIST, CIENTIF, DESPORT E OUTRAS	10.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	16.000,00
Total da Unidade R\$	30.743,68

0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.166,50
Total do Projeto/Atividade R\$	6.166,50
Total da Unidade R\$	6.166,50

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 288

2017 - MANUTENCAO DA REDE VIARIA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	17.250,00
Total do Projeto/Atividade R\$	17.250,00
Total da Unidade R\$	17.250,00

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	9.121,42
Total do Projeto/Atividade R\$	9.121,42

2019 - MANUTENÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.475,14
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.820,20
Total do Projeto/Atividade R\$	8.295,34
Total da Unidade R\$	17.416,76

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2020 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.280,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	7.280,00

2021 - APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.31.00.00.00.0000 - PREMIACOES CULT, ARTIST, CIENTIF, DESPORT E OUTRAS	553,60
Total do Projeto/Atividade R\$	553,60
Total da Unidade R\$	7.833,60

0019 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

2022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	400,00
Total do Projeto/Atividade R\$	7.400,00
Total da Unidade R\$	7.400,00

0020 - GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 289

2002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.636,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.506,91
Total do Projeto/Atividade R\$	5.142,91

2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	220,07
Total do Projeto/Atividade R\$	220,07
Total da Unidade R\$	5.362,98

0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
Total do Projeto/Atividade R\$	5.200,00
Total da Unidade R\$	5.200,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	212,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.7.1.70.00.00.00.0000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	77,79
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	40.289,79
Total da Unidade R\$	40.289,79

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0020.00.000 - MDE	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	123.695,53
0020.00.000 - MDE	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	250,00
0020.00.000 - MDE	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	214.147,67
Total do Projeto/Atividade R\$	338.093,20
Total da Unidade R\$	338.093,20

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 290

3002 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES

0020.00.000 - MDE

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES

200.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

200.000,00

4004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA

0202.00.000 - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar-PNAE

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

1.855,94

Total do Projeto/Atividade R\$

1.855,94

4010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0020.00.000 - MDE

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

100.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

100.000,00

4012 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE

0201.00.000 - Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

220,07

Total do Projeto/Atividade R\$

220,07

Total da Unidade R\$

302.076,01

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

164.036,21

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

94.823,48

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS

11.393,34

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS

7.971,98

Total do Projeto/Atividade R\$

278.225,01

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

65.350,00

Total do Projeto/Atividade R\$

65.350,00

Total da Unidade R\$

343.575,01

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5004 - MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS

0498.00.000 - Transferências de Convênios Destinados a Saúde

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES

67.643,90

Total do Projeto/Atividade R\$

67.643,90

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - Atenção Básica

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

22.830,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 291

0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	26.995,00
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.14.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.000,00
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	59.965,00
Total do Projeto/Atividade R\$	111.790,95

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

0403.00.000 - Média e Alta Complexidade Regional - MAC	
3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.339,16
0403.00.000 - Média e Alta Complexidade Regional - MAC	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	13.743,09
Total do Projeto/Atividade R\$	16.082,25
Total da Unidade R\$	195.517,10

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.838,17
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	780,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	1.200,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	17,13
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.960,00
Total do Projeto/Atividade R\$	88.795,30
Total da Unidade R\$	88.795,30

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)

2003.00.000 - Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	850,00
2003.00.000 - Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	125,00
2003.00.000 - Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	599,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.574,00

8010 - PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A MISÉRIA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	30.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	30.000,00

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 292

2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.901,87
2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.815,40
Total do Projeto/Atividade R\$	6.717,27

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistência Social - FEAS	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	633,45
Total do Projeto/Atividade R\$	633,45

8018 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPÃO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	20.000,00

8019 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICIONAIS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	20.000,00

Total da Unidade R\$ 78.924,72

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1003 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.749,31
Total do Projeto/Atividade R\$	78.749,31

2008 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRON OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.200,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.200,00

2009 - APOIO AS ATIVIDADES AGROINDUSTRIAIS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	30.000,00

2010 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	20.009,70
Total do Projeto/Atividade R\$	70.009,70

Total da Unidade R\$ 179.959,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Valor Total R\$ 1.679.922,04

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 08 de 1 de Agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.337.934,80 (Três Milhões, Trezentos e Trinta e Sete Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	25.402,48
Total do Projeto/Atividade R\$	25.402,48
Total da Unidade R\$	25.402,48

0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

2014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.590,00
Total do Projeto/Atividade R\$	4.590,00
Total da Unidade R\$	4.590,00

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.585,18
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.026,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	120,00
Total do Projeto/Atividade R\$	10.731,18
Total da Unidade R\$	10.731,18

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.903,31
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	23.340,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 295

Total do Projeto/Atividade R\$ 124.243,31

Total da Unidade R\$ 124.243,31

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2021 - APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	306.743,40
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	23.600,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 330.343,40

Total da Unidade R\$ 330.343,40

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.3.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	6.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 6.000,00

Total da Unidade R\$ 6.000,00

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2004 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.514,48
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	16.007,77
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 41.022,25

Total da Unidade R\$ 41.022,25

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	27.459,02
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000 - SENTENCAS JUDICIAIS	4.999,62
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	900,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	560,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.190,99

Total do Projeto/Atividade R\$ 38.109,63

Total da Unidade R\$ 38.109,63

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 296

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0020.00.000 - MDE	
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
0020.00.000 - MDE	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	48.720,00
Total do Projeto/Atividade R\$	49.220,00
Total da Unidade R\$	49.220,00

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL

0202.00.000 - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar-PNAE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	17.780,19
Total do Projeto/Atividade R\$	17.780,19

4008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL

0202.00.000 - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar-PNAE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	971,73
Total do Projeto/Atividade R\$	971,73

4009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA

0202.00.000 - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar-PNAE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.197,67
Total do Projeto/Atividade R\$	1.197,67

Total da Unidade R\$ 19.949,59

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3007 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE CRECHES

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	33.597,92
Total do Projeto/Atividade R\$	33.597,92

4018 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	699.226,94
Total do Projeto/Atividade R\$	699.226,94

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	44.090,18
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	481.770,69
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	4.700,00
Total do Projeto/Atividade R\$	530.560,87

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 297

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.350,00

4023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 3.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00

Total da Unidade R\$ 1.268.735,73

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - Atenção Básica

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 78.408,00

0401.00.000 - Atenção Básica

3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 7.330,00

0401.00.000 - Atenção Básica

3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 10.350,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 96.088,00

6005 - BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

0401.00.000 - Atenção Básica

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 9.209,36

Total do Projeto/Atividade R\$ 9.209,36

6006 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

0401.00.000 - Atenção Básica

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 7.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 7.500,00

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 49.275,52

0040.00.000 - ASPS

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.796,47

0040.00.000 - ASPS

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 7.500,00

0040.00.000 - ASPS

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 67.197,19

0040.00.000 - ASPS

3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 8.250,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 135.019,18

6012 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

0040.00.000 - ASPS

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 57.520,80

Total do Projeto/Atividade R\$ 57.520,80

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

0040.00.000 - ASPS

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 215.000,00

0040.00.000 - ASPS

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 36.379,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 298

0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	39.749,81
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.850,00
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.000,00
0403.00.000 - Média e Alta Complexidade Regional - MAC	
3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	6.227,10
Total do Projeto/Atividade R\$	318.206,59

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	75.000,00
0403.00.000 - Média e Alta Complexidade Regional - MAC	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	589,97
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.737,95
Total do Projeto/Atividade R\$	77.327,92

6017 - BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	25.000,00

Total da Unidade R\$ 725.871,85

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	780,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	50.520,00
Total do Projeto/Atividade R\$	51.300,00

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.000,00

Total da Unidade R\$ 52.300,00

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	600,00
Total do Projeto/Atividade R\$	600,00

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)

2003.00.000 - Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	975,00
Total do Projeto/Atividade R\$	975,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 299

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	400,00
Total do Projeto/Atividade R\$	400,00

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.685,35
2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.950,00
2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	4.025,35

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.430,82
2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.509,30
2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	6.330,12

8019 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICIONAIS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	52.980,00
Total do Projeto/Atividade R\$	52.980,00
Total da Unidade R\$	65.310,47

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2008 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	160.842,54
Total do Projeto/Atividade R\$	160.842,54
Total da Unidade R\$	160.842,54

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1007 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	336.626,18
Total do Projeto/Atividade R\$	336.626,18

2011 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	78.636,19
Total do Projeto/Atividade R\$	78.636,19
Total da Unidade R\$	415.262,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Valor Total R\$ 3.337.934,80

TC/9.1.008493/2023 - Pág 300

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 2.527.695,02

II - Anulação de Dotação 1.090.239,78

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 25.402,48

Total do Projeto/Atividade R\$ 25.402,48

Total da Unidade R\$ 25.402,48

0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

2014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 4.590,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.590,00

Total da Unidade R\$ 4.590,00

0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 359,36

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.359,36

Total da Unidade R\$ 3.359,36

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.026,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.026,00

Total da Unidade R\$ 3.026,00

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 301

2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	41.543,95
Total do Projeto/Atividade R\$	81.543,95
Total da Unidade R\$	81.543,95

0019 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL

2022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	500,00
Total da Unidade R\$	500,00

0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	3.500,00
Total da Unidade R\$	3.500,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	5.000,00
Total da Unidade R\$	5.000,00

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	900,00
Total do Projeto/Atividade R\$	900,00

9998 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.9.9.9.99.00.00.0000 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	280.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	280.000,00
Total da Unidade R\$	280.900,00

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 302

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0020.00.000 - MDE	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	49.220,00
Total do Projeto/Atividade R\$	49.220,00
Total da Unidade R\$	49.220,00

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA

0202.00.000 - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar-PNAE	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	19.949,59
Total do Projeto/Atividade R\$	19.949,59
Total da Unidade R\$	19.949,59

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	124.170,10
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	6.393,46
Total do Projeto/Atividade R\$	130.563,56

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	38.947,92
Total do Projeto/Atividade R\$	38.947,92
Total da Unidade R\$	169.511,48

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	2.796,47
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	30.000,00
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	15.000,00
0040.00.000 - ASPS	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.525,52
Total do Projeto/Atividade R\$	60.321,99
Total da Unidade R\$	60.321,99

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	33.813,56
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.702,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 303

Total do Projeto/Atividade R\$ 61.515,56

6005 - BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

0401.00.000 - Atenção Básica

3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS 9.209,36

Total do Projeto/Atividade R\$ 9.209,36

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS

3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 12.124,14

Total do Projeto/Atividade R\$ 12.124,14

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

0403.00.000 - Média e Alta Complexidade Regional - MAC

3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 589,97

Total do Projeto/Atividade R\$ 589,97

6015 - BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

0040.00.000 - ASPS

3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 99.513,62

Total do Projeto/Atividade R\$ 99.513,62

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

0040.00.000 - ASPS

3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 5.000,00

0040.00.000 - ASPS

3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 5.000,00

0040.00.000 - ASPS

3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 5.000,00

0040.00.000 - ASPS

3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.177,06

Total do Projeto/Atividade R\$ 16.177,06

Total da Unidade R\$ 199.129,71

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 2.580,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.580,00

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 10.000,00

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 11.000,00

Total da Unidade R\$ 13.580,00

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 304

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	600,00
Total do Projeto/Atividade R\$	600,00

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
2003.00.000 - Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	975,00
Total do Projeto/Atividade R\$	35.975,00

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	400,00
Total do Projeto/Atividade R\$	400,00

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	85,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	8.720,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	15.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	33.805,00

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.831,80
Total do Projeto/Atividade R\$	16.831,80

8015 - AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI - AEPETI

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	7.980,00
Total do Projeto/Atividade R\$	7.980,00

Total da Unidade R\$ 95.591,80

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1003 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.347,77
Total do Projeto/Atividade R\$	39.347,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 305

2008 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.021,26
Total do Projeto/Atividade R\$	5.021,26

2010 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	9.990,30
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	7.860,09
Total do Projeto/Atividade R\$	17.850,39

Total da Unidade R\$ 62.219,42

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2011 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	12.894,00
Total do Projeto/Atividade R\$	12.894,00

Total da Unidade R\$ 12.894,00

Valor Total R\$ 1.090.239,78

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

Decreto No. 08 de 1 de agosto de 2022

Abre Crédito Especial no valor total de 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

TC/9.1.008493/2023 - Pág 306

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito especial nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1015 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	280.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	280.000,00
Total da Unidade R\$	280.000,00
Valor Total R\$	280.000,00

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

- I - Excesso de Arrecadação 0,00
- II - Anulação de Dotação 0,00
- III - Superávit Financeiro 0,00

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 307

Decreto No. 09 de 1 de Setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.181.289,14 (Quatro Milhões, Cento e Oitenta e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Quartoze Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.823,59
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	29.316,89
Total do Projeto/Atividade R\$	43.140,48
Total da Unidade R\$	43.140,48

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	27.627,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.211,78
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	36.640,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	68.868,78
Total da Unidade R\$	68.868,78

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.869,62
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	63.020,70
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	47.580,00
Total do Projeto/Atividade R\$	113.470,32
Total da Unidade R\$	113.470,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 308

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2020 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.743,20
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	170,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.913,20

2021 - APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	27.300,00
Total do Projeto/Atividade R\$	27.300,00
Total da Unidade R\$	30.213,20

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	864,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	243,45
Total do Projeto/Atividade R\$	1.107,45

2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.733,47
Total do Projeto/Atividade R\$	2.733,47
Total da Unidade R\$	3.840,92

0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	170,00
Total do Projeto/Atividade R\$	170,00
Total da Unidade R\$	170,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	170,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.3.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.180,64
Total do Projeto/Atividade R\$	10.350,64
Total da Unidade R\$	10.350,64

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 309

2004 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	104.996,13
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	17.778,39
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.419,33
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	133.166,02
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.182,33
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	60.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	320.542,20
Total da Unidade R\$	320.542,20

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	59.841,13
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	780,00
Total do Projeto/Atividade R\$	60.621,13

2007 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	45.382,92
Total do Projeto/Atividade R\$	45.382,92
Total da Unidade R\$	106.004,05

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0020.00.000 - MDE	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	116.180,80
Total do Projeto/Atividade R\$	116.180,80
Total da Unidade R\$	116.180,80

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

3002 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	79.445,52
Total do Projeto/Atividade R\$	79.445,52

4005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR

0202.00.000 - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar-PNAE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	23.437,32
Total do Projeto/Atividade R\$	23.437,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 310

4006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL

0202.00.000 - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar-PNAE	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.660,25
Total do Projeto/Atividade R\$	18.660,25

4008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL

0202.00.000 - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar-PNAE	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.865,27
Total do Projeto/Atividade R\$	1.865,27

4009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA

0202.00.000 - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar-PNAE	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.198,07
Total do Projeto/Atividade R\$	3.198,07

4011 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE

0203.00.000 - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar-PNATE	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	14.858,39
Total do Projeto/Atividade R\$	14.858,39

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

0200.00.000 - Transferências do Salário Educação - QSE	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	77.097,65
Total do Projeto/Atividade R\$	77.097,65

Total da Unidade R\$ 218.562,47

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

4018 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	200.258,66
Total do Projeto/Atividade R\$	200.258,66

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	52.714,09
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	518.358,63
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	4.700,00
Total do Projeto/Atividade R\$	575.772,72

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.350,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.350,00

4022 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-70%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	19.171,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 311

Total do Projeto/Atividade R\$ 19.171,42

4023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.080,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	11.150,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 12.230,00

Total da Unidade R\$ 809.782,80

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	49.217,20
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	12.131,36
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	86.389,20
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	7.330,00
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	11.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 166.567,76

6006 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.429,46
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	7.500,00
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.630,00
0040.00.000 - ASPS	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.230,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 33.789,46

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	53.050,40
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.988,65
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	28.952,94
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	7.130,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 96.121,99

6012 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

0405.00.000 - COVID 19	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	58.145,20
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	68.505,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 312

Total do Projeto/Atividade R\$ 126.650,80

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.282,00
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	47.959,45
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	24.354,03
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	13.152,20
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.365,00
0403.00.000 - Média e Alta Complexidade Regional - MAC	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	6.326,10

Total do Projeto/Atividade R\$ 106.438,78

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	498,00
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.346,32
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.234,32

Total da Unidade R\$ 533.803,11

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	40.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	780,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	551.580,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 602.360,00

Total da Unidade R\$ 602.360,00

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.319,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.319,00

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO (IGD/PBF)

2003.00.000 - Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	975,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 975,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 313

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.580,00
Total do Projeto/Atividade R\$	6.580,00

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.412,80
2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.068,02
2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.785,00
2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	13.655,82

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.909,00
2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	5.299,00

Total da Unidade R\$ 30.828,82

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.671,21
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	112.776,61
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	28.889,48
Total do Projeto/Atividade R\$	175.337,30

Total da Unidade R\$ 175.337,30

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1006 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	161.981,79
Total do Projeto/Atividade R\$	161.981,79

1008 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E URBANIZAÇÃO NA SEDE E POVOADOS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	476.883,11
Total do Projeto/Atividade R\$	476.883,11

2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.039,88
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	248.190,14
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	90.738,33
Total do Projeto/Atividade R\$	358.968,35
Total da Unidade R\$	997.833,25
Valor Total R\$	4.181.289,14

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 2.894.599,73

II - Anulação de Dotação 1.286.689,41

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	16.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	16.140,48
Total do Projeto/Atividade R\$	43.140,48
Total da Unidade R\$	43.140,48

0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.861,00
Total do Projeto/Atividade R\$	4.861,00
Total da Unidade R\$	4.861,00

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601,78
Total do Projeto/Atividade R\$	601,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 315

Total da Unidade R\$ 601,78

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2020 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	70,00
Total do Projeto/Atividade R\$	70,00
Total da Unidade R\$	70,00

0019 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

2022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	100,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.100,00
Total da Unidade R\$	2.100,00

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.33.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	243,45
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	598,00
Total do Projeto/Atividade R\$	841,45

2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	6.000,00
Total da Unidade R\$	6.841,45

0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.170,00
Total do Projeto/Atividade R\$	6.170,00
Total da Unidade R\$	6.170,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	1.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.7.1.70.00.00.00.0000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	2.544,61
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	18.082,45
Total do Projeto/Atividade R\$	22.327,06
Total da Unidade R\$	22.327,06

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2004 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	162,33
Total do Projeto/Atividade R\$	162,33
Total da Unidade R\$	162,33

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0020.00.000 - MDE	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	116.180,80
Total do Projeto/Atividade R\$	116.180,80
Total da Unidade R\$	116.180,80

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA

0202.00.000 - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar-PNAE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	47.160,91
Total do Projeto/Atividade R\$	47.160,91

4011 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE

0203.00.000 - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar-PNATE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.858,39
Total do Projeto/Atividade R\$	14.858,39

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

0200.00.000 - Transferências do Salário Educação - QSE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	77.097,65
Total do Projeto/Atividade R\$	77.097,65

Total da Unidade R\$ 139.116,95

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.430,40
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.814,50
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	4.609,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 317

Total do Projeto/Atividade R\$ 25.854,82

4020 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	100.258,66
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	100.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 200.258,66

4022 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-70%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	19.171,42

Total do Projeto/Atividade R\$ 19.171,42

Total da Unidade R\$ 245.284,90

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	1.585,73
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.000,00
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.769,10
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	14.960,09
0040.00.000 - ASPS	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132,87

Total do Projeto/Atividade R\$ 28.447,79

6002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.000,00

Total da Unidade R\$ 32.447,79

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5003 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

0040.00.000 - ASPS	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.752,09

Total do Projeto/Atividade R\$ 34.752,09

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	4.794,72
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.045,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 318

0401.00.000 - Atenção Básica	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	88,40
Total do Projeto/Atividade R\$	5.928,12

6010 - BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.837,45
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	11.837,45

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.204,96
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.867,42
0040.00.000 - ASPS	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,20
Total do Projeto/Atividade R\$	16.072,58

6012 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

0405.00.000 - COVID 19	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0405.00.000 - COVID 19	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.145,20
Total do Projeto/Atividade R\$	58.145,20

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0040.00.000 - ASPS	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.636,68
Total do Projeto/Atividade R\$	8.636,68

Total da Unidade R\$ 135.372,12

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.457,50
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	2.040,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	9.497,50

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 319

8003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	11.000,00
Total da Unidade R\$	23.497,50

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	10.000,00

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	3.321,50
Total do Projeto/Atividade R\$	3.321,50

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.088,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.000,00
2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	169,00
Total do Projeto/Atividade R\$	7.257,00

8015 - AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI - AEPETI

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	7.020,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	17.020,00

8016 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 320

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	5.500,00

8017 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/BF

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	500,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	5.500,00

Total da Unidade R\$ 48.598,50

0072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESC

8004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTES

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	57.000,00

8005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	20.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	100.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	50.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 321

Total do Projeto/Atividade R\$	290.000,00
Total da Unidade R\$	347.000,00

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1003 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	466,20
Total do Projeto/Atividade R\$	466,20

2010 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	92.108,38
Total do Projeto/Atividade R\$	92.108,38
Total da Unidade R\$	92.574,58

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1009 - AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	12.250,17
Total do Projeto/Atividade R\$	12.250,17

2011 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	2.092,00
Total do Projeto/Atividade R\$	8.092,00
Total da Unidade R\$	20.342,17
Valor Total R\$	1.286.689,41

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 10 de 3 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 14.763.025,06 (Quartoze Milhões, Setecentos e Sessenta e Três Mil e e Vinte e Cinco Reais e e Seis Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.667,75
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	30.142,88
Total do Projeto/Atividade R\$	48.810,63
Total da Unidade R\$	48.810,63

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1013 - CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE GINASIOS DE ESPORTES

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	170.575,85
Total do Projeto/Atividade R\$	170.575,85

2012 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	6.000,00
Total da Unidade R\$	176.575,85

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	80.100,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.929,49
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	37.539,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	123.958,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 323

Total da Unidade R\$ 123.958,49

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	53.328,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	4.347,39
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	51.163,99
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	49.745,23
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	6.900,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	20.640,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.350,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 187.474,61

Total da Unidade R\$ 187.474,61

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2020 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.908,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.298,00

2021 - APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.559,40
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	60.800,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	28.100,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 95.459,40

Total da Unidade R\$ 110.757,40

0019 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

2022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 6.000,00

Total da Unidade R\$ 6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 324

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.500,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.474,45
Total do Projeto/Atividade R\$	5.974,45

2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	59.172,00
Total do Projeto/Atividade R\$	59.172,00
Total da Unidade R\$	65.146,45

0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.210,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	11.600,00
Total da Unidade R\$	11.600,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.272,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.3.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	8.705,29
Total do Projeto/Atividade R\$	16.367,29
Total da Unidade R\$	16.367,29

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2004 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	361.488,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	183.157,36
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	8.915,84
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.549,03
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	60.641,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

2.340,00

Total do Projeto/Atividade R\$

633.091,67

Total da Unidade R\$

633.091,67

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

9.045,34

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS

62.689,59

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

10.000,00

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

780,00

Total do Projeto/Atividade R\$

82.514,93

2007 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.4.6.9.0.71.00.00.0000 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO

24.577,39

Total do Projeto/Atividade R\$

24.577,39

Total da Unidade R\$

107.092,32

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0020.00.000 - MDE

3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

810.000,00

0020.00.000 - MDE

3.3.3.9.0.47.00.00.0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

1.110,00

0020.00.000 - MDE

3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA

278.090,00

Total do Projeto/Atividade R\$

1.089.200,00

Total da Unidade R\$

1.089.200,00

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4011 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE

0203.00.000 - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar-PNATE

3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

47.151,64

Total do Projeto/Atividade R\$

47.151,64

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

0200.00.000 - Transferências do Salário Educação - QSE

3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

77.387,51

Total do Projeto/Atividade R\$

77.387,51

Total da Unidade R\$

124.539,15

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 326

4018 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.498.286,31
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.260.091,36
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	216.230,75
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	45.487,43
Total do Projeto/Atividade R\$	6.020.095,85

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	32.620,90
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	473.448,31
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	4.700,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.871,10
Total do Projeto/Atividade R\$	562.640,31

4020 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	587.593,61
Total do Projeto/Atividade R\$	587.593,61

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.350,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.688,12
Total do Projeto/Atividade R\$	52.038,12

4022 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-70%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	419.308,34
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	26.029,96
Total do Projeto/Atividade R\$	445.338,30

4023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.364,00
Total do Projeto/Atividade R\$	4.364,00

Total da Unidade R\$ 7.672.070,19

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 327

0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512.343,60
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	63.665,20
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.055,50
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	47.359,40
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	7.330,00
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$	650.553,70

6005 - BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.013,60
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	382.371,45
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRON OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	11.725,18
Total do Projeto/Atividade R\$	410.110,23

6006 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	7.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	7.500,00

6008 - BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA - PSE

0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	37.510,00
Total do Projeto/Atividade R\$	37.510,00

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.106.688,40
0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	8.494,50
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.282,22
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	21.318,92
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	12.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.155.784,04

6012 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

0405.00.000 - COVID 19	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	172.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	172.000,00

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 328

0403.00.000 - Média e Alta Complexidade Regional - MAC	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	247.900,00
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.387,13
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	41.160,62
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.532,00
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.365,00
0403.00.000 - Média e Alta Complexidade Regional - MAC	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	4.703,70
Total do Projeto/Atividade R\$	318.048,45

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

0403.00.000 - Média e Alta Complexidade Regional - MAC	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	74.596,40
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.312,37
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	78.298,77

6017 - BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.225,60
Total do Projeto/Atividade R\$	21.225,60

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	154.005,36
0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	6.030,52
Total do Projeto/Atividade R\$	160.035,88

Total da Unidade R\$ 3.011.066,67

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	44.560,14
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	780,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	299.190,00
Total do Projeto/Atividade R\$	344.530,14

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	7.535,84
Total do Projeto/Atividade R\$	7.535,84

Total da Unidade R\$ 352.065,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 329

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

2004.00.000 - Bloco - Outros Programas do Fundo Nacional de Assistência Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.499,87
Total do Projeto/Atividade R\$	4.499,87

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO (IGD/PBF)

2003.00.000 - Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	975,00
2003.00.000 - Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.483,75
Total do Projeto/Atividade R\$	2.458,75

8011 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)

2002.00.000 - Bloco da Gestão do SUAS	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.240,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.240,00

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	66.090,00
Total do Projeto/Atividade R\$	66.090,00

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.489,17
2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.020,63
2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	7.142,60
2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.439,00
2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	65.481,40

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistência Social - FEAS	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.412,00
2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistência Social - FEAS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.134,99
2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistência Social - FEAS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.816,00
2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistência Social - FEAS	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	8.752,99

8019 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICIONAIS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	158.940,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 330

Total do Projeto/Atividade R\$ 158.940,00
Total da Unidade R\$ 308.463,01

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2008 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	116.057,60
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.088,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	72,32
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.618,78
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	78.578,75
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	181.165,80
Total do Projeto/Atividade R\$	380.581,25
Total da Unidade R\$	380.581,25

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2011 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	144.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	58.439,61
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	135.724,49
Total do Projeto/Atividade R\$	338.164,10
Total da Unidade R\$	338.164,10
Valor Total R\$	14.763.025,06

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 13.257.691,02

II - Anulação de Dotação 433.870,18

III - Superávit Financeiro 1.071.463,86

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	48.810,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 331

Total do Projeto/Atividade R\$ 48.810,63

Total da Unidade R\$ 48.810,63

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2012 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.424,32
0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.832,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.256,32

Total da Unidade R\$ 3.256,32

0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

2014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

Total da Unidade R\$ 1.000,00

0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.490,30

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.490,30

Total da Unidade R\$ 3.490,30

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

Total da Unidade R\$ 1.000,00

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2021 - APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.559,40

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.559,40

Total da Unidade R\$ 1.559,40

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 332

0010.00.000 - Recursos Próprios		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		5.364,00
0010.00.000 - Recursos Próprios		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		500,00
0010.00.000 - Recursos Próprios		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		190,00
0010.00.000 - Recursos Próprios		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		133,80
Total do Projeto/Atividade R\$		6.187,80

2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0010.00.000 - Recursos Próprios		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		20.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL		391,43
Total do Projeto/Atividade R\$		20.391,43

Total da Unidade R\$ 26.579,23

0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0010.00.000 - Recursos Próprios		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		4.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		4.000,00

Total da Unidade R\$ 4.000,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0010.00.000 - Recursos Próprios		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		800,00
0010.00.000 - Recursos Próprios		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS		1.488,00
0010.00.000 - Recursos Próprios		
3.3.3.7.1.70.00.00.00.0000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		1.734,52
0010.00.000 - Recursos Próprios		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		9.095,29
Total do Projeto/Atividade R\$		13.117,81

Total da Unidade R\$ 13.117,81

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0020.00.000 - MDE		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL		1.110,00
Total do Projeto/Atividade R\$		1.110,00

Total da Unidade R\$ 1.110,00

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4011 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 333

0203.00.000 - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar-PNATE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	35.141,61
Total do Projeto/Atividade R\$	35.141,61

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

0200.00.000 - Transferências do Salário Educação - QSE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	45.385,68
0200.00.000 - Transferências do Salário Educação - QSE	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	30.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	75.385,68

Total da Unidade R\$ 110.527,29

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

4020 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	28.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	28.000,00

4025 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO ESPECIAL-70%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	30.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	42.000,00

Total da Unidade R\$ 70.000,00

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.494,50
Total do Projeto/Atividade R\$	8.494,50

Total da Unidade R\$ 8.494,50

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5003 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

0040.00.000 - ASPS	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.477,42
Total do Projeto/Atividade R\$	12.477,42

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.967,56
Total do Projeto/Atividade R\$	1.967,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 334

6012 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

0405.00.000 - COVID 19	
3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	20.000,00
0405.00.000 - COVID 19	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	35.000,00
Total da Unidade R\$	49.444,98

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	6.710,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	340,14
Total do Projeto/Atividade R\$	37.050,14
Total da Unidade R\$	37.050,14

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00
2004.00.000 - Bloco - Outros Programas do Fundo Nacional de Assistência Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.499,87
Total do Projeto/Atividade R\$	24.499,87

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)

2003.00.000 - Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.458,75
Total do Projeto/Atividade R\$	2.458,75

8011 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)

2002.00.000 - Bloco da Gestão do SUAS	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.240,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.240,00

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	13.625,84
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00
2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.412,00
Total do Projeto/Atividade R\$	25.037,84
Total da Unidade R\$	54.236,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 335

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1003 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

193,12

Total do Projeto/Atividade R\$ 193,12

Total da Unidade R\$ 193,12

Valor Total R\$ 433.870,18

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 336

Decreto No. 11 de 1 de Novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.442.650,31 (Três Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Seiscentos e Cinqüenta Reais e Trinta e Um Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.289,34
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	29.088,06
Total do Projeto/Atividade R\$	47.377,40
Total da Unidade R\$	47.377,40

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	40.299,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	47.689,00
Total da Unidade R\$	47.689,00

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	32.522,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	186.854,49
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	52.739,26
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	8.190,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	21.180,00
Total do Projeto/Atividade R\$	301.485,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 337

Total da Unidade R\$ 301.485,75

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2020 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	390,00

2021 - APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.440,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	20.440,00

Total da Unidade R\$ 20.830,00

0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	390,00

Total da Unidade R\$ 390,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.7.1.70.00.00.0000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	6.377,40
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.3.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.011,54
Total do Projeto/Atividade R\$	10.778,94

Total da Unidade R\$ 10.778,94

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2004 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	29.951,48
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	132.134,94
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.340,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.47.00.00.0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	194.426,42

Total da Unidade R\$ 194.426,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 338

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	31.615,91
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.880,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	780,00
Total do Projeto/Atividade R\$	53.275,91
Total da Unidade R\$	53.275,91

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0020.00.000 - MDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	27.938,97
Total do Projeto/Atividade R\$	27.938,97
Total da Unidade R\$	27.938,97

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR

0202.00.000 - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar-PNAE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	17.606,96
Total do Projeto/Atividade R\$	17.606,96

4006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL

0202.00.000 - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar-PNAE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	22.342,38
Total do Projeto/Atividade R\$	22.342,38

4008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL

0202.00.000 - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar-PNAE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.029,25
Total do Projeto/Atividade R\$	2.029,25

4009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA

0202.00.000 - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar-PNAE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.763,71
Total do Projeto/Atividade R\$	2.763,71

4011 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE

0203.00.000 - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar-PNATE	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	45.135,26
Total do Projeto/Atividade R\$	45.135,26

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

0200.00.000 - Transferências do Salário Educação - QSE	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	64.837,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 339

Total do Projeto/Atividade R\$ 64.837,27

Total da Unidade R\$ 154.714,83

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

4018 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%

0030.00.000 - FUNDEB
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 217.942,74

Total do Projeto/Atividade R\$ 217.942,74

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 67.664,18
0030.00.000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 1.193,46
0030.00.000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 525.429,76
0030.00.000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 4.700,00
0030.00.000 - FUNDEB
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.919,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 605.906,40

4020 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%

0030.00.000 - FUNDEB
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 28.959,32

Total do Projeto/Atividade R\$ 28.959,32

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 2.350,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.350,00

4022 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-70%

0030.00.000 - FUNDEB
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 26.177,41

Total do Projeto/Atividade R\$ 26.177,41

4023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 1.200,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.200,00

Total da Unidade R\$ 882.535,87

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5002 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE

0040.00.000 - ASPS
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES 67.117,61

Total do Projeto/Atividade R\$ 67.117,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 340

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	151.610,39
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	6.240,00
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.283,20
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	7.330,00
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$	184.263,59

6006 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	7.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	7.500,00

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.100,61
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.470,71
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.600,00
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	88.342,61
0040.00.000 - ASPS	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	3.632,30
0040.00.000 - ASPS	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.161,40
Total do Projeto/Atividade R\$	112.307,63

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.384,44
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	43.294,90
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	18.652,00
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.365,00
Total do Projeto/Atividade R\$	93.696,34

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.225,58
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	3.615,58

Total da Unidade R\$ 468.500,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 341

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	9.529,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	780,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	300.480,00
Total do Projeto/Atividade R\$	310.789,00
Total da Unidade R\$	310.789,00

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.107,00
Total do Projeto/Atividade R\$	3.107,00

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)

2003.00.000 - Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	750,00
2003.00.000 - Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	975,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.725,00

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	12.120,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	12.620,00

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.436,29
2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	85.368,00
2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	92.194,29

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	12.000,00
2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.447,69
2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	7.231,00
2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 9.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 31.068,69

Total da Unidade R\$ 140.714,98

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2008 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS 5.000,00

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 162.193,30

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 360.551,14

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 870,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 528.614,44

Total da Unidade R\$ 528.614,44

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1011 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES 11.694,63

Total do Projeto/Atividade R\$ 11.694,63

2011 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 106.532,00

0010.00.000 - Recursos Próprios
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 134.361,42

Total do Projeto/Atividade R\$ 240.893,42

Total da Unidade R\$ 252.588,05

Valor Total R\$ 3.442.650,31

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 3.146.785,59

II - Anulação de Dotação 88.381,32

III - Superávit Financeiro 207.483,40

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

47.377,40

Total do Projeto/Atividade R\$

47.377,40

Total da Unidade R\$

47.377,40

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA

0202.00.000 - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar-PNAE

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

20.000,00

4007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE

0202.00.000 - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar-PNAE

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

16.157,74

Total do Projeto/Atividade R\$

16.157,74

Total da Unidade R\$

36.157,74

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

3.632,30

Total do Projeto/Atividade R\$

3.632,30

Total da Unidade R\$

3.632,30

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS

3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS

227,10

Total do Projeto/Atividade R\$

227,10

Total da Unidade R\$

227,10

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

898,00

Total do Projeto/Atividade R\$

898,00

Total da Unidade R\$

898,00

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2011 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

88,78

Total do Projeto/Atividade R\$

88,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Total da Unidade R\$ **88,78**

Valor Total R\$ **88.381,32**

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 3/45

Decreto No. 12 de 1 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 18.365.495,78 (Dezoito Milhões, Trezentos e Sessenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.364,94
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	41.057,96
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.075,79
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	210.775,79
Total do Projeto/Atividade R\$	275.274,48
Total da Unidade R\$	275.274,48

0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS

0050.00.000 - RPPS	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	3.000,00
Total da Unidade R\$	3.000,00

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2013 - APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.020,00
Total do Projeto/Atividade R\$	9.020,00
Total da Unidade R\$	9.020,00

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.452,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,03
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	39.147,83
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	50.989,86
Total da Unidade R\$	50.989,86

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	34.501,60
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	7.643,71
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	3.732,96
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	245.342,72
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	91.469,57
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	8.190,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	21.030,00
Total do Projeto/Atividade R\$	411.910,56
Total da Unidade R\$	411.910,56

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2020 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	390,00

2021 - APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.600,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	12.570,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	21.350,00
Total do Projeto/Atividade R\$	35.520,00
Total da Unidade R\$	35.910,00

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.328,44
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.912,01
Total do Projeto/Atividade R\$	6.840,45
Total da Unidade R\$	6.840,45

0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	390,00
Total da Unidade R\$	390,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.297,05
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.3.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.572,90
Total do Projeto/Atividade R\$	10.259,95
Total da Unidade R\$	10.259,95

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2004 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	9.051,60
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	51.247,40
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	7.140,70
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.677,02
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.105,23
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	80.698,20
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.340,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	38.242,46
Total do Projeto/Atividade R\$	206.502,61
Total da Unidade R\$	206.502,61

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 348

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	318,46
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	7.098,56
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	780,00
Total do Projeto/Atividade R\$	8.197,02

2007 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.2.9.0.21.00.00.0000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	7.419,78
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.6.9.0.71.00.00.0000 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	48.325,46
Total do Projeto/Atividade R\$	55.745,24
Total da Unidade R\$	63.942,26

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0020.00.000 - MDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.838,69
Total do Projeto/Atividade R\$	21.838,69
Total da Unidade R\$	21.838,69

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4011 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE

0203.00.000 - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar-PNATE	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	47.151,68
Total do Projeto/Atividade R\$	47.151,68

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

0200.00.000 - Transferências do Salário Educação - QSE	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	61.911,21
Total do Projeto/Atividade R\$	61.911,21
Total da Unidade R\$	109.062,89

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3007 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE CRECHES

0030.00.000 - FUNDEB	
3.4.4.9.0.51.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	4.453.613,17
Total do Projeto/Atividade R\$	4.453.613,17

4018 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	959.813,31
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.121.005,40
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	222.095,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 349

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	95.601,09
Total do Projeto/Atividade R\$	7.398.514,84

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	72.316,51
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	480.312,31
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	26.325,55
Total do Projeto/Atividade R\$	578.954,37

4020 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	451.135,16
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.528.035,13
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	42.600,80
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	64.178,90
Total do Projeto/Atividade R\$	2.085.949,99

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.296,90
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.350,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	308.994,00
Total do Projeto/Atividade R\$	315.640,90

4022 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-70%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	87.305,06
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	25.534,52
Total do Projeto/Atividade R\$	112.839,58

4023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.256,60
Total do Projeto/Atividade R\$	1.256,60
Total da Unidade R\$	14.946.769,45

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.595,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

0040.00.000 - ASPS

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

198,10

Total do Projeto/Atividade R\$

1.793,98

Total da Unidade R\$

1.793,98

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

0498.00.000 - Transferências de Convênios Destinados a Saúde

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES

127.077,61

Total do Projeto/Atividade R\$

127.077,61

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - Atenção Básica

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

8.992,51

0401.00.000 - Atenção Básica

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

136.309,70

0401.00.000 - Atenção Básica

3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

7.612,46

0401.00.000 - Atenção Básica

3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

7.330,00

0401.00.000 - Atenção Básica

3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

13.800,00

Total do Projeto/Atividade R\$

174.044,67

6005 - BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

0401.00.000 - Atenção Básica

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

3.640,72

0401.00.000 - Atenção Básica

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

118.732,62

0401.00.000 - Atenção Básica

3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS

16.988,11

Total do Projeto/Atividade R\$

139.361,45

6006 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

0401.00.000 - Atenção Básica

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

7.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$

7.500,00

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

18.675,60

0040.00.000 - ASPS

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

30.195,35

0040.00.000 - ASPS

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

4.166,26

0040.00.000 - ASPS

3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

19.580,00

0040.00.000 - ASPS

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

3.600,00

0040.00.000 - ASPS

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

43.120,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 351

0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	6.870,00
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.617,80
0040.00.000 - ASPS	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	51.384,40

Total do Projeto/Atividade R\$ 183.209,89

6012 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
0405.00.000 - COVID 19	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.726,80

Total do Projeto/Atividade R\$ 7.726,80

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	19.080,85
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	61.275,78
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	16.835,40
0403.00.000 - Média e Alta Complexidade Regional - MAC	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	11.823,93

Total do Projeto/Atividade R\$ 109.015,96

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.137,49
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	55.143,71

Total do Projeto/Atividade R\$ 58.281,20

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

0402.00.000 - Vigilância Sanitária	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	34.418,66
0402.00.000 - Vigilância Sanitária	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	5.373,42

Total do Projeto/Atividade R\$ 39.792,08

Total da Unidade R\$ 846.009,66

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.647,77
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	11.621,70
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	780,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	294.420,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 352

Total do Projeto/Atividade R\$ 312.469,47

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 2.656,92

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.656,92

Total da Unidade R\$ 315.126,39

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 200,00

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 6.333,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 6.533,00

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)

2003.00.000 - Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único

3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 975,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 975,00

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 10.190,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.190,00

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica

3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.500,00

2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica

3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.973,34

2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica

3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 11.722,05

2001.00.000 - Bloco da Proteção Social Básica

3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 390,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.585,39

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS

3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 860,07

2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS

3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 4.868,20

2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS

3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 390,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 6.118,27

Total da Unidade R\$ 39.401,66

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2008 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 353

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.236,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.231,92
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRON OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	339,36
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	237.316,43
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	250.512,76
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.170,00
Total do Projeto/Atividade R\$	494.806,47
Total da Unidade R\$	494.806,47

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1007 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	328.258,89
Total do Projeto/Atividade R\$	328.258,89

1011 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	23.389,27
Total do Projeto/Atividade R\$	23.389,27

2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.473,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	55.550,24
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	106.975,02
Total do Projeto/Atividade R\$	164.998,26

Total da Unidade R\$ 516.646,42

Valor Total R\$ 18.365.495,78

Artigo 2º. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 17.024.306,73

II - Anulação de Dotação 1.180.725,38

III - Superávit Financeiro 160.463,67

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág 354

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.01.00.00.00.0000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	32.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	59.480,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	1.500,16
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	167.494,35
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.200,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600,00
Total do Projeto/Atividade R\$	275.274,51
Total da Unidade R\$	275.274,51

0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS

0050.00.000 - RPPS	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	3.000,00
Total da Unidade R\$	3.000,00

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2012 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	445,65
Total do Projeto/Atividade R\$	445,65
Total da Unidade R\$	445,65

0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

2014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	166,67
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	410,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	399,01
Total do Projeto/Atividade R\$	975,68
Total da Unidade R\$	975,68

0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	259,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

87,19

Total do Projeto/Atividade R\$

347,14

Total da Unidade R\$

347,14

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

21.223,10

Total do Projeto/Atividade R\$

21.223,10

Total da Unidade R\$

21.223,10

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2004 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

7.988,20

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS

785,11

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

2.970,01

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

2.154,41

Total do Projeto/Atividade R\$

13.897,73

Total da Unidade R\$

13.897,73

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

4.826,68

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

7.333,28

Total do Projeto/Atividade R\$

12.159,96

Total da Unidade R\$

12.159,96

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS

1.047,59

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

21.625,55

Total do Projeto/Atividade R\$

22.673,14

Total da Unidade R\$

22.673,14

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6001 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 356

0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	14.715,11
0040.00.000 - ASPS	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.341,61
Total do Projeto/Atividade R\$	17.056,72

6002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.000,00

Total da Unidade R\$ 19.056,72

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5003 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

0040.00.000 - ASPS	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.770,49
0498.00.000 - Transferências de Convênios Destinados a Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	127.077,61
Total do Projeto/Atividade R\$	129.848,10

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	41.448,21
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	171.514,80
0401.00.000 - Atenção Básica	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	126.402,74
Total do Projeto/Atividade R\$	339.365,75

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	3.064,01
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.114,67
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.600,00
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.816,93
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	180,00
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	782,82
Total do Projeto/Atividade R\$	15.558,43

6012 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

0405.00.000 - COVID 19	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	992,95
0405.00.000 - COVID 19	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.854,80
Total do Projeto/Atividade R\$	2.847,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 357

6015 - BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	486,38
Total do Projeto/Atividade R\$	486,38

6017 - BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.774,40
0402.00.000 - Vigilância Sanitária	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.657,58
Total do Projeto/Atividade R\$	12.431,98

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	33.745,20
0040.00.000 - ASPS	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	186,26
Total do Projeto/Atividade R\$	33.931,46

Total da Unidade R\$ 534.469,85

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.680,08
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	278,63
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	638,32
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.087,13
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.961,86
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.040,00
Total do Projeto/Atividade R\$	51.686,02

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.162,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.788,39
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.180,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 358

Total do Projeto/Atividade R\$ 21.130,39

Total da Unidade R\$ 72.816,41

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	15.000,00

8007 - PROGRAMA BPC NA ESCOLA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	5.000,00

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	7.840,00
Total do Projeto/Atividade R\$	7.840,00

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.678,50
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.689,95
2003.00.000 - Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	975,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	13.343,45

8011 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.33.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 359

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	11.000,00

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.300,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	2.652,35
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	592,96
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.174,16
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.600,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	10.423,06
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	30.742,53

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.195,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.280,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	500,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.396,25
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	16.255,74
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	5.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	45.626,99

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.344,72
2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.712,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.534,05
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 360

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2500.00.000 - Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	144,08
Total do Projeto/Atividade R\$	49.734,85
Total da Unidade R\$	178.287,82

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2008 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.922,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	955,74
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.559,59
Total do Projeto/Atividade R\$	4.437,33
Total da Unidade R\$	4.437,33

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2011 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	311,22
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	18.139,12
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.210,00
Total do Projeto/Atividade R\$	21.660,34
Total da Unidade R\$	21.660,34
Valor Total R\$	1.180.725,38

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

EXERCÍCIO FINANCEIRO		2022
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		75.187.000,00
Autorização	60%	45.112.200,00
Suplementar		67.996.161,22
Especial		280.000,00
Anulação		14.432.463,17
Excesso de Arrecadação		51.006.379,42
Superavit Financeiro		2.837.318,63

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS

LEI N.º		DECRETO N.º				DATA		CREDITOS ADICIONAIS			ANULAÇÃO			
SUPLEMENTAR	CR ESPECIAL	SUPLEMENTAR	CR ESPECIAL					SUPLEMENTAR	ESPECIAL	TOTAL	ANULADO	EXCESSO DE ARRECAÇÃO	SUPERAVIT FINANCEIRO	TOTAL
243/2021		001	2022			01.01.	2022	7.200.957,83	0,00	7.200.957,83	408.827,83	5.721.980,00	1.070.150,00	7.200.957,83
243/2021		002	2022			01.02.	2022	1.082.556,49	0,00	1.082.556,49	1.082.556,49	0,00	0,00	1.082.556,49
243/2021		003	2022			01.03.	2022	2.020.374,12	0,00	2.020.374,12	1.864.116,15	0,00	156.257,97	2.020.374,12
243/2021		004	2022			01.04.	2022	1.447.418,38	0,00	1.447.418,38	1.275.918,65	0,00	171.499,73	1.447.418,38
243/2021		005	2022			01.05.	2022	2.293.935,15	0,00	2.293.935,15	2.293.935,15	0,00	0,00	2.293.935,15
243/2021		006	2022			01.06.	2022	1.767.035,26	0,00	1.767.035,26	1.747.280,79	19.754,47	0,00	1.767.035,26
243/2021		007	2022			01.07.	2022	8.093.488,90	0,00	8.093.488,90	1.679.922,04	6.413.566,86	0,00	8.093.488,90
243/2021	257/2022	008	2022	001	2022	01.08.	2022	3.337.934,80	280.000,00	3.617.934,80	1.090.239,78	2.527.695,02	0,00	3.617.934,80
243/2021		009	2022			01.09.	2022	4.181.289,14	0,00	4.181.289,14	1.286.689,41	2.894.599,73	0,00	4.181.289,14
243/2021		010	2022			01.10.	2022	14.763.025,06	0,00	14.763.025,06	433.870,18	13.257.691,02	1.071.463,86	14.763.025,06
243/2021		011	2022			01.11.	2022	3.442.650,31	0,00	3.442.650,31	88.381,32	3.146.785,59	207.483,40	3.442.650,31
243/2021		012	2022			01.12.	2022	18.365.495,78	0,00	18.365.495,78	1.180.725,38	17.024.306,73	160.463,67	18.365.495,78
243/2021								67.996.161,22	280.000,00	68.276.161,22	14.432.463,17	51.006.379,42	2.837.318,63	68.276.161,22

Canapi , 31 de dezembro de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito
100.295.514-98

MARCIO ANTONIO DE ARAUJO SANTOS
Controlador Geral
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CRC 6.666/O-4
Contador

Número do Convênio/Pré-Convênio	Nome do Órgão	Situação	Data Início da Execução	Data Fim da Execução	Programa
917016/2021	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	Empenhado, Publicado e Assinado	05/10/2021	05/10/2023	2217 - Desenvolvimento Regional e Territorial: PT - 15.244.2217.7K66.0001 - Acao: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentavel Local Integrado - Nacional (RP9)
916582/2021	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Empenhado, Publicado e Assinado	23/12/2021	30/09/2024	Apoio ? Pol?tica Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado ? Implanta??o e Qualifica??o Vi?ria - Proponente Espec?fico - RP9
882387/2018	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	Empenhado, Publicado e Não assinado	31/12/2018	31/03/2021	2084 – RECURSOS HIDRICOS - PT 18.544.2084.15E7.0001 - Acao: Revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco - Nacional - (EMENDA)
880557/2018	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	Empenhado, Publicado e Não assinado	31/12/2018	31/12/2021	2068 - Saneamento Basico (Acao: 10GD - Sistemas Publicos de Abastecimento de Agua)
871491/2018	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	Empenhado, Publicado e Assinado	31/12/2018	31/12/2023	2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (Ação: 3921 - Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas)
802637/2014	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	Empenhado, Publicado e Assinado	31/12/2014	08/11/2023	Implanta??o de Melhorias Sanit?rias Domiciliares para Preven??o e Controle de Doen?as e Agravos
796347/2013	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	Empenhado, Publicado e Assinado	31/12/2013	01/05/2023	2068 - Saneamento Básico (7652 - Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD)
763771/2011	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	Empenhado, Publicado e Assinado	24/01/2012	20/01/2014	ALAGOAS OGU 2011
755636/2011	MINISTERIO DO TURISMO	Não empenhado, Publicado e Não assinado	30/06/2011	27/02/2013	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO - CONVÊNIOS - EMENDAS
742523/2010	MINISTERIO DO TURISMO	Empenhado, Publicado e Não assinado	29/06/2010	27/07/2011	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO - EMENDAS
739098/2010	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Não empenhado, Publicado e Não assinado	24/12/2010	24/09/2012	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
728641/2009	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Empenhado, Publicado e Assinado	19/01/2010	26/11/2011	1029 - RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO
714313/2009	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	Empenhado, Publicado e Assinado	31/12/2009	27/08/2011	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO
712733/2009	MINISTERIO DO ESPORTE	Empenhado, Publicado e Assinado	31/12/2009	30/08/2015	ESPORTE E LAZER DA CIDADE - INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - EMENDAS - CONTRATO DE REPASSE
712294/2009	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	Empenhado, Publicado e Assinado	23/12/2009	17/10/2012	1029 - RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO

Número do Convênio/Pré-Convênio	Nome do Órgão	Situação	Data Início da Execução	Data Fim da Execução	Programa
708404/2009	MINISTERIO DO TURISMO	Empenhado, Publicado e Assinado	31/12/2009	30/08/2015	APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA - EMENDAS
707727/2009	MINISTERIO DA CIDADANIA	Empenhado, Publicado e Assinado	30/12/2009	31/05/2011	Agricultura Urbana, Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção para o Autoconsumo - EDITAL Nº 07/2010
707372/2009	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	Empenhado, Publicado e Assinado	31/12/2009	30/03/2011	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO
707181/2009	MINISTERIO DA CIDADANIA	Empenhado, Publicado e Assinado	30/12/2009	31/12/2011	Construção de Cisternas para Armazenamento de Água - EDITAL Nº 05/2010
701564/2008	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	Empenhado, Publicado e Não assinado	29/12/2008	28/12/2009	1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO - Ação 15.244.1025.7K66.0104 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Canapi - AL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-ALAGOAS
AV. JOAQUIM TETÊ, N° 336 - CNPJ: 12.367.892/0001-42 – Fone (82) 3646-1929
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

RELATÓRIO

INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem como finalidade apresentar as ações desenvolvidas pelo Departamento de Tributos do Município de Canapi, desde o período de janeiro de 2017 até março de 2023.

DESENVOLVIMENTO

Dentre as referidas ações, destacam-se as elencadas a seguir:

- 1) Implantação dos Sistemas de Geração de Tributos Municipais (IPTU, ITBI, ISSQN e demais Taxas); e na Nota Fiscal de Serviço Eletrônica Municipal:
 - a) O Sistema de Geração de Tributos Municipais é a plataforma utilizada pela municipalidade para lançar os créditos tributários de sua competência. Assim como, proceder com a emissão de nota fiscal de serviço avulsa solicitada pelos usuários.
 - b) Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) é o documento emitido e armazenado eletronicamente em servidores contratados por este Município com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços. Passando pelo controle interno deste departamento, diminuindo possíveis possibilidades de sonegação do ISSQN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-ALAGOAS
AV. JOAQUIM TETÊ, Nº 336 - CNPJ: 12.367.892/0001-42 – Fone (82) 3646-1929
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

- 2) Adesão ao Portal FACILITA, disponibilizado pela Jureta Comercial de Alagoas em parceria com o SEBRAE-AL;
- 3) Notificações às Instituições Financeiras instaladas no Município;
- 4) Notificação ao Cartório;
- 5) Notificação para que as empresas procedessem com o pagamento de seus Alvarás de Localização e Funcionamento.
- 6) Notificações e/ou cobrança de ISSQN às Empresas de Obras e Engenharia;
- 7) Atualização do CTM (Código Tributário Municipal) incluindo a atividade CNAE e a nova legislação do ISS.
- 8) Cadastramento dos Feirantes;
- 9) Controle da receita junto à contabilidade;

Ações a serem desenvolvidas:

- 1) Regulamentação da Planta Genérica do IPTU;
- 2) Notificações a IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano);
- 3) Programa de Recuperação de Crédito Tributário com descontos em Juros e Multas de até 100%;
- 4) Correção Monetária pelo índice do IPCA nas taxas.

Canapi-Al, 18 de abril de 2023.

Cícero Vieira Lima
Fiscal de Tributos
Matrícula 1491



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI.**

EXERCÍCIO 2022	
Finalidade:	Fiscalização, controle e auditoria interna contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial
Controlador Interno Responsável:	MÁRCIO ANTONIO DE ARAÚJO SANTOS
Objeto:	Contas Anuais de Gestão da Prefeitura de Canapi
Período de Referência	Janeiro a dezembro de 2022
Gestor Municipal:	Prefeito: Vinícius José Mariano de Lima
Base Legal:	RN n. 001/2016 do TCE/AL - Arts. 31, 70 e 74 da Constituição CF.

É o relato. Passam-se as considerações.

A Prestação de Contas é uma obrigação em razão dos recursos públicos fornecidos nas parcerias em razão de interesses comuns, originados tanto de recursos próprios por meio de termos que são decorrentes de chamamento público, quanto por meio de emendas parlamentares e/ou repasses constitucionais, cujos parceiros são predefinidos. É o procedimento administrativo para analisar a execução, as metas e resultados com a apresentação de contas pela organização da sociedade civil e posterior análise e manifestação conclusiva dessas contas por parte da Administração Pública, conforme Art. 2º XIV, Art. 8º - IV e Art. 72 da Lei 13.019/14.

DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

As informações, gráficos e tabelas referentes às atividades, resultados e indicadores apresentados no presente Relatório foram baseadas em documentos elaborados pelos titulares dos respectivos setores e pastas, avaliados pela Controladoria e consolidados pela Controladoria Geral e Equipe Técnica.

INTRODUÇÃO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal de Canapi é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº: 12.367.892/0001-42 e tem sua sede na Rua Joaquim Tetê, 32, Centro, Canapi, Alagoas.

A estrutura organizacional da Prefeitura Municipal fora definida pela Lei Orgânica, de modo que possui autonomia, nos que se refere ao desempenho de seus serviços, gestão dos seus recursos, regime de trabalho e relações empregatícias.

O município tem sua constituição, sede e foro devidamente regulamentados e inseridos na Lei Orgânica Municipal.

Assim, o município objetiva, na sua área territorial e de competência, o seu desenvolvimento com a construção de uma comunidade livre, justa e solidária, fundamentada na autonomia, na cidadania, na dignidade de pessoa humana, nos valores sociais do trabalho, na livre iniciativa e no pluralismo político, exercendo o seu Poder por decisão dos Munícipes, pelos seus representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Lei Orgânica, da Constituição Estadual e da Constituição Federal.

Com relação à Controladoria Geral do Município, ressaltamos que esta atuou ao longo do exercício de 2022 com foco principal no aprimoramento do Sistema de Controle Interno, alinhada ao seu Planejamento Estratégico. Foram implementadas, para isso, diversas ações em suas áreas de atuação, visando concorrer para o desenvolvimento das políticas demandadas pela administração deste Município.

Ainda no que diz respeito à Controladoria, ressaltamos que esta unidade de controle desenvolve suas atividades, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como em conformidade com os preceitos legais previstos na Lei nº 4.320/64 e demais normas que regulamentam o sistema de controle interno.

A atuação do Controlador Geral do Município também está alinhada com os mandamentos legais insertos nas Instruções Normativas deste Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no que se refere ao controle prévio e concomitante dos atos de gestão, no intuito de orientar o Administrador Público.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO

O principal objetivo a que pretendemos alcançar diz respeito aos procedimentos essenciais e necessários ao direcionamento das ações da unidade do controle, bem como para formalização de prestação de contas finais para apresentação ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Para tanto serão relatadas as ações iniciadas e integradas pela Controladoria Geral do Município com relação aos procedimentos administrativos mais comuns no serviço público municipal, que envolvem toda a estrutura organizacional do Poder Executivo do município de Canapi.

Assim, a obediência aos procedimentos normativos tem a finalidade de evitar erros primários e, quando detectados, as medidas indicativas de correção serão adotadas no que diz respeito às possíveis correções com a indicação das medidas a serem providenciadas para sanar as inconsistências.

A missão da Controladoria é promover o controle interno na Prefeitura Municipal de Canapi, para a efetividade da gestão municipal.

Temos como visão, nos consolidarmos como referência na aplicação de técnicas modernas e inovadoras de controle interno e de prevenção à corrupção, para efetividade da gestão municipal.

Estamos permanentemente comprometidos com os ideais do Controle Interno e com o nosso trabalho. Somos todos responsáveis pela formação e divulgação de uma imagem positiva da Controladoria Geral do Município, valorizando o comportamento ético, mantendo o sigilo das informações colhidas, tratando as pessoas com educação.

Acreditamos na importância do trabalho em equipe, de forma integrada e colaborativa, na parceria, na participação, na comunicação e na valorização de um bom ambiente de trabalho, proporcionando e propiciando um ambiente de geração de novas ideias e tendências, implementando práticas extraordinárias na administração pública municipal.

Portanto, este trabalho se insere no conjunto de ações de natureza pedagógica que os Tribunais de Contas dos Estados desenvolvem para orientar os Administradores quanto aos procedimentos a adotarem para melhor gerir os recursos públicos com eficiência, eficácia e economicidade.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DA ESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Como dito, a competência institucional da Controladoria está inserta na Lei Orgânica Municipal, e, dentre as mais importantes, estão: comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, e da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; examinar as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras de órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional; examinar as prestações de contas dos agentes da administração direta, indireta e fundacional responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal; avaliar a execução dos serviços de qualquer natureza mantidos pela administração direta, indireta e fundacional; observar o fiel cumprimento das leis e outros atos normativos, inclusive os oriundos do próprio Governo Municipal, pelos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional; avaliar o cumprimento dos contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza; controlar os custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela administração direta, indireta e fundacional; e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Nossa atuação abrange toda a Administração Pública Municipal, desde as secretarias municipais como, também, os fundos e autarquias.

Apesar de todas as dificuldades, a Administração Pública vem melhorando, no que diz respeito à estruturação da Controladoria Geral do Município, tanto no aspecto físico quanto no aspecto de recursos humanos, bem como no aspecto operacional, priorizando a guarda e armazenamento de documentos e padronização de procedimentos.

DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

A Controladoria Geral do Município de Canapi exerce a aplicação dos recursos públicos de todos os órgãos municipais, emitindo pareceres sobre a regularidade e conformidade de realização das despesas, além de relatórios de



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

auditoria e orientações técnicas através de instruções normativas, recomendações, memorandos e despachos.

Nesse sentido, e, confirmando o que fora dito anteriormente, a Controladoria Geral do Município vem ampliando seu quadro pessoal para que possa desenvolver outras atividades de suprema importância.

O município investiu em capacitação de pessoal para operacionalizar o portal da transparência de maneira que todas as informações que envolvem, desde os procedimentos relativos aos processos licitatórios, folha de pagamento, receitas, despesas, orçamento público, obras, contratos e convênios, estão disponibilizados no site.

Por conseguinte, no que diz respeito à consecução dos objetivos estabelecidos na Lei nº 4.320/64, especialmente com relação ao capítulo II do Título IX, toda a contabilidade financeira e orçamentária fora escriturada, em conformidade com as normas ali previstas e em observância aos princípios fundamentais da contabilidade e orçamento público.

Nesse sentido, temos que a despesa orçamentária se conteve nos limites dos créditos orçamentários, e, em momento algum, durante a execução, excedeu o montante previsto.

Os gastos efetuados, inclusive, guardam conformidade com a classificação da Lei nº 4.320/64 e as portarias ministeriais que regem a matéria, com a consequente e correta classificação econômica das despesas, nos termos da referida legislação.

Todas as notas de empenho e ordens de pagamento analisadas estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil ao deferimento de todas as fases da despesa pública.

Analisamos a abertura de créditos adicionais no exercício, mas, que, precederam de autorização legal para a abertura bem como a existência dos resultados e recursos indicados para a sua cobertura, conforme prescrito no art.43 da Lei nº 4.320/64.

O mesmo se pretende para o exercício financeiro correspondente ao ano de 2022, com a adoção dos seguintes objetivos estratégicos:

- Obter recursos planejados para as atividades e projetos da CGM.
- Aprimorar a Infraestrutura Administrativa e Tecnológica para suporte às atividades de Controle.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Aprimorar o processo de avaliação de desempenho individual, setorial e global.
- Desenvolver e reter Competências.
- Fortalecer a imagem.
- Instituir sistema de trabalho interno integrado.
- Aperfeiçoar a comunicação interna.
- Incrementar atividades de controle preventivo e ação orientadora.
- Aprimorar atuais serviços prestados introduzindo práticas modernas e inovadoras de Controle Interno.
- Aprimorar os mecanismos de transparência pública e participação social.
- Aprimorar os mecanismos de Accountability dos Agentes Públicos Municipais.
- Contribuir para a melhoria da Gestão, do Desempenho e prevenção à Corrupção da Administração Pública Municipal.
- Continuar desenvolvendo ações que melhorem e permitam o acesso da população às informações e serviços da Administração Pública Municipal por meio da transparência.

DO RELATÓRIO CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

Nos termos do art. 31 da Constituição Federal, a fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante o controle interno e externo, e pelos sistemas de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei, conjugado com o disposto no caput do art. 70 da Constituição Federal.

Por fim, a Instrução Normativa do TCE/AL nº 03/2011 estará sendo atendida na análise dos atos da Administração.

Nesse sentido, o presente relatório tem por objetivo abordar, de forma resumida, os aspectos relacionados à execução orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, do exercício financeiro de 2022 do Poder Executivo Municipal de Canapi/AL, oferecendo elementos para melhor compreensão dos quadros e tabelas expostas.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A Lei Municipal que aprovou o orçamento para o exercício que se examina, contemplou o orçamento Fiscal e da Seguridade Social na importância de R\$ 75.187.000,00 (setenta e cinco milhões cento e oitenta e sete mil reais), conforme abaixo:

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	69.517.000,00	DESPESAS CORRENTES	61.278.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhor	2.135.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.022.200,00
Contribuições	5.250.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	150.000,00
Receita Patrimonial	372.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.106.300,00
Receita de Serviços	2.000,00		
Transferências Correntes	61.728.000,00		
Outras Receitas Correntes	30.000,00		
Sub-Total	69.517.000,00	Sub-Total	61.278.500,00
Receitas		Despesas	
Receitas de Capital	5.670.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	12.774.000,00
Operações de Crédito	100.000,00	INVESTIMENTOS	11.474.000,00
Alienação de Bens	100.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.300.000,00
Transferências de Capital	5.470.000,00		
Sub-Total	5.670.000,00	Sub-Total	12.774.000,00
Resumo			
Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	69.517.000,00	Despesas Correntes	61.278.500,00
Receitas de Capital	5.670.000,00	Despesas de Capital	12.774.000,00
Deduções da Receita	0,00	Reserva de Contingência	1.134.500,00
Total	75.187.000,00	Total	75.187.000,00

A execução orçamentária fora realizada segundo os preceitos legais insertos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as demais legislações que regem a matéria.

Note-se que, tomando como base o Balanço Orçamentário do exercício de 2022, é possível observarmos a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas arrecadadas e as despesas fixas em confronto com as realizadas, fornecendo condições de verificação, de forma global, do desempenho do Poder Executivo em termo de receitas e o emprego dos recursos públicos, conforme anexo XII constante da Prestação Geral de Contas.

É possível observar, ainda, que o Poder Executivo manteve o equilíbrio de suas contas, o que comprova que, os critérios de planejamento empregados, foram satisfatórios, assegurando a manutenção, do equilíbrio das contas sem prejuízo da manutenção das atividades pertinentes e planejadas para o referido exercício, visando atender, plenamente, os preceitos do art. 1º, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, a síntese da receita estimada e Receita Realizada no exercício de 2022:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MES	VALOR
JANEIRO	R\$ 9.390.850,72
FEVEREIRO	R\$ 9.495.154,01
MARÇO	R\$ 13.121.677,31
ABRIL	R\$ 9.304.763,33
MAIO	R\$ 9.974.205,45
JUNHO	R\$ 10.948.117,34
JULHO	R\$ 10.469.782,14
AGOSTO	R\$ 8.955.487,14
SETEMBRO	R\$ 8.156.140,23
OUTUBRO	R\$ 8.617.026,30
NOVEMBRO	R\$ 9.374.093,60
DEZEMBRO	R\$ 11.979.035,30
	R\$ 119.786.332,87

No cenário de economia oscilante que interfere diretamente na geração de tributos que integram a receita municipal, é possível afirmar que a realização da receita em relação ao valor estimado, é eficiente.

Os créditos adicionais destinados à suplementação de dotações orçamentárias foram abertos em conformidade com o que prescreve o Título V e seus artigos da Lei 4.320/64 e art. 167 da Constituição Federal, respeitando o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual – LOA e Lei de Crédito Especial, atingindo o total de R\$ 68.276.161,22 (sessenta e oito milhões duzentos e setenta e seis mil cento e sessenta e um reais e vinte e dois centavos) e anulações na mesma importância, assim distribuídos:

ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
 QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS

EXERCICIO FINANCEIRO		2022
TOTAL ORÇAMENTARIO		75.187.000,00
Autorização	60%	45.112.200,00
Suplementar		67.996.161,22
Especial		280.000,00
Anulação		14.432.463,17
Excesso de Arrecadação		51.006.379,42
Superavit Financeiro		2.837.318,63

LEI N.º		DECRETO N.º		DATA	CREDITOS ADICIONAIS			ANULAÇÃO				
SUPLEMENTAR	CR ESPECIAL	SUPLEMENTAR	CR ESPECIAL		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	TOTAL	ANULADO	EXCESSO DE ARRECADACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	TOTAL	
243/2021		001	2022	01.01	2022	7.200.957,83	0,00	7.200.957,83	408.827,83	5.721.980,00	1.070.150,00	7.200.957,83
243/2021		002	2022	01.02	2022	1.082.556,49	0,00	1.082.556,49	1.082.556,49	0,00	0,00	1.082.556,49
243/2021		003	2022	01.03	2022	2.020.374,12	0,00	2.020.374,12	1.864.116,15	0,00	156.257,97	2.020.374,12
243/2021		004	2022	01.04	2022	1.447.418,38	0,00	1.447.418,38	1.275.918,65	0,00	171.499,73	1.447.418,38
243/2021		005	2022	01.05	2022	2.293.935,15	0,00	2.293.935,15	2.293.935,15	0,00	0,00	2.293.935,15
243/2021		006	2022	01.06	2022	1.767.035,26	0,00	1.767.035,26	1.747.280,79	19.754,47	0,00	1.767.035,26
243/2021		007	2022	01.07	2022	8.093.488,90	0,00	8.093.488,90	1.679.922,04	6.413.566,86	0,00	8.093.488,90
243/2021	257/2022	008	2022	001	2022	3.337.934,80	280.000,00	3.617.934,80	1.090.239,78	2.527.695,02	0,00	3.617.934,80
243/2021		009	2022	01.09	2022	4.181.289,14	0,00	4.181.289,14	1.286.689,41	2.894.599,73	0,00	4.181.289,14
243/2021		010	2022	01.10	2022	14.763.025,06	0,00	14.763.025,06	433.870,18	13.257.691,02	1.071.463,86	14.763.025,06
243/2021		011	2022	01.11	2022	3.442.650,31	0,00	3.442.650,31	88.381,32	3.146.785,59	207.483,40	3.442.650,31
243/2021		012	2022	01.12	2022	18.365.495,78	0,00	18.365.495,78	1.180.725,38	17.024.306,73	160.463,67	18.365.495,78
243/2021						67.996.161,22	280.000,00	68.276.161,22	14.432.463,17	51.006.379,42	2.837.318,63	68.276.161,22

DA GESTÃO FINANCEIRA

A programação financeira constituiu em planejar, em detalhe, o fluxo de entrada de recursos, e, como base, estabelecer o cronograma de desembolso e os valores a serem distribuídos através de cotas.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O balanço financeiro demonstra os ingressos e os dispêndios, incluindo as transferências recebidas e concedidas de natureza orçamentária e extra-orçamentária ocorrida no exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício de 2022 se processou da seguinte forma:

MOVIMENTO DO MÊS			
DÉBITO		CRÉDITO	
Saldo do mês Anterior	39.483.992,33	Despesa Orçamentária	10.243.219,10
Receita Orçamentária	11.879.030,30	Despesas Correntes	8.706.981,72
Receitas Correntes	11.879.030,30	Despesas de Capital	486.237,38
Receitas de Capital	0,00	Reserva de Contingência	0,00
Receita Intra-Orçamentária	0,00	Despesas Extra-Orçamentária	-271.372,00
Receitas Correntes	0,00	Transferência Contábil	0,00
Receitas de Capital	0,00	Interferência Passiva	2.807.564,18
Dedução da Receita	0,00	Orçamentária	2.807.564,18
Receita Extra-Orçamentária	487.544,20	Extra-Orçamentária	0,00
Transferência Contábil	0,00		
Interferência Ativa	2.315.361,07	Saldo para o mês seguinte	41.416.543,07
Orçamentária	2.315.361,07		
Extra-Orçamentária	0,00		
Total:	54.245.953,40	Total:	54.245.953,40

MOVIMENTO DO ANO			
DÉBITO		CRÉDITO	
Saldo do Exercício Anterior	24.172.013,52	Despesa Orçamentária	91.943.983,32
Receita Orçamentária	119.788.332,87	Despesas Correntes	81.705.518,93
Receitas Correntes	113.710.373,47	Despesas de Capital	10.238.464,38
Receitas de Capital	6.075.959,40	Reserva de Contingência	0,00
Receita Intra-Orçamentária	0,00	Despesas Extra-Orçamentária	16.909.489,33
Receitas Correntes	0,00	Transferência Contábil	12,32
Receitas de Capital	0,00	Interferência Passiva	17.793.848,20
Dedução da Receita	0,00	Orçamentária	17.793.848,20
Receita Extra-Orçamentária	0.944.964,01	Extra-Orçamentária	0,00
Transferência Contábil	12,32		
Interferência Ativa	18.180.553,92	Saldo em Caixa	66.078,59
Orçamentária	18.180.553,92	Saldo nos Bancos	41.350.464,48
Extra-Orçamentária	0,00		
Total:	168.063.876,24	Total:	168.063.876,24

Portanto, durante o exercício financeiro, fora realizado, principalmente, o acompanhamento dos recursos recebidos e da despesa realizada, sendo constatado que as despesas foram realizadas não ocasionando frustração financeira no exercício correspondente.

- **DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR**

Nos termos do art. 36 da Lei nº 4320/64, somente poderá ser inscrita em restos a pagar, a despesa empenhada, mas, não paga até 31 de dezembro do exercício financeiro.

Além disso, o art. 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, prevê que as despesas e a assunção de compromissos serão registradas segundo o regime de competência, de modo que, a referida disposição legal também se aplica ao conceito de restos a pagar.

Nesse diapasão, não se há falar em situação de frustração financeira



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
pelo não cumprimento da disposição do art. 36 da Lei nº 4.320/64.

- **DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Não foram realizadas operações de crédito por antecipação de receita orçamentária para o exercício financeiro de 2022.

DA GESTÃO PATRIMONIAL

Os bens patrimoniais foram devidamente levantados e verificados, estando sob a guarda da referida entidade, estando devidamente incorporados, tal qual menciona o anexo XIV – Balanço Patrimonial da Prestação de Contas.

O Mapa de levantamento e Controle Patrimonial de bens móveis e imóveis, bem como dos Programas/Serviços vinculados, de acordo com informações colhidas no Departamento de Patrimônio do município, preenche os requisitos necessários, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2016-TCE/AL.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Controle Interno, constitucionalmente, não está credenciado para fazer julgamentos, cabendo esta função ao Poder Legislativo e ao Poder Judiciário.

Mas se suas recomendações forem seguidas, certamente evitarão à condenação dos agentes públicos e dos servidores em geral, nessas instâncias. A sua existência não está condicionada à vontade do Administrador, mas o Seu funcionamento e aceitação têm que ser geral, pois sozinho não corrige, tem que haver vontade coletiva.

Portanto, recomendamos que as instruções normativas, intervenções, condicionantes e recomendações expedidas por esta unidade de controle, sejam apreciadas e seguidas “à risca” pelos atores que desenvolvem atividades no âmbito do Poder Público Municipal.

CONCLUSÃO

O processo de Prestação de Contas foi examinado pelo Controle Interno e verificou-se que o mesmo se encontra devidamente instruído, com os elementos de que trata o anexo VI da Resolução Normativa no 001/2016 do



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Tribunal de Contas do Estado de Alagoas — TCE — AL e representa, de forma fidedigna, as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

Procedeu-se o exame do Processo e Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2022 e pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos do Setor de Contabilidade do Município, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos.

Com base nas informações e documentos apresentados pelos representantes da Prefeitura Municipal de Canapi, certifico que recebemos toda a documentação referente aos itens constantes no Anexo VI da Resolução Normativa no 001/2016 do TCE-AL bem como atesto a veracidade dos dados demonstrados na prestação de contas.

É o parecer.

MÁRCIO ANTONIO DE ARAÚJO SANTOS
Controlador Geral do Município



GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 007, de 02 de janeiro de 2021.

*Nomeia Controlador Interno Municipal e
Contém Outras Providencias.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **MÁRCIO ANTONIO DE ARAÚJO SANTOS** para o Cargo em Comissão de Controlador(a) Interno Municipal do Município de Canapi-AL, a partir de **02 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 04 de janeiro de 2021.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
12.367.892/0001-42
JOAQUIM TETE, nºSN, CENTRO, Canapi-Alagoas | 57.530-000

ANEXO I - ITEM 28

(RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2016-TCE/AL)

NOTA EXPLICATIVA

DECLARAMOS, perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em cumprimento ao disposto no ITEM 28 do ANEXO I, da Resolução Normativa nº 001/2016 - TCE/AL, que Prefeitura Municipal De Canapi, no decorrer do ano de 2022, existem as seguintes parcerias/convênios: • CIGIP – Consórcio Intermunicipal para Gestão de Iluminação Pública • CIGRES – Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos • CONDRI – Consórcio para Desenvolvimento da Região do Ipanema • RPPS – Instituto de Previdência de Canapi

Canapi/AL, 29 de Abril de 2023.

VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

Dezembro/2022
Resumo das Contas Bancárias

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 379

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Banco: BANCO DO BRASIL					
Agência: 0000-0					
00009-CAM	CAMARA MUNICIPAL	196.026,16	277.278,40	457.864,16	15.440,40
Total Agência:		196.026,16	277.278,40	457.864,16	15.440,40
Agência: 1281-5					
10.000-5	MERENDA ESCOLAR	220,07	90.360,14	90.360,14	220,07
10.000-5 AP	MERENDA ESCOLAR - APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
10.000-5 AP	MERENDA - APLICAÇÃO II	209.782,29	27.288,82	22.601,34	214.469,77
10.281-4	FEIRA POPULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
10.281-4 AP	FEIRA POPULAR - APLICAÇÃO FIN	0,00	0,00	0,00	0,00
10.625-9	BLAFB	0,00	0,00	0,00	0,00
10.625-9 AP	BLAFB - APLICAÇÃO	50,31	0,48	0,00	50,79
10.626-7	BLATB	0,00	0,00	0,00	0,00
10.626-7 AP	BLATB - APLICAÇÃO	0,01	0,00	0,00	0,01
10.628-3	BLMAC	0,00	0,00	0,00	0,00
10.628-3 AP	BLMAC - APLICAÇÃO	605,94	5,80	0,00	611,74
10.629-1	BLVGS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.629-1 AP	BLVGS - APLICAÇÃO	0,02	0,00	0,00	0,02
10.629-1-AP	BLVGS - APLICAÇÃO II	36.253,21	323,79	0,00	36.577,00
11.180-5	CONVENIO 755636-2011	0,00	0,00	0,00	0,00
11.180-5 AP	CONVENIO 755636-2011 - APLICAÇ	9,09	0,09	0,00	9,18
11.196-1	FNS BLINV	0,00	0,00	0,00	0,00
11.196-1AP	BLINV - APLICAÇÃO.	61,46	0,59	0,00	62,05
11.291-7	BLINV	0,00	0,00	0,00	0,00
11.291-7 AP	BLINV- APLICAÇÃO	15,17	0,15	0,00	15,32
11.365-4	BLINV	0,00	0,00	0,00	0,00
11.365-4 AP	BLINV - APLICAÇÃO	133,30	1,28	0,00	134,58
11.569-X	BLINV	81,46	0,00	0,00	81,46
11.569-X AP	BLINV - APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
11.573-8	PAR	0,00	0,00	0,00	0,00
11.573-8 AP	PAR - APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
11.903-2	FPM EDUCACAO 5	0,00	521.437,09	521.437,09	0,00
11.903-2 AP	FPM EDUCAÇÃO 5 - APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
11.903-2-AP	FPM EDUCAÇÃO 5 - APLICAÇÃO II	141.313,53	112.761,27	64.432,10	189.642,70
11.947-4	FMS 15%	0,00	726.223,35	724.917,85	1.305,50
11.947-4 AP	FMS 15% - APLICAÇÃO	147.290,85	32.524,83	37.895,81	141.919,87
12.355-2	FEP	0,00	117.634,53	117.634,53	0,00
12.355-2 AP	FEP - APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.355-2 AP	FEP - APLICAO 2	61.107,18	60.708,61	57.000,00	64.815,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

Dezembro/2022
Resumo das Contas Bancárias

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 380

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
12.497-4	IGDBF	0,00	0,00	0,00	0,00
12.497-4 AP	IGDBF - APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.500-8	PVMC	0,00	0,00	0,00	0,00
12.500-8 AP	PVMC - APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.519-9	SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00
12.519-9 AP	SCFV - APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.651-9	QLFAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12.651-9 AP	QLFAR - APLICAÇÃO	1.277,56	12,24	0,00	1.289,80
12.671-3	PAC 1	0,00	0,00	0,00	0,00
12.671-3 AP	PAC 1 - APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.708-6	PAC 2	0,00	0,00	0,00	0,00
12.708-6 AP	PAC 2 - APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.728-0	INVAN	0,00	0,00	0,00	0,00
12.728-0 AP	INVAN - APLICAÇÃO	22.961,42	219,90	0,00	23.181,32
13.072-9	CONCENENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
13.072-9 AP	CONCENENTE - APLICAÇÃO	32.005,94	306,52	0,00	32.312,46
13.363-9	BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00
13.363-9 AP	BRASIL ALFABETIZADO - APLICAÇ	61,66	0,59	0,00	62,25
13.794-4	BPC ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
13.794-4 AP	BPC ESCOLA - APLICAÇÃO	18,02	0,17	0,00	18,19
13.795-2	PETI	0,00	0,00	0,00	0,00
13.795-2 AP	PETI - APLICAÇÃO	342,80	3,28	0,00	346,08
13.796-0	GBF	0,00	0,00	0,00	0,00
13.796-0 AP	GBF - APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
13.797-9	IGD SUAS	0,00	30,00	30,00	0,00
13.797-9 AP	IGD SUAS - APLICAÇÃO	1.097,68	10,52	0,00	1.108,20
13.797-9-AP	GSUAS - APLICAÇÃO II	9.148,52	111,79	0,00	9.260,31
13.798-7	PSB	0,00	116.958,10	116.958,10	0,00
13.798-7 AP	PSB - APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
13.798-7-AP	PSB - APLICAÇÃO II	420.730,67	13.436,97	107.043,85	327.123,79
13.936-X	CONVENENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
13.936-X AP	CONVENENTE - APLICAÇÃO	26.642,06	255,14	0,00	26.897,20
13.937-8	CONVENENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
13.937-8 AP	CONVENENTE - APLICAÇÃO	31.061,25	297,47	0,00	31.358,72
14.062-7	CONVENENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
14.062-7 AP	CONVENENTE - APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
14.062-7-AP	CONVENENTE-APLICAÇÃO II	108.557,85	969,57	0,00	109.527,42
14.529-7	14.529-7	0,00	554.587,60	478.369,71	76.217,89
14.529-7 AP	14.529-7 - APLICAÇÃO	173.600,09	2.983,10	6.661,34	169.921,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Dezembro/2022

Resumo das Contas Bancárias

TC/9.1.008493/2023 - Pág 381

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
14.778-8	AL 270160 CUSTEIO SUS	0,00	2.449.966,38	2.449.966,38	0,00
14.778-8 AP AL 270160 CUSTEIO SUS - APLICA		0,00	0,00	0,00	0,00
14.778-8-AP CUSTEIO - APLIC II		1.249.711,18	363.178,22	940.853,89	672.035,51
14.781-8	INVEST SUS	0,00	45.045,27	45.045,27	0,00
14.781-8 AP INVEST SUS - APLICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
14.781-8 AP INVEST SUS - APLIC II		378.828,97	3.313,78	8.176,65	373.966,10
14.851-2	CRIANÇA FELIZ	0,00	25.522,03	25.522,03	0,00
14.851-2 AP CRIANÇA FELIZ - APLICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
14.851-2-AP CRIANÇA FELIZ - APL II		25.546,94	14.768,93	10.987,03	29.328,84
14.948-9	AFM	0,00	0,00	0,00	0,00
14.948-9 AP AFM - APLICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
15.090-8	CONVENIO 796347 - 2013	0,00	0,00	0,00	0,00
15.090-8 AP CONVENIO 796347 - 2013 - APLICA		161.388,07	1.545,58	0,00	162.933,65
15.091-6	CONVENIO 802637 - 2014	0,00	0,00	0,00	0,00
15.091-6 AP CONVENIO 802637 - 2014 - APLICA		369.853,75	3.542,01	0,00	373.395,76
15.091-6-AP CONVENIO 802637 - 2014 - APL II		0,00	0,00	0,00	0,00
15.117-3	PM CANAPI - PAR	0,00	0,00	0,00	0,00
15.117-3-AP PM CANAPI - PAR - APLICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
15.126-2	FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
15.126-2 - A FUNDEB - APLICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
15.377-X	PM CANAPI-PAR	0,00	0,00	0,00	0,00
15.377-X-APPM CANAPI-PAR-APLICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
15.384-2	PAR -	0,00	0,00	0,00	0,00
15.384-2 - A PAR - APLICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
15.425-3	COVID ACO	0,00	0,00	0,00	0,00
15.425-3-AP COVID ACO - APLICAÇÃO		23,08	0,23	0,00	23,31
15.426-1	COVID EPI	0,00	0,00	0,00	0,00
15.426-1-AP COVID EPI - APLICAÇÃO		625,59	5,99	0,00	631,58
15.427-X	CODEVASF	0,00	0,00	0,00	0,00
15.427-X. CODEVASF-APLICAÇÃO CLASSICO		0,00	0,00	0,00	0,00
15.427-X_ CODEVASF-APLICAÇÃO		3.994,75	38,25	0,00	4.033,00
15.436-9	CREAS	0,00	2.131,07	2.131,07	0,00
15.436-9-AP CREAS - APLICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
15.436-9-AP CREAS - APLICAÇÃO C.PRZ		990,64	2.149,42	0,00	3.140,06
15.595-0	LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	0,00	0,00
15.595-0 - A LEI ALDIR BLANC - APLICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
15.657-4	PM CANAPI-PAR-	0,00	0,00	0,00	0,00
15.657-4-AP PM CANAPI-PAR-APLICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
15.977-8	BB - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Dezembro/2022

Resumo das Contas Bancárias

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 382

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
15.977-8-AP BB - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA		443.258,03	3.958,92	0,00	447.216,95
15.978-6	IGD-PROG AUXILIO BRASIL	0,00	26.353,06	26.353,06	0,00
15.978-6-AP IGD-PAB - APLICAÇÃO II		22.071,28	15.772,85	10.854,62	26.989,51
15.978-6-AP IDG - PROGRAMA AUXILIO BRASIL		0,00	0,00	0,00	0,00
16.110-1	PM CANAPI - DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
16.110-1-AP PM CANAPI - DEFESA CIVIL - APLIC		108.563,21	1.039,69	0,00	109.602,90
17.207-3	RECEITAS DIVERSAS	0,00	23.558,42	7.342,88	16.215,54
17.207-3 AP RECEITAS DIVERSAS - APLICAÇÃO		166.796,57	1.571,81	7.342,88	161.025,50
283.141-4	ICMS DES. EXPORTACAO	0,00	2.019,64	2.019,64	0,00
283.141-4 A ICMS DES. EXPORTAÇÃO - APLICA		0,00	0,00	0,00	0,00
283.141-4 A ICMS DES. EXPORTAÇÃO- APLIC. 2		2.026,53	18,08	55,11	1.989,50
5.316-3	PDDE	7.854,52	0,00	0,00	7.854,52
5.316-3 APL PDDE - APLICAÇÃO		0,66	0,02	0,00	0,68
5.316-3 APL PDDE - APLICAÇÃO II		1.061,86	9,49	0,00	1.071,35
58.041-4	BLAMC	0,00	0,00	0,00	0,00
58.041-4 AP BLAMC - APLICAÇÃO		0,04	0,00	0,00	0,04
6.174-3	FPM	0,00	5.950.701,64	5.950.701,64	0,00
6.174-3 APL FPM - APLICAÇÃO		9,78	0,09	0,12	9,75
6.174-3 APL FPM - APLICAÇÃO 2		517.729,04	1.779.659,60	1.374.300,35	923.088,29
6.180-8	INCRA	0,00	41,68	18,73	22,95
6.180-8 APL INCRA - APLICAÇÃO		295,32	21,26	0,00	316,58
7.267-2	QSE	0,00	112.068,81	112.068,81	0,00
7.267-2 APL QSE - APLICAÇÃO		5,54	0,06	0,06	5,54
7.267-2 APL QSE - APLICAÇÃO CURTO PRAZO		1.060.472,20	57.703,53	63.934,98	1.054.240,75
7.275-3	CEX	0,00	0,00	0,00	0,00
7.275-3 APL CEX - APLICAÇÃO		81,25	0,78	0,00	82,03
7.338-5	PNAT	0,00	154.146,56	154.146,56	0,00
7.338-5 APL PNAT - APLICAÇÃO		0,01	0,00	0,00	0,01
7.338-5-APL PNAT - APLICAÇÃO II		205.353,55	108.944,42	47.151,68	267.146,29
7.478-0	CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
7.478-0 APL CIDE - APLICAÇÃO		0,01	0,00	0,00	0,01
7.478-0 APL CIDE - APLICAÇÃO 2		6,91	0,07	0,00	6,98
8.153-1	TRIBUTOS	0,00	1.684.420,32	1.684.420,32	0,00
8.153-1 APL TRIBUTOS - APLICAÇÃO		4,75	0,05	0,04	4,76
8.153-1 APL TRIBUTOS - APLICAÇÃO 2		510.015,62	614.397,85	137.559,14	986.854,33
8.675-4	FAPEN	0,00	0,00	0,00	0,00
8.675-4 APL FAPEN - APLICAÇÃO		0,56	0,00	0,00	0,56
8.706-8	BB 8.706-8	375,24	494.085,49	494.085,49	375,24
8.706-8 RF I BB 8.706-8 - RF IDKA 2		4.637.033,23	56.507,69	0,00	4.693.540,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Dezembro/2022

Resumo das Contas Bancárias

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 383

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8.706-8 RF I BB 8.706-8 - RF IRF-M		101.758,60	143.684,62	37.520,90	207.922,32
8.730-0 FUNDEB		0,00	7.279.033,00	7.279.033,00	0,00
8.730-0 APL FUNDEB-APLICAÇÃO		49.795,01	474,79	431,95	49.837,85
8.730-0-APII FUNDEB - RF - APLICAÇÃO		22.308.863,42	3.493.530,96	2.126.476,58	23.675.917,80
8.744-0 FUNDEB 60%		0,00	0,00	0,00	0,00
8.744-0 APL FUNDEB 60% - APLICAÇÃO		0,61	0,00	0,00	0,61
8.797-1 SNA		0,00	13.934,76	13.934,76	0,00
8.797-1 APL SNA - APLICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
8.797-1 APL SNA - APLICAÇÃO 2		3.207,77	8.993,28	5.000,00	7.201,05
Total Agência:		33.762.033,50	27.317.314,23	25.362.777,48	35.716.570,25

Banco: BANCO DO NORDESTE

Agência: 32

45.002-7 FUNDO DE AVAL		0,00	0,00	0,00	0,00
45.002-7 AP FUNDO DE AVAL - APLICAÇÃO		84.554,62	2.173,69	0,00	86.728,31
Total Agência:		84.554,62	2.173,69	0,00	86.728,31

Banco: CAIXA

Agência: 9999

000001 BLOQUEIO JUDICIAL		66.078,59	0,00	0,00	66.078,59
CIGIP CIGIP - CONVÊNIO ELETROBRÁS		0,00	96.602,40	96.602,40	0,00
Total Agência:		66.078,59	96.602,40	96.602,40	66.078,59

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 0712

427-8 ROYALTIES		0,00	4.408,94	4.408,94	0,00
427-8 APL ROYALTIES - APLICAÇÃO		4.991,18	4.467,36	55,00	9.403,54
464-2 IPI		0,00	447.461,86	447.461,86	0,00
464-2 APL IPI - APLICAÇÃO		162.379,83	165.882,24	281.590,95	46.671,12
58-2 ICMS		0,00	1.106.542,45	1.106.296,54	245,91
58-2 APL ICMS - FIC PRATICO - APLICAÇÃO		4.910.926,10	641.112,13	548.932,69	5.003.105,54
58-2 APL ICMS - FIC EXECUTIVO - APLICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
62.672-7 POUPANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
702-1 URB REG INT ASS		0,00	110,00	110,00	0,00
702-1 APL URB REG INT ASS - APLICAÇÃO		3.150,27	53,10	110,00	3.093,37
71.007-5 CREAS-COF. ESTADUAL		0,00	8.663,45	8.663,45	0,00
71.007-5-AP CREAS-COF.ESTADUAL - APLICAÇÃO		96.806,71	1.633,58	56.433,41	42.006,88
71.054-7 CONVENIO 882.387		0,00	0,00	0,00	0,00
71.082-2 FUNDO M. SAÚDE - EMENDA		0,00	0,00	0,00	0,00
71.082-2 - A FUNDO M. SAUDE - EMENDA APLIC		12.716,38	0,00	0,00	12.716,38
71.103-9 FUNDO MUN SAUDE		0,00	356.025,72	356.025,72	0,00
71.103-9-AP FUNDO MUN SAUDE - APLICAÇÃO		163.059,80	304.532,64	54.387,87	413.204,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

Dezembro/2022
Resumo das Contas Bancárias

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 384

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
71.103-9-AP	FUNDO MUN SAUDE-APL II	0,00	0,00	0,00	0,00
712-9	PM CANAPI	0,00	0,00	0,00	0,00
712-9 APL	PM CANAPI - APLICAÇÃO	0,02	0,00	0,00	0,02
86.029-0	POUPANÇA.	1.269,17	9,02	0,00	1.278,19
Total Agência:		5.355.299,46	3.040.902,49	2.864.476,43	5.531.725,52
Banco: OUTROS					
Agência: 9999					
000002	CAIXA-PM	0,00	122.101,80	122.101,80	0,00
Total Agência:		0,00	122.101,80	122.101,80	0,00
Total Banco:		39.463.992,33	30.856.373,01	28.903.822,27	41.416.543,07
Total Geral:		39.463.992,33	30.856.373,01	28.903.822,27	41.416.543,07

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SANTANA DO IPANEMA, AL	Código 0712	Operação 0055	Emissão 25/04/2023
---	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PREF MUNIC DE CANAPI	CPF/CNPJ 12.367.892/0001-42	Conta Corrente 006.000000582	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.950.730,57C	743.765,134449
Aplicações	557.855,67C	83.446,200578
Resgates	548.932,69D	82.174,739406
Rendimento Bruto no Mês	43.451,99C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	5.003.105,54C	745.036,595621
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	115.726,29D	17.378,968672
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
02 / 12	RESGATE	20.011,00D	3.003,903820
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	APLICACAO	75.218,10C	11.282,133970
07 / 12	RESGATE	52.991,00D	7.945,058447
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	APLICACAO	332.624,48C	49.790,953263
14 / 12	RESGATE	104.781,49D	15.678,573858
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	RESGATE	20.011,00D	2.993,067301
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	RESGATE	42.557,60D	6.362,828424
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	155.582,80D	23.252,012202
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista
Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SANTANA DO IPANEMA, AL	Código 0712	Operação 0055	Emissão 25/04/2023
---	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PREF MUNIC DE CANAPI	CPF/CNPJ 12.367.892/0001-42	Conta Corrente 006.000000582	Mês/Ano 12/2022	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.950.730,57C	743.765,134449
Aplicações	557.855,67C	83.446,200578
Resgates	548.932,69D	82.174,739406
Rendimento Bruto no Mês	43.451,99C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	5.003.105,54C	745.036,595621
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
20 / 12	APLICACAO	24.090,74C	3.598,944401
20 / 12	RESGATE	491,82D	73,473576
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	RESGATE	8.862,99D	1.322,996875
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	27.861,70D	4.155,652883
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	55,00D	8,203343
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	APLICACAO	125.922,35C	18.774,168943

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Extrato por período

Cliente: PREF MUNIC DE CANAPI

Conta: 0712 | 006 | 00000058-2

Data: 25/04/2023 - 12:18

Mês: Dezembro/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/12/2022	305820	RESGATE	115.726,29 C	115.726,29 C
01/12/2022	138012	ENVIO TED	52.980,00 D	62.746,29 C
01/12/2022	138173	ENVIO TED	20.639,70 D	42.106,59 C
01/12/2022	138358	ENVIO TED	41.593,59 D	513,00 C
01/12/2022	138012	DOC/TED INTERNET	11,00 D	502,00 C
01/12/2022	138173	DOC/TED INTERNET	11,00 D	491,00 C
01/12/2022	138358	DOC/TED INTERNET	11,00 D	480,00 C
01/12/2022	006633	DEB FORNEC	170,00 D	310,00 C
01/12/2022	006633	DEB FORNEC	170,00 D	140,00 C
01/12/2022	006633	DEB FORNEC	140,00 D	0,00 C
02/12/2022	465164	RESGATE	20.011,00 C	20.011,00 C
02/12/2022	112174	ENVIO TED	20.000,00 D	11,00 C
02/12/2022	112174	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
06/12/2022	308995	APLICACAO	75.218,10 D	75.218,10 D
06/12/2022	170326	CRED OB	64.984,40 C	10.233,70 D
06/12/2022	170326	CRED OB	3.501,96 C	6.731,74 D
06/12/2022	170326	CRED OB	5.766,57 C	965,17 D
06/12/2022	170326	CRED OB	965,17 C	0,00 C
07/12/2022	515033	RESGATE	52.991,00 C	52.991,00 C
07/12/2022	157183	ENVIO TED	52.980,00 D	11,00 C
07/12/2022	157183	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
13/12/2022	339183	APLICACAO	332.624,48 D	332.624,48 D
13/12/2022	170326	CRED OB	593,78 C	332.030,70 D
13/12/2022	170326	CRED OB	332.030,70 C	0,00 C
14/12/2022	412755	RESGATE	104.781,49 C	104.781,49 C
14/12/2022	129872	ENVIO TED	12.548,88 D	92.232,61 C
14/12/2022	131204	ENVIO TED	16.184,94 D	76.047,67 C
14/12/2022	155445	ENVIO TED	76.014,67 D	33,00 C

14/12/2022	129872	DOC/TED INTERNET	11,00 D	22,00 C
14/12/2022	131204	DOC/TED INTERNET	11,00 D	11,00 C
14/12/2022	155445	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
15/12/2022	489032	RESGATE	20.011,00 C	20.011,00 C
15/12/2022	159327	ENVIO TED	20.000,00 D	11,00 C
15/12/2022	159327	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
16/12/2022	286756	RESGATE	42.557,60 C	42.557,60 C
16/12/2022	111822	ENVIO TED	24.105,80 D	18.451,80 C
16/12/2022	172335	ENVIO TED	16.418,80 D	2.033,00 C
16/12/2022	178323	ENVIO TED	2.000,00 D	33,00 C
16/12/2022	111822	DOC/TED INTERNET	11,00 D	22,00 C
16/12/2022	172335	DOC/TED INTERNET	11,00 D	11,00 C
16/12/2022	178323	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
19/12/2022	272680	RESGATE	155.582,80 C	155.582,80 C
19/12/2022	138164	ENVIO TED	151.810,12 D	3.772,68 C
19/12/2022	165459	ENVIO TED	3.750,68 D	22,00 C
19/12/2022	138164	DOC/TED INTERNET	11,00 D	11,00 C
19/12/2022	165459	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
20/12/2022	606746	RESGATE	491,82 C	491,82 C
20/12/2022	170326	CRED OB	21.145,26 C	21.637,08 C
20/12/2022	170326	CRED OB	2.699,57 C	24.336,65 C
20/12/2022	990001	APL AUTOM	24.090,74 D	245,91 C
22/12/2022	606947	RESGATE	8.862,99 C	9.108,90 C
22/12/2022	170692	ENVIO TED	8.851,99 D	256,91 C
22/12/2022	170692	DOC/TED INTERNET	11,00 D	245,91 C
26/12/2022	524887	RESGATE	27.861,70 C	28.107,61 C
26/12/2022	131304	ENVIO TED	17.839,70 D	10.267,91 C
26/12/2022	142602	ENVIO TED	10.000,00 D	267,91 C
26/12/2022	131304	DOC/TED INTERNET	11,00 D	256,91 C
26/12/2022	142602	DOC/TED INTERNET	11,00 D	245,91 C
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00 D	190,91 C
26/12/2022	727220	RESG AUTOM	55,00 C	245,91 C
27/12/2022	585043	APLICACAO	125.922,35 D	125.676,44 D
27/12/2022	170326	CRED OB	2.179,04 C	123.497,40 D
27/12/2022	170326	CRED OB	123.743,31 C	245,91 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SANTANA DO IPANEMA, AL	Código 0712	Operação 0055	Emissão 25/04/2023
---	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PREF MUN DE CANAPI ROYALTIES	CPF/CNPJ 12.367.892/0001-42	Conta Corrente 006.000004278	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	5.040,86C	757,306155
Aplicações	4.353,94C	651,223551
Resgates	55,00D	8,203047
Rendimento Bruto no Mês	63,74C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	9.403,54C	1.400,326659
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
15 / 12	APLICACAO	4.353,94C	651,223551
26 / 12	RESGATE	55,00D	8,203047
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

**Extrato por período**

Cliente: PREF MUN DE CANAPI ROYALTIES

Conta: 0712 | 006 | 00000427-8

Data: 25/04/2023 - 12:16

Mês: Dezembro/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
15/12/2022	489048	APLICACAO	4.353,94 D	4.353,94 D
15/12/2022	170326	CRED OB	4.353,94 C	0,00 C
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00 D	55,00 D
26/12/2022	727220	RESG AUTOM	55,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SANTANA DO IPANEMA, AL	Código 0712	Operação 0055	Emissão 25/04/2023
---	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PREF MUNICIPAL DE CANAPI IPI	CPF/CNPJ 12.367.892/0001-42	Conta Corrente 006.000004642	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	162.646,08C	24.434,875451
Aplicações	164.597,57C	24.608,990809
Resgates	281.590,95D	42.093,844788
Rendimento Bruto no Mês	1.018,42C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	46.671,12C	6.950,021472
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	3.355,06C	503,839549
02 / 12	RESGATE	12.011,00D	1.803,002905
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	RESGATE	5.011,00D	751,911386
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	RESGATE	22.571,59D	3.385,564138
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 12	RESGATE	10.074,00D	1.510,417290
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 12	APLICACAO	77.368,81C	11.590,747873
13 / 12	RESGATE	101.349,74D	15.171,162605
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	RESGATE	32.936,20D	4.926,304137
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	APLICACAO	39,35C	5,876203
23 / 12	APLICACAO	80.501,10C	12.011,760322
26 / 12	RESGATE	55,00D	8,203337

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista
Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
 Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br 	


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SANTANA DO IPANEMA, AL	Código 0712	Operação 0055	Emissão 25/04/2023
---	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PREF MUNICIPAL DE CANAPI IPI	CPF/CNPJ 12.367.892/0001-42	Conta Corrente 006.000004642	Mês/Ano 12/2022	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	162.646,08C	24.434,875451
Aplicações	164.597,57C	24.608,990809
Resgates	281.590,95D	42.093,844788
Rendimento Bruto no Mês	1.018,42C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	46.671,12C	6.950,021472
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	APLICACAO	3.333,25C	496,766861
29 / 12	RESGATE	97.582,42D	14.537,278988
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Extrato por período

Cliente: PREF MUNICIPAL DE CANAPI IPI

Conta: 0712 | 006 | 00000464-2

Data: 25/04/2023 - 12:17

Mês: Dezembro/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/12/2022	305834	APLICACAO	3.355,06 D	3.355,06 D
01/12/2022	170326	CRED OB	21,81 C	3.333,25 D
01/12/2022	170326	CRED OB	3.333,25 C	0,00 C
02/12/2022	465172	RESGATE	12.011,00 C	12.011,00 C
02/12/2022	133705	ENVIO TED	12.000,00 D	11,00 C
02/12/2022	133705	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
05/12/2022	258750	RESGATE	5.011,00 C	5.011,00 C
05/12/2022	133755	ENVIO TED	5.000,00 D	11,00 C
05/12/2022	133755	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
06/12/2022	309004	RESGATE	22.571,59 C	22.571,59 C
06/12/2022	162315	ENVIO TED	22.560,59 D	11,00 C
06/12/2022	162315	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
07/12/2022	515042	RESGATE	10.074,00 C	10.074,00 C
07/12/2022	111518	DEVOL TED	525,20 C	10.599,20 C
07/12/2022	111108	ENVIO TED	606,00 D	9.993,20 C
07/12/2022	111198	ENVIO TED	323,20 D	9.670,00 C
07/12/2022	111518	ENVIO TED	525,20 D	9.144,80 C
07/12/2022	111824	ENVIO TED	404,00 D	8.740,80 C
07/12/2022	111924	ENVIO TED	727,20 D	8.013,60 C
07/12/2022	113154	ENVIO TED	484,80 D	7.528,80 C
07/12/2022	113378	ENVIO TED	606,00 D	6.922,80 C
07/12/2022	113518	ENVIO TED	525,20 D	6.397,60 C
07/12/2022	113680	ENVIO TED	404,00 D	5.993,60 C
07/12/2022	114295	ENVIO TED	525,20 D	5.468,40 C
07/12/2022	114907	ENVIO TED	323,20 D	5.145,20 C
07/12/2022	115029	ENVIO TED	202,00 D	4.943,20 C
07/12/2022	115162	ENVIO TED	404,00 D	4.539,20 C
07/12/2022	117902	ENVIO TED	525,20 D	4.014,00 C

07/12/2022	120010	ENVIO TED	323,20 D	3.690,80 C
07/12/2022	120204	ENVIO TED	323,20 D	3.367,60 C
07/12/2022	070941	ENVIO TEV	404,00 D	2.963,60 C
07/12/2022	070942	ENVIO TEV	323,20 D	2.640,40 C
07/12/2022	070943	ENVIO TEV	525,20 D	2.115,20 C
07/12/2022	070946	ENVIO TEV	161,60 D	1.953,60 C
07/12/2022	070950	ENVIO TEV	202,00 D	1.751,60 C
07/12/2022	070952	ENVIO TEV	404,00 D	1.347,60 C
07/12/2022	070953	ENVIO TEV	242,40 D	1.105,20 C
07/12/2022	070953	ENVIO TEV	404,00 D	701,20 C
07/12/2022	070954	ENVIO TEV	525,20 D	176,00 C
07/12/2022	111108	DOC/TED INTERNET	11,00 D	165,00 C
07/12/2022	111198	DOC/TED INTERNET	11,00 D	154,00 C
07/12/2022	111518	DOC/TED INTERNET	11,00 D	143,00 C
07/12/2022	111824	DOC/TED INTERNET	11,00 D	132,00 C
07/12/2022	111924	DOC/TED INTERNET	11,00 D	121,00 C
07/12/2022	113154	DOC/TED INTERNET	11,00 D	110,00 C
07/12/2022	113378	DOC/TED INTERNET	11,00 D	99,00 C
07/12/2022	113518	DOC/TED INTERNET	11,00 D	88,00 C
07/12/2022	113680	DOC/TED INTERNET	11,00 D	77,00 C
07/12/2022	114295	DOC/TED INTERNET	11,00 D	66,00 C
07/12/2022	114907	DOC/TED INTERNET	11,00 D	55,00 C
07/12/2022	115029	DOC/TED INTERNET	11,00 D	44,00 C
07/12/2022	115162	DOC/TED INTERNET	11,00 D	33,00 C
07/12/2022	117902	DOC/TED INTERNET	11,00 D	22,00 C
07/12/2022	120010	DOC/TED INTERNET	11,00 D	11,00 C
07/12/2022	120204	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
09/12/2022	257930	APLICACAO	77.368,81 D	77.368,81 D
09/12/2022	170326	CRED OB	77.985,81 C	617,00 C
09/12/2022	113895	ENVIO TED	202,00 D	415,00 C
09/12/2022	090912	ENVIO TEV	404,00 D	11,00 C
09/12/2022	113895	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
13/12/2022	339198	RESGATE	101.349,74 C	101.349,74 C
13/12/2022	170326	CRED OB	131,14 C	101.480,88 C
13/12/2022	140913	ENVIO TED	52.980,00 D	48.500,88 C
13/12/2022	140970	ENVIO TED	48.478,88 D	22,00 C
13/12/2022	140913	DOC/TED INTERNET	11,00 D	11,00 C
13/12/2022	140970	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C

15/12/2022	489051	RESGATE	32.936,20 C	32.936,20 C
15/12/2022	130617	ENVIO TED	32.400,00 D	536,20 C
15/12/2022	151600	ENVIO TEV	525,20 D	11,00 C
15/12/2022	130617	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
21/12/2022	319457	APLICACAO	39,35 D	39,35 D
21/12/2022	170326	CRED OB	39,35 C	0,00 C
23/12/2022	593223	APLICACAO	80.501,10 D	80.501,10 D
23/12/2022	170326	CRED OB	80.501,10 C	0,00 C
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00 D	55,00 D
26/12/2022	727220	RESG AUTOM	55,00 C	0,00 C
28/12/2022	307654	APLICACAO	3.333,25 D	3.333,25 D
28/12/2022	170326	CRED OB	3.333,25 C	0,00 C
29/12/2022	314964	RESGATE	97.582,42 C	97.582,42 C
29/12/2022	158804	ENVIO TED	15.217,08 D	82.365,34 C
29/12/2022	158926	ENVIO TED	2.655,34 D	79.710,00 C
29/12/2022	161074	ENVIO TED	6.846,45 D	72.863,55 C
29/12/2022	161226	ENVIO TED	5.439,42 D	67.424,13 C
29/12/2022	161364	ENVIO TED	7.875,76 D	59.548,37 C
29/12/2022	161470	ENVIO TED	10.894,50 D	48.653,87 C
29/12/2022	161606	ENVIO TED	20.700,52 D	27.953,35 C
29/12/2022	161853	ENVIO TED	11.929,26 D	16.024,09 C
29/12/2022	161958	ENVIO TED	11.876,07 D	4.148,02 C
29/12/2022	162079	ENVIO TED	4.038,02 D	110,00 C
29/12/2022	158804	DOC/TED INTERNET	11,00 D	99,00 C
29/12/2022	158926	DOC/TED INTERNET	11,00 D	88,00 C
29/12/2022	161074	DOC/TED INTERNET	11,00 D	77,00 C
29/12/2022	161226	DOC/TED INTERNET	11,00 D	66,00 C
29/12/2022	161364	DOC/TED INTERNET	11,00 D	55,00 C
29/12/2022	161470	DOC/TED INTERNET	11,00 D	44,00 C
29/12/2022	161606	DOC/TED INTERNET	11,00 D	33,00 C
29/12/2022	161853	DOC/TED INTERNET	11,00 D	22,00 C
29/12/2022	161958	DOC/TED INTERNET	11,00 D	11,00 C
29/12/2022	162079	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SANTANA DO IPANEMA, AL	Código 0712	Operação 0055	Emissão 25/04/2023
---	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome P M CANAPI	CPF/CNPJ 12.367.892/0001-42	Conta Corrente 006.000007129	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,02C	0,003470
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,003470
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

**Extrato por período**

Cliente: P M CANAPI

Conta: 0712 | 006 | 00000712-9

Data: 25/04/2023 - 12:21

Mês: Dezembro/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
-----------	----------	-----------	-------	-------

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3362511439234271
25/04/2023 12:02:28

TC/9.1.008493/2023 - Pág 398

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	6174-3 PREF CANAPI FPM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	9,78			2,352056		
01/12/2022	RESGATE	0,03			0,007215	4,157951190	2,344841
	Aplicação 08/04/2022	0,03			0,007215		
05/12/2022	RESGATE	0,01			0,002403	4,161544557	2,342438
	Aplicação 08/04/2022	0,01			0,002403		
07/12/2022	RESGATE	0,01			0,002401	4,165146763	2,340037
	Aplicação 08/04/2022	0,01			0,002401		
12/12/2022	RESGATE	0,01			0,002398	4,170569987	2,337639
	Aplicação 08/04/2022	0,01			0,002398		
14/12/2022	RESGATE	0,01			0,002396	4,174124680	2,335243
	Aplicação 08/04/2022	0,01			0,002396		
19/12/2022	RESGATE	0,01			0,002393	4,179578138	2,332850
	Aplicação 08/04/2022	0,01			0,002393		
21/12/2022	RESGATE	0,01			0,002390	4,183229180	2,330460
	Aplicação 08/04/2022	0,01			0,002390		
23/12/2022	RESGATE	0,01			0,002388	4,186880822	2,328072
	Aplicação 08/04/2022	0,01			0,002388		
27/12/2022	RESGATE	0,01			0,002386	4,190534816	2,325686
	Aplicação 08/04/2022	0,01			0,002386		
30/12/2022	RESGATE	0,01			0,002383	4,195946582	2,323303
	Aplicação 08/04/2022	0,01			0,002383		
30/12/2022	SALDO ATUAL	9,75			2,323303		2,323303

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	9,78
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,12
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,09
SALDO ATUAL =	9,75

Valor da Cota	
30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade	
No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	517.729,04			470.608,642567		
01/12/2022	RESGATE	172.177,70			156.444,062727	1,100570370	314.164,579840
	Aplicação 10/11/2022	19.699,07			17.898,961749		
	Aplicação 18/11/2022	146.075,90			132.727,455070		
	Aplicação 23/11/2022	6.402,73			5.817,645908		
02/12/2022	RESGATE	4.011,54			3.643,477539	1,101019550	310.521,102301
	Aplicação 23/11/2022	4.011,54			3.643,477539		
05/12/2022	RESGATE	374,59			340,083845	1,101463670	310.181,018456
	Aplicação 23/11/2022	374,59			340,083845		
06/12/2022	RESGATE	26.868,00			24.383,162637	1,101907919	285.797,855819
	Aplicação 23/11/2022	26.868,00			24.383,162637		

07/12/2022	RESGATE	12.695,83	11.517,034928	1,102352305	274.280,820891
	Aplicação 23/11/2022	12.695,83	11.517,034928		
08/12/2022	APLICAÇÃO	1.302.456,72	1.181.045,356554	1,102799916	1.455.326,177445
09/12/2022	APLICAÇÃO	340.093,98	308.265,570343	1,103249966	1.763.591,747788
12/12/2022	RESGATE	337.762,65	306.028,303555	1,103697423	1.457.563,444233
	Aplicação 23/11/2022	49.263,88	44.635,312361		
	Aplicação 30/11/2022	253.459,16	229.645,508530		
	Aplicação 08/12/2022	35.039,61	31.747,482664		
13/12/2022	APLICAÇÃO	1.845,00	1.671,036714	1,104105005	1.459.234,480947
14/12/2022	RESGATE	4.590,79	4.156,154477	1,104576364	1.455.078,326470
	Aplicação 08/12/2022	4.590,79	4.156,154477		
15/12/2022	RESGATE	3.233,20	2.925,911240	1,105023268	1.452.152,415230
	Aplicação 08/12/2022	3.233,20	2.925,911240		
16/12/2022	RESGATE	8.238,46	7.452,449550	1,105470080	1.444.699,965680
	Aplicação 08/12/2022	8.238,46	7.452,449550		
19/12/2022	RESGATE	137.171,91	124.034,814472	1,105914582	1.320.665,151208
	Aplicação 08/12/2022	137.171,91	124.034,814472		
19/12/2022	RESGATE	52.032,83	47.049,592118	1,105914582	1.273.615,559090
	Aplicação 08/12/2022	52.032,83	47.049,592118		
20/12/2022	RESGATE	206.772,94	186.894,532679	1,106361631	1.086.721,026411
	Aplicação 08/12/2022	206.772,94	186.894,532679		
21/12/2022	RESGATE	133.922,49	120.998,376446	1,106812289	965.722,649965
	Aplicação 08/12/2022	133.922,49	120.998,376446		
22/12/2022	RESGATE	28.806,82	26.016,207972	1,107264365	939.706,441993
	Aplicação 08/12/2022	28.806,82	26.016,207972		
23/12/2022	RESGATE	137.291,01	123.940,339559	1,107718524	815.766,102434
	Aplicação 08/12/2022	137.291,01	123.940,339559		
26/12/2022	RESGATE	37.359,54	33.712,985356	1,108164691	782.053,117078
	Aplicação 08/12/2022	37.359,54	33.712,985356		
27/12/2022	RESGATE	40.495,79	36.528,479971	1,108608681	745.524,637107
	Aplicação 08/12/2022	40.495,79	36.528,479971		
28/12/2022	RESGATE	28.488,27	25.686,885774	1,109058928	719.837,751333
	Aplicação 08/12/2022	28.488,27	25.686,885774		
29/12/2022	APLICAÇÃO	126.058,15	113.616,428378	1,109506361	833.454,179711
30/12/2022	RESGATE	2.005,99	1.807,276062	1,109952177	831.646,903649
	Aplicação 08/12/2022	2.005,99	1.807,276062		
30/12/2022	SALDO ATUAL	923.088,29	831.646,903649		831.646,903649

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	517.729,04
APLICAÇÕES (+)	1.770.453,85
RESGATES (-)	1.374.300,35
RENDIMENTO BRUTO (+)	9.205,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9.205,75
SALDO ATUAL =	923.088,29

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 6174-3PREF CANAPI FPM
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		1281	99015 470	Transferência enviada	551.054.000.027.303	152,64 D	
				01/12 1054 27303-1 RANIERE DA SIL			
01/12/2022		1281	99015 470	Transferência enviada	551.233.000.060.765	150.000,00 D	
				01/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO			
01/12/2022		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.005.287	808,00 D	
				01/12 1281 5287-6 ANTONIO RODRIG			
01/12/2022		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.005.658	404,00 D	
				01/12 1281 5658-8 SEBASTIAO MIGU			
01/12/2022		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.056	152,64 D	
				01/12 1281 11056-6 DANIELE VIEIRA			
01/12/2022		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.947	3.074,85 D	
				01/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD			
01/12/2022		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.012.128	363,60 D	
				01/12 1281 12128-2 MIGUEL ALVES D			
01/12/2022		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.015.976	282,80 D	
				01/12 1281 15976-X MARIA N ALVES			
01/12/2022		1281	99015 120	Transferido para Poupança	551.281.510.010.786	242,40 D	
				01/12 1281 510010786-X MARIA SILVANIA			
01/12/2022		1281	99015 120	Transferido para Poupança	551.281.510.011.155	565,60 D	
				01/12 1281 510011155-7 MIRELLY TAMYRE			
01/12/2022		1281	99015 120	Transferido para Poupança	551.281.510.013.614	323,20 D	
				01/12 1281 510013614-2 DYEGE DA SILVA			
01/12/2022		1281	99015 470	Transferência enviada	551.285.000.008.752	808,00 D	
				01/12 1285 8752-1 JOSE REGILANIO			
01/12/2022		1281	99015 470	Transferência enviada	551.720.000.032.702	525,20 D	
				01/12 1720 32702-6 JOELITO L SILV			
01/12/2022		1281	99015 470	Transferência enviada	552.346.000.058.261	404,00 D	
				01/12 2346 58261-1 MAYANE B SANTO			
01/12/2022		1281	99015 470	Transferência enviada	558.140.000.001.948	606,00 D	
				01/12 8140 1948-8 ADILANIO ALVES			
01/12/2022		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	2.000,00 D	
				237 6192 04777053407 JOSE JOAQUIM BARB			
01/12/2022		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	2.500,00 D	
				260 0001 15162924482 IVITO RODRIGUES S			
01/12/2022		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.103	242,40 D	
				237 6174 08726662477 BENEDITA VALERIA			
01/12/2022		0000	13105 166	Emissão de DOC	120.104	808,00 D	
				260 0001 14365091492 ANA GABRIELE DA S			
01/12/2022		0000	13105 166	Emissão de DOC	120.105	808,00 D	
				104 1545 04097585401 GILVAN ALVES DA S			
01/12/2022		0000	13105 166	Emissão de DOC	120.106	808,00 D	
				104 0712 11449104479 JANIELE DA SILVA			
01/12/2022		0000	13105 166	Emissão de DOC	120.107	525,20 D	
				237 6174 04520410401 MARIA LIMA DA SIL			
01/12/2022		0000	13105 166	Emissão de DOC	120.108	242,40 D	
				104 0712 15246998452 MAYKON RODRIGUES			
01/12/2022		0000	13105 166	Emissão de DOC	120.109	404,00 D	
				104 0712 04515583409 ZENILDO RODRIGUES			
01/12/2022		0000	13105 166	Emissão de DOC	120.110	808,00 D	
				104 4011 07358341481 MANOEL FELIX DOS			

01/12/2022	0000	13105 166 Emissão de DOC	120.111	565,60 D
		237 6174 05654993437 VANEIR SERAFIM DA		
01/12/2022	0000	13105 166 Emissão de DOC	120.112	606,00 D
		104 3216 11213900484 FABRICIO RODRIGUE		
01/12/2022	0000	13105 166 Emissão de DOC	120.113	323,20 D
		104 0712 12964200432 JOSIVANIO SANTOS		
01/12/2022	0000	13105 166 Emissão de DOC	120.114	404,00 D
		104 1220 67766196468 MARIA BENEDITA ME		
01/12/2022	0000	13105 166 Emissão de DOC	120.115	606,00 D
		104 0712 07163236484 MARIA DE LOURDES		
01/12/2022	0000	13105 166 Emissão de DOC	120.116	606,00 D
		104 0712 12892108454 MEILANE SERAFIM D		
01/12/2022	0000	13105 166 Emissão de DOC	120.117	606,00 D
		237 6174 00037359827 SEBASTIAO SANTOS		
01/12/2022	0000	13105 166 Emissão de DOC	120.118	404,00 D
		104 0712 15198052418 VALMIR FERREIRA S		
01/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.225	11,00 D
		Cobrança referente 01/12/2022		
01/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.226	11,00 D
		Cobrança referente 01/12/2022		
01/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.227	11,00 D
		Cobrança referente 01/12/2022		
01/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.228	11,00 D
		Cobrança referente 01/12/2022		
01/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.229	11,00 D
		Cobrança referente 01/12/2022		
01/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.230	11,00 D
		Cobrança referente 01/12/2022		
01/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.231	11,00 D
		Cobrança referente 01/12/2022		
01/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.232	11,00 D
		Cobrança referente 01/12/2022		
01/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.233	11,00 D
		Cobrança referente 01/12/2022		
01/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.234	11,00 D
		Cobrança referente 01/12/2022		
01/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.235	11,00 D
		Cobrança referente 01/12/2022		
01/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.236	11,00 D
		Cobrança referente 01/12/2022		
01/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.237	11,00 D
		Cobrança referente 01/12/2022		
01/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.238	11,00 D
		Cobrança referente 01/12/2022		
01/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.239	11,00 D
		Cobrança referente 01/12/2022		
01/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.240	11,00 D
		Cobrança referente 01/12/2022		
01/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.241	11,00 D
		Cobrança referente 01/12/2022		
01/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.242	11,00 D
		Cobrança referente 01/12/2022		
01/12/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	0,03 C
01/12/2022	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	172.177,70 C 0,00 C
02/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.103.000.012.885	4.011,54 D
		02/12 1103 12885-6 CIGRES RESIDUO		
02/12/2022	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	4.011,54 C 0,00 C
05/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	363,60 D
		033 0696 44665151822 JOSE DAMIAO BENTO		
05/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.067.433	11,00 D
		Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C
05/12/2022	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	374,59 C 0,00 C
06/12/2022	0000	13105 375 Impostos	120.601	11.362,84 D
		DARF - 12.367.892/0001-42 -3703		

06/12/2022	0000	13105 375 Impostos	120.602	15.505,16 D
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
06/12/2022	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	26.868,00 C 0,00 C
07/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	550.013.000.006.318	278,76 D
07/12 0013 6318-5 S G C MUNICIPAL				
07/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	606,00 D
237 0665 72351152468 DIMAS CORREIA CAB				
07/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.702	12,12 D
237 6174 007754782000101 SINDICATO DOS				
07/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.703	254,52 D
237 6174 007754782000101 SINDICATO DOS				
07/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.704	3.521,88 D
237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC				
07/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.705	345,17 D
237 6174 007754782000101 SINDICATO DOS				
07/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.706	5.637,03 D
237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC				
07/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.707	1.963,36 D
237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC				
07/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.165.441	11,00 D
Cobrança referente 07/12/2022				
07/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.165.442	11,00 D
Cobrança referente 07/12/2022				
07/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.165.443	11,00 D
Cobrança referente 07/12/2022				
07/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.165.444	11,00 D
Cobrança referente 07/12/2022				
07/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.165.445	11,00 D
Cobrança referente 07/12/2022				
07/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.165.446	11,00 D
Cobrança referente 07/12/2022				
07/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.165.447	11,00 D
Cobrança referente 07/12/2022				
07/12/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C
07/12/2022	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	12.695,83 C 0,00 C
08/12/2022	0000	14011 952 FPE/FPM	350	111.594,61 C
08/12/2022	0000	14011 952 FPE/FPM	350	1.204.018,23 C
08/12/2022	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	13.156,12 D
08/12/2022	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.302.456,72 D 0,00 C
09/12/2022	0000	14011 952 FPE/FPM	350	142.399,30 C
09/12/2022	0000	14011 952 FPE/FPM	350	1.160.673,37 C
09/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.708	52.463,50 D
09/12 1281 8708-4 CAM MUNICIPAL				
09/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	316.000,00 D
09/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD				
09/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.014.529	31.000,00 D
09/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI				
09/12/2022	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	13.030,72 D
09/12/2022	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	27.631,38 D
09/12/2022	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	260.614,53 D
09/12/2022	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	5.052	1.838,18 D
09/12/2022	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	5.053	3.212,00 D
09/12/2022	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	5.054	2.455,30 D
09/12/2022	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	5.055	22.378,60 D
09/12/2022	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	5.056	1.212,00 D
09/12/2022	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	5.057	2.000,00 D
09/12/2022	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	5.058	20.921,40 D
09/12/2022	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	5.059	1.838,18 D
09/12/2022	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	5.060	6.060,00 D
09/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	5.068	2.000,00 D
09/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	5.069	2.000,00 D
09/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	5.070	6.669,36 D
09/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	5.071	1.838,18 D
09/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	5.072	3.676,36 D
09/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	5.073	2.000,00 D

09/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	5.074	1.600,00 D	
09/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	5.075	2.000,00 D	
09/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	5.076	1.838,18 D	
09/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	5.077	2.000,00 D	
09/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	5.078	11.036,16 D	
09/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	5.079	11.728,00 D	
09/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	5.080	4.007,38 D	
09/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	5.081	2.424,00 D	
09/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	5.082	14.337,70 D	
09/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	5.083	1.500,00 D	
09/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	5.084	4.212,00 D	
09/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	5.085	24.374,86 D	
09/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	5.086	17.812,53 D	
09/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	5.087	2.904,80 D	
09/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	5.088	6.836,00 D	
09/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	5.089	1.212,00 D	
09/12/2022	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	5.097	31.036,58 D	
09/12/2022	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	5.098	19.684,00 D	
09/12/2022	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	5.099	4.404,80 D	
09/12/2022	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	5.100	1.838,18 D	
09/12/2022	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	5.101	1.212,00 D	
09/12/2022	0000	13013 240 Contrib Entidade Classe	48.955	1.133,00 D	
CONFED NACIONAL MUNICIPIO					
09/12/2022	0000	13013 112 DEBITO AUTORIZADO ASSOC MUN ALAGOANOS	13.374	4.604,64 D	
09/12/2022	0000	13013 112 DEBITO AUTORIZADO ASSOC MUN ALAGOANOS	13.374	3.648,60 D	
09/12/2022	0000	13013 240 Pagamento de Consórcio CIGRES	33.799	2.553,59 D	
09/12/2022	0000	13013 240 Pagamento de Consórcio CONDRI	15.084	2.200,00 D	
09/12/2022	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	340.093,98 D	0,00 C
12/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada 12/12 0067 45591-1 VIVA DISTRIB D	550.067.000.045.591	2.193,68 D	
12/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada 12/12 0067 45591-1 VIVA DISTRIB D	550.067.000.045.591	5.028,30 D	
12/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada 12/12 0136 35917-3 GLAUCO A B V -	550.136.000.035.917	12.838,00 D	
12/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada 12/12 0136 35917-3 GLAUCO A B V -	550.136.000.035.917	9.898,00 D	
12/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada 12/12 1281 11903-2 P M CANAPI FPM	551.281.000.011.903	620,67 D	
12/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada 12/12 1281 11903-2 P M CANAPI FPM	551.281.000.011.903	3.407,48 D	
12/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada 12/12 1281 11903-2 P M CANAPI FPM	551.281.000.011.903	3.302,85 D	
12/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada 12/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD	551.281.000.011.947	3.302,85 D	
12/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada 12/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD	551.281.000.011.947	327,50 D	
12/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada 12/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD	551.281.000.011.947	25.610,27 D	
12/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada 12/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI	551.281.000.014.529	8.224,80 D	
12/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada 12/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI	551.281.000.014.529	2.438,01 D	
12/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada 12/12 1458 22138-4 VIA NOVITA LTD	551.458.000.022.138	2.930,00 D	
12/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada 12/12 1458 22138-4 VIA NOVITA LTD	551.458.000.022.138	1.978,79 D	
12/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada 12/12 1523 46640-9 GOMES PEREIRA	551.523.000.046.640	18.534,50 D	
12/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada 12/12 2542 36691-9 E W S V C M PE	552.542.000.036.691	11.165,94 D	
12/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	552.542.000.036.691	5.225,00 D	

12/12 2542 36691-9 E W S V C M PE				
12/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	552.542.000.036.691 5.462,50 D
12/12 2542 36691-9 E W S V C M PE				
12/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	552.542.000.036.691 4.037,50 D
12/12 2542 36691-9 E W S V C M PE				
12/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	552.542.000.036.691 18.544,61 D
12/12 2542 36691-9 E W S V C M PE				
12/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	552.542.000.036.691 19.091,20 D
12/12 2542 36691-9 E W S V C M PE				
12/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	552.542.000.036.691 4.275,00 D
12/12 2542 36691-9 E W S V C M PE				
12/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	552.542.000.036.691 13.356,50 D
12/12 2542 36691-9 E W S V C M PE				
12/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	552.976.000.014.364 8.676,65 D
12/12 2976 14364-2 VERTICAL TECNO				
12/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	552.976.000.014.364 3.942,50 D
12/12 2976 14364-2 VERTICAL TECNO				
12/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	554.287.000.025.414 5.225,00 D
12/12 4287 25414-2 TAVARES & CIA				
12/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	558.075.000.000.600 5.134,10 D
12/12 8075 600-9 DISTRIBUIDORA				
12/12/2022	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	4.736 6.464,00 D
12/12/2022	0000	13134 211	Pagamentos Diversos	8.662 1.939,20 D
12/12/2022	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	8.741 6.300,00 D
12/12/2022	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	8.742 9.600,00 D
12/12/2022	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	8.743 11.231,20 D
12/12/2022	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	8.744 10.625,20 D
12/12/2022	0000	13134 250	Folha de Pagamento	8.797 1.500,00 D
12/12/2022	0000	13134 250	Folha de Pagamento	8.798 3.780,00 D
12/12/2022	0000	13134 250	Folha de Pagamento	8.799 4.646,00 D
12/12/2022	0000	13134 250	Folha de Pagamento	8.800 6.342,80 D
12/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201 50.409,42 D
403 0001 028164774000177 VERGETTI E CI				
12/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202 3.920,00 D
104 2046 026545920000189 MARIA DE LOUR				
12/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.203 14.420,70 D
260 0001 041304233000165 JODIVALDO DIO				
12/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.082.395 11,00 D
Cobrança referente 12/12/2022				
12/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.082.396 11,00 D
Cobrança referente 12/12/2022				
12/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.082.397 11,00 D
Cobrança referente 12/12/2022				
12/12/2022	0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	873.460.800.038.411 78,20 D
Cobrança referente 30/11/2022				
12/12/2022	0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	873.460.800.038.412 6,80 D
Cobrança referente 30/11/2022				
12/12/2022	0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	873.460.800.038.413 10,20 D
Cobrança referente 30/11/2022				
12/12/2022	0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	873.460.800.038.414 71,40 D
Cobrança referente 30/11/2022				
12/12/2022	0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	873.460.800.038.415 6,80 D
Cobrança referente 30/11/2022				
12/12/2022	0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.460.800.038.416 42,82 D
Cobrança referente 30/11/2022				
12/12/2022	0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.460.800.038.417 41,74 D
Cobrança referente 30/11/2022				
12/12/2022	0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.460.800.038.418 11,81 D
Cobrança referente 30/11/2022				
12/12/2022	0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.460.800.038.419 5,09 D
Cobrança referente 30/11/2022				
12/12/2022	0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.460.800.038.420 90,23 D
Cobrança referente 30/11/2022				
12/12/2022	0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	873.460.800.042.258 3,40 D
Cobrança referente 09/12/2022				

12/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.460.800.042.259	3,40 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.460.800.042.260	3,40 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.460.800.042.261	3,40 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.460.800.042.262	6,80 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.460.800.042.263	3,40 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.460.800.042.264	3,40 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.460.800.042.265	3,40 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.460.800.042.266	3,40 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.460.800.042.267	3,40 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.460.800.042.268	13,60 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.460.800.042.269	30,60 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.460.800.042.270	3,40 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.460.800.042.271	6,80 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.460.800.042.272	23,80 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.460.800.042.273	3,40 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.460.800.042.274	10,20 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.460.800.042.275	34,00 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.460.800.042.276	23,80 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.460.800.042.277	3,40 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.460.800.042.278	17,00 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.460.800.042.279	3,40 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.460.800.042.280	2,42 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.460.800.042.281	13,67 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.460.800.042.282	5,80 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.460.800.042.283	35,62 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.460.800.042.284	48,74 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.460.800.042.285	8,42 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.460.800.042.286	3,00 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.460.800.042.287	28,67 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.460.800.042.288	4,84 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.460.800.042.289	8,01 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.460.800.042.290	23,45 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.460.800.042.291	22,07 D

Cobrança referente 09/12/2022						
12/12/2022	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.460.800.042.292	4,00 D
Cobrança referente 09/12/2022						
12/12/2022	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.460.800.042.293	3,67 D
Cobrança referente 09/12/2022						
12/12/2022	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.460.800.042.294	4,00 D
Cobrança referente 09/12/2022						
12/12/2022	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.460.800.042.295	3,20 D
Cobrança referente 09/12/2022						
12/12/2022	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.460.800.042.296	4,00 D
Cobrança referente 09/12/2022						
12/12/2022	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.460.800.042.297	7,35 D
Cobrança referente 09/12/2022						
12/12/2022	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.460.800.042.298	3,67 D
Cobrança referente 09/12/2022						
12/12/2022	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.460.800.042.299	13,33 D
Cobrança referente 09/12/2022						
12/12/2022	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.460.800.042.300	4,00 D
Cobrança referente 09/12/2022						
12/12/2022	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.460.800.042.301	4,00 D
Cobrança referente 09/12/2022						
12/12/2022	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.460.800.045.114	2,94 D
Cobrança referente 30/11/2022						
12/12/2022	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.460.800.045.115	23,46 D
Cobrança referente 30/11/2022						
12/12/2022	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.460.800.045.151	12,12 D
Cobrança referente 09/12/2022						
12/12/2022	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.460.800.045.152	3,67 D
Cobrança referente 09/12/2022						
12/12/2022	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.460.800.045.153	41,84 D
Cobrança referente 09/12/2022						
12/12/2022	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.460.800.045.154	4,00 D
Cobrança referente 09/12/2022						
12/12/2022	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.460.800.045.155	2,42 D
Cobrança referente 09/12/2022						
12/12/2022	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.460.800.045.156	44,75 D
Cobrança referente 09/12/2022						
12/12/2022	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.460.800.045.157	4,91 D
Cobrança referente 09/12/2022						
12/12/2022	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.460.800.045.158	6,42 D
Cobrança referente 09/12/2022						
12/12/2022	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.460.800.045.159	3,67 D
Cobrança referente 09/12/2022						
12/12/2022	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.460.800.045.160	2,42 D
Cobrança referente 09/12/2022						
12/12/2022	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.460.800.045.161	3,67 D
Cobrança referente 09/12/2022						
12/12/2022	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.460.800.045.162	8,80 D
Cobrança referente 09/12/2022						
12/12/2022	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.460.800.045.163	39,36 D
Cobrança referente 09/12/2022						
12/12/2022	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.460.800.045.164	62,07 D
Cobrança referente 09/12/2022						
12/12/2022	0000	13113	310	Tarifa Pagamentos	873.460.800.045.344	8,20 D
Cobrança referente 30/11/2022						
12/12/2022	0000	13113	310	Tarifa Pagamentos	873.460.800.045.345	57,40 D
Cobrança referente 30/11/2022						
12/12/2022	0000	13113	310	Tarifa Pagamentos	873.460.800.045.468	41,00 D
Cobrança referente 09/12/2022						
12/12/2022	0000	13113	310	Tarifa Pagamentos	873.460.800.045.469	8,20 D
Cobrança referente 09/12/2022						
12/12/2022	0000	13113	310	Tarifa Pagamentos	873.460.800.045.470	98,40 D
Cobrança referente 09/12/2022						
12/12/2022	0000	13113	310	Tarifa Pagamentos	873.460.800.045.471	8,20 D
Cobrança referente 09/12/2022						

12/12/2022	0000	13113 310 Tarifa Pagamentos	873.460.800.045.472	8,20 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 310 Tarifa Pagamentos	873.460.800.045.473	123,00 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 310 Tarifa Pagamentos	873.460.800.045.474	8,20 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 310 Tarifa Pagamentos	873.460.800.045.475	16,40 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 310 Tarifa Pagamentos	873.460.800.045.476	8,20 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 310 Tarifa Pagamentos	873.460.800.045.477	8,20 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 310 Tarifa Pagamentos	873.460.800.045.478	8,20 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 310 Tarifa Pagamentos	873.460.800.045.479	16,40 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 310 Tarifa Pagamentos	873.460.800.045.480	123,00 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	13113 310 Tarifa Pagamentos	873.460.800.045.481	139,40 D
		Cobrança referente 09/12/2022		
12/12/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C
12/12/2022	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	337.762,65 C 0,00 C
13/12/2022	0000	14134 776 DOC devolvido	98	646,40 C
		104 01038 0000000005633 000012180		
13/12/2022	0000	14134 776 DOC devolvido	99	646,40 C
		260 00001 0000000004995 000012180		
13/12/2022	0000	14134 776 DOC devolvido	100	646,40 C
		004 00032 00000000000992 000012180		
13/12/2022	0000	14134 776 DOC devolvido	101	646,40 C
		104 00712 0000000109398 000012180		
13/12/2022	0000	14134 776 DOC devolvido	102	646,40 C
		104 01612 00000000000085 000012180		
13/12/2022	0000	14134 776 DOC devolvido	103	240,00 C
		104 00712 0000000094377 000012185		
13/12/2022	0000	14134 776 DOC devolvido	104	323,20 C
		341 00500 0000017193026 000012187		
13/12/2022	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.011.213	646,40 D
		13/12 1281 510011213-8 FRANCISCO JOSE		
13/12/2022	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.014.012	646,40 D
		13/12 1281 510014012-3 JOSE CARLOS GO		
13/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	646,40 D
		104 0712 10242667457 ANTONIO FRANSCISC		
13/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.182.784	11,00 D
		Cobrança referente 13/12/2022		
13/12/2022	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.845,00 D 0,00 C
14/12/2022	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.009.047	646,40 D
		14/12 1281 510009047-9 JOSE CICERO BA		
14/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	646,40 D
		104 1038 05053309469 DAMIANA LIMA DE M		
14/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	646,40 D
		104 3729 11868092488 JOSE SAMUEL GOMES		
14/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.403	646,40 D
		104 1612 06344678402 SIMONE ALVES BRAN		
14/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.404	646,40 D
		104 0712 10977984451 JAILTON DE FARIAS		
14/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.405	646,40 D
		260 0001 42513592832 JOSE ADENILTON GO		
14/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.406	646,40 D
		004 0032 31969519878 JOSE NILSON SILVA		
14/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.063.986	11,00 D
		Cobrança referente 14/12/2022		
14/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.063.987	11,00 D
		Cobrança referente 14/12/2022		
14/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.063.988	11,00 D
		Cobrança referente 14/12/2022		

14/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.063.989	11,00 D
		Cobrança referente 14/12/2022		
14/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.063.990	11,00 D
		Cobrança referente 14/12/2022		
14/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.063.991	11,00 D
		Cobrança referente 14/12/2022		
14/12/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C
14/12/2022	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	4.590,79 C 0,00 C
15/12/2022	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.013.948	646,40 D
		15/12 1281 510013948-6 QUITERIA ANDRE		
15/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	767,60 D
		260 0001 07981717400 DANIEL DANTAS DO		
15/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	767,60 D
		260 0001 14419974400 JOSE SIZINO SILVA		
15/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.503	767,60 D
		380 0001 86794176530 RAIANE SANTOS DA		
15/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.504	240,00 D
		104 0712 05232505416 MARIA JOSE JERONI		
15/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.048.583	11,00 D
		Cobrança referente 15/12/2022		
15/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.048.584	11,00 D
		Cobrança referente 15/12/2022		
15/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.048.585	11,00 D
		Cobrança referente 15/12/2022		
15/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.048.586	11,00 D
		Cobrança referente 15/12/2022		
15/12/2022	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	3.233,20 C 0,00 C
16/12/2022	0000	14049 855 BB RF CP Automatico	1.201.972	8.238,46 C
16/12/2022	0000	13373 500 Transf Depósito Judicial	12.246.118.370.101	8.238,46 D 0,00 C
19/12/2022	0000	14049 855 BB CP Automatico S P	1.200.070	0,01 C
19/12/2022	0000	14049 855 BB RF CP Automatico	1.201.972	52.032,83 C
19/12/2022	0000	13373 500 Transf Depósito Judicial	19.902.631.880.101	52.032,84 D
19/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	137.160,91 D
		004 0279 024486271000167 JRV ENGENHARI		
19/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.095.145	11,00 D
		Cobrança referente 19/12/2022		
19/12/2022	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	137.171,91 C 0,00 C
20/12/2022	0000	14011 952 FPE/FPM	350	42.731,77 C
20/12/2022	0000	14011 952 FPE/FPM	350	805.045,13 C
20/12/2022	0000	12334 920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.248.303.230.301	1.524,10 *
20/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.233.000.060.765	100.000,00 D
		20/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO		
20/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.233.000.060.765	14.775,89 D
		20/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO		
20/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	606,00 D
		20/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC		
20/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	606,00 D
		20/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC		
20/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	12.751,25 D
		20/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC		
20/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	6.666,00 D
		20/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC		
20/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.708	205.911,62 D
		20/12 1281 8708-4 CAM MUNICIPAL		
20/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.903	342.710,00 D
		20/12 1281 11903-2 P M CANAPI FPM		
20/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.903	1.500,00 D
		20/12 1281 11903-2 P M CANAPI FPM		
20/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	31.500,00 D
		20/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD		
20/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.014.529	4.000,00 D
		20/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI		
20/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.014.529	10.500,00 D
		20/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI		
20/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	552.542.000.032.356	29.200,00 D

20/12 2542 32356-X MAGAZINE EVENT					
20/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	552.542.000.036.691	22.325,00 D
20/12 2542 36691-9 E W S V C M PE					
20/12/2022	0000	13011 350	COTA DAF-DEBITO	850	8.477,76 D
20/12/2022	0000	13011 350	COTA DAF-DEBITO	850	169.555,37 D
20/12/2022	0000	13134 250	Folha de Pagamento	14.100	30.976,57 D
20/12/2022	0000	13134 250	Folha de Pagamento	14.101	2.157,36 D
20/12/2022	0000	13134 250	Folha de Pagamento	14.102	2.157,36 D
20/12/2022	0000	13134 250	Folha de Pagamento	14.103	21.816,00 D
20/12/2022	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	14.115	12.252,18 D
20/12/2022	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	14.116	2.157,36 D
20/12/2022	0000	11334 284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.248.303.230.301	1.524,10 D
20/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	12.000,00 D
104 1545 011653365000131 LABOX COMUNIC					
20/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	2.912,01 D
104 0840 008528695000190 GENILDA OLIVE					
20/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003	3.105,23 D
748 0810 024538995000107 AGNUS TOUR VI					
20/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.129.150	11,00 D
Cobrança referente 20/12/2022					
20/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.129.151	11,00 D
Cobrança referente 20/12/2022					
20/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.129.152	11,00 D
Cobrança referente 20/12/2022					
20/12/2022	0000	13013 112	DEBITO AUTORIZADO	13.374	2.373,78 D
ASSOC MUN ALAGOANOS					
20/12/2022	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	206.772,94 C 0,00 C
21/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	550.969.000.015.250	8.100,00 D
21/12 0969 15250-1 PRINTPAGE COM					
21/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	550.969.000.015.250	5.200,00 D
21/12 0969 15250-1 PRINTPAGE COM					
21/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	550.969.000.015.250	5.200,00 D
21/12 0969 15250-1 PRINTPAGE COM					
21/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	550.969.000.015.250	8.100,00 D
21/12 0969 15250-1 PRINTPAGE COM					
21/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	550.969.000.015.250	8.100,00 D
21/12 0969 15250-1 PRINTPAGE COM					
21/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.947	7.200,00 D
21/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD					
21/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.015.383	20.000,00 D
21/12 1281 15383-4 AUTO P KELLY B					
21/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.015.383	30.000,00 D
21/12 1281 15383-4 AUTO P KELLY B					
21/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	558.134.000.001.000	5.523,10 D
21/12 8134 1000-6 CONSORCIO REGI					
21/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	558.134.000.001.000	6.377,40 D
21/12 8134 1000-6 CONSORCIO REGI					
21/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	7.000,00 D
104 1545 011653365000131 LABOX COMUNIC					
21/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	15.000,00 D
104 1545 007502722000193 IDC SOLUCOES					
21/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.046.365	11,00 D
Cobrança referente 21/12/2022					
21/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.046.366	11,00 D
Cobrança referente 21/12/2022					
21/12/2022	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	0,01 C
21/12/2022	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	133.922,49 C 0,00 C
22/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.054.000.027.303	152,64 D
22/12 1054 27303-1 RANIERE DA SIL					
22/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.007.831	565,60 D
22/12 1281 7831-X JOSE GENECI FI					
22/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.056	152,64 D
22/12 1281 11056-6 DANIELE VIEIRA					

22/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.606	419,16 D
		22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE		
22/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.606	104,79 D
		22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE		
22/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.606	104,79 D
		22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE		
22/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.606	104,79 D
		22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE		
22/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.903	19.176,57 D
		22/12 1281 11903-2 P M CANAPI FPM		
22/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	523,95 D
		22/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD		
22/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	2.433,60 D
		22/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD		
22/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.014.529	3.430,29 D
		22/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI		
22/12/2022	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.010.391	565,60 D
		22/12 1281 510010391-0 CICERO ALVES D		
22/12/2022	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.010.786	242,40 D
		22/12 1281 510010786-X MARIA SILVANIA		
22/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	242,40 D
		237 6174 08726662477 BENEDITA VALERIA		
22/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	565,60 D
		104 3312 46370834866 MARIA ALVES GOMES		
22/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.290.851	11,00 D
		Cobrança referente 22/12/2022		
22/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.290.852	11,00 D
		Cobrança referente 22/12/2022		
22/12/2022	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	28.806,82 C 0,00 C
23/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.460	1.618,02 D
		23/12 1281 8460-3 PHBBIO DA SILV		
23/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	74.646,40 D
		23/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD		
23/12/2022	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.006.287	404,00 D
		23/12 1281 510006287-4 OZANI VILLAR S		
23/12/2022	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.008.850	404,00 D
		23/12 1281 510008850-4 EDNALDO DA SIL		
23/12/2022	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.010.042	404,00 D
		23/12 1281 510010042-3 MARIA EDINEIDE		
23/12/2022	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.010.679	565,60 D
		23/12 1281 510010679-0 MACIEL OLIVEIR		
23/12/2022	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.011.356	404,00 D
		23/12 1281 510011356-8 QUITERIA FERRE		
23/12/2022	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.013.200	12.000,00 D
		23/12 1281 510013200-7 JOSE D S DE MA		
23/12/2022	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.013.628	808,00 D
		23/12 1281 510013628-2 ISRAEL VIEIRA		
23/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	4.182	2.787,60 D
23/12/2022	0000	13134 166 Pagamentos Diversos	4.184	6.060,00 D
23/12/2022	0000	13134 166 Pagamentos Diversos	4.185	26.785,20 D
23/12/2022	0000	13134 211 Pagamentos Diversos	4.186	7.393,20 D
23/12/2022	0000	13105 166 Emissão de DOC	122.301	3.000,00 D
		237 6174 13305442425 JOSE APARECIDO FE		
23/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.333.130	11,00 D
		Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C
23/12/2022	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	137.291,01 C 0,00 C
26/12/2022	0000	14134 776 DOC devolvido	137	808,00 C
		104 03190 0000000003276 000012218		
26/12/2022	0000	14134 776 DOC devolvido	138	484,80 C
		104 04983 0000000000419 000012218		
26/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	31.464,21 D
		26/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD		
26/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	808,00 D
		260 0001 71470410460 JENIFFER IZALLANE		

26/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	6.358,13 D
		403 0001 028164774000177 VERGETTI E CI		
26/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.095.733	11,00 D
		Cobrança referente 26/12/2022		
26/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.095.734	11,00 D
		Cobrança referente 26/12/2022		
26/12/2022	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	37.359,54 C 0,00 C
27/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.233.000.060.765	25.000,00 D
		27/12 12:16 PEGASUS LOCADORA DE VEIC		
27/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.233.000.060.765	5.000,00 D
		27/12 12:32 PEGASUS LOCADORA DE VEIC		
27/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.233.000.060.765	10.000,00 D
		27/12 13:15 PEGASUS LOCADORA DE VEIC		
27/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	484,80 D
		104 4983 11039738435 JOSE ROMIELSON DE		
27/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.611.100.287.476	11,00 D
		Cobrança referente 27/12/2022		
27/12/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C
27/12/2022	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	40.495,79 C 0,00 C
28/12/2022	0000	13105 375 Impostos	122.801	12.164,11 D
		DARF - 12.367.892/0001-42 -3703		
28/12/2022	0000	13105 375 Impostos	122.802	15.505,16 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
28/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.803	808,00 D
		104 3190 10905085493 JOSE FLAVIO DA SI		
28/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.334.509	11,00 D
		Cobrança referente 28/12/2022		
28/12/2022	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	28.488,27 C 0,00 C
29/12/2022	0000	14011 952 FPE/FPM	350	40.018,35 C
29/12/2022	0000	14011 952 FPE/FPM	350	720.885,73 C
29/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	6.666,00 D
		29/12 16:58 I MUN PREV SOC CANAPI AL		
29/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	12.271,50 D
		29/12 16:58 I MUN PREV SOC CANAPI AL		
29/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	606,00 D
		29/12 16:58 I MUN PREV SOC CANAPI AL		
29/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	606,00 D
		29/12 16:58 I MUN PREV SOC CANAPI AL		
29/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.903	8.000,00 D
		29/12 13:01 P M CANAPI FPM-EDUCACAO		
29/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	34.000,00 D
		29/12 13:01 FUNDO MUN SAUDE 15		
29/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.014.529	298.800,00 D
		29/12 13:01 FUNDO M A SOCIAL		
29/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.014.529	7.000,00 D
		29/12 13:01 FUNDO M A SOCIAL		
29/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.014.529	1.500,00 D
		29/12 16:05 FUNDO M A SOCIAL		
29/12/2022	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	7.609,03 D
29/12/2022	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	152.180,81 D
29/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	6.288	38.694,77 D
29/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	6.289	2.549,20 D
29/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	6.290	2.487,36 D
29/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	6.291	22.211,13 D
29/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	6.292	21.411,70 D
29/12/2022	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	6.295	14.005,96 D
29/12/2022	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	6.296	2.115,94 D
29/12/2022	0000	13013 112 DEBITO AUTORIZADO	13.374	2.130,53 D
		ASSOC MUN ALAGOANOS		
29/12/2022	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	126.058,15 D 0,00 C
30/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	1.995,00 D
		336 0001 032659109000121 ALEXANDRE COR		
30/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.641.100.292.471	11,00 D
		Cobrança referente 30/12/2022		
30/12/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C

30/12/2022	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	2.005,99 C	0,00 C
31/12/2022	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3362511439234271
25/04/2023 12:03:20

TC/9.1.008493/2023 - Pag 4/13

Cliente

Agência 1281-5
Conta 6180-8 PREF CANAPI INCRA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	295,32			71,055513		
09/12/2022	APLICAÇÃO	18,32			4,394548	4,168801426	75,450061
30/12/2022	SALDO ATUAL	316,58			75,450061		75,450061

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 295,32
APLICAÇÕES (+) 18,32
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 2,94
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 2,94
SALDO ATUAL = 316,58

Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121
30/12/2022 4,195946582

Rentabilidade

No mês 0,9576
No ano 10,1574
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 6180-8PREF CANAPI INCRA
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2022		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	23,12 C	
09/12/2022		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,18 D	
09/12/2022		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	4,62 D	
09/12/2022		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	18,32 D	0,00 C
20/12/2022		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	10,00 C	
20/12/2022		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,08 D	
20/12/2022		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	2,00 D	7,92 C
29/12/2022		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	18,97 C	
29/12/2022		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,15 D	
29/12/2022		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	3,79 D	22,95 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			22,95 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3362511439234271
25/04/2023 12:10:08

TC/9.1.008493/2023 - Pag 415

Cliente

Agência 1281-5
Conta 7275-3 PM CANAPI -CEX
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	81,25			19,550513		
30/12/2022	SALDO ATUAL	82,03			19,550513		19,550513

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	81,25
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,78
SALDO ATUAL =	82,03

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 7275-3PM CANAPI -CEX
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/01/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3362511439234271
25/04/2023 12:11:08

TC/9.1.008493/2023 - Pág 417

Cliente

Agência 1281-5
Conta 7478-0 PM CANAPI -CIDE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,01			0,002613		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,01			0,002613		0,002613

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 0,01
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (-) 0,00
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 0,00
SALDO ATUAL = 0,01

Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121
30/12/2022 4,195946582

Rentabilidade

No mês 0,9576
No ano 10,1574
Últimos 12 meses 10,1574

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	6,91			6,284951		
30/12/2022	SALDO ATUAL	6,98			6,284951		6,284951

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 6,91
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 0,07
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 0,07
SALDO ATUAL = 6,98

Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502
30/12/2022 1,109952177

Rentabilidade

No mês 0,8931
No ano 9,6144
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 7478-0PM CANAPI -CIDE
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3362511439234271
25/04/2023 12:12:11

TC/9.1.008493/2023 - Pag 419

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	8153-1 PMC TRIBUTOS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	4,75			1,142982		
05/12/2022	RESGATE	0,01			0,002402	4,161544557	1,140580
	Aplicação 29/04/2022	0,01			0,002402		
12/12/2022	RESGATE	0,01			0,002397	4,170569987	1,138183
	Aplicação 29/04/2022	0,01			0,002397		
16/12/2022	RESGATE	0,01			0,002392	4,177752548	1,135791
	Aplicação 29/04/2022	0,01			0,002392		
23/12/2022	RESGATE	0,01			0,002387	4,186880822	1,133404
	Aplicação 29/04/2022	0,01			0,002387		
30/12/2022	SALDO ATUAL	4,76			1,133404		1,133404

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,04
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,05
SALDO ATUAL =	4,76

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	510.015,62			463.597,245953		
01/12/2022	RESGATE	29.876,44			27.146,324137	1,100570370	436.450,921816
	Aplicação 14/11/2022	29.876,44			27.146,324137		
02/12/2022	APLICAÇÃO	5.773,70			5.243,957748	1,101019550	441.694,879564
05/12/2022	RESGATE	1.454,10			1.320,152484	1,101463670	440.374,727080
	Aplicação 14/11/2022	1.454,10			1.320,152484		
06/12/2022	APLICAÇÃO	2.409,25			2.186,434962	1,101907919	442.561,162042
07/12/2022	RESGATE	19.634,23			17.811,211453	1,102352305	424.749,950589
	Aplicação 14/11/2022	19.634,23			17.811,211453		
08/12/2022	APLICAÇÃO	5.222,55			4.735,718532	1,102799916	429.485,669121
09/12/2022	APLICAÇÃO	16,48			14,937684	1,103249966	429.500,606805
12/12/2022	RESGATE	40.394,89			36.599,605252	1,103697423	392.901,001553
	Aplicação 14/11/2022	40.394,89			36.599,605252		
13/12/2022	APLICAÇÃO	301,96			273,488480	1,104105005	393.174,490033
14/12/2022	RESGATE	397,62			359,975112	1,104576364	392.814,514921
	Aplicação 14/11/2022	397,62			359,975112		
15/12/2022	APLICAÇÃO	395.933,53			358.303,342079	1,105023268	751.117,857000
16/12/2022	RESGATE	1.426,55			1.290,446504	1,105470080	749.827,410496
	Aplicação 14/11/2022	1.426,55			1.290,446504		
19/12/2022	APLICAÇÃO	4.552,93			4.116,891190	1,105914582	753.944,301686
20/12/2022	APLICAÇÃO	2.675,19			2.418,006847	1,106361631	756.362,308533
21/12/2022	APLICAÇÃO	390,63			352,932474	1,106812289	756.715,241007
22/12/2022	APLICAÇÃO	6.915,57			6.245,635837	1,107264365	762.960,876844

23/12/2022	RESGATE	25.395,99	22.926,392806	1,107718524	740.034,484038
	Aplicação 14/11/2022	25.395,99	22.926,392806		
26/12/2022	RESGATE	9,27	8,365183	1,108164691	740.026,118855
	Aplicação 14/11/2022	9,27	8,365183		
27/12/2022	RESGATE	8.836,57	7.970,864879	1,108608681	732.055,253976
	Aplicação 14/11/2022	8.836,57	7.970,864879		
28/12/2022	RESGATE	10.133,48	9.137,007732	1,109058928	722.918,246244
	Aplicação 14/11/2022	10.133,48	9.137,007732		
29/12/2022	APLICAÇÃO	181.823,64	163.877,960858	1,109506361	886.796,207102
30/12/2022	APLICAÇÃO	2.552,95	2.300,054049	1,109952177	889.096,261151
30/12/2022	SALDO ATUAL	986.854,33	889.096,261151		889.096,261151

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	510.015,62
APLICAÇÕES (+)	608.568,38
RESGATES (-)	137.559,14
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.829,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.829,47
SALDO ATUAL =	986.854,33

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 8153-1PMC TRIBUTOS
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		0000	14109 617 Recebimento de guias	104.780	75,72 C	
01/12/2022		0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	254.643.353	41.593,59 C	
			104 0712 12367892000142 PREF MUNIC DE			
01/12/2022		0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	254.643.355	52.980,00 C	
			104 0712 12367892000142 PREF MUNIC DE			
01/12/2022		0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	254.643.356	20.639,70 C	
			104 0712 12367892000142 PREF MUNIC DE			
01/12/2022		1281	99015 470 Transferência enviada	550.331.000.012.964	1.559,40 D	
			01/12 0331 12964-X M ANA DE FRANC			
01/12/2022		1281	99015 470 Transferência enviada	551.233.000.060.765	20.000,00 D	
			01/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO			
01/12/2022		1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	20.639,70 D	
			01/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD			
01/12/2022		1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	41.593,59 D	
			01/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD			
01/12/2022		1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.014.529	52.980,00 D	
			01/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI			
01/12/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	1.139,72 D	
			104 1211 008329433000105 GIBBOR BRASIL			
01/12/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	4.178,96 D	
			104 1211 008329433000105 GIBBOR BRASIL			
01/12/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.103	1.299,60 D	
			104 1211 008329433000105 GIBBOR BRASIL			
01/12/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.104	1.472,50 D	
			104 1211 008329433000105 GIBBOR BRASIL			
01/12/2022		0000	13105 109 Pagamento de Bolet	120.105	108,69 D	
			CONSELHO DE ARQUITETURA E URBA			
01/12/2022		0000	13105 109 Pagamento de Bolet	120.106	108,69 D	
			CONSELHO DE ARQUITETURA E URBA			
01/12/2022		0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	36,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2022			
01/12/2022		0000	13113 170 Guias Arrecadação Pix Mun	104.780	4,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2022			
01/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.243	11,00 D	
			Cobrança referente 01/12/2022			
01/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.244	11,00 D	
			Cobrança referente 01/12/2022			
01/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.245	11,00 D	
			Cobrança referente 01/12/2022			
01/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.246	11,00 D	
			Cobrança referente 01/12/2022			
01/12/2022		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	29.876,44 C	0,00 C
02/12/2022		0000	14109 617 Recebimento de guias	104.780	3.636,65 C	
02/12/2022		0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	254.890.729	20.000,00 C	
			104 0712 12367892000142 PREF MUNIC DE			
02/12/2022		1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	1.554,95 D	
			02/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD			
02/12/2022		1281	99015 470 Transferência enviada	552.542.000.032.356	10.000,00 D	
			02/12 2542 32356-X MAGAZINE EVENT			
02/12/2022		0000	13105 303 Pagto via Auto-Atend.BB	120.201	6.217,60 D	

GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO					
02/12/2022	0000	13113 170	Tarif Guia c/Bar Internet	104.780	18,40 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2022					
02/12/2022	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	72,00 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2022					
02/12/2022	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.773,70 D 0,00 C
05/12/2022	0000	14109 617	Recebimento de guias	104.780	203,88 C
05/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.014.529	400,00 D
05/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI					
05/12/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.501	33,50 D
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO					
05/12/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.502	31,97 D
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO					
05/12/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.503	551,51 D
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO					
05/12/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.504	31,97 D
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO					
05/12/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.505	225,29 D
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO					
05/12/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.506	153,16 D
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO					
05/12/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.507	31,97 D
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO					
05/12/2022	0000	13105 361	Pgto conta água	120.508	106,06 D
CASAL					
05/12/2022	0000	13105 361	Pgto conta água	120.509	63,96 D
CASAL					
05/12/2022	0000	13113 170	Tarif Guia c/Bar Internet	104.780	4,60 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 02/12/2022					
05/12/2022	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	24,00 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 02/12/2022					
05/12/2022	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	0,01 C
05/12/2022	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	1.454,10 C 0,00 C
06/12/2022	0000	14109 617	Recebimento de guias	104.780	3.358,27 C
06/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.903	224,97 D
06/12 1281 11903-2 P M CANAPI FPM					
06/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.014.529	668,25 D
06/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI					
06/12/2022	0000	13113 170	Tarifa Guias c/Barra TAA	104.780	4,60 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2022					
06/12/2022	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Gefin	104.780	4,60 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2022					
06/12/2022	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	42,00 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2022					
06/12/2022	0000	13113 170	Tarifa Guias c/Barras PGT	104.780	4,60 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2022					
06/12/2022	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.409,25 D 0,00 C
07/12/2022	0000	14109 617	Recebimento de guias	104.780	446,77 C
07/12/2022	0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	256.110.753	52.980,00 C
104 0712 12367892000142 PREF MUNIC DE					
07/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.014.529	52.980,00 D
07/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI					
07/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	8.190,00 D
104 3729 012898470000101 YUHOO NET LTD					
07/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.702	3.620,00 D
104 3729 012898470000101 YUHOO NET LTD					
07/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.703	8.190,00 D
104 3729 012898470000101 YUHOO NET LTD					
07/12/2022	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	48,00 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2022					
07/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.165.448	11,00 D
Cobrança referente 07/12/2022					
07/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.165.449	11,00 D
Cobrança referente 07/12/2022					
07/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.165.450	11,00 D

Cobrança referente 07/12/2022					
07/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	19.634,23 C 0,00 C
08/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	104.780	5.094,34 C
08/12/2022	0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.178.425.000.000	174,81 C
003944940124-95 SUPERINTENDENCIA DA PR					
08/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	42,00 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2022					
08/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT	104.780	4,60 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2022					
08/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.222,55 D 0,00 C
09/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	104.780	27,08 C
09/12/2022	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	104.780	4,60 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2022					
09/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	6,00 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2022					
09/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	16,48 D 0,00 C
12/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	104.780	21,66 C
12/12/2022	0000	14349	612 Pagamento ISSQN BB	21.609.686.010.100	4.542,84 C
12/12/2022	0000	14349	612 Pagamento ISSQN BB	21.609.772.010.100	657,15 C
12/12/2022	1281	99015	470 Transferência enviada	552.542.000.036.691	13.568,76 D
12/12 2542 36691-9 E W S V C M PE					
12/12/2022	1281	99015	470 Transferência enviada	552.542.000.036.691	3.496,00 D
12/12 2542 36691-9 E W S V C M PE					
12/12/2022	1281	99015	470 Transferência enviada	552.542.000.036.691	15.063,98 D
12/12 2542 36691-9 E W S V C M PE					
12/12/2022	1281	99015	470 Transferência enviada	552.542.000.036.691	4.037,50 D
12/12 2542 36691-9 E W S V C M PE					
12/12/2022	1281	99015	470 Transferência enviada	552.542.000.036.691	9.438,31 D
12/12 2542 36691-9 E W S V C M PE					
12/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	12,00 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 09/12/2022					
12/12/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C
12/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	40.394,89 C 0,00 C
13/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	104.780	354,56 C
13/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	48,00 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2022					
13/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT	104.780	4,60 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2022					
13/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	301,96 D 0,00 C
14/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	104.780	180,58 C
14/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	257.357.894	12.548,88 C
104 0712 12367892000142 PREF MUNIC DE					
14/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	257.357.896	16.184,94 C
104 0712 12367892000142 PREF MUNIC DE					
14/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	257.417.647	76.014,67 C
104 0712 12367892000142 PREF MUNIC DE					
14/12/2022	1281	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.113.096	12.277,42 D
14/12 1054 113096-X JH CAMPOS MADE					
14/12/2022	1281	99015	470 Transferência enviada	551.233.000.060.765	35.500,17 D
14/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO					
14/12/2022	1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.010.264	2.471,70 D
14/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO					
14/12/2022	1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.010.264	847,20 D
14/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO					
14/12/2022	1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.010.264	1.080,00 D
14/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO					
14/12/2022	1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.010.264	1.299,10 D
14/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO					
14/12/2022	1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.011.903	3.450,40 D
14/12 1281 11903-2 P M CANAPI FPM					
14/12/2022	1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	271,46 D
14/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD					
14/12/2022	1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	4.377,21 D
14/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD					
14/12/2022	1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	33.011,40 D

14/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD					
14/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.014.529	2.659,33 D
14/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI					
14/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.014.529	7.503,10 D
14/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI					
14/12/2022	0000	13105 166	Emissão de DOC	121.401	525,20 D
104 4556 15522192402 JOSE OLIVEIRA DOS					
14/12/2022	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	42,00 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2022					
14/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.063.992	11,00 D
Cobrança referente 14/12/2022					
14/12/2022	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	397,62 C 0,00 C
15/12/2022	0000	14109 617	Recebimento de guias	104.780	395.375,88 C
15/12/2022	0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	257.758.403	20.000,00 C
104 0712 12367892000142 PREF MUNIC DE					
15/12/2022	0000	14056 632	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.329.961.000.000	625,85 C
003944940104-41 POLICIA RODOVIARIA FED					
15/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.233.000.060.765	20.000,00 D
15/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO					
15/12/2022	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Gefin	104.780	32,20 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2022					
15/12/2022	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	36,00 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2022					
15/12/2022	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	395.933,53 D 0,00 C
16/12/2022	0000	14109 617	Recebimento de guias	104.780	93,11 C
16/12/2022	0000	14175 983	TED Devolvida	400.003	2.000,00 C
AG OU CNT DEST DO CRED INVAL					
16/12/2022	0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	257.943.354	24.105,80 C
104 0712 12367892000142 PREF MUNIC DE					
16/12/2022	0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	258.118.316	16.418,80 C
104 0712 12367892000142 PREF MUNIC DE					
16/12/2022	0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	258.137.535	2.000,00 C
104 0712 12367892000142 PREF MUNIC DE					
16/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.107	363,60 D
16/12 1281 10107-9 JOHAB SILVA DE					
16/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.947	3.750,68 D
16/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD					
16/12/2022	1281	99015 120	Transferido para Poupança	551.281.510.005.859	606,00 D
16/12 1281 510005859-1 SERGIO SEVERIN					
16/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	15.351,68 D
104 1545 011653365000131 LABOX COMUNIC					
16/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	4.303,41 D
104 1545 011653365000131 LABOX COMUNIC					
16/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.603	4.072,50 D
104 1545 011653365000131 LABOX COMUNIC					
16/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.604	323,20 D
104 2170 11412741408 MARILIA FERREIRA					
16/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.605	525,20 D
260 0001 02734557452 AUDALIO OLIVEIRA					
16/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.606	525,20 D
004 0165 95433333434 ODON DA SILVA					
16/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.607	525,20 D
004 0165 95433333434 ODON DA SILVA					
16/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.608	525,20 D
237 6174 11689139420 FLAVIO TELES DOS					
16/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.609	525,20 D
104 0712 44400372839 MARKIDANE ALCANTA					
16/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.610	2.500,00 D
237 3860 71155623428 JOAO VITOR DOS SA					
16/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.611	2.000,00 D
237 6174 34198809879 AUDENICE MATIAS D					
16/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.612	10.000,00 D
237 6174 07717297400 ORNILDO JOSE SIPR					
16/12/2022	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	6,00 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2022					

16/12/2022	0000	13113 170 Guias Arrecadação Pix Mun	104.780	9,20 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2022		
16/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.234.495	11,00 D
		Cobrança referente 16/12/2022		
16/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.234.496	11,00 D
		Cobrança referente 16/12/2022		
16/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.234.497	11,00 D
		Cobrança referente 16/12/2022		
16/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.234.498	11,00 D
		Cobrança referente 16/12/2022		
16/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.234.499	11,00 D
		Cobrança referente 16/12/2022		
16/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.234.500	11,00 D
		Cobrança referente 16/12/2022		
16/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.234.501	11,00 D
		Cobrança referente 16/12/2022		
16/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.234.502	11,00 D
		Cobrança referente 16/12/2022		
16/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.234.503	11,00 D
		Cobrança referente 16/12/2022		
16/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.234.504	11,00 D
		Cobrança referente 16/12/2022		
16/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.234.505	11,00 D
		Cobrança referente 16/12/2022		
16/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.234.506	11,00 D
		Cobrança referente 16/12/2022		
16/12/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C
16/12/2022	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	1.426,55 C 0,00 C
19/12/2022	0000	14109 617 Recebimento de guias	104.780	60,18 C
19/12/2022	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	258.295.640	151.810,12 C
		104 0712 12367892000142 PREF MUNIC DE		
19/12/2022	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	258.384.050	3.750,68 C
		104 0712 12367892000142 PREF MUNIC DE		
19/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.045	5.741,15 D
		19/12 1281 8045-4 M SONIELMA SIL		
19/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.903	1.006,20 D
		19/12 1281 11903-2 P M CANAPI FPM		
19/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	1.396,30 D
		19/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD		
19/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.014.529	1.195,89 D
		19/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI		
19/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.015.383	50.000,00 D
		19/12 1281 15383-4 AUTO P KELLY B		
19/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	89.695,91 D
		104 3541 028164774000177 VERGETTI E CI		
19/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	2.000,00 D
		237 6174 34198809879 AUDENICE MATIAS D		
19/12/2022	0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	6,00 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 16/12/2022		
19/12/2022	0000	13113 170 Guias Arrecadação Pix Mun	104.780	4,60 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 16/12/2022		
19/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.095.146	11,00 D
		Cobrança referente 19/12/2022		
19/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.095.147	11,00 D
		Cobrança referente 19/12/2022		
19/12/2022	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.552,93 D 0,00 C
20/12/2022	0000	14109 617 Recebimento de guias	104.780	5.519,55 C
20/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.001	288,80 D
		EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO		
20/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.002	278,80 D
		EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO		
20/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.003	162,60 D
		EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO		
20/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.004	89,66 D
		EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO		

20/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.005	222,59 D	
		EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO			
20/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.006	33,72 D	
		EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO			
20/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.007	165,26 D	
		EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO			
20/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.008	33,72 D	
		EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO			
20/12/2022	0000	13105 362 Pagamento conta luz	122.009	292,33 D	
		Equatorial Alagoas			
20/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.010	294,74 D	
		EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO			
20/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.011	566,42 D	
		EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO			
20/12/2022	0000	13105 361 Pgto conta água	122.012	343,32 D	
		CASAL			
20/12/2022	0000	13113 170 Tarif Guia c/Bar Internet	104.780	9,20 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2022			
20/12/2022	0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	104.780	9,20 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2022			
20/12/2022	0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	54,00 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2022			
20/12/2022	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.675,19 D	0,00 C
21/12/2022	0000	14109 617 Recebimento de guias	104.780	443,63 C	
21/12/2022	0000	13113 170 Tarif Guia c/Bar Internet	104.780	23,00 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2022			
21/12/2022	0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	30,00 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2022			
21/12/2022	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	390,63 D	0,00 C
22/12/2022	0000	14109 617 Recebimento de guias	104.780	6.975,31 C	
22/12/2022	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	259.617.180	8.851,99 C	
		104 0712 12367892000142 PREF MUNIC DE			
22/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	6.451,99 D	
		22/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD			
22/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.601.000.027.555	2.400,00 D	
		22/12 1601 27555-7 VINICIUS JOSE			
22/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.201	44,54 D	
		EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO			
22/12/2022	0000	13113 170 Tarif Guia c/Bar Internet	104.780	4,60 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2022			
22/12/2022	0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	104.780	4,60 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2022			
22/12/2022	0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	6,00 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2022			
22/12/2022	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.915,57 D	0,00 C
23/12/2022	0000	14109 617 Recebimento de guias	104.780	85,00 C	
23/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.005.467	600,00 D	
		23/12 1281 5467-4 JOSE GENARIO S			
23/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.007.280	1.000,00 D	
		23/12 1281 7280-X MARIA AUXILIAD			
23/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.007.938	1.200,00 D	
		23/12 1281 7938-3 WANDEILMA FERR			
23/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.010.546	800,00 D	
		23/12 1281 10546-5 LINDOLFO F FON			
23/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.175	700,00 D	
		23/12 1281 11175-9 MAURICIO M DE			
23/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.175	700,00 D	
		23/12 1281 11175-9 MAURICIO M DE			
23/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.342	1.200,00 D	
		23/12 1281 11342-5 ELIZALDO B BRA			
23/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.903	1.900,00 D	
		23/12 1281 11903-2 P M CANAPI FPM			
23/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	3.900,00 D	
		23/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD			
23/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.012.075	937,00 D	

			23/12 1281 12075-8 GILVAN S DAMAS		
23/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.013.329	800,00 D
			23/12 1281 13329-9 SUELY MARIA DO		
23/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.014.529	1.400,00 D
			23/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI		
23/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.018.631	1.200,00 D
			23/12 1281 18631-7 DALVINA OLIVEI		
23/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	553.545.000.105.944	1.200,00 D
			23/12 3545 105944-0 JOSE VIEIRA DE		
23/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	1.200,00 D
			104 0712 07555643405 WEVERTHON SOARES		
23/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	800,00 D
			237 6174 03510850840 ANICETO VIEIRA MA		
23/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.303	800,00 D
			104 1733 44008570420 DILMA SOARES DE M		
23/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.304	1.200,00 D
			237 6174 22887806491 EVERALDO ALVES DA		
23/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.305	1.000,00 D
			237 6174 88986047420 CICERO FERREIRA D		
23/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.306	450,00 D
			104 0712 15325192817 JOSE VESTE FILHO		
23/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.307	1.200,00 D
			237 6178 25928171404 VALDEMAR BRANDAO		
23/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.308	1.200,00 D
			104 0712 52503178472 AUTEMAR MENDONCA		
23/12/2022	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	6,00 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2022		
23/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.333.131	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.333.132	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.333.133	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.333.134	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.333.135	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.333.136	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.333.137	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.333.138	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	0,01 C
23/12/2022	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	25.395,99 C 0,00 C
26/12/2022	0000	14109 617	Recebimento de guias	104.780	144,79 C
26/12/2022	0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	260.000.151	17.839,70 C
			104 0712 12367892000142 PREF MUNIC DE		
26/12/2022	0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	260.028.587	10.000,00 C
			104 0712 12367892000142 PREF MUNIC DE		
26/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.233.000.060.765	10.000,00 D
			26/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO		
26/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.947	975,00 D
			26/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD		
26/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.014.529	3.120,00 D
			26/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI		
26/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.014.529	997,50 D
			26/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI		
26/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	553.057.000.048.026	2.340,00 D
			26/12 3057 48026-6 OKEY NET LTDA		
26/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	553.057.000.048.026	2.340,00 D
			26/12 3057 48026-6 OKEY NET LTDA		
26/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	553.057.000.048.026	750,00 D
			26/12 3057 48026-6 OKEY NET LTDA		
26/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	553.057.000.048.026	4.570,00 D

			26/12 3057 48026-6 OKEY NET LTDA		
26/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	1.373,60 D
			104 4996 15297446520 ERALDO ANTONIO DE		
26/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	1.373,60 D
			104 0712 15725045447 MARIA INGRID RODR		
26/12/2022	0000	13105 361	Pgto conta água	122.603	116,86 D
			CASAL		
26/12/2022	0000	13113 170	Tarif Guia c/Bar Internet	104.780	9,20 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 23/12/2022		
26/12/2022	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	6,00 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 23/12/2022		
26/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.095.735	11,00 D
			Cobrança referente 26/12/2022		
26/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.095.736	11,00 D
			Cobrança referente 26/12/2022		
26/12/2022	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	9,27 C 0,00 C
27/12/2022	0000	14109 617	Recebimento de guias	104.780	103,59 C
27/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.947	1.897,56 D
			27/12 15:03 FUNDO MUN SAUDE 15		
27/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.015.383	5.000,00 D
			27/12 15:40 AUTO P KELLY BEZERRA LTD		
27/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.285.000.013.434	525,20 D
			27/12 15:03 JOSE RONALCO SERAFIM		
27/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	525,20 D
			237 6174 05004143439 SONIA MARTINS VIL		
27/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702	525,20 D
			104 0712 01753818443 LUIS CELSO RIBEIR		
27/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.703	404,00 D
			104 1135 07498643464 ROSANGELA DO NASC		
27/12/2022	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	30,00 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2022		
27/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.611.100.287.479	11,00 D
			Cobrança referente 27/12/2022		
27/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.611.100.287.480	11,00 D
			Cobrança referente 27/12/2022		
27/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.611.100.287.481	11,00 D
			Cobrança referente 27/12/2022		
27/12/2022	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	8.836,57 C 0,00 C
28/12/2022	0000	14109 617	Recebimento de guias	104.780	317,70 C
28/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.523.000.108.516	9.946,50 D
			28/12 12:52 J H B GOMES PRODUcoes -		
28/12/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.801	207,34 D
			INMETRO - SERVICOS METROLOGICO		
28/12/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.802	207,34 D
			INMETRO - SERVICOS METROLOGICO		
28/12/2022	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	90,00 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2022		
28/12/2022	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	10.133,48 C 0,00 C
29/12/2022	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.008.708	181.061,71 C
			29/12 15:51 CAM MUNICIPAL DE CANAPI		
29/12/2022	0000	14109 617	Recebimento de guias	104.780	791,93 C
29/12/2022	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	30,00 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 28/12/2022		
29/12/2022	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	181.823,64 D 0,00 C
30/12/2022	0000	14109 617	Recebimento de guias	104.780	255,59 C
30/12/2022	0000	14056 632	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.781.177.000.000	2.224,55 C
			048927070001-00 DEPART.NAC.INFRA ESTRU		
30/12/2022	0000	14056 632	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.805.300.000.000	174,81 C
			003944940124-95 SUPERINTENDENCIA DA PR		
30/12/2022	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	102,00 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 29/12/2022		
30/12/2022	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.552,95 D 0,00 C
31/12/2022	0000	00000 999	S A L D O		0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3362511439234271
25/04/2023 12:12:59

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 430

Cliente

Agência 1281-5
Conta 8675-4 PREF MUN CANAPI FAPEN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,56			0,134212		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,56			0,134212		0,134212

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,56

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 8675-4PREF MUN CANAPI FAPEN
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/01/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3362511439234271
25/04/2023 12:13:48

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 432

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	8797-1 PM CANAPI -SNA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	3.207,77			2.915,818359		
01/12/2022	APLICAÇÃO	2.287,53			2.078,494989	1,100570370	4.994,313348
14/12/2022	APLICAÇÃO	29,54			26,743284	1,104576364	5.021,056632
16/12/2022	APLICAÇÃO	15,82			14,310654	1,105470080	5.035,367286
19/12/2022	APLICAÇÃO	4,73			4,277003	1,105914582	5.039,644289
20/12/2022	APLICAÇÃO	5,00			4,519317	1,106361631	5.044,163606
21/12/2022	APLICAÇÃO	664,80			600,643854	1,106812289	5.644,807460
22/12/2022	APLICAÇÃO	5.842,65			5.276,653150	1,107264365	10.921,460610
23/12/2022	APLICAÇÃO	15,59			14,073972	1,107718524	10.935,534582
26/12/2022	APLICAÇÃO	41,29			37,259804	1,108164691	10.972,794386
27/12/2022	RESGATE	5.000,00			4.510,157720	1,108608681	6.462,636666
	Aplicação 03/11/2022	109,54			98,811870		
	Aplicação 04/11/2022	6,55			5,912555		
	Aplicação 08/11/2022	20,38			18,381936		
	Aplicação 10/11/2022	5,07			4,568919		
	Aplicação 11/11/2022	14,01			12,641671		
	Aplicação 16/11/2022	20,04			18,070904		
	Aplicação 17/11/2022	15,22			13,730167		
	Aplicação 18/11/2022	608,60			548,975160		
	Aplicação 21/11/2022	10,11			9,115632		
	Aplicação 22/11/2022	55,72			50,261492		
	Aplicação 23/11/2022	2.323,16			2.095,566644		
	Aplicação 24/11/2022	33,78			30,473389		
	Aplicação 30/11/2022	10,32			9,308020		
	Aplicação 01/12/2022	1.767,50			1.594,339361		
28/12/2022	APLICAÇÃO	27,81			25,075313	1,109058928	6.487,711979
30/12/2022	SALDO ATUAL	7.201,05			6.487,711979		6.487,711979

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	3.207,77
APLICAÇÕES (+)	8.934,76
RESGATES (-)	5.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	58,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	58,52
SALDO ATUAL =	7.201,05

Valor da Cota	
30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade	
No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 8797-1PM CANAPI -SNA
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	703,93 C	
01/12/2022		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	5,73 C	
01/12/2022		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	873,95 C	
01/12/2022		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	703,92 C	
01/12/2022		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.287,53 D	0,00 C
14/12/2022		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	17,87 C	
14/12/2022		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
14/12/2022		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	6,67 C	
14/12/2022		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	29,54 D	0,00 C
16/12/2022		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	15,82 C	
16/12/2022		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	15,82 D	0,00 C
19/12/2022		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	4,73 C	
19/12/2022		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4,73 D	0,00 C
20/12/2022		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
20/12/2022		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5,00 D	0,00 C
21/12/2022		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	11,15 C	
21/12/2022		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	653,65 C	
21/12/2022		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	664,80 D	0,00 C
22/12/2022		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	1.675,34 C	
22/12/2022		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
22/12/2022		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	81,49 C	
22/12/2022		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	4.010,18 C	
22/12/2022		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
22/12/2022		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	60,64 C	
22/12/2022		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.842,65 D	0,00 C
23/12/2022		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	10,57 C	
23/12/2022		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	5,02 C	
23/12/2022		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	15,59 D	0,00 C
26/12/2022		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	31,14 C	
26/12/2022		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	10,15 C	
26/12/2022		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	41,29 D	0,00 C
27/12/2022		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.015.383	5.000,00 D	
				27/12 15:41 AUTO P KELLY BEZERRA LTD			
27/12/2022		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	5.000,00 C	0,00 C
28/12/2022		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	11,73 C	
28/12/2022		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	5,10 C	
28/12/2022		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	10,98 C	
28/12/2022		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	27,81 D	0,00 C
31/12/2022		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3362511439234271
25/04/2023 11:56:13

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 4/35

Cliente

Agência 1281-5
Conta 11180-5 CONVENIO755636/2011
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	9,09			2,188230		
30/12/2022	SALDO ATUAL	9,18			2,188230		2,188230

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,09
SALDO ATUAL =	9,18

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 11180-5CONVENIO755636-2011
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/08/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3362511439234271
25/04/2023 11:57:35

TC/9.1.008493/2023 - Pag 437

Cliente

Agência 1281-5
Conta 12355-2 PREF CANAPI ART6 L7525
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	61.107,18			55.545,596306		
19/12/2022	APLICAÇÃO	41.066,52			37.133,536955	1,105914582	92.679,133261
21/12/2022	APLICAÇÃO	18.961,67			17.131,784845	1,106812289	109.810,918106
27/12/2022	RESGATE	57.000,00			51.415,797997	1,108608681	58.395,120109
	Aplicação 28/10/2022	4.639,30			4.184,791912		
	Aplicação 23/11/2022	41.097,11			37.070,889367		
	Aplicação 25/11/2022	11.263,59			10.160,116718		
30/12/2022	SALDO ATUAL	64.815,79			58.395,120109		58.395,120109

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	61.107,18
APLICAÇÕES (+)	60.028,19
RESGATES (-)	57.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	680,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	680,42
SALDO ATUAL =	64.815,79

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 12355-2PREF CANAPI ART6 L7525
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2022		0000	14011 850	COTA DAF - CREDITO	350	41.481,33 C	
19/12/2022		0000	13011 350	COTA DAF-DEBITO	850	414,81 D	
19/12/2022		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	41.066,52 D	0,00 C
21/12/2022		0000	14011 850	COTA DAF - CREDITO	350	19.153,20 C	
21/12/2022		0000	13011 350	COTA DAF-DEBITO	850	191,53 D	
21/12/2022		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	18.961,67 D	0,00 C
27/12/2022		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.015.383	57.000,00 D	
				27/12 15:41 AUTO P KELLY BEZERRA LTD			
27/12/2022		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	57.000,00 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3362511439234271
25/04/2023 11:58:24

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 439

Cliente

Agência 1281-5
Conta 15427-X MUNICIPIO CANAPI CODEVASF
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	3.994,75			961,166244		
30/12/2022	SALDO ATUAL	4.033,00			961,166244		961,166244

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 3.994,75
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 38,25
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 38,25
SALDO ATUAL = 4.033,00

Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121
30/12/2022 4,195946582

Rentabilidade

No mês 0,9576
No ano 10,1574
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 15427-XMUNICIPIO CANAPI CODEVASF
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3362511439234271
25/04/2023 11:59:27

TC/9.1.008493/2023 - Pág 441

Cliente

Agência 1281-5
Conta 16110-1 PREFEITURA M CANAPI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	108.563,21			26.121,137273		
30/12/2022	SALDO ATUAL	109.602,90			26.121,137273		26.121,137273

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 108.563,21
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 1.039,69
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 1.039,69
SALDO ATUAL = 109.602,90

Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121
30/12/2022 4,195946582

Rentabilidade

No mês 0,9576
No ano 10,1574
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 16110-1PREFEITURA M CANAPI
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3362511439234271
25/04/2023 12:00:18

TC/9.1.008493/2023 - Pág 443

Cliente

Agência 1281-5
Conta 17207-3 PREF CANAPI REC DIVERSAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	166.796,57				40.132,527379		
20/12/2022	RESGATE	7.342,88				1.756,084869	4,181392443	38.376,442510
	Aplicação 20/04/2022	7.342,88				1.756,084869		
30/12/2022	SALDO ATUAL	161.025,50				38.376,442510		38.376,442510

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 166.796,57
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 7.342,88
RENDIMENTO BRUTO (+) 1.571,81
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 1.571,81
SALDO ATUAL = 161.025,50

Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121
30/12/2022 4,195946582

Rentabilidade

No mês 0,9576
No ano 10,1574
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3362511439234271
25/04/2023 12:00:00

TC/9.1.008493/2023 - Pág 444

Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 17207-3PREF CANAPI REC DIVERSAS
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2022		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	7.331,88 D	
				077 0001 026170953000191 WANDERLEY E W			
20/12/2022		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.129.193	11,00 D	
				Cobrança referente 20/12/2022			
20/12/2022		0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	7.342,88 C	0,00 C
23/12/2022		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	259.804.315	16.215,54 C	16.215,54 C
				104 0840 8917588000154 CIGIP			
31/12/2022		0000	00000 999	S A L D O			16.215,54 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato por período**

Cliente: PM CANAPI

Conta: 0712 | 013 | 00062672-7

Data: 25/04/2023 - 12:19

Mês: Dezembro/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
-----------	----------	-----------	-------	-------

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

Extrato por período

Via internet

Cliente

P M CANAPI

Agência: 0712 / Produto: 013 / Conta: 00086029-0

Emitido em
25/04/2023 - 12:22:43**Lançamentos de 31/12/2022 à 01/12/2022**

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
16/12/2022	16/12/2022	000000	REM BASICA	2.66	1271.83
16/12/2022	16/12/2022	000000	CRED JUROS	6.36	1278.19



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3362511439234271
25/04/2023 12:01:05

TC/9.1.008493/2023 - Pag 447

Cliente

Agência 1281-5
Conta 283141-4 P CANAPI DES EXPORTACOES
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.026,53			1.842,089208		
29/12/2022	RESGATE	55,11			49,670737	1,109506361	1.792,418471
	Aplicação 28/10/2022	49,20			44,341407		
	Aplicação 30/11/2022	5,91			5,329330		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.989,50			1.792,418471		1.792,418471

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.026,53
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	55,11
RENDIMENTO BRUTO (+)	18,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	18,08
SALDO ATUAL =	1.989,50

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 283141-4P CANAPI DES EXPORTACOES
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/12/2022		0000	14011 850	LC 176/2020 Compen.União	350	1.964,53 C	
29/12/2022		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.045	2.000,00 D	
				29/12 15:42 M SONIELMA SILVA SOUZA			
29/12/2022		0000	13011 350	COTA DAF-DEBITO	850	19,64 D	
29/12/2022		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	55,11 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



LEI Nº 230, DE 30 DE MARÇO DE 2021

LEI COMPLEMENTAR DO PLANO DIRETOR

(LEI ELABORADA DE ACORDO COM AS DIRETRIZES PREVISTAS NO ART. 42, DA LEI FEDERAL Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001, ART. 31 E SEQUINTE, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, E ART. 76, E SEQUINTE, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CANAPI)

2

SUMÁRIO

LEI	4
ANEXO I	34
Delimitação do perímetro urbano do Município de CANAPI (art. 42, e art. 42-B, I, ambos da Lei Federal nº 10.257/2001), mapa realizado sobre base do Google Earth.	
ANEXO II	36
Eixos estratégicos e plano de ação do Município de Canapi	
Mapa de Interesse Ambiental do Município de Canapi	
APÊNDICE I	41
Lei Orgânica do Município de Canapi	
APÊNDICE II	42
Constituição do Estado de Alagoas	

3

LEI COMPLEMENTAR DO PLANO DIRETOR

Aprova o Plano Diretor do Município e dá outras providências.

O Povo do Município de Canapi, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS DA POLÍTICA URBANA MUNICIPAL

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA POLÍTICA URBANA

Art. 1º Esta lei aprova o Plano Diretor, instrumento básico da política urbana do Município, que contém as normas fundamentais de ordenamento da cidade para o cumprimento da função social da propriedade urbana, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

§ 1º A política urbana do Município contempla questões vinculadas à estrutura urbana, ao desenvolvimento urbano, ao meio ambiente, à habitação, ao patrimônio cultural e urbano e à mobilidade urbana, bem como ao tratamento dos espaços públicos e privados.

§ 2º A política urbana do Município se pautará pelas diretrizes, princípios, objetivos e regras previstos nesta lei, que consolida:

I - normas de ordenamento do desenvolvimento urbano e ambiental voltadas a uma configuração espacial compacta, racional e eficiente da cidade;

II - regras gerais e especiais de parcelamento, ocupação e uso do solo e de desenho urbano;

III - diretrizes para a aplicação dos instrumentos de política urbana.

§ 3º As diretrizes, os princípios e os objetivos estabelecidos pela política urbana do Município devem ser observados na elaboração, interpretação e aplicação de todos os instrumentos legais de natureza urbanística, bem como considerados na elaboração do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual.

Art. 2º São princípios gerais da política urbana do Município:

M69

4

I - a função social da propriedade, em conformidade com o disposto na Constituição da República e na legislação infraconstitucional;

II - a garantia do direito a uma cidade sustentável, entendida como aquela que proporciona o acesso à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer para as presentes e futuras gerações;

III - a justa distribuição dos benefícios e dos ônus do processo de urbanização;

IV - a gestão democrática, por meio dos instrumentos previstos nesta lei e de outros que venham a ser desenvolvidos;

V - a democratização do uso do espaço público;

VI - o equilíbrio das funções da cidade, de forma a garantir a diversidade nos processos de ocupação regular do território de modo harmônico e eficiente;

VII - o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à preservação do patrimônio histórico, paisagístico e cultural do Município;

VIII - a promoção do desenvolvimento sustentável, sob a ótica universal da política de combate às mudanças climáticas, compatibilizando o desenvolvimento social e o econômico com a preservação ambiental, a partir dos princípios da justiça social e da eficiência econômica, garantindo o uso racional e equitativo dos recursos naturais e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o conforto climático;

IX - a proteção das áreas verdes e daquelas ameaçadas de degradação, assegurando a sustentabilidade da flora e da fauna;

X - a integração das ações relativas às políticas setoriais associadas à política urbana e ambiental;

XI - o compartilhamento de responsabilidades entre o poder público e a iniciativa privada, sobretudo proprietários, possuidores e responsáveis técnicos, no processo de urbanização e no cumprimento das normas constantes desta lei;

XII - a integração entre o planejamento urbano municipal e o metropolitano;

XIII - a solução para implementação de estratégias eficientes para a mobilidade urbana, priorizando o transporte coletivo, bem como modais de transporte não motorizado.

Hlg

5

XIII - garantir a adequação do parcelamento e da ocupação do solo às condições ambientais das várias porções do território;

XIV - assegurar a produção de habitações de interesse social, desenvolvendo e implementando estratégias para a viabilidade de produtos imobiliários a preços acessíveis a todas as faixas de renda familiar;

XV - promover a qualificação urbanística das áreas de vulnerabilidade socioeconômica, de forma a integrá-las às demais áreas da cidade;

XVI - promover a regularização fundiária dos assentamentos precários;

XVII - incentivar as atividades de agricultura urbana no Município;

XVIII - promover a cooperação entre os governos, a sociedade civil, a iniciativa privada e entidades e organismos nacionais e/ou internacionais no processo de urbanização;

XIX - priorizar, nos casos de infração às normas constantes desta lei, as medidas corretivas, inclusive a demolição, em detrimento de medidas de regularização superveniente, ressalvadas as situações de interesse social, mediante ato motivado do chefe do Executivo;

XX - estabelecer o efetivo controle da poluição sonora, visual, atmosférica, hídrica e do solo;

XXI - constituir medidas de sustentabilidade urbano-ambiental, considerando os princípios preconizados pela política de combate às mudanças climáticas;

XXII - incorporar às ações de planejamento urbano medidas para gerar espaços inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Parágrafo único. Em complementação às ações de regulação e planejamento urbano previstas nesta lei, poderão ser utilizados instrumentos tributários e financeiros como ferramenta para efetivação dos objetivos da política de desenvolvimento urbano do Município.

Art. 4º O ordenamento do parcelamento, da ocupação e do uso do solo urbano no Município deve ser feito de forma a assegurar:

I - a utilização racional da infraestrutura urbana, compatibilizando parâmetros urbanísticos com a capacidade de suporte das diversas porções do território;

II - a descentralização das atividades urbanas, com a disseminação de bens, serviços e infraestrutura no território urbano, consideradas as dinâmicas local e regional;

Hlg

7

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS GERAIS DA POLÍTICA URBANA

Art. 3º São objetivos gerais da política urbana do Município:

I - efetivar o cumprimento da função social da propriedade, por meio do combate à retenção especulativa de imóveis e à ociosidade das edificações existentes, bem como da adequação de seu aproveitamento às normas constantes desta lei;

II - reverter parte da *mais-valia* da terra urbanizada em medidas de desenvolvimento urbano;

III - recuperar parte dos investimentos do Executivo de que tenha resultado a valorização de imóveis urbanos;

IV - adequar o adensamento construtivo e populacional à capacidade de suporte das diversas porções do território;

V - promover a distribuição dos equipamentos urbanos e comunitários, dos espaços livres de uso público e das áreas verdes, de forma a atender à população residente em todas as áreas do Município;

VI - fomentar a diversidade econômica no Município, disciplinando a instalação de atividades não residenciais e criando mecanismos para a disseminação de centros e centralidades no território;

VII - garantir a unidade do tecido citadino e o respeito às especificidades locais;

VIII - promover a estruturação de um modelo de planejamento e gestão da cidade que seja democrático, descentralizado e integrado;

IX - promover a compatibilização da política urbana municipal com a metropolitana, a estadual e a federal, garantida a preservação dos atributos dos núcleos locais;

X - preservar, proteger e recuperar os espaços públicos, o meio ambiente e o patrimônio histórico, cultural, paisagístico, artístico e arqueológico municipal;

XI - proporcionar à população o acesso a rede de transporte coletivo de qualidade, bem como disponibilizar infraestrutura de suporte à utilização de modos de transporte não motorizados;

XII - promover o atendimento de todo o Município pelo serviço público de saneamento básico;

Hlg

6

III - o desenvolvimento econômico, orientado para a geração e a manutenção de emprego e renda, mediante o incentivo à implantação e à manutenção de atividades que os promovam;

IV - o acesso à moradia, mediante a oferta disciplinada de solo urbano;

V - a justa distribuição dos custos e dos benefícios decorrentes dos investimentos públicos e do processo de urbanização;

VI - a preservação, a proteção e a recuperação do meio ambiente e do patrimônio cultural, assegurado, quando de propriedade pública, o acesso a esses bens pelos cidadãos;

VII - a manutenção e ampliação das áreas verdes;

VIII - o aproveitamento socialmente justo e ecologicamente equilibrado da terra urbana;

IX - a utilização da propriedade pública e privada de forma compatível com a segurança da população e com o direito de vizinhança;

X - a definição de critérios para instalação e controle das atividades que envolvam risco de segurança, radioatividade ou que sejam emissoras de poluentes, de vibrações ou de radiações, implementando um sistema eficaz e atualizado de fiscalização;

XI - o disciplinamento das obras e das atividades causadoras de impacto ambiental e urbanístico, em relação às quais deverão ser adotados procedimentos especiais para efeito de licenciamento;

XII - a minimização de situações de risco geológico potencial e efetivo;

XIII - a ampliação dos índices de permeabilidade do solo em áreas públicas e particulares;

XIV - o controle das ações de decapeamento do solo e os movimentos de terra;

XV - a preservação das faixas não edificáveis de proteção às margens d'água e às nascentes, para manutenção e recuperação das matas ciliares;

XVI - a identificação e regulação dos espaços dotados de características e potencialidade para se tornarem áreas verdes.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURAÇÃO URBANA

Hlg

8

Art. 5º A política de estruturação urbana do Município busca compatibilizar a ocupação do solo urbano com as características prevalentes nas diferentes porções do território municipal, considerando a capacidade de suporte dessas

Parágrafo único. São princípios vinculados à política de estruturação urbana do Município:

- I - a regulação do parcelamento e da ocupação do território com base em seus atributos físicos, econômicos e sociais;
- II - a vinculação do adensamento construtivo e populacional à capacidade de suporte da estrutura urbana existente nas diferentes porções do território municipal;
- III - a preservação dos atributos ambientais e culturais de porções do território municipal;
- IV - a diversidade das formas de ocupação por meio de parâmetros urbanísticos diferenciados de acordo com as características de cada porção do território;
- V - o controle da volumetria e da implantação da edificação nos lotes e sua relação com a vizinhança;
- VI - o direcionamento do desenvolvimento urbano.

CAPÍTULO IV DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Art. 6º A política de desenvolvimento urbano do Município busca descentralizar os benefícios do processo de urbanização por meio da democratização do acesso a equipamentos públicos, comércio, serviços e espaços de lazer e convívio.

Parágrafo único. São princípios vinculados à política de desenvolvimento urbano no Município:

- I - o estímulo à formação e à consolidação de centros e centralidades em todas as regiões do Município, de forma a reduzir a necessidade de deslocamentos da população para exercício de atividades cotidianas;
- II - o reconhecimento da área central como centro urbano e o fomento a uma rede de centros e centralidades a ela complementares, hierarquizados de acordo com a capacidade de suporte da estrutura urbana;

III - a disseminação da instalação de atividades econômicas e de serviços públicos em geral em todas as áreas do Município;

IV - a disponibilização de áreas para a instalação de empreendimentos com potencial de impactos de cunho urbanístico ou ambiental relevantes, de forma a reduzir o conflito destes com usos incompatíveis ou inconvenientes;

V - a reserva de áreas para a instalação de equipamentos urbanos e comunitários, bem como o reconhecimento daqueles que se destacam no atendimento à população;

VI - a destinação de áreas para instalação de polos econômicos, nas quais seja vedado o uso residencial, bem como o reconhecimento daqueles que concentram atividades econômicas de grande porte e potencial de geração de impactos;

VII - a conjugação, em uma mesma área, de equipamentos de uso coletivo e residencial voltados para famílias de baixa renda, de forma a viabilizar a implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social em áreas dotadas de adequada acessibilidade aos serviços públicos;

VIII - a associação entre as áreas de concentração de comércio, serviços, equipamentos urbanos e comunitários e habitação aos eixos prioritários de transporte coletivo, bem como à qualificação do espaço urbano;

IX - o estímulo ao uso misto do espaço público como forma de proporcionar maior diversidade, segurança e melhor aproveitamento desse;

X - o reconhecimento e a qualificação de centros formados espontaneamente, estimulando a inserção do uso residencial em contextos urbanos caracterizados pelo predomínio de atividades econômicas;

XI - a ampliação da interação entre o logradouro público e os imóveis privados, considerando a articulação da forma de ocupação desses últimos com o desenho urbano, visando à melhoria da paisagem da cidade, à qualificação e à ampliação de percursos voltados a modos não motorizados de transporte e à ampliação de rotas de pedestres a pontos e estações do sistema de mobilidade urbana, entre outros;

XII - o estímulo ao modo de transporte a pé a partir da melhoria das condições de circulação do pedestre, inclusive por meio da implantação de travessias em diagonal e outros instrumentos e/ou estratégias.

CAPÍTULO V
DO MEIO AMBIENTE

Art. 7º A política ambiental do Município, além do disposto na legislação específica, integra ações de proteção ambiental e saneamento, bem como medidas de prevenção e combate ao risco geológico efetivo e soluções para direcionamento do ordenamento territorial segundo princípios de resiliência e sustentabilidade.

§ 1º Considera-se saneamento o conjunto de ações voltadas para a saúde pública e a proteção ao meio ambiente, compreendendo:

- I - o abastecimento de água com qualidade compatível com os padrões de potabilidade;
 - II - a coleta, o tratamento e a disposição adequada dos esgotos sanitários e dos resíduos sólidos;
 - III - a drenagem urbana das águas pluviais;
 - IV - o controle de vetores transmissores e reservatórios de doenças.
- § 2º As áreas de risco geológico são as sujeitas a sofrer evento geológico natural ou induzido ou a serem por ele atingidas, dividindo-se nas seguintes categorias de risco:

- I - potencial, incidente em áreas desocupadas;
 - II - efetivo, incidente em áreas ocupadas.
- § 3º São modalidades de risco geológico:
- I - de escorregamento;
 - II - associado a escavações;
 - III - de enchentes e inundações;
 - IV - de erosão;
 - V - de assoreamento;
 - VI - de poluição ou contaminação do lençol freático;
 - VII - associado a cavidades abandonadas.

Art. 8º São princípios vinculados à proteção ambiental no Município:

- I - promover a recuperação e a preservação de barragens, açudes e lagoas;
- II - proteger as nascentes, os cursos d'água, bem como as áreas de preservação permanente associadas;
- III - elaborar planos para disposição adequada de resíduos, utilizando-os, preferencialmente, para recuperação de áreas degradadas e posterior criação de áreas verdes;
- IV - estabelecer a integração do órgão municipal responsável pela política de meio ambiente com as entidades e os órgãos de controle ambiental das esferas estadual e federal, visando ao incremento de ações conjuntas eficazes de defesa, preservação, fiscalização, recuperação e controle da qualidade de vida e do meio ambiente;
- V - implementar projetos e atividades de educação urbano-ambiental nos locais de ensino, trabalho, moradia e lazer;
- VI - gerenciar e tratar os resíduos sólidos, promovendo, inclusive, campanhas educativas e políticas públicas de reaproveitamento, redução, reutilização e reciclagem;
- VII - exigir a recuperação das áreas degradadas e garantir a indenização decorrente de danos causados ao meio ambiente;
- VIII - criar um sistema de informações urbano-ambientais;
- IX - elaborar plano diretor de áreas verdes, com caracterização e mapeamento dessas;
- XI - criar mecanismos de incentivos que favoreçam parcerias para implantação e manutenção de áreas verdes;
- XII - promover, em consonância com a política habitacional do Município, ações de resgate, implantação ou recuperação de áreas verdes;
- XIII - adotar e estimular, quando possível, tecnologias alternativas ambientalmente corretas nas ações desenvolvidas pelos setores público e privado;
- XIV - adotar os aspectos da dimensão ambiental nos empreendimentos urbanos, considerando o preconizado pela política de combate às mudanças climáticas;
- XV - exigir das instituições e dos concessionários dos serviços públicos guarda, garantia de integridade, tratamento urbanístico, manutenção e conservação das faixas de domínio e serviço sob sua responsabilidade;

I - o reconhecimento, a recuperação e a manutenção de áreas públicas ou privadas com atributos ambientais relevantes;

II - a consolidação de áreas verdes com tratamento paisagístico para uso público, aumento da taxa de permeabilidade, melhoria da drenagem urbana e arrefecimento da temperatura local;

III - o estímulo à preservação da cobertura vegetal de interesse ambiental presente em áreas particulares, por meio de mecanismos de compensação aos proprietários;

IV - a busca pela recuperação e manutenção de áreas verdes, criando novos parques e praças, visando à adequada apropriação desses espaços pela população e a sua participação na preservação desses;

V - a qualificação de áreas vazias como áreas verdes;

VI - a ampliação da arborização dos logradouros públicos da cidade a partir da elaboração do plano diretor da arborização do Município;

VII - a instituição de corredores verdes, bem como programa voltado para a criação de condições para a sobrevivência de avifauna no meio urbano pelo plantio de árvores frutíferas, nos termos da legislação federal;

VIII - a criação de condições urbanísticas para que a recuperação e a preservação dos fundos de vale sejam executadas, preferencialmente, mediante a criação de parques lineares adequadamente urbanizados, que permitam a implantação de interceptores de esgoto sanitário;

IX - a implantação de tratamento urbanístico e paisagístico nas áreas remanescentes de tratamento de fundos de vale, mediante a implantação de áreas verdes e de lazer;

X - a adoção de alternativas de tratamento de fundos de vale com a mínima intervenção no meio ambiente natural e que assegurem acessibilidade, esgotamento sanitário, limpeza urbana e resolução das questões de risco geológico.

Parágrafo único. Em territórios ocupados por comunidades e povos tradicionais, a preservação ambiental deverá ser compatibilizada com suas práticas culturais, salvaguardando os modos de vida a eles vinculados.

Art. 9º São objetivos vinculados à proteção ambiental no Município:

- XVI - promover, quando possível, projetos e programas ambientais de caráter temporário sob as redes de transmissão de energia, em conformidade com a legislação pertinente, de modo a reduzir a ociosidade dessas áreas;
 - XVII - implantar enquadramento dos corpos d'água no Município.
- Art. 10. São objetivos vinculados ao saneamento no Município:
- I - articular, em nível metropolitano, o planejamento das ações de saneamento e os programas urbanísticos de interesse comum, de forma a assegurar a preservação dos mananciais, a produção de água tratada, a interceptação e o tratamento dos esgotos sanitários, a drenagem urbana, o controle de vetores e a adequada coleta e disposição final dos resíduos sólidos;
 - II - fomentar o desenvolvimento científico, a capacitação de recursos humanos e a adoção de tecnologias apropriadas na área de saneamento, criando condições para o desenvolvimento e a aplicação de tecnologias alternativas;
 - III - condicionar o adensamento construtivo e populacional à concomitante solução dos problemas de saneamento local;
 - IV - priorizar planos, programas e projetos que visem à ampliação do saneamento das áreas ocupadas por população de baixa renda;
 - V - garantir o atendimento universal do serviço de saneamento e o ambiente salubre, indispensáveis à segurança sanitária e à melhoria da qualidade de vida, impondo-se ao Executivo e à coletividade o dever de assegurá-lo;
 - VI - promover política tarifária que considere as condições econômicas, garantindo que a tarifa não seja empecilho para a prestação do serviço;
 - VII - buscar, permanentemente, a melhoria da qualidade e a máxima produtividade na prestação dos serviços de saneamento, considerando as especificidades locais e as demandas da população;
 - VIII - utilizar o quadro epidemiológico no planejamento, implementação e avaliação da eficácia das ações de saneamento;
 - IX - garantir a participação efetiva da sociedade na formulação das políticas, no planejamento e no controle de serviços de saneamento;

X - estabelecer mecanismos de controle sobre a atuação de concessionários dos serviços de saneamento, de maneira a assegurar a adequada prestação dos serviços;

XI - controlar a poluição industrial, visando o enquadramento dos efluentes a padrões de lançamento previamente estabelecidos;

XII - controlar as atividades potencialmente ou efetivamente poluidoras das águas nas bacias dos mananciais de abastecimento, articulando ações, se necessário, com outros Municípios da Região Metropolitana;

XIII - promover campanhas educativas que visem a contribuir para a redução e racionalização do consumo de água;

XIV - controlar os efeitos potencialmente danosos ao meio ambiente e à saúde nas áreas de armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos;

XV - elaborar e promover permanente atualização do diagnóstico da drenagem urbana no Município, enfocando os aspectos relacionados à prevenção e ao controle de inundações, às condições de risco à saúde, ao risco geológico e à expansão do sistema de circulação;

XVI - buscar alternativa de gestão que viabilize a autossustentação econômica e financeira do sistema de drenagem urbana;

XVII - promover controle de vetores em todo o Município, visando à prevenção das zoonoses e à melhoria da qualidade de vida.

§ 1º A política de saneamento do Município será regulamentada em lei específica, que terá por finalidade assegurar a proteção da saúde da população e do meio ambiente, bem como institucionalizar a gestão, disciplinar o planejamento e a execução de ações, obras e serviços de saneamento no Município.

§ 2º A política municipal de saneamento contará, para sua execução, com o conjunto de instrumentos e agências institucionais que, no âmbito das respectivas competências, atribuições, prerrogativas e funções, integram-se, de modo articulado e cooperativo, para a formulação de políticas, definição de estratégias e execução das ações de saneamento, inclusive com clara definição dos seus mecanismos de financiamento.

CAPÍTULO VI
DA HABITAÇÃO

VII - criar mecanismos que propiciem a permanência de famílias de baixa renda nas áreas de sua residência e nos empreendimentos habitacionais de interesse social, assegurando-lhes o direito à moradia;

VIII - priorizar formas de atuação que propiciem a geração de trabalho e renda;

IX - promover a melhoria dos padrões de urbanização e de construção na implementação de seus programas e ações;

X - promover a produção de Habitações de Interesse Social com diversidade de tipologias, visando melhor adequação à topografia e às diferentes composições familiares;

XI - estabelecer e monitorar indicadores de sustentabilidade urbanística, ambiental e social alinhados com os objetivos da Política Municipal de Habitação;

XII - considerar os indicadores de conforto e sustentabilidade ambiental nos programas habitacionais, de forma a racionalizar os usos de água e de energia e a possibilitar a redução e a reciclagem dos resíduos sólidos.

Art. 15. A Política Municipal de Habitação será executada nas seguintes linhas de atuação:

I - intervenção em assentamento precário, visando à melhoria das condições da moradia;

II - produção habitacional de interesse social, visando à redução do déficit habitacional.

Art. 16. A Política Municipal de Habitação será executada por meio da implementação articulada de programas setoriais, visando a:

I - produzir unidades habitacionais para atendimento do déficit habitacional;

II - produzir unidades habitacionais para reassentamento de famílias removidas;

III - promover intervenções em assentamentos precários;

IV - conceder, se possível, subsídios para aquisição de moradia;

V - conceder, se possível, subsídio para locação de imóveis para moradia;

VI - proceder à regularização urbanística e jurídica dos imóveis ocupados pelas famílias atendidas;

VII - realizar acompanhamento social das famílias atendidas;

Art. 11. Para os efeitos desta lei, considera-se habitação a moradia digna inserida no contexto urbano, provida de infraestrutura de serviços urbanos e de equipamentos comunitários.

Art. 12. A Política Municipal de Habitação caracteriza-se como de interesse social e visa ao atendimento da população de baixa renda residente no Município.

Art. 13. São princípios da Política Municipal de Habitação:

I - a promoção do acesso da população de baixa renda à moradia digna;

II - a promoção de processos participativos na sua formulação e implementação;

III - a sua articulação com a política urbana e com outras políticas setoriais;

IV - o estímulo à realização de parcerias entre o poder público e a sociedade civil;

V - a ampliação da terra urbanizada a baixo custo, com vistas a facilitar o acesso à moradia;

VI - a qualificação dos empreendimentos habitacionais de interesse social;

VII - a redução do déficit habitacional do Município.

Art. 14. São diretrizes da Política Municipal de Habitação:

I - articular, em nível metropolitano, consoante Lei Complementar Estadual nº 36, de 26 de julho de 2012, o planejamento das ações, objetivando a busca de soluções para problemas comuns ligados à habitação;

II - desenvolver programas visando à promoção da regularização fundiária plena dos assentamentos precários, nos termos da legislação federal;

III - desenvolver programas visando ao atendimento da demanda habitacional da população de baixa renda, por meio da produção de novas moradias;

IV - desenvolver programas visando ao atendimento da demanda habitacional;

V - desenvolver programas visando ao acompanhamento social e também ao assessoramento técnico à população atendida nos seus programas e ações;

VI - promover a ampliação de reserva de áreas destinadas a programas habitacionais;

VIII - prestar assistência técnica às famílias atendidas;

Art. 17. Os planos específicos das zonas e áreas de interesse social poderão ser realizados de forma integrada entre si e com outros planos específicos de outras zonas ou áreas, de acordo com perímetros a serem definidos e a partir de critérios de proximidade e priorização dos assentamentos precários do Município.

CAPÍTULO VII
DO PATRIMÔNIO CULTURAL E URBANO

Art. 18. A política de preservação do patrimônio cultural e urbano será pautada pela busca da integração dos objetivos urbanísticos expressos nesta lei com a política municipal de preservação ao patrimônio cultural.

§ 1º O princípio básico da política de preservação do patrimônio cultural e urbano é a promoção da preservação das ambiências e dos modos de vida característicos de determinadas porções do território municipal.

§ 2º São parte integrante do patrimônio cultural do Município todos os povos e comunidades tradicionais que nele habitam, entendidos como os grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e que utilizam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, fazendo uso de conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

§ 3º Para fins de formulação e implementação de normas e intervenções que afetem os povos e comunidades tradicionais, devem ser garantidas a informação e a participação.

CAPÍTULO VIII
DO ESPAÇO PÚBLICO E DAS ÁREAS PÚBLICAS

Art. 19. As ações de qualificação do espaço público têm como objetivo garantir a melhoria do desenho urbano sob preceitos de sustentabilidade, inclusão e resiliência, bem como proporcionar a disponibilização de estrutura adequada à sua apropriação pela população.

Art. 20. As ações de qualificação do espaço público devem ocorrer em consonância com os seguintes princípios:

- I - garantia de acesso às benfeitorias urbanas e a integração e articulação das áreas periféricas carentes;
- II - valorização do patrimônio cultural material e imaterial local;
- III - permanência da população residente e dinamização das atividades existentes, preferencialmente em compatibilidade com a vocação local;
- IV - potencialização da apropriação do espaço público pela população;
- V - priorização da circulação de pedestres e da qualificação da estrutura relativa aos modos não motorizados de transporte, minimizando os alongamentos de percurso;
- VI - melhoria da acessibilidade ao sistema de transporte coletivo;
- VII - criação e ampliação de áreas verdes, de equipamentos comunitários e espaços públicos em geral, garantido o livre acesso a eles para o conjunto da população;
- VIII - manutenção ou recuperação da qualidade ambiental e paisagística local;
- IX - priorização da utilização de soluções e materiais de natureza sustentável, inclusive de pavimentos de natureza permeável, de forma a contribuir para a drenagem urbana;
- X - incentivo à adoção de praças e áreas verdes.

Art. 21. As ações de qualificação do espaço público devem estar associadas a medidas de caráter social, cultural, ambiental, econômico e jurídico, de forma a garantir a extensão da qualificação do espaço urbano a aspectos que superem o mero incremento da qualidade da estrutura física local, bem como evitar a ocorrência de processos de gentrificação do espaço.

Art. 22. O cronograma de implantação das ações de qualificação do espaço público, inclusive em operações urbanas, deverá ter como objetivo compatibilizar o interesse público relacionado às obras com a redução do seu impacto no cotidiano local, devendo ser objeto de prévia divulgação junto à população diretamente afetada pelas intervenções.

Parágrafo único. A conformação do canteiro de obras, bem como a definição de sua logística de funcionamento, deverá compatibilizar a eficiência na implantação das intervenções com a minimização da interferência no cotidiano local, especialmente no que diz respeito ao exercício das atividades econômicas.

19

Art. 23. O exercício de qualquer atividade em logradouro público deverá ser objeto de licenciamento de acordo com o disposto no Código de Posturas do Município.

Art. 24. O responsável pela perturbação ou pelo estulto que provocar danos ao logradouro público, bem como ao imóvel público municipal, deverá providenciar sua recomposição, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

CAPÍTULO IX DO ESPAÇO PRIVADO

Art. 25. A legislação e as ações do Executivo relativas à atividade edilícia devem ter como foco:

- I - a relação entre as edificações e o espaço urbano, priorizando o interesse coletivo, de forma a promover a qualificação da ambiência urbana e a proteção do patrimônio cultural e ambiental;
- II - a regulamentação dos espaços construídos destinados ao uso coletivo;
- III - a efetivação da acessibilidade universal;
- IV - a redução dos impactos decorrentes da atividade construtiva e do funcionamento das edificações no meio ambiente;
- V - a autonomia do responsável técnico no desenvolvimento de projetos, garantida a observância aos critérios legais;
- VI - o incremento das ações de fiscalização ao longo do desenvolvimento das obras, de forma a minimizar a necessidade de demolições e ajustes após a conclusão;
- VII - o incentivo a soluções edilícias sustentáveis, bem como a exigência da destinação correta dos resíduos da construção civil.

CAPÍTULO X DA INTEGRAÇÃO ENTRE ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS

Art. 26. Os modelos de ocupação e o desenho urbano devem privilegiar soluções de integração entre os espaços públicos e os espaços privados, de modo a conformar uma melhor relação da edificação com o logradouro público ou com as áreas de uso público.

§ 1º A área de fruição pública é o espaço contíguo ao logradouro público, destinado à ampliação de áreas verdes e à formação de faixas, largos e praças para convívio coletivo.

20

§ 2º A área de fruição pública deve ser de livre acesso e constitui limitação administrativa permanente, vedada sua ocupação ou obstrução com edificações, instalações ou equipamentos.

§ 3º São de responsabilidade do proprietário a implantação e a manutenção da área de fruição pública em seu imóvel.

Art. 27. A qualificação das unidades de vizinhança constitui estratégia de implementação da legislação urbanística, a ser realizada a partir de ações do poder público e da iniciativa privada, com os seguintes objetivos:

- I - diminuição do deslocamento por veículo motorizado individual;
- II - melhoria dos padrões de acessibilidade das áreas públicas e das áreas de uso público;
- III - fortalecimento da rede de comércio e serviços locais;
- IV - melhoria de áreas públicas e de áreas de uso público;
- V - incentivo à apropriação do espaço público e do espaço de uso público em compatibilidade com as características da vizinhança;
- VI - dotação das localidades de atendimento por serviços públicos convergentes com a composição socioeconômica da população de cada local;
- VII - implementação de alternativas que propiciem o aumento de áreas verdes e da arborização das localidades.

§ 1º As unidades de vizinhança qualificadas são porções territoriais nas quais devem ser formadas redes de deslocamento a pé e cicloviárias que propiciem o acesso de residentes e usuários ao comércio, aos serviços, aos equipamentos comunitários e de lazer e às áreas verdes, bem como ao sistema de transporte coletivo, garantindo a expansão da urbanidade na escala local a todos.

§ 2º A rede conformada por conjuntos de quadras dentro de cada unidade de vizinhança qualificada deve possibilitar a todos os cidadãos o atendimento de suas demandas a pé, por bicicleta ou pela conjugação destes deslocamentos com o sistema de transporte público.

§ 3º No âmbito das unidades de vizinhança, serão implementadas, de forma coordenada, ações para proporcionar a melhoria do cotidiano dos cidadãos, como a definição

21

CAPÍTULO II

DO DIREITO DE PREEMPÇÃO

(art. 25, e art. 42, II, ambos da Lei Federal nº 10.257/2001)

Art. 30. O direito de preempção confere ao Município preferência para a aquisição de imóvel urbano objeto de alienação onerosa entre particulares com a finalidade de cumprir os objetivos do Plano Diretor.

§ 1º O direito de preempção poderá ser exercido em qualquer área do Município, sempre que o Executivo necessitar de imóveis para os seguintes objetivos:

- I - execução de programas e projetos habitacionais de interesse social;
- II - regularização fundiária;
- III - constituição de reserva fundiária;
- IV - ordenamento e direcionamento da expansão urbana;
- V - implantação de equipamentos de uso comunitário;
- VI - criação de espaços públicos de lazer ou áreas verdes;
- VII - criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental;
- VIII - proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico.

§ 2º Norma específica de aplicação dos instrumentos de política urbana previstos nesta lei delimitará as áreas em que poderá incidir o direito de preempção e fixará prazo de vigência, não superior a 5 (cinco) anos, renovável a partir de 1 (um) ano após o decurso do prazo inicial de vigência.

CAPÍTULO III

DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR

(art. 38, art. 29 e art. 42, II, todos da Lei Federal nº 10.257/2001)

Art. 32. A outorga onerosa do direito de construir é o instrumento de política urbana que permite o exercício do direito de construir acima do coeficiente de aproveitamento básico, conforme norma específica, mediante contrapartida do responsável legal pelo projeto licenciado ao Executivo em função do ônus decorrente da carga adicional na estrutura urbana.

§ 1º O pagamento em razão da outorga onerosa do direito de construir será devido pelo responsável legal pelo projeto licenciado a partir da aprovação do projeto

23

de parâmetros urbanísticos, a aplicação de instrumentos de política urbana e a implantação de elementos urbanos, tais como equipamentos públicos, áreas verdes, sistema de transporte não motorizado e coletivo.

TÍTULO II

DOS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. A propriedade urbana deverá cumprir sua função social, elemento constitutivo do direito de propriedade, sendo utilizada em prol do bem coletivo, da segurança, do bem-estar dos indivíduos e do equilíbrio ambiental, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social, ao desenvolvimento das atividades econômicas e à garantia do direito à terra urbana, à moradia, ao trabalho, ao lazer e à circulação, para as presentes e futuras gerações.

§ 1º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às normas de ordenação do território expressas nesta lei.

§ 2º Os instrumentos previstos neste título serão aplicados com o objetivo de alcançar o cumprimento da função social da propriedade urbana.

§ 3º A aplicação dos instrumentos de política urbana se dará em relação ao imóvel urbano, de modo autônomo à dimensão dos direitos reais incidentes, não cabendo ao Executivo dirimir, discutir ou conhecer conflitos concernentes ao domínio da coisa, respondendo o proprietário por eventuais danos causados a terceiros.

§ 4º Nos contextos de interesse social e de imóveis ocupados por população de baixa renda, cabe ao Executivo a aplicação dos instrumentos previstos nesta lei, sem prejuízo de outros que se apresentem adequados, quando sua aplicação seja hábil à promoção da regularização fundiária e à resolução extrajudicial de conflitos.

§ 5º O Executivo deverá garantir a publicidade na gestão dos fundos associados a aplicação dos instrumentos de política urbana.

Art. 29. O Executivo é autorizado a promover a concessão de uso especial para fins de moradia, de forma gratuita ou onerosa, nos termos da legislação específica.

22

arquitetônico e poderá ocorrer à vista ou parceladamente, conforme estabelecido em norma específica.

§ 2º A quitação integral do pagamento referente à outorga onerosa do direito de construir é condição para emissão de certidão de baixa de construção da edificação, bem como para emissão de Alvará de Localização e Funcionamento, conforme norma específica, para as atividades a serem exercidas na edificação.

§ 3º O Executivo poderá aceitar imóveis cuja aquisição seja de interesse público como pagamento pela outorga onerosa do direito de construir.

Art. 33. O Executivo deverá dar publicidade aos atos relativos à aplicação da outorga onerosa do direito de construir, sobretudo aos valores aplicáveis à cobrança de contrapartidas.

Parágrafo único. Ficam isentas do pagamento da outorga onerosa do direito de construir as instituições religiosas, bem como os equipamentos de assistência social a elas vinculados.

CAPÍTULO IV

DA TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR

(art. 35, e art. 42, II, ambos da Lei Federal nº 10.257/2001)

Art. 34. A transferência do direito de construir é o instrumento pelo qual o Executivo autoriza o proprietário de imóvel urbano a alienar ou a exercer em outro local o direito de construir previsto nesta lei relativo ao coeficiente de aproveitamento básico, nos termos desta lei e da Lei Federal nº 10.257/2001.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput deste artigo será:

- I - formalizada por meio de certidão;
- II - outorgada ao proprietário do imóvel no livre gozo e disposição da propriedade, que deverá comprovar essa qualidade mediante a apresentação dos documentos e declarações.

Art. 35. São imóveis passíveis de geração de transferência do direito de construir aqueles considerados necessários para:

- I - o atendimento ao interesse cultural;
- II - o atendimento ao interesse ambiental;

24

- III - a implantação de equipamento de uso comunitário;
 - IV - a implantação de projetos viários prioritários.
- § 1º Não podem originar transferência do direito de construir:
- I - os imóveis não parcelados;

II - os imóveis de propriedade pública, ou que, em sua origem, tenham sido alienados pelo Município, pelo Estado ou pela União de forma não onerosa.

§ 2º A geração de transferência do direito de construir referente aos imóveis destinados ao atendimento a interesse ambiental é condicionada à sua preservação ou recuperação, atestada por meio de laudo técnico emitido pelo órgão municipal responsável pela política de meio ambiente.

§ 3º A geração de transferência do direito de construir referente aos imóveis destinados ao atendimento aos objetivos previsto no inciso IV deste artigo está condicionada à observação de:

- I - transferência da propriedade do terreno ao Município;
- II - celebração de transferência do direito de construir pelo proprietário do terreno com o Município, no qual estarão estabelecidas as condições para a sua efetivação.

§ 4º Norma específica disporá sobre o procedimento para requerimento da transferência do direito de construir, por meio do qual o proprietário deverá informar sobre a situação possessória do imóvel, assumindo exclusiva responsabilidade, perante o Executivo e perante terceiros, pelas informações prestadas.

Art. 36. Consumada a transferência do direito de construir em relação a cada imóvel receptor, fica o potencial construtivo transferido vinculado a esse, vedada nova transferência.

Art. 37 O imóvel gerador, consumada a transferência, pode ser receptor de transferência do direito de construir para repor o potencial construtivo transferido, desde que sejam mantidas as características do imóvel que o levaram a ser classificado como gerador de transferência do direito de construir.

Art. 38. O Executivo deve manter registros das transferências do direito de construir ocorridas, do qual constem os imóveis transmissores e receptores, bem como os respectivos potenciais construtivos transferidos e recebidos. *MLG*

25

Art. 41. Com fundamento na diretriz da recuperação da valorização advinda do processo de transformação urbana prevista nesta lei, e de modo a privilegiar a função social da propriedade urbana, o cálculo do valor a ser inicialmente ofertado como justa indenização pela desapropriação dos imóveis necessários à implantação do plano urbanístico das operações urbanas não poderá incluir a valorização imobiliária decorrente da implantação da operação urbana consorciada.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto no *caput* deste artigo, a valorização imobiliária no perímetro da operação urbana consorciada deverá ser aferida considerando o valor estimado do metro quadrado apurado no estudo de viabilidade econômica e financeira, a ser publicado anteriormente ao encaminhamento de lei específica da operação urbana.

Art. 42. As operações urbanas consorciadas são instituídas visando a alcançar, dentre outros, os seguintes objetivos:

- I - utilização intensiva de áreas envolvidas em intervenções urbanísticas;
- II - cumprimento da função social por imóveis considerados subutilizados ou não utilizados;
- III - implantação de projetos de qualificação urbanística estruturantes;
- IV - criação e qualificação de espaços públicos e áreas verdes;
- V - implantação de equipamentos estratégicos para o desenvolvimento urbano;
- VI - dinamização de áreas visando à geração de empregos;
- VII - implantação de empreendimento de interesse social e urbanização e regularização de assentamentos precários;
- VIII - ampliação e melhoria da rede estrutural de transporte coletivo;
- IX - melhoria e ampliação da infraestrutura e do sistema de circulação;
- X - preservação, valorização e criação de patrimônio ambiental, histórico, arquitetônico, cultural e paisagístico;
- XI - sustentabilidade ambiental e combate às mudanças climáticas, por meio da racionalização dos usos de água e energia; redução e reciclagem dos resíduos sólidos, entre outras medidas; *MLG*
- XII - fomento à conformação ou ao desenvolvimento de centralidades.

27

CAPÍTULO V DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA

(art. 32, e art. 42, II, ambos da Lei Federal nº 10.257/2001)

Art. 39. Operação urbana consorciada é um instrumento voltado para viabilizar projetos urbanos de interesse público, articulados com a qualificação dos modelos de ocupação e uso de imóveis no Município, que prevê intervenções e medidas coordenadas pelo Executivo, com a participação de agentes públicos e da sociedade.

§ 1º A operação urbana consorciada poderá ocorrer em qualquer área do Município e será aprovada por lei específica.

§ 2º A operação urbana consorciada poderá estabelecer regras específicas de parcelamento, ocupação, uso do solo e do subsolo, edificações e de posturas, considerando o impacto ambiental, as melhorias estruturantes e a qualificação das unidades de vizinhança objetos da aplicação do instrumento.

§ 3º A operação urbana consorciada poderá prever a autorização de transferência do direito de construir como contrapartida de transferência não onerosa de imóvel ao Município, sendo vedado, nessa hipótese, o pagamento de indenização, a qualquer título, ao particular.

§ 4º As contrapartidas previstas na operação urbana consorciada em função dos benefícios estabelecidos em sua lei específica não se confundem com as medidas mitigadoras ou compensatórias impostas aos empreendedores em decorrência de processos de licenciamento urbanístico ou ambiental, tampouco com as medidas de qualificação urbanística aplicáveis como condição de viabilização da nova regulação conferida pela aplicação do instrumento.

§ 5º As operações urbanas consorciadas deverão prever que as alterações da ocupação e do uso do solo ocorram de forma compatível com a preservação dos imóveis, das atividades tradicionais e dos espaços urbanos de especial valor cultural protegidos por tombamento ou por lei, bem como com os planos específicos para áreas de interesse social.

Art. 40. A lei específica referente à operação urbana consorciada pode prever que a execução de obras públicas por agentes da iniciativa privada seja remunerada pela concessão para exploração econômica do serviço implantado. *MLG*

26

Art. 43. A lei específica referente à operação urbana consorciada deve prever:

- I - os objetivos da operação;
- II - a identificação das áreas envolvidas;
- III - os procedimentos de natureza econômica, administrativa, urbanística ou jurídica necessários ao cumprimento dos objetivos da operação;
- IV - os parâmetros urbanísticos, edifícios e de posturas a serem adotados na operação;
- V - as contrapartidas a serem prestadas pelos entes envolvidos na operação e seus respectivos prazos de cumprimento, dimensionadas em função dos benefícios conferidos pelo Executivo por meio do instrumento e observada a legislação federal;
- VII - a programação de intervenções urbanísticas, articulada com as formas de ocupação e de uso dos terrenos;
- VIII - o programa de atendimento econômico e social para a população diretamente afetada pela operação urbana consorciada;
- IX - os incentivos a serem concedidos aos proprietários, usuários permanentes e investidores privados;
- X - as disposições específicas sobre outros instrumentos de política urbana que possam maximizar os efeitos da operação urbana consorciada, sobretudo no cumprimento da função social da propriedade;
- XI - os instrumentos para o monitoramento e avaliação dos efeitos das intervenções urbanas, da ocupação e do uso do solo na área de operação urbana consorciada;
- XII - a forma de controle e os mecanismos de gestão da operação, obrigatoriamente compartilhados com representação da sociedade civil;
- XIII - as obrigações dos agentes envolvidos na operação urbana consorciada e os prazos para seu cumprimento, bem como penalidades referentes ao seu descumprimento;
- XIV - a criação de um fundo específico, de natureza contábil, ao qual devem ser destinados os recursos provenientes das contrapartidas da operação urbana consorciada.

TÍTULO III
DOS EIXOS E DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO

20

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43. A consecução dos objetivos do Plano Diretor Municipal do município dar-se-á com base na implementação de políticas integradas, visando ordenar a expansão e o desenvolvimento do Município, permitindo o seu crescimento planejado e ambientalmente sustentável, com melhoria da qualidade de vida.

Art. 44. A política de desenvolvimento compõe-se por eixos e as respectivas diretrizes, ambos definidos de acordo com as condicionantes, deficiências e potencialidades do município.

§1º Os eixos de desenvolvimento são os seguintes:

- I - desenvolvimento econômico sustentável;
- II - gestão do planejamento participativo;

§2º A definição e descrição detalhadas dos eixos e diretrizes de desenvolvimento estão previstas no Anexo II, desta lei.

Art. 45. As diretrizes estabelecidas nesta lei deverão ser observadas de forma integral e simultânea pelo Poder Público, visando garantir a sustentabilidade do Município.

CAPÍTULO II
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Art. 46. O Desenvolvimento econômico sustentável terá as seguintes diretrizes:

- I - consecução permanente e suficiente de ações de recuperação ambiental e agroecologia;
- II - desenvolvimento sustentável do turismo e preservação do patrimônio cultural como ativo socioeconômico;
- III - uso e ocupação do solo, ações de infraestrutura e de mobilidade voltados para a erradicação da pobreza, justiça social e comprometidos com a capacidade de suprir as necessidades da geração atual sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações.

CAPÍTULO III
GESTÃO DO PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO

Art. 47. A Gestão do planejamento participativo terá as seguintes diretrizes:

29

- I - garantia da participação popular efetiva e prévia;
- II - desenvolvimento, em leis específicas, de instrumentos aptos e suficientes para garantir a universalidade e materialização ordenada da vontade popular;
- III - garantia, mediante o uso da tecnologia e estratégias de comunicação social, da ampla publicidade e transparência das ações e atividades que possam gerar impactos significativos na dinâmica urbana.

TÍTULO IV
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
(art. 42, III, da Lei Federal nº 10.257/2001)

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 48. Os processos de construção e gestão da política urbana municipal deverão ocorrer de forma democrática, com a participação efetiva da sociedade civil por meio dos canais previstos nesta lei, bem como de outros existentes ou que vierem a ser criados, devendo necessariamente:

- I - incluir a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para a respectiva aprovação pela Câmara Municipal;
- II - a incorporação obrigatória das diretrizes e prioridades prevista no Plano Diretor ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

Art. 49. O Conselho Municipal de Política Urbana é o órgão municipal colegiado responsável pela discussão pública de matérias de política urbana e tem as seguintes atribuições:

- I - monitorar a implementação das normas contidas na legislação urbanística municipal, sugerindo alterações em seu conteúdo sempre que julgar pertinente, por meio do encaminhamento de propostas à Conferência Municipal de Política Urbana;
- II - convocar, quadrienalmente, o órgão municipal responsável pela política de planejamento urbano para realizar a Conferência Municipal de Política Urbana;

30

- III - promover fóruns, apresentações, palestras, audiências públicas, seminários ou cursos voltados para o debate de temas afetos à política urbana do Município;
- IV - debater normas e políticas voltadas ao meio urbano e propor formas de aplicação à dinâmica do Município;
- V - promover a atualização das classificações viárias quanto à permissividade em relação à instalação de usos não residenciais e à função no sistema de circulação;
- VI - complementar o conteúdo do Anexo II, desta lei;
- VII - opinar sobre a compatibilidade das propostas contidas nos planos plurianuais e nos orçamentos anuais com as diretrizes desta lei;
- VIII - opinar sobre os casos omissos da legislação urbanística municipal, indicando soluções para eles;
- IX - deliberar, em sede de recurso, nos processos administrativos relativos à aplicação das normas contidas na legislação urbanística municipal;
- X - deliberar sobre os processos de licenciamento urbanístico;
- XI - propor diretrizes gerais para as áreas de centralidades;
- XII - elaborar seu regimento interno.

Art. 50. O Conselho Municipal de Política Urbana será composto por membros titulares, com seus respectivos suplentes, com mandato de 2 (dois) anos, observada a seguinte distribuição:

- I - 4 (quatro) representantes titulares do Executivo, e seus suplentes;
- II - 2 (dois) representantes titulares do Legislativo, e seus suplentes;
- III - 3 (três) representantes titulares da sociedade civil, e seus suplentes, sendo:
- a) 1 (um) representantes do setor popular;
- b) 1 (um) representantes do setor técnico;
- c) 1 (um) representantes do setor empresarial.

§ 1º O setor técnico é composto por instituições de ensino superior, entidades de profissionais liberais e organizações não-governamentais.

31

§ 2º O setor popular é composto por organizações de moradores e entidades de movimentos reivindicativos setoriais específicos vinculados à questão urbana.

§ 3º O setor empresarial é composto por entidades da indústria, do comércio e dos serviços vinculados à questão urbana.

§ 4º Os membros representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, serão indicados por seus respectivos setores, nos termos definidos no regimento interno do Conselho Municipal de Política Urbana e, assim como os demais membros, nomeados pelo prefeito.

§ 5º Os membros do Conselho Municipal de Política Urbana devem exercer seus mandatos de forma gratuita, vedada a percepção de qualquer vantagem de natureza pecuniária.

§ 6º São públicas as reuniões do Conselho Municipal de Política Urbana, facultado aos munícipes solicitar, por escrito e com justificativa, a inclusão de assunto de seu interesse na pauta de discussões.

§ 7º Na indicação dos representantes previstos no inciso II, do *caput*, o Poder Legislativo observará o princípio da proporcionalidade entre bancadas e partidos.

CAPÍTULO III DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

Art. 51. A Conferência Municipal de Política Urbana tem como objetivo avaliar a condução e os impactos da implementação da política urbana municipal e apontar diretrizes para seu aprimoramento.

§ 1º A Conferência Municipal de Política Urbana deve ser amplamente convocada e dela poderão participar, debatendo e votando, delegados representantes dos setores com assento no Conselho Municipal de Política Urbana.

§ 2º A Conferência Municipal de Política Urbana será realizada bianualmente, no primeiro e no terceiro anos de gestão do Executivo.

Art. 52. A alteração do conteúdo do Plano Diretor deverá observar o prazo mínimo de 04 (quatro) anos a partir da entrada em vigor desta lei, sendo vinculada ao projeto de lei resultante dos debates da Conferência Municipal de Política Urbana.

32

Parágrafo único. Ultrapassado o prazo previsto no *caput* sem a necessária revisão, ficará o Município impedido para licenciamentos, autorizações e atos congêneres previsto nesta lei, respondendo pessoalmente o prefeito mandatário no tempo do fato pela desídia e eventuais prejuízos

TÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 53. Constituem anexos desta lei:

I - Anexo I: Delimitação do perímetro urbano (art. 42, e art. 42-B, I, ambos da Lei Federal nº 10.257/2001);

II - Anexo II: Detalhamento dos Eixos e diretrizes de desenvolvimento;

Art. 54. O Município deverá elaborar o Plano Municipal de Defesa Civil em conformidade com os Planos Nacional e Estadual, bem como voltado para as diretrizes e ações deste Plano Diretor Municipal.

Art. 55. As licenças e dos demais atos praticados antes da vigência desta lei, de acordo com a legislação aplicável à época, permanecerão válidas.

Parágrafo único. Extinguindo-se os efeitos do ato, por qualquer motivo, qualquer novo requerimento deverá ser apreciado em conformidade com esta lei.

Art. 56. As edificações comprovadamente existentes na data da publicação desta lei e ocupadas por famílias potencialmente beneficiárias da Política Municipal de Habitação, poderão ser regularizadas de forma não onerosa.

Art. 57. O Poder Executivo deverá disponibilizar ferramenta digital que permitirá o acesso público às informações urbanísticas relativas a esta lei.

Art. 58. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 59. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Canapi - AL, 30 de Março de 2021.

Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito Municipal

Publicada em átrio municipal em 30 de Março de 2021.

33

Anexo I

Delimitação do perímetro urbano

(art. 42, e art. 42-B, I, ambos da Lei Federal nº 10.257/2001)

Coordenadas geográficas para a marcação do perímetro urbano:

Coordenadas geográficas	Longitude UTM	Latitude UTM
01	654455,21 m E	8990750,18 m S
02	655721,28 m E	8993014,38 m S
03	651486,06 m E	8992887,58 m S
04	651671,12 m E	8991383,92 m S
05	652387,62 m E	8991024,57 m S
06	653227,83 m E	8991036,07 m S
07	654384,05 m E	8990836,11 m S

34




EIXOS ESTRATÉGICOS E PLANO DE AÇÃO		
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
	DEFICIÊNCIAS	PROPOSTAS
ÁGUA	Distribuição de chuvas irregulares Escassez de água Salinidade Contaminação	Retenção e armazenamento de enchurradas por estruturas físicas. Manutenção da cobertura viva e morta. Aumento e diversificação da oferta de água. Técnicas de irrigação de baixo consumo e perda. Manutenção de açudes. Acomodamento, monitoramento e supervisão técnica. Tratamento e reutilização dos efluentes.
SOLO E VEGETAÇÃO	Baixa fertilidade/ produtividade Abertura de novos roçados pastos Caatinga degradada Desertificação	Acabar com uso do fogo no preparo do terreno. Manter a cobertura vegetal viva e morta. Plantio em curva de nível. Recuperação de pastagens degradadas. Incentivar as culturas permanentes ou manejo florestal sustentável. Uso de cultivos mais adaptados. Sistemas agroflorestais. Aplicação do zoneamento agroecológico. Plantio de espécies nativas de interesse econômico madeireiro e não madeireiro (frutífero, medicinal, forrageiro, ornamental, apícola entre outros).
PLANO DE AÇÃO		
GESTÃO AMBIENTAL	Monitoramento e cadastramento integrado – Garantir o monitoramento e cadastramento dos recursos hídricos, climáticos e sociais para acessar recursos e projetos. Suporte técnico quantificado – Corpo técnico capacitado e integrado com a comunidade, entidades municipais, estaduais, federais e ONGs. Novos empreendimentos – favorecer comunidades próximas. Integração turística – Definição de Zonas de Interesse Ambiental e Paisagístico. Planos de Manejo. Estudo de capacidade de carga e de recuperação de nascentes. Definição de áreas prioritárias para recuperação.	
ALTERNATIVAS PARA A DIVERSIFICAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA	Criação de cooperativas intermunicipais. Definir padrões técnicos sustentáveis e difundir-los para acessar linhas de financiamento. Incubadora de novos negócios: Patrimônio Ambiental/ Economia Criativa/ Empreendedorismo: Bionegócios – indústria de cosméticos, fitoterápicos, gastronomia, defensivos agrícolas de base natural, materiais de limpeza biodegradáveis, cervejas artesanais, etc. Agroecologia: pontos de comercialização dos produtos orgânicos e agroecológicos. Turismo cultural. Parceria público privada para o desenvolvimento do setor fotovoltaico.	
PATRIMÔNIO ECOLÓGICO E CULTURAL		
	POTENCIALIDADES	PROPOSTAS
TURISMO ECOLÓGICO, DE AVENTURA E EDUCATIVO	Serra do Tupete Serra do Lopes Serra da Panelinha	Instalação de infraestrutura turística (mirantes, trilhas, sinalização, acessos, centros educativos). Criação de receptivos turísticos. Promoção de eventos – circuitos esportivos.

		Estudo de capacidade de carga e de recuperação de nascentes. Conversão de pastagens em áreas de preservação nas rotas turísticas definidas. Definição de Zonas de Interesse Ambiental e Paisagístico.
PATRIMÔNIO EDIFICADO (Alguns bens culturais encontram-se descaracterizados)	Igreja da Divina Pastora (Capiá) Igreja de São José (Centro) Ponte sobre rio Canapi Prédio Central (antiga loja de tecido, atual padaria) Prédio da atual Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Prédio da Prefeitura (sofreu a última descaracterização em 2017)	Mapeamento participativo do patrimônio edificado, com proposições de restauro e reuso - oficinas de 'design thinking'. Educação patrimonial. Tombamento de Unidades de Conservação e delimitação de perímetro de Zona Especial de Preservação.
TURISMO CULTURAL/ GASTRONÔMICO E ECONOMIA CRIATIVA	Práticas relacionadas à pecuária: Ofício de vaqueiro Peça de boi no mato Vaquejada Festa e Missa do vaqueiro Toada Feira de gado Práticas relacionadas ao Artesanato: (Tendência de enfraquecimento) Palha de sorisear (Vassouras, chapéus) Madeira (carro de boi) Medicina popular Raizinho Práticas relacionadas à agricultura: (Tendência unívoca à seca chuvas) Casas de farinha Feira	Plano de manejo e oficinas de capacitação de extração sustentável. Suporte técnico presente e ativo. Criação de cooperativas que otimizem as etapas de extração, produção e escoamento dos produtos. Incentivo à pesquisa, inovação e implementação de projetos de empreendedorismo (economia criativa). Enriquecimento das áreas de exploração com espécies de interesse. Melhorias em infraestrutura – recursos hídricos e escoamento da produção. Reciclagem das técnicas agrícolas – Agroecologia: produção em larga escala (abastecimento d'água) e recuperação do Bioma Caatinga. Formação de cooperativas para a produção, processamento e escoamento da produção (ganho de escala e mercados). Possibilidade de integração com roteiros turísticos.
TURISMO ARQUEOLÓGICO	Sítio Pedra Rica (Tijolos) Sítio Varzea da Palha Sítio Pedra dos Letreiros (Cachoira Grande)	Potencialidade de integração da rota arqueológica com os sítios arqueológicos em Inhapí, sítios paleontológicos em Maravilha – APA da Caiçara. Potencialidade de integração com a Rota do Cangaço – cangaço enterrado no cemitério do Capiá da Igrejainha. Educação patrimonial. Implantação de infraestrutura e sinalização.
PLANO DE AÇÃO		
GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	Sistema Municipal de Cultura. Mapeamento Cultural Municipal Participativo. Plano Estratégico de Turismo (municipal e regional). Incentivo a atividades de receptivos turísticos. Incentivo a atividades da economia criativa. Planos de manejo ambiental.	

		Ações de educação patrimonial. Incentivo à implementação de pontos de cultura. Zoneamento e revisão da legislação urbanística para uso e ocupação do solo de forma sustentável. Rotas turísticas e culturais. Criação de cooperativas (intermunicipais). Definição de padrões técnicos sustentáveis e difusão para acesso às linhas de financiamento. Turismo serrano ecológico e cultural. Patrimônio Ambiental/ Economia Criativa/ Empreendedorismo: - Bionegócios - indústria de cosméticos, fitoterápicos, gastronomia, cervejas artesanais. - Agroecologia - CSA/ Armazém do Campo. - Empreendedorismo – programa de capacitação continuada. - Assistência aos produtores com a instalação de um espaço físico fixo na sede urbana e uma estação itinerante. Patrimônio Cultural: em seus aspectos material, imaterial, paisagísticos e ambientais, que se mostraram de potencial significativo para o estabelecimento de novos negócios de impacto social no território de Canapi (aprovação da APA da Caiçara, que abrange os povoados municipais de Carí e Capiá).
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		
	DEFICIÊNCIAS	PROPOSTAS
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	Inexistência de legislação específica para disciplinar o uso e ocupação do solo. Crescimento orgânico verificado a partir da implantação da BR 316. Valor de crescimento da ocupação em direção ao Rio Canapi.	Elaboração da legislação pertinente para adequação às diretrizes do Plano Diretor Participativo. Definir os parâmetros para o Uso e Ocupação do Solo em observância às legislações estaduais e federais.
SANEAMENTO AMBIENTAL	Obras do sistema de esgotamento sanitário inconclusas.	Elaborar plano setorial – Plano de Saneamento
MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	Agravamento dos problemas de tráfego de veículos em confronto ao fluxo de pedestres na calha da rodovia, decorrentes da consolidação da BR-316.	Elaborar plano setorial de Mobilidade e Acessibilidade. Solicitação de implantação do sistema de sinalização de trânsito na malha urbana da sede municipal e no povoado de Carí.
HABITAÇÃO	Unidades habitacionais desocupadas devido à seca. Habitações necessitam de melhorias.	Elaborar Plano Setorial de Habitação.
PLANO DE AÇÃO		
GESTÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	A elaboração dos Planos Setoriais de Mobilidade, Habitação, Saneamento e a completa revisão da legislação urbanística do Município é fator decisivo para a obtenção de recursos e financiamento de projetos futuros. O Zoneamento Ambiental (anexo ao Plano Diretor) deverá servir de referência para definir parâmetros de uso e ocupação do solo orientados ao desenvolvimento sustentável, tanto para a aprovação de novos parcelamentos de solo e quanto para as futuras edificações. O código de obras e de posturas deverão ser revistos e adequados a partir da aprovação do Projeto de Lei de Revisão do Plano Diretor.	

Possibilidades de diversificação de modais de transporte em consonância ao potencial paisagístico, como por exemplo a instalação de teleféricos. Identificar áreas propícias a implantação de estacionamentos para ônibus, caminhões e veículos, e disciplinar o fluxo deromeiros nos dias de maior atividade no Santuário de Santa Teresinha.

Canapi-AL, 30, de março de 2021.



Vinicius José Mariano de Lima

Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ 03.114.609/0001-80

Ofício nº 557/2021 - SMC/MC

Canapi-AL, 30 de Novembro de 2021.

Ao Exm^o Sr. Prefeito do Município de Canapi
Sr. Vinicius José Mariano de Lima

Assunto: Lei aprovada pelo Plenário, para Sanção Municipal.

Senhor Prefeito,

At través do presente, venho, mui respeitosamente, com fulcro no Art. 35, da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe Lei de autoria de V. Sra. para que proceda, no que couber, a Sanção Municipal, ou para, querendo, proceder os Vetos que julgar necessários, sempre informando, imediatamente, a esta Edilidade sobre a decisão tomada sobre a referida matéria.

Hélio Maciel Souza Fernandes
Hélio Maciel Souza Fernandes
Vereador - Presidente

Câmara Municipal de Canapi | Rua Elpidio Lou S/N CEP 57530-000 Canapi AL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

RECEITAS CORRENTES	69.517.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.135.000,00
Contribuições	5.250.000,00
Receita Patrimonial	372.000,00
Receita de Serviços	7.000,00
Transferências Correntes	61.728.000,00
Outras Receitas Correntes	30.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.670.000,00
Transferências de Capital	5.470.000,00
Operação de Crédito	100.000,00
Alienação de Bens	100.000,00
RECEITA - RESUMO	
Receitas Correntes	69.517.000,00
Receitas de Capital	5.670.000,00
TOTAL	75.187.000,00

Art. 4^o. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 5^o. A Despesa total fixada é no valor R\$ 75.187.000,00 (Setenta e Cinco Milhões, Cento e Oitenta e Sete Mil Reais), desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - Orçamento Fiscal:	R\$ 56.210.500,00
II - Orçamento da Seguridade Social:	R\$ 18.976.500,00

Art. 6^o. A Despesa total fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

Avenida Joaquim Tetê, S/N – Centro
CNPJ: 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

LEI Nº. 243 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

CÂMARA DO VEREADOR E DO SENADOR
APROVADO
EM 30 de Novembro de 2021
Pelo Conselho Municipal de Canapi

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAPI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Canapi, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1^o - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Canapi para o exercício financeiro de 2022, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos dela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2^o. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e no valor de R\$ 75.187.000,00 (Setenta e Cinco Milhões, Cento e Oitenta e Sete Mil Reais).

Art. 3^o. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital previstos na legislação vigente e estimadas com os seguintes desdobramentos:

Avenida Joaquim Tetê, S/N – Centro
CNPJ: 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 1.925.000,00
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 669.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.176.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 2.977.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 3.883.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 3.085.000,00
FUNDO DE MANUT. DESEV. DA EDUC. FUNDEB	R\$ 26.420.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 290.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 13.120.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 965.000,00
FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOL.	R\$ 448.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 1.150.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$ 3.842.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	R\$ 4.770.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$ 203.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	R\$ 115.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	R\$ 55.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	R\$ 373.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUM. PUB.	R\$ 2.500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 430.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. ALIMENTAR	R\$ 73.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 232.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$ 203.000,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 4.280.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 75.187.000,00

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 7^o. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar às dotações do orçamento municipal vigente que se tornarem insuficientes, no percentual de 60% (sessenta por cento) das receitas previstas para o exercício de 2022, conforme aprovado na LDO, mediante decreto, nos seguintes termos:

Avenida Joaquim Tetê, S/N – Centro
CNPJ: 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

I - Abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2022, utilizando o superávit financeiro até o limite do valor apurado por fonte em exercícios anteriores.

II - Abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2022, utilizando o excesso de arrecadação até o limite apurado por fonte de recursos do exercício;

III - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a inclusão de categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos em projeto, atividade ou operação especial constantes da lei orçamentária e de seus créditos adicionais mediante a abertura de crédito suplementar e incluir novos elementos de despesa ao orçamento, conforme a necessidade, em atendimento ao MCASP do Governo Federal;

IV - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar Operações de Crédito, inclusive por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total das Receitas Correntes previstas nesta Lei.

Parágrafo Único - As movimentações efetuadas através das autorizações dos incisos I e II, não oneram o percentual determinado no Art. 7º.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo, mediante Decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos da Lei Orçamentária, entende-se por:

I - Transposição: o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício.

II - Remanejamento - deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

III - Transferência - deslocamento de créditos e/ou saldos orçamentários entre dotações, programas, Unidades Orçamentárias, Fundos, Autarquias e órgãos do Governo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. Para ajustar o ritmo da execução orçamentária ao provável fluxo de recursos, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira de Desembolso dos diversos órgãos, de modo a assegurar a liberação automática e oportuna dos recursos necessários à execução orçamentária e financeira anual.

Avenida Joaquim Tetê, S/N - Centro
CNPJ: 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Parágrafo Único. Os compromissos financeiros só poderão ser assumidos pelos órgãos orçamentários dentro dos limites da Programação Financeira de Desembolso.

Art. 10º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar os procedimentos que se fizerem necessários, observadas as normas legais pertinentes, para dinamizar e operacionalizar a execução da Lei Orçamentária durante o exercício financeiro de 2022.

Art. 11º. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar as receitas e despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública conforme as alterações na sua organização, atribuições e funcionamento.

Art. 12º. Os saldos de recursos ordinários e os superávits financeiros apurados no final do exercício de 2021 nas contas das unidades orçamentárias dos órgãos e Poderes do Município, apurados em balanço, devem ser devolvidos ao Tesouro.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos fundos que têm suas receitas legalmente vinculadas a determinadas finalidades.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canapi - AL, 30 de novembro de 2021.

Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito Municipal

Publicada em aúdio municipal em 30 de novembro de 2021.

Avenida Joaquim Tetê, S/N - Centro
CNPJ: 12.367.892/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Table with columns: Receitas, Despesas, Sub-Total. Rows include Receitas Correntes, Receitas de Capital, and Despesas Correntes, Despesas de Capital.

Resumo

Summary table with columns: Receitas, Despesas, Total. Rows include Receitas Correntes, Receitas de Capital, Deduções da Receita, Despesas Correntes, Despesas de Capital, Reserva de Contingência.

Anexo II - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos

Large table with columns: Código, Especificação, Subrubrica, Rubrica, Subfonte, Fonte, Categoria. Rows list various revenue sources like Impostos, Contribuições, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPICNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO**Anexo VI - Programa de Governo****Poder: 01 - PODER LEGISLATIVO****Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL****Unidade: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL**

01.000.0000.0000	Legislativo	1.925.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	1.925.000,00
01.031.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	1.925.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.925.000,00
Total da Unidade:		1.925.000,00

Total do Órgão: 1.925.000,00**Total do Poder: 1.925.000,00****Poder: 02 - PODER EXECUTIVO****Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO****Unidade: 0020 - GABINETE DO PREFEITO**

02.000.0000.0000	Judiciário	669.000,00
02.122.0000.0000	Administração Geral	669.000,00
02.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	669.000,00
02.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	478.000,00
02.122.0001.3003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	191.000,00
Total da Unidade:		669.000,00

Total do Órgão: 669.000,00**Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Unidade: 0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.000.0000.0000	Administração	3.176.500,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	3.176.500,00
04.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	3.126.500,00
04.122.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00
04.122.0002.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00
04.122.0002.1001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	50.000,00
Total da Unidade:		3.176.500,00

Total do Órgão: 3.176.500,00**Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****Unidade: 0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

04.000.0000.0000	Administração	592.500,00
04.121.0000.0000	Planejamento e Orçamento	47.500,00

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria - (82) 9664-7444 / (82) 9664-7447

Página 1 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPICNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO**Anexo VI - Programa de Governo****Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

04.121.0013.0000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	47.500,00
04.121.0013.2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO	47.500,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	545.000,00
04.123.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	545.000,00
04.123.0001.2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	545.000,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	1.450.000,00
28.849.0000.0000	Outros Encargos Especiais	1.450.000,00
28.849.0003.0000	GESTÃO FINANCEIRA RESPONSÁVEL	1.450.000,00
28.849.0003.2007	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS	1.450.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	934.500,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	934.500,00
99.999.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	934.500,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	934.500,00
Total da Unidade:		2.977.000,00

Total do Órgão: 2.977.000,00**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Unidade: 0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.000.0000.0000	Educação	3.883.000,00
12.125.0000.0000	Normalização e Fiscalização	10.000,00
12.125.0004.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	10.000,00
12.125.0004.4001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.000,00
12.125.0004.4002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	5.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	3.873.000,00
12.361.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	3.873.000,00
12.361.0001.4003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.873.000,00
12.361.0004.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	500.000,00
12.361.0004.3001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	500.000,00
Total da Unidade:		3.883.000,00

Total da Unidade: 3.883.000,00**Unidade: 0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.000.0000.0000	Educação	3.085.000,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	350.000,00
12.306.0004.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	550.000,00
12.306.0004.4004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA	185.000,00
12.306.0004.4005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR	95.000,00
12.306.0004.4006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL	119.500,00
12.306.0004.4007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE	130.000,00
12.306.0004.4008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL	5.500,00
12.306.0004.4009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CUIZOMBOLA	15.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	2.475.000,00
12.361.0004.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	2.475.000,00
12.361.0004.3002	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	745.000,00
12.361.0004.3003	PROGRAMA CAMBÍLIO DA ESCOLA	200.000,00

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria - (82) 9664-7444 / (82) 9664-7447

Página 2 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Governo

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Table with 3 columns: Description, Amount, and Sub-description. Items include CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES, MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, etc.

Total da Unidade: 3.985.000,00

Unidade: 0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB

Table with 3 columns: Description, Amount, and Sub-description. Items include Educaçao, Ensino Fundamental, EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS, etc.

Total da Unidade: 26.420.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Table with 3 columns: Description, Amount, and Sub-description. Items include Saúde, Administração Geral, MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTRINUADA, etc.

Total do Órgão: 33.388.000,00

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria - (82) 9664-7444 / (82) 9664-7447

Página 3 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Governo

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Table with 3 columns: Description, Amount, and Sub-description. Items include Assistência Social, Administração Geral, MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTRINUADA, etc.

Total da Unidade: 965.000,00

Unidade: 0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Table with 3 columns: Description, Amount, and Sub-description. Items include Assistência Social, Assistência a Criança e ao Adolescente, ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS, etc.

Total da Unidade: 1.150.500,00

Unidade: 0072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

Table with 3 columns: Description, Amount, and Sub-description. Items include Assistência Social, Assistência a Criança e ao Adolescente, ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS, etc.

Total da Unidade: 390.000,00

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria - (82) 9664-7444 / (82) 9664-7447

Página 5 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Governo

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Table with 3 columns: Description, Amount, and Sub-description. Items include SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS, MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Total da Unidade: 290.000,00

Unidade: 0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Table with 3 columns: Description, Amount, and Sub-description. Items include Saúde, Atenção Básica, SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS, etc.

Total da Unidade: 13.120.000,00

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria - (82) 9664-7444 / (82) 9664-7447

Página 4 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Governo

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Total da Unidade: 448.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Table with 3 columns: Description, Amount, and Sub-description. Items include Agricultura, Administração Geral, MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTRINUADA, etc.

Total da Unidade: 3.842.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Table with 3 columns: Description, Amount, and Sub-description. Items include Administração, Administração Geral, MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTRINUADA, etc.

Total do Órgão: 3.842.000,00

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria - (82) 9664-7444 / (82) 9664-7447

Página 6 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Governo

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	300.000,00
15.452.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	300.000,00
15.452.0009.1011	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	300.000,00
17.000.0000.0000	Saneamento	100.000,00
17.511.0000.0000	Saneamento Básico Rural	100.000,00
17.511.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	100.000,00
17.511.0009.1012	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS	100.000,00
Total da Unidade:		4.770.000,00

Total do Órgão: 4.770.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	203.000,00
27.122.0000.0000	Administração Geral	40.000,00
27.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	48.000,00
27.122.0001.2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	48.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	155.000,00
27.812.0000.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	100.000,00
27.812.0005.1013	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS DE ESPORTES	20.000,00
27.812.0005.1014	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	100.000,00
27.812.0005.2013	APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	35.000,00
Total da Unidade:		203.000,00

Total do Órgão: 203.000,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Unidade: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
04.000.0000.0000	Administração	115.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	115.000,00
04.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	115.000,00
04.122.0001.2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	115.000,00
Total da Unidade:		445.000,00

Total do Órgão: 445.000,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Unidade: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		
04.000.0000.0000	Administração	50.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	50.000,00
04.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	50.000,00
04.122.0001.2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	50.000,00
Total da Unidade:		150.000,00

Total do Órgão: 150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Governo

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

Unidade: 0019 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL		
08.000.0000.0000	Assistência Social	73.000,00
08.122.0000.0000	Administração Geral	73.000,00
08.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	73.000,00
08.122.0001.2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRI	73.000,00
Total da Unidade:		73.000,00

Total do Órgão: 73.000,00

Órgão: 21 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.000.0000.0000	Administração	232.000,00
04.124.0000.0000	Controle Interno	232.000,00
04.124.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	232.000,00
04.124.0001.2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	232.000,00
Total da Unidade:		232.000,00

Total do Órgão: 232.000,00

Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	205.000,00
18.122.0000.0000	Administração Geral	205.000,00
18.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	205.000,00
18.122.0001.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	205.000,00
Total da Unidade:		405.000,00

Total do Órgão: 405.000,00

Órgão: 23 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		
09.000.0000.0000	Previdência Social	4.080.000,00
09.271.0000.0000	Previdência Básica	327.000,00
09.271.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	327.000,00
09.271.0012.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	327.000,00
09.272.0000.0000	Previdência do Regime-Estatutário	3.753.000,00
09.272.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	3.753.000,00
09.272.0012.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS, PENSIIONISTAS E DEMAIS	3.753.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	200.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	200.000,00
99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Governo

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

		Total da Unidade:	55.000,00
		Total do Órgão:	55.000,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Unidade: 0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
20.000.0000.0000	Transporte	373.000,00
26.122.0000.0000	Administração Geral	308.000,00
26.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	308.000,00
26.122.0001.2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	308.000,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	65.000,00
26.782.0000.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	65.000,00
26.782.0009.2017	MANUTENÇÃO DA REDE VIARIA	65.000,00
Total da Unidade:		373.000,00

Total do Órgão: 373.000,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Unidade: 0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA		
15.000.0000.0000	Urbanismo	2.500.000,00
15.122.0000.0000	Administração Geral	2.475.000,00
15.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	2.475.000,00
15.122.0001.2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.475.000,00
15.701.0000.0000	Conservação de Energia	25.000,00
15.751.0000.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	25.000,00
15.751.0009.2019	MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25.000,00
Total da Unidade:		2.500.000,00

Total do Órgão: 2.500.000,00

Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13.000.0000.0000	Cultura	430.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	430.000,00
13.392.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	75.000,00
13.392.0001.2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	75.000,00
13.392.0011.0000	CULTURA PARA TODOS	365.000,00
13.392.0011.2021	APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS	365.000,00
Total da Unidade:		430.000,00

Total do Órgão: 430.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Governo

Órgão: 23 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

		Total da Unidade:	4.280.000,00
		Total do Órgão:	4.280.000,00
		Total do Poder:	73.262.000,00

Total do Poder: 73.262.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
RUA AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
BAIRRO: CENTRO

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto, Atividade e Operação Especial

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
01.000.0000.0000	Legislativo	1.925.000,00	0,00	0,00	1.925.000,00
01.011.0000.0000	Ação Legislativa	1.925.000,00	0,00	0,00	1.925.000,00
01.011.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	1.925.000,00	0,00	0,00	1.925.000,00
01.011.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.925.000,00	0,00	0,00	1.925.000,00
02.000.0000.0000	Admissão	669.000,00	0,00	0,00	669.000,00
02.112.0000.0000	Administração Geral	669.000,00	0,00	0,00	669.000,00
02.112.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	669.000,00	0,00	0,00	669.000,00
02.112.0001.2000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	478.000,00	0,00	0,00	478.000,00
02.112.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00
04.000.0000.0000	Administração	4.172.000,00	250.000,00	0,00	4.371.000,00
04.111.0000.0000	Planejamento e Orçamento	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00
04.111.0001.3000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00
04.111.0001.3005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00
04.112.0000.0000	Administração Geral	3.298.500,00	250.000,00	0,00	3.548.500,00
04.112.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	3.298.500,00	0,00	0,00	3.298.500,00
04.112.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.178.500,00	0,00	0,00	3.178.500,00
04.112.0001.2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
04.112.0001.2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATE	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
04.112.0002.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04.112.0002.1001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04.112.0002.1008	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIÇOS PÚBLICOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.113.0000.0000	Administração Financeira	545.000,00	0,00	0,00	545.000,00
04.113.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	545.000,00	0,00	0,00	545.000,00
04.113.0001.2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	545.000,00	0,00	0,00	545.000,00
04.114.0000.0000	Controle Interno	232.000,00	0,00	0,00	232.000,00
04.114.0001.6000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	232.000,00	0,00	0,00	232.000,00

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria - (82) 9664-7444 / (82) 9664-7447

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
RUA AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
BAIRRO: CENTRO

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto, Atividade e Operação Especial

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
04.114.0001.2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	232.000,00	0,00	0,00	232.000,00
06.000.0000.0000	Assistência Social	2.396.500,00	0,00	0,00	2.396.500,00
06.112.0000.0000	Administração Geral	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00
06.112.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00
06.112.0001.2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
06.112.0001.8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	582.000,00	0,00	0,00	582.000,00
06.115.0000.0000	Normalização e Fincatização	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
06.115.0007.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
06.115.0007.8002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
06.115.0007.8003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
06.203.0000.0000	Assistência Criança e ao Adolescente	578.000,00	0,00	0,00	578.000,00
06.203.0007.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	578.000,00	0,00	0,00	578.000,00
06.203.0007.8004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
06.203.0007.8005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENVELHECIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
06.203.0007.8008	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
06.203.0007.8009	PROGRAMA SPC VA ESCOLA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
06.204.0000.0000	Assistência Comunitária	989.500,00	0,00	0,00	989.500,00
06.204.0007.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	989.500,00	0,00	0,00	989.500,00
06.204.0007.8008	BENEFÍCIOS EVENTUAIS/ CASAS BÁSICAS, URNAS MORTUÁRIAS, ENXOVAL, ALIQUOTAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
06.204.0007.8009	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CARIÓTIPO	171.000,00	0,00	0,00	171.000,00
06.204.0007.8010	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À MISÉRIA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
06.204.0007.8011	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (REGIÃO)	46.500,00	0,00	0,00	46.500,00
06.204.0007.8012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00
06.204.0007.8013	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PIB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	236.500,00	0,00	0,00	236.500,00
06.204.0007.8014	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO)	205.500,00	0,00	0,00	205.500,00
06.204.0007.8015	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria - (82) 9664-7444 / (82) 9664-7447

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
08.244.0007.8012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	111.000,00	0,00	111.000,00
08.244.0007.8013	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	95.500,00	135.000,00	230.500,00
08.244.0007.8014	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA	155.500,00	50.000,00	205.500,00
08.244.0007.8015	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0007.8016	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDS/BUAS	5.500,00	0,00	5.500,00
08.244.0007.8017	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDS/IFB	5.500,00	0,00	5.500,00
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	40.000,00	0,00	40.000,00
08.306.0007.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	40.000,00	0,00	40.000,00
08.306.0007.8018	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPÃO	20.000,00	0,00	20.000,00
08.306.0007.8019	PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E N	20.000,00	0,00	20.000,00
09.000.0000.0000	Previdência Social	4.080.000,00	0,00	4.080.000,00
09.271.0000.0000	Previdência Básica	327.000,00	0,00	327.000,00
09.271.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	327.000,00	0,00	327.000,00
09.271.0012.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO	327.000,00	0,00	327.000,00
09.272.0000.0000	Previdência do RegimeEstatutário	3.753.000,00	0,00	3.753.000,00
09.272.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	3.753.000,00	0,00	3.753.000,00
09.272.0012.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS, P	3.753.000,00	0,00	3.753.000,00
10.000.0000.0000	Saúde	4.455.000,00	8.055.000,00	12.510.000,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	284.000,00	0,00	284.000,00
10.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURACAO CONTINUADA	284.000,00	0,00	284.000,00
10.122.0001.6001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	284.000,00	0,00	284.000,00
10.125.0000.0000	Normalização e Fiscalização	6.000,00	0,00	6.000,00
10.125.0000.0000	Saúde DE QUALIDADE PARA TODOS	6.000,00	0,00	6.000,00
10.125.0006.6002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.000,00	0,00	6.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	3.960.000,00	6.070.000,00	10.030.000,00
10.301.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	3.960.000,00	6.070.000,00	10.030.000,00
10.301.0006.5001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	30.000,00	300.000,00	330.000,00
10.301.0006.5002	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	100.000,00	100.000,00
10.301.0006.6003	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	0,00	3.690.000,00	3.690.000,00
10.301.0006.6004	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARI	0,00	185.000,00	185.000,00
10.301.0006.6005	BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00
10.301.0006.6006	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	0,00	72.000,00	72.000,00
10.301.0006.6007	BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS D	0,00	300.000,00	300.000,00
10.301.0006.6008	BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA - PSE	0,00	17.000,00	17.000,00
10.301.0006.6009	BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	87.000,00	87.000,00
10.301.0006.6010	BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MANTENÇÃO DO ACESSO E DA QU	0,00	20.000,00	20.000,00
10.301.0006.6011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.930.000,00	0,00	3.930.000,00
10.301.0006.6012	AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	0,00	230.000,00	230.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00
10.302.0006.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	50.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00
10.302.0006.5003	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	50.000,00	150.000,00	200.000,00
10.302.0006.6013	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROC	0,00	1.105.000,00	1.105.000,00
10.302.0006.6014	BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS	0,00	145.000,00	145.000,00
10.303.0000.0000	SupORTE Profilático e Terapêutico	100.000,00	215.000,00	315.000,00
10.303.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	100.000,00	215.000,00	315.000,00
10.303.0006.6015	BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÉUTICA E I	100.000,00	150.000,00	250.000,00
10.303.0006.6016	BLOCO CUSTEIO - QUALIF. PESSO	0,00	65.000,00	65.000,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	0,00	50.000,00	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
12.367.0000.0000	Educação Especial	183.000,00	0,00	183.000,00
12.367.0004.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	183.000,00	0,00	183.000,00
12.367.0004.4024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDED 30%	60.000,00	0,00	60.000,00
12.367.0004.4025	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO E	115.000,00	0,00	115.000,00
13.000.0000.0000	Cultura	430.000,00	0,00	430.000,00
13.392.0000.0000	Divulgação Cultural	430.000,00	0,00	430.000,00
13.392.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURACAO CONTINUADA	75.000,00	0,00	75.000,00
13.392.0001.2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTUR	75.000,00	0,00	75.000,00
13.392.0011.0000	CULTURA PARA TODOS	355.000,00	0,00	355.000,00
13.392.0011.2021	APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS	355.000,00	0,00	355.000,00
15.000.0000.0000	Urbanismo	5.120.000,00	1.850.000,00	6.970.000,00
15.122.0000.0000	Administração Geral	4.505.000,00	0,00	4.505.000,00
15.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURACAO CONTINUADA	4.505.000,00	0,00	4.505.000,00
15.122.0001.2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00
15.122.0001.2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANI	2.475.000,00	0,00	2.475.000,00
15.451.0000.0000	Infra - Estrutura Urbana	590.000,00	1.550.000,00	2.140.000,00
15.451.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	590.000,00	1.550.000,00	2.140.000,00
15.451.0009.1006	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	490.000,00	200.000,00	690.000,00
15.451.0009.1007	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS	0,00	200.000,00	200.000,00
15.451.0009.1008	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E URBANIZAÇÃO NA SEDE E PVOZ	50.000,00	900.000,00	950.000,00
15.451.0009.1009	AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0009.1010	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CORREDOR URBANÍSTICO	0,00	250.000,00	250.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	0,00	300.000,00	300.000,00
15.452.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	300.000,00	300.000,00
15.452.0009.1011	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	300.000,00	300.000,00
15.751.0000.0000	Conservação de Energia	25.000,00	0,00	25.000,00
15.751.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	25.000,00	0,00	25.000,00
15.751.0009.2019	MANUTENÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLI	25.000,00	0,00	25.000,00
16.000.0000.0000	Habitación	0,00	250.000,00	250.000,00
16.482.0000.0000	Habitación Urbana	0,00	250.000,00	250.000,00
16.482.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	250.000,00	250.000,00
16.482.0007.7001	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	250.000,00	250.000,00
17.000.0000.0000	Saneamento	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
17.511.0000.0000	Saneamento Básico Rural	0,00	100.000,00	100.000,00
17.511.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	100.000,00	100.000,00
17.511.0009.1012	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	0,00	100.000,00	100.000,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	900.000,00	900.000,00
17.512.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	900.000,00	900.000,00
17.512.0009.5005	MELHORIAS SANITARIAS EM CASAS POPULARES	0,00	400.000,00	400.000,00
17.512.0009.5006	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E GABEAMENTO	0,00	250.000,00	250.000,00
17.512.0006.5007	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	350.000,00	350.000,00
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	205.000,00	0,00	205.000,00
18.122.0000.0000	Administração Geral	205.000,00	0,00	205.000,00
18.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURACAO CONTINUADA	205.000,00	0,00	205.000,00
18.122.0001.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AM	205.000,00	0,00	205.000,00
20.000.0000.0000	Agricultura	3.342.000,00	500.000,00	3.842.000,00
20.122.0000.0000	Administração Geral	1.902.000,00	0,00	1.902.000,00
20.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURACAO CONTINUADA	1.952.000,00	0,00	1.952.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Despesa por Unidade

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Secretaria: 20 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 0020 - GABINETE DO PREFEITO

Total do Órgão R\$ 669.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria: 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	700.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRACORPORARIAS	80.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.500,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	50.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	650.000,00
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	200.000,00
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	400.000,00
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	50.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total da Unidade R\$ 3.176.500,00		

Total da Secretaria R\$ 3.176.500,00

Total do Órgão R\$ 3.176.500,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretaria: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	115.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRACORPORARIAS	10.000,00
3.3.2.9.0.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	10.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	15.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	12.500,00
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	105.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
		10.000,00

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria - (82) 9664-7444 / (82) 9664-7447

Página 2 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Despesa por Unidade

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretaria: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.4.6.9.0.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	1.200.000,00
3.9.9.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	934.500,00
Total da Unidade R\$ 2.977.000,00		

Total da Secretaria R\$ 2.977.000,00

Total do Órgão R\$ 2.977.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria: 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	700.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	200.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRACORPORARIAS	20.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	952.000,00
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCCAO	5.000,00
3.3.3.9.0.34.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	37.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.054.000,00
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	100.000,00
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
3.3.3.9.0.48.00.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	350.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525.000,00
Total da Unidade R\$ 3.883.000,00		

Total da Secretaria R\$ 3.883.000,00

Secretaria: 51 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRACORPORARIAS	5.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.614.000,00
3.3.3.9.0.38.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	77.000,00

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria - (82) 9664-7444 / (82) 9664-7447

Página 3 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Despesa por Unidade

Table with columns for code, description, and value. Includes sub-sections for Poder: 02 - PODER EXECUTIVO, Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, and Unidade: 0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO.

Total da Unidade R\$ 3.085.000,00

Table with columns for code, description, and value. Includes sub-sections for Secretaria: 52 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB and Unidade: 0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB.

Total da Unidade R\$ 26.420.000,00

Table with columns for code, description, and value. Includes sub-sections for Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Secretaria: 60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, and Unidade: 0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Total do Órgão R\$ 33.388.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Despesa por Unidade

Table with columns for code, description, and value. Includes sub-sections for Poder: 02 - PODER EXECUTIVO, Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, and Unidade: 0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Total da Unidade R\$ 965.000,00

Table with columns for code, description, and value. Includes sub-sections for Unidade: 0072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES and Unidade: 0077 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.

Total da Unidade R\$ 448.000,00

Table with columns for code, description, and value. Includes sub-sections for Secretaria: 71 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL and Unidade: 0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Total da Secretaria R\$ 1.413.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Despesa por Unidade

Table with columns for code, description, and value. Includes sub-sections for Poder: 02 - PODER EXECUTIVO, Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, and Unidade: 0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Total da Unidade R\$ 290.000,00

Table with columns for code, description, and value. Includes sub-sections for Secretaria: 61 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE and Unidade: 0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Total da Unidade R\$ 13.120.000,00

Table with columns for code, description, and value. Includes sub-sections for Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Secretaria: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, and Unidade: 0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Total do Órgão R\$ 13.410.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Despesa por Unidade

Table with columns for code, description, and value. Includes sub-sections for Poder: 02 - PODER EXECUTIVO, Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, and Unidade: 0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Total da Unidade R\$ 1.150.500,00

Table with columns for code, description, and value. Includes sub-sections for Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, Secretaria: 80 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, and Unidade: 0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Total da Unidade R\$ 3.842.000,00

Table with columns for code, description, and value. Includes sub-sections for Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Secretaria: 90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, and Unidade: 0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Total da Secretaria R\$ 3.842.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Despesa por Unidade

Table with columns for Poder (02 - PODER EXECUTIVO), Órgão (09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS), Secretaria (90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS), and Unidade (0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS). It lists various expenses like 'OBRAS E INSTALACOES' and 'EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE' with their respective amounts.

Summary table for Órgão 09 showing Total da Unidade R\$ 4.770.000,00, Total da Secretaria R\$ 4.770.000,00, and Total do Órgão R\$ 4.770.000,00.

Table for Órgão 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, including Secretaria 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Table for Unidade 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, listing expenses such as 'CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO', 'VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL', and 'MATERIAL DE CONSUMO'.

Summary table for Órgão 10 showing Total da Unidade R\$ 203.000,00, Total da Secretaria R\$ 203.000,00, and Total do Órgão R\$ 203.000,00.

Table for Órgão 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, including Secretaria 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO.

Table for Unidade 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, listing various administrative and operational expenses.

Summary table for Órgão 12 showing Total da Unidade R\$ 373.000,00, Total da Secretaria R\$ 373.000,00, and Total do Órgão R\$ 373.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Despesa por Unidade

Table with columns for Poder (02 - PODER EXECUTIVO), Órgão (12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO), Secretaria (12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO), and Unidade (0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO).

Summary table for Órgão 12 showing Total da Unidade R\$ 115.000,00, Total da Secretaria R\$ 115.000,00, and Total do Órgão R\$ 115.000,00.

Table for Órgão 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, including Secretaria 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS.

Table for Unidade 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, listing expenses like 'CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO' and 'VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL'.

Summary table for Órgão 13 showing Total da Unidade R\$ 55.000,00, Total da Secretaria R\$ 55.000,00, and Total do Órgão R\$ 55.000,00.

Table for Órgão 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, including Secretaria 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

Table for Unidade 0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, listing expenses such as 'CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO' and 'VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL'.

Summary table for Órgão 14 showing Total da Unidade R\$ 373.000,00, Total da Secretaria R\$ 373.000,00, and Total do Órgão R\$ 373.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Despesa por Unidade

Table with columns for Poder (02 - PODER EXECUTIVO), Órgão (14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES), Secretaria (14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES), and Unidade (0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES).

Summary table for Órgão 14 showing Total do Órgão R\$ 373.000,00.

Table for Órgão 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, including Secretaria 15 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA.

Table for Unidade 0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA, listing various urban and lighting expenses.

Summary table for Órgão 15 showing Total da Unidade R\$ 2.500.000,00, Total da Secretaria R\$ 2.500.000,00, and Total do Órgão R\$ 2.500.000,00.

Table for Órgão 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, including Secretaria 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Table for Unidade 0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, listing expenses like 'CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO' and 'VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL'.

Summary table for Órgão 18 showing Total da Unidade R\$ 430.000,00, Total da Secretaria R\$ 430.000,00, and Total do Órgão R\$ 430.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Despesa por Unidade

Table with columns for Poder (02 - PODER EXECUTIVO), Órgão (18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA), Secretaria (18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA), and Unidade (0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA).

Summary table for Órgão 18 showing Total do Órgão R\$ 430.000,00.

Table for Órgão 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL, including Secretaria 19 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRIGIONAL.

Table for Unidade 0019 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL, listing food and nutrition security expenses.

Summary table for Órgão 19 showing Total da Unidade R\$ 73.000,00, Total da Secretaria R\$ 73.000,00, and Total do Órgão R\$ 73.000,00.

Table for Órgão 21 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, including Secretaria 21 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Table for Unidade 0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, listing administrative and control expenses.

Summary table for Órgão 21 showing Total da Unidade R\$ 232.000,00, Total da Secretaria R\$ 232.000,00, and Total do Órgão R\$ 232.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.387.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N
Bairro: CENTRO

Despesa por Unidade

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Secretaria: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.1.9.0.15.00.00.00.0000	OBRIGACÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.000,00
3.3.3.7.1.70.00.00.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	35.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total da Unidade R\$		205.000,00

Total da Secretaria R\$ 205.000,00

Total do Órgão R\$ 205.000,00

Órgão: 23 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Secretaria: 04 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Unidade: 0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

3.3.1.9.0.01.00.00.00.0000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.100.000,00
3.3.1.9.0.03.00.00.00.0000	PENSOES	603.000,00
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	123.000,00
3.3.1.9.0.05.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	50.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACÕES PATRONAIS	35.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.3.9.0.15.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
3.9.9.9.9.99.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO FPPS	200.000,00
Total da Unidade R\$		4.280.000,00

Total da Secretaria R\$ 4.280.000,00

Total do Órgão R\$ 4.280.000,00

Total do Poder R\$ 73.262.000,00

Total R\$ 75.787.000,00

Orçamento Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.387.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N
Bairro: CENTRO

Código	Especificação	Atividade	Preço	Opção Especial	Total Fixado
01.600.3000.0000	Legislação	1.925.000,00	0,00	0,00	1.925.000,00
01.601.3000.0000	Ato Legislativo	1.925.000,00	0,00	0,00	1.925.000,00
01.031.3001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	1.820.000,00	0,00	0,00	1.820.000,00
01.031.3001.2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.820.000,00	0,00	0,00	1.820.000,00
02.000.3030.0000	Jurídico	669.000,00	0,00	0,00	669.000,00
02.122.3030.0000	Administração Geral	669.000,00	0,00	0,00	669.000,00
02.122.3031.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	476.000,00	0,00	0,00	476.000,00
02.122.8001.2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00
02.122.8001.2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.124.300,00	256.000,00	0,00	4.380.300,00
04.000.4000.0000	Administração	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00
04.121.4000.0000	Planejamento e Orçamento	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00
04.121.4013.0000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00
04.121.4013.2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00
04.122.4000.3000	Administração Geral	3.296.500,00	250.000,00	0,00	3.546.500,00
04.122.8001.3000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	3.296.500,00	0,00	0,00	3.296.500,00
04.122.8001.3004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.296.500,00	0,00	0,00	3.296.500,00
04.122.8001.3014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
04.122.8002.1015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTADUAIS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
04.122.8002.1001	GOVERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
04.122.8002.1005	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04.123.0000.0000	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PREÇOS PÚBLICOS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	281.000,00	0,00	0,00	281.000,00
04.123.0001.4000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	545.000,00	0,00	0,00	545.000,00
04.123.0001.3006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	545.000,00	0,00	0,00	545.000,00
04.124.0000.0000	Central de Licitação	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00
04.124.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	232.000,00	0,00	0,00	232.000,00
04.124.0001.2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	232.000,00	0,00	0,00	232.000,00
12.400.0000.0000	Estatuto	27.797.000,00	0,00	0,00	27.797.000,00
12.225.0000.0000	Normas e Fiscalização	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.225.0004.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.225.0004.4001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Despesa por Unidade

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria: 51 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount. Includes entries like 'OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA' with amount 702.000,00.

Total da Unidade R\$ 3.085.000,00

Total da Secretaria R\$ 3.085.000,00

Secretaria: 52 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB

Unidade: 0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount. Includes entries like 'CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO' with amount 5.535.000,00.

Total da Unidade R\$ 26.420.000,00

Total da Secretaria R\$ 26.420.000,00

Total do Órgão R\$ 33.388.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria: 60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount. Includes entries like 'CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO' with amount 30.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Despesa por Unidade

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria: 60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount. Includes entries like 'OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA' with amount 32.000,00.

Total da Unidade R\$ 290.000,00

Total da Secretaria R\$ 290.000,00

Secretaria: 61 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount. Includes entries like 'CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO' with amount 4.655.000,00.

Total da Unidade R\$ 13.120.000,00

Total da Secretaria R\$ 13.120.000,00

Total do Órgão R\$ 13.410.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Secretaria: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount. Includes entries like 'CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO' with amount 280.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Despesa por Unidade

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount. Includes entries like 'DIARIAS - PESSOAL CIVIL' with amount 4.050,00.

Total da Unidade R\$ 965.000,00

Unidade: 0072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount. Includes entries like 'VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL' with amount 20.000,00.

Total da Unidade R\$ 448.000,00

Total da Secretaria R\$ 1.413.000,00

Secretaria: 71 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount. Includes entries like 'CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO' with amount 435.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Despesa por Unidade

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria: 71 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount. Includes entry 'EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE' with amount 33.000,00.

Total da Unidade R\$ 1.150.500,00

Total da Secretaria R\$ 1.150.500,00

Total do Órgão R\$ 2.563.500,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Secretaria: 80 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount. Includes entries like 'CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO' with amount 280.000,00.

Total da Unidade R\$ 3.842.000,00

Total da Secretaria R\$ 3.842.000,00

Total do Órgão R\$ 3.842.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Secretaria: 90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount. Includes entries like 'CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO' with amount 320.000,00.

TC/9.1.008493/2023 - Pág 479

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Despesa por Unidade

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO	
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Secretaria: 90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade: 0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
3.4.4.9.0.01.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES 2.005.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
	Total da Unidade R\$ 4.770.000,00
	Total da Secretaria R\$ 4.770.000,00
	Total do Órgão R\$ 4.770.000,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Secretaria: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 15.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACÕES PATRONAIS 8.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
3.3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIACÕES CULT, ARTIST, CIENSTF, DESPORT E OUTRAS 10.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 10.000,00
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES 120.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
	Total da Unidade R\$ 203.000,00
	Total da Secretaria R\$ 203.000,00
	Total do Órgão R\$ 203.000,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
Secretaria: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
Unidade: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 30.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 25.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACÕES PATRONAIS 15.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 15.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00
	Total da Unidade R\$ 115.000,00
	Total da Secretaria R\$ 115.000,00
	Total do Órgão R\$ 115.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Despesa por Unidade

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO	
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
Secretaria: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
Unidade: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
	Total da Unidade R\$ 115.000,00
	Total da Secretaria R\$ 115.000,00
	Total do Órgão R\$ 115.000,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
Secretaria: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	
Unidade: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 15.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 15.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACÕES PATRONAIS 5.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 6.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 5.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
	Total da Unidade R\$ 55.000,00
	Total da Secretaria R\$ 55.000,00
	Total do Órgão R\$ 55.000,00
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
Secretaria: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
Unidade: 0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 100.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 25.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACÕES PATRONAIS 20.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 25.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 130.000,00
3.3.3.9.0.49.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA 3.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
	Total da Unidade R\$ 373.000,00
	Total da Secretaria R\$ 373.000,00
	Total do Órgão R\$ 373.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Despesa por Unidade

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO	
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
Secretaria: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
Unidade: 0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
	Total do Órgão R\$ 373.000,00
Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Secretaria: 15 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA	
Unidade: 0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 470.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 368.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACÕES PATRONAIS 20.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACÕES PATRON OPERAÇÕES INTRACORAMENTARIAS 50.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO 260.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 35.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 1.110.000,00
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA 75.000,00
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 190.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
	Total da Unidade R\$ 2.500.000,00
	Total da Secretaria R\$ 2.500.000,00
	Total do Órgão R\$ 2.500.000,00
Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Secretaria: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Unidade: 0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 15.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 20.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACÕES PATRONAIS 5.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
3.3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIACÕES CULT, ARTIST, CIENSTF, DESPORT E OUTRAS 15.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 25.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 315.000,00
3.3.3.9.0.49.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA JURIDICA 25.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
	Total da Unidade R\$ 430.000,00
	Total da Secretaria R\$ 430.000,00
	Total do Órgão R\$ 430.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Despesa por Unidade

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO	
Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Secretaria: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Unidade: 0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
	Total do Órgão R\$ 430.000,00
Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL	
Secretaria: 19 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRIONAL	
Unidade: 0019 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 40.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 15.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACÕES PATRONAIS 5.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 4.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 5.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
	Total da Unidade R\$ 73.000,00
	Total da Secretaria R\$ 73.000,00
	Total do Órgão R\$ 73.000,00
Órgão: 21 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Secretaria: 21 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Unidade: 0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 90.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 105.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACÕES PATRONAIS 15.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 5.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 5.000,00
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA 2.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
	Total da Unidade R\$ 232.000,00
	Total da Secretaria R\$ 232.000,00
	Total do Órgão R\$ 232.000,00
Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.387.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N
Bairro: CENTRO

Despesa por Unidade

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO		
Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Secretaria: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade: 0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.1.9.0.15.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - OPERACOES INTRA-ORÇAMENTARIAS	8.000,00
3.3.3.7.1.70.00.00.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	35.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.3.9.0.38.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total da Unidade R\$ 205.000,00		
Total da Secretaria R\$ 205.000,00		
Total do Órgão R\$ 205.000,00		
Órgão: 23 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Secretaria: 04 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		
Unidade: 0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		
3.3.1.9.0.01.00.00.00.0000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.100.000,00
3.3.1.9.0.03.00.00.00.0000	PENSOES	603.000,00
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	123.000,00
3.3.1.9.0.05.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	50.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00
3.3.1.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.1.9.0.15.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
3.3.3.9.0.38.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
3.9.9.9.9.99.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO FPPS	200.000,00
Total da Unidade R\$ 4.280.000,00		
Total da Secretaria R\$ 4.280.000,00		
Total do Órgão R\$ 4.280.000,00		
Total do Poder R\$ 73.262.000,00		
Total R\$ 75.787.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.387.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N
Bairro: CENTRO

Orçamento Fiscal

Código	Especificação	Atividade	Preço	Opção Especial	Total Fixado
01.600.3000.0000	Legislação	1.925.000,00	0,00	0,00	1.925.000,00
01.601.3000.0000	Ato Legislativo	1.925.000,00	0,00	0,00	1.925.000,00
01.031.3001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	1.925.000,00	0,00	0,00	1.925.000,00
01.031.3001.2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.925.000,00	0,00	0,00	1.925.000,00
02.000.0000.0000	Judicial	669.000,00	0,00	0,00	669.000,00
02.122.0000.0000	Administração Geral	669.000,00	0,00	0,00	669.000,00
02.122.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	669.000,00	0,00	0,00	669.000,00
02.122.2001.2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CABINETE DO PREFEITO	476.000,00	0,00	0,00	476.000,00
02.122.8001.2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00
04.000.8000.0000	Administração	4.121.300,00	250.000,00	0,00	4.371.300,00
04.121.4000.0000	Planejamento e Orçamento	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00
04.121.4013.0000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00
04.121.4013.2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00
04.122.8000.0000	Administração Geral	3.296.800,00	250.000,00	0,00	3.546.800,00
04.122.8001.3000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	3.296.800,00	250.000,00	0,00	3.546.800,00
04.122.8001.3004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.296.800,00	250.000,00	0,00	3.546.800,00
04.122.8001.3014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	3.296.800,00	250.000,00	0,00	3.546.800,00
04.122.8002.1015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTADUAIS	3.296.800,00	250.000,00	0,00	3.546.800,00
04.122.8002.1001	GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA	3.296.800,00	250.000,00	0,00	3.546.800,00
04.122.8002.1005	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	3.296.800,00	250.000,00	0,00	3.546.800,00
04.123.0000.0000	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PREÇOS PÚBLICOS	3.296.800,00	250.000,00	0,00	3.546.800,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	3.296.800,00	250.000,00	0,00	3.546.800,00
04.123.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	3.296.800,00	250.000,00	0,00	3.546.800,00
04.123.0001.3006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.296.800,00	250.000,00	0,00	3.546.800,00
04.124.0000.0000	Central de Serviços	3.296.800,00	250.000,00	0,00	3.546.800,00
04.124.0000.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.296.800,00	250.000,00	0,00	3.546.800,00
04.124.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	3.296.800,00	250.000,00	0,00	3.546.800,00
04.124.0001.2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.296.800,00	250.000,00	0,00	3.546.800,00
12.800.0000.0000	Estatuto	27.797.000,00	0,00	0,00	27.797.000,00
12.225.0000.0000	Normas e Fiscalização	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.235.0004.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.25.0004.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.3.0.30.05.00.00.0000	8020.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	MDE
3.3.3.0.30.06.00.00.0000	0020.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.000,00	MDE
3.3.3.0.30.09.00.00.0000	9020.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00	MDE
Total: R\$ 5.000,00				

12.361.0004.4003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.1.0.04.00.00.00.0000	8020.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	700.000,00	MDE
3.3.1.0.11.00.00.00.0000	8020.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	200.000,00	MDE
3.3.1.0.13.00.00.00.0000	9020.00.000	Obrigações Patronais	30.000,00	MDE
3.3.1.1.13.00.00.00.0000	8020.00.000	Obrigações Patronais - Operações Intraorçamentárias	25.000,00	MDE
3.3.1.5.0.14.00.00.00.0000	9020.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.000,00	MDE
3.3.3.0.30.00.00.00.0000	0020.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00	MDE
3.3.3.0.30.05.00.00.0000	9020.00.000	MATERIAL DE BIBLIOTECA QUADRO	5.000,00	MDE
3.3.3.0.33.00.00.00.0000	8030.00.000	PASSAGENS E PASSAGENS COM ESTACIONAMENTO	5.000,00	MDE
3.3.3.0.39.00.00.00.0000	8020.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	35.000,00	MDE
3.3.3.0.39.00.00.00.0000	9020.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000.000,00	MDE
3.3.3.0.40.00.00.00.0000	8020.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J.	100.000,00	MDE
3.3.3.0.47.00.00.00.0000	8020.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTATIVAS	1.000,00	MDE
3.3.3.0.48.00.00.00.0000	8020.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	350.000,00	MDE
3.4.4.0.0.00.00.00.00.0000	8020.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	MDE
Total: R\$ 3.373.000,00				

12.361.0004.3091 Aquisição de veículos para a Secretaria de Educação

3.4.4.0.0.00.00.00.00.0000	8020.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00	MDE
Total: R\$ 500.000,00				

Total da Unidade: R\$ 3.883.000,00

Total da Secretaria: R\$ 3.883.000,00

Secretaria: 51 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.366.0004.4004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA

3.3.3.0.30.05.00.00.0000	8020.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	Transf. Diretas FINE Prog. Nac. de Adu.
Total: R\$ 150.000,00				

12.366.0004.4005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR

3.3.3.0.30.06.00.00.0000	0202.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00	Transf. Diretas FINE Prog. Nac. de Adu.
Total: R\$ 95.000,00				

12.366.0004.4006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL

3.3.3.0.30.06.00.00.0000	0202.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	119.500,00	Transf. Diretas FINE Prog. Nac. de Adu.
Total: R\$ 119.500,00				

12.366.0004.4007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE

3.3.3.0.30.06.00.00.0000	0202.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	Transf. Diretas FINE Prog. Nac. de Adu.
Total: R\$ 130.000,00				

12.366.0004.4008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL

3.3.3.0.30.06.00.00.0000	0202.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	Transf. Diretas FINE Prog. Nac. de Adu.
Total: R\$ 5.000,00				

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria - (82) 9664-7444 / (82) 9664-7447

Página 4 de 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

12.366.0004.4099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA

3.3.3.0.30.00.00.00.0000	0202.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	Transf. Diretas FINE Prog. Nac. de Adu.
Total: R\$ 15.000,00				

12.361.0004.3002 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES

3.4.4.0.0.51.00.00.00.0000	8020.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	945.000,00	MDE
3.4.4.0.0.51.00.00.00.0000	0209.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	Transf. Convênios Destacados a Prog. Edu.
Total: R\$ 1.045.000,00				

12.361.0004.3003 PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA

3.4.4.0.0.57.00.00.00.0000	9298.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	Transf. Convênios Destacados a Prog. Edu.
Total: R\$ 200.000,00				

12.361.0004.3004 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES

3.4.4.0.0.57.00.00.00.0000	0209.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	Transf. Convênios Destacados a Prog. Edu.
3.4.4.0.0.57.00.00.00.0000	9298.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	Transf. Convênios Destacados a Prog. Edu.
Total: R\$ 150.000,00				

12.361.0004.4010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.1.0.04.00.00.00.0000	9020.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	MDE
3.3.1.0.11.00.00.00.0000	8020.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	70.000,00	MDE
3.3.1.0.13.00.00.00.0000	9020.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	MDE
3.3.1.1.13.00.00.00.0000	9020.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.000,00	MDE
3.3.3.0.30.00.00.00.0000	8020.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	MDE
3.3.3.0.39.00.00.00.0000	9220.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00	MDE
3.3.3.0.39.00.00.00.0000	9020.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	100.000,00	MDE
3.3.3.0.40.00.00.00.0000	8020.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J.	50.000,00	MDE
3.4.4.0.0.00.00.00.00.0000	9020.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	MDE
Total: R\$ 325.000,00				

12.361.0004.4011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE

3.3.3.0.30.00.00.00.0000	0202.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00	Transf. Diretas FINE Prog. Nac. Apoio T
3.3.3.0.39.00.00.00.0000	0203.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	230.000,00	Transf. Diretas FINE Prog. Nac. Apoio T
Total: R\$ 280.000,00				

12.361.0004.4012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE

3.3.3.0.30.00.00.00.0000	0201.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	Transf. Diretas FINE Programa Distrito
3.3.3.0.39.00.00.00.0000	9020.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.000,00	Transf. Diretas FINE Programa Distrito
3.3.3.0.39.00.00.00.0000	0201.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	6.000,00	Transf. Diretas FINE Programa Distrito
3.4.4.0.0.52.00.00.00.0000	9021.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	Transf. Diretas FINE Programa Distrito
Total: R\$ 15.000,00				

12.361.0004.4013 QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.3.0.30.00.00.00.0000	0203.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	Transferências de Salário Educação - QSE
3.3.3.0.39.00.00.00.0000	9200.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	30.000,00	Transferências de Salário Educação - QSE
3.3.3.0.39.00.00.00.0000	0200.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	140.000,00	Transferências de Salário Educação - QSE
3.4.4.0.0.52.00.00.00.0000	9200.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	Transferências de Salário Educação - QSE
Total: R\$ 500.000,00				

12.361.0004.4014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRAFL

3.3.3.0.11.00.00.00.0000	9020.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000,00	Outras Receitas Destinadas a Educação
3.3.3.0.30.00.00.00.0000	0202.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	Outras Receitas Destinadas a Educação
3.3.3.0.39.00.00.00.0000	9200.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00	Outras Receitas Destinadas a Educação
Total: R\$ 75.000,00				

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria - (82) 9664-7444 / (82) 9664-7447

Página 5 de 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Table with columns for code, description, value, and source. Includes items like 'OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA' and 'EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE'.

Total da Unidade: R\$ 3.085.000,00

Total da Secretaria: R\$ 3.085.000,00

Secretaria: 52 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

Unidade: 0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

Table for QDD 12.361.0004.3095: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

Table for QDD 12.361.0004.3096: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMATICA/UTENSILIOS

Table for QDD 12.361.0004.4019: MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC. BÁSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%

Table for QDD 12.361.0004.4018: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Table with columns for code, description, value, and source. Includes items like 'OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA' and 'CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE CRECHES'.

Total da Unidade: R\$ 3.820.000,00

Total da Secretaria: R\$ 3.820.000,00

Secretaria: 52 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

Unidade: 0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

Table for QDD 12.365.0004.4020: MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC. BÁSICA NO ENSINO INFANTIL - 70%

Table for QDD 12.365.0004.4021: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

Table for QDD 12.366.0004.4022: MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC. BÁSICA NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - 70%

Table for QDD 12.366.0004.4023: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Table with columns for code, description, value, and source. Includes items like 'OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA' and 'MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC. BÁSICA NO ENSINO ESPECIAL - 70%'.

Total da Unidade: R\$ 26.420.000,00

Total da Secretaria: R\$ 26.420.000,00

Total do Órgão: R\$ 33.388.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria: 60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Table for QDD 10.122.0001.6001: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Table for QDD 10.125.0006.6002: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Total da Unidade: R\$ 290.000,00

Total da Secretaria: R\$ 290.000,00

Secretaria: 61 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Table for QDD 10.301.0006.5001: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Table for QDD 10.301.0006.5002: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE

Table for QDD 10.301.0006.6003: BLOCO CUSTEIO - PISU DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Table for QDD 10.301.0006.6004: BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAR VARIÁVEL

Table for QDD 10.301.0006.6005: BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Table for QDD 10.301.0009.6006: BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

TC/9.1.008/493/2023 - Pág 495

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Table with columns for item code, description, and amount. Total: R\$ 72.000,00. Includes categories like BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE and BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA - PSE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Table with columns for item code, description, and amount. Total: R\$ 230.000,00. Includes categories like OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA and AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA.

TC/9.1.008/493/2023 - Pág 496

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Table with columns for item code, description, and amount. Total: R\$ 50.000,00. Includes categories like MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS and BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Table with columns for item code, description, and amount. Total: R\$ 965.000,00. Includes categories like MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE and MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Baixo: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade: 0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0007.8095 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00.00	0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00.00	2004.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	49.000,00	Bloco - Outros Programas do Fundo Nac
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00	0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00.00	0010.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.14.00.00.00.00.00	0010.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.30.00.00.00.00.00	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.30.00.00.00.00.00	2001.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00	Bloco - Outros Programas do Fundo Nac
3.3.1.9.0.36.00.00.00.00.00	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.36.00.00.00.00.00	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	Recursos Próprios
3.4.4.9.0.32.00.00.00.00.00	0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	Recursos Próprios
			Total: R\$ 125.000,00	

08.243.0007.8007 PROGRAMA BPC NA ESCOLA

3.3.1.9.0.30.00.00.00.00.00	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.36.00.00.00.00.00	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.36.00.00.00.00.00	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	Recursos Próprios
			Total: R\$ 5.000,00	

08.244.0007.8008 BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVO, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIROS)

3.3.1.9.0.52.00.00.00.00.00	0010.00.000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.36.00.00.00.00.00	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.36.00.00.00.00.00	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.48.00.00.00.00.00	0010.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.000,00	Recursos Próprios
			Total: R\$ 150.000,00	

08.244.0007.8009 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO (IGD/PBF)

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00.00	0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00.00	2003.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00	Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00	0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00.00	0010.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.14.00.00.00.00.00	0010.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	5.000,00	Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família
3.3.1.9.0.14.00.00.00.00.00	0010.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	5.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.30.00.00.00.00.00	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família
3.3.1.9.0.30.00.00.00.00.00	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.36.00.00.00.00.00	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.36.00.00.00.00.00	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	Recursos Próprios
3.4.4.9.0.32.00.00.00.00.00	0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	Recursos Próprios
			Total: R\$ 171.000,00	

08.244.0007.8010 PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A MISÉRIA

3.3.1.9.0.48.00.00.00.00.00	0010.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	30.000,00	Recursos Próprios
			Total: R\$ 30.000,00	

08.244.0007.8011 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGD/SUAS)

3.3.1.9.0.14.00.00.00.00.00	0010.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	500,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.14.00.00.00.00.00	2002.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.000,00	Bloco da Gestão do SUAS
3.3.1.9.0.30.00.00.00.00.00	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.30.00.00.00.00.00	2002.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	Bloco da Gestão do SUAS
			Total: R\$ 24.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Baixo: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00.00	0010.00.000	PASSEAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.30.00.00.00.00.00	2002.00.000	PASSEAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00	Bloco da Gestão do SUAS
3.3.1.9.0.36.00.00.00.00.00	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.36.00.00.00.00.00	2002.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	Bloco da Gestão do SUAS
3.3.1.9.0.36.00.00.00.00.00	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.36.00.00.00.00.00	2002.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	Bloco da Gestão do SUAS
3.4.4.9.0.32.00.00.00.00.00	0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	Recursos Próprios
			Total: R\$ 46.500,00	

08.244.0007.8012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00.00	0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00	0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00.00	0010.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.14.00.00.00.00.00	0010.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRACORPORATIVAS	5.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.14.00.00.00.00.00	0010.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.30.00.00.00.00.00	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.30.00.00.00.00.00	0010.00.000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.36.00.00.00.00.00	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.36.00.00.00.00.00	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.48.00.00.00.00.00	0010.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	25.000,00	Recursos Próprios
3.4.4.9.0.32.00.00.00.00.00	0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	Recursos Próprios
			Total: R\$ 111.000,00	

08.244.0007.8013 BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00.00	0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00.00	2004.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	149.000,00	Bloco da Proteção Social Básica
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00	0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00.00	0010.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.14.00.00.00.00.00	0010.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	500,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.30.00.00.00.00.00	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.36.00.00.00.00.00	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.36.00.00.00.00.00	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.48.00.00.00.00.00	0010.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	5.000,00	Recursos Próprios
3.4.4.9.0.32.00.00.00.00.00	0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	Recursos Próprios
			Total: R\$ 230.500,00	

08.244.0007.8014 BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00.00	0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00	0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00.00	0010.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.14.00.00.00.00.00	0010.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	100,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.14.00.00.00.00.00	2008.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.000,00	Recursos Estaduais para Assistência So
3.3.1.9.0.30.00.00.00.00.00	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.30.00.00.00.00.00	2008.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	Recursos Estaduais para Assistência So
3.3.1.9.0.36.00.00.00.00.00	0010.00.000	PASSEAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	Recursos Estaduais para Assistência So
3.3.1.9.0.36.00.00.00.00.00	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.36.00.00.00.00.00	2008.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	Recursos Estaduais para Assistência So
3.3.1.9.0.36.00.00.00.00.00	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.36.00.00.00.00.00	2008.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	Recursos Estaduais para Assistência So
3.4.4.9.0.32.00.00.00.00.00	0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	Recursos Próprios
3.4.4.9.0.32.00.00.00.00.00	2008.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	Recursos Estaduais para Assistência So
			Total: R\$ 230.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Table with columns for item code, description, amount, and resource type. Includes sections for AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI - ACPETI, FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS, FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/IBF, PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE COPÃO, PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICIONAIS, MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, and MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Total da Unidade: R\$ 1.150.500,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Table with columns for item code, description, amount, and resource type. Includes sections for CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO, AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE AGUDES E/OU BARRAGENS, APOIO AS ATIVIDADES AGROINDUSTRIAIS, PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR, MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES, CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS, CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E URBANIZAÇÃO NA SEDE E POVOADOS, AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E URBANIZAÇÃO NA SEDE E POVOADOS, AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO, CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS, MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Total da Unidade: R\$ 3.842.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Table with columns for item code, description, amount, and resource type. Includes sections for OBRIGACIONES PATRONALES OPERACIONES INTRACORPORATIVAS, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVICIOS DE TERCEROS PERSONA FISICA, OUTROS SERVICIOS DE TERCEROS PERSONA JURIDICA, OBRAS E INSTALACIONES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, AMPLIACION Y MELJORAMIENTO DE INFRAESTRUCTURA VIARIA, OUTROS SERVICIOS DE TERCEROS PERSONA JURIDICA, OBRAS E INSTALACIONES, OBRAS E INSTALACIONES, CONSTRUCCION E/OU RECUPERACION DE PRAZAS, OBRAS E INSTALACIONES, CONSTRUCCION DE CALÇAMENTO E URBANIZACION NA SEDE E POVOADOS, OBRAS E INSTALACIONES, OBRAS E INSTALACIONES, OBRAS E INSTALACIONES, OBRAS E INSTALACIONES, CONSTRUCCION DE TERMINAL RODOVIARIO, OBRAS E INSTALACIONES, CONSTRUCCION DE CISTERNAS, OBRAS E INSTALACIONES, MANUTENCCION DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, MANUTENCCION DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, MANUTENCCION DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, MANUTENCCION DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Total da Unidade: R\$ 4.770.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Table with columns for item code, description, amount, and resource type. Includes sections for OBRIGACIONES PATRONALES, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVICIOS DE TERCEROS PERSONA FISICA, OUTROS SERVICIOS DE TERCEROS PERSONA JURIDICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONSTRUCCION E/OU AMPLIACION DE GINASIOS DE ESPORTES, OBRAS E INSTALACIONES, CONSTRUCCION E/OU AMPLIACION DE CAMPO DE FUTEBOL, OBRAS E INSTALACIONES, APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS, MATERIAL DE CONSUMO, PREMIAÇOES CULT, ARTIST, CENTR, ESPORTE E OUTRAS, OUTROS SERVICIOS DE TERCEROS PERSONA FISICA, OUTROS SERVICIOS DE TERCEROS PERSONA JURIDICA, CONSTRUCCION DE CALÇAMENTO E URBANIZACION NA SEDE E POVOADOS, MANUTENCCION DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, MANUTENCCION DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, MANUTENCCION DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, MANUTENCCION DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, MANUTENCCION DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, MANUTENCCION DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, MANUTENCCION DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO. Total da Unidade: R\$ 115.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

04.122.0001.2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL, OBRIGACOES PATRONAIS, MATERIAL DE CONSUMO, etc.

Total: R\$ 55.000,00

Total da Unidade: R\$ 55.000,00

Total da Secretaria: R\$ 55.000,00

Total do Órgão: R\$ 55.000,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Secretaria: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Unidade: 0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26.122.0001.2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL, OBRIGACOES PATRONAIS, MATERIAL DE CONSUMO, etc.

Total: R\$ 308.000,00

26.782.0009.2017 MANUTENÇÃO DA REDE VIARIA

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Total: R\$ 65.000,00

Total da Unidade: R\$ 373.000,00

Total da Secretaria: R\$ 373.000,00

Total do Órgão: R\$ 373.000,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Secretaria: 15 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

Unidade: 0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

15.122.0001.2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL, OBRIGACOES PATRONAIS, etc.

Total: R\$ 2.475.000,00

15.751.0009.2019 MANUTENÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA, etc.

Total: R\$ 25.000,00

Total da Unidade: R\$ 2.500.000,00

Total da Secretaria: R\$ 2.500.000,00

Total do Órgão: R\$ 2.500.000,00

Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Secretaria: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0001.2020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL, OBRIGACOES PATRONAIS, etc.

Total: R\$ 75.000,00

Total da Unidade: R\$ 430.000,00

Total da Secretaria: R\$ 430.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Total do Órgão: R\$ 430.000,00

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

Secretaria: 19 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

Unidade: 0019 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

08.122.0001.2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL, MATERIAL DE CONSUMO, etc.

Total: R\$ 73.000,00

Total da Unidade: R\$ 73.000,00

Total da Secretaria: R\$ 73.000,00

Total do Órgão: R\$ 73.000,00

Órgão: 21 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Secretaria: 21 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade: 0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.124.0001.2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL, OBRIGACOES PATRONAIS, etc.

Total: R\$ 232.000,00

Total da Unidade: R\$ 232.000,00

Total da Secretaria: R\$ 232.000,00

Total do Órgão: R\$ 232.000,00

Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Secretaria: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

15.122.0001.2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL, OBRIGACOES PATRONAIS, etc.

Total: R\$ 205.000,00

Total da Unidade: R\$ 205.000,00

Total da Secretaria: R\$ 205.000,00

Total do Órgão: R\$ 205.000,00

Órgão: 23 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Secretaria: 04 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Unidade: 0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

09.271.0012.2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL, OBRIGACOES PATRONAIS, etc.

Total: R\$ 327.000,00

09.272.0012.2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFICIÁRIOS DO RPPS

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like APOSENTADORIAS E REFORMAS, PENSÕES, etc.

Total: R\$ 3.763.900,00

99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS

Table with columns for code, description, and amount. Includes item like RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS.

Total: R\$ 200.000,00

Total da Unidade: R\$ 4.280.000,00

Total da Secretaria: R\$ 4.280.000,00

Total do Órgão: R\$ 4.280.000,00

Total do Poder: R\$ 73.262.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N
 Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Total: R\$ 75.187.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N
 Bairro: CENTRO

Resumo por Fonte de Recurso

DESPESA		
Código	Fonte de Recurso	Total Fixado
0010.00.000	Recursos Próprios	20.114.000,00
0020.00.000	MDE	5.053.000,00
0030.00.000	FUNDEB	25.670.000,00
0040.00.000	ASPS	4.455.000,00
0050.00.000	RPPS	4.280.000,00
0060.00.000	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	490.000,00
0080.00.000	CIDE	15.000,00
0200.00.000	Transferências do Salário Educação - QSE	500.000,00
0201.00.000	Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE	15.000,00
0202.00.000	Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar-PNAE	550.000,00
0203.00.000	Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar-PNATE	250.000,00
0250.00.000	Outras Receitas Destinadas a Educação	120.000,00
0298.00.000	Transf. Convênios Destinados a Prog. Educação	1.000.000,00
0401.00.000	Atenção Básica	5.485.000,00
0402.00.000	Vigilância Sanitária	185.000,00
0403.00.000	Média e Alta Complexidade Regional - MAC	850.000,00
0404.00.000	Programa de Assistência Básica Farmacêutica-FB	185.000,00
0405.00.000	COVID 19	230.000,00
0451.00.000	Transf. Rec. do Estado para Saúde - Atenção Básica	75.000,00
0452.00.000	Transf. Rec. do Estado para Saúde - Vigilância Sanitária	55.000,00
0453.00.000	Transf. Rec. do Estado para Saúde - MAC	400.000,00
0454.00.000	Transf. Rec. do Estado para Saúde - Farmácia Básica	30.000,00
0498.00.000	Transferências de Convênios Destinados a Saúde	1.000.000,00
0600.00.000	Receitas de Operações de Crédito	100.000,00
2001.00.000	Bloco de Proteção Social Básica	135.000,00
2002.00.000	Bloco de Gestão do SUAS	35.000,00
2003.00.000	Bloco de Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único	120.000,00
2004.00.000	Bloco - Outros Programas do Fundo Nacional de Assistência Social	60.000,00
2500.00.000	Recursos Estaduais para Assistência Social - FEAS	50.000,00
3000.01.000	Convênios de Sanamento Básico	1.150.000,00
3000.99.000	Demais Convênios com a União	2.320.000,00
		Total R\$ 75.187.000,00

RECEITA		
Código	Fonte de Recurso	Total Fixado
0010.00.000	Recursos Próprios	20.114.000,00
0020.00.000	MDE	2.000,00
0030.00.000	FUNDEB	25.670.000,00
0040.00.000	ASPS	42.000,00
0050.00.000	RPPS	4.280.000,00
0060.00.000	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	490.000,00
0080.00.000	CIDE	15.000,00
0200.00.000	Transferências do Salário Educação - QSE	500.000,00
0201.00.000	Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE	15.000,00
0202.00.000	Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar-PNAE	550.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Resumo por Unidade

Table with columns: Código, Unidade Orçamentária, Total Fixado. Lists various municipal units and their budget allocations.

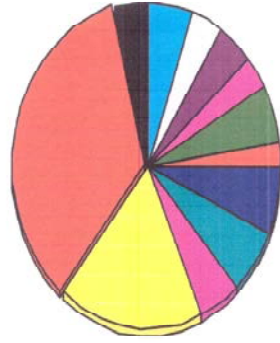
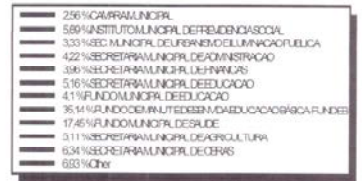
Total R\$ 75.187.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Resumo por Unidade

Table header: Código, Unidade Orçamentária, Total Fixado.



Seguridade Social

Table with columns: Código, Especificação, Atividade, Projeto, Operação Especial, Total Fixado. Lists social security activities and their costs.

Página 1 de 3

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria - (82) 9664-7444 / (82) 9664-7447

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Seguridade Social

Table with columns: Código, Especificação, Atividade, Projeto, Operação Especial, Total Fixado. Lists social security activities and their costs.

Página 2 de 3

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria - (82) 9664-7444 / (82) 9664-7447

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 13.367.892/0001-42
RUA AVENIDA JOAQUIM TETE, SN
Bairro: CENTRO

Seguridade Social

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
10.312.0006.6813	BLOCO C/ISTEC - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTO	1.105.000,00	0,00	0,00	1.105.000,00
10.312.0006.6814	BLOCO C/ISTEC - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
10.313.0003.0000	Saúde Física e Transpilíbica	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
10.313.0003.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
10.313.0006.6815	BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
10.313.0006.6816	BLOCO CUSTEIO - QUALIF. SUS	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
10.314.0000.0000	Vigilância Sanitária	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.314.0000.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.314.0006.6817	BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.316.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	225.000,00	150.000,00	0,00	375.000,00
10.316.0000.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	225.000,00	150.000,00	0,00	375.000,00
10.316.0006.6804	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DORRÊNCIA DE CHUVAS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.316.0006.6816	BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
Total:		11.276.500,00	680.000,00	0,00	11.956.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanco 2021

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2021

TC/9.1.008493/2023 - Pág 494

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.172.013,52	9.913.245,09
Créditos a Curto Prazo	623.791,24	369.712,58
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Demais Valores e Créditos a Curto Prazo	-65.121,87	-65.121,87
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	24.730.682,89	10.217.835,80
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	78.000,00	58.000,00
Imobilizado	14.032.729,19	10.562.000,13
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	14.110.729,19	10.620.000,13
TOTAL DO ATIVO	38.841.412,08	20.837.835,93

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
------------------------------	-----------------	--------------------

Passivo Circulante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanço 2021

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2021

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	7.646.694,68	2.157.939,06
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-202.062,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.295.736,57	2.935.803,40
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	763.076,68	1.438.520,36
Total do Passivo Circulante	10.503.445,93	6.532.262,82
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	4.537.676,12	5.174.269,12
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	292.086,39	292.086,39
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.136.421,36	1.179.630,34
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	5.966.183,87	6.645.985,85
Patrimônio Líquido		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	22.371.782,28	7.659.587,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanço 2021

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2021

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	22.371.782,28	7.659.587,26
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.841.412,08	20.837.835,93

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	24.730.682,89	10.217.835,80
Ativo Permanente	14.110.729,19	10.620.000,13
Total do Ativo	38.841.412,08	20.837.835,93
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	10.503.445,93	6.532.262,82
Passivo Permanente	5.966.183,87	6.645.985,85
Total do Passivo	16.469.629,80	13.178.248,67
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	22.371.782,28	7.659.587,26

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Balanço 2021

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2021

OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGACOES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OBRIGACOES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		Exercício Atual	Exercício Anterior
0010.00.000	RECURSO PROPRIO	6.335.126,58	5.411.302,39
0010.04.000	FUNDO DE AVAL	79.066,35	78.625,70
0010.99.001	LEI. A. BLANC	16.384,64	159.071,60
0020.00.000	MDE	137.392,95	120.953,01
0030.00.000	FUNDEB	8.910.966,66	8.714.589,21
0040.00.000	ASPS	375.055,97	366.200,25
0050.00.000	RPPS	3.395.907,79	3.243.012,96
0080.00.000	CIDE	61,53	61,17
0200.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	712.509,92	668.019,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Balanço 2021

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2021

0201.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	146.984,75	146.128,66
0202.00.000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	9.520,26	14.430,80
0203.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	9.626,64	88.580,59
0204.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	447.604,91	324.433,44
0207.00.000	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	56,51	56,18
0298.01.000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PROG. DE EDUCAÇÃO - UNIÃO	2.520,61	2.506,87
0401.00.000	ATENÇÃO BÁSICA	1.611.682,98	894.101,31
0402.00.000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL	555,37	552,14
0403.00.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	21.474,34	488,17
0404.00.000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.216,98	1.209,89
0406.00.000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.326.295,86	795.481,95
0450.00.000	OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À SAÚDE	11.897,01	11.880,95
2000.00.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	234.149,65	243.039,69
2000.10.000	ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS	79.205,32	76.412,67
2000.99.001	COVID-19 - FNAS	594,50	12.409,78
2100.00.000	DEMAIS CONVÊNIOS	306.155,44	61.294,33
8000.00.000	Recursos Extra-Orçamentários	-9.944.776,56	-6.227.672,11
Total das Fontes de Recursos		14.227.236,96	15.207.170,63

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.842.113,00	1.787.466,70
IMPOSTOS	1.646.547,84	1.725.221,68
TAXAS	195.565,16	62.245,02
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	4.739.743,27	4.266.540,92
CONTRIBUICOES SOCIAIS	3.727.197,16	3.493.792,24
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO N DOMINIO ECONMICO	10.996,82	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	1.001.549,29	772.748,68
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	589.281,70	220.574,83
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDID	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIR	589.281,70	220.574,83
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	82.115.143,68	66.063.593,55
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.294.979,10	11.911.017,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanço 2021

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2021

TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	71.820.164,58	32.918.487,33
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	21.234.088,45
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSI	0,00	0,00
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	44.230,19	866.451,66
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	4.305,65	63.706,19
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00	0,00
OPERACOES DA AUTORIDADE MONETARIA	0,00	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	39.924,54	802.745,47
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	89.330.511,84	73.204.627,66

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	41.261.849,92	35.402.189,79
REMUNERACAO A PESSOAL	38.292.666,49	35.044.341,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanço 2021

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2021

ENCARGOS PATRONAIS	2.826.460,61	347.475,80
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PESSOAL E ENCARG	142.722,82	10.372,98
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	2.724.368,33	2.604.722,21
APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.446.513,61	2.329.802,37
PENSOES	277.854,72	274.919,84
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	16.857.971,55	9.580.898,51
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.481.956,98	5.694.452,34
SERVICOS	10.372.202,42	3.886.446,17
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	3.812,15	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	431.780,25	296.050,35
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	127.732,45	124.580,66
JUROS E ENCARGOS DE MORA	15.329,03	5.151,51
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	288.718,77	166.318,18
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	12.183.232,89	19.489.838,48
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.055.185,44	11.911.017,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanço 2021

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2021

TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	947.496,40	918.678,80
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	122.448,59	91.509,07
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	1.058.102,46	6.568.632,84
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PER	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENACAO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	370.110,82	375.125,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	58.948,35
CONTRIBUICOES	370.110,82	316.176,68
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DO	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	789.003,06	558.659,56
PREMIACOES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00	0,00
OPERACOES DA AUTORIDADE MONETARIA	0,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2021

TC/9.1.008493/2023 - Pág. 503

INCENTIVOS	151.040,93	0,00
SUBVENCOES ECONMICAS	0,00	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	637.962,13	558.659,56
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	74.618.316,82	68.307.483,93
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	14.712.195,02	4.897.143,73

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

Lista unificada dos precatórios devidos pelo Município de Canapi - REGIME ESPECIAL

Ordem	Número do Processo/RP	Apresentação	Horário do recebimento	Natureza	Orçamento	Tribunal de origem	Valor	Data de Atualização	Situação
1º	0010295-82.2019.5.19.0000 (82)	27/03/2019	15:05:29	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 35.453,74	Out/20	PAGO
2º	0010353-85.2019.5.19.0000 (82)	01/04/2019	11:06:14	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.182,49	Out/20	PAGO
3º	0010355-55.2019.5.19.0000 (82)	08/04/2019	13:01:57	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.413,73	Out/20	PAGO
4º	0010366-84.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	12:14:45	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 15.946,64	Out/20	PAGO
5º	0010367-69.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	12:16:12	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 45.152,78	Out/20	PAGO
6º	0010365-02.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	13:54:37	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.037,18	Out/20	PAGO
7º	0010361-62.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	11:04:05	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 13.398,86	Out/20	PAGO
8º	0010363-32.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	11:07:22	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 12.202,09	Out/20	PAGO
9º	0010362-47.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:02:49	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 8.301,20	Out/20	PAGO
10º	0010368-54.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:17:48	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 7.841,96	Out/20	PAGO
11º	0010369-39.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:18:49	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.792,46	Out/20	PAGO
12º	0010360-77.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	13:23:31	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 44.174,01	Out/20	PAGO
13º	0010453-40.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	08:48:44	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 19.868,49	Jan/21	PAGO
14º	0010429-12.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	11:51:44	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 17.176,97	Jan/21	PAGO
15º	0010431-79.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	12:58:02	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 11.239,80	Jan/21	PAGO
16º	0010433-49.2019.5.19.0000 (82)	30/05/2019	11:47:36	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 22.940,24	Jan/21	PAGO
17º	0010435-19.2019.5.19.0000 (82)	30/05/2019	11:59:08	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 21.430,55	Jan/21	PAGO
18º	0010556-47.2019.5.19.0000 (82)	17/06/2019	15:03:53	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 36.368,84	Jan/21	PAGO
19º	0010528-79.2019.5.19.0000 (82)	18/06/2019	15:04:55	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 23.542,66	Jan/21	PAGO
20º	0010535-71.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	13:34:36	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.042,43	Jul/20	CANCELADO OF. TRT-19 COPREC n 07/2021.
21º	0010533-04.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	13:37:05	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 15.629,20	Jan/21	PAGO
22º	0010558-17.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	14:58:18	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 12.251,16	Jan/21	PAGO
23º	0010536-56.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	15:00:19	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 13.772,83	Ago/21	PAGO
24º	0010687-22.2019.5.19.0000 (82)	17/07/2019	11:49:32	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 45.496,83	Set/21	PAGO
25º	0010743-55.2019.5.19.0000 (82)	05/08/2019	14:23:36	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 8.305,08	Set/21	PAGO
26º	0010742-70.2019.5.19.0000 (82)	06/08/2019	11:56:36	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 19.436,92	Set/21	PAGO
27º	0010747-92.2019.5.19.0000 (82)	23/08/2019	10:47:06	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.163,33	Set/21	PAGO
28º	0010748-77.2019.5.19.0000 (82)	23/08/2019	12:00:15	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 46.581,65	Set/21	PAGO
29º	0010842-25.2019.5.19.0000 (82)	03/10/2019	10:38:23	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.520,93	Set/21	PAGO
30º	0010841-40.2019.5.19.0000 (82)	03/10/2019	10:50:55	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.346,39	Set/21	PAGO
31º	0010843-10.2019.5.19.0000 (82)	03/10/2019	11:15:06	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 19.588,77	Set/21	PAGO
32º	0010847-47.2019.5.19.0000 (82)	07/10/2019	10:50:00	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.249,87	Set/21	PAGO
33º	11904/2020	23/11/2020	00:00:00	Alimentar	2022	TRT19	R\$ 8.608,87	Nov/2021	Pref. PAGO
34º	10075/2020	13/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 22.060,02	nov/2021	PAGO
35º	10084/2020	13/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 35.229,29	nov/2021	PAGO
36º	10087/2020	14/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 21.123,20	nov/2021	PAGO
37º	10093/2020	14/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.079,00	nov/2021	PAGO
38º	10090/2020	15/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.138,46	nov/2021	PAGO
39º	10098/2020	15/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 17.927,00	nov/2021	PAGO
40º	10097/2020	15/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.250,17	nov/2021	PAGO
41º	10096/2020	15/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 12.958,07	nov/2021	PAGO
42º	10095/2020	15/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 28.204,16	nov/2021	PAGO
43º	10094/2020	15/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 16.970,21	nov/2021	PAGO
44º	10099/2020	15/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.400,64	Jun/2022	PAGO
45º	10119/2020	18/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.203,03	Jun/2022	PAGO
46º	10120/2020	18/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 49.368,37	Jun/2022	PAGO
47º	10121/2020	18/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 30.334,48	Jun/2022	PAGO

Canapi

48º	10123/2020	18/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.968,03	Jun/2022	PAGO
49º	10129/2020	19/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.251,56	Jun/2022	PAGO
50º	10130/2020	19/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 18.522,52	Jun/2022	PAGO
51º	10132/2020	19/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.058,29	Jun/2022	PAGO
52º	10131/2020	19/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.648,93	Jun/2022	PAGO
53º	10143/2020	20/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 16.811,76	Jun/2022	PAGO
54º	10138/2020	20/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.490,34	Jun/2022	PAGO
55º	10137/2020	20/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 24.045,37	Jun/2022	PAGO
56º	10136/2020	20/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.983,37	Jun/2022	PAGO
57º	10135/2020	20/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 19.943,43	Jun/2022	PAGO
58º	10134/2020	20/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 19.582,01	Jun/2022	PAGO
59º	10133/2020	20/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.035,70	Jun/2022	PAGO
60º	10139/2020	20/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.766,51	Jun/2022	PAGO
61º	10140/2020	20/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 18.773,88	Jun/2022	PAGO
62º	10141/2020	20/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 12.491,12	Jun/2022	PAGO
63º	10142/2020	20/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.739,92	Jun/2022	PAGO
64º	10199/2020	21/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.355,28	Jun/2022	PAGO
65º	10198/2020	21/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 12.466,74	Jun/2022	PAGO
66º	10157/2020	21/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.766,23	Jun/2022	PAGO
67º	10200/2020	21/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 12.619,22	Jun/2022	PAGO
68º	10205/2020	22/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.969,35	Jun/2022	PAGO
69º	10206/2020	22/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.277,99	Jun/2022	PAGO
70º	10218/2020	22/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 26.249,89	ago/22	PAGO
71º	10217/2020	22/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 57.920,81	ago/22	PAGO
72º	10220/2020	23/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.070,76	ago/22	PAGO
73º	10219/2020	23/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.485,96	ago/22	PAGO
74º	10210/2020	23/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.665,13	ago/22	PAGO
75º	10209/2020	23/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 16.415,95	ago/22	PAGO
76º	10208/2020	23/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.772,57	Jul/20	Pgt. parc. adiant. R\$ 2.725,84
77º	10207/2020	23/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.982,52	Jul/20	
78º	10313/2020	27/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.348,60	Jul/20	
79º	10347/2020	27/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.431,98	Jul/20	
80º	10348/2020	27/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.283,11	Jul/20	
81º	10345/2020	27/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.669,16	Jul/20	
82º	10350/2020	28/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.664,49	Jul/20	
83º	10351/2020	28/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.547,12	Jul/20	
84º	10349/2020	28/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 53.526,65	Jul/20	
85º	10384/2020	29/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 28.942,81	Jul/20	
86º	10383/2020	29/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.386,33	Jul/20	
87º	10427/2020	1/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.837,88	Jul/20	
88º	10692/2020	4/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.961,09	Jul/20	
89º	10680/2020	4/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 25.046,54	Jul/20	
90º	10684/2020	5/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.811,31	Jul/20	
91º	10718/2020	5/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.196,77	Jul/20	
92º	10689/2020	8/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 6.917,45	Jul/20	
93º	10687/2020	8/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.720,37	Jul/20	
94º	10738/2020	8/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.459,87	Jul/20	
95º	10737/2020	8/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.131,25	Jul/20	
96º	10736/2020	8/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.986,45	Jul/20	
97º	10742/2020	9/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 35.858,60	Jul/20	
98º	10753/2020	10/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 22.047,60	Jul/20	
99º	10754/2020	10/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 58.596,48	Jul/20	
100º	10755/2020	10/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 22.738,69	Jul/20	
101º	10756/2020	10/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.294,17	Jul/20	
102º	10759/2020	11/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 8.332,21	Jul/20	
103º	10758/2020	11/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 35.853,26	Jul/20	
104º	10764/2020	14/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.767,65	Jul/20	
105º	10844/2020	18/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 12.005,14	Jul/20	
106º	10846/2020	18/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.532,58	Jul/20	
107º	10848/2020	18/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 23.467,41	Jul/20	
108º	10849/2020	18/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.382,66	Jul/20	
109º	10850/2020	18/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.181,20	Jul/20	
110º	10851/2020	18/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.268,33	Jul/20	
111º	11694/2020	18/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.111,99	Jul/20	
112º	10856/2020	19/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.746,45	Jul/20	
113º	10860/2020	22/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 23.797,50	Jul/20	
114º	10825/2020	22/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.115,26	Jul/20	
115º	10891/2020	22/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.859,06	Jul/20	
116º	10894/2020	22/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.631,43	Jul/20	
117º	10895/2020	22/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.633,18	Jul/20	
118º	10896/2020	22/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.498,60	Jul/20	
119º	10897/2020	22/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 17.036,24	Jul/20	
120º	10898/2020	22/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 12.074,64	Jul/20	
121º	10899/2020	22/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 16.209,71	Jul/20	
122º	11693/2020	23/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 8.587,18	Jul/20	
123º	10903/2020	23/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.487,07	Jul/20	

TC/9_1.008493/2023 - Pág 505

Canapi

124°	10905/2020	23/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.123,24	Jul/20	
125°	11712/2020	30/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.691,33	Jul/20	
126°	11713/2020	30/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.214,73	Jul/20	
127°	11731/2020/RP	06/07/2020	06:29:55	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 19.886,31	Jul/21	
128°	11732/2020/RP	07/07/2020	04:27:10	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 7.257,23	Jul/21	
129°	11733/2020/RP	08/07/2020	06:44:50	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 15.716,08	Jul/21	
130°	11736/2020/RP	10/07/2020	04:52:36	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 22.014,07	Jul/21	
131°	11737/2020/RP	11/07/2020	10:30:09	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 9.224,89	Jul/21	
132°	11743/2020/RP	21/07/2020	09:03:26	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 6.800,14	Jul/21	
133°	11757/2020/RP	23/07/2020	05:10:01	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 12.981,70	Jul/21	
134°	11759/2020/RP	27/07/2020	09:05:48	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 17.138,61	Jul/21	
135°	11760/2020/RP	27/07/2020	09:06:27	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 9.537,66	Jul/21	
136°	11765/2020/RP	30/07/2020	12:19:00	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 11.806,93	Jul/21	
137°	11772/2020/RP	05/08/2020	06:50:42	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 8.511,55	Jul/21	
138°	11773/2020/RP	06/08/2020	03:52:28	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 8.396,06	Jul/21	
139°	11774/2020/RP	06/08/2020	03:53:26	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 7.579,07	Jul/21	
140°	11793/2020/RP	12/08/2020	03:58:06	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 10.508,13	Jul/21	
141°	11794/2020/RP	12/08/2020	03:59:12	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 10.350,69	Jul/21	
142°	11795/2020/RP	13/08/2020	04:37:14	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 10.460,41	Jul/21	
143°	11796/2020/RP	14/08/2020	09:31:19	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 14.937,54	Jul/21	
144°	11805/2020/RP	21/08/2020	12:12:34	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 8.935,41	Jul/21	
145°	11825/2020/RP	02/09/2020	08:50:20	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 9.473,37	Jul/21	
146°	11826/2020/RP	02/09/2020	11:15:27	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 13.331,01	Jul/21	
147°	11827/2020/RP	02/09/2020	11:20:26	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 53.070,69	Jul/21	
148°	11828/2020/RP	02/09/2020	11:21:25	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 10.305,41	Jul/21	
149°	11829/2020/RP	02/09/2020	03:01:42	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 8.915,95	Jul/21	
150°	11830/2020/RP	02/09/2020	11:18:41	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 11.227,71	Jul/21	
151°	11834/2020/RP	04/09/2020	06:54:31	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 12.132,41	Jul/21	
152°	11843/2020/RP	14/09/2020	07:54:40	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 10.438,53	Jul/21	
153°	11863/2020/RP	23/09/2020	12:30:12	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 8.845,26	Jul/21	
154°	11896/2020/RP	24/09/2020	03:02:36	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 11.850,80	Jul/21	
155°	11865/2020/RP	24/09/2020	08:12:59	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 9.205,30	Jul/21	
156°	11963/2020/RP	20/10/2020	06:06:25	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 6.872,33	Jul/21	
157°	11990/2020/RP	09/11/2020	11:45:27	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 16.461,91	Jul/21	
158°	11991/2020/RP	09/11/2020	11:49:34	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 17.700,76	Jul/21	
159°	12011/2020/RP	09/11/2020	11:55:20	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 7.439,75	Jul/21	
160°	11994/2020/RP	11/11/2020	12:17:38	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 12.127,32	Jul/21	
161°	11997/2020/RP	12/11/2020	04:18:24	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 9.284,92	Jul/21	
162°	11998/2020/RP	12/11/2020	04:20:07	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 11.119,03	Jul/21	
163°	11999/2020/RP	12/11/2020	04:22:09	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 11.965,13	Jul/21	
164°	12001/2020/RP	13/11/2020	09:50:08	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 23.664,21	Jul/21	
165°	12002/2020/RP	13/11/2020	04:17:34	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 16.520,39	Jul/21	
166°	12003/2020/RP	16/11/2020	04:09:20	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 16.114,87	Jul/21	
167°	12006/2020/RP	17/11/2020	04:44:45	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 39.451,59	Jul/21	
168°	12008/2020/RP	18/11/2020	10:07:58	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 22.148,16	Jul/21	
169°	12015/2020/RP	19/11/2020	09:01:42	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 9.602,50	Jul/21	
170°	12018/2020/RP	19/11/2020	09:12:40	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 7.953,77	Jul/21	
171°	12021/2020/RP	19/11/2020	03:10:12	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 9.960,29	Jul/21	
172°	12022/2020/RP	19/11/2020	03:31:16	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 7.564,62	Jul/21	
173°	12026/2020/RP	24/11/2020	01:41:10	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 8.114,26	Jul/21	
174°	12027/2020/RP	25/11/2020	09:48:00	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 9.000,99	Jul/21	
175°	12074/2020/RP	30/11/2020	03:29:50	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 11.364,11	Jul/21	
176°	12069/2020/RP	04/12/2020	10:12:23	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 17.819,22	Jul/21	
177°	12070/2020/RP	10/12/2020	10:03:18	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 7.930,91	Jul/21	
178°	00006/2021/RP	16/12/2020	03:47:49	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 13.523,37	Jul/21	
179°	00007/2021/RP	16/12/2020	03:52:51	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 19.497,30	Jul/21	
180°	00110/2021/RP	16/12/2020	03:55:10	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 6.311,42	Jul/21	
181°	00606/2021/RP	16/12/2020	03:57:05	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 19.630,16	Jul/21	
182°	00012/2021/RP	16/12/2020	03:59:02	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 11.343,70	Jul/21	
183°	00004/2021/RP	16/12/2020	04:02:12	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 11.996,82	Jul/21	
184°	00005/2021/RP	16/12/2020	04:02:46	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 49.462,43	Jul/21	
185°	00009/2021/RP	16/12/2020	04:03:22	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 10.408,73	Jul/21	
186°	00008/2021/RP	16/12/2020	04:03:55	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 14.726,85	Jul/21	
187°	00069/2021/RP	12/01/2021	11:59:13	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 37.802,61	Jul/21	
188°	00070/2021/RP	12/01/2021	02:59:01	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 21.872,23	Jul/21	
189°	00077/2021/RP	19/01/2021	08:14:14	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 16.212,00	Jul/21	
190°	00081/2021/RP	22/01/2021	06:16:37	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 8.413,63	Jul/21	
191°	00090/2021/RP	25/01/2021	06:58:44	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 7.599,86	Jul/21	
192°	00092/2021/RP	25/01/2021	12:39:43	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 11.756,25	Jul/21	
193°	00144/2021/RP	12/02/2021	09:20:19	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 8.655,76	Jul/21	
194°	01020/2021/RP	18/02/2021	12:57:02	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 13.854,57	Jul/21	
195°	00149/2021/RP	19/02/2021	12:07:19	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 8.017,28	Jul/21	
196°	00151/2021/RP	22/02/2021	09:21:08	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 12.519,89	Jul/21	
197°	00586/2021/RP	17/03/2021	04:24:30	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 22.460,48	Jul/21	
198°	00303/2021/RP	17/03/2021	04:26:01	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 7.311,76	Jul/21	
199°	00579/2021/RP	14/05/2021	03:47:28	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 33.076,75	Jul/21	
200°	01021/2021/RP	28/06/2021	02:18:54	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 9.810,92	Jul/21	

201º	01022/2021/RP	28/06/2021	02:20:09	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 11.391,06	Jul/21	
202º	0500308-70.2021.8.02.9003	15/3/2021	19:40:08	Comum	2022	TJAL	R\$ 60.761,24	Jul/21	
Total							R\$ 3.312.286,04	SALDO REMANESCENTE	R\$ 1.936.204,94
* Os precatórios do orçamento de 2023 (apresentados entre 02/07/2021 e 02/04/2022) serão incluídos na lista após consolidação das inscrições no âmbito dos três tribunais.									
	Obs.: Os créditos preferenciais de que trata o §2º do art. 100 da CF/88, cuja fonte estejam na cor vermelha, implica que o credor ainda possui crédito a receber na ordem da lista unificada.								
	Obs.: Os créditos preferenciais de que trata o §2º do art. 100 da CF/88, cuja fonte estão na cor verde, não haverá mais valores a receber por parte dos credores, pois exaurirá o valor requisitado.								
	Obs.: Planilha atualizada em 05/2022.								



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ 03.114.609/0001-80

Ata da audiência pública

Realizada no dia 30 de março de 2023(30/03/2023) quinta às 10 horas da manhã no prédio da Câmara Municipal de Canapi-AL um audiência pública para apresentação do terceiro quadrimestre de 2022 da avaliação do cumprimento das metas fiscais da Prefeitura Municipal de Canapi-AL esta audiência pública esta sendo realizada para fazer cumprir o disposto no Artigo 9 do inciso 4º da lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2020, a conhecida lei de responsabilidade fiscal. Iniciou com abertura oficial presidida pelo presidente da Câmara Legislativa Hélio Maciel Souza Fernandes convidando os senhores vereadores Arnaldo Soares de Brito, José Agnaldo Silva, José Iran Silva Damasceno, José Nilson Gomes de Lima, José Silvanio de Melo, José Silvestre da Silva Júnior, Luciano Alves Carnaúba e Maciel Serafim da Silva para sentar em seus respectivos lugares. Convidando também para fazer parte da mesa de honra o chefe do gabinete do Prefeito Município de Canapi-AL José Valério Lira Martins, do contador da prefeitura municipal de Canapi-AL Lucas Bibiano de Amorim Silva, secretário Municipal de Finanças de Canapi-AL Heleno Machado Pereira Junior e controlador deste município Marcio Antônio de Araújo Santos deste município para sentar na mesa. Também pediu a todo sociedade civil para seus assentos. Depois feito todo o processo de abertura pediu ao contador do município de Canapi Lucas Bibiano de Amorim Silva fazer apresentação da avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2022. Obedecendo a legislação vigente e face ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, a Prefeitura Municipal de Canapi, estado de Alagoas, apresenta neste relatório a avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício financeiro de 2022, previsto na LDO. O desempenho da receita de acordo com o orçamento anual assim como a meta de arrecadação prevista para o exercício 2022 e sua realização até este terceiro quadrimestre. Receita corrente anual R\$ 69.517.000 realizada R\$ 113.900.808,14 índice de realização 163,85%, receita de capital R\$ 5.670.000 realizada R\$ 6.075.959,40 índice de realização 107,16 %. Análise geral da receita foram realizadas 159,57% da receita Total prevista para o ano de 2022, sendo que, no grupo das receitas correntes esse percentual foi de 163,85% que corresponde a um resultado acima da Meta estabelecida para o período. Análise das receitas tributárias, que abrange os impostos, taxas e contribuições de melhoria, atingir o percentual de 103,27% demonstrando o resultado acima da meta para o período, da análise das transferências correntes, que representam o maior grupo das receitas de município, atingir uma arrecadação de 166,07% da previsão, demonstrando, que a meta para o período também foi realizada, despesa corrente anual R\$ 105.214.476,24 realizada R\$ 81.690.109,19 índice de realização de 77,64%, despesa de capital R\$ 23.507.671,28 realizada R\$ 10.238.464,39 índice de realização de 43,55%, despesa total R\$ 129.030.698,05 realizada R\$ 91.928.573,58 índice de realização de 71,25%, análise geral da despesa total, o município executou um total de 77,64% enquanto as receitas atingiram 159,57% o que demonstra que o município atingiu o equilíbrio financeiro e orçamentário ao final do 3º quadrimestre de 2022. O resultado primário decorre da comparação entre receita e despesa no período em análise, porém, há que se estabelecer alguns conceitos para que possamos fazer essa comparação. Receita primária R\$ 74.715.000 realizada R\$ 116.795.082,25 índice de realização de 156,32% despesa primária R\$ 89.757.470,21 realizada R\$ 90.315.133,83 índice de realização de 100,62%. Receita fiscal primária R\$ 116.795.082,25 despesa fiscal primária R\$ 90.315.133,83, restos a pagar

Câmara Municipal de Canapi | Rua Elpidio Lou S/N CEP 57530-000 Canapi AL
camara@camaracanapi.al.gov.br

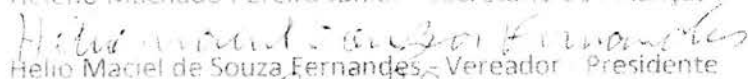


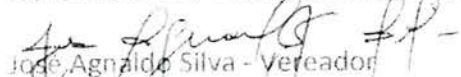
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ 03.114.609/0001-80

processados pagos R\$ 4.459.918,69, restos a pagar Não processados pagos R\$ 6.845.503,21, resultado primário obtido R\$ 15.174.526,52. O resultado nominal corresponde ao esforço que a administração Municipal realiza para a redução do saldo da dívida pública, ou seja, o montante que o município se compromete em reduzir a sua dívida. Assim a meta de resultado nominal é elemento essencial e obrigatório para a administração pública segundo a LRF. Em análise aos dados obtidos até o 3º quadrimestre 2022 verifica-se a obtenção de um resultado nominal de R\$ 64.530.670,18 permitindo o cumprimento da meta. O resultado nominal ajustado para R\$ 75.788.871,67. Em resumo, senhores vereadores e demais presentes, o município de Canapi-AL, ao final do 3º quadrimestre de 2022, registrou o cumprimento das metas proporcionais de resultado primário e resultado nominal, Entendo não apenas ter cumprido minhas obrigações legais, como, sobretudo ter contribuído para o debate amplo e transparente. Nada mais foi perguntado foi dado por encerrada apresente audiência com todos os agradecimentos dos participantes e todos aqueles que se fizeram presente.


Arnaldo Soares de Brito - vereador

Heleno Machado Pereira Junior - Secretário de Finanças

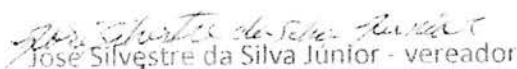

Helio Maciel de Souza Fernandes - Vereador - Presidente


José Agnaldo Silva - Vereador


José Iran Silva Damasceno - vereador

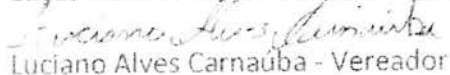

José Nilson de Lima - vereador

José Silvanio de Melo - vereador


José Silvestre da Silva Júnior - vereador


José Valério Lira Martins - Chefe de Gabinete


Lucas Bibiano de Amorim Silva - Contador


Luciano Alves Carnaúba - Vereador


Mael Serafim da Silva - Vereador


Marcio Antônio de Araujo Santos - Controlador

Câmara Municipal de Canapi | Rua Elpidio Lou S/N CEP 57530-000 Canapi AL
camara@camaracanapi.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ 03.114.609/0001-80

ATA DA AUDIENCIA PUBLICA

Realizada no dia 11 de outubro de 2022 (11/10/2022) terça-feira às 10 horas da manhã no prédio da Câmara Municipal de Canapi-AL uma audiência pública para apresentação das metas fiscais do 1º e 2º quadrimestre de 2022 da Prefeitura Municipal de Canapi-AL. Iniciou com a abertura oficial presidida pelo presidente da casa Legislativa Hélio Maciel de Souza Fernandes convidando os senhores vereadores Arnaldo Soares de Brito, José Agnaldo Silva, José Divo Rodrigues da Silva, José Iran Silva Damasceno, José Nilson de Lima, José Silvanio de Melo, José Silvestre da Silva Júnior, Luciano Alves Carnaúba e Maciel Serafim da Silva, em seguida também convidando toda a sociedade civil para sentar em seus assentos. Chamou também para fazer parte da mesa de honra o chefe de gabinete do prefeito Municipal José Valério Lira Martins, contador da Prefeitura Municipal de Canapi-AL Lucas Bibiano de Amorim Silva, secretário de Finanças Heleno Machado Pereira Junior, controlador Marco Antônio de Araujo Santos, depois de feito todo o processo de abertura. Pediu ao contador executivo Lucas para iniciar a apresentação das metas fiscais do 1º e 2º quadrimestre onde ele enfatiza todos os eixos, programas e ações que foram investidos no momento, no futuro de médio e de longo prazo com dados da realidade, Econômica, Social, Ambiental e mercadológica. As metas e prioridades para todas as receitas correntes e receita de Capital, as despesas e folhas de pagamento do Poder Executivo nas adequações para atender ajustes no orçamento vigente começou apresentação falando da legislação vigente e face ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos e a essa casa conceituada da lei de 04 de maio de 2020, (LRF) Lei de Responsabilidade Fiscal, em seguida apresentar o relatório da avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre. No primeiro quadrimestre para a receita e a despesa, para os resultados primário e nominal, bem como para montante da dívida pública receita. As receitas do município se divide-se em dois grandes grupos: receitas correntes e receitas de Capital onde a receita corrente foi R\$ 69.517.000 e da receita de Capital R\$ 5.670.000. Índice de realização foi de R\$ 35.236.485,97 50,69% e da R\$ 6.075.959,40 107,16% Observasse que foram realizados 54,94% da receita Total prevista para o ano de 2022. Sendo que, no grupo das receitas correntes esse percentual foi de 50,69% o que corresponde a um resultado acima da Meta estabelecida para o período. Análise das receitas tributárias, que abrange os impostos, taxas e contribuições de melhoria, atingiram o percentual de 29,82% demonstrando um pequeno percentual abaixo da média para o período. As transferências correntes, que representam o maior grupo das receitas do município atingiram uma arrecadação de 50,64% da previsão demonstrada, que a meta para o período também as despesas também são divididas em dois grandes grupos, despesas correntes, que corresponde despesas com o custeio da máquina administrativa, e despesa de capital, que correspondem a despesas com a execução de obras, aquisição de bens e com o pagamento do principal da dívida do municipal.

Câmara Municipal de Canapi | Rua Elpidio Lou 5/N CEP 57530-000 Canapi AL
camara@camaracanapi.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ 03 114.609/0001-80

Despesa R\$ 62.883.980,48 realizada R\$ 16.608.176,63 26,41%, despesas de Capital R\$ 18.288.407,22 realizada R\$ 5.935.239,62 32,45%. Despesa R\$ 82.306.887,70 realizada R\$ 22.543.416,25 27,39% Análise geral da despesa verifica-se que de toda despesa autorizada para o exercício, o município executou um total de 27,39% enquanto as receitas atingiram 54,94% o que demonstrou que o município atingiu o equilíbrio financeiro e orçamentário a final do primeiro quadrimestre de 2022. Resultado primário obtido após os cálculos da Receita e despesa fiscal primária, podemos então chegar ao valor obtido do resultado primário do período primeiro quadrimestre de 2022 para assim compararmos com a meta estabelecida na LDO 2022. Receita fiscal primária R\$ 40.501.511,28 que corresponde a 54,21% da Meta estabelecida para o exercício. Despesa fiscal primária de R\$ 21.908.042,07 que corresponde a 32,68% da Meta estabelecida para o exercício. Em análise dos dados obtidos até o primeiro quadrimestre 2022, verifica-se a obtenção de um resultado nominal de R\$ 19.090.264,11 permitindo o cumprimento da Meta. O resultado nominal ajustado para R\$ 20.325.859,60, apurado pela dívida consolidada líquida, em resumo, senhores vereadores e demais presente, o município de Canapi-AL ao final do primeiro quadrimestre de 2022, registrou o cumprimento das metas proporcionais de resultado primário e de resultado nominal. Em seguida começou sobre as metas fiscais do 2º quadrimestre todos os dados foram obtidos por relatório resumido da execução orçamentária do município de agosto de 2022. Receita corrente R\$ 69.517.000 realizada R\$ 75.588.078,04 índice de realização 108,73%, receita corrente R\$ 75.187.000 realizada R\$ 81.660.037,44 índice de realização 108,61%. Da análise geral da receita observa-se que foram realizadas 108,61% da receita Total prevista para o ano 2022 sendo que no grupo das receitas correntes esse percentual foi de 108,73% que corresponde a um resultado acima da Meta estabelecida para o período no contexto geral do desempenho da arrecadação, podemos afirmar e comprovar pelos números apresentados, que o município alcançou uma arrecadação dentro das expectativas da meta para o período análise das receitas tributárias atingir o percentual de 45,82% demonstrando, um pequeno percentual abaixo da Meta para o período. Análise das transferências correntes atingiram uma arrecadação de 111,05% a previsão que mostra a meta para o período também foi realizado. Despesa corrente R\$ 72.861.559,97 realizada R\$ 46.626.951,12 índice de realização 63,99%, despesas de capital R\$ 18.097.783,55 realizada R\$ 8.749.642,86 índice de realização 48,35% despesa Total R\$ 91.267.904,05 realizada R\$ 55.376.593,98 índice de realização 60,67%, análise geral da despesa o município Executor um total de 60,67% enquanto as receitas atingiram 108,61% o que demonstra que o município atingiu o equilíbrio financeiro e orçamentário ao final do 2º quadrimestre de 2022. Receita fiscal primário R\$ 79.759.582,25 que corresponde a 54,21% da Meta Estabelecida para o exercício e despesa fiscal primária R\$ 54.233.491,42 corresponde a 32,68% da Meta estabelecida para o exercício. O resultado do nominal correspondente ao esforço que a administração Municipal realiza para redução do saldo da dívida pública, ou seja, o montante que o município se compromete em reduzir a sua dívida. Em análise aos dados obtidos até o 2º quadrimestre 2022, verifica-se a obtenção de um resultado nominal de R\$ 31.395.841,30 permitindo o cumprimento da meta já o resultado nominal ajustado para R\$ 31.124.365,58. Por fim entendo não apenas ter, cumprido minhas obrigações legais, como sobretudo ter contribuído para o debate amplo e transparente poderes, que é condição indispensável para fortalecimento

Câmara Municipal de Canapi | Rua Elpidio Lou S/N CEP 57530-000 Canapi AL
camara@camaracanapi.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ 03.114.609/0001-80

do regime democrático. Nada mais foi perguntado foi dada por encerrado a presente audiência com todos os agradecimentos dos participantes e todos que fizeram presentes.

Arnaldo Soares de Brito
Arnaldo Soares de Brito - Vereador

Heleno Machado Pereira Junior - Secretário de Finanças

Helio Maciel de Souza Fernandes
Helio Maciel de Souza Fernandes - Vereador - Presidente

Jose Agnaldo Silva
José Agnaldo Silva - Vereador

Jose Divo Rodrigues da Silva
José Divo Rodrigues da Silva - vereador

Jose Iran Silva Damasceno
José Iran Silva Damasceno - vereador

Jose Nilson de Lima
José Nilson de Lima - vereador

José Silvanio de Melo - vereador

Jose Silvestre da Silva Junior
José Silvestre da Silva Junior - vereador

Jose Valerio Lima Martins
José Valério Lima Martins - Chefe de Gabinete

Lucas Bibiano de Amorim Silva
Lucas Bibiano de Amorim Silva - Contador

Luciano Alves Carnauba
Luciano Alves Carnauba - Vereador

Maciel Serafim da Silva
Maciel Serafim da Silva - Vereador

Marcio Antonio de Araujo Santos
Marcio Antônio de Araújo Santos - Controlador

Câmara Municipal de Canapi | Rua Elpidio Lou S/N CEP 57530-000 Canapi AL
camara@camaracanapi.al.gov.br

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

Item 36 do Anexo I – RN nº 001/2016

Listagem de Transferências – A título de duodécimo repassado para Câmara Municipal de Canapi – AL, no exercício financeiro de 2022.

MÊS	CONTA	DOCUMENTO	VALOR
JANEIRO	6.174-3	8.708	R\$ 153.448,12
FEVEREIRO	6.174-3	8.708	R\$ 205.911,62
MARÇO	6.174-3	8.708	R\$ 205.911,62
ABRIL	6.174-3	8.708	R\$ 205.911,62
MAIO	6.174-3	8.708	R\$ 205.911,62
JUNHO	6.174-3	8.708	R\$ 205.911,62
JULHO	6.174-3	8.708	R\$ 205.911,62
AGOSTO	6.174-3	8.708	R\$ 205.611,62
SETEMBRO	6.174-3	8.708	R\$ 206.211,62
OUTUBRO	6.174-3	8.708	R\$ 205.911,62
NOVEMBRO	6.174-3	8.708	R\$ 205.911,62
DEZEMBRO	6.174-3	8.708	R\$ 258.375,12
TOTAL			R\$ 2.470.939,44

Canapi-AL, 29 de abril de 2023.

**Vinicius Jose Mariano de Lima
Prefeito**



Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Canapi UF: AL
CNPJ Principal: 12.367.892/0001-42

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O ESTADO ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTES CERTIFICADO.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 20/04/2023
VÁLIDO ATÉ 17/10/2023

N.º 982731 -
219454



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
12.367.892/0001-42
JOAQUIM TETE, nºSN, CENTRO, Canapi-Alagoas | 57.530-000

ANEXO I - ITEM 38

(RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2016-TCE/AL)

NOTA EXPLICATIVA

DECLARAMOS, perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em cumprimento ao disposto no ITEM 38 do ANEXO I, da Resolução Normativa nº 001/2016 - TCE/AL, que Prefeitura Municipal De Canapi, no decorrer do ano de 2022, o Chefe do Poder Executivo envio as contas ao Poder Legislativo, assim como disponibilizou livre acesso da sociedade às mesmas.

Canapi/AL, 29 de Abril de 2023.

VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
12.367.892/0001-42
JOAQUIM TETE, nºSN, CENTRO, Canapi-Alagoas | 57.530-000

ANEXO I - ITEM 39

(RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2016-TCE/AL)

NOTA EXPLICATIVA

DECLARAMOS, perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em cumprimento ao disposto no ITEM 39 do ANEXO I, da Resolução Normativa nº 001/2016 - TCE/AL, que Prefeitura Municipal De Canapi, no decorrer do ano de 2022, publicou os resumos mensais discriminados das folhas de pagamentos dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS e do Regime Própria de Previdência Social – RPPS, empenhados, liquidados e pagos no exercício de 2022

Canapi/AL, 29 de Abril de 2023.

VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
12.367.892/0001-42
JOAQUIM TETE, nºSN, CENTRO, Canapi-Alagoas | 57.530-000

Ofício nº 144

Canapi/AL, 29 de Maio de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Fernando Ribeiro Toledo
D.D. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas/AL
Av. Fernandes Lima, 1047, Farol
Maceió/AL – CEP 57.055-000

Assunto: Retificação dos Itens da Prestação de Contas Anual - Exercício 2022/ANEXO I - (RETIFICAÇÃO).

Senhor Conselheiro Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a retificação dos itens da prestação de contas da Prefeitura Municipal De Canapi, referente ao exercício de 2022, elaborada de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 — Capítulo IX — Seção II e na Resolução Nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

O rol da documentação em anexo segue rigorosamente as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, acerca dos procedimentos e documentos necessários à Prestação de Contas Anual de Governo do Poder Executivo Municipal, elencadas no ANEXO I - (RETIFICAÇÃO), gravado em meio digital.

Restrito ao exposto e colocando-se sempre a inteira disposição desta Presidência e do Egrégio Tribunal de Contas, subscrevemos com apreço e consideração.

Respeitosamente.

VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
12.367.892/0001-42
JOAQUIM TETE, nºSN, CENTRO, Canapi-Alagoas | 57.530-000

SUMÁRIO (RN nº 001/2016/TCE-AL) - ANEXO I - (RETIFICAÇÃO)

01. Mensagem de encaminhamento contendo sumário da documentação acostada, declarando, o gestor, que apresenta, perante o Tribunal de Contas, as peças, informações e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pela veracidade de seu conteúdo.

19. Cópia do Plano Plurianual - PPA.

20. Cópia da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO acompanhada, dentre outros, do Anexo de Riscos Fiscais e de Metas Fiscais.

38. Declaração atestando o envio das contas do Chefe do Poder Executivo ao Poder Legislativo, assim como certificando o livre acesso da sociedade às mesmas.

VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ 03.114.609/0001-80

Ofício nº 56/2021 - SMCMC.

Canapi-AL, 07 de Dezembro de 2021.

Ao Exmº Sr. Prefeito do Município de Canapi
Sr. Vinicius José Mariano de Lima

Assunto: Lei aprovada pelo Plenário, para Sanção Municipal.

Senhor Prefeito,

Através do presente, venho, mui respeitosamente, com fulcro no Art. 35, da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe Lei de autoria de V. Sra. para que proceda, no que couber, a Sanção Municipal, ou para, querendo, proceder os Vetos que julgar necessários, sempre informando, imediatamente, a esta Edilidade sobre a decisão tomada sobre a referida matéria.

Helio Maciel Souza Fernandes
Vereador - Presidente

APROVADO
EM 3º DISCURSO
EM 07/12/2021
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
Avenida Joaquim Tetê, nº 336 – Centro. Cep.: 57.530-000

03.174.609 / 0001 - 501
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI
TRAVESSA ELPIDIO LOU S/Nº
CEP 57.530-000
CANAPI ALAGOAS

LEI Nº 244, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025 do Município de Canapi.

O Prefeito do Município de Canapi/AL

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual, para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, e as atribuições lhe conferidas conforme o artigo.

Parágrafo Único. Para cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual, consideram-se:

I – Eixos, estruturas focais de concentração dos melhores esforços e recursos, visando às transformações e melhorias desejadas na realidade, relacionando-se com os destinatários da atuação do Governo;

II – Dimensões Estratégicas, conjunto de grandes escolhas que orientam a construção de uma visão de futuro de médio e longo prazos para um dado segmento da realidade –econômica, social, ambiental, mercadológica –, visando à geração e apropriação de valor, e atua sob condições de incerteza;

III – Programas, instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações;

IV – Objetivos, os resultados que se deseja alcançar;

V – Ações e respectivo valor global por origem de recursos;

VI – Produtos, bem ou serviço que resulta da ação; e

VII – Metas, a quantificação física do produto a ser ofertado.

Art. 2º O Plano Plurianual (PPA), é constituído por esta Lei e pelos Anexos:

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica;

Anexo II - Relação de Programas/Desembolso por Exercício;

Anexo III.1 - Caracterização do Programa;

Anexo III.2 - Detalhamento do Programa;

Anexo IV - Relação das Ações;

Anexo V - Resumo das Ações por Função/Sub-Função;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
Avenida Joaquim Tetê, nº 336 – Centro. Cep.: 57.530-000

Anexo VI - Listagem das Fontes de Recursos;

Anexo VII – Metas e Prioridades.

Art. 3º O Plano Plurianual poderá traduz as diretrizes e os objetivos do governo, organizando em programas, ações e metas.

Art. 4º O Plano Plurianual poderá ser revisado anualmente, podendo o executivo realizar adequações para atender ajustes ao orçamento e atender aos órgãos de controles interno e externo, ou solicitar por Projeto de Lei alterações de acordo com o artigo 165 da cf.

Art. 5º A exclusão ou alteração de Programas constantes desta lei ou a inclusão de novo programa serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico, desde que comprovada à necessidade da mudança proposta, para a melhoria do resultado.

§ 1º. O projeto de lei de que trata o caput deste artigo, na hipótese de inclusão de programas demonstrará:

I – diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou da demanda que se queira atender com o programa proposto, acompanhados dos respectivos indicadores;

II – indicação dos recursos que o financiarão.

§ 2º. Na hipótese de alteração ou exclusão de programa, o projeto de lei de que trata o caput deste artigo conterà exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canapi - AL, 07 de dezembro de 2021.

Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito Municipal

Publicada em átrio municipal em 07 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua:AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
4.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas	53.174.816,35	60.044.819,74	61.224.510,37	64.670.413,86	75.187.000,00	78.570.415,00	82.106.083,80	85.800.857,61
4.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas Correntes	52.614.051,21	59.103.984,94	60.468.824,97	56.317.885,61	69.517.000,00	72.645.265,00	75.914.302,05	79.330.445,68
4.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.663.717,63	1.591.664,70	1.729.244,00	1.878.962,25	2.135.000,00	2.231.075,00	2.331.473,41	2.436.389,70
4.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Impostos	1.583.755,21	1.495.770,35	1.662.242,16	1.442.100,00	1.875.000,00	1.959.375,00	2.047.546,89	2.139.686,48
4.1.1.1.2.00.00.00.00.0000	Impostos sobre o Patrimônio	39.737,97	76.964,04	38.764,40	287.375,00	90.000,00	94.050,00	98.282,26	102.704,94
4.1.1.1.2.50.00.00.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.805,67	60.145,08	10.225,04	156.750,00	56.000,00	58.520,00	61.153,40	63.905,29
4.1.1.1.2.50.01.00.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.805,67	60.145,08	10.225,04	156.750,00	56.000,00	58.520,00	61.153,40	63.905,29
4.1.1.1.2.50.01.01.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	8.861,70	3.070,82	313,50	15.675,00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
4.1.1.1.2.50.01.01.01.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Recursos Próprios	8.861,70	3.070,82	313,50	15.675,00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
4.1.1.1.2.50.01.02.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.1.1.2.50.01.02.01.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.1.1.2.50.01.03.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.943,97	57.074,26	9.911,54	141.075,00	22.000,00	22.990,00	24.024,55	25.105,65
4.1.1.1.2.50.01.03.01.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Recursos Próprios	3.943,97	57.074,26	9.911,54	141.075,00	22.000,00	22.990,00	24.024,55	25.105,65
4.1.1.1.2.50.01.04.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.1.1.2.50.01.04.01.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.1.1.2.53.00.00.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	26.932,30	16.818,96	28.539,36	130.625,00	34.000,00	35.530,00	37.128,86	38.799,65
4.1.1.1.2.53.01.00.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	26.932,30	16.818,96	28.539,36	130.625,00	34.000,00	35.530,00	37.128,86	38.799,65
4.1.1.1.2.53.01.01.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	26.932,30	16.818,96	28.539,36	130.625,00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
4.1.1.1.2.53.01.01.01.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal - Recurso	26.932,30	16.818,96	28.539,36	130.625,00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
4.1.1.1.2.53.01.02.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
4.1.1.1.2.53.01.02.01.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros - Re	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
4.1.1.1.2.53.01.03.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.1.1.2.53.01.03.01.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Recu	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.1.1.2.53.01.04.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros da Dí	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
4.1.1.1.2.53.01.04.01.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros da Dí	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
4.1.1.1.3.00.00.00.00.0000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	638.431,98	1.024.691,06	1.148.737,77	88.825,00	1.250.000,00	1.306.250,00	1.365.031,25	1.426.457,66
4.1.1.1.3.03.00.00.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	638.431,98	1.024.691,06	1.148.737,77	88.825,00	1.250.000,00	1.306.250,00	1.365.031,25	1.426.457,66
4.1.1.1.3.03.01.00.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	638.431,98	1.024.691,06	1.148.737,77	88.825,00	1.250.000,00	1.306.250,00	1.365.031,25	1.426.457,66
4.1.1.1.3.03.01.01.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	638.431,98	1.024.691,06	1.148.737,77	88.825,00	1.250.000,00	1.306.250,00	1.365.031,25	1.426.457,66
4.1.1.1.3.03.01.01.01.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Recursos Próprios	638.431,98	1.024.691,06	1.148.737,77	88.825,00	1.250.000,00	1.306.250,00	1.365.031,25	1.426.457,66
4.1.1.1.4.00.00.00.00.0000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	905.585,26	394.115,25	474.739,99	1.065.900,00	535.000,00	559.075,00	584.233,38	610.523,88
4.1.1.1.4.51.00.00.00.0000	Impostos sobre Serviços	905.585,26	394.115,25	474.739,99	1.065.900,00	535.000,00	559.075,00	584.233,38	610.523,88
4.1.1.1.4.51.01.00.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	905.585,26	394.115,25	474.739,99	1.065.900,00	535.000,00	559.075,00	584.233,38	610.523,88
4.1.1.1.4.51.01.01.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	905.585,26	394.115,25	474.739,99	1.065.900,00	530.000,00	553.850,00	578.773,25	604.818,05
4.1.1.1.4.51.01.01.01.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal - Recursos Próprios	905.585,26	394.115,25	474.739,99	1.065.900,00	530.000,00	553.850,00	578.773,25	604.818,05
4.1.1.1.4.51.01.02.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.1.1.4.51.01.02.01.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.1.1.4.51.01.03.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.1.1.4.51.01.03.01.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.1.1.4.51.01.04.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
4.1.1.1.4.51.01.04.01.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
4.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Taxas	79.962,42	95.894,35	67.001,84	436.862,25	258.000,00	269.610,00	281.742,47	294.420,89
4.1.1.2.1.00.00.00.00.0000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	68.974,26	88.008,05	44.068,20	427.457,25	55.000,00	57.475,00	60.061,39	62.764,16
4.1.1.2.1.01.00.00.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	68.974,26	88.008,05	44.068,20	427.457,25	45.000,00	47.025,00	49.141,13	51.352,48
4.1.1.2.1.01.01.00.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	68.974,26	88.008,05	44.068,20	427.457,25	45.000,00	47.025,00	49.141,13	51.352,48
4.1.1.2.1.01.01.01.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	68.974,26	88.008,05	44.068,20	427.457,25	45.000,00	47.025,00	49.141,13	51.352,48
4.1.1.2.1.04.00.00.00.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
4.1.1.2.1.04.01.00.00.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
4.1.1.2.1.04.01.01.00.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
4.1.1.2.1.50.00.00.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
4.1.1.2.1.50.01.00.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
4.1.1.2.1.50.01.01.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
4.1.1.2.2.00.00.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços	10.988,16	7.886,30	22.933,64	9.405,00	203.000,00	212.135,00	221.681,08	231.656,73
4.1.1.2.2.01.00.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	10.988,16	7.886,30	22.933,64	9.405,00	203.000,00	212.135,00	221.681,08	231.656,73
4.1.1.2.2.01.01.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	10.988,16	7.886,30	22.933,64	9.405,00	203.000,00	212.135,00	221.681,08	231.656,73
4.1.1.2.2.01.01.02.00.0000	Taxa de Cemitério	0,00	1.032,30	0,00	1.045,00	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50
4.1.1.2.2.01.01.99.00.0000	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	10.988,16	6.854,00	22.933,64	8.360,00	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23
4.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.1.3.1.00.00.00.00.0000	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.1.3.1.98.00.00.00.0000	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.1.3.1.98.01.00.00.0000	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.1.3.1.98.01.01.00.0000	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuições	3.319.846,74	3.996.292,24	4.266.540,92	4.076.545,00	5.250.000,00	5.486.250,00	5.733.131,25	5.991.122,15
4.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Sociais	2.846.434,30	3.345.591,07	3.493.792,24	3.684.670,00	4.200.000,00	4.389.000,00	4.586.505,00	4.792.897,72
4.1.2.1.5.00.00.00.00.0000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.846.434,30	3.345.591,07	3.493.792,24	3.684.670,00	4.200.000,00	4.389.000,00	4.586.505,00	4.792.897,72
4.1.2.1.5.01.00.00.00.0000	Contribuição do Servidor Civil	1.321.811,93	1.922.116,95	1.908.266,16	946.770,00	2.000.000,00	2.090.000,00	2.184.050,00	2.282.332,25
4.1.2.1.5.01.01.00.00.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.321.811,93	1.922.116,95	1.908.266,16	946.770,00	2.000.000,00	2.090.000,00	2.184.050,00	2.282.332,25
4.1.2.1.5.01.01.01.00.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.321.811,93	1.922.116,95	1.908.266,16	946.770,00	2.000.000,00	2.090.000,00	2.184.050,00	2.282.332,25
4.1.2.1.5.02.00.00.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.524.622,37	1.423.474,12	1.585.526,08	2.173.600,00	2.100.000,00	2.194.500,00	2.293.252,50	2.396.448,86
4.1.2.1.5.02.01.00.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.524.622,37	1.423.474,12	1.585.526,08	2.173.600,00	2.100.000,00	2.194.500,00	2.293.252,50	2.396.448,86
4.1.2.1.5.02.01.01.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.524.622,37	1.423.474,12	1.585.526,08	2.173.600,00	2.100.000,00	2.194.500,00	2.293.252,50	2.396.448,86
4.1.2.1.5.51.00.00.00.0000	Contribuição Patronal - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	564.300,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.1.2.1.5.51.01.00.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	564.300,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.1.2.1.5.51.01.01.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	564.300,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.1.2.4.0.00.00.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	473.412,44	650.701,17	772.748,68	391.875,00	1.050.000,00	1.097.250,00	1.146.626,25	1.198.224,43
4.1.2.4.1.00.00.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	473.412,44	650.701,17	772.748,68	391.875,00	1.050.000,00	1.097.250,00	1.146.626,25	1.198.224,43
4.1.2.4.1.50.00.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	473.412,44	650.701,17	772.748,68	391.875,00	1.050.000,00	1.097.250,00	1.146.626,25	1.198.224,43
4.1.2.4.1.50.01.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	473.412,44	650.701,17	772.748,68	391.875,00	1.050.000,00	1.097.250,00	1.146.626,25	1.198.224,43
4.1.2.4.1.50.01.01.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	473.412,44	650.701,17	772.748,68	391.875,00	1.050.000,00	1.097.250,00	1.146.626,25	1.198.224,43
4.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Receita Patrimonial	439.646,95	394.706,77	220.593,05	345.243,78	372.000,00	388.740,00	406.233,31	424.513,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
4.1.3.2.0.00.00.00.00000	Valores Mobiliários	439.646,95	394.706,77	220.593,05	345.243,78	372.000,00	388.740,00	406.233,31	424.513,81
4.1.3.2.1.00.00.00.00000	Juros e Correções Monetárias	439.646,95	394.706,77	220.593,05	345.243,78	372.000,00	388.740,00	406.233,31	424.513,81
4.1.3.2.1.01.00.00.00000	Remuneração de Depósitos Bancários	305.024,07	237.135,12	53.569,25	240.743,78	292.000,00	305.140,00	318.871,31	333.220,52
4.1.3.2.1.01.01.00.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	94.475,99	130.728,37	33.779,32	111.686,28	229.000,00	239.305,00	250.073,73	261.327,05
4.1.3.2.1.01.01.01.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Educação	44.304,67	77.664,94	17.362,27	60.661,28	182.000,00	190.190,00	198.748,55	207.692,23
4.1.3.2.1.01.01.01.01.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. - MDE	38,13	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.3.2.1.01.01.01.02.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. - FNDE	5.018,41	7.158,92	2.787,08	14.107,50	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.3.2.1.01.01.01.03.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. - FUNDEB	39.248,13	70.506,02	14.575,19	46.553,78	170.000,00	177.650,00	185.644,25	193.998,24
4.1.3.2.1.01.01.02.00.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Saúde	42.308,31	48.232,01	14.120,09	47.025,00	42.000,00	43.890,00	45.865,05	47.928,98
4.1.3.2.1.01.01.02.01.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.3.2.1.01.01.02.02.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - SUS	42.308,31	48.232,01	14.120,09	47.025,00	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,65
4.1.3.2.1.01.01.03.00.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - FNAS	7.863,01	4.831,42	2.296,96	4.000,00	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
4.1.3.2.1.01.01.03.01.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - FNAS	7.863,01	4.831,42	2.296,96	4.000,00	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
4.1.3.2.1.01.02.00.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	210.548,08	106.406,75	19.789,93	129.057,50	63.000,00	65.835,00	68.797,58	71.893,47
4.1.3.2.1.01.02.01.00.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios	182.336,55	103.671,16	17.967,52	125.400,00	60.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,97
4.1.3.2.1.01.02.02.00.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Aval	2.721,84	2.470,30	468,62	2.612,50	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
4.1.3.2.1.01.02.03.00.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Especial do Petróleo	25.489,69	265,29	1.353,79	1.045,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.3.2.1.04.00.00.00000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	134.622,88	157.571,65	167.023,80	104.500,00	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
4.1.3.2.1.04.01.00.00000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	134.622,88	157.571,65	167.023,80	104.500,00	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
4.1.3.2.1.04.01.01.00.00000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	134.622,88	157.571,65	167.023,80	104.500,00	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
4.1.6.0.0.00.00.00.00000	Receita de Serviços	619,48	0,00	0,00	1.045,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.6.9.0.00.00.00.00000	Outros Serviços	619,48	0,00	0,00	1.045,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.6.9.9.00.00.00.00000	Outros Serviços	619,48	0,00	0,00	1.045,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.6.9.99.00.00.00.00000	Outros Serviços	619,48	0,00	0,00	1.045,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.6.9.99.01.00.00.00000	Outros Serviços	619,48	0,00	0,00	1.045,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.6.9.99.01.01.00.00000	Outros Serviços	619,48	0,00	0,00	1.045,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.7.0.0.00.00.00.00000	Transferências Correntes	47.091.148,82	53.083.297,04	54.141.680,74	49.807.089,58	61.728.000,00	64.505.760,00	67.408.519,27	70.441.902,69
4.1.7.1.0.00.00.00.00000	Transferências da União e de suas Entidades	27.675.035,87	32.393.110,69	32.963.596,26	28.284.253,83	33.459.000,00	34.964.655,00	36.538.064,53	38.182.277,48
4.1.7.1.1.00.00.00.00000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.214.802,76	16.554.918,70	15.864.941,67	15.749.195,00	19.652.000,00	20.536.340,00	21.460.475,32	22.426.196,71
4.1.7.1.1.51.00.00.00000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.179.911,24	16.532.943,55	15.846.382,95	15.418.975,00	19.630.000,00	20.513.350,00	21.436.450,76	22.401.091,04
4.1.7.1.1.51.01.00.00000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.679.502,18	15.710.022,26	14.242.392,62	13.955.975,00	17.600.000,00	18.392.000,00	19.219.640,00	20.084.523,80
4.1.7.1.1.51.01.01.00000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.679.502,18	15.710.022,26	14.242.392,62	13.955.975,00	17.600.000,00	18.392.000,00	19.219.640,00	20.084.523,80
4.1.7.1.1.51.01.01.01.00000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Recursos Próprios	17.099.377,39	19.439.397,90	17.802.990,44	17.444.968,75	22.000.000,00	22.990.000,00	24.024.550,00	25.105.654,75
4.1.7.1.1.51.01.01.99.00000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Dedutora - FUNDEB	-3.419.875,21	-3.729.375,64	-3.560.597,82	-3.488.993,75	-4.400.000,00	-4.598.000,00	-4.804.910,00	-5.021.130,95
4.1.7.1.1.51.02.00.00000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	759.449,84	822.921,29	801.141,14	731.500,00	1.015.000,00	1.060.675,00	1.108.405,38	1.158.283,62
4.1.7.1.1.51.02.01.00.00000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	759.449,84	822.921,29	801.141,14	731.500,00	1.015.000,00	1.060.675,00	1.108.405,38	1.158.283,62
4.1.7.1.1.51.02.01.01.00000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Recursos Próprios	759.449,84	822.921,29	801.141,14	731.500,00	1.015.000,00	1.060.675,00	1.108.405,38	1.158.283,62
4.1.7.1.1.51.03.00.00000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	740.959,22	0,00	802.849,19	731.500,00	1.015.000,00	1.060.675,00	1.108.405,38	1.158.283,62
4.1.7.1.1.51.03.01.00.00000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	740.959,22	0,00	802.849,19	731.500,00	1.015.000,00	1.060.675,00	1.108.405,38	1.158.283,62
4.1.7.1.1.51.03.01.01.00000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Recursos Próprios	740.959,22	0,00	802.849,19	731.500,00	1.015.000,00	1.060.675,00	1.108.405,38	1.158.283,62

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
4.1.7.1.1.52.00.00.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.241,99	1.880,66	1.733,89	16.720,00	7.000,00	7.315,00	7.644,18	7.988,17
4.1.7.1.1.52.01.00.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.241,99	1.880,66	1.733,89	16.720,00	7.000,00	7.315,00	7.644,18	7.988,17
4.1.7.1.1.52.01.01.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.241,99	1.880,66	1.733,89	16.720,00	7.000,00	7.315,00	7.644,18	7.988,17
4.1.7.1.1.52.01.01.01.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Recursos Próprios	1.552,39	2.350,70	2.167,23	20.900,00	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
4.1.7.1.1.52.01.01.99.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedutora FUNDEB	-310,40	-470,04	-433,34	-4.180,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.7.1.1.54.00.00.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	33.649,53	20.094,49	16.824,83	313.500,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.7.1.1.54.01.00.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	33.649,53	20.094,49	16.824,83	313.500,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.7.1.1.54.01.01.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	33.649,53	20.094,49	16.824,83	313.500,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.7.1.2.00.00.00.00.0000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	283.907,16	1.285.304,70	309.794,75	104.500,00	475.000,00	496.375,00	518.711,88	542.053,92
4.1.7.1.2.52.00.00.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	283.907,16	1.285.304,70	309.794,75	104.500,00	475.000,00	496.375,00	518.711,88	542.053,92
4.1.7.1.2.52.02.00.00.0000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	24.938,50	22.975,20	23.364,18	20.900,00	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,16
4.1.7.1.2.52.02.01.00.0000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	24.938,50	22.975,20	23.364,18	20.900,00	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,16
4.1.7.1.2.52.04.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	258.968,66	1.262.329,50	286.430,57	83.600,00	450.000,00	470.250,00	491.411,25	513.524,76
4.1.7.1.2.52.04.01.00.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	258.968,66	1.262.329,50	286.430,57	83.600,00	450.000,00	470.250,00	491.411,25	513.524,76
4.1.7.1.3.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6.167.068,42	6.083.539,34	7.141.001,45	5.733.775,00	6.895.000,00	7.205.275,00	7.529.512,39	7.868.340,47
4.1.7.1.3.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção d	6.167.068,42	5.270.589,34	6.842.006,45	4.730.575,00	6.595.000,00	6.891.775,00	7.201.904,89	7.525.990,63
4.1.7.1.3.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	5.239.147,97	3.939.455,57	3.142.068,07	2.393.050,00	5.165.000,00	5.397.425,00	5.640.309,13	5.894.123,05
4.1.7.1.3.50.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	5.239.147,97	3.939.455,57	3.142.068,07	2.393.050,00	5.165.000,00	5.397.425,00	5.640.309,13	5.894.123,05
4.1.7.1.3.50.01.01.01.0000	Piso da Atenção Básica em Saúde	5.227.147,97	3.939.455,57	3.142.068,07	2.393.050,00	3.800.000,00	3.971.000,00	4.149.695,00	4.336.431,28
4.1.7.1.3.50.01.01.02.0000	Apoio a Manutenção dos Polos da Academia de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,65
4.1.7.1.3.50.01.01.03.0000	Implementação de Políticas de Atenção a Saúde	12.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
4.1.7.1.3.50.01.01.04.0000	Implementação de Políticas de Promoção Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
4.1.7.1.3.50.01.01.05.0000	Incremento Temporario Custeio Serv. Atenção Básica em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.358.500,00	1.419.632,50	1.483.515,96
4.1.7.1.3.50.02.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializ	685.598,32	1.047.801,54	682.205,80	1.515.250,00	850.000,00	888.250,00	928.221,25	969.991,21
4.1.7.1.3.50.02.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especiali	685.598,32	1.047.801,54	682.205,80	1.515.250,00	850.000,00	888.250,00	928.221,25	969.991,21
4.1.7.1.3.50.02.01.01.0000	Atenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC	685.598,32	1.047.801,54	682.205,80	1.515.250,00	850.000,00	888.250,00	928.221,25	969.991,21
4.1.7.1.3.50.03.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúd	124.415,43	162.370,63	150.747,15	350.075,00	165.000,00	172.425,00	180.184,13	188.292,42
4.1.7.1.3.50.03.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saú	124.415,43	162.370,63	150.747,15	350.075,00	165.000,00	172.425,00	180.184,13	188.292,42
4.1.7.1.3.50.03.01.01.0000	Incentivo Financ. Estados, Dist. Fed. e Munic. Execuções de Ações de Vig. Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.7.1.3.50.03.01.02.0000	Incentivo Financ. Estados, Dist. Fed. e Munic. a Vig. em Saúde	124.415,43	162.370,63	150.747,15	350.075,00	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
4.1.7.1.3.50.04.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farma	117.906,70	120.961,60	130.332,00	167.200,00	185.000,00	193.325,00	202.024,63	211.115,74
4.1.7.1.3.50.04.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farm	117.906,70	120.961,60	130.332,00	167.200,00	185.000,00	193.325,00	202.024,63	211.115,74
4.1.7.1.3.50.04.01.01.0000	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	93.906,70	120.961,60	130.332,00	167.200,00	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
4.1.7.1.3.50.04.01.02.0000	Organização dos Serviços de Assist. Farmac. no SUS	24.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	36.575,00	38.220,88	39.940,82
4.1.7.1.3.50.09.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	0,00	0,00	2.736.653,43	305.000,00	230.000,00	240.350,00	251.165,75	262.468,21
4.1.7.1.3.50.09.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programa	0,00	0,00	2.736.653,43	305.000,00	230.000,00	240.350,00	251.165,75	262.468,21
4.1.7.1.3.50.09.01.01.0000	Enfrentamento da Pandemia COVID-19	0,00	0,00	2.736.653,43	305.000,00	230.000,00	240.350,00	251.165,75	262.468,21
4.1.7.1.3.51.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d	0,00	812.950,00	298.995,00	1.003.200,00	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84
4.1.7.1.3.51.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	0,00	812.950,00	298.995,00	1.003.200,00	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84
4.1.7.1.3.51.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	0,00	812.950,00	298.995,00	1.003.200,00	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
4.1.7.1.3.51.01.01.01.0000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	0,00	812.950,00	298.995,00	1.003.200,00	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84
4.1.7.1.4.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	1.459.084,23	3.032.670,78	1.463.697,77	1.701.782,50	1.555.000,00	1.624.975,00	1.698.098,88	1.774.513,34
4.1.7.1.4.50.00.00.00.0000	Transferências do Salário-Educação	511.875,18	571.568,71	424.472,38	520.410,00	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
4.1.7.1.4.50.01.00.00.0000	Transferências do Salário-Educação	511.875,18	571.568,71	424.472,38	520.410,00	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
4.1.7.1.4.50.01.01.00.0000	Transferências do Salário-Educação	511.875,18	571.568,71	424.472,38	520.410,00	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
4.1.7.1.4.51.00.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.700,00	4.680,00	4.200,00	60.610,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.7.1.4.51.01.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.700,00	4.680,00	4.200,00	60.610,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.7.1.4.51.01.01.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.700,00	4.680,00	4.200,00	60.610,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.7.1.4.52.00.00.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	608.000,21	560.184,00	586.735,60	598.785,00	550.000,00	574.750,00	600.613,75	627.641,37
4.1.7.1.4.52.01.00.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	608.000,21	560.184,00	586.735,60	598.785,00	550.000,00	574.750,00	600.613,75	627.641,37
4.1.7.1.4.52.01.01.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	608.000,21	560.184,00	586.735,60	598.785,00	550.000,00	574.750,00	600.613,75	627.641,37
4.1.7.1.4.53.00.00.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	223.788,43	224.038,07	254.657,79	238.260,00	280.000,00	292.600,00	305.767,00	319.526,52
4.1.7.1.4.53.01.00.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	223.788,43	224.038,07	254.657,79	238.260,00	280.000,00	292.600,00	305.767,00	319.526,52
4.1.7.1.4.53.01.01.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	223.788,43	224.038,07	254.657,79	238.260,00	280.000,00	292.600,00	305.767,00	319.526,52
4.1.7.1.4.98.00.00.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	109.720,41	1.672.200,00	193.632,00	283.717,50	210.000,00	219.450,00	229.325,25	239.644,89
4.1.7.1.4.98.01.00.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	109.720,41	1.672.200,00	193.632,00	283.717,50	210.000,00	219.450,00	229.325,25	239.644,89
4.1.7.1.4.98.01.01.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	109.720,41	1.672.200,00	193.632,00	283.717,50	210.000,00	219.450,00	229.325,25	239.644,89
4.1.7.1.5.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	4.193.246,85	4.774.792,33	4.471.292,17	4.079.281,33	4.500.000,00	4.702.500,00	4.914.112,50	5.135.247,56
4.1.7.1.5.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	4.193.246,85	4.774.792,33	4.471.292,17	4.079.281,33	4.500.000,00	4.702.500,00	4.914.112,50	5.135.247,56
4.1.7.1.5.50.02.00.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	4.193.246,85	4.774.792,33	4.471.292,17	4.079.281,33	4.500.000,00	4.702.500,00	4.914.112,50	5.135.247,56
4.1.7.1.5.50.02.01.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	4.193.246,85	4.774.792,33	4.471.292,17	4.079.281,33	4.500.000,00	4.702.500,00	4.914.112,50	5.135.247,56
4.1.7.1.6.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	343.443,86	665.519,85	557.750,97	899.000,00	370.000,00	386.650,00	404.049,26	422.231,48
4.1.7.1.6.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	343.443,86	665.519,85	557.750,97	899.000,00	370.000,00	386.650,00	404.049,26	422.231,48
4.1.7.1.6.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	343.443,86	665.519,85	557.750,97	899.000,00	370.000,00	386.650,00	404.049,26	422.231,48
4.1.7.1.6.50.01.01.00.0000	Bloco da Proteção Social Básica	164.167,98	384.373,15	304.310,16	427.000,00	135.000,00	141.075,00	147.423,38	154.057,43
4.1.7.1.6.50.01.01.01.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	128.167,98	0,00	86.177,93	106.000,00	90.000,00	94.050,00	98.282,25	102.704,95
4.1.7.1.6.50.01.01.02.0000	Piso Básico Fixo	36.000,00	384.373,15	218.132,23	321.000,00	45.000,00	47.025,00	49.141,13	51.352,48
4.1.7.1.6.50.01.02.00.0000	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	20.000,00	106.713,27	0,00	198.500,00	120.000,00	125.400,00	131.043,00	136.939,94
4.1.7.1.6.50.01.02.01.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	20.000,00	106.713,27	0,00	198.500,00	120.000,00	125.400,00	131.043,00	136.939,94
4.1.7.1.6.50.01.03.00.0000	Programas do Fundo Nacional de Assistência Social	43.700,41	72.480,00	164.491,46	99.000,00	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
4.1.7.1.6.50.01.03.01.0000	Componente - Programa Primeira Infância no SUAS	43.700,41	72.480,00	164.491,46	99.000,00	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
4.1.7.1.6.50.01.04.00.0000	Bloco da Gestão do SUAS	115.575,47	101.953,43	88.949,35	174.500,00	35.000,00	36.575,00	38.220,88	39.940,82
4.1.7.1.6.50.01.04.01.0000	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	115.575,47	101.953,43	88.949,35	174.500,00	35.000,00	36.575,00	38.220,88	39.940,82
4.1.7.1.9.00.00.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	13.482,59	-3.635,01	3.155.117,48	16.720,00	12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.694,00
4.1.7.1.9.50.00.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União	0,00	0,00	3.155.117,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.9.50.01.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União	0,00	0,00	3.155.117,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.9.50.01.01.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União	0,00	0,00	3.155.117,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.9.51.00.00.00.0000	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	13.482,59	-3.635,01	0,00	16.720,00	12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.694,00
4.1.7.1.9.51.01.00.00.0000	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	13.482,59	-3.635,01	0,00	16.720,00	12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.694,00
4.1.7.1.9.51.01.01.00.0000	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	13.482,59	-3.635,01	0,00	16.720,00	12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.694,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
4.1.7.1.9.51.01.01.01.0000	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Recursos Próprios	16.361,16	0,00	0,00	20.900,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.7.1.9.51.01.01.99.0000	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedutora-FUNDEB	-2.878,57	-3.635,01	0,00	-4.180,00	-3.000,00	-3.135,00	-3.276,08	-3.423,50
4.1.7.2.0.00.00.00.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.590.557,70	3.960.209,92	4.415.288,20	4.291.101,69	7.269.000,00	7.596.105,00	7.937.929,74	8.295.136,58
4.1.7.2.1.00.00.00.00.0000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.429.989,37	3.718.276,21	4.128.841,77	3.497.026,69	6.544.000,00	6.838.480,00	7.146.211,60	7.467.791,13
4.1.7.2.1.50.00.00.00.0000	Cota-Parte do ICMS	3.264.980,86	3.467.532,78	3.922.908,56	3.424.294,69	6.240.000,00	6.520.800,00	6.814.236,00	7.120.876,62
4.1.7.2.1.50.01.00.00.0000	Cota-Parte do ICMS	3.264.980,86	3.467.532,78	3.922.908,56	3.424.294,69	6.240.000,00	6.520.800,00	6.814.236,00	7.120.876,62
4.1.7.2.1.50.01.01.00.0000	Cota-Parte do ICMS	3.264.980,86	3.467.532,78	3.922.908,56	3.424.294,69	6.240.000,00	6.520.800,00	6.814.236,00	7.120.876,62
4.1.7.2.1.50.01.01.01.0000	Cota-Parte do ICMS - Recursos Próprios	4.082.225,30	4.345.999,84	4.903.635,73	4.280.368,36	7.800.000,00	8.151.000,00	8.517.795,00	8.901.095,78
4.1.7.2.1.50.01.01.99.0000	Cota-Parte do ICMS - Dedutora - FUNDEB	-817.244,44	-878.467,06	-980.727,17	-856.073,67	-1.560.000,00	-1.630.200,00	-1.703.559,00	-1.780.219,16
4.1.7.2.1.51.00.00.00.0000	Cota-Parte do IPVA	155.291,58	248.795,49	197.462,44	47.652,00	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84
4.1.7.2.1.51.01.00.00.0000	Cota-Parte do IPVA	155.291,58	248.795,49	197.462,44	47.652,00	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84
4.1.7.2.1.51.01.01.00.0000	Cota-Parte do IPVA	155.291,58	248.795,49	197.462,44	47.652,00	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84
4.1.7.2.1.51.01.01.01.0000	Cota-Parte do IPVA - Recursos Próprios	193.114,86	294.866,86	246.828,12	59.565,00	375.000,00	391.875,00	409.509,38	427.937,30
4.1.7.2.1.51.01.01.99.0000	Cota-Parte do IPVA - Dedutora FUNDEB	-37.823,28	-46.071,37	-49.365,68	-11.913,00	-75.000,00	-78.375,00	-81.901,88	-85.587,46
4.1.7.2.1.52.00.00.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	9.716,93	1.947,94	8.470,77	25.080,00	4.000,00	4.180,00	4.368,10	4.564,67
4.1.7.2.1.52.01.00.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	9.716,93	1.947,94	8.470,77	25.080,00	4.000,00	4.180,00	4.368,10	4.564,67
4.1.7.2.1.52.01.01.01.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Recursos Próprios	12.601,06	2.369,47	10.588,51	31.350,00	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
4.1.7.2.1.52.01.01.99.0000	Cota-Parte do IPI - Dedutora - FUNDEB	-2.884,13	-421,53	-2.117,74	-6.270,00	-1.000,00	-1.045,00	-1.092,03	-1.141,17
4.1.7.2.2.00.00.00.00.0000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.7.2.2.50.00.00.00.0000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.7.2.2.50.03.00.00.0000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.7.2.2.50.03.01.00.0000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.7.2.3.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	160.568,33	241.933,71	186.233,92	418.000,00	560.000,00	585.200,00	611.534,01	639.053,03
4.1.7.2.3.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	160.568,33	241.933,71	186.233,92	418.000,00	560.000,00	585.200,00	611.534,01	639.053,03
4.1.7.2.3.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	160.568,33	241.933,71	186.233,92	418.000,00	560.000,00	585.200,00	611.534,01	639.053,03
4.1.7.2.3.50.01.01.00.0000	Transferências de Recurso Estadual Pró-Saúde	82.498,50	97.855,00	14.981,80	240.350,00	75.000,00	78.375,00	81.901,88	85.587,46
4.1.7.2.3.50.01.02.00.0000	Transferências de Recurso Estadual - Famácia Básica	34.186,60	34.890,97	31.174,44	41.800,00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
4.1.7.2.3.50.01.03.00.0000	Transferências de Recurso Estadual para Vigilância	24.127,15	109.187,74	89.800,18	135.850,00	55.000,00	57.475,00	60.061,38	62.764,14
4.1.7.2.3.50.01.04.00.0000	Transferências de Recurso Estadual para MAC	19.756,08	0,00	50.277,50	0,00	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45
4.1.7.2.4.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	313.500,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.1.7.2.4.51.00.00.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	313.500,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.1.7.2.4.51.01.00.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	313.500,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.1.7.2.4.51.01.01.00.0000	Gestão Integrada de Transporte Escolar - GEITE	0,00	0,00	0,00	313.500,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.1.7.2.9.00.00.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	100.212,51	62.575,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
4.1.7.2.9.51.00.00.00.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	100.212,51	26.000,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
4.1.7.2.9.51.01.00.00.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	100.212,51	26.000,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
4.1.7.2.9.51.01.01.00.0000	Transferência Estadual para o CRAS	0,00	0,00	100.212,51	26.000,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
4.1.7.2.9.99.00.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	36.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.9.99.01.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	36.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
4.1.7.2.9.99.01.01.00.0000	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	36.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.5.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas	15.825.555,25	16.729.976,43	16.762.796,28	17.231.734,06	21.000.000,00	21.945.000,00	22.932.525,00	23.964.488,63
4.1.7.5.1.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos P	15.825.555,25	16.729.976,43	16.762.796,28	17.231.734,06	21.000.000,00	21.945.000,00	22.932.525,00	23.964.488,63
4.1.7.5.1.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	15.825.555,25	16.729.976,43	16.762.796,28	17.231.734,06	21.000.000,00	21.945.000,00	22.932.525,00	23.964.488,63
4.1.7.5.1.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	15.825.555,25	16.729.976,43	16.762.796,28	17.231.734,06	21.000.000,00	21.945.000,00	22.932.525,00	23.964.488,63
4.1.7.5.1.50.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do	15.825.555,25	16.729.976,43	16.762.796,28	17.231.734,06	21.000.000,00	21.945.000,00	22.932.525,00	23.964.488,63
4.1.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Correntes	99.071,59	38.024,19	110.766,26	209.000,00	30.000,00	31.350,00	32.760,76	34.235,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.0000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	99.071,59	38.024,19	110.766,26	209.000,00	30.000,00	31.350,00	32.760,76	34.235,00
4.1.9.2.1.00.00.00.00.0000	Indenizações	2.000,00	0,00	36.873,14	15.675,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.9.2.1.99.00.00.00.0000	Outras Indenizações	2.000,00	0,00	36.873,14	15.675,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.9.2.1.99.01.00.00.0000	Outras Indenizações	2.000,00	0,00	36.873,14	15.675,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.9.2.1.99.01.01.00.0000	Outras Indenizações	2.000,00	0,00	36.873,14	15.675,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.9.2.2.00.00.00.00.0000	Restituições	97.071,59	38.024,19	73.893,12	193.325,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.9.2.2.99.00.00.00.0000	Outras Restituições	97.071,59	38.024,19	73.893,12	193.325,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.9.2.2.99.01.00.00.0000	Outras Restituições	97.071,59	38.024,19	73.893,12	193.325,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.9.2.2.99.01.01.00.0000	Outras Restituições	97.071,59	38.024,19	73.893,12	193.325,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas de Capital	560.765,14	940.834,80	755.685,40	8.352.528,25	5.670.000,00	5.925.150,00	6.191.781,75	6.470.411,93
4.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	104.500,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.1.1.0.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	104.500,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.1.1.2.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	104.500,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.1.1.2.01.00.00.00.0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	104.500,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.1.1.2.01.01.00.00.0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	104.500,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.1.1.2.01.01.01.00.0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	104.500,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.2.1.0.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.2.1.3.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.2.1.3.01.00.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.2.1.3.01.01.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.2.1.3.01.01.01.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Capital	560.765,14	940.834,80	755.685,40	8.248.028,25	5.470.000,00	5.716.150,00	5.973.376,75	6.242.178,71
4.2.4.1.0.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades	560.765,14	940.834,80	755.685,40	8.248.028,25	5.470.000,00	5.716.150,00	5.973.376,75	6.242.178,71
4.2.4.1.4.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	560.765,14	940.834,80	755.685,40	8.248.028,25	5.470.000,00	5.716.150,00	5.973.376,75	6.242.178,71
4.2.4.1.4.50.00.00.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	245.000,00	0,00	0,00	1.065.900,00	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,13
4.2.4.1.4.50.01.00.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	245.000,00	0,00	0,00	1.065.900,00	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,13
4.2.4.1.4.50.01.01.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	245.000,00	0,00	0,00	1.065.900,00	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,13
4.2.4.1.4.51.00.00.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	315.765,14	640.834,80	495.394,90	1.795.310,00	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,13
4.2.4.1.4.51.01.00.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	315.765,14	640.834,80	495.394,90	1.795.310,00	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,13
4.2.4.1.4.51.01.01.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	315.765,14	640.834,80	495.394,90	1.795.310,00	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,13
4.2.4.1.4.52.00.00.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	300.000,00	0,00	120.175,00	1.150.000,00	1.201.750,00	1.255.828,75	1.312.341,04
4.2.4.1.4.52.01.00.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	300.000,00	0,00	120.175,00	1.150.000,00	1.201.750,00	1.255.828,75	1.312.341,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
4.2.4.1.4.52.01.01.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	300.000,00	0,00	120.175,00	1.150.000,00	1.201.750,00	1.255.828,75	1.312.341,04
4.2.4.1.4.99.00.00.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	260.290,50	5.266.643,25	2.320.000,00	2.424.400,00	2.533.498,00	2.647.505,41
4.2.4.1.4.99.01.00.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	260.290,50	5.266.643,25	2.320.000,00	2.424.400,00	2.533.498,00	2.647.505,41
4.2.4.1.4.99.01.09.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	260.290,50	5.266.643,25	2.320.000,00	2.424.400,00	2.533.498,00	2.647.505,41
4.2.4.1.4.99.01.09.99.0000	Demais Convênios com a União	0,00	0,00	260.290,50	5.266.643,25	2.320.000,00	2.424.400,00	2.533.498,00	2.647.505,41
TOTAL		53.174.816,35	60.044.819,74	61.224.510,37	64.670.413,86	75.187.000,00	78.570.415,00	82.106.083,80	85.800.857,61

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo I - Relação de Programas / Desembolso por Exercício

Código	Denominação	Desembolso				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
0001	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	18.072.500,00	18.885.762,50	19.735.621,77	20.623.724,72	77.317.608,99
0002	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,54	1.069.547,79
0003	GESTAO FINANCEIRA RESPONSAVEL	1.450.000,00	1.515.250,00	1.583.436,25	1.654.690,88	6.203.377,13
0004	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	30.015.000,00	31.365.675,00	32.777.130,44	34.252.101,35	128.409.906,7
0005	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	155.000,00	161.975,00	169.263,88	176.880,75	663.119,63
0006	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	13.126.000,00	13.716.670,00	14.333.920,19	14.978.946,60	56.155.536,79
0007	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	1.981.500,00	2.070.667,50	2.163.847,57	2.261.220,72	8.477.235,79
0008	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	1.890.000,00	1.975.050,00	2.063.927,25	2.156.803,98	8.085.781,23
0009	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	2.630.000,00	2.748.350,00	2.872.025,76	3.001.266,93	11.251.642,69
0011	CULTURA PARA TODOS	355.000,00	370.975,00	387.668,88	405.113,98	1.518.757,86
0012	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	4.080.000,00	4.263.600,00	4.455.462,01	4.655.957,80	17.455.019,81
0013	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	47.500,00	49.637,50	51.871,19	54.205,39	203.214,08
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	1.134.500,00	1.185.552,50	1.238.902,36	1.294.652,97	4.853.607,83
TOTAL		75.187.000,00	78.570.415,00	82.106.083,80	85.800.857,61	321.664.356,41

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Informações do Programa					
Macroação GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO.		Base Estratégica SERVIÇOS PÚBLICOS			
Justificativa do Programa GARANTIR O FUNCIONAMENTO INTERNO DE TODOS OS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO.		Objetivo MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO.			
		Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)			
Indicador de Resultado				População Beneficiada	
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	Quantidade
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa				
	2022	2023	2024	2025	
77.317.608,99	18.072.500,00	18.885.762,50	19.735.621,77	20.623.724,72	
Gerente: JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

PROGRAMA: 0002 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA

Informações do Programa					
Macroação GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO.		Base Estratégica SERVIÇOS PÚBLICOS			
Justificativa do Programa GARANTIR UM ATENDIMENTO EFICIENTE E EFICAZ A POPULAÇÃO.		Objetivo MODERNIZACAO OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE FORMA EFICAZ E EFICIENTE.			
		Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)			
Indicador de Resultado				População Beneficiada	
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	Quantidade
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa				
	2022	2023	2024	2025	
1.069.547,79	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,54	
Gerente: JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

PROGRAMA: 0003 - GESTAO FINANCEIRA RESPONSAVEL

Informações do Programa					
Macroação CONTROLE FINANCEIRO DA MAQUINA PUBLICA MUNICIPAL.		Base Estratégica ANALISE DE CUSTOS MENSAIS DO MUNICIPIO.			
Justificativa do Programa GARANTIR O CONTROLE DOS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL.		Objetivo DESENVOLVER O CONTROLE FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE FORMA PRECISA, BUSCANDO INVESTIR NAS AREAS DE GRANDE RETORNO A POPULAÇÃO.			
		Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)			
Indicador de Resultado				População Beneficiada	
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	Quantidade
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa				
	2022	2023	2024	2025	
6.203.377,13	1.450.000,00	1.515.250,00	1.583.436,25	1.654.690,88	
Gerente: JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0004 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

Informações do Programa					
Macroação PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO GERAL E ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO.		Base Estratégica POPULAÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO.			
Justificativa do Programa ATINGIR AS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, PROMOVENDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS MUNICÍPIES.		Objetivo PROMOVER UMA EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO MUNICIPAL.			
		Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)			
Indicador de Resultado				População Beneficiada	
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	Quantidade
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa				
	2022	2023	2024	2025	
128.409.906,79	30.015.000,00	31.365.675,00	32.777.130,44	34.252.101,35	
Gerente: JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

PROGRAMA: 0005 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Informações do Programa					
Macroação AÇÕES DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER.		Base Estratégica POPULAÇÃO EM GERAL.			
Justificativa do Programa É DEVER DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PROMOVER O ESPORTE COMO GARANTIA DE SAUDE E LAZER A POPULAÇÃO.		Objetivo INCENTIVO A PRATICA DO ESPORTE E LAZER COM OBJETIVO DE PROPORCIONAR MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.			
		Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)			
Indicador de Resultado				População Beneficiada	
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	Quantidade
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa				
	2022	2023	2024	2025	
663.119,63	155.000,00	161.975,00	169.263,88	176.880,75	
Gerente: JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

PROGRAMA: 0006 - SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Informações do Programa					
Macroação PROMOVER AÇÕES VOLTADAS PARA A MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.			Base Estratégica TODA A POPULAÇÃO, EM ESPECIAL AS PESSOAS MAIS CARENTES.		
Justificativa do Programa PROMOVER UMA SAÚDE DE QUALIDADE E COM ACESSO AOS SERVIÇOS BÁSICOS E ESSENCIAIS DA SAÚDE, VISANDO A OTIMIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CADA ESPECIALIDADE OFERTADA A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS.			Objetivo QUALIFICAR AS AÇÕES DE SAÚDE, AMPLIANDO OS SERVIÇOS, GARANTIDO O ACESSO COM HUMANIZAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO.		
			Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)		
Indicador de Resultado				População Beneficiada	
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	Quantidade
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa				
	2022	2023	2024	2025	
56.155.536,79	13.126.000,00	13.716.670,00	14.333.920,19	14.978.946,60	
Gerente: JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0007 - ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS

Informações do Programa					
Macroação FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.		Base Estratégica POPULAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO.			
Justificativa do Programa GARANTIA DA PROTEÇÃO A TODA A POPULAÇÃO CARENTE.		Objetivo AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL VOLTADAS PARA A POPULAÇÃO CARENTE.			
		Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)			
Indicador de Resultado				População Beneficiada	
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	Quantidade
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa				
	2022	2023	2024	2025	
8.477.235,79	1.981.500,00	2.070.667,50	2.163.847,57	2.261.220,72	
Gerente: JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

PROGRAMA: 0008 - APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO

Informações do Programa					
Macroação GARANTIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DO ABASTECIMENTO LOCAL.		Base Estratégica REGIÃO RURAL DO MUNICÍPIO.			
Justificativa do Programa O CAMPO É O PRINCIPAL INDUTOR DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO E NECESSITA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS GARANTIDORES DA MANUTENÇÃO AGRO PRODUTIVA.		Objetivo PROMOVER AÇÕES DE FORTALECIMENT DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO LOCAL.			
		Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)			
Indicador de Resultado				População Beneficiada	
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	Quantidade
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa				
	2022	2023	2024	2025	
8.085.781,23	1.890.000,00	1.975.050,00	2.063.927,25	2.156.803,98	
Gerente: JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

PROGRAMA: 0009 - INFRAESTRUTURA PARA TODOS

Informações do Programa					
Macroação QUALIDADE DE VIDA E SANEAMENTO BASICO.		Base Estratégica PERIFÉRICO MUNICIPAL.			
Justificativa do Programa GARANTIR MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO MANTENDO A CIDADE SANEADA.		Objetivo PROMOVER AÇÕES DE URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO			
		Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)			
Indicador de Resultado				População Beneficiada	
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	Quantidade
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa				
	2022	2023	2024	2025	
11.251.642,69	2.630.000,00	2.748.350,00	2.872.025,76	3.001.266,93	
Gerente: JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

PROGRAMA: 0011 - CULTURA PARA TODOS

Informações do Programa					
Macroação PROMOÇÃO DA CULTURA COMO FORMA DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA AOS MUNICÍPIES.		Base Estratégica TODA AREA MUNICIPAL.			
Justificativa do Programa GARANTIA DO EMPREGO E RENDA, FORTALECIMENTO DA ECONOMICA E DA CULTURA LOCAL.		Objetivo INVESTIR EM CULTURA, TENDO COMO RESULTADO A GERAÇÃO DE EMPREGO E CRESCIMENTO DA RENDA LOCAL.			
		Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)			
Indicador de Resultado				População Beneficiada	
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	Quantidade
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa				
	2022	2023	2024	2025	
1.518.757,86	355.000,00	370.975,00	387.668,88	405.113,98	
Gerente: JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

PROGRAMA: 0012 - SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE

Informações do Programa					
Macroação MANUTENÇÃO DA SEGURIDADE DO SERVIDOR.		Base Estratégica SERVIDORES MUNICIPAIS.			
Justificativa do Programa PROTEÇÃO E GARANTIA INTEGRAL AO SERVIDOR.		Objetivo GARANTIR A MANUTENÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR.			
		Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)			
Indicador de Resultado				População Beneficiada	
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	Quantidade
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa				
	2022	2023	2024	2025	
17.455.019,81	4.080.000,00	4.263.600,00	4.455.462,01	4.655.957,80	
Gerente: JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0013 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Informações do Programa					
Macroação PROMOVER AS AÇÕES DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.		Base Estratégica ANALISES DAS DEMANDAS EXECUTADAS POR SECRETARIA.			
Justificativa do Programa PROMOVER O CONTROLE DAS AÇÕES PÚBLICAS ATRAVES DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.		Objetivo CONTROLE DAS AÇÕES ATRAVÉS DO ORÇAMENTO PÚBLICO.			
		Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)			
Indicador de Resultado				População Beneficiada	
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	Quantidade
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa				
	2022	2023	2024	2025	
203.214,08	47.500,00	49.637,50	51.871,19	54.205,39	
Gerente: JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

Informações do Programa					
Macroação RESERVA DE CONTIGENCIA		Base Estratégica ORÇAMENTO ANUAL.			
Justificativa do Programa GARANTIR POSSÍVEIS CONTIGENTES IMPREVISÍVEIS.		Objetivo RESERVA DE CONTIGENCIA			
		Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)			
Indicador de Resultado				População Beneficiada	
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	Quantidade
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa				
	2022	2023	2024	2025	
4.853.607,83	1.134.500,00	1.185.552,50	1.238.902,36	1.294.652,97	
Gerente: JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA					

Unidade Orçamentária: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
01	031	2001	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				1.925.000,00	2.011.625,00	2.102.148,13	2.196.744,80	8.235.517,93
			Unidade de Medida: Unidade								
Total do Programa:							1.925.000,00	2.011.625,00	2.102.148,13	2.196.744,80	8.235.517,93

Total da Unidade Orçamentária: 1.925.000,00 2.011.625,00 2.102.148,13 2.196.744,80 8.235.517,93

Unidade Orçamentária: 0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0012 - SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
09	271	2025	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	01/01/2022	31/12/2025	0050.0	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				327.000,00	341.715,00	357.092,18	373.161,33	1.398.968,51
			Unidade de Medida: Unidade								
09	272	2026	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS, PENSIONITAS E DEMAIS BENEFÍCIOS DO RPPS	01/01/2022	31/12/2025	0050.0	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				3.753.000,00	3.921.885,00	4.098.369,83	4.282.796,47	16.056.051,30
			Unidade de Medida: Unidade								

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0012 - SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Total do Programa:							4.080.000,00	4.263.600,00	4.455.462,01	4.655.957,80	17.455.019,81

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
99	999	9999	Ação: RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0050.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 200.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 209.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 218.405,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 228.233,23	Meta Fisca: 0,00 Valor: 855.638,23
Total do Programa:							200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23	855.638,23

Total da Unidade Orçamentária: 4.280.000,00 4.472.600,00 4.673.867,01 4.884.191,03 18.310.658,04

Unidade Orçamentária: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
27	122	2012	Ação: MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 48.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 50.160,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 52.417,20	Meta Fisca: 0,00 Valor: 54.775,97	Meta Fisca: 0,00 Valor: 205.353,17
Total do Programa:							48.000,00	50.160,00	52.417,20	54.775,97	205.353,17

PROGRAMA: 0005 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
27	812	1013	Ação: CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE GINASIOS DE ESPORTES Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	3000.9	Meta Fisca: 0,00 Valor: 20.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 20.900,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 21.840,50	Meta Fisca: 0,00 Valor: 22.823,32	Meta Fisca: 0,00 Valor: 85.563,82
27	812	1014	Ação: CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	3000.9	Meta Fisca: 0,00 Valor: 100.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 104.500,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 109.202,50	Meta Fisca: 0,00 Valor: 114.116,61	Meta Fisca: 0,00 Valor: 427.819,11
27	812	2013	Ação: APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 35.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 36.575,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 38.220,88	Meta Fisca: 0,00 Valor: 39.940,82	Meta Fisca: 0,00 Valor: 149.736,70
Total do Programa:							155.000,00	161.975,00	169.263,88	176.880,75	663.119,63

Total da Unidade Orçamentária: 203.000,00 212.135,00 221.681,08 231.656,72 868.472,80

Unidade Orçamentária: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
04	122	2014	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				115.000,00	120.175,00	125.582,88	131.234,11	491.991,99
			Unidade de Medida: Unidade								
Total do Programa:							115.000,00	120.175,00	125.582,88	131.234,11	491.991,99

Total da Unidade Orçamentária: 115.000,00 120.175,00 125.582,88 131.234,11 491.991,99

Unidade Orçamentária: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
04	122	2015	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				55.000,00	57.475,00	60.061,38	62.764,14	235.300,52
			Unidade de Medida: Unidade								
Total do Programa:							55.000,00	57.475,00	60.061,38	62.764,14	235.300,52

Total da Unidade Orçamentária: 55.000,00 57.475,00 60.061,38 62.764,14 235.300,52

Unidade Orçamentária: 0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
26	122	2016	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 308.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 321.860,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 336.343,70	Meta Fisca: 0,00 Valor: 351.479,17	Meta Fisca: 0,00 Valor: 1.317.682,87
Total do Programa:							308.000,00	321.860,00	336.343,70	351.479,17	1.317.682,87

PROGRAMA: 0009 - INFRAESTRUTURA PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
26	782	2017	Ação: MANUTENCAO DA REDE VIARIA Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 65.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 67.925,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 70.981,63	Meta Fisca: 0,00 Valor: 74.175,80	Meta Fisca: 0,00 Valor: 278.082,43
Total do Programa:							65.000,00	67.925,00	70.981,63	74.175,80	278.082,43

Total da Unidade Orçamentária: 373.000,00 389.785,00 407.325,33 425.654,97 1.595.765,30

Unidade Orçamentária: 0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
15	122	2018	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 2.475.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 2.586.375,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 2.702.761,88	Meta Fisca: 0,00 Valor: 2.824.386,16	Meta Fisca: 0,00 Valor: 10.588.523,04
Total do Programa:							2.475.000,00	2.586.375,00	2.702.761,88	2.824.386,16	10.588.523,04

PROGRAMA: 0009 - INFRAESTRUTURA PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
15	751	2019	Ação: MANUTENÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 25.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 26.125,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 27.300,63	Meta Fisca: 0,00 Valor: 28.529,16	Meta Fisca: 0,00 Valor: 106.954,79
Total do Programa:							25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,16	106.954,79

Total da Unidade Orçamentária: 2.500.000,00 2.612.500,00 2.730.062,51 2.852.915,32 10.695.477,83

Unidade Orçamentária: 0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
13	392	2020	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 75.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 78.375,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 81.901,88	Meta Fisca: 0,00 Valor: 85.587,46	Meta Fisca: 0,00 Valor: 320.864,34
Total do Programa:							75.000,00	78.375,00	81.901,88	85.587,46	320.864,34

PROGRAMA: 0011 - CULTURA PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
13	392	2021	Ação: APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 355.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 370.975,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 387.668,88	Meta Fisca: 0,00 Valor: 405.113,98	Meta Fisca: 0,00 Valor: 1.518.757,86
Total do Programa:							355.000,00	370.975,00	387.668,88	405.113,98	1.518.757,86

Total da Unidade Orçamentária: 430.000,00 449.350,00 469.570,76 490.701,44 1.839.622,20

Unidade Orçamentária: 0019 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
08	122	2022	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 73.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 76.285,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 79.717,83	Meta Fisca: 0,00 Valor: 83.305,13	Meta Fisca: 0,00 Valor: 312.307,96

Total do Programa: 73.000,00 76.285,00 79.717,83 83.305,13 312.307,96

Total da Unidade Orçamentária: 73.000,00 76.285,00 79.717,83 83.305,13 312.307,96

Unidade Orçamentária: 0020 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
02	122	2002	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 478.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 499.510,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 521.987,95	Meta Fisca: 0,00 Valor: 545.477,41	Meta Fisca: 0,00 Valor: 2.044.975,36
02	122	2003	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 191.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 199.595,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 208.576,69	Meta Fisca: 0,00 Valor: 217.962,63	Meta Fisca: 0,00 Valor: 817.134,32

Total do Programa: 669.000,00 699.105,00 730.564,64 763.440,04 2.862.109,68

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Total da Unidade Orçamentária:							669.000,00	699.105,00	730.564,64	763.440,04	2.862.109,68

Unidade Orçamentária: 0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
04	124	2023	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física: 0,00 Valor: 232.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 242.440,00	Meta Física: 0,00 Valor: 253.349,80	Meta Física: 0,00 Valor: 264.750,54	Meta Física: 0,00 Valor: 992.540,34
Total do Programa:							232.000,00	242.440,00	253.349,80	264.750,54	992.540,34

Total da Unidade Orçamentária: 232.000,00 242.440,00 253.349,80 264.750,54 992.540,34

Unidade Orçamentária: 0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
18	122	2024	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física: 0,00 Valor: 205.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 214.225,00	Meta Física: 0,00 Valor: 223.865,13	Meta Física: 0,00 Valor: 233.939,06	Meta Física: 0,00 Valor: 877.029,19

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Total do Programa:							205.000,00	214.225,00	223.865,13	233.939,06	877.029,19

Total da Unidade Orçamentária: 205.000,00 214.225,00 223.865,13 233.939,06 877.029,19

Unidade Orçamentária: 0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
04	122	2004	Ação: MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física: 0,00 Valor: 3.126.500,00	Meta Física: 0,00 Valor: 3.267.192,50	Meta Física: 0,00 Valor: 3.414.216,16	Meta Física: 0,00 Valor: 3.567.855,89	Meta Física: 0,00 Valor: 13.375.764,55
Total do Programa:							3.126.500,00	3.267.192,50	3.414.216,16	3.567.855,89	13.375.764,55

PROGRAMA: 0002 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
04	122	1001	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	3000.9	Meta Física: 0,00 Valor: 50.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 52.250,00	Meta Física: 0,00 Valor: 54.601,25	Meta Física: 0,00 Valor: 57.058,31	Meta Física: 0,00 Valor: 213.909,56
Total do Programa:							50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0002 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Total da Unidade Orçamentária:							3.176.500,00	3.319.442,50	3.468.817,41	3.624.914,20	13.589.674,11

Unidade Orçamentária: 0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
04	123	2006	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física: 0,00 Valor: 545.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 569.525,00	Meta Física: 0,00 Valor: 595.153,63	Meta Física: 0,00 Valor: 621.935,54	Meta Física: 0,00 Valor: 2.331.614,17
Total do Programa:							545.000,00	569.525,00	595.153,63	621.935,54	2.331.614,17

PROGRAMA: 0003 - GESTAO FINANCEIRA RESPONSAVEL

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
28	846	2007	Ação: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física: 0,00 Valor: 1.450.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 1.515.250,00	Meta Física: 0,00 Valor: 1.583.436,25	Meta Física: 0,00 Valor: 1.654.690,88	Meta Física: 0,00 Valor: 6.203.377,13
Total do Programa:							1.450.000,00	1.515.250,00	1.583.436,25	1.654.690,88	6.203.377,13

PROGRAMA: 0013 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
04	121	2005	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 47.500,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 49.637,50	Meta Fisca: 0,00 Valor: 51.871,19	Meta Fisca: 0,00 Valor: 54.205,39	Meta Fisca: 0,00 Valor: 203.214,08
Total do Programa:							47.500,00	49.637,50	51.871,19	54.205,39	203.214,08

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
99	999	9998	Ação: RESERVA DE CONTIGENCIA Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 934.500,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 976.552,50	Meta Fisca: 0,00 Valor: 1.020.497,36	Meta Fisca: 0,00 Valor: 1.066.419,74	Meta Fisca: 0,00 Valor: 3.997.969,60
Total do Programa:							934.500,00	976.552,50	1.020.497,36	1.066.419,74	3.997.969,60

Total da Unidade Orçamentária: 2.977.000,00 3.110.965,00 3.250.958,43 3.397.251,55 12.736.174,98

Unidade Orçamentária: 0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
12	361	4003	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0020.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 3.373.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 3.524.785,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 3.683.400,33	Meta Fisca: 0,00 Valor: 3.849.153,34	Meta Fisca: 0,00 Valor: 14.430.338,67
Total do Programa:							3.373.000,00	3.524.785,00	3.683.400,33	3.849.153,34	14.430.338,67

PROGRAMA: 0004 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
12	125	4001	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0020.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 5.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 5.225,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 5.460,13	Meta Fisca: 0,00 Valor: 5.705,84	Meta Fisca: 0,00 Valor: 21.390,97
12	125	4002	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0020.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 5.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 5.225,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 5.460,13	Meta Fisca: 0,00 Valor: 5.705,84	Meta Fisca: 0,00 Valor: 21.390,97
12	361	3001	Ação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0020.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 500.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 522.500,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 546.012,50	Meta Fisca: 0,00 Valor: 570.583,06	Meta Fisca: 0,00 Valor: 2.139.095,56
Total do Programa:							510.000,00	532.950,00	556.932,76	581.994,74	2.181.877,50

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0004 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Total da Unidade Orçamentária:							3.883.000,00	4.057.735,00	4.240.333,09	4.431.148,08	16.612.216,17

Unidade Orçamentária: 0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

PROGRAMA: 0004 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
12	306	4004	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0202.0	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 185.000,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 193.325,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 202.024,63	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 211.115,74	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 791.465,37
12	306	4005	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0202.0	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 95.000,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 99.275,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 103.742,38	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 108.410,79	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 406.428,17
12	306	4006	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0202.0	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 119.500,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 124.877,50	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 130.496,99	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 136.369,35	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 511.243,84
12	306	4007	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0202.0	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 130.000,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 135.850,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 141.963,25	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 148.351,60	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 556.164,85

PROGRAMA: 0004 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
12	306	4008	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0202.0	Meta Física: 0,00 Valor: 5.500,00	Meta Física: 0,00 Valor: 5.747,50	Meta Física: 0,00 Valor: 6.006,14	Meta Física: 0,00 Valor: 6.276,42	Meta Física: 0,00 Valor: 23.530,06
12	306	4009	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0202.0	Meta Física: 0,00 Valor: 15.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 15.675,00	Meta Física: 0,00 Valor: 16.380,38	Meta Física: 0,00 Valor: 17.117,50	Meta Física: 0,00 Valor: 64.172,88
12	361	3002	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0020.0	Meta Física: 0,00 Valor: 745.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 778.525,00	Meta Física: 0,00 Valor: 813.558,63	Meta Física: 0,00 Valor: 850.168,77	Meta Física: 0,00 Valor: 3.187.252,40
12	361	3003	Ação: PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0298.0	Meta Física: 0,00 Valor: 200.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 209.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 218.405,00	Meta Física: 0,00 Valor: 228.233,23	Meta Física: 0,00 Valor: 855.638,23
12	361	3004	Ação: CONSTRUÇÃO E IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0298.0	Meta Física: 0,00 Valor: 150.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 156.750,00	Meta Física: 0,00 Valor: 163.803,75	Meta Física: 0,00 Valor: 171.174,92	Meta Física: 0,00 Valor: 641.728,67

PROGRAMA: 0004 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
12	361	4010	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0020.0	Meta Física: 0,00 Valor: 325.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 339.625,00	Meta Física: 0,00 Valor: 354.908,13	Meta Física: 0,00 Valor: 370.879,00	Meta Física: 0,00 Valor: 1.390.412,13
12	361	4011	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0203.0	Meta Física: 0,00 Valor: 280.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 292.600,00	Meta Física: 0,00 Valor: 305.767,00	Meta Física: 0,00 Valor: 319.526,52	Meta Física: 0,00 Valor: 1.197.893,52
12	361	4012	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0201.0	Meta Física: 0,00 Valor: 15.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 15.675,00	Meta Física: 0,00 Valor: 16.380,38	Meta Física: 0,00 Valor: 17.117,50	Meta Física: 0,00 Valor: 64.172,88
12	361	4013	Ação: QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0200.0	Meta Física: 0,00 Valor: 500.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 522.500,00	Meta Física: 0,00 Valor: 546.012,50	Meta Física: 0,00 Valor: 570.583,06	Meta Física: 0,00 Valor: 2.139.095,56
12	361	4014	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0250.0	Meta Física: 0,00 Valor: 75.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 78.375,00	Meta Física: 0,00 Valor: 81.901,88	Meta Física: 0,00 Valor: 85.587,46	Meta Física: 0,00 Valor: 320.864,34

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0004 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
12	361	4015	Ação: OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	01/01/2022	31/12/2025	0250.0	Meta Fisca:	Meta Fisca:	Meta Fisca:	Meta Fisca:	Meta Fisca:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				85.000,00	88.825,00	92.822,13	96.999,13	363.646,26
			Unidade de Medida: Unidade								
12	361	4016	Ação: GESTÃO DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	01/01/2022	31/12/2025	0250.0	Meta Fisca:	Meta Fisca:	Meta Fisca:	Meta Fisca:	Meta Fisca:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11
			Unidade de Medida: Unidade								
12	365	4017	Ação: PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	01/01/2022	31/12/2025	0250.0	Meta Fisca:	Meta Fisca:	Meta Fisca:	Meta Fisca:	Meta Fisca:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				60.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,97	256.691,47
			Unidade de Medida: Unidade								
Total do Programa:							3.085.000,00	3.223.825,00	3.368.897,17	3.520.497,57	13.198.219,74

Total da Unidade Orçamentária: 3.085.000,00 3.223.825,00 3.368.897,17 3.520.497,57 13.198.219,74

Unidade Orçamentária: 0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

PROGRAMA: 0004 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0004 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
12	361	3005	Ação: CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0298.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 1.900.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 1.985.500,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 2.074.847,50	Meta Fisca: 0,00 Valor: 2.168.215,64	Meta Fisca: 0,00 Valor: 8.128.563,14
12	361	3006	Ação: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMATICA/UTENSILIOS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0030.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 1.000.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 1.045.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 1.092.025,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 1.141.166,13	Meta Fisca: 0,00 Valor: 4.278.191,13
12	361	4018	Ação: MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70% Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0030.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 14.560.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 15.215.200,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 15.899.884,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 16.615.378,78	Meta Fisca: 0,00 Valor: 62.290.462,78
12	361	4019	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0030.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 3.820.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 3.991.900,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 4.171.535,50	Meta Fisca: 0,00 Valor: 4.359.254,60	Meta Fisca: 0,00 Valor: 16.342.690,10
12	365	3007	Ação: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE CRECHES Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0298.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 1.096.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 1.145.320,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 1.196.859,40	Meta Fisca: 0,00 Valor: 1.250.718,07	Meta Fisca: 0,00 Valor: 4.688.897,47

PROGRAMA: 0004 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
12	365	4020	Ação: MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70% Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0030.0	Meta Física: 0,00 Valor: 2.064.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 2.156.880,00	Meta Física: 0,00 Valor: 2.253.939,60	Meta Física: 0,00 Valor: 2.355.366,88	Meta Física: 0,00 Valor: 8.830.186,48
12	365	4021	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0030.0	Meta Física: 0,00 Valor: 337.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 352.165,00	Meta Física: 0,00 Valor: 368.012,43	Meta Física: 0,00 Valor: 384.572,99	Meta Física: 0,00 Valor: 1.441.750,42
12	366	4022	Ação: MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-70% Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0030.0	Meta Física: 0,00 Valor: 1.230.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 1.285.350,00	Meta Física: 0,00 Valor: 1.343.190,75	Meta Física: 0,00 Valor: 1.403.634,33	Meta Física: 0,00 Valor: 5.262.175,08
12	366	4023	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0030.0	Meta Física: 0,00 Valor: 230.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 240.350,00	Meta Física: 0,00 Valor: 251.165,75	Meta Física: 0,00 Valor: 262.468,21	Meta Física: 0,00 Valor: 983.983,96
12	367	4024	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30% Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0030.0	Meta Física: 0,00 Valor: 68.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 71.060,00	Meta Física: 0,00 Valor: 74.257,70	Meta Física: 0,00 Valor: 77.599,30	Meta Física: 0,00 Valor: 290.917,00

PROGRAMA: 0004 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
12	367	4025	Ação: MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO ESPECIAL-70% Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0030.0	Meta Física: 0,00 Valor: 115.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 120.175,00	Meta Física: 0,00 Valor: 125.582,88	Meta Física: 0,00 Valor: 131.234,11	Meta Física: 0,00 Valor: 491.991,99
Total do Programa:							26.420.000,00	27.608.900,00	28.851.300,51	30.149.609,04	113.029.809,55

Total da Unidade Orçamentária: 26.420.000,00 27.608.900,00 28.851.300,51 30.149.609,04 113.029.809,55

Unidade Orçamentária: 0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
10	122	6001	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0040.0	Meta Física: 0,00 Valor: 284.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 296.780,00	Meta Física: 0,00 Valor: 310.135,10	Meta Física: 0,00 Valor: 324.091,18	Meta Física: 0,00 Valor: 1.215.006,28
Total do Programa:							284.000,00	296.780,00	310.135,10	324.091,18	1.215.006,28

PROGRAMA: 0006 - SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0006 - SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
10	125	6002	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0040.0	Meta Física: 0,00 Valor: 6.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 6.270,00	Meta Física: 0,00 Valor: 6.552,15	Meta Física: 0,00 Valor: 6.847,00	Meta Física: 0,00 Valor: 25.669,15
Total do Programa:							6.000,00	6.270,00	6.552,15	6.847,00	25.669,15

Total da Unidade Orçamentária: 290.000,00 303.050,00 316.687,25 330.938,18 1.240.675,43

Unidade Orçamentária: 0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA: 0006 - SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
10	301	5001	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0498.0	Meta Física: 0,00 Valor: 230.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 240.350,00	Meta Física: 0,00 Valor: 251.165,75	Meta Física: 0,00 Valor: 262.468,21	Meta Física: 0,00 Valor: 983.983,96
10	301	5002	Ação: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0498.0	Meta Física: 0,00 Valor: 100.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 104.500,00	Meta Física: 0,00 Valor: 109.202,50	Meta Física: 0,00 Valor: 114.116,61	Meta Física: 0,00 Valor: 427.819,11

PROGRAMA: 0006 - SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
10	301	6003	Ação: BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0451.0	Meta Física: 0,00 Valor: 3.699.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 3.865.455,00	Meta Física: 0,00 Valor: 4.039.400,48	Meta Física: 0,00 Valor: 4.221.173,50	Meta Física: 0,00 Valor: 15.825.028,98
10	301	6004	Ação: BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0401.0	Meta Física: 0,00 Valor: 185.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 193.325,00	Meta Física: 0,00 Valor: 202.024,63	Meta Física: 0,00 Valor: 211.115,74	Meta Física: 0,00 Valor: 791.465,37
10	301	6005	Ação: BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0401.0	Meta Física: 0,00 Valor: 1.160.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 1.212.200,00	Meta Física: 0,00 Valor: 1.266.749,00	Meta Física: 0,00 Valor: 1.323.752,71	Meta Física: 0,00 Valor: 4.962.701,71
10	301	6006	Ação: BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0401.0	Meta Física: 0,00 Valor: 72.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 75.240,00	Meta Física: 0,00 Valor: 78.625,80	Meta Física: 0,00 Valor: 82.163,96	Meta Física: 0,00 Valor: 308.029,76
10	301	6007	Ação: BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0401.0	Meta Física: 0,00 Valor: 300.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 313.500,00	Meta Física: 0,00 Valor: 327.607,50	Meta Física: 0,00 Valor: 342.349,84	Meta Física: 0,00 Valor: 1.283.457,34

PROGRAMA: 0006 - SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
10	301	6008	Ação: BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA - PSE Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0401.0	Meta Física: 0,00 Valor: 17.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 17.765,00	Meta Física: 0,00 Valor: 18.564,43	Meta Física: 0,00 Valor: 19.399,83	Meta Física: 0,00 Valor: 72.729,26
10	301	6009	Ação: BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0401.0	Meta Física: 0,00 Valor: 87.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 90.915,00	Meta Física: 0,00 Valor: 95.006,18	Meta Física: 0,00 Valor: 99.281,46	Meta Física: 0,00 Valor: 372.202,64
10	301	6010	Ação: BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0401.0	Meta Física: 0,00 Valor: 20.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 20.900,00	Meta Física: 0,00 Valor: 21.840,50	Meta Física: 0,00 Valor: 22.823,32	Meta Física: 0,00 Valor: 85.563,82
10	301	6011	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0040.0	Meta Física: 0,00 Valor: 3.930.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 4.106.850,00	Meta Física: 0,00 Valor: 4.291.658,25	Meta Física: 0,00 Valor: 4.484.782,87	Meta Física: 0,00 Valor: 16.813.291,12
10	301	6012	Ação: AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0405.0	Meta Física: 0,00 Valor: 230.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 240.350,00	Meta Física: 0,00 Valor: 251.165,75	Meta Física: 0,00 Valor: 262.468,21	Meta Física: 0,00 Valor: 983.983,96

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0006 - SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
10	302	5003	Ação: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0040.0	Meta Física: 0,00 Valor: 200.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 209.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 218.405,00	Meta Física: 0,00 Valor: 228.233,23	Meta Física: 0,00 Valor: 855.638,23
10	302	6013	Ação: BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0453.0	Meta Física: 0,00 Valor: 1.105.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 1.154.725,00	Meta Física: 0,00 Valor: 1.206.687,63	Meta Física: 0,00 Valor: 1.260.988,57	Meta Física: 0,00 Valor: 4.727.401,20
10	302	6014	Ação: BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0403.0	Meta Física: 0,00 Valor: 145.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 151.525,00	Meta Física: 0,00 Valor: 158.343,63	Meta Física: 0,00 Valor: 165.469,09	Meta Física: 0,00 Valor: 620.337,72
10	303	6015	Ação: BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0040.0	Meta Física: 0,00 Valor: 250.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 261.250,00	Meta Física: 0,00 Valor: 273.006,25	Meta Física: 0,00 Valor: 285.291,53	Meta Física: 0,00 Valor: 1.069.547,78
10	303	6016	Ação: BLOCO CUSTEIO - QUALIFAR SUS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0454.0	Meta Física: 0,00 Valor: 65.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 67.925,00	Meta Física: 0,00 Valor: 70.981,63	Meta Física: 0,00 Valor: 74.175,80	Meta Física: 0,00 Valor: 278.082,43

PROGRAMA: 0006 - SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
10	304	6017	Ação: BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0452.0	Meta Física: 0,00 Valor: 50.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 52.250,00	Meta Física: 0,00 Valor: 54.601,25	Meta Física: 0,00 Valor: 57.058,31	Meta Física: 0,00 Valor: 213.909,56
10	305	5004	Ação: MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0498.0	Meta Física: 0,00 Valor: 150.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 156.750,00	Meta Física: 0,00 Valor: 163.803,75	Meta Física: 0,00 Valor: 171.174,92	Meta Física: 0,00 Valor: 641.728,67
10	305	6018	Ação: BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0452.0	Meta Física: 0,00 Valor: 225.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 235.125,00	Meta Física: 0,00 Valor: 245.705,63	Meta Física: 0,00 Valor: 256.762,38	Meta Física: 0,00 Valor: 962.593,01
17	512	5005	Ação: MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0498.0	Meta Física: 0,00 Valor: 400.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 418.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 436.810,00	Meta Física: 0,00 Valor: 456.466,45	Meta Física: 0,00 Valor: 1.711.276,45
17	512	5006	Ação: CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E SANEAMENTO Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	3000.0	Meta Física: 0,00 Valor: 250.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 261.250,00	Meta Física: 0,00 Valor: 273.006,25	Meta Física: 0,00 Valor: 285.291,53	Meta Física: 0,00 Valor: 1.069.547,78

PROGRAMA: 0006 - SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
17	512	5007	Ação: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	3000.9	Meta Física: 0,00 Valor: 250.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 261.250,00	Meta Física: 0,00 Valor: 273.006,25	Meta Física: 0,00 Valor: 285.291,53	Meta Física: 0,00 Valor: 1.069.547,78
Total do Programa:							13.120.000,00	13.710.400,00	14.327.368,04	14.972.099,60	56.129.867,64

Total da Unidade Orçamentária: 13.120.000,00 13.710.400,00 14.327.368,04 14.972.099,60 56.129.867,64

Unidade Orçamentária: 0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
08	122	8001	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física: 0,00 Valor: 582.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 608.190,00	Meta Física: 0,00 Valor: 635.558,55	Meta Física: 0,00 Valor: 664.158,68	Meta Física: 0,00 Valor: 2.489.907,23
Total do Programa:							582.000,00	608.190,00	635.558,55	664.158,68	2.489.907,23

PROGRAMA: 0007 - ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0007 - ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
08	125	8002	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 122.000,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 127.490,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 133.227,05	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 139.222,27	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 521.939,32
08	125	8003	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 11.000,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 11.495,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 12.012,28	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 12.552,83	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 47.060,11
16	482	7001	Ação: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	3000.9	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 250.000,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 261.250,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 273.006,25	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 285.291,53	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 1.069.547,78
Total do Programa:							383.000,00	400.235,00	418.245,58	437.066,63	1.638.547,21

Total da Unidade Orçamentária: 965.000,00 1.008.425,00 1.053.804,13 1.101.225,31 4.128.454,44

Unidade Orçamentária: 0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0007 - ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL

PROGRAMA: 0007 - ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
08	243	8006	Ação: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisica: 0,00 Valor: 125.000,00	Meta Fisica: 0,00 Valor: 130.625,00	Meta Fisica: 0,00 Valor: 136.503,13	Meta Fisica: 0,00 Valor: 142.645,77	Meta Fisica: 0,00 Valor: 534.773,90
08	243	8007	Ação: PROGRAMA BPC NA ESCOLA Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisica: 0,00 Valor: 5.000,00	Meta Fisica: 0,00 Valor: 5.225,00	Meta Fisica: 0,00 Valor: 5.460,13	Meta Fisica: 0,00 Valor: 5.705,84	Meta Fisica: 0,00 Valor: 21.390,97
08	244	8008	Ação: BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIROS) Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisica: 0,00 Valor: 150.000,00	Meta Fisica: 0,00 Valor: 156.750,00	Meta Fisica: 0,00 Valor: 163.803,75	Meta Fisica: 0,00 Valor: 171.174,92	Meta Fisica: 0,00 Valor: 641.728,67
08	244	8009	Ação: BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF) Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisica: 0,00 Valor: 171.000,00	Meta Fisica: 0,00 Valor: 178.695,00	Meta Fisica: 0,00 Valor: 186.736,28	Meta Fisica: 0,00 Valor: 195.139,41	Meta Fisica: 0,00 Valor: 731.570,69
08	244	8010	Ação: PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A MISÉRIA Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisica: 0,00 Valor: 30.000,00	Meta Fisica: 0,00 Valor: 31.350,00	Meta Fisica: 0,00 Valor: 32.760,75	Meta Fisica: 0,00 Valor: 34.234,98	Meta Fisica: 0,00 Valor: 128.345,73

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0007 - ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
08	244	8011	Ação: BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS) Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 46.500,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 48.592,50	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 50.779,16	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 53.064,22	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 198.935,88
08	244	8012	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 111.000,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 115.995,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 121.214,78	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 126.669,45	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 474.879,23
08	244	8013	Ação: BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA) Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 230.500,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 240.872,50	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 251.711,76	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 263.038,79	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 986.123,05
08	244	8014	Ação: BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL) Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 205.500,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 214.747,50	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 224.411,14	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 234.509,64	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 879.168,28
08	244	8015	Ação: AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI - AEPETI Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 25.000,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 26.125,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 27.300,63	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 28.529,16	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 106.954,79

PROGRAMA: 0007 - ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
08	244	8016	Ação: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física: 0,00 Valor: 5.500,00	Meta Física: 0,00 Valor: 5.747,50	Meta Física: 0,00 Valor: 6.006,14	Meta Física: 0,00 Valor: 6.276,42	Meta Física: 0,00 Valor: 23.530,06
08	244	8017	Ação: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/BF Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física: 0,00 Valor: 5.500,00	Meta Física: 0,00 Valor: 5.747,50	Meta Física: 0,00 Valor: 6.006,14	Meta Física: 0,00 Valor: 6.276,42	Meta Física: 0,00 Valor: 23.530,06
08	306	8018	Ação: PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPÃO Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física: 0,00 Valor: 20.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 20.900,00	Meta Física: 0,00 Valor: 21.840,50	Meta Física: 0,00 Valor: 22.823,32	Meta Física: 0,00 Valor: 85.563,82
08	306	8019	Ação: PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICIONAIS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física: 0,00 Valor: 20.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 20.900,00	Meta Física: 0,00 Valor: 21.840,50	Meta Física: 0,00 Valor: 22.823,32	Meta Física: 0,00 Valor: 85.563,82
Total do Programa:							1.150.500,00	1.202.272,50	1.256.374,79	1.312.911,66	4.922.058,95

Total da Unidade Orçamentária: 1.150.500,00 1.202.272,50 1.256.374,79 1.312.911,66 4.922.058,95

Unidade Orçamentária: 0072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0007 - ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
08	243	8004	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTES Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física: 0,00 Valor: 58.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 60.610,00	Meta Física: 0,00 Valor: 63.337,45	Meta Física: 0,00 Valor: 66.187,64	Meta Física: 0,00 Valor: 248.135,09
08	243	8005	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física: 0,00 Valor: 390.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 407.550,00	Meta Física: 0,00 Valor: 425.889,75	Meta Física: 0,00 Valor: 445.054,79	Meta Física: 0,00 Valor: 1.668.494,54
Total do Programa:							448.000,00	468.160,00	489.227,20	511.242,43	1.916.629,63

Total da Unidade Orçamentária: 448.000,00 468.160,00 489.227,20 511.242,43 1.916.629,63

Unidade Orçamentária: 0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
20	122	2008	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física: 0,00 Valor: 1.952.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 2.039.840,00	Meta Física: 0,00 Valor: 2.131.632,80	Meta Física: 0,00 Valor: 2.227.556,28	Meta Física: 0,00 Valor: 8.351.029,08
Total do Programa:							1.952.000,00	2.039.840,00	2.131.632,80	2.227.556,28	8.351.029,08

PROGRAMA: 0008 - APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
20	605	1002	Ação: CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE MATADOURO PUBLICO Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	3000.9	Meta Física: 0,00 Valor: 200.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 209.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 218.405,00	Meta Física: 0,00 Valor: 228.233,23	Meta Física: 0,00 Valor: 855.638,23
20	606	1003	Ação: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	3000.9	Meta Física: 0,00 Valor: 700.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 731.500,00	Meta Física: 0,00 Valor: 764.417,50	Meta Física: 0,00 Valor: 798.816,29	Meta Física: 0,00 Valor: 2.994.733,79
20	607	1004	Ação: CONSTRUCAO/AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ACUDES E/OU BARRAGENS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física: 0,00 Valor: 130.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 135.850,00	Meta Física: 0,00 Valor: 141.963,25	Meta Física: 0,00 Valor: 148.351,60	Meta Física: 0,00 Valor: 556.164,85
20	608	2009	Ação: APOIO AS ATIVIDADES AGROINDUSTRIAIS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física: 0,00 Valor: 30.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 31.350,00	Meta Física: 0,00 Valor: 32.760,75	Meta Física: 0,00 Valor: 34.234,98	Meta Física: 0,00 Valor: 128.345,73
20	608	2010	Ação: PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física: 0,00 Valor: 830.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 867.350,00	Meta Física: 0,00 Valor: 906.380,75	Meta Física: 0,00 Valor: 947.167,88	Meta Física: 0,00 Valor: 3.550.898,63
Total do Programa:							1.890.000,00	1.975.050,00	2.063.927,25	2.156.803,98	8.085.781,23

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0008 - APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Total da Unidade Orçamentária:							3.842.000,00	4.014.890,00	4.195.560,05	4.384.360,26	16.436.810,31

Unidade Orçamentária: 0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
15	122	2011	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física: 0,00 Valor: 2.030.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 2.121.350,00	Meta Física: 0,00 Valor: 2.216.810,75	Meta Física: 0,00 Valor: 2.316.567,23	Meta Física: 0,00 Valor: 8.684.727,98
Total do Programa:							2.030.000,00	2.121.350,00	2.216.810,75	2.316.567,23	8.684.727,98

PROGRAMA: 0002 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
04	122	1005	Ação: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	3000.9	Meta Física: 0,00 Valor: 200.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 209.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 218.405,00	Meta Física: 0,00 Valor: 228.233,23	Meta Física: 0,00 Valor: 855.638,23
Total do Programa:							200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23	855.638,23

PROGRAMA: 0009 - INFRAESTRUTURA PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
15	451	1006	Ação: AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0060.0	Meta Física: 0,00 Valor: 690.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 721.050,00	Meta Física: 0,00 Valor: 753.497,25	Meta Física: 0,00 Valor: 787.404,63	Meta Física: 0,00 Valor: 2.951.951,88
15	451	1007	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	3000.9	Meta Física: 0,00 Valor: 200.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 209.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 218.405,00	Meta Física: 0,00 Valor: 228.233,23	Meta Física: 0,00 Valor: 855.638,23
15	451	1008	Ação: CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E URBANIZACAO NA SEDE E POVOADOS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	3000.0	Meta Física: 0,00 Valor: 950.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 992.750,00	Meta Física: 0,00 Valor: 1.037.423,75	Meta Física: 0,00 Valor: 1.084.107,82	Meta Física: 0,00 Valor: 4.064.281,57
15	451	1009	Ação: AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física: 0,00 Valor: 50.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 52.250,00	Meta Física: 0,00 Valor: 54.601,25	Meta Física: 0,00 Valor: 57.058,31	Meta Física: 0,00 Valor: 213.909,56
15	451	1010	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CORREDOR URBANÍSTICO Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	3000.9	Meta Física: 0,00 Valor: 250.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 261.250,00	Meta Física: 0,00 Valor: 273.006,25	Meta Física: 0,00 Valor: 285.291,53	Meta Física: 0,00 Valor: 1.069.547,78

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0009 - INFRAESTRUTURA PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
15	452	1011	Ação: CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	01/01/2022	31/12/2025	3000.9	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84	1.283.457,34
			Unidade de Medida: Unidade								
17	511	1012	Ação: CONSTRUCAO DE CISTERNAS	01/01/2022	31/12/2025	3000.9	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11
			Unidade de Medida: Unidade								
Total do Programa:							2.540.000,00	2.654.300,00	2.773.743,50	2.898.561,97	10.866.605,47
Total da Unidade Orçamentária:							4.770.000,00	4.984.650,00	5.208.959,25	5.443.362,43	20.406.971,68
Total Geral:							75.187.000,00	78.570.415,00	82.106.083,80	85.800.857,61	321.664.356,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

P.P.A. 2022/2025**Anexo III - Relação das Ações**

Código	Denominação	Desembolso				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
1002	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE MATADOURO PUBLICO	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23	855.638,23
1003	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	700.000,00	731.500,00	764.417,50	798.816,29	2.994.733,79
1004	CONSTRUCAO/AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ACUDES E/OU BARRAGENS	130.000,00	135.850,00	141.963,25	148.351,60	556.164,85
1005	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23	855.638,23
1006	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	690.000,00	721.050,00	753.497,25	787.404,63	2.951.951,88
1007	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23	855.638,23
1008	CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E URBANIZACAO NA SEDE E POVOADOS	950.000,00	992.750,00	1.037.423,75	1.084.107,82	4.064.281,57
1009	AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
1010	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CORREDOR URBANÍSTICO	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53	1.069.547,78
1011	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84	1.283.457,34
1012	CONSTRUCAO DE CISTERNAS	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11
1013	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE GINASIOS DE ESPORTES	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
1014	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11
2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.925.000,00	2.011.625,00	2.102.148,13	2.196.744,80	8.235.517,93
2002	MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO	478.000,00	499.510,00	521.987,95	545.477,41	2.044.975,36
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	191.000,00	199.595,00	208.576,69	217.962,63	817.134,32
2004	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.126.500,00	3.267.192,50	3.414.216,16	3.567.855,89	13.375.764,55
2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO	47.500,00	49.637,50	51.871,19	54.205,39	203.214,08
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	545.000,00	569.525,00	595.153,63	621.935,54	2.331.614,17
2007	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS	1.450.000,00	1.515.250,00	1.583.436,25	1.654.690,88	6.203.377,13
2008	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.952.000,00	2.039.840,00	2.131.632,80	2.227.556,28	8.351.029,08
2009	APOIO AS ATIVIDADES AGROINDUSTRIAIS	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73
2010	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	830.000,00	867.350,00	906.380,75	947.167,88	3.550.898,63
2011	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.030.000,00	2.121.350,00	2.216.810,75	2.316.567,23	8.684.727,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

P.P.A. 2022/2025

Anexo III - Relação das Ações

Código	Denominação	Desembolso				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
2012	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	48.000,00	50.160,00	52.417,20	54.775,97	205.353,17
2013	APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	35.000,00	36.575,00	38.220,88	39.940,82	149.736,70
2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	115.000,00	120.175,00	125.582,88	131.234,11	491.991,99
2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	55.000,00	57.475,00	60.061,38	62.764,14	235.300,52
2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	308.000,00	321.860,00	336.343,70	351.479,17	1.317.682,87
2017	MANUTENCAO DA REDE VIARIA	65.000,00	67.925,00	70.981,63	74.175,80	278.082,43
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.475.000,00	2.586.375,00	2.702.761,88	2.824.386,16	10.588.523,04
2019	MANUTENÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,16	106.954,79
2020	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	75.000,00	78.375,00	81.901,88	85.587,46	320.864,34
2021	APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS	355.000,00	370.975,00	387.668,88	405.113,98	1.518.757,86
2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL	73.000,00	76.285,00	79.717,83	83.305,13	312.307,96
2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	232.000,00	242.440,00	253.349,80	264.750,54	992.540,34
2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	205.000,00	214.225,00	223.865,13	233.939,06	877.029,19
2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	327.000,00	341.715,00	357.092,18	373.161,33	1.398.968,51
2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS, PENSIONITAS E DEMAIS BENEFÍCIOS DO RPP	3.753.000,00	3.921.885,00	4.098.369,83	4.282.796,47	16.056.051,30
3001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06	2.139.095,56
3002	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	745.000,00	778.525,00	813.558,63	850.168,77	3.187.252,40
3003	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23	855.638,23
3004	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92	641.728,67
3005	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	1.900.000,00	1.985.500,00	2.074.847,50	2.168.215,64	8.128.563,14
3006	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMATICA/UTENSILIOS	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,13	4.278.191,13
3007	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE CRECHES	1.096.000,00	1.145.320,00	1.196.859,40	1.250.718,07	4.688.897,47
4001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84	21.390,97
4002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84	21.390,97
4003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.373.000,00	3.524.785,00	3.683.400,33	3.849.153,34	14.430.338,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

P.P.A. 2022/2025**Anexo III - Relação das Ações**

Código	Denominação	Desembolso				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
4004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA	185.000,00	193.325,00	202.024,63	211.115,74	791.465,37
4005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR	95.000,00	99.275,00	103.742,38	108.410,79	406.428,17
4006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL	119.500,00	124.877,50	130.496,99	136.369,35	511.243,84
4007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE	130.000,00	135.850,00	141.963,25	148.351,60	556.164,85
4008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL	5.500,00	5.747,50	6.006,14	6.276,42	23.530,06
4009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
4010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	325.000,00	339.625,00	354.908,13	370.879,00	1.390.412,13
4011	MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE	280.000,00	292.600,00	305.767,00	319.526,52	1.197.893,52
4012	MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
4013	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06	2.139.095,56
4014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	75.000,00	78.375,00	81.901,88	85.587,46	320.864,34
4015	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	85.000,00	88.825,00	92.822,13	96.999,13	363.646,26
4016	GESTÃO DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11
4017	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	60.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,97	256.691,47
4018	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%	14.560.000,00	15.215.200,00	15.899.884,00	16.615.378,78	62.290.462,78
4019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	3.820.000,00	3.991.900,00	4.171.535,50	4.359.254,60	16.342.690,10
4020	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%	2.064.000,00	2.156.880,00	2.253.939,60	2.355.366,88	8.830.186,48
4021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	337.000,00	352.165,00	368.012,43	384.572,99	1.441.750,42
4022	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-70%	1.230.000,00	1.285.350,00	1.343.190,75	1.403.634,33	5.262.175,08
4023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%	230.000,00	240.350,00	251.165,75	262.468,21	983.983,96
4024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%	68.000,00	71.060,00	74.257,70	77.599,30	290.917,00
4025	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO ESPECIAL-70%	115.000,00	120.175,00	125.582,88	131.234,11	491.991,99
5001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	230.000,00	240.350,00	251.165,75	262.468,21	983.983,96
5002	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11
5003	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23	855.638,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**P.P.A. 2022/2025**

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo III - Relação das Ações

Código	Denominação	Desembolso				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
5004	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92	641.728,67
5005	MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45	1.711.276,45
5006	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E SANEAMENTO	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53	1.069.547,78
5007	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53	1.069.547,78
6001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	284.000,00	296.780,00	310.135,10	324.091,18	1.215.006,28
6002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.000,00	6.270,00	6.552,15	6.847,00	25.669,15
6003	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	3.699.000,00	3.865.455,00	4.039.400,48	4.221.173,50	15.825.028,98
6004	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	185.000,00	193.325,00	202.024,63	211.115,74	791.465,37
6005	BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.160.000,00	1.212.200,00	1.266.749,00	1.323.752,71	4.962.701,71
6006	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	72.000,00	75.240,00	78.625,80	82.163,96	308.029,76
6007	BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84	1.283.457,34
6008	BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA - PSE	17.000,00	17.765,00	18.564,43	19.399,83	72.729,26
6009	BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	87.000,00	90.915,00	95.006,18	99.281,46	372.202,64
6010	BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
6011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.930.000,00	4.106.850,00	4.291.658,25	4.484.782,87	16.813.291,12
6012	AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	230.000,00	240.350,00	251.165,75	262.468,21	983.983,96
6013	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	1.105.000,00	1.154.725,00	1.206.687,63	1.260.988,57	4.727.401,20
6014	BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS	145.000,00	151.525,00	158.343,63	165.469,09	620.337,72
6015	BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53	1.069.547,78
6016	BLOCO CUSTEIO - QUALIFAR SUS	65.000,00	67.925,00	70.981,63	74.175,80	278.082,43
6017	BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
6018	BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	225.000,00	235.125,00	245.705,63	256.762,38	962.593,01
7001	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53	1.069.547,78
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	582.000,00	608.190,00	635.558,55	664.158,68	2.489.907,23
8002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	122.000,00	127.490,00	133.227,05	139.222,27	521.939,32

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo III - Relação das Ações

Código	Denominação	Desembolso				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
8003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.000,00	11.495,00	12.012,28	12.552,83	47.060,11
8004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTES	58.000,00	60.610,00	63.337,45	66.187,64	248.135,09
8005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	390.000,00	407.550,00	425.889,75	445.054,79	1.668.494,54
8006	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	125.000,00	130.625,00	136.503,13	142.645,77	534.773,90
8007	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84	21.390,97
8008	BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIROS	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92	641.728,67
8009	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)	171.000,00	178.695,00	186.736,28	195.139,41	731.570,69
8010	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A MISÉRIA	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73
8011	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)	46.500,00	48.592,50	50.779,16	53.064,22	198.935,88
8012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	111.000,00	115.995,00	121.214,78	126.669,45	474.879,23
8013	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	230.500,00	240.872,50	251.711,76	263.038,79	986.123,05
8014	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)	205.500,00	214.747,50	224.411,14	234.509,64	879.168,28
8015	AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI - AEPETI	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,16	106.954,79
8016	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS	5.500,00	5.747,50	6.006,14	6.276,42	23.530,06
8017	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/BF	5.500,00	5.747,50	6.006,14	6.276,42	23.530,06
8018	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPÃO	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
8019	PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICIONAIS	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
9998	RESERVA DE CONTIGENCIA	934.500,00	976.552,50	1.020.497,36	1.066.419,74	3.997.969,60
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23	855.638,23
TOTAL		75.187.000,00	78.570.415,00	82.106.083,80	85.800.857,61	321.664.356,41

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo IV - Resumo das Ações por Função/Subfunção

Código	Denominação	Desembolso				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
01	Legislativo	1.925.000,00	2.011.625,00	2.102.148,13	2.196.744,80	8.235.517,93
031	Ação Legislativa	1.925.000,00	2.011.625,00	2.102.148,13	2.196.744,80	8.235.517,93
02	Judiciário	669.000,00	699.105,00	730.564,64	763.440,04	2.862.109,68
122	Administração Geral	669.000,00	699.105,00	730.564,64	763.440,04	2.862.109,68
04	Administração	4.371.000,00	4.567.695,00	4.773.241,29	4.988.037,15	18.699.973,44
121	Planejamento e Orçamento	47.500,00	49.637,50	51.871,19	54.205,39	203.214,08
122	Administração Geral	3.546.500,00	3.706.092,50	3.872.866,67	4.047.145,68	15.172.604,85
123	Administração Financeira	545.000,00	569.525,00	595.153,63	621.935,54	2.331.614,17
124	Controle Interno	232.000,00	242.440,00	253.349,80	264.750,54	992.540,34
08	Assistência Social	2.386.500,00	2.493.892,50	2.606.117,70	2.723.393,00	10.209.903,20
122	Administração Geral	655.000,00	684.475,00	715.276,38	747.463,81	2.802.215,19
125	Normatização e Fiscalização	133.000,00	138.985,00	145.239,33	151.775,10	568.999,43
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	578.000,00	604.010,00	631.190,46	659.594,04	2.472.794,50
244	Assistência Comunitária	980.500,00	1.024.622,50	1.070.730,53	1.118.913,41	4.194.766,44
306	Alimentação e Nutrição	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,64	171.127,64
09	Previdência Social	4.080.000,00	4.263.600,00	4.455.462,01	4.655.957,80	17.455.019,81
271	Previdência Básica	327.000,00	341.715,00	357.092,18	373.161,33	1.398.968,51
272	Previdência do RegimeEstatutário	3.753.000,00	3.921.885,00	4.098.369,83	4.282.796,47	16.056.051,30
10	Saúde	12.510.000,00	13.072.950,00	13.661.232,79	14.275.988,27	53.520.171,06
122	Administração Geral	284.000,00	296.780,00	310.135,10	324.091,18	1.215.006,28
125	Normatização e Fiscalização	6.000,00	6.270,00	6.552,15	6.847,00	25.669,15
301	Atenção Básica	10.030.000,00	10.481.350,00	10.953.010,77	11.445.896,26	42.910.257,03
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.450.000,00	1.515.250,00	1.583.436,26	1.654.690,89	6.203.377,15
303	Suporte Profilático e Terapêutico	315.000,00	329.175,00	343.987,88	359.467,33	1.347.630,21
304	Vigilancia Sanitária	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo IV - Resumo das Ações por Função/Subfunção

Código	Denominação	Desembolso				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
305	Vigilancia Epidemiológica	375.000,00	391.875,00	409.509,38	427.937,30	1.604.321,68
12	Educação	33.388.000,00	34.890.460,00	36.460.530,77	38.101.254,69	142.840.245,4
125	Normatização e Fiscalização	10.000,00	10.450,00	10.920,26	11.411,68	42.781,94
306	Alimentação e Nutrição	550.000,00	574.750,00	600.613,77	627.641,40	2.353.005,17
361	Ensino Fundamental	27.628.000,00	28.871.260,00	30.170.466,73	31.528.137,75	118.197.864,4
365	Educação Infantil	3.557.000,00	3.717.065,00	3.884.332,93	4.059.127,91	15.217.525,84
366	Educação de Jovens e Adultos	1.460.000,00	1.525.700,00	1.594.356,50	1.666.102,54	6.246.159,04
367	Educação Especial	183.000,00	191.235,00	199.840,58	208.833,41	782.908,99
13	Cultura	430.000,00	449.350,00	469.570,76	490.701,44	1.839.622,20
392	Difusão Cultural	430.000,00	449.350,00	469.570,76	490.701,44	1.839.622,20
15	Urbanismo	6.970.000,00	7.283.650,00	7.611.414,26	7.953.927,91	29.818.992,17
122	Administração Geral	4.505.000,00	4.707.725,00	4.919.572,63	5.140.953,39	19.273.251,02
451	Infra - Estrutura Urbana	2.140.000,00	2.236.300,00	2.336.933,50	2.442.095,52	9.155.329,02
452	Serviços Urbanos	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84	1.283.457,34
751	Conservação de Energia	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,16	106.954,79
16	Habitação	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53	1.069.547,78
482	Habitação Urbana	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53	1.069.547,78
17	Saneamento	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,12	4.278.191,12
511	Saneamento Básico Rural	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11
512	Saneamento Básico Urbano	900.000,00	940.500,00	982.822,50	1.027.049,51	3.850.372,01
18	Gestão Ambiental	205.000,00	214.225,00	223.865,13	233.939,06	877.029,19
122	Administração Geral	205.000,00	214.225,00	223.865,13	233.939,06	877.029,19
20	Agricultura	3.842.000,00	4.014.890,00	4.195.560,05	4.384.360,26	16.436.810,31
122	Administração Geral	1.952.000,00	2.039.840,00	2.131.632,80	2.227.556,28	8.351.029,08
605	Abastecimento	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23	855.638,23

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo IV - Resumo das Ações por Função/Subfunção

Código	Denominação	Desembolso				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
606	Extensão Rural	700.000,00	731.500,00	764.417,50	798.816,29	2.994.733,79
607	Irrigação	130.000,00	135.850,00	141.963,25	148.351,60	556.164,85
608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	860.000,00	898.700,00	939.141,50	981.402,86	3.679.244,36
26	Transporte	373.000,00	389.785,00	407.325,33	425.654,97	1.595.765,30
122	Administração Geral	308.000,00	321.860,00	336.343,70	351.479,17	1.317.682,87
782	Transporte Rodoviário	65.000,00	67.925,00	70.981,63	74.175,80	278.082,43
27	Desporto e Lazer	203.000,00	212.135,00	221.681,08	231.656,72	868.472,80
122	Administração Geral	48.000,00	50.160,00	52.417,20	54.775,97	205.353,17
812	Desporto Comunitário	155.000,00	161.975,00	169.263,88	176.880,75	663.119,63
28	Encargos Especiais	1.450.000,00	1.515.250,00	1.583.436,25	1.654.690,88	6.203.377,13
846	Ooutros Encargos Especiais	1.450.000,00	1.515.250,00	1.583.436,25	1.654.690,88	6.203.377,13
99	Reserva de Contigência	1.134.500,00	1.185.552,50	1.238.902,36	1.294.652,97	4.853.607,83
999	Reserva de Contigência	1.134.500,00	1.185.552,50	1.238.902,36	1.294.652,97	4.853.607,83
TOTAL		75.187.000,00	78.570.415,00	82.106.083,80	85.800.857,61	321.664.356,41

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Listagem das Fontes de Recursos

Código	Fonte de Recurso	Despesas Previstas				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
0010.00.000	Recursos Próprios	20.099.000,00	21.003.455,00	21.948.610,48	22.936.297,93	85.987.363,41
0020.00.000	MDE	4.953.000,00	5.175.885,00	5.408.799,85	5.652.195,85	21.189.880,70
0030.00.000	FUNDEB	23.424.000,00	24.478.080,00	25.579.593,61	26.730.675,33	100.212.348,9
0040.00.000	ASPS	4.670.000,00	4.880.150,00	5.099.756,75	5.329.245,81	19.979.152,56
0050.00.000	RPPS	4.280.000,00	4.472.600,00	4.673.867,01	4.884.191,03	18.310.658,04
0060.00.000	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hidricos	690.000,00	721.050,00	753.497,25	787.404,63	2.951.951,88
0200.00.000	Transferências do Salário Educação - QSE	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06	2.139.095,56
0201.00.000	Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
0202.00.000	Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar-PNAE	550.000,00	574.750,00	600.613,77	627.641,40	2.353.005,17
0203.00.000	Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar-PNATE	280.000,00	292.600,00	305.767,00	319.526,52	1.197.893,52
0250.00.000	Outras Receitas Destinadas a Educação	320.000,00	334.400,00	349.448,01	365.173,17	1.369.021,18
0298.00.000	Transf. Convênios Destinados a Prog. Educação	3.346.000,00	3.496.570,00	3.653.915,65	3.818.341,86	14.314.827,51
0401.00.000	Atenção Básica	1.841.000,00	1.923.845,00	2.010.418,04	2.100.886,86	7.876.149,90
0403.00.000	Média e Alta Complexidade Regional - MAC	145.000,00	151.525,00	158.343,63	165.469,09	620.337,72
0405.00.000	COVID 19	230.000,00	240.350,00	251.165,75	262.468,21	983.983,96
0451.00.000	Transf. Rec. do Estado para Saúde - Atenção Básica	3.699.000,00	3.865.455,00	4.039.400,48	4.221.173,50	15.825.028,98
0452.00.000	Transf. Rec. do Estado para Saúde - Vigilância Sanitária	275.000,00	287.375,00	300.306,88	313.820,69	1.176.502,57
0453.00.000	Transf. Rec. do Estado para Saúde - MAC	1.105.000,00	1.154.725,00	1.206.687,63	1.260.988,57	4.727.401,20
0454.00.000	Transf. Rec. do Estado para Saúde - Farmácia Básica	65.000,00	67.925,00	70.981,63	74.175,80	278.082,43
0498.00.000	Transferências de Convênios Destinados a Saúde	880.000,00	919.600,00	960.982,00	1.004.226,19	3.764.808,19
3000.01.000	Convênios de Saneamento Básico	1.200.000,00	1.254.000,00	1.310.430,00	1.369.399,35	5.133.829,35
3000.99.000	Demais Convênios com a União	2.620.000,00	2.737.900,00	2.861.105,50	2.989.855,26	11.208.860,76
TOTAL		75.187.000,00	78.570.415,00	82.106.083,80	85.800.857,61	321.664.356,41

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA:10029551498 - 29/05/2023 23:11:24



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

LEI Nº 236 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I

Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao dispositivo no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) as diretrizes para elaboração dos Orçamentos para o exercício de 2022, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2022;
- III – as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos e suas alterações;
- IV – as diretrizes específicas sobre alterações na Legislação Tributária;
- V – as disposições gerais;
- VI – anexo de metas fiscais;
- VII – anexo de riscos fiscais; e
- VIII – anexo de prioridades e metas.

Art. 2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2022.

Seção II
Dos Gastos Municipais

Art. 3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi
CEP: 57.530-000 – CNPJ 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Art. 4º - Os gastos municipais serão estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

- I – Carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
- II – Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III – Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV – Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais;

Seção III
Das Receitas do Município

Art. 5º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

- I – Dos tributos de sua competência;
- II – De atividades econômicas;
- III – De transferências constitucionais ou voluntárias;
- IV – Das alienações;
- V – Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital;
- VI – Das contribuições sociais para o Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 6º - Para fins de estimativa das receitas será considerado:

- I – Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II – A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
- III – Alterações na legislação tributária;
- IV – A variação do índice de preços;
- V – A arrecadação dos últimos 04 (quatro) exercícios encerrados (2017 a 2020) e a previsão de 2021.

Art. 7º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

§1º - O Município despenderá esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;

§2º - O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;

§3º - A Lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas as exigências do Art. 14 da Lei Complementar n.º 101/2000.

§4º - Qualquer alteração na Legislação Tributária para o exercício financeiro de 2022 deverá ser encaminhada ao Poder Legislativo e por ele aprovada antes da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, afim de que possas as mesmas ser incluídas na previsão da receita.

Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi
CEP: 57.530-000 – CNPJ 12.367.892/0001-42



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**CAPÍTULO II
DAS METAS E DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL**

Art. 8º - A Administração Pública Municipal elegeu como prioridades para o exercício de 2022 as Ações que integram os anexos desta Lei.

Parágrafo Único. – As prioridades e metas de que trata este artigo terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2022 e na sua execução, não se constituindo em limite à programação da despesa, respeitando o atendimento das despesas que constituem obrigações constitucionais.

Art. 9º - As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela Lei Orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no Plano Plurianual.

§1º - Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022, o Poder Executivo e Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

Art. 10º - A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA para o exercício de 2022, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção das metas constantes dos anexos desta Lei.

**CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS**

**Seção I
Da Organização dos Orçamentos**

Art. 11º - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

- I – Orçamento Fiscal;
- II – Orçamento da Seguridade Social;
- III – Orçamento de Investimentos.

§1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§2º - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

§3º - O Orçamento de Investimentos abrangerá as empresas que o município direta ou indiretamente, detenha a maioria do Capital Social com direito a voto.

**Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi
CEP: 57.530-000 – CNPJ 12.367.892/0001-42**



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Art. 12º - A estrutura do Projeto de Lei do Orçamento Anual deverá identificar a receita por origem e esfera orçamentária e a despesa por função, subfunção, programa de governo, ação orçamentária, fonte de recursos e esfera orçamentária.

§1º - Os Programas, para atingir os seus objetivos, se desdobram em ações orçamentárias.

§2º - As ações, agrupadas por unidade orçamentária, compreendem atividades, projetos e operações especiais.

§3º - As ações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, citadas no §1º deste artigo, de acordo com a finalidade do gasto, serão classificadas como:

- I – Atividades de pessoal e encargos sociais;
- II – Atividades de manutenção administrativa;
- III – Outras atividades de caráter obrigatório;
- IV – Atividades finalísticas; e
- V – Projetos.

§4º - Os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial são os previstos na Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com suas posteriores alterações.

Art. 13º - A Lei Orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

- I – A Fundos Especiais;
- II – Às ações de Saúde e Assistência Social;
- III – Ao Regime Próprio de Previdência Social;
- IV – À manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 14º - O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de imposto, conforme determina o artigo 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional n.º 29, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2022 já fixar tais valores mínimos.

Art. 15º - A Lei do Orçamento Anual poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito em conformidade com os limites e condições fixados pelo Senado Federal e nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

Art. 16º - Não poderão ser fixadas despesas, a qualquer título, sem prévia definição das respectivas fontes de recursos.

Art. 17º - Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciais, consoante determina o Art. 100 da Constituição Federal.

Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi
CEP: 57.530-000 – CNPJ 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Art. 18º - Fica autorizado o Poder Executivo e incluir elementos e ou sub-elementos de despesas e fontes de recursos, dentro das ações pré-existentes visando a segregação das naturezas de despesas para controle de custos e para a correta classificação destas.

Parágrafo Único – Quando a inclusão for de sub-elemento, este poderá ser dotado com parte dos créditos orçamentários de sua respectiva conta sintética sem onerar o limite de créditos adicionais.

Art. 19º - O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I – Texto da Lei;

II – Quadros Orçamentários Consolidados;

III – Anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a Receita e Despesa na forma definida nesta Lei;

IV – Anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, §5º, inciso II da Constituição Federal;

V – Discriminação na Legislação da Receita e da Despesa, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

VI – Demonstrativo da renúncia da Receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 20 – Para efeito do disposto neste capítulo, O Poder Legislativo do Município e as entidades da Administração Pública Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até 31 de julho de 2021, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no Projeto de Lei Orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

Art. 21º - O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até 31 de agosto de 2021, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da execução orçamentária de 2021.

Seção II

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 22º - A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na Lei Orçamentária, a 1% (um por cento) da receita prevista para o município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos.

Art. 23º - A compensação de que trata o Art. 17, §2º da Lei Complementar n.º 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes

**Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi
CEP: 57.530-000 – CNPJ 12.367.892/0001-42**



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento de respectiva margem de expansão.

Parágrafo Único – Na hipótese de ocorrer as circunstâncias estabelecidas no caput do Art.9, ou no inciso II, § 1º, do Art. 31, todos da Lei Complementar n.º 101/2000, os Poderes Executivo e Legislativo deverão proceder a respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

Art. 24º – O Poder Executivo poderá, durante o exercício de 2022, ajustar as fontes de recursos sem alterar a programação constante da Lei Orçamentária Anual para manter o equilíbrio na execução desta Lei.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias e dos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 25º - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2022, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de até 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no Art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Art. 26º - O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

Parágrafo Único – Ao final do exercício financeiro, o superávit financeiro dos recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo.

Art. 27º - A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.

Seção IV

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 28º - Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I – Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II – Estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único – Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, e que seja custeado por outra esfera de Governo.

**Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi
CEP: 57.530-000 – CNPJ 12.367.892/0001-42**



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Seção V

Da Transferência de Recursos Para as Entidades da Administração Indireta

Art. 29º - O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais autorizadas em Lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, Art. 167, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

Seção VI

Das Transferências de Recursos Para o Setor Privado

Art. 30º - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – Sejam atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II – Sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – Atendam ao disposto no Art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei.nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único – Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;

- e) Certidão Negativa junto ao FGTS.

Seção VII

Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 31º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social e saúde;

Parágrafo Único – A transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou saúde, ou órgão equivalente do município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

**Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi
CEP: 57.530-000 – CNPJ 12.367.892/0001-42**



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Art. 32º - A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por Lei específica para atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

§1º - A transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§2º - A transferência de recursos dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Seção I Dos Créditos Adicionais

Art. 33º - A Lei Orçamentária, autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar com limite de 60% (sessenta por cento) da receita prevista para o exercício de 2022;

I – Abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2022, utilizando o superávit financeiro no limite do valor apurado por fonte no exercício anterior;

II – Abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2022, utilizando o excesso de arrecadação até o limite apurado por fonte de recursos do exercício;

Parágrafo Único – As movimentações efetuadas através das autorizações dos incisos I e II, não oneram o percentual determinado no Art. 33º.

Art. 34º - Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2021, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2022 por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente.

**Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi
CEP: 57.530-000 – CNPJ 12.367.892/0001-42**



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Seção II
Transposição, Remanejamento e Transferência
De Dotações Orçamentárias

Art. 35º - Fica o Poder Executivo, mediante Decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos das Leis Orçamentárias, entende-se por:

- I – Transposição: o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício.
- II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;
- III – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

CAPÍTULO V
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 36º - Na política de administração tributária do Município fica definido a seguinte diretriz para 2022, devendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

- I – Revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:
 - a) Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
 - b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, observando-se a Lei Complementar 116 de 2003.
 - c) Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.

Art. 37º - Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único – Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receita e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.

Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi
CEP: 57.530-000 – CNPJ 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 38º - No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, as despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite estabelecido nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo Único – Caso o município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2022 já esteja acima do limite previsto no art. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observadas quando da fixação destes gastos.

Art. 39º - No Exercício de 2022, caso a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do Art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I – Situações de emergência e calamidade pública;
- II – Situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;
- III – A relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível.

Art. 40º - Ficam autorizados os Poderes Executivo e Legislativo, a realizar concurso público no exercício de 2022 para reposição do quadro de pessoal das áreas consideradas prioritárias para a Administração Pública Municipal.

Art. 41º - Quando a despesa de pessoal ultrapassar o limite prudencial estabelecido na Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, a realização de serviço extraordinário, no decorrer do exercício de 2022, dependerá de autorização especial prévia do Prefeito e será admitida apenas para setores considerados relevantes para o interesse público, voltados para as áreas de segurança, educação, saúde e assistência social, em situações de emergências que envolvam risco ou prejuízo para a população.

Art. 42º - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169 §1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

- I – Concessão e aumento de remuneração, através de reajuste/alteração, inclusive como forma de revisão geral anual;
- II – Criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;
- III – Reforma do plano de cargos e carreiras do magistério público municipal;
- IV – Reforma do plano de cargos e carreiras do Legislativo Municipal;

Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi
CEP: 57.530-000 – CNPJ 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

V – Admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;

VI – Designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;

VII – Concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

VIII – Contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

§1º - O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

§2º - Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;

§3º - No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e o mês da revisão, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22, todos da Lei Complementar n.º 101 de 2000;

§4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os Arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar n.º 101 de 2000, quando de sua implantação.

CAPÍTULO VII DO NÃO – ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 43º - A limitação de empenho prevista nesta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

I – No Poder Executivo:

- a) Diárias;
- b) Serviço extraordinário;
- c) Aquisição de material de consumo;
- d) Realização de obras com recursos próprios.

II – No Poder Legislativo:

- a) Diárias;
- b) Serviço extraordinário;
- c) Aquisição de material de consumo;
- d) Realização de obras com recursos próprios.

**Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi
CEP: 57.530-000 – CNPJ 12.367.892/0001-42**



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

§1º - As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cujo despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;

§2º - Em não sendo suficiente, ou inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I – Das despesas com pessoal e encargos sociais;

II – Das despesas necessárias para o atendimento à saúde, bem como das despesas voltadas para a manutenção do ensino;

III – Das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;

IV – Das despesas com o pagamento de precatórios judiciais;

V – Das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do município;

§3º - A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

CAPÍTULO VIII DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Art. 44º - O Orçamento de Regime Próprio de Previdência Social será elaborado obedecendo-se os ditames da Portaria n.º 916/2003 do Ministério da Previdência Social, e suas alterações.

Parágrafo Único – O regime Próprio de Previdência Social do Município encaminhará sua proposta orçamentária ao Poder Executivo até 31 de julho de 2021.

Art. 45º - O Cálculo Atuarial previsto nesta Lei deverá ser avaliado e comparado, a partir da legislação do RPPS, a fim de que se preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46º - Para fins de cumprimento do Art. 62 da Lei Complementar 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo com a União ou Estados, com vistas:

I – Ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

II – A possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do município;

III – À utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;

IV – A cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;

V – A realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

**Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi
CEP: 57.530-000 – CNPJ 12.367.892/0001-42**



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Art. 47º - Sem prejuízo das competências constitucionais e legais do Poder Legislativo e dos órgãos da Administração Pública Municipal, as unidades responsáveis pelos seus orçamentos ficam sujeitas às orientações normativas que vierem a ser adotadas pelo Poder Executivo.

Art. 48º - Se o Projeto de Lei Orçamentária não for devolvido para a sanção do Poder Executivo até o final da última sessão do Legislativo do Exercício de 2021, ficarão os Poderes autorizados a utilizar 1/12 (um doze avos) do orçamento previsto para 2022, até que o Executivo receba a Lei aprovada, e proceda sua sanção e publicação.

Art. 49º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canapi-Alagoas, em 22 de junho de 2021.

Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi
CEP: 57.530-000 – CNPJ 12.367.892/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

OBJETIVO: MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO

Dados Financeiros em R\$ médio/2022

	2022	2023	TOTAL
R\$	18.072.500,00	18.795.400,00	36.867.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	1.952.000,00	0,00	0,00	1.952.000,00
			2023	1,00	2.030.080,00	0,00	0,00	2.030.080,00
			TOTAL	2,00	3.982.080,00	0,00	0,00	3.982.080,00
MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	582.000,00	0,00	0,00	582.000,00
			2023	1,00	605.280,00	0,00	0,00	605.280,00
			TOTAL	2,00	1.187.280,00	0,00	0,00	1.187.280,00
MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
			2023	1,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
			TOTAL	2,00	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00
MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	2.030.000,00	0,00	0,00	2.030.000,00
			2023	1,00	2.111.200,00	0,00	0,00	2.111.200,00
			TOTAL	2,00	4.141.200,00	0,00	0,00	4.141.200,00
MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	478.000,00	0,00	0,00	478.000,00
			2023	1,00	497.120,00	0,00	0,00	497.120,00
			TOTAL	2,00	975.120,00	0,00	0,00	975.120,00
MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	3.126.500,00	0,00	0,00	3.126.500,00
			2023	1,00	3.251.560,00	0,00	0,00	3.251.560,00
			TOTAL	2,00	6.378.060,00	0,00	0,00	6.378.060,00
MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
			2023	1,00	49.920,00	0,00	0,00	49.920,00
			TOTAL	2,00	97.920,00	0,00	0,00	97.920,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	284.000,00	0,00	0,00	284.000,00
			2023	1,00	295.360,00	0,00	0,00	295.360,00
			TOTAL	2,00	579.360,00	0,00	0,00	579.360,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	232.000,00	0,00	0,00	232.000,00
			2023	1,00	241.280,00	0,00	0,00	241.280,00
			TOTAL	2,00	473.280,00	0,00	0,00	473.280,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	1.925.000,00	0,00	0,00	1.925.000,00
			2023	1,00	2.002.000,00	0,00	0,00	2.002.000,00
			TOTAL	2,00	3.927.000,00	0,00	0,00	3.927.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00
			2023	1,00	198.640,00	0,00	0,00	198.640,00
			TOTAL	2,00	389.640,00	0,00	0,00	389.640,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
			2023	1,00	119.600,00	0,00	0,00	119.600,00
			TOTAL	2,00	234.600,00	0,00	0,00	234.600,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
			2023	1,00	57.200,00	0,00	0,00	57.200,00
			TOTAL	2,00	112.200,00	0,00	0,00	112.200,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	3.373.000,00	0,00	0,00	3.373.000,00
			2023	1,00	3.507.920,00	0,00	0,00	3.507.920,00
			TOTAL	2,00	6.880.920,00	0,00	0,00	6.880.920,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	545.000,00	0,00	0,00	545.000,00
			2023	1,00	566.800,00	0,00	0,00	566.800,00
			TOTAL	2,00	1.111.800,00	0,00	0,00	1.111.800,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
			2023	1,00	213.200,00	0,00	0,00	213.200,00
			TOTAL	2,00	418.200,00	0,00	0,00	418.200,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00
			2023	1,00	75.920,00	0,00	0,00	75.920,00
			TOTAL	2,00	148.920,00	0,00	0,00	148.920,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	308.000,00	0,00	0,00	308.000,00
			2023	1,00	320.320,00	0,00	0,00	320.320,00
			TOTAL	2,00	628.320,00	0,00	0,00	628.320,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	2.475.000,00	0,00	0,00	2.475.000,00
			2023	1,00	2.574.000,00	0,00	0,00	2.574.000,00
			TOTAL	2,00	5.049.000,00	0,00	0,00	5.049.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA

PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO

Dados Financeiros em R\$ médio/2022

	2022	2023	TOTAL
R\$	250.000,00	260.000,00	510.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	208.000,00	208.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	408.000,00	408.000,00
CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	102.000,00	102.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: GESTAO FINANCEIRA RESPONSAVEL

OBJETIVO: GESTAO FINANCEIRA RESPONSAVEL

PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO

Dados Financeiros em R\$ médio/2022

	2022	2023	TOTAL
R\$	1.450.000,00	1.508.000,00	2.958.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
			2023	1,00	1.508.000,00	0,00	0,00	1.508.000,00
			TOTAL	2,00	2.958.000,00	0,00	0,00	2.958.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO

Dados Financeiros em R\$ médio/2022

	2022	2023	TOTAL
R\$	30.015.000,00	31.215.600,00	61.230.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMATICA/UTENSILIOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	1.040.000,00	1.040.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	2.040.000,00	2.040.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
			2023	1,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
			TOTAL	2,00	1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00
CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	156.000,00	156.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	306.000,00	306.000,00
CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	100.000,00	0,00	1.800.000,00	1.900.000,00
			2023	1,00	104.000,00	0,00	1.872.000,00	1.976.000,00
			TOTAL	2,00	204.000,00	0,00	3.672.000,00	3.876.000,00
CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	645.000,00	0,00	100.000,00	745.000,00
			2023	1,00	670.800,00	0,00	104.000,00	774.800,00
			TOTAL	2,00	1.315.800,00	0,00	204.000,00	1.519.800,00
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE CRECHES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	100.000,00	0,00	996.000,00	1.096.000,00
			2023	1,00	104.000,00	0,00	1.035.840,00	1.139.840,00
			TOTAL	2,00	204.000,00	0,00	2.031.840,00	2.235.840,00
GESTÃO DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	204.000,00	204.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	15.600,00	15.600,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	30.600,00	30.600,00
MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	291.200,00	291.200,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	571.200,00	571.200,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
			2023	1,00	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
			TOTAL	2,00	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
			2023	1,00	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
			TOTAL	2,00	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	239.200,00	239.200,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	469.200,00	469.200,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	68.000,00	68.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	70.720,00	70.720,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	138.720,00	138.720,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	3.820.000,00	3.820.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	3.972.800,00	3.972.800,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	7.792.800,00	7.792.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	337.000,00	337.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	350.480,00	350.480,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	687.480,00	687.480,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00
			2023	1,00	338.000,00	0,00	0,00	338.000,00
			TOTAL	2,00	663.000,00	0,00	0,00	663.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	135.200,00	135.200,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	265.200,00	265.200,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	192.400,00	192.400,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	377.400,00	377.400,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00
			2023	1,00	0,00	0,00	5.720,00	5.720,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	11.220,00	11.220,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	119.500,00	119.500,00
			2023	1,00	0,00	0,00	124.280,00	124.280,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	243.780,00	243.780,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	98.800,00	98.800,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	193.800,00	193.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	15.600,00	15.600,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	30.600,00	30.600,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	153.000,00	153.000,00
MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-70%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	1.230.000,00	1.230.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	1.279.200,00	1.279.200,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	2.509.200,00	2.509.200,00
MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO ESPECIAL-70%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	119.600,00	119.600,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	234.600,00	234.600,00
MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	14.560.000,00	14.560.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	15.142.400,00	15.142.400,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	29.702.400,00	29.702.400,00
MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	2.064.000,00	2.064.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	2.146.560,00	2.146.560,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	4.210.560,00	4.210.560,00
OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	88.400,00	88.400,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	173.400,00	173.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	62.400,00	62.400,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	122.400,00	122.400,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	208.000,00	208.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	408.000,00	408.000,00
QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: ESPORTE E LAZER PARA TODOS

OBJETIVO: ESPORTE E LAZER PARA TODOS

PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO

Dados Financeiros em R\$ médio/2022

	2022	2023	TOTAL
R\$	155.000,00	161.200,00	316.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
			2023	1,00	36.400,00	0,00	0,00	36.400,00
			TOTAL	2,00	71.400,00	0,00	0,00	71.400,00
CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	204.000,00	204.000,00
CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE GINASIOS DE ESPORTES	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	20.800,00	20.800,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	40.800,00	40.800,00
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2023	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS

PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO

Dados Financeiros em R\$ médio/2022

	2022	2023	TOTAL
R\$	13.126.000,00	13.651.040,00	26.777.040,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	50.000,00	0,00	150.000,00	200.000,00
			2023	1,00	52.000,00	0,00	156.000,00	208.000,00
			TOTAL	2,00	102.000,00	0,00	306.000,00	408.000,00
AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	239.200,00	239.200,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	469.200,00	469.200,00
BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	1.206.400,00	1.206.400,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	2.366.400,00	2.366.400,00
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	74.880,00	74.880,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	146.880,00	146.880,00
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	400.000,00	705.000,00	1.105.000,00
			2023	1,00	0,00	416.000,00	733.200,00	1.149.200,00
			TOTAL	2,00	0,00	816.000,00	1.438.200,00	2.254.200,00
BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	35.000,00	15.000,00	50.000,00
			2023	1,00	0,00	36.400,00	15.600,00	52.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	71.400,00	30.600,00	102.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	87.000,00	87.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	90.480,00	90.480,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	177.480,00	177.480,00
BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	75.000,00	3.624.000,00	3.699.000,00
			2023	1,00	0,00	78.000,00	3.768.960,00	3.846.960,00
			TOTAL	2,00	0,00	153.000,00	7.392.960,00	7.545.960,00
BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	192.400,00	192.400,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	377.400,00	377.400,00
BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	20.800,00	20.800,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	40.800,00	40.800,00
BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	100.000,00	0,00	150.000,00	250.000,00
			2023	1,00	104.000,00	0,00	156.000,00	260.000,00
			TOTAL	2,00	204.000,00	0,00	306.000,00	510.000,00
BLOCO CUSTEIO - QUALIFAR SUS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	30.000,00	35.000,00	65.000,00
			2023	1,00	0,00	31.200,00	36.400,00	67.600,00
			TOTAL	2,00	0,00	61.200,00	71.400,00	132.600,00
BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	150.800,00	150.800,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	295.800,00	295.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA - PSE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	17.680,00	17.680,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	34.680,00	34.680,00
BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	55.000,00	20.000,00	150.000,00	225.000,00
			2023	1,00	57.200,00	20.800,00	156.000,00	234.000,00
			TOTAL	2,00	112.200,00	40.800,00	306.000,00	459.000,00
BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	312.000,00	312.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	612.000,00	612.000,00
CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	204.000,00	204.000,00
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E SANEAMENTO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	30.000,00	0,00	200.000,00	230.000,00
			2023	1,00	31.200,00	0,00	208.000,00	239.200,00
			TOTAL	2,00	61.200,00	0,00	408.000,00	469.200,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
			2023	1,00	6.240,00	0,00	0,00	6.240,00
			TOTAL	2,00	12.240,00	0,00	0,00	12.240,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	3.930.000,00	0,00	0,00	3.930.000,00
			2023	1,00	4.087.200,00	0,00	0,00	4.087.200,00
			TOTAL	2,00	8.017.200,00	0,00	0,00	8.017.200,00
MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	156.000,00	156.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	306.000,00	306.000,00
MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	416.000,00	416.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	816.000,00	816.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS

OBJETIVO: ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS

PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO

Dados Financeiros em R\$ médio/2022

	2022	2023	TOTAL
R\$	1.981.500,00	2.060.760,00	4.042.260,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI - AEPETI	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
			2023	1,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
			TOTAL	2,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIROS)	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
			2023	1,00	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00
			TOTAL	2,00	306.000,00	0,00	0,00	306.000,00
BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	51.000,00	0,00	120.000,00	171.000,00
			2023	1,00	53.040,00	0,00	124.800,00	177.840,00
			TOTAL	2,00	104.040,00	0,00	244.800,00	348.840,00
BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	11.500,00	0,00	35.000,00	46.500,00
			2023	1,00	11.960,00	0,00	36.400,00	48.360,00
			TOTAL	2,00	23.460,00	0,00	71.400,00	94.860,00
BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	95.500,00	0,00	135.000,00	230.500,00
			2023	1,00	99.320,00	0,00	140.400,00	239.720,00
			TOTAL	2,00	194.820,00	0,00	275.400,00	470.220,00
BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	155.500,00	50.000,00	0,00	205.500,00
			2023	1,00	161.720,00	52.000,00	0,00	213.720,00
			TOTAL	2,00	317.220,00	102.000,00	0,00	419.220,00
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/BF	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
			2023	1,00	5.720,00	0,00	0,00	5.720,00
			TOTAL	2,00	11.220,00	0,00	0,00	11.220,00
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
			2023	1,00	5.720,00	0,00	0,00	5.720,00
			TOTAL	2,00	11.220,00	0,00	0,00	11.220,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
			2023	1,00	126.880,00	0,00	0,00	126.880,00
			TOTAL	2,00	248.880,00	0,00	0,00	248.880,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
			2023	1,00	11.440,00	0,00	0,00	11.440,00
			TOTAL	2,00	22.440,00	0,00	0,00	22.440,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00
			2023	1,00	115.440,00	0,00	0,00	115.440,00
			TOTAL	2,00	226.440,00	0,00	0,00	226.440,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTES	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
			2023	1,00	60.320,00	0,00	0,00	60.320,00
			TOTAL	2,00	118.320,00	0,00	0,00	118.320,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
			2023	1,00	405.600,00	0,00	0,00	405.600,00
			TOTAL	2,00	795.600,00	0,00	0,00	795.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
PROGRAMA BPC NA ESCOLA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
			2023	1,00	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
			TOTAL	2,00	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	45.000,00	0,00	80.000,00	125.000,00
			2023	1,00	46.800,00	0,00	83.200,00	130.000,00
			TOTAL	2,00	91.800,00	0,00	163.200,00	255.000,00
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
			2023	1,00	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
			TOTAL	2,00	40.800,00	0,00	0,00	40.800,00
PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A MISÉRIA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
			2023	1,00	31.200,00	0,00	0,00	31.200,00
			TOTAL	2,00	61.200,00	0,00	0,00	61.200,00
PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICIONAIS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
			2023	1,00	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
			TOTAL	2,00	40.800,00	0,00	0,00	40.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO

OBJETIVO: APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO

PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO

Dados Financeiros em R\$ médio/2022

	2022	2023	TOTAL
R\$	1.890.000,00	1.965.600,00	3.855.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
APOIO AS ATIVIDADES AGROINDUSTRIAIS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
			2023	1,00	31.200,00	0,00	0,00	31.200,00
			TOTAL	2,00	61.200,00	0,00	0,00	61.200,00
AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	500.000,00	0,00	200.000,00	700.000,00
			2023	1,00	520.000,00	0,00	208.000,00	728.000,00
			TOTAL	2,00	1.020.000,00	0,00	408.000,00	1.428.000,00
CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE MATADOURO PUBLICO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	208.000,00	208.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	408.000,00	408.000,00
CONSTRUCAO/AMPLIACÃO/MANUTENÇÃO DE ACUDES E/OU BARRAGENS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	30.000,00	0,00	100.000,00	130.000,00
			2023	1,00	31.200,00	0,00	104.000,00	135.200,00
			TOTAL	2,00	61.200,00	0,00	204.000,00	265.200,00
PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	830.000,00	0,00	0,00	830.000,00
			2023	1,00	863.200,00	0,00	0,00	863.200,00
			TOTAL	2,00	1.693.200,00	0,00	0,00	1.693.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA PARA TODOS

OBJETIVO: INFRAESTRUTURA PARA TODOS

PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO

Dados Financeiros em R\$ médio/2022

	2022	2023	TOTAL
R\$	2.630.000,00	2.735.200,00	5.365.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	100.000,00	0,00	590.000,00	690.000,00
			2023	1,00	104.000,00	0,00	613.600,00	717.600,00
			TOTAL	2,00	204.000,00	0,00	1.203.600,00	1.407.600,00
AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
			2023	1,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
			TOTAL	2,00	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E URBANIZAÇÃO NA SEDE E POVOADOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	50.000,00	0,00	900.000,00	950.000,00
			2023	1,00	52.000,00	0,00	936.000,00	988.000,00
			TOTAL	2,00	102.000,00	0,00	1.836.000,00	1.938.000,00
CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	204.000,00	204.000,00
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	312.000,00	312.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	612.000,00	612.000,00
CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CORREDOR URBANÍSTICO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
			2023	1,00	0,00	0,00	208.000,00	208.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	408.000,00	408.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENCAO DA REDE VIARIA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	50.000,00	0,00	15.000,00	65.000,00
			2023	1,00	52.000,00	0,00	15.600,00	67.600,00
			TOTAL	2,00	102.000,00	0,00	30.600,00	132.600,00
MANUTENÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
			2023	1,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
			TOTAL	2,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: CULTURA PARA TODOS

OBJETIVO: CULTURA PARA TODOS

PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO

Dados Financeiros em R\$ médio/2022

	2022	2023	TOTAL
R\$	355.000,00	369.200,00	724.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
			2023	1,00	369.200,00	0,00	0,00	369.200,00
			TOTAL	2,00	724.200,00	0,00	0,00	724.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE

OBJETIVO: SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE

PÚBLICO-ALVO: SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE

Dados Financeiros em R\$ médio/2022

	2022	2023	TOTAL
R\$	4.080.000,00	4.243.200,00	8.323.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	327.000,00	0,00	0,00	327.000,00
			2023	1,00	340.080,00	0,00	0,00	340.080,00
			TOTAL	2,00	667.080,00	0,00	0,00	667.080,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS, PENSIONITAS E DEMAIS BENEFÍCIOS DO RPPS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	3.753.000,00	0,00	0,00	3.753.000,00
			2023	1,00	3.903.120,00	0,00	0,00	3.903.120,00
			TOTAL	2,00	7.656.120,00	0,00	0,00	7.656.120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

OBJETIVO: PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO

Dados Financeiros em R\$ médio/2022

	2022	2023	TOTAL
R\$	47.500,00	49.400,00	96.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00
			2023	1,00	49.400,00	0,00	0,00	49.400,00
			TOTAL	2,00	96.900,00	0,00	0,00	96.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: RESERVA DE CONTIGENCIA

OBJETIVO: RESERVA DE CONTIGENCIA

PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO

Dados Financeiros em R\$ médio/2022

	2022	2023	TOTAL
R\$	1.134.500,00	1.179.880,00	2.314.380,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
RESERVA DE CONTIGENCIA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	934.500,00	0,00	0,00	934.500,00
			2023	1,00	971.880,00	0,00	0,00	971.880,00
			TOTAL	2,00	1.906.380,00	0,00	0,00	1.906.380,00
RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
			2023	1,00	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
			TOTAL	2,00	408.000,00	0,00	0,00	408.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

TOTAL DOS PROGRAMAS		2022	2023	TOTAL
	R\$	75.187.000,00	78.194.480,00	153.381.480,00

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	75.187.000,00	71.949.282,30	1.112.233	78.570.415,00	71.949.282,30	1.162.284	82.106.083,80	71.949.282,41	1.214.587,0
Receitas Primárias (I)	81.019.704,11	77.530.817,33	1.198.516	84.665.590,81	77.530.817,34	1.252.449	88.475.542,52	77.530.817,45	1.308.809,8
Despesa Total	75.187.000,00	71.949.282,30	1.112.233	78.570.415,00	71.949.282,30	1.162.284	82.106.083,74	71.949.282,35	1.214.587,0
Despesas Primárias (II)	73.737.000,00	70.561.722,49	1.090.784	77.055.165,00	70.561.722,49	1.139.869	80.522.647,49	70.561.722,54	1.191.163,4
Resultado Primário (III) = (I - II)	7.282.704,11	6.969.094,84	107.732,3	7.610.425,81	6.969.094,86	112.580,2	7.952.895,03	6.969.094,91	117.646,37
Resultado Nominal	-579.681,35	-554.719,00	-8.575,16	-955.084,20	-874.599,21	-14.128,4	-859.161,42	-752.880,23	-12.709,488
Dívida Pública Consolidada	6.170.575,24	5.904.856,69	91.280,69	6.108.869,49	5.594.074,76	90,367,89	6.047.780,79	5.299.649,77	89,464,212,
Dívida Consolidada Líquida	-16.542.310,83	-15.829.962,52	-244,708.	-16.998.481,35	-15.566.018,50	-251,456.	-17.383.674,77	-15.233.255,17	-257,154,95

FONTE:

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual)	1,40 %	0,80 %	2,00 %
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	2,75 %	2,75 %	2,75 %
Câmbio (R\$/US\$ – Final do Ano)	5,79 %	5,80 %	5,82 %
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,50 %	4,50 %	4,50 %
Projeção do PIB do Estado – R\$	R\$ 6,76	R\$ 6,76	R\$ 6,76

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
PATRIMÔNIO / CAPITAL	7.544.425,23	100,00	2.762.443,53	100,00	-1.254.793,98	100,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.544.425,23	100,00	2.762.443,53	100,00	-1.254.793,98	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
PATRIMÔNIO /CAPITAL	2.135.465,90	100,00	1.250.091,32	100,00	1.011.078,99	100,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.135.465,90	100,00	1.250.091,32	100,00	1.011.078,99	100,00

FONTE:
Sistema TC Consultoria, Departamento Contábil-SEMFIM, Balanços Patrimoniais
Demonstrativo conforme os valores dos Balanços Patrimoniais dos anos de 2018, 2019 e 2020, consolidados e da Previdência Municipal.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2022

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (d)	2018
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS REALIZADAS	2020 (b)	2019 (e)	2018
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Sistema TC Consultoria, Departamento Contábil-SEMFIN

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2022

AMF – Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.057.357,18	3.503.162,72	3.661.122,75
RECEITAS CORRENTES	3.057.357,18	3.503.162,72	3.661.122,75
Receita de Contribuições	2.922.734,30	3.345.591,07	3.493.792,24
Pessoal Civil	2.922.734,30	3.345.591,07	3.493.792,24
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	134.622,88	157.571,65	167.330,51
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	3.057.357,18	3.503.162,72	3.661.122,75

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.428.685,90	3.775.000,00	3.616.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.428.685,90	3.775.000,00	3.616.000,00
Despesas de Capital	0,00	41.800,00	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2022

Despesas Correntes	3.428.685,90	3.733.200,00	3.601.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	18.810,00	20.000,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	3.428.685,90	3.793.810,00	3.636.000,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	-371.328,72	-290.647,28	25.122,75
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	1.424.251,59	1.592.996,58	2.489.774,96

FONTE:

Sistema TC Consultoria, Departamento Contábil

Valores apresentados conforme balancetes mensais e balanço consolidado do Fundo de Previdência Municipal.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
2022

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	—

FONTE:

Sistema TC Consultoria, Departamento Contábil

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2022

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	2.706.732,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	755.999,99
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.950.732,01
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.950.732,01
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	1.950.732,01

FONTE:

Sistema TC Consultoria, Departamento Contábil

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

PREFEITO

100.295.514-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Queda de arrecadação do FPM por fatores decorrentes de medidas pontuais adotadas pelo Governo Federal	1.800.000,00	Adequação da despesa pela redução e limitação de gastos observando as atividades essenciais	1.800.000,00
Frustração de arrecadação de tributos municipais	40.000,00	Adequação da despesa pela redução e limitação de gastos observando as atividades essenciais	40.000,00
Epidemias	80.000,00	Adequação da despesa pela redução e limitação de gastos observando as atividades essenciais	80.000,00
TOTAL	1.920.000,00	TOTAL	1.920.000,00

FONTE:
Sistema TC Consultoria, Departamento Contábil

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2022, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI**, recebeu em 28 de abril do exercício de 2023, as contas do Chefe do Poder Executivo, certificando o livre acesso à sociedade, onde ficarão disponíveis, durante todo o exercício, neste respectivo Poder Legislativo, bem como, no órgão técnico responsável pela elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, conforme preconiza o Art. 49 da LC nº 101 de 04 de Maio de 2000.

Canapi/AL, 28 de abril de 2023.

Hélio Maciel Sousa Fernandes

Hélio Maciel Sousa Fernandes
Presidente

RUA ELPIDIO LOU, S/N - CEP 57530-000
CNPJ Nº 03.114.609-0001/80



TCE-AL

Tribunal de Contas de Alagoas

RELATÓRIO TÉCNICO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - 2022

Prefeitura Municipal de Canapi

Processo nº 8493/2023

**Diretoria de Fiscalização da Administração
Financeira e Orçamentária Municipal - DFAFOM
Unidade Fiscalizadora**

Equipe Técnica

Patrícia Conceição Barros Viana
Agente de Controle Externo

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Relator

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
1.1 Apresentação	6
2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	8
2.1 Plano Plurianual	8
2.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias.....	8
2.3 Lei Orçamentária Anual.....	8
2.3.1 Princípio da exclusividade	9
3. ASPECTO ORÇAMENTÁRIO	12
3.1 Resultado Orçamentário	12
3.2 Execução da Receita.....	12
3.2.1 Análise da Receita Tributária.....	14
3.3 Execução da Despesa	15
3.4 Percentual de Dependência das Transferências de Recursos Constitucionais e Legais	15
3.5 Análise dos Créditos Adicionais	17
3.5.1 Abertura de Créditos Adicionais por Superávit Financeiro	18
3.5.2 Abertura de Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação.....	19
3.5.3 Abertura de Créditos Adicionais por Anulação de Dotação	20
3.5.4 Remanejamento, Transposições e Transferências (RTT)	21
3.6 Resultado da Execução Financeira.....	22
4. ASPECTO PATRIMONIAL E FINANCEIRO	24
4.1 Capacidade de Pagamento de Dívidas de Curto Prazo	24
4.2 Análise do Saldo da Conta Caixa e Equivalente de Caixa.....	25
4.3 Análise do Resultado Patrimonial do Exercício.....	27
4.4 Outros Pontos Relevantes.....	28
5. REPASSE DO DUODÉCIMO	31
6. GESTÃO FISCAL	34
6.1 Apuração da Receita Corrente Líquida	34
6.2. Operação de Crédito.....	35
6.3 Análise da Regra de Ouro	36
6.4 Dívida Consolidada Líquida - DCL	36
6.5 Limite de despesa com pessoal	37

6.6 Cumprimento das Metas Fiscais	40
6.7 Demonstração dos Restos a Pagar.....	41
7. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	45
7.1 Controle Interno	45
7.2 Portal da Transparência.....	46
8. ANÁLISE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	50
8.1 Educação	50
8.1.1 Infraestrutura	50
8.1.2 Ideb.....	51
8.1.3 Análise do limite mínimo de gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino	52
8.1.4.1 Aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica.....	57
8.1.4.2 Limite do saldo da conta do Fundeb	58
8.1.4.3 Limites de aplicação da complementação da União - VAAT	59
8.1.5 Restrições Institucionais.....	60
8.2 Saúde	61
8.2.1 Restrições Institucionais.....	63
9. RESUMO.....	65
9.1 Irregularidades, Inconsistências e Improriedades - III	65
9.2 Sugestões de Recomendações	68
9.3 Sugestões de Determinações	69
10. CONCLUSÃO.....	71
11. APÊNDICES	73

1. INTRODUÇÃO

Nos termos dos arts. 31, §1º e 2º, 71, inc. I, c/c o 75 da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), do art. 36, §1º, da Constituição do Estado de Alagoas de 1989, do art. 82, §1º, da Lei Federal nº 4.320/1964, ainda, do art. 1º, inc. I, da Lei nº 8.790/2022 (LOTCE/AL), o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por intermédio da Diretoria Técnica competente, vem exercer a competência institucional quanto à apreciação das contas prestadas anualmente pelo Prefeito Municipal, as quais serão objeto de parecer prévio a ser emitido por esta Corte de Contas.

A DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL – DFAFOM, setor competente para análise e elaboração do Relatório Técnico, subsidiará ao eminente Conselheiro Relator a um juízo de valor, abalizando sua opinião quando da apreciação das contas municipais.

A presente análise da prestação de contas foi procedida pela Agente de Controle Externo, Sra. Patrícia Conceição Barros Viana (Mat. 78.488-5), que contempla a verificação dos aspectos orçamentários, financeiros, patrimoniais, limites constitucionais e gestão fiscal, em cumprimento às exigências contidas na Constituição Federal e Constituição Estadual, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 e às instruções constantes no MCASP 9º edição, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e suas atualizações, como também na Resolução Normativa nº 01/2016 do Tribunal de Contas de Alagoas.

O parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas tem como objetivo assegurar ao Legislativo que a prestação de contas apresentada pela Administração representa a posição patrimonial e os resultados do período em análise, bem como se foram observados princípios constitucionais e legais na execução do orçamento.

Deu entrada neste Tribunal em 30 de abril de 2023, a Prestação de Contas da Unidade Gestora **Prefeitura Municipal de Canapi**, correspondente ao exercício financeiro de 2022, recebido pelo Protocolo TC/9.1.008493/2023. A gestão da **Prefeitura Municipal de Canapi** no exercício financeiro de 2022 foi exercida pelo **Sr. Vinícius José Mariano de Lima**, mandato 2021/2024.

Cabe ressaltar que o não encaminhamento de documento que seja de envio obrigatório deve ser entendido como violação pontual ao dever de prestar contas, sendo desnecessária, a priori, diligência com vistas à requisição da documentação faltante, conforme orientação expressa no parágrafo único do art. 1º do Ato nº 104/2023, publicado em 16 de maio de 2023 no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL.

Assim, a presente análise que segue está embasada nos documentos constantes na prestação de contas e em outras informações obtidas por meio de consultas externas. Contudo, não elimina eventual fiscalização futura em virtude do surgimento de novos elementos aqui ausentes.

1.1 Apresentação

No decorrer do relatório, podem ser identificadas Irregularidades, Inconsistências e Impropriedades, resumidas pela sigla III, as quais têm as seguintes definições conforme as normas de auditoria:

Irregularidades: omissão no dever de prestar contas; prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial; dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos; descumprimento de determinação de que o responsável tenha tido ciência, feita em processo de tomada ou prestação de contas; violações aos princípios de administração pública (LOTUCU, Art. 16, III e § 1º; RITUCU, Art. 209 e § 1º; NAT).

Inconsistência/distorção: Diferença entre o valor, a classificação, a apresentação ou a divulgação de um item reportado em uma demonstração financeira e o valor, a classificação, a apresentação ou a divulgação que é exigida para que o item esteja de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável. As distorções podem originar-se de erro ou fraude (ISSAI 1200; ISA/NBCTA 200).

Impropriedades/deficiências: falha de natureza formal de que não resulte dano ao erário, bem como aquela que tem o potencial para levar à inobservância dos princípios de administração pública, à infração de normas legais e à violação de cláusulas de convênios, contratos e outros ajustes, ao cometimento de abusos. Por exemplo, deficiências no controle interno (NAT).

2

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

OBJETIVOS

- Identificar o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Identificar as receitas previstas e as despesas autorizadas;
- Verificar se há violação ao princípio da exclusividade, previsto no § 8º do art. 165.

2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O planejamento, no âmbito da esfera pública, precede a elaboração dos instrumentos orçamentários e quando bem elaborado seleciona racionalmente as atividades para ação governamental considerando a quantidade limitada de recursos, reforçando os alicerces do desenvolvimento econômico responsável, evitando endividamento demasiado. Conforme art. 165 da CF, são três instrumentos de planejamento:

- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA).

2.1 Plano Plurianual

O Plano Plurianual (PPA), previsto pelo art. 165, inc. I, da Constituição Federal, é um instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para o horizonte de quatro anos.

O PPA para o período 2022/2025 foi aprovado por meio da Lei Municipal nº 244 de 07 de dezembro de 2021 (doc.19).

2.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, criada pelo art. 165, inc. II, da Constituição Federal, estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos.

A Lei Municipal n. 236, de 22 de junho de 2021 enviada por meio do Protocolo nº 10177/2023(doc.03), definiu os critérios para a elaboração e execução do orçamento do ente para o exercício financeiro de 2022.

2.3 Lei Orçamentária Anual

A **Lei Orçamentária Anual (LOA)** foi aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito em 30 de novembro de 2021, sob o nº 243 (doc.21). A LOA consiste no orçamento propriamente dito, contendo os programas, projetos e atividades que contemplam as metas e prioridades, permitindo avaliar as fontes de recursos públicos

e determinar quais serão os beneficiários desses recursos. É elaborada conforme as diretrizes, objetivos e metas no PPA e LDO.

Para o exercício financeiro de 2022, a receita foi estimada no montante de **R\$ 75.187.000,00** e a **despesa fixada em igual valor**, demonstrando o equilíbrio orçamentário na previsão.

2.3.1 Princípio da exclusividade

O princípio da exclusividade, presente no § 8º do artigo 165 da Constituição Federal de 1988 (CF 88), estabelece uma importante restrição na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). De acordo com esse princípio, a referida lei deve tratar exclusivamente de matéria orçamentária, ou seja, deve contemplar apenas a previsão de receitas e a fixação das despesas do ente federativo. Como exceção a essa regra, está a possibilidade de a LOA conter autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita.

A finalidade desse princípio é assegurar a coerência e a transparência na gestão financeira pública, impedindo a inclusão de dispositivos estranhos ao orçamento que possam comprometer a correta aplicação dos recursos públicos.

Consoante o art. 8º da Lei nº 243, de 30 de novembro de 2021 (LOA 2022), o Poder Executivo ficou autorizado a realizar transposição, remanejamento e transferência de recursos de dotações orçamentárias, conforme segue, *in verbis*:

Art. 8º - Fica o Poder Executivo, mediante Decreto, autorizado a efetuar **transposição, remanejamento e transferências** de dotações orçamentárias. (grifos nossos)

Ademais, não se pode olvidar do princípio da proibição do estorno, expresso no art. 167, VI, da Constituição Federal de 1988, que traz a seguinte redação:

Art. 167. São Vedados
(...)
VI - a **transposição**, o **remanejamento** ou a **transferência** de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, **sem prévia autorização legislativa**;
(grifos nossos)

Destarte, a autorização legislativa pressupõe lei específica, não sendo a LOA instrumento hábil para tal autorização, uma vez que esta não pode conter matéria estranha à previsão de receitas e à fixação de despesas, segundo o disposto no art. 165, §8º, da CF/88, sendo admitidas como exceção pelo texto constitucional apenas autorização para abertura de créditos suplementares e para contratação de operações de crédito.

(III.01) Ante o exposto, em que pese constar na Lei nº 236/2021 – LDO 2021, autorização para Transposição, Remanejamento e Transferência de dotações orçamentárias, verifica-se infringência ao princípio orçamentário da exclusividade, em virtude de autorização prevista na Lei nº 243/2021 - LOA 2022, haja vista a LOA não ser instrumento hábil para tal autorização.

3

ASPECTO ORÇAMENTÁRIO

OBJETIVOS

- Demonstrar o resultado orçamentário (superávit, déficit ou nulo);
- Analisar a execução da receita e despesa em relação as autorizações legais;
- Verificar se as estimativas de receita consignadas na LOA refletiram a real arrecadação municipal;
- Demonstrar o percentual de dependência do município quanto as transferências de recursos estaduais e federais;
- Analisar se os créditos adicionais abertos foram previamente constituídos em lei e autorizados pelo Poder Legislativo; se houve abertura por decreto, bem como se há conformidade da indicação da fonte de recursos para abertura desses créditos;
- Analisar o resultado financeiro do exercício (ingressos e dispêndios extraorçamentários).

3. ASPECTO ORÇAMENTÁRIO

A presente seção do Relatório sobre as Contas do Chefe do Executivo visa apresentar os resultados da avaliação de conformidade da execução orçamentária e financeira dos orçamentos do Município em 2022 perante os dispositivos constitucionais que regem a matéria.

O aspecto orçamentário compreende o registro e a evidenciação do orçamento público, tanto quanto à sua aprovação quanto à sua execução. Os registros de natureza orçamentária são base para a elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e dos Balanços Orçamentário e Financeiro, que representam os principais instrumentos para refletir esse aspecto (MCASP).

3.1 Resultado Orçamentário

O exercício de 2022 apresentou **Resultado Orçamentário Superavitário em R\$ 2.075.243,89**, no confronto entre as receitas arrecadadas e a despesas empenhadas, apresentadas no quadro a seguir, cabendo destacar que os demonstrativos analíticos se encontram detalhados no volume que compõe esta Prestação de Contas.

Quadro 01: Demonstrativo do Resultado Orçamentário

Receitas	Valor R\$
Previsão Atualizada (I)	75.187.000,00
Receitas Realizadas (II)	119.786.332,87
Excesso de Arrecadação (III) = (I) - (II)	44.599.332,87

Despesas	Valor R\$
Dotação Atualizada (IV)	129.030.698,05
Despesas Empenhadas (V)	117.711.088,98
Economia na Execução da Despesa (VI) = (IV) - (V)	11.319.609,07

Resultado Orçamentário	Valor R\$
Receitas Realizadas (II)	119.786.332,87
Despesas Empenhadas (V)	117.711.088,98
Resultado Orçamentário Superavitário (VII) = (II) - (V)	2.075.243,89

Fonte: Balanço Orçamentário 2022 (doc.11)

3.2 Execução da Receita

A análise da execução da receita demonstra que em 2022 a receita arrecadada do ente atingiu o valor de **R\$ 119.786.332,87**, no confronto com a previsão atualizada que foi de **R\$ 75.187.000,00**, obteve-se **Excesso de Arrecadação** no valor de **R\$**

44.599.332,87, que equivale a **59,53%** do valor previsto atualizado, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 02 - Receita Prevista x Receita Realizada

Categoria Econômica Origem	Previsto (IV)	Arrecadado (V)	A.V.	Diferença (VI) = (V) - (IV)
Receita Corrente (I)	69.517.000,00	113.710.373,47	94,93%	44.193.373,47
a) Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	2.135.000,00	1.942.804,33	1,62%	-192.195,67
b) Contribuições	5.250.000,00	5.895.280,84	4,92%	645.280,84
c) Receita Patrimonial	372.000,00	3.181.685,29	2,66%	2.809.685,29
d) Receita Agropecuária	-	-	0,00%	0,00
e) Receita Industrial	-	-	0,00%	0,00
f) Receita de Serviços	2.000,00	-	0,00%	-2.000,00
g) Transferências Correntes	61.728.000,00	102.509.541,30	85,58%	40.781.541,30
h) Outras Receitas Correntes	30.000,00	181.061,71	0,15%	151.061,71
Receita de Capital (II)	5.670.000,00	6.075.959,40	5,07%	405.959,40
i) Operações de Crédito	100.000,00	-	0,00%	-100.000,00
j) Alienação de Bens	100.000,00	-	0,00%	-100.000,00
k) Amortização de Empréstimos	-	-	0,00%	0,00
l) Transferências de Capital	5.470.000,00	6.075.959,40	5,07%	605.959,40
m) Outras Receitas de Capital	-	-	0,00%	0,00
Total Geral (III) = (I) + (II)	75.187.000,00	119.786.332,87	100,00%	44.599.332,87

Fonte: Balanço Orçamentário (doc.11)

Sob o prisma das categorias econômicas, verifica-se que houve superávit na arrecadação quanto às receitas correntes no montante de **R\$ 44.193.373,47**. Analisando as origens das receitas, observa-se que houve excesso de arrecadação quanto às receitas de transferências correntes no valor de **R\$ 40.781.541,30**.

Ademais, destaca-se o baixo percentual de receitas oriundas de **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**, que só representam **1,62%** do total arrecadado no município.

3.2.1 Análise da Receita Tributária

A arrecadação de impostos é uma atividade essencial para a manutenção e o desenvolvimento dos municípios. A obrigatoriedade de arrecadar recursos próprios permite ao município financiar programas sociais, manter a infraestrutura urbana, promover o desenvolvimento econômico e investir em áreas prioritárias, como educação e saúde. Ao arrecadar impostos, o município garante a continuidade desses serviços, possibilitando investimentos e melhorias que impactam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. Neste contexto, compreender a importância da arrecadação própria é fundamental para promover uma gestão eficiente e sustentável, contribuindo para o progresso e bem-estar do município de seus habitantes.

Em suma, a instituição e arrecadação de receitas tributárias pelo ente público são cruciais para financiar os serviços públicos, promover a equidade social, estimular a atividade econômica e fortalecer a governança e a democracia. Essas receitas são essenciais para o funcionamento e desenvolvimento de uma sociedade justa e sustentável. A análise dos dados de arrecadação dos impostos revela a importância de um acompanhamento rigoroso das projeções e resultados. Ao observar o quadro abaixo, é possível identificar as diferenças entre o previsto e o arrecadado, possibilitando análises efetivas para uma gestão fiscal mais eficiente.

Quadro 03 – Demonstrativo da Receita de Impostos

Impostos	Previsto (a)	Arrecadado (b)	A.V. (b)	Diferença (c) = (b) - (a)
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte (IRRF)	1.250.000,00	1.272.680,00	68,33%	22.680,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	56.000,00	174.837,80	9,39%	118.837,80
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis (ITBI)	34.000,00	32.959,79	1,77%	- 1.040,21
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	535.000,00	382.053,11	20,51%	- 152.946,89
Total da Arrecadação de Impostos (I)	1.875.000,00	1.862.530,70	100,00%	- 12.469,30
Total das Receitas Arrecadadas em 2022 (II)	75.187.000,00	119.786.332,87	159,32%	44.599.332,87
Representatividade da Arrecadação Própria (III) = (I) / (II)	2,49%	1,55%		

Fonte: Comparativo da Receita Orçada X Arrecadada (doc.9)

Observa-se que a arrecadação do ente relativa aos Impostos é de **1,55%** em relação ao total arrecadado. Tal percentual, demonstra uma dependência extrema de outras fontes de recursos para manutenção das despesas do município.

Ademais, observa-se que a arrecadação de **IPTU representa apenas 9,39% do total arrecadado de impostos e 0,15% do total arrecadado.**

Dessa forma, **recomenda-se** ao gestor, ou a quem vier a sucedê-lo, que invista esforços para aumentar as receitas tributárias do município.

3.3 Execução da Despesa

A análise da execução da despesa revela que a Dotação Atualizada foi de **R\$ 129.030.698,05**, no confronto com a Despesa Empenhada no valor de **R\$ 117.711.088,98**, constatou-se uma **Economia de Dotação** na execução da despesa no montante de **R\$ 11.319.609,07**, equivalente ao percentual de **8,77%**, obtido pela diferença entre a Dotação Atualizada e a Despesa Empenhada, conforme demonstrado abaixo:

Quadro 04: Dotação atualizada x Despesas empenhadas

Categoria Econômica	Dotação Atualizada (I)	Despesas Empenhadas (II)	Resultado (III) = (I) - (II)	%
Despesa Corrente	105.214.466,24	100.711.474,02	4.502.992,22	4,28%
Despesa de Capital	23.507.671,28	16.999.614,96	6.508.056,32	27,68%
Reserva de Contingência	308.560,53	0,00	308.560,53	100,00%
Despesas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Total	129.030.698,05	117.711.088,98	11.319.609,07	8,77%

Fonte: Balanço Orçamentário (doc.11)

3.4 Percentual de Dependência das Transferências de Recursos Constitucionais e Legais

As transferências de recursos constitucionais e legais desempenham um papel crucial no fortalecimento financeiro dos municípios brasileiros. Por meio dessas transferências, tanto da União quanto dos Estados, recursos são repassados aos municípios para auxiliar no desenvolvimento socioeconômico local. A União contribui com importantes transferências, como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e o Fundeb, destinados a áreas como educação e assistência social. Além disso, os Estados também realizam transferências, como parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). Essas transferências desempenham um papel vital na promoção da equidade e no fortalecimento dos municípios, possibilitando investimentos em áreas essenciais e garantindo o desenvolvimento sustentável das comunidades locais.

O quadro abaixo apresenta uma breve análise sobre as origens de receitas de transferências constitucionais e legais recebidas pelo ente no exercício de 2022 e a sua relação com o total arrecadado:

Quadro 05 - Percentual de dependência das transferências de recursos

Origem das Receitas de Transferências	Arrecadado	A.V. (%)
Transferência Corrente – União	61.875.283,60	56,98%
Transferência Corrente – Estado	7.564.255,33	6,97%
Transferência Corrente - Outras Instituições Públicas	33.046.032,92	30,43%
Transferência Corrente - Outras Instituições Privadas	0,00	0,00%
Transferência Corrente - Demais	23.969,45	0,02%
Transferência de Capital – União	6.075.959,40	5,60%
Transferência de Capital – Estado	0,00	0,00%
Transferência de Capital - Outras Instituições Públicas	0,00	0,00%
Total das Transferências Arrecadadas (I)	108.585.500,70	100,00%
Receitas Arrecadadas em 2022 (II)	119.786.332,87	
Dependência de Transferência de Recursos (III) = (I) / (II)		90,65%

Fonte: Anexo 10 - Comparativo da receita orçada com a arrecadada (doc.9)

A composição da receita arrecadada em 2022 demonstra que **90,65%** das receitas arrecadadas pelo ente foi proveniente das transferências de recursos constitucionais e legais.

Essa alta dependência pode limitar a capacidade de investimento e a autonomia na implementação de políticas públicas locais. Diante dessa realidade, é essencial que o gestor público adote medidas para reduzir a dependência de transferências, buscando alternativas como a diversificação da economia local, o estímulo ao empreendedorismo e atração de investimentos para desenvolvimento da região.

Implementar uma gestão fiscal eficiente também é fundamental para maximizar a arrecadação de tributos locais. Nesse sentido, o artigo 11 da LRF, estabelece que são requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da federação.

A busca por uma maior autonomia financeira e o fortalecimento das fontes internas de receita contribuem para a garantia da sustentabilidade e o crescimento do ente.

Dessa forma, **recomenda-se** ao gestor, ou a quem vier a sucedê-lo, que invista esforços para reduzir a dependência de receitas de transferências da União e do Estado, fazendo cumprir em sua integralidade o artigo 11 da LRF, o qual estabelece que são requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da federação, bem como, a implementação de alternativas como a diversificação da economia local, o estímulo ao empreendedorismo e atração de investimentos para desenvolvimento da região.

3.5 Análise dos Créditos Adicionais

O orçamento anual pode ser alterado por meio de créditos adicionais. Por créditos adicionais entendem-se as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

A Lei Federal nº 4.320/64 prevê que os créditos adicionais podem ser de três tipos:

Artigo 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I – Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
- II – Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
- III – Extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

A Lei Federal n. 4.320/64, em seus artigos 42 e 43, estabelece que os créditos suplementares e especiais serão abertos por decreto do Poder Executivo. Para isso, é necessário haver disponibilidade de recursos, prévia exposição justificada e autorização legislativa.

Por sua vez, o artigo 7º da Lei nº 243, de 30 de novembro de 2021 (LOA 2022), autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir **créditos adicionais suplementares** nos termos indicados abaixo:

Art.7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito SUPLEMENTAR às dotações do orçamento municipal vigente que se tornarem insuficientes, no percentual de 60% (sessenta por cento) das receitas previstas para o exercício de 2022, conforme aprovado na LDO, mediante decreto, nos seguintes termos:

I – Abrir créditos suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2022, utilizando o superávit financeiro até o limite do valor apurado por fonte em exercícios anteriores.

II – Abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2022, utilizando o excesso de arrecadação até o limite apurado por fonte de recursos do exercício.

III – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a inclusão de categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos em projeto, atividade ou operação especial constantes da lei orçamentária e de seus créditos adicionais mediante a abertura de crédito suplementar e incluir novos elementos de despesa ao orçamento conforme a necessidade, em atendimento ao MCASP do Governo Federal.

IV – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar Operações de Crédito, inclusive por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total das receitas correntes previstas na lei.

Como se pode observar, a LOA estabeleceu um percentual fixo de 60% (sessenta por cento) para a abertura de créditos adicionais suplementares.

Da análise das cópias dos decretos de créditos adicionais abertos no exercício (doc.31) e do quadro demonstrativo dos créditos adicionais (doc.32), observou-se que foram abertos no exercício de 2022, créditos adicionais no montante de **R\$ 68.276.161,22**, conforme disposição no quadro a seguir:

Quadro 06 – Demonstrativo dos Créditos Adicionais

Especificação	Valor R\$
Dotação Inicial	75.187.000,00
Créditos Adicionais (Art. 41, Lei 4.320/64)	68.276.161,22
Créditos Suplementares (Inciso I, Art. 41, Lei 4.320/64)	67.996.161,22
Créditos Especiais (Inciso II, Art. 41, Lei 4.320/64)	280.000,00
Créditos Extraordinários (Inciso III, Art. 41, Lei 4.320/64)	
Total da Origem de Recursos	68.276.161,22
Anulações	14.432.463,17
Superávit Financeiro	2.837.318,63
Excesso de Arrecadação	51.006.379,42

Fonte: Decretos de Abertura de Créditos Adicionais (doc.31) e Quadro Demonstrativo Dos Créditos Adicionais (doc.32)

(III.02) Não foi acostada ao processo a lei que autorizou a abertura de créditos especiais no valor de R\$ 280.000,00.

(III.03) Abertura de créditos adicionais suplementares no montante de R\$ 68.276.161,22 o que representa 90,81% da dotação inicial, superando o percentual de 60% definido no Art.7º da LOA do ente. Cabe informar que não foi apresentada lei que altere o percentual definido inicialmente na LOA.

3.5.1 Abertura de Créditos Adicionais por Superávit Financeiro

A Lei nº 4.320/1964, art. 43, conceitua Superávit Financeiro como a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

O Balanço Patrimonial Consolidado apresentado nas contas de governo relativas ao exercício de 2022 evidencia um superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R\$ 14.227.236,96**. Conforme demonstrado no quadro abaixo, houve abertura de crédito adicional suplementar com a fonte de superávit financeiro no montante de **R\$ 2.837.318,63**, dentro do limite apurado.

Quadro 07 – Superávit financeiro Apurado no Exercício de 2021

Contas do Balanço Patrimonial	Valores R\$	% em relação ao total
Ativo financeiro 2021 (a)	24.730.682,89	
Passivo financeiro 2021 (b)	10.503.445,93	
Diferença entre Ativo e passivo financeiro (c) = (a-b)	14.227.236,96	
Valor utilizado para abertura de Crédito Suplementar (d)	2.837.318,63	19,94%
Saldo remanescente do Superávit Financeiro não utilizado para abertura de Créditos Suplementares (e) = (c-d)	11.389.918,33	80,06%

Fonte: Balanço Patrimonial 2022 (doc. 13) e Decretos de Abertura de Créditos Adicionais (doc.31)

3.5.2 Abertura de Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação

Por excesso de arrecadação, entende-se o saldo positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando, ainda, a tendência do exercício, conforme o disposto no art. 43, § 3º, da Lei no 4.320/64.

Consoante o MCASP, o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. De acordo com o manual aludido, tal saldo é resultante da diferença entre as Receitas Realizadas e a Previsão atualizada.

Observado o quadro demonstrativo dos créditos adicionais abertos no exercício (doc. 32), constatou-se que foram abertos créditos suplementares decorrentes de excesso de arrecadação no montante de **R\$ 51.006.379,42**.

Cabe informar, conforme quadro abaixo, que o ente apurou como excesso de arrecadação no exercício o montante de **R\$ 44.599.332,87**.

Quadro 08 – Apuração do Excesso de Arrecadação

Receitas	Corrente	Corrente e Capital
Previsão Atualizada (I)	69.517.000,00	75.187.000,00
Receitas Realizadas (II)	113.710.373,47	119.786.332,87
Excesso de Arrecadação (III) = (II) - (I)	44.193.373,47	44.599.332,87
Excesso de Arrecadação utilizado como fonte ¹ (IV)	51.006.379,42	51.006.379,42
Diferença (V) = (III) - (IV)	-6.813.005,95	-6.407.046,55

Fonte: Balanço Orçamentário 2022 (doc.11) e Quadro Demonstrativo dos Créditos Adicionais (doc.32)

Ademais, é oportuno destacar que nas cópias dos decretos de créditos adicionais abertos no exercício (doc.31), bem como no quadro demonstrativo dos créditos adicionais (doc.32) não foram especificadas as fontes de recursos utilizadas para abertura dos créditos adicionais mediante excesso de arrecadação, ficando prejudicada a análise da apuração do excesso de arrecadação por fonte.

Por conseguinte, fez-se necessária a verificação do excesso de arrecadação total, apresentado no balanço orçamentário (doc.11), cujo valor de **R\$ 44.599.332,87** resultou insuficiente para cobertura dos créditos adicionais abertos no exercício mediante excesso de arrecadação, o qual evidenciou um saldo negativo de **R\$ 6.407.046,55**.

(III.04) O ente informou que utilizou como fonte de abertura de crédito adicional o excesso de arrecadação no montante de R\$ 51.006.379,42. No entanto, foi apurado o montante de R\$ 44.599.332,87. Logo, foram abertos créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 6.407.046,55, acima do apurado. Cabe informar que não foram especificadas as fontes de recursos utilizadas para abertura dos créditos adicionais mediante excesso de arrecadação.

3.5.3 Abertura de Créditos Adicionais por Anulação de Dotação

Segundo os ditames da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, III, tem-se como fonte de abertura de créditos adicionais os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Da análise das cópias dos decretos de créditos adicionais abertos no exercício (doc.31), observou-se que foram abertos no exercício de 2022 créditos adicionais, utilizando anulação de dotações como fonte de recurso, no montante de **R\$ 14.432.463,17**, o que representa **19,20%** da despesa fixada na lei orçamentária anual de 2022.

Quadro 09 – Anulação de Dotação

Data	Decreto	R\$	Fonte de Recursos
01/01/2022	1	408.827,83	Anulação de Dotação
01/02/2022	2	1.082.556,49	Anulação de Dotação
01/03/2022	3	1.864.116,15	Anulação de Dotação
01/04/2022	4	1.275.918,65	Anulação de Dotação
01/05/2022	5	2.293.935,15	Anulação de Dotação
01/06/2022	6	1.747.280,79	Anulação de Dotação
01/07/2022	7	1.679.922,04	Anulação de Dotação
01/08/2022	8	1.090.239,78	Anulação de Dotação
01/09/2022	9	1.286.689,41	Anulação de Dotação
01/10/2022	10	433.870,18	Anulação de Dotação
01/11/2022	11	88.381,32	Anulação de Dotação
01/12/2022	12	1.180.725,38	Anulação de Dotação
Total - Anulações			14.432.463,17
Receita Prevista LOA			75.187.000,00
Relação (%) Anulações X LOA			19,20%

Fonte: Cópias dos Decretos (doc.31) e Quadro Demonstrativo dos Créditos Adicionais (doc.32)

Dessa forma, o ente cumpriu o limite de abertura de **60%** conforme estabelecido no caput do Art.7º da LOA.

3.5.4 Remanejamento, Transposições e Transferências (RTT)

Conforme orienta o MCASP em sua 9ª edição, além dos créditos adicionais, outras alterações orçamentárias podem ser feitas no orçamento, como por exemplo nos casos de transposição, remanejamento ou transferência. Os termos transposição, remanejamento e transferência não foram previstos na Lei nº 4.320/1964, visto que surgiram no texto constitucional de 1988 e não se confundem com o conceito de créditos adicionais.

Os termos transposição, remanejamento e transferência estão associados a duas situações: realocação de recursos de uma categoria de programação para outra e destinação de recursos de um órgão para outro. Nesse sentido, a doutrina faz a seguinte distinção:

- **Transposições** são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão;
- **Remanejamento** são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro;
- **Transferências** são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

Observa-se que o inciso VI do art. 167, da Constituição Federal preceitua que é vedado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa. Entretanto, o parágrafo 5º traz a seguinte exceção: “A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra poderão ser admitidos, no âmbito das atividades de ciência, tecnologia e inovação, com o objetivo de viabilizar os resultados de projetos restritos a essas funções, mediante ato do Poder Executivo, sem necessidade da prévia autorização legislativa prevista no inciso VI deste artigo”.

(III.05) Destarte, conforme previsto na LDO nº 236 de 22 de junho de 2021 no Art. 35º o ente ficou autorizado a realizar RTT. Todavia, da análise do Quadro Demonstrativo das Transposições, Remanejamentos e Transferências apresentado pelo ente (doc.33), não foi possível identificar os valores realizados.

Recomenda-se observar os conceitos de remanejamento, transposição e transferência, constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª edição, quando da previsão legal, bem como da realização de realocações orçamentárias.

3.6 Resultado da Execução Financeira

De acordo com o art. 103 da Lei n. 4.320/1964, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, de modo a possibilitar a apuração do resultado financeiro do exercício.

O resultado financeiro corresponde à diferença entre os ingressos (orçamentários e extraorçamentários) e os dispêndios (orçamentários e extraorçamentários), sem considerar o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie para o exercício seguinte.

Da análise do Balanço Financeiro (doc.12), constata-se que, no exercício em análise, o resultado financeiro do ente foi **SUPERAVITÁRIO em R\$ 17.244.529,55**, conforme quadro a seguir.

Quadro 10 – Resultado Financeiro e Saldo de Caixa

Descrição	2022	2021
Receita Orçamentária	119.786.332,87	78.730.057,13
Transferências Recebidas	18.160.553,52	10.294.979,10
Recebimentos Extraorçamentários	31.712.081,99	18.382.854,68
Total de Ingressos	169.658.968,38	107.407.890,91
Despesa Orçamentária	117.711.088,98	72.943.472,60
Transferências Concedidas	17.793.848,20	10.055.185,44
Pagamentos Extraorçamentários	16.909.501,65	10.150.464,44
Total de Dispêndios	152.414.438,83	93.149.122,48
Resultado Financeiro	17.244.529,55	14.258.768,43
Saldo do Exercício Anterior	24.172.013,52	9.913.245,09
Saldo para Exercício Seguinte	41.416.543,07	24.172.013,52

Fonte: Balanço Financeiro (doc.12)

O resultado financeiro apurado, conjugado com o saldo financeiro do exercício anterior, gerou um saldo no montante de **R\$ 41.416.543,07** a ser transferido para o exercício seguinte, referentes à caixa e equivalentes de caixa.

Ressalta-se que o valor de **R\$ 41.416.543,07** confere com o apresentado na conta “Caixa e Equivalentes de Caixa” do Balanço Patrimonial (doc.13). Dessa forma, verifica-se conformidade entre as demonstrações contábeis.

4

ASPECTO PATRIMONIAL E FINANCEIRO

OBJETIVOS

- Verificar a capacidade de pagamento de dívidas do curto prazo;
- Analisar as contas a pagar dos Benefícios Previdenciários e Assistenciais e dos Encargos Sociais do ente;
- Verificar se há todas as assinaturas nas demonstrações contábeis;
- Analisar o registro contábil das contas: Depreciação, Amortização e Exaustão; Dívida Ativa; Caixa e equivalentes de caixa; intangível.
- Verificar os saldos invertidos.

4. ASPECTO PATRIMONIAL E FINANCEIRO

4.1 Capacidade de Pagamento de Dívidas de Curto Prazo

A capacidade de pagamento é um conjunto de indicadores financeiros que mostram se um ente consegue honrar suas dívidas. São utilizadas as contas do ativo circulante e passivo circulante do balanço patrimonial, as quais têm realização em até 12 meses da data das demonstrações contábeis, o que permite evidenciar a liquidez do patrimônio e prevenir insuficiências de caixa no futuro.

Essa capacidade de pagamento será aferida considerando:

a) **Liquidez Imediata:** sua composição inclui apenas as disponibilidades registradas em Caixa e Bancos. Esse índice demonstra o resultado da relação entre as Disponibilidades e o Passivo Circulante. Tem por objetivo avaliar a capacidade financeira da Administração em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo, contando apenas com os recursos disponíveis em caixa ou bancos.

b) **Liquidez Corrente:** inclui todos os recursos realizáveis nos doze meses seguintes à data das demonstrações contábeis. Demonstra o resultado da relação entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante. Este índice tem por objetivo avaliar quanto a entidade poderá dispor de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos de curto prazo etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.)

Um índice de liquidez igual ou maior que 1 (um) significa suficiência de recursos para quitação das dívidas de curto prazo. Entretanto, um índice menor que 1 (um) evidencia incapacidade de quitá-las, sendo mais grave a situação de liquidez quanto mais próximo de 0 (zero) for o resultado.

No caso da administração pública, por exemplo, um índice de liquidez imediata igual a 1 ou maior que 1 é necessário para o equilíbrio das contas públicas, pois significa que há recursos disponíveis em caixa para pagar as obrigações do Passivo Circulante.

Nesse sentido, ao analisar a liquidez imediata ente, chegou-se no seguinte resultado

Quadro 11 – Índice de Liquidez Imediata 2022

Descrição	Valor R\$
Disponibilidades (I)	41.416.543,07
Passivo Circulante (II)	18.344.355,89
Índice de Liquidez Imediata (III) = (I) / (II)	2,26

Fonte: Balanço patrimonial (doc.13)

O índice de Liquidez Imediata calculado para o exercício de 2022 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo a entidade dispõe de R\$ 2,26 para

pagamento imediato, o que demonstra capacidade do ente para quitar os compromissos no curto prazo.

Partindo para a análise do índice de liquidez corrente, obteve-se o seguinte resultado:

Quadro 12 – Índice de liquidez corrente 2022

Descrição	Valor R\$
Ativo Circulante (I)	42.217.535,87
Passivo Circulante (II)	18.344.355,89
Índice de Liquidez Corrente (III) = (I) / (II)	2,30

Fonte: Balanço Patrimonial (doc.13)

O **índice de Liquidez Corrente** calculado para o exercício de 2022 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo a entidade dispõe de R\$ 2,30 em recursos financeiros disponíveis (caixa + bancos) e direitos de curto prazo para pagamentos.

Quadro 13 – Índice de liquidez geral 2022

Descrição	Valor R\$
Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo (I)	42.217.535,87
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (II)	23.796.354,54
Índice de Liquidez Geral (III) = (I) / (II)	1,77

Fonte: Balanço Patrimonial (doc.13)

O **índice de Liquidez Geral** é o indicador de como está a saúde da entidade. Tem como função demonstrar se a entidade tem condições de honrar todas as suas obrigações, levando em consideração a situação a longo prazo.

O índice de Liquidez Geral calculado para o exercício de 2022 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, a municipalidade dispõe de R\$ 1,77 de recursos para pagamento, o que significa que o ente possui capacidade para honrar todas as obrigações assumidas.

Constata-se, portanto, que o município finalizou o exercício com capacidade para honrar imediatamente seus compromissos de curto e longo prazo.

4.2 Análise do Saldo da Conta Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa representam os recursos financeiros imediatamente disponíveis, que podem ser usados para cumprir as obrigações de curto prazo e manter a operacionalidade dos serviços públicos.

Consoante a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP 12, o caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Ainda de acordo com a norma supradita, equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor.

As demonstrações do Balanço Patrimonial (doc.13) e Balanço Financeiro (doc.12), assim como o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar (doc.18) e o Quadro Demonstrativo dos Saldos Bancários Existentes em 31/12/2022 (doc.38) demonstram uniformidade no saldo da conta Caixa e equivalentes de caixa, conforme quadro abaixo.

Quadro 14 – Saldos da conta Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	Valor R\$
Balanço Patrimonial	41.416.543,07
Balanço Financeiro	41.416.543,07
Demonstração do Fluxo de Caixa	-
Demonstrativo de Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	41.416.543,07
Quadro Demonstrativo dos Extratos Bancários	41.416.543,07

Fonte: Balanço Patrimonial (doc.13), Balanço Financeiro (doc.12), Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar (doc.18) e Quadro Demonstrativo dos Saldos Bancários (doc.38).

Ademais, não foi possível verificar o saldo em caixa apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício em análise, visto que essa demonstração não faz parte do rol de documentos de envio obrigatório por parte do jurisdicionado.

Sobre o controle bancário, foram analisados os extratos bancários disponibilizados (doc.39) e o quadro resumo das contas bancárias com seus respectivos saldos (doc.38), que totaliza o saldo de R\$ 16.614.326,41 (saldo da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa).

Na análise realizada, só foi possível identificar extratos bancários que totalizaram R\$ 7.335.976,04, ficando R\$ 34.080.567,03, sem os extratos que suportem os saldos informados no balanço patrimonial.

(III.06) Considerando a relevância dos valores, foram selecionadas as contas bancárias com saldo igual ou acima de R\$ 50.000,00 para que sejam apresentados os extratos bancários, cujo montante é R\$ 33.723.150,81, conforme quadro abaixo.

Quadro 15 – Lista das contas bancárias com saldo igual ou acima de R\$ 50.000,00

Agência	Descrição da Conta	Valor R\$
000001	BLOQUEIO JUDICIAL	66.078,59
14.529-7	14.529-7	76.217,89
45.002-7 AP	FUNDO DE AVAL - APLICAÇÃO	86.728,31
14.062-7-AP	CONVENIENTE-APLICAÇÃO II	109.527,42
11.947-4 AP	FMS 15% - APLICAÇÃO	141.919,87

15.090-8 AP	CONVENIO 796347 - 2013 - APLICA	162.933,65
14.529-7 AP	14.529-7 - APLICAÇÃO	169.921,85
11.903-2-AP	FPM EDUCAÇÃO 5 - APLICAÇÃO II	189.642,70
8.706-8 RF I	BB 8.706-8 - RF IRF-M	207.922,32
10.000-5 AP	MERENDA - APLICAÇÃO II	214.469,77
7.338-5-APL	PNAT - APLICAÇÃO II	267.146,29
13.798-7-AP	PSB - APLICAÇÃO II	327.123,79
15.091-6 AP	CONVENIO 802637 - 2014 - APLICA	373.395,76
14.781-8 AP	INVEST SUS - APLIC II	373.966,10
71.103-9-AP	FUNDO MUN SAUDE - APLICAÇÃO	413.204,57
15.977-8-AP	BB - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA	447.216,95
14.778-8-AP	CUSTEIO - APLIC II	672.035,51
7.267-2 APL	QSE - APLICAÇÃO CURTO PRAZO	1.054.240,75
8.706-8 RF I	BB 8.706-8 - RF IDKA 2	4.693.540,92
8.730-0-APII	FUNDEB - RF - APLICAÇÃO	23.675.917,80
Soma		33.723.150,81

Fonte: Quadro demonstrativo dos saldos bancários existentes (doc.39)

4.3 Análise do Resultado Patrimonial do Exercício

Estabelece a Lei nº 4.320/64, em seu art. 104, que a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

De acordo com o MCASP, o resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

Da análise da Demonstração das Variações Patrimoniais (doc.14), verifica-se que **o resultado patrimonial do exercício de 2022 foi positivo, no montante de R\$ 20.551.142,69**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 16 – Resultado Patrimonial

Descrição	2022	2021
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	138.164.343,85	89.366.370,58
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	117.613.201,16	74.618.316,82
Resultado Patrimonial do Exercício (III) = (I) - (II)	20.551.142,69	14.748.053,76

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais (doc.14)

(III.07) Cabe informar que o resultado de R\$ 20.551.142,69 apresentado no doc.14, não confere com a variação do patrimônio líquido auferido no balanço patrimonial (doc.13) em relação ao apurado no exercício anterior que foi de R\$ 20.359.313,61.

Os demonstrativos financeiros constantes no processo de prestação de contas foram assinados por todos os responsáveis elencados no art. 3º da IN 03/2016 deste tribunal – Contador, Controlador interno e titular do executivo.

Conforme pesquisa realizada em 19/10/2023, verifica-se que todos os demonstrativos do exercício se encontram disponíveis no SICONFI¹.

4.4 Outros Pontos Relevantes

- Conforme quadro abaixo verifica-se uma variação no saldo do Imobilizado de **R\$ 10.126.185,37**. No entanto, não há registro na conta de depreciação.

Quadro 17 – Saldo do Imobilizado

Conta	2022	2021	Variação
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	12.386.363,11	5.093.205,89	7.293.157,22
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	11.776.363,60	8.943.335,45	2.833.028,15
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Deprec., Exaustão e Amort.	-3.812,15	-3.812,15	0,00
Saldo do Imobilizado	24.158.914,56	14.032.729,19	10.126.185,37

Fonte: Relatórios do Balanço Consolidado do SICONFI (2021 e 2022)

Recomenda-se que o ente realize o registro de depreciação conforme determina o MCASP em sua 9ª edição, pág. 235.

Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação sistemática durante esse período. A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso. A causa que influencia a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado. A depreciação é o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pelos seguintes fatores: a. Deterioração física; b. Desgastes com uso; e c. Obsolescência. Em função desses fatores, faz-se necessária a devida apropriação do consumo desses ativos ao resultado do período por meio da depreciação, atendendo ao regime de competência.

- Nenhum dos demonstrativos contábeis foram acompanhados por Notas Explicativas, peça obrigatória conforme MCASP.

Recomenda-se ao ente utilizar as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, conforme determina o MCASP, Item 8.1, pág.542.

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP e são consideradas parte integrante das demonstrações. Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem

¹ Disponível em: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf

ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

(III.08) De acordo com o Balanço Patrimonial (Apêndice I), verifica-se que o saldo da conta de Estoque está zerado. Todavia, conforme o Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Apêndice II) observa-se um registro de despesa na conta Uso de Material de Consumo no montante de R\$ 11.823.057,44.

Recomenda-se ao ente realizar um controle físico e contábil efetivo das contas que envolvem material de consumo, uma vez que o montante apropriado na conta de despesa em 2023 é de R\$ 11.823.057,44, o que demonstra ausência de controle do almoxarifado.

5

REPASSE DE DUODÉCIMO

OBJETIVOS

- Verificar a observância do limite da dotação fixada na LOA, concernente ao duodécimo destinado ao Poder Legislativo, bem como a verificar o número da população do município em apreço, para fins de observância ao disposto no art. 29-A;
- Verificar o cumprimento das três regras dispostas no § 2º do art. 29-A da CF: A) repasse dentro dos limites definidos no referido artigo; B) envio do repasse até o dia vinte de cada mês; C) o repasse não pode ser menor em relação ao fixado na LOA.

5. REPASSE DO DUODÉCIMO

O art. 29-A da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009, determina que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar percentuais específicos incidentes sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos art. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior.

Consoante a Constituição Federal de 1988, art. 29-A, *in verbis*:

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;

III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;

IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;

V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;

VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.

O § 2º do artigo supracitado dispõe ainda que constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, *in verbis*:

I - efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;

II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou

III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

Segundo o site do IBGE², a população do ente em 2022 foi de **15.559** pessoas. Logo, o percentual máximo para fins de limite de repasse de duodécimo é de **7%**. As receitas arrecadadas do exercício anterior (2021) atingiram o montante de **R\$ 35.299.135,23**

Cabe informar que o município não apresentou a base de cálculo do duodécimo, sendo necessária a consulta ao processo de prestação de contas do exercício de 2021, que se encontra disponível por meio do protocolo nº 8005/2022 no sistema e-TCE, no qual se verificam as receitas realizadas do ente através do Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada *versus* Arrecadada, vide Apêndice III.

Considerando os valores de repasse informados pelo ente, observa-se no quadro abaixo o valor permitido para o repasse de Duodécimo ao Poder Legislativo.

² Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/canapi/panorama>

Quadro 18 – Valor permitido de Duodécimos x Total de Duodécimos repassados à Câmara Legislativa em 2022

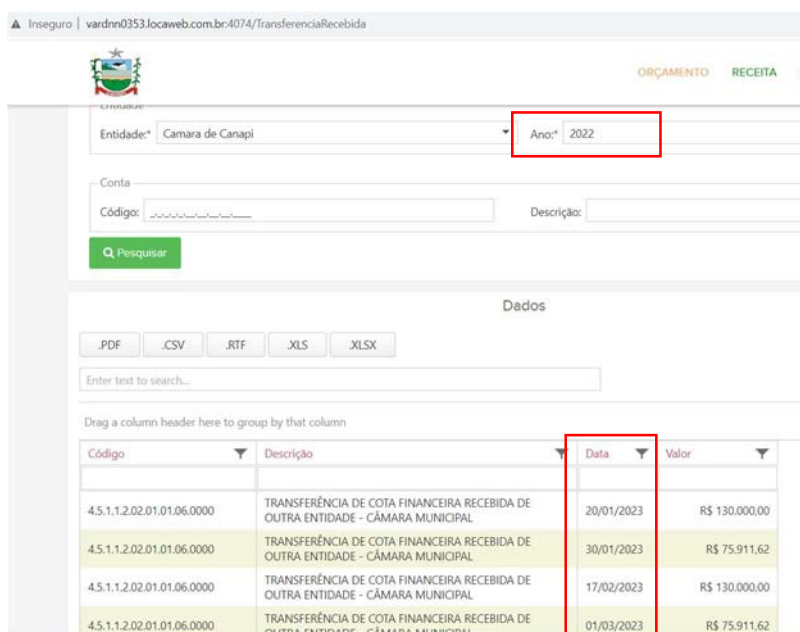
Especificação	Valor
Percentual estabelecido na Constituição Federal	7,00%
Limite Constitucional	R\$ 2.470.939,47
Valor fixado na Lei Orçamentária Anual (LOA)	R\$ 1.925.000,00
Valor permitido	R\$ 2.470.939,47
Valor efetivamente repassado à Câmara Municipal	R\$ 2.470.939,44
Percentual em relação à receita efetivamente arrecadada em 2021	7,00%

Fonte: Lei Orçamentária Anual (doc.21) e Demonstrativo dos Repasses de Duodécimo (doc.59) e Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Lei nº 4.320/64 (Exercício anterior - Protocolo: 008005/2022)

De acordo com os valores apurados, verifica-se que o ente cumpriu os limites estabelecidos na LOA e na Constituição Federal quanto ao repasse do Duodécimo.

Ademais, quanto à observância do § 2º, Inciso II, do Art. 29-A da CF/88, não foi possível verificar por meio do Portal da Transparência da Câmara Municipal, se todos os repasses do exercício de 2022 foram realizados até o dia 20 (vinte) de cada mês, haja vista que o site só apresenta as informações relativas ao ano de 2023, ainda que seja indicado o exercício de 2022, vide imagem abaixo.

Imagem 01 – Consulta das Receitas – Câmara Legislativa de Canapi



Código	Descrição	Data	Valor
4.5.1.1.2.02.01.01.06.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - CÂMARA MUNICIPAL	20/01/2023	R\$ 130.000,00
4.5.1.1.2.02.01.01.06.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - CÂMARA MUNICIPAL	30/01/2023	R\$ 75.911,62
4.5.1.1.2.02.01.01.06.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - CÂMARA MUNICIPAL	17/02/2023	R\$ 130.000,00
4.5.1.1.2.02.01.01.06.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - CÂMARA MUNICIPAL	01/03/2023	R\$ 75.911,62

Fonte: <http://vardnn0353.locaweb.com.br:4074/TransferenciaRecebida>

(III.09) Solicita-se apresentar os comprovantes dos valores repassados de Duodécimo com as respectivas datas, a fim de que seja verificado o cumprimento do § 2º, Inciso II, do Art. 29-A da CF/88.

6

GESTÃO FISCAL

OBJETIVOS

- Verificar se houve a contratação de operação de crédito e se ela ocorreu com base em autorização legislativa, observando se houve o cumprimento do limite de operações de crédito (16% da RCL);
- Analisar o limite do saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita (7% da RCL), previstos na Resolução do Senado Federal nº 43/2001, artigo 7º, inciso I;
- Analisar o cumprimento do limite da dívida consolidada líquida previsto na LRF (120% da RCL);
- Analisar o cumprimento da Regra de Ouro das finanças públicas;
- Verificar se houve inscrição de Restos a Pagar, Processados ou Não processados, sem disponibilidade de recursos;
- Verificar o cumprimento das metas fiscais das receitas, despesas, resultado nominal e primário;
- Analisar o cumprimento do limite de despesa total com pessoal do Poder Executivo previsto na LRF (54% da RCL);

6. GESTÃO FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00 – LRF) em seu art. 1º, §1º, dispõe que:

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar. (BRASIL,2000)

Este capítulo consiste em uma análise à luz da responsabilidade na gestão fiscal, abrangendo tanto a LRF quanto outras normas que abordam o tema, com enfoque nos demonstrativos fiscais, análise de cumprimento de limites e resultados alcançados.

6.1 Apuração da Receita Corrente Líquida

Esse demonstrativo integra o RREO e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. A RCL deverá ser apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores.

Conforme a LRF, a RCL é o somatório das receitas de impostos, taxas e contribuições de melhoria, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente da Federação, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais. (Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 12ª Ed. 2022).

Quadro 19- Apuração da Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
RECEITAS CORRENTES (I)	121.506.626,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.942.804,33
Contribuições	5.895.280,84
Receita Patrimonial	3.181.685,29
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	110.305.794,69
Outras Receitas Correntes	181.061,71
DEDUÇÕES (II)	12.728.133,20
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.019.359,34
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	2.623.421,62
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	374.034,43

Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	7.711.317,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	108.778.493,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	108.778.493,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	108.778.493,66

Fonte: Anexo 10 (doc.9) e RREO – Anexo 03 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (SICONFI)³

A Receita Corrente Líquida (RCL) do ente apresentada no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida conforme Anexo 03-SICONFI, alcançou o montante de **R\$ 108.778.493,66** no exercício de 2022.

Cabe informar que não houve recebimento das emendas individuais ou de bancada na categoria de receita corrente.

Recomenda-se ao ente que elabore o quadro de Receita Corrente Líquida, anexo 17.3, conforme dispõe a Resolução Normativa nº 01/2016 do Tribunal de Contas de Alagoas.

6.2. Operação de Crédito

O Demonstrativo das Operações de Crédito é parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, tem periodicidade quadrimestral e é elaborado pelo Poder Executivo, abrangendo as operações de crédito internas e externas. Visa assegurar a transparência das operações de créditos efetuadas pelo ente da Federação e verificar os limites de que trata a Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

De acordo com o Relatório de Gestão Fiscal (doc.18) e com base nos valores apurados nos balanços orçamentário e financeiro, verifica-se no quadro abaixo que ente não contratou operação de crédito, tampouco operação de crédito via Antecipação da Receita Orçamentária.

Quadro 20 - Limites de Operação de Crédito - 2022

Apuração do Cumprimento dos Limites	R\$	(%)
Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo do Endividamento	108.778.493,66	100
Limite para obtenção de Operação de Crédito no exercício	17.404.558,99	16%

³ Disponível em:
https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf;jsessionid=vJY1d+gX6G7khueY2O4BbN9I.model

Limite para obtenção de Operação de Crédito por ARO no exercício	7.614.494,56	7%
Operação de Crédito realizada no exercício	-	0%
Antecipação da Receita Orçamentária	-	0%

Fonte: Balanço Orçamentário (doc.11) e RGF (doc.18)

6.3 Análise da Regra de Ouro

Segundo o art. 167, inciso III, da Constituição federal, é vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. Tal princípio, denominado Regra de Ouro das finanças públicas, visa a coibir o endividamento do Estado para custear despesas correntes.

Conforme demonstrado no quadro abaixo, o ente atendeu à citada regra constitucional, haja vista que não foram realizadas receitas de operações de crédito no exercício de 2022.

Quadro 21 – Apuração da Regra de Ouro

Regra de Ouro	R\$
Receitas de Operação de Crédito	-
Despesas de Capital	16.999.614,96

Fonte: Balanço Orçamentário (doc.11)

6.4 Dívida Consolidada Líquida - DCL

O Senado Federal definiu, através do art. 3º, inciso I, da Resolução nº 40/2001, que a DCL dos municípios está limitada a 120% da Receita Corrente Líquida -RCL:

Art. 3º A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a:

I - No caso dos Estados e do Distrito Federal: 2 (duas) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2; e

II - No caso dos Municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2.

Segundo o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do exercício do exercício de 2022, a Dívida Consolidada do ente em 2022 alcançou o montante negativo de **R\$ 34.890.485,38**, resultando no percentual negativo de **32,07%**.

Quadro 22 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

Descrição	2022	2021	AH%
I. Dívida Consolidada	5.451.998,65	5.966.183,87	-8,62%
Mobiliária	0,00	0,00	0,00%

Contratual	5.451.998,65	5.966.183,87	-8,62%
Empréstimos	0,00	0,00	0,00%
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00%
Financiamentos	0,00	0,00	0,00%
Parcelamentos e Renegociação de Dívida	5.159.912,26	5.674.097,48	-9,06%
Demais Dívidas Contratuais	292.086,39	292.086,39	0,00%
Precatórios posteriores a 05.05.2000 (inclusive) – vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00%
Outras Dívidas			0,00%
II. Deduções	40.342.484,03	22.298.846,33	80,92%
Disponibilidades de Caixa	40.342.484,03	22.298.846,33	80,92%
Disponibilidades de Caixa Bruta	41.416.543,07	24.016.874,20	72,45%
(-) Restos a Pagar Processados	1.074.059,04	1.718.027,87	-37,48%
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00%
Demais haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00%
III. Total de Dívida Consolidada Líquida (I-II)	-34.890.485,38	-16.332.662,46	113,62%
IV. Receita Corrente Líquida – RCL	108.778.493,66	73.325.112,71	48,35%
% da DC sobre a RCL (I / IV)	5,01%	8,14%	-38,40%
% da DCL sobre a RCL (III / IV)	-32,07%	-22,27%	44,00%
Limite definido pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal (120% da RCL)	130.534.192,39	87.990.135,25	48,35%
Limite de Alerta (inciso III do §1º do art. 59 da LRF (90%) do limite ou 108% da RCL)	117.480.773,15	79.191.121,73	-32,59%

Fonte: Demonstrativo da Dívida Consolidada (Anexo 02 – RGF SICONFI)

6.5 Limite de despesa com pessoal

A análise da Despesa com Pessoal do ente é fundamental para avaliar a saúde financeira e a capacidade de gestão dos recursos humanos da cidade. Essa análise consiste em verificar o montante de recursos destinados ao pagamento dos servidores públicos municipais, incluindo salários, encargos sociais, benefícios e demais despesas relacionadas. A Despesa com Pessoal é um dos principais itens do orçamento municipal e representa um desafio para a gestão pública, pois é necessário equilibrar a necessidade de contar com um quadro eficiente de servidores e a responsabilidade de manter as finanças em ordem. A análise dessa despesa permite identificar possíveis desequilíbrios e adotar medidas de controle e planejamento adequadas para garantir a sustentabilidade financeira do município.

A Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) estabelece que a despesa total com pessoal não poderá exceder o limite de 60% no âmbito municipal, **com a distribuição de 54% para poder executivo e 6% para o poder**

legislativo com fulcro nos artigos 19, III e 20, III. Portanto é vedado exceder esses percentuais de repartições de limites globais.

O quadro a seguir demonstra as Despesas com Pessoal do Poder Executivo referente ao exercício de 2022.

Quadro 23 - Desp. com Pessoal do Poder Executivo

Descrição	Total dos últimos 12 meses (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
Despesa Bruta com Pessoal (I)	63.805.138,17	739.537,57	64.544.675,74
Pessoal Ativo	60.553.095,23	739.537,57	61.292.632,80
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	56.103.577,66	701.491,17	56.805.068,83
Obrigações Patronais	4.449.517,57	38.046,40	4.487.563,97
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.252.042,94	0,00	3.252.042,94
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.888.797,03	0,00	2.888.797,03
Pensões	363.245,91	0,00	363.245,91
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
Despesas não computadas (II)	3.271.271,12	4.999,62	3.276.270,74
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	18.344,84	4.999,62	23.344,46
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	883,34	0,00	883,34
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.252.042,94	0,00	3.252.042,94
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	60.533.867,05	734.537,95	61.268.405,00

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Anexo 01-RGF SICONFI)

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), são estabelecidos três limites para controle da Despesa com Pessoal: **Alerta, Prudencial e Máximo**. Esses limites são determinados em percentuais da Receita Corrente Líquida (RCL) do município.

Limite de Alerta: é acionado quando a despesa com pessoal atinge 90% do valor da RCL. Nesse estágio, o gestor público deve adotar medidas de contenção de gastos, visando evitar o descumprimento dos limites subsequentes. O objetivo é alertar para a necessidade de controle mais rigoroso e busca por soluções para evitar um maior comprometimento do erário público municipal.

Limite Prudencial: é acionado quando a despesa com pessoal atinge 95% da RCL. Nessa fase, são necessárias ações mais assertivas para conter os gastos e garantir a sustentabilidade financeira. O gestor deve adotar medidas de redução da despesa com pessoal, como a restrição de novas contratações e a revisão de benefícios.

Limite Máximo: é acionado quando a despesa com pessoal atinge o valor de 100% da RCL. Nesse estágio, o município está impedido de realizar novas contratações, conceder aumento salarial ou realizar qualquer ato que resulte em aumento de despesa com pessoal. O objetivo é garantir a estabilidade das contas públicas.

Além disso, a LRF estabelece que o descumprimento desses limites pode acarretar sanções legais e exigência da realização de ações de readequação às regras. A finalidade dessas medidas é assegurar o equilíbrio fiscal e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, evitando o comprometimento excessivo das receitas com despesas com pessoal, o que poderá prejudicar a capacidade de investimento e a prestação adequada de serviços públicos.

O quadro abaixo apresenta a análise da situação do município em relação a esses limites de despesa com pessoal em 2022:

Quadro 24 - Demonstrativo das Despesas com Pessoal em Relação à RCL Ajustada

Receita Corrente Líquida (RCL)						
	108.778.493,66					
Descrição	Poder Executivo		Poder Legislativo		Total	
	Valor	% sobre RCL	Valor	% sobre RCL	Valor	% sobre RCL
Despesa Total com Pessoal (DTP)	61.268.405,00	56,32%	1.686.984,78	1,55%	62.955.389,78	57,87%
Limite Máximo	58.740.386,58	54,00%	6.526.709,62	6,00%	65.267.096,20	60,00%
Limite Prudencial	55.803.367,25	51,30%	6.200.374,14	5,70%	62.003.741,39	57,00%
Limite de Alerta	52.866.347,92	48,60%	5.874.038,66	5,40%	58.740.386,58	54,00%

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Anexo 01 RGF SICONFI) e Comparativo da Despesa Realizada X Orçada (doc.10)

Baseado no que foi apurado, constata-se que o Poder Executivo do ente realizou o montante de R\$ 61.268.405,00 de despesa com pessoal, o que equivale a 56,32% da Receita Corrente Líquida (RCL) ajustada. Adicionalmente, cabe informar que a despesa do Poder Legislativo foi de **1,55%** da RCL, **totalizando 57,87% da RCL do município.**

(III.10) Verifica-se o descumprimento do limite de despesa de pessoal por parte do executivo municipal, desrespeitando o limite máximo fixado no art. 20, inciso III, alínea b, da LRF.

Em cumprimento ao Art.23 da LRF, recomenda-se:

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

Todavia, conforme **Apêndice IV**, observa-se que o ente não vem cumprindo o que determina o Art.23 da LRF, haja vista o recrudescimento da despesa de pessoal nos dois primeiros quadrimestres do exercício de 2023, uma vez que **até o segundo quadrimestre de 2023 o ente apresenta o percentual de 61,46% de despesa com pessoal.**

6.6 Cumprimento das Metas Fiscais

Segundo a LRF, em seu artigo 4º, § 1º, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será integrado pelo Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

A análise dessas metas é essencial para verificar se o município está alcançando os objetivos traçados e se está dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação. Além disso, essa avaliação permite uma visão ampla da situação financeira do município, permitindo identificar eventuais desequilíbrios e tomar medidas preventivas ou corretivas para garantir a saúde financeira e o cumprimento das metas estabelecidas.

Com a finalidade de comparar se as metas fixadas na LDO 2022 foram cumpridas no decorrer do exercício, segue abaixo análise:

Quadro 25 – Metas Fixadas X Metas Executadas

Descrição	Previsto	Executado	Diferença
Receita Total	75.187.000,00	119.786.332,87	59,32%
Receitas Primárias	81.019.704,11	116.604.647,58	43,92%
Despesa Total	75.187.000,00	117.711.088,98	56,56%
Despesas Primárias	73.737.000,00	101.635.965,47	37,84%
Resultado Primário	7.282.704,11	14.968.682,11	105,54%
Resultado Nominal	- 579.681,35	14.968.682,11	-2682,23%
Dívida Pública Consolidada	6.170.575,24	5.451.998,65	-11,65%
Dívida Consolidada Líquida	- 16.542.310,83	- 34.890.485,38	110,92%

Fonte: LDO 2022 (doc.03 Protocolo 10177/2023), Balanço orçamentário (doc.12), Resultado Primário e Nominal (Anexo 06 - SICONFI) e Dívida consolidada ((Anexo 02 – RGF SICONFI)

De modo geral, o município obteve bons resultados acima da meta no que se refere à receita, resultado primário, nominal e dívida consolidada e líquida.

Recomenda-se ao ente que atente ao que é exigido pelo Anexo I da Resolução Normativa nº 01/2016 (TCE-AL) e envie todos os demonstrativos com informações fidedignas e completas, inclusive com Notas Explicativas esclarecendo os resultados alcançados.

6.7 Demonstração dos Restos a Pagar

O Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 12ª Ed. 2022, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, explica a diferença entre os Restos a Pagar Processados e os Restos a Pagar Não Processados:

Para que a despesa seja empenhada, liquidada, paga ou inscrita em restos a pagar, deve, anteriormente, ter sido compatibilizada e adequada à LOA, à LDO e ao PPA, ter sido efetuada a devida Programação Financeira e a adequada estimativa orçamentário-financeira seguindo os procedimentos licitatórios devidos....

Portanto, os restos a pagar constituem instituto que somente existe em consequência da execução orçamentário-financeira da despesa referente à parcela do orçamento empenhada e pendente de pagamento no encerramento do exercício, sendo que a parcela liquidada será inscrita em restos a pagar processados e a pendente de liquidação, em restos a pagar não processados.

Em consonância com a LRF, ainda segundo o MDF, os Restos a Pagar do exercício somente poderão ser inscritos, considerando a sua vinculação, caso haja disponibilidade de caixa líquida:

Observa-se então, como regra geral, que as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios.

A análise dos Restos a Pagar do ente é essencial para compreender a situação financeira e o comprometimento de recursos do município em relação às despesas não pagas do exercício anterior. Restos a Pagar são despesas empenhadas, ou seja, que foram contratadas, mas não foram pagas até o final do exercício. Essa análise permite avaliar a capacidade de pagamento do município, identificar possíveis problemas de gestão financeira e adotar medidas para regularizar essas despesas. É importante gerenciar adequadamente os Restos a Pagar, garantindo a disponibilidade de recursos para honrar os compromissos e evitar problemas futuros no orçamento municipal.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 9ª edição) classifica os Restos a Pagar em Não Processados e Processados. O primeiro consiste em despesas que foram empenhadas, mas não foram liquidadas, nem pagas. Já o segundo, refere-se a despesas que foram empenhadas e liquidadas, mas não foram pagas.

Foi realizada uma análise entre os saldos de restos a pagar de 2022 divulgados no Anexo 05 do RGF-SICONFI e os valores apurados por meio do Balanço Orçamentário (doc.11). No confronto não se verificou divergência entre os valores apurados.

O quadro a seguir apresenta a análise dos Restos a Pagar por classificação, além de sinalizar se foram inscritos no exercício de 2022 ou se o saldo é preexistente de exercícios anteriores.

Quadro 26 – Análise dos Restos a Pagar

Restos a Pagar	Saldo de Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 2022 (b)	Total (c) = (a) + (b)	A.V.
Não Processados (I)	3.289.114,31	9.900.698,10	13.189.812,41	43,78%
Processados (II)	1.074.059,04	15.866.407,56	16.940.466,60	56,22%
Total (III) = (I) + (II)	4.363.173,35	25.767.105,66	30.130.279,01	100,00%

Fonte: Balanço Orçamento (doc.11); Balanço Financeiro (doc.12) e Demonstrativo de Restos a Pagar (Anexo-05 RGF SICONFI)

Observa-se que dos **R\$ 30.130.279,01** de restos a pagar inscritos até o final do exercício de 2022, **14,48%** se referem a exercícios anteriores e **85,52%**, o que corresponde a **R\$ 25.767.105,66**, são originários de inscrições no exercício corrente. Logo, verifica-se um valor relevante inscrito em restos a pagar no exercício.

Os restos a pagar impactam o saldo de caixa, uma vez que representam despesas pendentes de pagamento. No quadro abaixo é apresentada a disponibilidade de caixa líquido.

Quadro 27 – Análise dos Restos a Pagar e da Disponibilidade de Caixa

Descrição	Valor R\$
Disponibilidade de Caixa Bruta (I)	41.416.543,07
Restos a Pagar Não Processados e Processados (II)	30.130.279,01
Demais Obrigações Financeiras (III)	1.228.831,68
Disponibilidade de Caixa Líquida (IV) = (I) - (II) - (III)	10.057.432,38

Fonte: Balanço Patrimonial (doc.13) e Demonstrativo de Restos a Pagar (Anexo-05 RGF SICONFI)

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF – 12ª edição), **Demais Obrigações Financeiras** são despesas do exercício financeiro de referência que deveriam ter sido executadas orçamentariamente, mas não transitaram por essa execução e, conseqüentemente não foram inscritas em restos a pagar. Como exemplo, os salários devidos e não empenhados, as obrigações com fornecedores que foram liquidadas de fato (com a mercadoria entregue, por exemplo), mas não foram empenhadas, e as contribuições patronais devidas e não empenhadas.

Também deverão ser identificados nesta conta os passivos referentes aos valores restituíveis (depósitos e consignações, por exemplo) cujos valores correspondentes aos ativos tenham sido considerados como disponibilidade de caixa. Observa-se que o valor

registrado nessa rubrica não é excessivo comparado com os Restos a Pagar, portanto, em função dela, não há um alto comprometimento do caixa disponível.

Por fim, constata-se que o município possui **R\$ 10.057.432,38 de Disponibilidade de Caixa Líquida**. Por conseguinte, caixa suficiente para pagar o saldo de Restos a Pagar e das demais obrigações financeiras registradas.

Mediante quadro abaixo, observa-se que do total de **R\$ 10.057.432,38**, apenas, **R\$ 3.321.354,36** não estão comprometidos com destinações específicas.

Quadro 28 – Vinculação da Disponibilidade de Caixa Líquida

Disponibilidade de Caixa Líquida Apurada	10.057.432,38
Diferença Apurada entre os relatórios RGF x Balanços	-
Disponibilidade de Caixa Líquida Apresentada RGF	10.057.432,38
(-) Recursos Vinculados	- 6.736.078,02
Disponibilidade de Caixa Líquida Não Vinculada	3.321.354,36

7

TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

OBJETIVOS

- Analisar o parecer do controle interno se está nos padrões do anexo da Instrução Normativa TCE/AL nº 03/2011, assim como se o sistema de controle interno é composto por servidores efetivos;
- Verificar se o portal da transparência do município atende a todos os requisitos da “Declaração do portal da transparência” anexa à prestação de contas, e ao art. 48 da LRF.

7. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

7.1 Controle Interno

Os artigos 70 e 74 da Constituição da República estabelecem a relevância funcional do sistema de controle interno.

A Lei Estadual n.º 5.604/94, em seu art. 34 §1º c/c o art. 94 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas de Alagoas, no art. 150, §2º, estabelecem como documento essencial a ser remetido a esta Corte pelos prefeitos, o relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, este devendo se manifestar sobre a execução dos orçamentos.

A instrução normativa nº 03/2011 do Tribunal de Contas de Alagoas, que dispõe sobre a criação, implantação, manutenção e coordenação de sistemas de controle interno, estabelece pontos mínimos para serem acompanhados pelo órgão central do sistema de controle interno. Abaixo é feita uma relação dos temas que o TCE-AL dispõe nessa instrução normativa, como pontos de controle, e o que foi apresentado no relatório de controle interno da presente prestação de contas.

Quadro 29 – Análise da estrutura do relatório de controle interno

PONTOS MÍNIMOS DE CONTROLE DO TCE/AL	CONSTA NO RELATÓRIO
1. Estrutura Administrativa	Não
2. Planejamento e Orçamento	Não
3. Aquisição de Bens e Serviços	Não
4. Comunicação e Eventos	Não
5. Tributação	Não
6. Finanças	Não
7. Contabilidade	Não
8. Gestão de Pessoal	Não
9. Patrimônio	Não
10. Tecnologia da Informação	Não
11. Obras e Serviço de Engenharia	Não
12. Educação	Não
13. Saúde Pública	Não
14. Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)	Não
15. Convênios	Não
16. Assistência Social	Não

Fonte: IN 03/2011/TCEAL e Relatório de controle interno (doc.35)

Cabe informar que o relatório apresentado pelo controlador geral do município (doc.35) é demasiadamente precário, genérico e não apresenta os requisitos mínimos conforme a IN 03/2011. A ausência de informações básicas acerca da gestão realizada pelo ente não garante a Transparência e Controle da Gestão Pública, além de impossibilitar a avaliação pela população e pelos demais órgãos de controle, indo de encontro ao que preconiza o Art.74 da Constituição Federal.

(III.11) Recomenda-se, em cumprimento à IN 03/2011, que o relatório de controle interno seja elaborado no sentido de abranger de forma objetiva e ampla, os pontos de controle indicados na referida IN, bem como as informações não elencadas nos requisitos mínimos, mas que sejam de interesse público relevante.

Em relação ao art. 2º, da IN 03/2011 deste Tribunal, as atividades inerentes ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno, exceto a de coordenação, serão exercidas por servidores municipais, **ocupantes de cargos públicos efetivos**, sendo vedadas a delegação e a terceirização por se tratar de atividades próprias da Administração Pública.

(III.12) Realizada a análise no portal do município, não foi localizada a lei que instituiu a criação do Sistema de Controle Interno do ente. Assim, solicita-se apresentar a lei conforme IN 03/2011.

Ademais, após pesquisa no portal da transparência⁴ foi analisado o relatório de despesas com pessoal com base no mês de dezembro/2022, vide Apêndice V, observa-se que não foi possível identificar servidor efetivo com cargo na área de controle interno, tampouco, o servidor comissionado Márcio Antônio de Araújo Santos nomeado em 02 de janeiro de 2021 para o cargo de Controlador Interno, vide Apêndice VI, o qual não consta na folha de pagamento do município.

(III.13) Apresentar a relação dos servidores efetivos e comissionados que estão na área de controle interno, bem com incluir na consulta da folha de pagamento disponível no portal da transparência do município todos os servidores comissionados contratados, bem como esclarecer o motivo pelo qual não consta o nome do Sr. Marcos Antônio de Araújo Santos quando realizada consulta no Portal de Transparência.

7.2 Portal da Transparência

Sobre transparência, a LRF estabelece os seguintes instrumentos de gestão fiscal:

Art. 48 São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

⁴ Disponível em: <http://vardnn0353.locaweb.com.br:4073/Folha>

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

Com o objetivo de analisar se todos esses pontos estão sendo cumpridos, fez-se análise do Portal da Transparência do ente, o que resultou na seguinte pesquisa:

Quadro 30 – Conferência do art. 48 da LRF com o Portal da transparência

Descrição	Obedece à LRF	Link	Observação
Plano Plurianual (PPA)	Não	https://www.canapi.al.gov.br/laj/27/Plano-Pluri-Anual---PPA	Consta PPA 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	Não	https://www.canapi.al.gov.br/laj/26/Lei-de-Diretrizes-Orcame	Consta LDO 2019
Lei Orçamentária Anual (LOA)	Sim	https://www.canapi.al.gov.br/laj/25/Orcamento---LOA	
Prestações de Contas e o respectivo Parecer Prévio		Não se aplica	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e versões simplificadas desse documento	Não	https://www.canapi.al.gov.br/laj/28/Relatorio-Resumido-da-Execucao-Orcamentaria-RREO	Ausência do RREO 6º bimestre de 2022
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e versões simplificadas desse documento	Não	https://www.canapi.al.gov.br/laj/29/Relatorio-de-Gestao-Fiscal-RGF	Ausência do RGF 3º bimestre de 2022
Realização de Audiências Públicas	Não	https://www.canapi.al.gov.br/consulta/14/Ato-Administrativo/229/	Audiência realizada em 08/12/2020
Informações pormenorizadas sobre execução orçamentária e financeira em tempo real	Não	http://vardnn0353.locaweb.com.br:4073/RelacaoEmpenho	Sistema não apresenta dados
Folha de pagamento pessoal	Sim	http://vardnn0353.locaweb.com.br:4073/Folha	

Fonte: Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Canapi

Considerando o que consta no Relatório de Parecer do Controle Interno (doc.35):

“O município investiu em capacitação de pessoal para operacionalizar o portal da transparência de maneira que todas as informações que envolvem, desde os procedimentos relativos aos processos licitatórios, folha de pagamento, receitas, despesas, orçamento público, obras, contratos e convênios, estão disponibilizados no site.”

Conforme quadro acima, observa-se que o Portal da Transparência do ente precisa ser atualizado tempestivamente, uma vez que os relatórios mais recentes do RREO e RGF, não se encontram disponíveis. Ademais o PPA e LDO também não estão disponíveis no portal em sua última versão.

Cabe informar ainda que a informação de empenhos não está disponível no Portal de Transparência, uma vez que não apresenta dados quando de sua consulta.

(III.14) Os relatórios RREO e RGF disponíveis no portal da transparência estão desatualizados, assim como não se encontram disponíveis o PPA e LDO mais

recentes. Ademais, o ente deve disponibilizar a consulta de empenhos realizados com as devidas informações, haja vista que a consulta não apresenta dados, vide Apêndice VII.

Considerando que não há relatório conclusivo relativo ao exercício de 2021, não há o que mencionar acerca da obrigatoriedade do gestor em divulgar no portal do município as prestações de contas e o respectivo parecer prévio.

Em relação às audiências públicas, cabe informar que o gestor não anexou à Prestação de Contas as Atas de Audiência Pública. Cabe informar que a LRF estabelece que as audiências devem ser realizadas a cada quatro meses:

“Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.” (LRF, art. 9º, § 4º).

Observa-se ainda que a última realização de audiência pública realizada pelo município e disponibilizada no portal ocorreu em 08 de dezembro de 2020⁵.

Recomenda-se ao gestor que realize as audiências públicas conforme determinado na LRF e publique as atas no portal de transparência, dando a devida publicidade.

⁵ Disponível em: <https://www.canapi.al.gov.br/consulta/14/Ato-Administrativo/229/>

8

LIMITES CONSTITUCIONAIS

OBJETIVOS

EDUCAÇÃO:

- Verificar o cumprimento do limite mínimo de 25% de gastos com despesas em MDE, conforme estabelecido pelo artigo 212 da Constituição Federal de 1988 em conjunto com o artigo 69 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996);
- Verificar o cumprimento do disposto no art. 212-A, XI, da CF/88, bem como do previsto no art. 26 da Lei nº 14.113/2020, isto é, 70% dos recursos gastos com profissionais do magistério;
- Verificar o cumprimento do art. 25, §3º da mesma Lei, que estabelece que no máximo 10% dos recursos recebidos poderão ser utilizados no exercício subsequente, ou seja, 90% dos recursos deverão ser utilizados obrigatoriamente no exercício da sua arrecadação;
- Verificar se os recursos do FUNDEB deixados no exercício anterior, caso existentes, foram utilizados no primeiro quadrimestre do exercício;
- Verificar o cumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos da complementação – VAAT do FUNDEB em educação infantil e em despesas de capital.

SAÚDE:

- Verificar o cumprimento do limite mínimo de 15% estabelecido pelo art. 198, § 3º, III da CF, incluído pela EC n. 219/2000 e art. 7º da LC nº 141/2012;
- Verificar se há gastos de inativos nas despesas computadas para fins de cálculo do limite mínimo das ações e serviços públicos de saúde.

8. ANÁLISE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

8.1 Educação

8.1.1 Infraestrutura

O ente deve atuar prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil, nos termos do § 2º do art. 211 da Constituição Federal. Além disso, deve o ensino ser ministrado de modo a atender o princípio da garantia de padrão de qualidade, conforme art. 206, inc. VII, da mesma Constituição.

Nesse contexto, o governo municipal deve estar atento a indicadores de educação relacionados à qualidade do ensino, acompanhando a situação existente e suas mudanças ao longo do tempo.

De acordo com o Censo Escolar 2022⁶, referente à Educação Básica, o município possui 34 escolas municipais, totalizando 3.502 matrículas. Além disso, a imagem abaixo apresenta dados relacionados à infraestrutura das escolas coletados nesse mesmo Censo.

Imagem 02: Infraestrutura das Escolas do município



Fonte: Censo Escolar 2022 - MEC/INEP

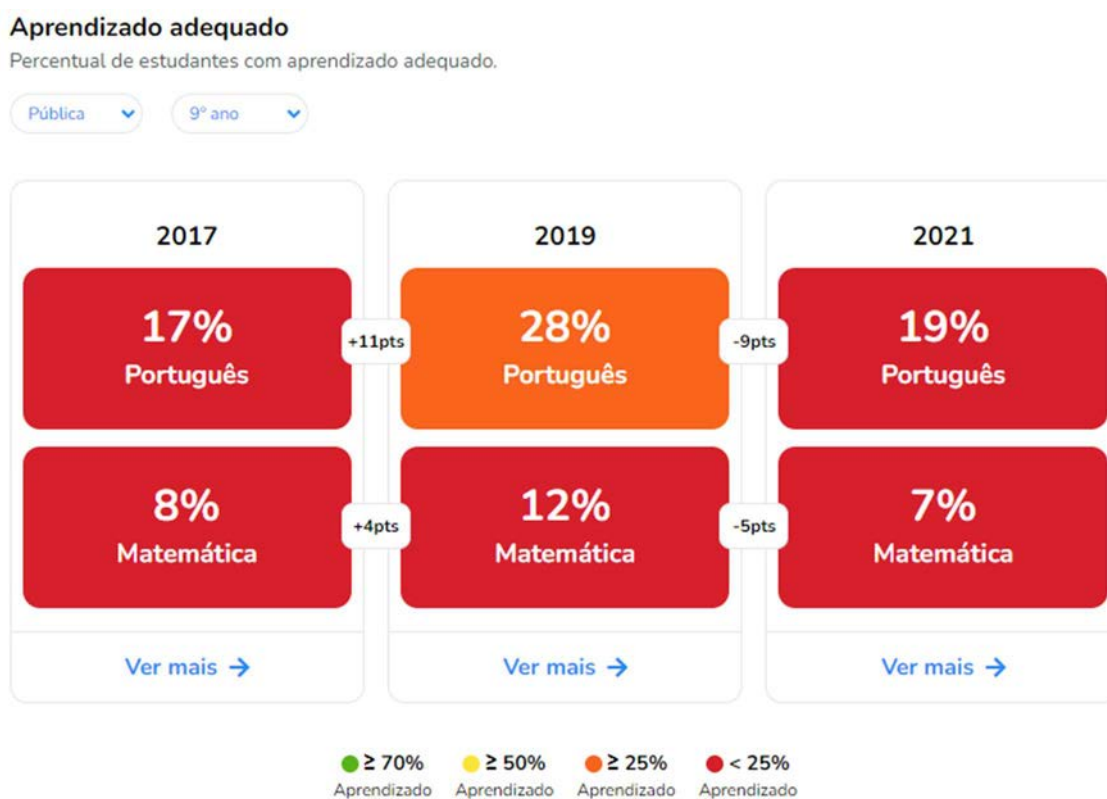
⁶ Disponível em: <https://qedu.org.br/municipio/2701605-canapi>

Dentre os itens acima listados, destacam-se os seguintes: **apenas 6% das escolas municipais possuem saneamento básico; 12% possuem água tratada e nenhuma possui laboratório de ciências.**

Recomenda-se ao ente priorizar a melhoria nos índices apontados acima, a fim de que seja criada uma condição mínima na qualidade ofertada do serviço público de ensino pelo município.

Conforme imagem abaixo, cabe destacar que o município vem apresentando piora na curva de aprendizado para alunos até o 5º ano.

Imagem 03: Desempenho do Aprendizado



Fonte: <https://qedu.org.br/municipio/2701605-canapi>

8.1.2 Ideb

Ideb é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino.

O Ideb funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias. Para tanto, o Ideb é calculado a partir de dois componentes: a taxa de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo Inep. Os índices de aprovação são obtidos a partir do Censo Escolar, realizado anualmente.

As metas estabelecidas pelo Ideb são diferenciadas para cada escola e rede de ensino, com o objetivo único de alcançar 6 pontos até 2022, média correspondente ao sistema educacional dos países desenvolvidos. Na imagem abaixo, observa-se a evolução do IDEB no município.

No quadro abaixo observa-se que em 2021 o município está abaixo do índice projetado.

Imagem 04: Evolução do IDEB

Evolução do IDEB



Fonte: IDEB 2021, INEP.

Fonte: <https://qedu.org.br/municipio/2701605-canapi/ideb>

8.1.3 Análise do limite mínimo de gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino

O acompanhamento das receitas e despesas com educação é de suma importância para a verificação do cumprimento dos limites mínimos de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, dos recursos destinados ao Fundeb e das regras para aplicação desses recursos, permitindo a avaliação e controle pelo governo e pela sociedade.

Acerca do arcabouço normativo é importante frisar que a Constituição Federal de 1988 em seu Art. 212 determina que:

“Art. 212 – A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **vinte e cinco por cento**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”

Já o art. 69 da Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) preconiza que:

“Art. 69 – A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Município, **vinte e cinco por cento**, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendida as transferências Constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.”

Ainda, o Art. 11 da Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), inciso V, diz que compete ao município:

“Art. 11 - Oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição à manutenção e desenvolvimento do ensino.”

Segundo a LRF, art. 25 § 1º inciso IV alínea b, o descumprimento dos limites constitucionais relativos à educação impedirá, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias.

Sendo assim, para o município em tela, essa receita mínima aplicável corresponde a **R\$ 43.191.170,55**, conforme quadro de apuração abaixo:

Quadro 31 – Receitas com Impostos e Transferências de Impostos

Receita com Impostos e Transferências de Impostos	Valor	%
Receita de Impostos	1.862.530,70	4,31%
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.272.680,00	2,95%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	174.837,80	0,40%
Imposto sobre Transm. Inter Vivos de Bens Imóveis e Dir. Reais s/ Bens Imóveis - ITBI	32.959,79	0,08%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	382.053,11	0,88%
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	41.328.639,85	95,69%
Cota-Parte FPM	32.755.597,97	75,84%
Cota-Parte ICMS	7.715.419,35	17,86%
Cota-Parte IPI-Exportação	424.677,80	0,98%
Cota-Parte ITR	1.685,53	0,00%
Cota-Parte IPVA	431.259,20	1,00%
Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00%
Comp. Finan. Prov. de Imps e Transf. Const.	-	0,00%

Total da Receita Líquida resultante de Impostos e Transferências	43.191.170,55	100%
---	----------------------	-------------

Fonte: Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (doc.09)

Com base no disposto no artigo 70 da Lei 9.394/96 - LDB, não são todas as despesas relacionadas à educação que se enquadram no conceito de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, mas somente as despesas voltadas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais em todos os níveis compreendendo as que se destinam:

- a. à remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- b. à aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- c. ao uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- d. aos levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- e. à realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- f. à concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

(III.15) Em análise do limite constitucional, constatamos que não houve cumprimento da exigência prevista no art. 212 da CF/88, que estabelece o limite mínimo de 25% a ser aplicado em educação.

Desta forma, verificou-se que as despesas com MDE, após as deduções, equivalem a **R\$ 10.233.702,89** que representa **23,69%%** da base de cálculo:

Quadro 32 – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Aplicações	Valor (R\$)	%
Valor Aplicado no Ensino Infantil	6.510.851,46	10,94%
Valor Aplicado no Ensino Fundamental	12.214.410,67	20,52%
Valor Aplicado no EJA	358.356,52	0,60%
Profissionais da Educação Básica	40.430.655,56	67,93%
Ensino Fundamental	34.024.738,44	57,17%
Ensino Infantil	4.526.334,35	7,61%
EJA	1.879.582,77	3,16%
Total das Despesas com MDE	59.514.274,21	100%
(-) Receita Líquida do FUNDEB	25.290.138,23	51,32%
(-) Complementação da União para o FUNDEB	23.602.445,29	47,89%
(-) Aplicação Financeira	387.987,80	0,79%
(-) Canc., no exerc., de RPs inscritos com disp. Finan. de recur. de Imp. Vinc. ao ensino	-	0,00%
(-) RPNP insc. no exer. s/ disp. Financ. de Recur. do Fundeb Impostos	-	0,00%

(-) RPNP insc. no exer. s/ disp. Financ. de recur. de impostos	-	0,00%
(-) Total das Deduções	49.280.571,32	100,00%
Total das Despesas para Efeito de Cálculo	10.233.702,89	

Fonte: Anexo 07 (doc. 06) e Anexo 08 RREO

Quadro 33 – Apuração do Limite Mínimo Constitucional

Apuração do Limite Mínimo Constitucional	
Valor exigido	10.797.792,64
Valor aplicado	10.233.702,89
% Aplicado	23,69%

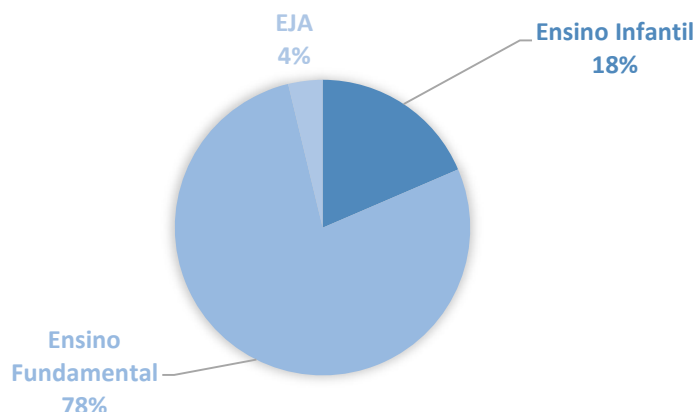
Fonte: Quadros 31 e 32

O valor informado pelo ente no demonstrativo obtido no Anexo 08 do RREO⁷ é de **26,63%**, divergindo **2,94%** do calculado pela área técnica. Ademais, para que o ente atingisse o limite de 25%, seriam necessários a mais **1,31%** em aplicações.

Ainda, é importante salientar que conforme previsto na Lei 9.394/96, em seu art. 11, inciso V, compete ao município oferecer a **educação infantil** em creches e pré-escolas, e, com prioridade, **o ensino fundamental**, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Segue abaixo composição dos gastos com educação que integraram o limite constitucional:

Gráfico 01: Composição dos Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)



Fonte: Quadro 32

⁷ SIOPE (fnde.gov.br)

A prefeitura em tela aplicou **R\$ 46.239.149,11** no ensino fundamental, representando **78%** das aplicações, **R\$ 11.037.185,81** no ensino infantil, o equivalente a **19%** e **R\$ 2.237.939,29 (4%)** no EJA.

Desta forma, vê-se que o ente está de acordo com as áreas de atuação prioritárias preconizadas pela lei.

Ademais, a partir dos documentos acostados, não foram identificados pagamentos de inativos nas despesas computadas para fins de cálculo do limite mínimo de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino.

8.1.4 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB

Atendendo ao art. 212-A da Constituição Federal, com a promulgação da emenda constitucional nº 108/2020 e a publicação da Lei Federal nº 14.113/2020, foi instituído o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de caráter permanente, com algumas diferenças em relação ao Fundeb que vigorou até o exercício de 2020.

Em síntese as principais novidades foram as seguintes:

- caráter permanente, revisão a cada 10 anos e previsão constitucional;
- aumento do limite mínimo de gastos com profissionais de 60% para 70%, destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica; antes era para pagamento dos profissionais do magistério;
- aumento do limite a ser utilizado até o exercício subsequente de 5% para 10%. Este valor deve ser gasto até o primeiro quadrimestre do exercício seguinte; antes era até o primeiro trimestre;
- novas formas de complementação do Fundeb (VAAF, VAAT e VAAR);
- estabelecimento de novos limites de gastos em relação à complementação do Fundeb - VAAT (50% em ensino infantil e 15% em despesas de capital).

Os municípios destinarão à formação do Fundeb 20% dos seguintes impostos:

- a) Cota-Parte FPM
- b) Cota-Parte ICMS
- c) Cota-Parte IPI-Exportação
- d) Cota-Parte ITR
- e) Cota-Parte do IPVA

Os recursos serão distribuídos entre cada Estado e seus Municípios proporcionalmente ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica presencial, matriculados nas respectivas redes, nos respectivos âmbitos de atuação prioritária.

Ainda, de acordo com a Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 – Novo Fundeb, a União complementarará os recursos de cada Fundeb em montante equivalente a, no mínimo, 23% do total de recursos destinados ao Fundeb pelos Estados, Distrito Federal e Municípios (art. 5º). Esse percentual configura um marco a ser alcançado gradualmente até o ano de 2026, passando, inicialmente, dos 10% do modelo do extinto Fundeb – cuja vigência se encerrou em 31/12/2020, para 12% em 2021; 15% em 2022; 17% em 2023; 19% em 2024; 21% em 2025; e, finalmente, 23% em 2026 (art. 41).

Ademais, essa complementação da União deve ser repassada em três modalidades: VAAF (valor anual mínimo), VAAT (valor anual total mínimo) e VAAR (valor aluno ano por resultados).

8.1.4.1 Aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica

De acordo com o Art. 26 da Lei nº 14.113/2020:

“Art. 26 - Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei, será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.”

Em 2022, as receitas recebidas do Fundeb somaram **R\$ 57.036.466,01**. Já as despesas com a remuneração dos profissionais da educação básica perfizeram o total de **R\$ 39.925.526,21**, equivalendo a **70,89%** dos recursos anuais do Fundeb, o que significa que o município cumpriu a exigência contida no artigo 26 da Lei Federal nº 14.113/2020:

Quadro 34 – Recursos do Fundeb

Receitas do Fundeb	Valor (R\$)
Receitas Destinadas ao Fundeb (Dedução)	7.755.894,69
Cota-Parte FPM	6.041.286,32
Cota-Parte ICMS	1.543.083,87
IPI-Exportação	84.935,56
Cota-Parte ITR	337,11
Cota-Parte do IPVA	86.251,84
Comp. Finan. Prov. de Imps e Transf. Const.	-
Receitas Recebidas do Fundeb	57.036.466,01
Impostos e Transferências de Impostos	33.434.020,72
Principal	33.046.032,92
Rendimentos de Aplicação Financeira	387.987,80
Complementação da União - VAAF	7.257.588,88
Principal	7.257.588,88

Rendimentos de Aplicação Financeira	-
Complementação da União - VAAT	16.344.856,41
Principal	16.344.856,41
Rendimentos de Aplicação Financeira	-
Resultado Líquido das Transferência do Fundeb	25.290.138,23
Recurso Recebido em Exercício Anterior e n/ utilizado (superávit)	0,68
Superávit do exerc. Imediat. anterior	-
Superávit residual de outros exercícios	0,68
Total dos Recursos do Fundeb Disponíveis para Utilização	57.036.466,69

Fonte: Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (doc. 09) e Anexo 08 RREO

Quadro 35 – Indicador - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

Indicadores - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	
Total de Receitas do Fundeb	57.036.466,01
Valor Exigido (70%)	39.925.526,21
Valor Aplicado	40.430.655,56
% Aplicado	70,89%

Fonte: Anexo 10 (doc. 09) e Anexo 07 (doc. 06)

Salientamos que o ente não computou a receita de Rendimentos de Aplicação Financeira no valor de **R\$ 387.987,80**, sendo o cálculo realizado por esta área técnica com a soma desse valor. Como não houve impacto significativo nos cálculos, por hora, **recomendamos** que o jurisdicionado compute todas as receitas a fim de que os mínimos sejam calculados corretamente.

8.1.4.2 Limite do saldo da conta do Fundeb

Os recursos do Fundeb devem ser utilizados no exercício financeiro em que forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública.

Admite-se, porém, que até **10%** dos recursos recebidos à conta do Fundo, inclusive relativos à complementação da União, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, conforme o art. 25, § 3º, da Lei Federal nº 14.113/2020.

No exercício de 2022 o município possuía recursos recebidos do Fundeb no total de **57.036.466,01**, sendo permitida a não utilização de até 10% desse valor, perfazendo um total de **R\$ 5.703.646,60**. O referido ente aplicou o montante de **R\$ 55.236.363,42**, cumprindo o mandamento da lei e levando apenas **3,16%** dos recursos recebidos do Fundo para o exercício seguinte.

Quadro 36 – Indicador - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)

Indicador - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	
Total de Receitas do Fundeb	57.036.466,01
Valor aplicado	55.236.363,42
Máximo de 10% permitido	5.703.646,60
Valor não aplicado	1.800.102,59
% Não Aplicado	3,16%

Fonte: Anexo 10 (doc. 09) e Anexo 06 (doc. 05)

Ademais, verificou-se no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (Anexo 08 RREO) que não houve superávit do Fundeb do exercício imediatamente anterior, restando dispensada a análise da aplicação desse superávit até o final do primeiro quadrimestre do exercício.

8.1.4.3 Limites de aplicação da complementação da União - VAAT

Parte dos recursos do Fundeb oriundos da complementação – VAAT deve ser aplicada no ensino infantil e em despesas de capital.

Nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 14.113/2020, **50%** dos recursos da complementação da União - VAAT devem ser destinados à educação infantil. Já o art. 27 dessa mesma lei disciplina que, no mínimo, **15%** destes recursos devem ser aplicados em despesas de capital.

Realizou-se consulta ao portal do Tesouro Transparente⁸ para validação dos valores recebidos pelo Fundeb e não foi identificada nenhuma divergência entre os valores apresentados pelo ente e os que constam no portal.

Ademais, a tabela a seguir demonstra os percentuais aplicados no exercício de 2022 pelo município referente à complementação da União:

Quadro 37 - Indicador - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

Indicadores - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	
Total de Complementação VAAT	16.344.856,41
Valor Exigido	8.172.428,21
Valor Aplicado	11.037.185,81
% Aplicado	67,53%
Mínimo de 15% da Comp. da União ao FUNDEB - VAAT em Desp. de Capital	
Valor Exigido	2.451.728,46

⁸ <https://www.tesourotransparente.gov.br/consultas/transferencias-constitucionais-realizadas>

Valor Aplicado	7.419.176,42
% Aplicado	45,39%

Fonte: Anexo 10 (doc 09) e Anexo 08 RREO

Tem-se, portanto, que o ente cumpriu os mínimos de aplicação de 15% e 50% dos recursos recebidos a título de complementação da união na modalidade VAAT em educação infantil e despesas de capital, conforme preconiza o artigo 27 da Lei Federal nº 14.113/2020.

8.1.5 Restrições Institucionais

De acordo a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) em seus art. 51 § 2º e art. 52 § 2º, combinado com o art. 48, §2º, o descumprimento do prazo de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE no SIOPE impedirá, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária.

Segundo a Portaria nº 844, de 8 de julho de 2008, do MEC, art. 3º, o não preenchimento dentro do prazo das informações relativas à MDE no SIOPE impedirá também o ente da Federação de celebrar convênios e termos de cooperação com o Ministério da Educação – MEC ou órgãos da administração indireta a ele vinculados.

Conforme a CF, art. 34 inciso VII alínea e, e art. 35 inciso III, o descumprimento dos arts. 212 e 212-A da CF e da Lei do Fundeb – Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, sujeitará os Estados e o Distrito Federal à intervenção da União, e os Municípios à intervenção dos respectivos Estados a que pertencem.

O município em tela publicou o Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE anual, no SIOPE⁹, no dia 13/05/2023, descumprindo o prazo para transmissão que é de até 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Segue abaixo quadro com as datas de transmissão das informações do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) para o SIOPE:

⁹ Disponível em: *Siope* —

https://www.fn.de.gov.br/siope/recibosTransmissao.do?tipoDeRecibo=1&cod_uf=12&cod_uf_mun=27&municipios=270160&consultar=Consultar

Quadro 38 – Transmissão de dados ao SIOPE

Período de referência	Data de transmissão das informações para o SIOPE
1º Bimestre	22/09/2022
2º Bimestre	22/09/2022
3º Bimestre	27/12/2022
4º Bimestre	27/12/2022
5º Bimestre	04/05/2023
Anual	13/05/2023

Fonte:

https://www.fnpe.gov.br/siope/recibosTransmissao.do?tipoDeRecibo=1&cod_uf=12&cod_uf_mun=27&municipios=270160&consultar=Consultar

(III.16) A partir das informações indicadas no quadro anterior, **observam-se atrasos por parte do município quanto à transmissão, via SIOPE, dos dados referentes à educação do exercício de 2022**, uma vez que o prazo para o envio dessas informações é de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Nesse cenário, tomando-se como exemplo o envio das informações referentes ao 1º bimestre de 2022, percebe-se que o ente transmitiu os respectivos dados em 22/09/2022, ou seja, cerca de seis meses após o prazo legal, de maneira que atrasos de ordem similar foram identificados com relação às transmissões referentes aos demais bimestres do exercício de 2022.

Recomenda-se que o ente envie as informações no prazo previsto em lei para que não ocorram as sanções previstas na legislação.

8.2 Saúde

O acompanhamento das receitas e despesas com saúde é de suma importância para comprovar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde, conforme estabelece os artigos 5º a 11º da lei Complementar nº 141/2012, bem como para apresentar informações para fins de controle pelo governo e pela sociedade.

Ainda, em seu art. 7º, a Lei Complementar Federal nº 141/2012, estabelece que os municípios devem aplicar em ações e serviços públicos de saúde pelo menos **15%** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e os recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º da Constituição Federal, e que esses recursos, bem como os transferidos pela União para a mesma finalidade, serão aplicados por meio de Fundo Municipal de Saúde.

A receita supramencionada somou **R\$ 40.642.004,17**, o que resulta na obrigatoriedade de aplicar em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, **R\$ 6.096.300,63**.

O total das despesas realizadas nas ações e serviços públicos de saúde (ASPS) em 2022, após deduções, foi de **R\$ 8.342.021,72**, o que corresponde a um percentual de **20,53%**, cumprindo o disposto na Lei Complementar Federal nº 141/2012.

O percentual mínimo apurado pelo ente informado no Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde¹⁰ foi de **15,77%**. Tal divergência pelo apresentado pela área técnica provavelmente se deve ao fato de não terem sido glosadas despesas que não se enquadram em ASPS, devido aos demonstrativos possuírem contas muito sintéticas.

Quadro 39 – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

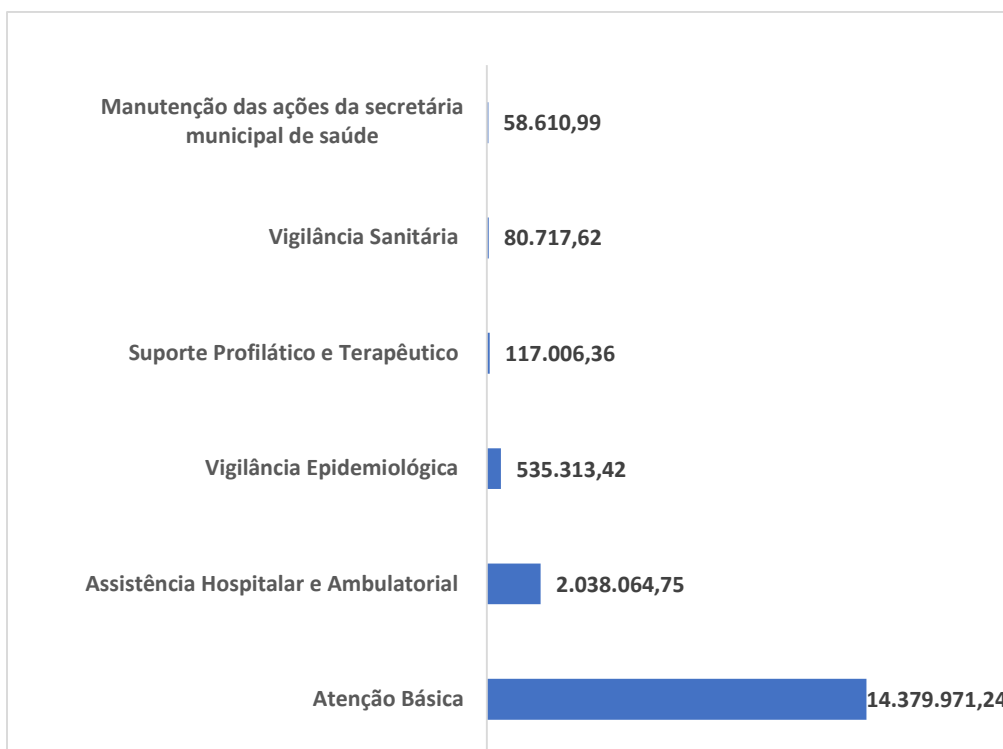
Descrição	Valor (R\$)	%
Base da Receita com Impostos e Transferências	43.191.170,55	100%
(-) Parcela FPM 1%	2.549.166,38	6%
Base da Receita com Impostos	40.642.004,17	94%
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.209.684,38	100%
Atenção Básica	14.379.971,24	83,56%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.038.064,75	11,84%
Suporte Profilático e Terapêutico	117.006,36	0,68%
Vigilância Sanitária	80.717,62	0,47%
Vigilância Epidemiológica	535.313,42	3,11%
Manutenção das ações da secretária municipal de saúde	58.610,99	
Deduções da Despesa	8.867.662,66	100%
Transferências de Recursos União	8.402.316,93	94,75%
Transferência de Recursos do Estado	400.101,68	4,51%
Remuneração de Depósitos Vinculados ao SUS	65.244,05	0,74%
Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	0,00	0,00%
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores	0,00	0,00%
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00%
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	8.342.021,72	20,53%
Valor Mínimo a ser aplicado	6.096.300,63	15,00%
% Aplicado	20,53%	

Fonte: Anexo 10 (doc 09), Anexo 07 (doc. 06) e Anexo 12 RREO

Segue abaixo gráfico que expõe o quanto foi gasto por subfunção específica do orçamento da saúde. Destaca-se que os maiores valores investidos foram nas subfunções de Atenção Básica e Assistência Hospitalar e Ambulatorial, representando, respectivamente, **83,56** e **11,84%** do total referente à 2022.

¹⁰ SIOPS - Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal. (datasus.gov.br)

Gráfico 02 – Despesas com saúde por subfunção



Fonte: Quadro 40

Ademais, a partir dos documentos acostados não foram identificados pagamentos de inativos nas despesas computadas para fins de cálculo do limite mínimo das ações e serviços públicos de saúde.

8.2.1 Restrições Institucionais

As transferências voluntárias da União serão suspensas nas situações de descumprimento da aplicação dos percentuais mínimos em ações e serviços públicos de saúde e na ausência de declaração e homologação das informações no SIOPS em até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

Segue abaixo quadro com as datas de importação das informações do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde para o SIOPS¹¹:

Quadro 40 – Importação de dados ao SIOPS

Período de referência	Data da Homologação
1º Bimestre	02/03/2023
2º Bimestre	02/03/2023

¹¹ Disponível em: <http://siops.datasus.gov.br/>

3º Bimestre	02/03/2023
4º Bimestre	02/03/2023
5º Bimestre	02/03/2023
6º Bimestre	25/07/2023

Fonte: SIOPS

(III.17) A partir das informações indicadas no quadro anterior, **observam-se atrasos por parte da prefeitura, quanto à transmissão, via SIOPS, dos dados referentes à Saúde no exercício de 2022**, uma vez que o prazo para o envio dessas informações é de 30 dias após o encerramento de cada bimestre

Nesse cenário, tomando-se como exemplo a homologação das informações referentes ao 1º bimestre de 2022, percebe-se que o ente transmitiu os respectivos dados em 02/03/2023, ou seja, cerca de um ano após o prazo legal, de maneira que atrasos de ordem similar foram identificados com relação às transmissões referentes aos demais bimestres do exercício de 2022.

Recomenda-se que o ente obedeça aos normativos legais e envie as informações no prazo previsto em lei.

9

RESUMO

Segue resumo sobre os apontamentos relacionados as Irregularidades, Inconsistências e Improriedades (III) encontradas durante a análise da presente prestação de contas do jurisdicionado.

9.1 Irregularidades, Inconsistências e Improriedades - III

ORÇAMENTO

(III.01) Em que pese constar na Lei nº 236/2021 – LDO 2021, autorização para Transposição, Remanejamento e Transferência de dotações orçamentárias, verifica-se infringência ao princípio orçamentário da exclusividade, em virtude de autorização prevista na Lei nº 243/2021 - LOA 2022, haja vista a LOA não ser instrumento hábil para tal autorização.

(III.02) Não foi acostada ao processo a lei que autorizou a abertura de créditos especiais no valor de R\$ 280.000,00.

(III.03) Abertura de créditos adicionais suplementares no montante de R\$ 68.276.161,22 o que representa 90,81% da dotação inicial, superando o percentual de 60% definido no Art.7º da LOA do ente. O ente não apresentou lei que altere o percentual definido inicialmente na LOA.

(III.04) O ente informou que utilizou como fonte de abertura de crédito adicional o excesso de arrecadação no montante de R\$ 51.006.379,42. No entanto, foi apurado o montante de R\$ 44.599.332,87. Logo, foram abertos créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 6.407.046,55, acima do apurado. Cabe informar que não foram especificadas as fontes de recursos utilizadas para abertura dos créditos adicionais mediante excesso de arrecadação.

(III.05) Conforme previsto na LDO nº 236 de 22 de junho de 2021 no Art. 35º o ente ficou autorizado a realizar RTT. Todavia, da análise do Quadro Demonstrativo das Transposições, Remanejamentos e Transferências apresentado pelo ente (doc.33), não foi possível identificar os valores realizados.

ANÁLISE DO ASPECTO PATRIMONIAL E FINANCEIRO

(III.06) Haja vista a ausência dos extratos na prestação de contas e considerando a relevância dos valores, foram selecionadas as contas bancárias com saldo igual ou acima de R\$ 50.000,00 para que sejam apresentados os extratos bancários, cujo montante é R\$ 33.723.150,81,

(III.07) O resultado de R\$ 20.551.142,69 apresentado no doc.14, não confere com a variação do patrimônio líquido auferido no balanço patrimonial (doc.13) em relação ao apurado no exercício anterior que foi de R\$ 20.359.313,61.

(III.08) De acordo com o Balanço Patrimonial (Apêndice I), verifica-se que o saldo da conta de Estoque está zerado. Todavia, conforme o Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Apêndice II) observa-se um registro de despesa na conta Uso de Material de Consumo no montante de R\$ 11.823.057,44.

DUODÉCIMO

(III.09) Ausência dos comprovantes dos valores repassados de Duodécimo com as respectivas datas, a fim de que seja verificado o cumprimento do § 2º, Inciso II, do Art. 29-A da CF/88.

GESTÃO FISCAL

(III.10) Verifica-se o descumprimento do limite de despesa de pessoal por parte do executivo municipal, desrespeitando o limite máximo fixado no art. 20, inciso III, alínea b, da LRF. Ademais, o ente não vem cumprindo o que determina o Art.23 da LRF, haja vista o recrudescimento da despesa de pessoal nos dois primeiros quadrimestres do exercício de 2023, uma vez que até o segundo quadrimestre de 2023 o ente apresenta o percentual de 61,46% de despesa com pessoal.

METAS FISCAIS

Não há

TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

(III.11) Recomenda-se, em cumprimento à IN 03/2011, que o relatório de controle interno seja elaborado no sentido de abranger de forma objetiva e ampla, os pontos de controle indicados na referida IN, bem como as informações não elencadas nos requisitos mínimos, mas que sejam de interesse público relevante.

(III.12) Realizada a análise no portal do município, não foi localizada a lei que instituiu a criação do Sistema de Controle Interno do ente. Assim, solicita-se apresentar a lei conforme IN 03/2011.

(III.13) Apresentar a relação dos servidores efetivos e comissionados que estão na área de controle interno, bem com incluir na consulta da folha de pagamento disponível no portal da transparência do município todos os servidores comissionados contratados, bem como esclarecer o motivo pelo qual não consta o nome do Sr. Marcos Antônio de Araújo Santos quando realizada consulta no Portal de Transparência.

(III.14) Os relatórios RREO e RGF disponíveis no portal da transparência estão desatualizados, assim como não se encontram disponíveis o PPA e LDO mais recentes. Ademais, o ente deve disponibilizar a consulta de empenhos realizados com as devidas informações, haja vista que a consulta não apresenta dados, vide Apêndice VII.

EDUCAÇÃO

(III.15) Em análise do limite constitucional, constata-se que não houve cumprimento da exigência prevista no art. 212 da CF/88, que estabelece o limite mínimo de 25% a ser aplicado em educação.

(III.16) A partir das informações indicadas no quadro anterior, observam-se atrasos por parte do município quanto à transmissão, via SIOPE, dos dados referentes à educação do exercício de 2022, uma vez que o prazo para o envio dessas informações é de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

SAÚDE

(III.17) A partir das informações indicadas no quadro anterior, observam-se atrasos por parte da prefeitura, quanto à transmissão, via SIOPS, dos dados referentes à Saúde no exercício de 2022, uma vez que o prazo para o envio dessas informações é de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

9.2 Sugestões de Recomendações

Seguem sugestões de recomendações ao atual Prefeito ou a quem vier a sucedê-lo:

1. Elaborar uma Lei específica ou incluir esse assunto apenas na LDO, estabelecendo limites percentuais sobre o orçamento previsto para que o princípio da exclusividade seja obedecido e o RTT seja devidamente regulamentado.
2. Esclarecer nas próximas prestações de contas a utilização do excesso de arrecadação como fonte de abertura de crédito adicional, especificando as fontes de recursos utilizadas para abertura dos referidos créditos.
3. Observar os conceitos de remanejamento, transposição e transferência, constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª edição, quando da previsão legal, bem como da realização de realocações orçamentárias.
4. Adotar medidas para reduzir a dependência de receitas de transferências da União e do Estado, fazendo cumprir em sua integralidade o artigo 11 da LRF, o qual estabelece que são requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da federação. Bem como, a implementação de alternativas como a diversificação da economia local, o estímulo ao empreendedorismo e atração de investimentos para desenvolvimento da região.
5. Observar os saldos nas demonstrações financeiras, uma vez que o resultado apresentado na DVP não confere com a variação do patrimônio líquido auferido no Balanço Patrimonial.
6. Realizar o registro de depreciação conforme determina o MCASP em sua 9ª edição, pág. 235.
7. Realizar um controle físico e contábil efetivo das contas que envolvem material de consumo, uma vez que o montante apropriado na conta de despesa em 2023 é de R\$ 11.823.057,44, o que demonstra ausência de controle do almoxarifado.
8. Utilizar as Notas Explicativas às demonstrações contábeis, conforme determina o MCASP, Item 8.1, pág.542.
9. Reduzir o limite de despesa de pessoal por parte do executivo municipal, cujo percentual no 3º quadrimestre de 2022 foi de 56,32% e no 2º quadrimestre de 2023 foi 61,46%, o que demonstra que o ente não vem cumprindo o que determina a LRF, quanto à redução de despesa com pessoal.

10. Cumprir o que determina a IN 03/2011, a fim de que o relatório de controle interno seja elaborado no sentido de abranger de forma objetiva e ampla, os pontos de controle indicados na referida IN, bem como as informações não elencadas nos requisitos mínimos, mas que sejam de interesse público relevante.
11. Cumprir o limite mínimo de 25% a ser aplicado em educação, conforme previsto no art. 212 da CF/88.
12. Realizar as transmissões dos dados ao SIOPE e SIOPS no prazo legal, a fim de não sofrer as restrições institucionais.

9.3 Sugestões de Determinações

Em atendimento ao art.15, parágrafo único, da instrução normativa nº 003/2017 do TCE-AL, submetem-se os autos ao diretor da Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária Municipal – DFAFOM, propondo:

Determinar à Administração do município que, no prazo de 15 dias contados da notificação, apresente os documentos quanto os seguintes achados encontrados:

1. Apresentar a lei que autorizou a abertura de créditos especiais no valor de R\$ 280.000,00. **(III.02)**
2. Apresentar a lei que alterou o percentual de 60% definido no Art.7º da LOA do ente para abertura de créditos adicionais suplementares. **(III.03)**
3. Esclarecer a abertura de crédito adicional com excesso de arrecadação no montante de R\$ 51.006.379,42, haja vista que foi apurado o montante de R\$ 44.599.332,87 para o exercício. **(III.04)**
4. Apresentar os extratos das contas bancárias listadas no quadro 15. **(III.06)**
5. Apresentar os comprovantes dos valores repassados de Duodécimo com as respectivas datas, a fim de que seja verificado o cumprimento do § 2º, Inciso II, do Art. 29-A da CF/88. **(III.09)**
6. Apresentar a lei que instituiu a criação do Sistema de Controle Interno do ente, conforme IN 03/2011. **(III.12)**
7. Apresentar a relação dos servidores efetivos e comissionados que estão na área de controle interno, bem com incluir na consulta da folha de pagamento disponível no portal da transparência do município todos os servidores comissionados contratados, bem como esclarecer o motivo pelo qual não consta o nome do Sr.

Marcos Antônio de Araújo Santos quando realizada consulta no Portal de Transparência. **(III.13)**

8. Disponibilizar no portal da transparência os relatórios RREO e RGF, assim como o PPA e LDO mais recentes. Ademais, o ente deve disponibilizar a consulta de empenhos realizados com as devidas informações, haja vista que a consulta não apresenta dados, vide Apêndice VII. **(III.14)**.

10

CONCLUSÃO

Os achados apontados no presente relatório técnico preliminar poderão ser esclarecidos pelo gestor em fase de defesa. Assim, a opinião emitida preliminarmente poderá vir a ser modificada após a análise e deferimento dos argumentos apresentados. Contudo, a ausência de manifestação por parte do gestor ensejará a ratificação da opinião preliminarmente emitida neste relatório.

A manifestação técnica emitida por esta Diretoria deverá, tanto no relatório de auditoria preliminar, quanto no relatório de auditoria conclusivo, conter proposta de encaminhamento pela regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade das contas, conforme disposto no art. 3º, §1º, do Ato nº 104/2023, publicado em 16 de maio de 2023 no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL.

Considerando a relevância da situação descrita no achado **III.03**, quanto às aberturas de créditos suplementares, acima do limite estabelecido pela LOA, contrariando o disposto no art. 167, V, da Constituição Federal de 1988;

Considerando a situação descrita no achado **III.04**, quanto às alterações orçamentárias do período (créditos adicionais), relativas à abertura de créditos suplementares decorrentes de excesso de arrecadação sem recursos disponíveis, contrariando o disposto no art. 43, Inciso II, da Lei 4320.

Considerando o descumprimento do limite de despesa de pessoal por parte do Poder Executivo municipal, desrespeitando o limite máximo fixado no art. 20, inciso III, alínea b, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00 – LRF), contemplado no achado **III.10**.

Considerando que não houve cumprimento da exigência prevista no art. 212 da CF/88, que estabelece o limite mínimo de 25% a ser aplicado em educação conforme achado **III.15**.

Considerando, ainda, o conjunto dos demais apontamentos relacionados às Irregularidades, Inconsistências e Improriedades (III), identificadas durante a análise da prestação de contas em apreço, as quais se encontram listadas no Capítulo 9.1 do presente relatório técnico;

Considerando que quando da apreciação das Contas de Governo, há que se avaliar o impacto do ato praticado pelo Chefe de Poder e os efeitos dele decorrentes, se relevantes e generalizados, tal como dispõe o Manual de Auditoria Financeira do Tribunal de Contas da União - ISSAI 1705, ISA/NBC TA 705.

Ante o exposto, opina-se, preliminarmente, pela **IRREGULARIDADE** das contas do **Chefe do Poder Executivo Municipal de Canapi**, atinentes ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade da **Sr. Vinícius José Mariano de Lima**.

Em função das ocorrências identificadas, a Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária Municipal – DFAFOM, no uso de suas atribuições legais, encaminha o feito para contraditório da parte interessada, em atendimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Por fim, as recomendações estão descritas no Capítulo 9.2 as quais deverão ser acompanhadas pelo Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Municipal e, no âmbito deste Tribunal, pela presente Diretoria, por meio de suas unidades técnicas.

É o relatório.

11

APÊNDICES

Apêndice I

Balanco Patrimonial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanco 2022

Anexo XIV - Balanco Patrimonial
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

ATIVO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	41.416.543,07	24.172.013,52
Créditos a Curto Prazo	779.290,92	623.791,24
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Demais Valores e Créditos a Curto Prazo	21.701,88	-65.121,87
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	42.217.535,87	24.730.682,89
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	151.000,00	78.000,00
Imobilizado	24.158.914,56	14.032.729,19
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	24.309.914,56	14.110.729,19
TOTAL DO ATIVO	66.527.450,43	38.841.412,08

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	14.554.559,23	7.646.694,68
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	-202.062,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.711.220,65	2.295.736,57
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.078.576,01	763.076,68
Total do Passivo Circulante	18.344.355,89	10.503.445,93
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	4.069.417,92	4.537.676,12
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	292.086,39	292.086,39
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.090.494,34	1.136.421,36
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	5.451.998,65	5.966.183,87
Patrimônio Líquido		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	42.731.095,89	22.371.782,28
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	42.731.095,89	22.371.782,28
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	66.527.450,43	38.841.412,08

Apêndice II

Demonstração das Variações Patrimoniais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Balança 2022

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	2.098.304,01	1.842.113,00
IMPOSTOS	2.018.030,38	1.646.547,84
TAXAS	80.273,63	195.565,16
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	5.895.280,84	4.739.743,27
CONTRIBUICOES SOCIAIS	4.642.780,96	3.727.197,16
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO N DOMINIO ECONMICO	0,00	10.996,82
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	1.252.499,88	1.001.549,29
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.181.685,29	589.281,70
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDID	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIR	3.181.685,29	589.281,70
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	126.927.115,93	82.115.143,68
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	18.160.553,52	10.294.979,10
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	51.913.053,04	71.820.164,58
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	56.672.417,66	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	181.061,71	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	30,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSI	7.496,77	0,00
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	7.496,77	0,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	54.461,01	80.088,93
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	54.461,01	40.164,39
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00	0,00
OPERACOES DA AUTORIDADE MONETARIA	0,00	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	39.924,54
TOTAL DAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	138.164.343,85	89.366.370,58
VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	59.408.171,20	41.261.849,92
REMUNERACAO A PESSOAL	54.713.310,73	38.292.666,49

ENCARGOS PATRONAIS	4.695.337,47	2.826.460,61
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PESSOAL E ENCARG	-477,00	142.722,82
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	5.952.373,93	2.724.368,33
APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.888.797,03	2.446.513,61
PENSOES	363.245,91	277.854,72
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	2.700.330,99	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	31.267.097,35	16.857.971,55
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.823.057,44	6.481.956,98
SERVICOS	19.444.039,91	10.372.202,42
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00	3.812,15
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	667.865,12	431.780,25
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	142.003,91	127.732,45
JUROS E ENCARGOS DE MORA	14.293,64	15.329,03
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	511.567,57	288.718,77
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	17.987.860,03	12.183.232,89
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.793.848,20	10.055.185,44
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	44.957,78	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	947.496,40
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	149.054,05	122.448,59
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00	1.058.102,46
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	1.728.769,90	0,00
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PER	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENACAO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	1.728.769,90	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	601.063,63	370.110,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	142.896,47	0,00
CONTRIBUICOES	458.167,16	370.110,82
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DO	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	789.003,06
PREMIACOES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00	0,00
OPERACOES DA AUTORIDADE MONETARIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	151.040,93
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	637.962,13
TOTAL DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	117.613.201,16	74.618.316,82
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	20.551.142,69	14.748.053,76

Apêndice III


Demonstrativo da Base de Cálculo do Duodécimo

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1 RECEITA TRIBUTÁRIA	1.588.034,34
1.1 IRRF (Retido na Fonte)	931.205,11
1.2 IPTU	34.047,96
1.3 ITBI	9.349,52
1.4 ISS	394.682,16
1.5 Outros Impostos (SIMPLES NACIONAL)	36.919,43
1.6 Taxas	181.830,16
1.7 Contribuições de Melhoria	0,00
2 TRANSFERÊNCIAS	33.711.100,89
2.1 Cota-FPM - Parcela Mensal (CF, art. 159, I, b)	24.023.103,38
2.2 Cota-FPM - Parcela extra do mês de dezembro (CF, art. 159, I, d)	1.052.961,95
2.3 Cota-FPM - Parcela extra do mês de julho (CF, art. 159, I, e)	930.131,35
2.4 Cota-Parte do ITR	1.560,26
2.5 Cota-Parte do ICMS	7.374.702,62
2.6 Cota-Parte do IPVA	314.223,96
2.7 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.420,55
2.8 Cota-Parte IOF - Ouro	0,00
2.9 Cota-Parte CIDE	10.996,82
2.10 Cota- Parte ICMS - Desoneração	0,00
3 RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR (1+2)	35.299.135,23

Fonte: Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Lei nº 4.320/64 (Exercício anterior - Protocolo: 008005/2022)


Apêndice IV

Despesa com Pessoal – 1º e 2º Quadrimestre de 2023

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 12367892000142
	Exercício: 2023
Período de referência: 1º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	113.748.135,12	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.000.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	112.748.135,12	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	64.208.510,15	56,95
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	60.883.992,98	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	57.839.793,31	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	54.795.593,66	48,60

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 12367892000142
	Exercício: 2023
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	113.021.482,46	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.000.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	112.021.482,46	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	68.847.053,50	61,46
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	60.491.600,53	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	57.467.020,50	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	54.442.440,48	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Fonte: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf

Apêndice V

Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Canapi

Dez/2022

Inseguro | vardnn0353.locaweb.com.br:4073/Folha

ORÇAMENTO RECEITA DESPESA ANÁLISE GRÁFICA

.PDF .CSV .RTF .XLS .XLSX

Enter text to search...


Drag a column header here to group by that column

Órgão	Nome	CPF	Vínculo	Cargo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANAPI	MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA	711.569.*.**	CONTRATADO	VIGIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANAPI	MANOEL OLIVEIRA DAMASCENO	352.074.*.**	CONTRATADO	SOLDADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANAPI	MANOEL RODRIGUES DA SILVA NETO	534.044.*.**	CONTRATADO	VIGIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANAPI	MARCEL TEIXEIRA DE LIMA	059.650.*.**	CONTRATADO	AGENTE ADMINISTRATIV
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI	MARCELIA ALVES SIQUEIRA DA SILVA	267.470.*.**	CONTRATADO	ENFERMEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI	MARCELINO NASCIMENTO DA ROCHA	705.816.*.**	CONTRATADO	DIGITADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANAPI	MARCIA SILVA DE ALCANTARA	072.709.*.**	CONTRATADO	PROFESSOR EDUC INFAN
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI	MARCIANO BARBOZA SANTOS	064.089.*.**	CONTRATADO	MOTORISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANAPI	MARCIELE DOS SANTOS ALCANTARA	059.278.*.**	CONTRATADO	PROFESSOR EJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANAPI	MARCIO OLIVEIRA GONZAGA	119.510.*.**	CONTRATADO	COORDENADOR

Fonte: <http://vardnn0353.locaweb.com.br:4073/Folha> (Portal de Transparência)

Apêndice VI

Ato de Nomeação do Controlador Interno


GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapi1@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 007, de 02 de janeiro de 2021.

*Nomeia Controlador Interno Municipal e
Contém Outras Providencias.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **MÁRCIO ANTONIO DE ARAÚJO SANTOS** para o Cargo em Comissão de Controlador(a) Interno Municipal do Município de Canapi-AL, a partir de **02 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 04 de janeiro de 2021.







KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário de Administração

Fonte: Processo TC/9.1.008493/2023 (doc.36)

Apêndice VII

Consulta de Empenhos

Inseguro | vardnn0353.locaweb.com.br:4073/RelacaoEmpenho

Pesquisa

Entidade: Ano:

Informações Orçamentárias:

Órgão - Código: <input type="text" value="..."/>	Órgão - Descrição: <input type="text"/>
Unidade Orçamentária - Código: <input type="text" value="..."/>	Unidade Orçamentária - Descrição: <input type="text"/>
Função - Código: <input type="text" value="..."/>	Função - Descrição: <input type="text"/>
Subfunção - Código: <input type="text" value="..."/>	Subfunção - Descrição: <input type="text"/>
Programa - Código: <input type="text" value="..."/>	Programa - Descrição: <input type="text"/>
Ação - Código: <input type="text" value="..."/>	Ação - Descrição: <input type="text"/>
Fonte de Recurso - Código: <input type="text" value="..."/>	Fonte de Recurso - Descrição: <input type="text"/>
Despesa - Código: <input type="text" value="..."/>	Despesa - Descrição: <input type="text"/>

Credor:

Credor - CPF/CNPJ: Credor - Nome:

Dados

Enter text to search...

Drag a column header here to group by that column

ID	Número	Ação	Fonte de Recurso	Despe

Fonte: <http://vardnn0353.locaweb.com.br:4073/RelacaoEmpenho>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

DESPACHO: DES-DFAFOM-4573/2023

Processo: **TC/9.1.008493/2023**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - MUNICIPAL**

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

Encaminho o presente Relatório Técnico preliminar da Prestação de Contas Anual do Município de Canapi/AL, referente ao exercício financeiro de 2022, ao Diretor da DFAFOM, Sr. Leonel Chacon Assunção Neto, para as providências cabíveis.

Em Maceió/AL, 27 de Outubro de 2023

Patricia Conceicao Barros Viana
DFAFOM

DESPACHO: DES-DFAFOM-4573/2023

Página 1

DESPACHO: DES-DFAFOM-4788/2023

Processo: **TC/9.1.008493/2023**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - MUNICIPAL**

Interessado: **VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

Considerando o processo n.º **TC/9.1.008493/2023**, que versa acerca da Prestação de Contas de Governo Municipal do(a) Prefeito(a) **VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA** do Município de **CANAPI/AL**, exercício financeiro de 2022, com fundamento na Resolução Normativa n.º 003/2001 (RITCE-AL) e observado o princípio do devido processo legal, onde são garantidos o contraditório e a ampla defesa, **CITE-SE** o gestor supracitado, responsável pelo Município de **CANAPI/AL** no exercício financeiro de 2022, para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) os documentos solicitados nos autos do referido processo, bem como, as justificativas/defesas diante dos achados de auditoria encontradas na análise técnica realizada por agente de controle externo desta Diretoria de Fiscalização, conforme disposto no Relatório Técnico n.º 91/2023.

Ressalte-se que a o prazo supracitado é contado em dias corridos, nos termos da Resolução TCE/AL n.º 03/2001, e resta expresso no portal do jurisdicionado.

Na ocasião do atendimento da presente citação, solicita-se que o mesmo seja respondido por meio do portal do jurisdicionado no sistema **E-TCE**, **através do Módulo de COMUNICAÇÃO PROCESSUAL**, clicando na aba **RESPONDER**, onde fará referência ao número do processo TC/9.1.008493/2023.

A ausência de resposta do gestor supracitado de forma tempestiva importará no seguimento automático do processo de prestação de contas com a elaboração de relatório técnico conclusivo.

Em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023

Cristiane Michele de Araújo Lima

Diretora

DFAFOM - TCE/AL



GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 325/2023-GP

Ouro Branco/AL, 28 de dezembro de 2023.

Ao

Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

DD. CRISTIANE MICHELE DE ARAÚJO LIMA

**Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária Municipal
DFAFOM**

Avenida Fernandes Lima, 1047 – Farol – CEP 57.055-000

Maceió – Alagoas

**ASSUNTO: Manifestação/Defesa/Justificativa – Defesa – Processo
TC/9.1.008493/2023**

Ilustríssima Senhora Diretora,

Cumprimentando-o cordialmente, venho apresentar, tempestivamente a V.Sa., a nossa Manifestação/Defesa/Justificativa – Defesa, referente ao Processo TC/9.1.008493/2023 – que trata da Prestação de Contas de Governo do Município de Canapi/Alagoas, referente ao exercício de 2022.

Anexados a este, encaminhamos os seguintes documentos complementares conforme determinação no Relatório de Auditoria (*fl. 69*):

1. Ofício de encaminhamento;
2. Defesa do Relatório Técnico – Prestação de Contas de Governo – 2022;
3. Anexo – Item (III.02) Lei Municipal nº 257/2022 – Crédito Especial;
4. Anexo – Item (III.04) Quadro de Apuração do Excesso de Arrecadação;
5. Anexo – Item (III.05) Declaração de Transposição e Remanejamento PC 2022;
6. Anexo – Item (III.06) Extratos bancários pendentes;
7. Anexo – Item (III.07) Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
8. Anexo – Item (III.09) Comprovantes de Repasses do Duodécimo;

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS - CEP: 57.530-000



GABINETE DO PREFEITO

9. Anexo – Item (III.12) Boletim de Ocorrência e Relatório;
10. Anexo – Item (III.12) Declaração da Câmara.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO: TC/9.1.008493/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO – MUNICIPAL 2022

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL – DFAFOM

Ilustríssima Senhora Diretora Cristiane Michele de Araújo Lima

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Tetê, nº 10, Centro, na cidade de Canapi/AL, inscrito no CPF sob o nº 100.295.514-98 e no RG nº 35.054.190 – SSP/AL, vem pessoalmente a ilustrada presença de V. Sa. nos autos do Processo TC/9.1.008493/2023, dessa Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária Municipal – DFAFOM do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL, em atendimento ao disposto no Processo TC/9.1.008493/2023 – Despacho: DES-DFAFOM 4788/2023, de 11 de dezembro de 2023, para apresentar justificativas e documentos solicitados em relação aos fatos descritos no RELATÓRIO TÉCNICO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO – 2022, o que faz da forma que se segue:

I – DA TEMPESTIVIDADE DA DEFESA/JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cumpre informar que o prazo para atendimento do DESPACHO, foi de 15 (quinze) dias, contados a partir da data posterior a data de visualização na Caixa Postal do e-TCE, cuja a visualização do documento aconteceu em 12/12/2023.

II – DAS RESPOSTAS E DAS MEDIDAS SANEADORAS EM RELAÇÃO AOS ACHADOS

Em referência aos apontamentos identificados nos itens: (III.01), (III.02), (III.03), (III.04) e (III.05) ORÇAMENTO, (III.06), (III.07) e (III.08) ANÁLISE ASPECTO PATRIMONIAL E FINANCEIRO, (III.09) DUODÉCIMO, e (III.10) GESTÃO

GABINETE DO PREFEITO

FISCAL, (III.11), (III.12), (III.13) e (III.14) TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, (III.15) e (III.16) EDUCAÇÃO e (III.17) SAÚDE.

III – DOS ACHADOS

(III.01) Em que pese constar na Lei nº 236/2021 – LDO 2021, autorização para Transposição, Remanejamento e Transferência de dotações orçamentárias, verifica-se infringência ao princípio orçamentário da exclusividade, em virtude de autorização prevista na Lei nº 243/2021 - LOA 2022, haja vista a LOA não ser instrumento hábil para tal autorização.

Foi relatado pela auditoria que a Lei Orçamentária contém dispositivo estranho à previsão da receita e fixação da despesa, contrariando o § 8º do artigo 165 da Constituição Federal. Nesse viés, esclarecemos que foi replicado na LOA o que já havia sido estabelecido na LDO para o exercício de 2022, uma vez que já estava autorizada previamente, motivo pelo qual entendemos que isto não tem razões suficientes para emissão contrária a aprovação destas contas anuais de governo.

Em sua narrativa a Equipe Técnica entende que o gestor não apresentou argumentos que desconfigurassem o apontamento inicial, razão pela qual expõe o entendimento do Princípio da Exclusividade, no qual prevê que “A Lei Orçamentária Anual” não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e fixação da despesa.

Vale pôr em evidência, que a utilização de créditos suplementares por excesso de arrecadação é uma prática orçamentária legítima e necessária para garantir a eficiência e o equilíbrio das contas públicas. Esse mecanismo permite que o governo utilize recursos adicionais que foram arrecadados além do previsto no orçamento, direcionando-os para áreas prioritárias ou emergenciais.

Ao utilizar esses créditos suplementares, o governo pode melhorar serviços públicos, realizar investimentos em infraestrutura, promover políticas sociais e enfrentar situações imprevistas que requerem recursos adicionais.

Dessa forma, ao utilizar créditos suplementares por excesso de arrecadação, o governo demonstra compromisso com o bom uso dos recursos públicos, atendendo às demandas da sociedade e promovendo o desenvolvimento econômico e social de forma responsável.

GABINETE DO PREFEITO

Entretanto, de acordo com o inciso VI do art. 167 da Constituição Federal de 1988 e com a *ratio decidendi*, de efeitos vinculantes, do julgamento proferido pelo Supremo Tribunal Federal, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.652/RR, publicada no Diário da Justiça de 16.03.2007, com a finalidade de realocar recursos devido à repriorização dos programas, é cabível que os Poderes e Órgãos constitucionalmente autônomos procedam às técnicas de remanejamento, transferência ou transposição (conforme o caso), mediante ato administrativo próprio do respectivo gestor (ou de seu substituto legal ou, ainda, de agente delegado), desde que haja autorização legislativa prévia constante de lei específica, da lei orçamentária anual ou da lei de diretrizes orçamentárias e desde que observados os princípios da programação, da razoabilidade e da proporcionalidade, sendo vedado, em todo caso, exceder a dotação global do respectivo Poder ou Órgão.

Eis excerto da ementa do referido julgado:

EMENTA:

(...)

1 IV-ADIn: L. est. (RR) 503/05, art. 56, parágrafo único: procedência, em parte, para atribuir interpretação conforme a expressão “abertura de novos elementos de despesa”.

2 – **Permitidos a transposição, o remanejamento e a transferência de recursos de uma categoria de programação para a outra, desde que mediante prévia autorização legislativa, no caso substantivada no dispositivo impugnado.**

3 – “Abertura de novos elementos de despesa” – necessidade de compatibilizar com o disposto no art. 167, II da Constituição, que **veda “a realização de despesas ou assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais”** (grifo nosso; STF, Pleno, ADIN 3.652-1/RR, rel. Min. Sepúlveda Pertence, DJ 16.03.2007).

No entanto, no sentido de corroborar o entendimento de Equipe Técnica do e. Tribunal de Contas, esclarecemos que, por meio da declaração apresentada na Prestação de Contas de Governo, (**peça 33**), fica demonstrado que, mesmo existindo permissão expressa na LDO e LOA, estes dispositivos não foram utilizados.

GABINETE DO PREFEITO

Durante a elaboração desse relatório verificamos que o arquivo enviado na prestação de contas 2022, não condiz com o item 24 do Anexo I - Quadro Demonstrativo das Transposições, remanejamentos e transferências de recursos, com as cópias dos seus atos normativos. Diante disso estamos encaminhando em anexo Nota Explicativa, declarando que não foram feito uso desse dispositivo.

Assim, considerando que o defendente tem zelado pelo equilíbrio financeiro do Município, buscando restabelece-lo e progredindo de forma satisfatória, requer que seja reconsiderado o apontamento em questão, julgando-o regular.

(III.02) Não foi acostada ao processo a lei que autorizou a abertura de créditos especiais no valor de R\$ 280.000,00.

Pedimos desculpas pela omissão. Avaliamos o relatório novamente e constatamos que a lei que autoriza a abertura de créditos especiais no valor de R\$ 280.000,00 não foi incluída no processo.

Como resultado, anexamos para sua revisão a Lei nº 257/2022, datada de 30/08/2022, que autoriza especificamente a abertura do referido crédito. É importante que essa lei seja incluída no processo, conforme solicitado pela auditoria.

(III.03) Abertura de créditos adicionais suplementares no montante de R\$ 68.276.161,22 o que representa 90,81% da dotação inicial, superando o percentual de 60% definido no Art.7º da LOA do ente. O ente não apresentou lei que altere o percentual definido inicialmente na LOA.

Em atendimento ao **item III.03**, esclarecemos que o Artigo 7º da Lei 243/2021 cita:

“**Art. 7º.**- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar às dotações do orçamento municipal vigente que se tornarem insuficientes, no percentual de 60% (Sessenta por cento) das receitas previstas para o exercício de 2022, conforme aprovado na LDO, mediante decreto, nos seguintes termos:

GABINETE DO PREFEITO

I – Abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2022, utilizando o superávit financeiro até o limite do valor apurado por fonte em exercícios anteriores.

II – Abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2022, utilizando o excesso de arrecadação até o limite apurado por fonte de recursos do exercício;

III – Fica o Poder Executivo autorizado a promover a inclusão de categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos em projeto, atividade ou operação especiais constantes da lei orçamentária e de seus créditos adicionais mediante a abertura de crédito suplementar e incluir novos elementos de despesa ao orçamento, conforme a necessidade, em atendimento ao MCASP do Governo Federal;

IV - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar Operações de Crédito, inclusive por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total das Receitas Correntes previstas nesta Lei.

Parágrafo Único – As movimentações efetuadas através das autorizações dos incisos I e II, não oneram o percentual determinado no Art. 7º.”

No **parágrafo único** do respectivo artigo, fica definido que os créditos adicionais utilizados por superávit financeiro (inciso I) e por excesso de arrecadação (inciso II), não oneram o percentual definido no Art. 7º (60%), dessa forma temos os seguintes percentuais conforme apurado no Quadro 06 – Demonstrativo dos Créditos Adicionais (página 19 do relatório desta auditoria):

GABINETE DO PREFEITO

Quadro 06 – Demonstrativo dos Créditos Adicionais

Especificação	Valor R\$
Dotação Inicial	75.187.000,00
Créditos Adicionais (Art. 41, Lei 4.320/64)	68.276.161,22
Créditos Suplementares (Inciso I, Art. 41, Lei 4.320/64)	67.996.161,22
Créditos Especiais (Inciso II, Art. 41, Lei 4.320/64)	280.000,00
Créditos Extraordinários (Inciso III, Art. 41, Lei 4.320/64)	
Total da Origem de Recursos	68.276.161,22
Anulações	14.432.463,17
Superávit Financeiro	2.837.318,63
Excesso de Arrecadação	51.006.379,42

Fonte: Decretos de Abertura de Créditos Adicionais (doc.31) e Quadro Demonstrativo Dos Créditos Adicionais (doc.32)

Dotação Inicial	R\$ 75.187.000,00	
Total da Origem de Recursos	R\$ 68.276.161,22	
Anulações	R\$ 14.432.463,17	19,20% utilizados de 60% autorizado.
Superavit Financeiro (Inciso I)	R\$ 2.837.318,63	100% autorizado sem onerar o Art. 7º
Excesso de Arrecadação (Inciso II)	R\$ 51.006.379,42	100% autorizado sem onerar o Art. 7º

Assim, fica evidenciado que o município obedeceu o que rege o Artigo 7º em sua totalidade, estando dentro dos percentuais definidos em Lei.

OBS.: Esse quadro será modificado no item 3, porém ainda obedecerá a regra de utilização dos percentuais apontados, permanecendo o total anulado em 19,20% dos créditos totais utilizados.

(III.04) O ente informou que utilizou como fonte de abertura de crédito adicional o excesso de arrecadação no montante de R\$ 51.006.379,42. No entanto, foi apurado o montante de R\$ 44.599.332,87. Logo, foram abertos créditos adicionais

GABINETE DO PREFEITO

suplementares no valor de R\$ 6.407.046,55, acima do apurado. Cabe informar que não foram especificadas as fontes de recursos utilizadas para abertura dos créditos adicionais mediante excesso de arrecadação.

Em atendimento ao **item III.04** apontado na conclusão desta auditoria que trata da abertura de crédito adicional no montante de R\$ 51.006.379,42, supostamente sem a comprovação da existência do excesso de arrecadação de receita correspondente, esclarecemos dois pontos importantes:

a) Da análise do Superávit Financeiro

Após o envio dos arquivos do mês de dezembro de 2022 a esta Egrégia Corte de Contas através do SIAP – Sistema Integrado de Auditoria Pública, foi verificado que houve adição de créditos suplementares na **Unidade Gestora da Prefeitura Municipal no montante de R\$ 1.732.071,62**, na Unidade Gestora do **Fundo Municipal de Saúde o montante de R\$ 1.342.092,54** e na Unidade Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social o montante de R\$ 86.576,24**, com a fonte de Recursos Próprios, totalizando o montante de **R\$ 3.160.740,40 por Superavit Financeiro**, porém, foram registrados equivocadamente como excesso de arrecadação e **não foram enviadas notas explicativas** quando da apresentação das Prestações de Contas, para demonstrar o equívoco na troca da modalidade de adição dos créditos descritos.

Ressaltamos que obtivemos um **superavit financeiro em 2021 no valor de R\$ 14.227.236,96**, sendo utilizado conforme quadro 6 apurado por esta auditoria, **recursos no montante de R\$ 2.837.318,63**, que somado ao valor registrado **equivocadamente por excesso R\$ 3.160.740,40, totaliza o valor de R\$ 5.998.059,03** valor bem inferior ao apurado no final do exercício de 2021 e autorizado sua utilização total conforme Art. 7º - Inciso I, da Lei n.º 243/2021 – LOA 2021, em consonância com os Arts. 40 a 46 da Lei Federal 4.320/64.

b) Da Análise do Excesso de Arrecadação:

GABINETE DO PREFEITO

Abaixo, demonstraremos a divisão da arrecadação da Receita de acordo com as diferentes fontes de recursos - FR. Antes disso, é importante apresentar a definição do MCASP:

3. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

3.1. CONCEITO

O orçamento é um importante instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja pública ou privada, e representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos em determinado período.

A matéria pertinente à receita vem disciplinada no art. 3º, conjugado com o art. 57, e no art. 35 da Lei nº 4.320/1964:

Art. 3º A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.

Parágrafo único. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros. [...]

Art. 57. Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento.

3.2. CLASSIFICAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A classificação da receita orçamentária é de utilização obrigatória para todos os entes da Federação, sendo facultado seu desdobramento para atendimento das respectivas peculiaridades. Nesse sentido, as receitas orçamentárias são classificadas segundo os seguintes critérios:

GABINETE DO PREFEITO

1. Natureza;
2. Fonte/Destinação de Recursos*; e
3. Indicador de Resultado Primário.

* - Por se tratar de uma classificação que associa a receita com a despesa, o assunto será tratado em um capítulo próprio sobre FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS.

5. FONTE OU DESTINAÇÃO DE RECURSOS

5.1. ASPECTOS GERAIS DA CLASSIFICAÇÃO POR FONTES OU DESTINAÇÕES DE RECURSOS (FR)

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de FR exerce um duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Denomina-se FR a cada agrupamento de receitas que possui as mesmas normas de aplicação. A fonte, nesse contexto, é instrumento de gestão da receita e da despesa ao mesmo tempo, pois tem como objetivo assegurar que determinadas receitas sejam direcionadas para financiar atividades (despesas) governamentais em conformidade com as leis que regem o tema.

Este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei:

GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º [...] Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

[...]

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.

Dessa maneira, a classificação por fonte ou destinação de recursos identifica se os recursos são vinculados ou não e, no caso dos vinculados, pode indicar a sua finalidade. A destinação pode ser classificada em:

a. Destinação Vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pelo marco legal;

b. Destinação Livre: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades, desde que dentro do âmbito das competências de atuação do órgão ou entidade.

5.2. UTILIZAÇÃO DA FONTE OU DESTINAÇÃO DE RECURSOS (FR)

O controle das disponibilidades financeiras por fonte ou destinação de recursos deve ser feito desde a **elaboração do orçamento até a sua execução, incluindo o ingresso, o comprometimento e a saída dos recursos orçamentários.**

COMENTÁRIO:

GABINETE DO PREFEITO

De acordo com as orientações do MCASP, é imperativo observar que a classificação do orçamento de receita deve seguir os critérios detalhados no item 3.2, incluindo a utilização das fontes de recursos. Isso se torna especialmente relevante devido à variedade de destinações, tanto vinculadas quanto não vinculadas. **É crucial ressaltar que, ao considerar a possibilidade de calcular um eventual excesso de arrecadação, não é apropriado simplesmente subtrair o valor orçado pelo total arrecadado de forma geral. Ao invés disso, essa análise deve ser conduzida de acordo com as distintas fontes de recursos, cada uma delas com suas respectivas vinculações (por exemplo: Livre, Saúde, Educação, Assistência, Convênios, Operação de Crédito), afim de evitarmos que a frustração em uma fonte proíba a utilização de outra.**

A partir desse princípio, a descrição a seguir apresenta as receitas previstas no orçamento executado em 2022, discriminadas por fontes de recursos. Os valores orçados são comparados com os valores arrecadados, destacando a diferença resultante (excesso):

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS - 2022						
FONTE	COD REC	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARREC 12/2022	EXCESSO-12/2022	
0010.00.000	4.1.1.2.50.01.01.01.0000	IPTU-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Recursos Próprios	R\$ 30.000,00	R\$ 4.727,16	-R\$ 25.272,84	
	4.1.1.2.50.01.02.01.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Recursos Próprios	R\$ 2.000,00	R\$ -	-R\$ 2.000,00	
	4.1.1.2.50.01.03.01.0000	DIVIDA ATIVA-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Recursos Próprios	R\$ 22.000,00	R\$ 170.110,64	R\$ 148.110,64	
	4.1.1.2.50.01.04.01.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa - Recursos Próprios	R\$ 2.000,00	R\$ -	-R\$ 2.000,00	
	4.1.1.2.53.01.01.01.0000	ITBI-Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal - Recursos Próprios	R\$ 30.000,00	R\$ 32.959,79	R\$ 2.959,79	
	4.1.1.2.53.01.02.01.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros - Recursos Próprios	R\$ 1.000,00	R\$ -	-R\$ 1.000,00	
	4.1.1.2.53.01.03.01.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Recursos Próprios	R\$ 2.000,00	R\$ -	-R\$ 2.000,00	
	4.1.1.2.53.01.04.01.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros da Dívida Ativa - Recursos Próprios	R\$ 1.000,00	R\$ -	-R\$ 1.000,00	
	4.1.1.3.03.01.01.01.0000	IRRF-Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Recursos Próprios	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.272.680,00	R\$ 22.680,00	
	4.1.1.4.51.01.01.01.0000	ISS-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal - Recursos Próprios	R\$ 530.000,00	R\$ 362.053,11	-R\$ 167.946,89	
	4.1.1.4.51.01.02.01.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros - Recursos Próprios	R\$ 2.000,00	R\$ -	-R\$ 2.000,00	
	4.1.1.4.51.01.03.01.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Recursos Próprios	R\$ 2.000,00	R\$ -	-R\$ 2.000,00	
	4.1.1.4.51.01.04.01.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa - Recursos Próprios	R\$ 1.000,00	R\$ -	-R\$ 1.000,00	
	4.1.1.2.1.01.01.01.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	R\$ 45.000,00	R\$ 61.993,76	R\$ 16.993,76	
	4.1.1.2.1.04.01.01.00.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	R\$ 5.000,00	R\$ -	-R\$ 5.000,00	
	4.1.1.2.1.50.01.01.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	R\$ 5.000,00	R\$ -	-R\$ 5.000,00	
	4.1.1.2.2.01.01.02.00.0000	Taxa de Cemitério	R\$ 3.000,00	R\$ 2.270,50	-R\$ 729,50	
	4.1.1.2.2.01.01.99.00.0000	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	R\$ 200.000,00	R\$ 16.009,37	-R\$ 183.990,63	
	4.1.1.3.1.98.01.01.00.0000	Outras Contribuições de Melhorias	R\$ 2.000,00	R\$ -	-R\$ 2.000,00	
	4.1.2.4.1.50.01.01.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.251.499,88	R\$ 202.499,88	
	4.1.3.2.1.01.02.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios	R\$ 60.000,00	R\$ 691.872,26	R\$ 631.872,26	
	4.1.3.2.1.01.02.02.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Aval	R\$ 1.000,00	R\$ 7.661,96	R\$ 6.661,96	
	4.1.3.2.1.01.02.03.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Especial do Petróleo	R\$ 2.000,00	R\$ 15.005,61	R\$ 13.005,61	
	4.1.6.9.99.01.01.00.0000	Outros Serviços	R\$ 2.000,00	R\$ -	-R\$ 2.000,00	
	4.1.7.1.1.51.01.01.01.0000	FPM-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Recursos Próprios	R\$ 22.000.000,00	R\$ 30.206.431,59	R\$ 8.206.431,59	
	4.1.7.1.1.51.02.01.01.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Recursos Próprios	R\$ 1.015.000,00	R\$ 1.315.612,84	R\$ 300.612,84	
	4.1.7.1.1.51.03.01.01.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Recursos Próprios	R\$ 1.015.000,00	R\$ 1.233.553,54	R\$ 218.553,54	
	4.1.7.1.1.52.01.01.01.0000	ITR-Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Recursos Próprios	R\$ 9.000,00	R\$ 1.685,53	-R\$ 7.314,47	
	4.1.7.1.9.51.01.01.01.0000	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - LC. Nº 87/96 - Recursos Próprios	R\$ 15.000,00	R\$ -	-R\$ 15.000,00	
	4.1.7.1.9.99.01.01.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	R\$ -	R\$ 102.896,25	R\$ 102.896,25	
	4.1.7.2.1.50.01.01.01.0000	ICMS-Cota-Parte do ICMS - Recursos Próprios	R\$ 7.800.000,00	R\$ 7.715.419,35	-R\$ 84.580,65	
	4.1.7.2.1.51.01.01.01.0000	IPVA-Cota-Parte do IPVA - Recursos Próprios	R\$ 375.000,00	R\$ 431.259,20	R\$ 56.259,20	
	4.1.7.2.1.52.01.01.01.0000	IPI-Cota-Parte do IPI - Municípios - Recursos Próprios	R\$ 5.000,00	R\$ 424.677,80	R\$ 419.677,80	
	4.1.7.2.9.99.01.01.00.0000	Outras Transferências dos Estados e DF	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	
	4.1.7.2.9.99.01.02.00.0000	Outras Transferências Correntes - LC 176/2020	R\$ -	R\$ 23.939,45	R\$ 23.939,45	
	4.1.9.2.1.99.01.01.00.0000	Outras Indenizações	R\$ 15.000,00	R\$ -	-R\$ 15.000,00	
	4.1.9.2.2.99.01.01.00.0000	Outras Restituições	R\$ 15.000,00	R\$ 181.061,71	R\$ 166.061,71	
	4.2.2.1.3.01.01.01.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	R\$ 100.000,00	R\$ -	-R\$ 100.000,00	
		TOTAL	R\$ 35.614.000,00	R\$ 45.746.381,30	R\$ 10.132.381,30	
0060.00.000	4.1.7.1.2.52.02.01.00.0000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	R\$ 25.000,00	R\$ -	-R\$ 25.000,00	
	4.1.7.1.2.52.04.01.00.0000	PEP-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	R\$ 450.000,00	R\$ 725.832,80	R\$ 275.832,80	
	4.1.7.2.2.50.03.01.00.0000	ROYALTIES-Cota-Parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 8º	R\$ 15.000,00	R\$ 56.217,74	R\$ 41.217,74	
	4.1.7.1.2.99.01.00.00.0000	Cessão Onerosa	R\$ -	R\$ 329.543,97	R\$ 329.543,97	
		TOTAL	R\$ 490.000,00	R\$ 1.111.594,51	R\$ 621.594,51	

GABINETE DO PREFEITO

0080.00.000	4.1.7.1.1.54.01.01.00.0000	CIDE-Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	R\$	15.000,00	R\$	17.078,51	R\$	2.078,51
		TOTAL	R\$	15.000,00	R\$	17.078,51	R\$	2.078,51
0020.00.000	4.1.3.2.1.01.01.01.01.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. - MDE	R\$	2.000,00	R\$	287.022,43	R\$	285.022,43
		TOTAL	R\$	2.000,00	R\$	287.022,43	R\$	285.022,43
0030.00.000	4.1.3.2.1.01.01.01.03.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. - FUNDEB	R\$	170.000,00	R\$	387.987,80	R\$	217.987,80
	4.1.7.1.5.50.01.01.00.00000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	R\$	-	R\$	16.344.856,41	R\$	16.344.856,41
	4.1.7.1.5.50.02.01.00.00000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	R\$	4.500.000,00	R\$	7.257.588,88	R\$	2.757.588,88
	4.1.7.1.5.01.01.01.00.00000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	R\$	21.000.000,00	R\$	33.046.032,92	R\$	12.046.032,92
		TOTAL	R\$	25.670.000,00	R\$	57.036.466,01	R\$	31.366.466,01
0200.00.000	4.1.7.1.4.50.01.01.00.00000	Transferências do Salário-Educação	R\$	500.000,00	R\$	583.695,54	R\$	83.695,54
		TOTAL	R\$	500.000,00	R\$	583.695,54	R\$	83.695,54
0201.00.000	4.1.7.1.4.51.01.01.00.00000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	R\$	15.000,00	R\$	140.833,96	R\$	125.833,96
		TOTAL	R\$	15.000,00	R\$	140.833,96	R\$	125.833,96
0202.00.000	4.1.7.1.4.52.01.01.00.00000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	R\$	550.000,00	R\$	785.984,84	R\$	235.984,84
		TOTAL	R\$	550.000,00	R\$	785.984,84	R\$	235.984,84
0250.00.000	4.1.3.2.1.01.01.01.02.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. - FNDE	R\$	10.000,00	R\$	1.068.607,71	R\$	1.058.607,71
	4.1.7.1.4.98.01.01.00.00000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FND	R\$	210.000,00	R\$	-	R\$	210.000,00
	4.1.7.2.4.51.01.01.00.00000	Gestão Integrada de Transporte Escolar - GEITE	R\$	100.000,00	R\$	-	R\$	100.000,00
		TOTAL	R\$	320.000,00	R\$	1.068.607,71	R\$	748.607,71
0298.00.000	4.2.4.1.4.51.01.01.00.00000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	R\$	1.000.000,00	R\$	5.776.980,00	R\$	4.776.980,00
		TOTAL	R\$	1.000.000,00	R\$	5.776.980,00	R\$	4.776.980,00
0401.00.000	4.1.7.1.3.50.01.01.01.00000	Piso da Atenção Básica em Saúde	R\$	3.800.000,00	R\$	3.292.195,04	-R\$	507.804,96
	4.1.7.1.3.50.01.01.02.00000	Apoio à Manutenção dos Polos da Academia de Saúde	R\$	40.000,00	R\$	12.000,00	-R\$	28.000,00
	4.1.7.1.3.50.01.01.03.00000	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde	R\$	5.000,00	R\$	47.537,42	-R\$	42.537,42
	4.1.7.1.3.50.01.01.04.00000	Implementação de Políticas de Promoção Nacional	R\$	20.000,00	R\$	14.000,00	-R\$	6.000,00
	4.1.7.1.3.50.01.01.05.00000	Incremento Temporário Custeio Serv. Atenção Básica em Saúde	R\$	1.300.000,00	R\$	1.950.956,00	R\$	650.956,00
	4.1.7.1.3.51.01.01.01.00000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	R\$	300.000,00	R\$	953.000,00	R\$	653.000,00
		TOTAL	R\$	5.465.000,00	R\$	6.269.688,46	R\$	804.688,46
0403.00.000	4.1.7.1.3.50.02.01.01.00000	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	R\$	850.000,00	R\$	1.270.891,67	R\$	420.891,67
		TOTAL	R\$	850.000,00	R\$	1.270.891,67	R\$	420.891,67
0402.00.000	4.1.7.1.3.50.03.01.01.00000	Incentivo Financ. Estados, Dist. Fed. e Munic. Execuções de Ações de Vig. Sanitária	R\$	15.000,00	R\$	41.320,36	R\$	26.320,36
	4.1.7.1.3.50.03.01.02.00000	Incentivo Financ. Estados, Dist. Fed. e Munic. a Vig. em Saúde	R\$	150.000,00	R\$	149.370,75	-R\$	629,25
		TOTAL	R\$	165.000,00	R\$	190.691,11	R\$	25.691,11
0406.00.000	4.1.7.1.3.50.05.01.01.00000	Educação e Formação em Saúde	R\$	-	R\$	3.841,53	R\$	3.841,53
		TOTAL	R\$	-	R\$	3.841,53	R\$	3,841,53
0040.00.000	4.1.3.2.1.01.01.02.01.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - ASPS	R\$	2.000,00	R\$	236.038,73	R\$	234.038,73
	4.1.3.2.1.01.01.02.02.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - SUS	R\$	40.000,00	R\$	65.244,05	R\$	25.244,05
		TOTAL	R\$	42.000,00	R\$	301.282,78	R\$	259.282,78
2001.00.000	4.1.3.2.1.01.01.03.01.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - FNAS	R\$	5.000,00	R\$	48.210,31	R\$	43.210,31
	4.1.7.1.6.50.01.01.01.00000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$	90.000,00	R\$	77.012,29	-R\$	12.987,71
	4.1.7.1.6.50.01.01.02.00000	Piso Básico Fixo	R\$	45.000,00	R\$	51.953,97	R\$	6.953,97
	4.1.7.1.6.50.01.01.03.00000	PSB - Extraordinário aos Municípios em Calamidade-port 751-2022	R\$	-	R\$	409.000,00	R\$	409.000,00
		TOTAL	R\$	140.000,00	R\$	586.176,57	R\$	446.176,57
2004.00.000	4.1.7.1.6.50.01.03.01.00000	Componente - Programa Primeira Infância no SUAS	R\$	80.000,00	R\$	80.610,00	R\$	610,00
		TOTAL	R\$	80.000,00	R\$	80.610,00	R\$	610,00
2500.00.000	4.1.7.2.9.51.01.01.00.00000	Transferência Estadual para o CRAS	R\$	50.000,00	R\$	10.499,48	-R\$	39.500,52
	4.1.7.2.9.51.01.02.00.00000	Transferência Estadual para o CREAS	R\$	-	R\$	6.053,66	R\$	6.053,66
		TOTAL	R\$	50.000,00	R\$	16.553,14	-R\$	33.446,86
		TOTAL GERAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$	70.968.000,00	R\$	121.304.836,38	R\$	50.336.836,38

* Quadros em anexo.

Devidamente calculado o valor dos excessos por fonte de recursos, chegamos ao montante total de **R\$ 50.336.836,38**, conforme detalhado no Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

GABINETE DO PREFEITO

Conforme o quadro 06. Demonstrativo dos Créditos Adicionais, o município utilizou o **montante de R\$ 51.006.379,42 para abertura de créditos suplementares por excesso**, sendo **arrecadado o valor de R\$ 50.336.836,38** o que excederia o montante em **R\$ 669.543,04**, porém conforme explicado na alínea “a” do item 3, passamos a ter os seguintes valores apurados:

Quadro 06. Demonstrativo dos Créditos Adicionais

Especificação	Valor
Dotação Inicial	R\$ 75.187.000,00
Créditos Adicionais (Art. 41, Lei 4.320/64)	R\$ 68.276.161,22
Créditos Suplementares (Inciso I Art. 41, Lei 4.320/64)	R\$ 67.996.161,22
Créditos Especiais (Inciso II, Art. 41, Lei 4.320/64)	R\$ 280.000,00
Créditos Extraordinários (Inciso III, Art. 41, Lei 4.320/64)	R\$ 0,00
Total da Origem dos Recursos	R\$ 68.276.161,22
Anulações	R\$ 14.432.463,17
Superávit Financeiro	R\$ 5.998.059,03
Excesso de Arrecadação	R\$ 47.845.639,02

Quadro Demonstrativo das Disponibilidades

Origem	Apurado em 2021	Utilizado em 2022	Saldo
Superávit Financeiro	R\$14.227.236,96	R\$ 5.998.053,03	R\$ 8.229.183,93
Origem	Apurado em 2022	Utilizado em 2022	Saldo
Excesso de Arrecadação	R\$ 50.336.836,38	R\$ 47.845.639,02	R\$ 2.491.197,36

Após a realização do ajuste no Quadro 06, referente ao Demonstrativo dos Créditos Adicionais, assim como evidenciado no Quadro Demonstrativo das Disponibilidades acima, é possível concluir que não houve aumento da despesa pública

GABINETE DO PREFEITO

sem a devida cobertura. Além disso, é importante ressaltar que ainda existe um saldo remanescente no montante de R\$ 10.720.381,29, o que está totalmente em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Essa análise minuciosa reforça o compromisso e a responsabilidade da gestão pública em relação ao uso adequado dos recursos disponíveis.

Com base nas justificativas apresentadas acima, gostaríamos de esclarecer a situação e reafirmar o nosso compromisso em adotar boas práticas e garantir a correta aplicação dos recursos públicos. Acreditamos que a transparência e a responsabilidade na gestão são fundamentais para uma administração eficiente e que atenda às exigências legais.

Seguiremos trabalhando incansavelmente para manter esse compromisso e assegurar que todos os recursos sejam utilizados de forma adequada, sempre priorizando o interesse público. Entendemos que a prestação de contas é essencial nesse processo e nos comprometemos em fornecer todas as informações necessárias para isso.

Nossa intenção é garantir a confiança da sociedade em nosso trabalho e manter uma postura ética e transparente. Continuaremos aprimorando nossos processos e adotando medidas que promovam a eficiência e a otimização dos recursos públicos, buscando sempre o melhor resultado para todos.

(III.05) Conforme previsto na LDO nº 236 de 22 de junho de 2021 no Art. 35º o ente ficou autorizado a realizar RTT. Todavia, da análise do Quadro Demonstrativo das Transposições, Remanejamentos e Transferências apresentado pelo ente (doc.33), não foi possível identificar os valores realizados.

Agradecemos por nos informar sobre a inconsistência identificada na Prestação de Contas 2022. Após análise, constatamos que o arquivo anexado não corresponde ao item 24 do Anexo I – Quadro Demonstrativo das Transposições, Remanejamentos e Transferências de Recursos, contendo as cópias dos atos normativos relacionados.

Para retificar essa situação, estamos encaminhando, em anexo, uma nota explicativa declarando que não houve utilização de transposições, remanejamentos e

GABINETE DO PREFEITO

transferências de recursos durante o período em questão. Solicitamos, portanto, que seja reconsiderado o item mencionado.

Pedimos desculpas pelo equívoco e enfatizamos nossa disposição em fornecer os esclarecimentos necessários para a análise adequada da Prestação de Contas. Ressaltamos que o documento anexado anteriormente foi substituído pela nota explicativa anexa, a qual contém informações precisas e verídicas sobre o não uso de transposições, remanejamentos e transferências de recursos.

(III.06) Haja vista a ausência dos extratos na prestação de contas e considerando a relevância dos valores, foram selecionadas as contas bancárias com saldo igual ou acima de R\$ 50.000,00 para que sejam apresentados os extratos bancários, cujo montante é R\$ 33.723.150,81,

Em atendimento à determinação mencionada, gostaríamos de informar que os extratos bancários das contas relacionadas estão sendo enviados em anexo, conforme listagem no Relatório de Auditoria (fls. 27 e 28).

(III.07) O resultado de R\$ 20.551.142,69 apresentado no doc.14, não confere com a variação do patrimônio líquido auferido no balanço patrimonial (doc.13) em relação ao apurado no exercício anterior que foi de R\$ 20.359.313,61.

Em atendimento ao **item III.07**, verificamos que o **Anexo XV – Demonstração das Variações Patrimoniais**, enviado a esta Egrégia Corte de Contas através do Balanço Geral (doc.14), apresentou valor incompleto na conta analítica de **INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS** – no montante de **R\$ 191.829,08** gerando divergência entre a variação do patrimônio líquido constante no relatório citado e no **Anexo XIV – Balanço Patrimonial** (doc. 13).

Após correção do respectivo valor divergente, encaminhamos em anexo, o relatório **Anexo XV – Demonstração das Variações Patrimoniais**, para análise desta auditoria.

(III.08) De acordo com o Balanço Patrimonial (Apêndice I), verifica-se que o saldo da conta de Estoque está zerado. Todavia, conforme o Demonstrativo das Variações

GABINETE DO PREFEITO

Patrimoniais (Apêndice II) observa-se um registro de despesa na conta Uso de Material de Consumo no montante de R\$ 11.823.057,44.

É fundamental obter uma contabilização precisa do saldo de estoque para a precisão dos registros financeiros. No entanto, é necessário reconhecer que alguns softwares contábeis podem não realizar esse procedimento de forma automatizada, o que pode impactar significativamente na elaboração dos balanços e na precisão das informações financeiras.

O equívoco na contabilização do saldo de estoque devido à limitação do software contábil pode criar dificuldades no fechamento contábil e na geração de relatórios financeiros precisos. A falta de automatização nesse processo pode resultar em desalinhamentos entre o que está registrado no sistema e a realidade física do estoque, prejudicando a tomada de decisões e a avaliação correta da situação financeira.

Para corrigir essa inconsistência, é necessário implementar medidas que garantam a precisão dos registros de estoque. Uma solução viável seria realizar ajustes manuais ou adotar um método alternativo para reconciliar as informações do estoque físico com os registros contábeis. É crucial documentar e registrar esses ajustes para garantir transparência e conformidade com os princípios contábeis.

A correção dessa inconsistência, como mencionado, pode demandar tempo e será realizada no balanço do ano subsequente. Isso envolve revisar minuciosamente os registros de estoque, realizar os ajustes necessários e assegurar que os números reflitam com precisão a realidade.

É importante ressaltar que a correção dessas falhas no software contábil não apenas afeta a exatidão dos balanços financeiros, mas também fortalece a confiança na integridade das informações contábeis, permitindo uma tomada de decisão mais precisa e em conformidade com as normas contábeis em vigor.

Além disso, a correção dessas falhas pode envolver a revisão dos controles internos relacionados ao estoque e a implementação de melhores práticas para garantir a consistência dos registros de estoque. Isso pode incluir a realização de inventários físicos

GABINETE DO PREFEITO

regulares, a reconciliação periódica entre os registros contábeis e o estoque físico, a adoção de software contábil mais avançado e a capacitação dos funcionários para garantir o lançamento e controle correto do estoque.

Em resumo, corrigir a inconsistência na contabilização do saldo de estoque é fundamental para garantir a exatidão dos registros financeiros e fortalecer a confiança na integridade das informações contábeis. A implementação de medidas corretivas, como ajustes manuais e melhorias nos controles internos, é essencial para garantir a precisão dos dados contábeis relacionados ao estoque.

(III.09) Ausência dos comprovantes dos valores repassados de Duodécimo com as respectivas datas, a fim de que seja verificado o cumprimento do § 2º, Inciso II, do Art. 29-A da CF/88.

Em relação ao item (III.09), referente à ausência dos comprovantes dos valores repassados de Duodécimo com as respectivas datas, estamos enviando em anexo os comprovantes mensais de repasses do duodécimo da Câmara Municipal de Canapi.

Data	Conta	Documento	Valor
20/01/2022	6.174-3	8.708	R\$ 100.000,00
28/01/2022	6.174-3	8.708	R\$ 53.448,12
18/02/2022	6.174-3	8.708	R\$ 150.000,00
25/02/2022	6.174-3	8.708	R\$ 55.911,62
21/03/2022	6.174-3	8.708	R\$ 130.000,00
30/03/2022	6.174-3	8.708	R\$ 75.911,62
20/04/2022	6.174-3	8.708	R\$ 130.000,00
29/04/2022	6.174-3	8.708	R\$ 75.911,62
20/05/2022	6.174-3	8.708	R\$ 130.000,00
30/05/2022	6.174-3	8.708	R\$ 75.911,62
20/06/2022	6.174-3	8.708	R\$ 130.000,00
30/06/2022	6.174-3	8.708	R\$ 75.911,62
20/07/2022	6.174-3	8.708	R\$ 130.000,00
29/07/2022	6.174-3	8.708	R\$ 75.911,62
19/08/2022	6.174-3	8.708	R\$ 130.000,00
30/08/2022	6.174-3	8.708	R\$ 75.611,62
14/09/2022	6.174-3	8.708	R\$ 300,00
20/09/2022	6.174-3	8.708	R\$ 130.000,00

GABINETE DO PREFEITO

30/09/2022	6.174-3	8.708	R\$ 75.911,62
20/10/2022	6.174-3	8.708	R\$ 130.000,00
28/10/2022	6.174-3	8.708	R\$ 75.911,62
18/11/2022	6.174-3	8.708	R\$ 130.000,00
30/11/2022	6.174-3	8.708	R\$ 75.911,62
09/12/2022	6.174-3	8.708	R\$ 52.463,50
20/12/2022	6.174-3	8.708	R\$ 205.911,62
TOTAL			R\$ 2.470.939,44

Compreendemos que o valor mensal apurado de R\$ 205.911,62 corresponde ao cumprimento do Art. 29-A da CF/88. No entanto, reconhecemos que houve necessidade de complementar os repasses transferidos após a data limite, devido a questões técnicas, operacionais e eventuais frustrações na arrecadação de receitas. É importante destacar que o município de Canapi depende fortemente das transferências de recursos da União e do Estado, conforme mencionado na auditoria.

Esses complementos foram acordados entre a Câmara de Vereadores e o Poder Executivo, não afetando o funcionamento do Poder Legislativo Municipal. No entanto, em atendimento à legislação vigente e às determinações desta auditoria, reforçamos a necessidade de cumprir integralmente o repasse do duodécimo ao Poder Legislativo Municipal até o dia 20 de cada mês.

Após analisar as informações apresentadas e considerando que não houve prejuízo para ambas as partes devido aos complementos de repasses realizados após a data limite acordada, solicitamos a reconsideração do item (III.09). Entendemos que as circunstâncias específicas relacionadas à arrecadação de receitas e às necessidades operacionais influenciaram esses complementos, e que não houve violação à independência dos poderes, uma vez que o funcionamento do Poder Legislativo Municipal não foi afetado. Ressaltamos, no entanto, a importância de cumprir integralmente o repasse do duodécimo até o dia 20 de cada mês, como determinado pela legislação vigente.

Por fim, é necessário trazer aos autos que a medida adotada em diversos outros tribunais de contas, como por exemplo o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em caso análogo, nos Autos do Processo nº. 8.255-4/2016 – Prefeitura Municipal de Santa

GABINETE DO PREFEITO

Cruz do Xingu/MT, que embora tenha ocorrido o repasse após o dia 20, por não ter ocorrido nenhuma violação nem prejuízo aos interessados, deu parecer pela procedência com ressalvas da prestação de contas:

“Parto da premissa de que os repasses tempestivos ao Poder Legislativo, nos termos do artigo 29-A, § 2º, inciso II, da CF/88, fazem parte das garantias de independência e harmonia entre os Poderes da República (artigo 2º da CF/882), norma que pode ser classificada como cláusula pétrea, conforme o artigo 60, § 4º, inciso I da CF/883. O Constituinte, ao tratar da matéria, conferiu gravidade considerável ao descumprimento da tempestividade dos repasses, ao ponto de caracterizar crime de responsabilidade do Prefeito Municipal (artigo 29- , §2º, inciso II da CF/884). Entrevejo nos autos, que o Gestor realizou os repasses no mês de janeiro em 25/01/2016 (dois dias úteis) e no mês de novembro no dia 21/11/2016, o que confirmou o atraso. A declaração do então Presidente do Legislativo Municipal, de que o atraso no envio não causou qualquer prejuízo à Câmara Municipal, embora atenua a gravidade do ocorrido, não tem o condão de desconfigurar a confessada ocorrência da irregularidade, uma vez que, a norma constitucional é clara em determinar que o repasse deve ser feito até o dia 20 (vinte), de cada mês, não entrando no mérito se vai causar prejuízo ou não ao Poder Legislativo. Ademais, a análise da veracidade técnica dessa alegação demandaria instrução das Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal. Porém, entendo que o atraso no repasse foi ínfimo, motivo pelo qual concluo que a presente irregularidade apesar de configurada, não enseja parecer prévio contrário às Contas Anuais de Governo sendo razoável a expedição de recomendação. Pelo exposto, acompanho o entendimento técnico e o parecer ministerial e entendo que a irregularidade restou configurada, razão pela qual, recomendo ao Poder Legislativo do Município que determine à atual Gestão Municipal, que repasse os valores do duodécimo a Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, devendo ser tal prazo

GABINETE DO PREFEITO

antecipado quando o dia 20 coincidir com dia não útil, como sábado, domingo ou feriados”.

(III.10) Verifica-se o descumprimento do limite de despesa de pessoal por parte do executivo municipal, desrespeitando o limite máximo fixado no art. 20, inciso III, alínea b, da LRF. Ademais, o ente não vem cumprindo o que determina o Art.23 da LRF, haja vista o recrudescimento da despesa de pessoal nos dois primeiros quadrimestres do exercício de 2023, uma vez que até o segundo quadrimestre de 2023 o ente apresenta o percentual de 61,46% de despesa com pessoal.

No relatório técnico conclusivo a unidade instrutiva consignou a extrapolação do limite de despesas com pessoal do Poder Executivo, haja vista que o montante de recursos aplicados em tais despesas durante o exercício de 2022, correspondeu a 56,32% da receita base, percentual superior ao limite constitucional máximo de aplicação fixado em 54%. No entanto, constatou-se que essa despesa, somada a do Poder Legislativo atingiram, respectivamente, o percentual de 57,87% em relação à RCL ajustada. Portanto, dentro do limite máximo consolidado de pessoal estabelecido pela legislação.

Em relação a essa situação, em suma, como principais argumentos, esclarecemos que o aumento de gastos com pessoal é decorrente de (i) pagamento referente a rateio aos profissionais do magistério para realizar a nova aplicação do limite mínimo de 70% do Fundeb; (ii) contratação temporária de profissionais da educação em virtude do aumento significativo do número de matrículas da EJA (Educação de Jovens e Adultos), e (iii) ampliação das equipes de profissionais da Saúde e dos programas da Rede de Proteção da Assistência Social para atendimento à pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Nesse aspecto, cabe ressaltar as normas de finanças públicas estabelecidas no art. 23 da Lei Complementar 101/2000, voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Subseção II

Do Controle da Despesa Total com Pessoal.

“Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites

GABINETE DO PREFEITO

definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição”.

Nesse contexto, informamos que o município de Canapi implementará medidas eficazes para gerenciar a Despesa Total com Pessoal (DTP) nos próximos exercícios. Essas ações resultarão em um aumento da receita e na redução das despesas, levando a uma otimização da equipe e, por conseguinte, contribuirá positivamente para a diminuição do percentual de gastos com pessoal.

Estamos atualmente adotando medidas para conter despesas, as quais incluem a revisão de contratos, redução de horas extras e reavaliação das despesas operacionais. Essas iniciativas destacam nosso firme compromisso com a responsabilidade fiscal, bem como nosso empenho em alinhar nossos gastos aos parâmetros definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Nesse sentido, é compreensível que, tendo em vista a autorização legal claramente estabelecida para ajustar as despesas ao limite legal nos próximos exercícios, não há motivo para se alegar qualquer irregularidade em relação ao tema.

Por outro lado, há que se alertar quanto as cautelas que deveremos adotar, mediante atuação consciente e planejada para equilibrar esse gasto público, haja vista que a despesa com pessoal tende a crescer ao longo do tempo e tal crescimento não necessariamente vem acompanhado de aumento proporcional da receita.

Nessa perspectiva, corrobora-se o alerta sugerido pelo corpo técnico no sentido de que o gestor “tenha controle do impacto da variação da RCL na redução do percentual excedente em cada exercício de forma a evitar que a redução verificada em um exercício seja decorrente somente do aumento da RCL e não se sustente nos exercícios seguintes”.

GABINETE DO PREFEITO

Neste sentido, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, seguindo o entendimento de diversos tribunais do país, em caso análogo, entendeu por mera irregularidade, mantendo o parecer de aprovação das contas:

PEDIDO DE REEXAME. PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL. EXCESSO DE GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E DO MUNICÍPIO. ADEQUAÇÃO NO PRAZO LEGAL. RECURSO DESPROVIDO. MANTIDO PARECER PRÉVIO POR APROVAÇÃO DAS CONTAS. Em atenção aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, harmoniza-se com o ordenamento jurídico a desconsideração, para fins de emissão de parecer prévio pela rejeição das contas, da irregularidade relativa ao excesso de gasto com pessoal num exercício, desde que ocorra a readequação no prazo estabelecido no art. 23 da Lei Complementar n.º 101/00.

(TCE-MG - PEDIDO DE REEXAME: 987955, Relator: CONS. SUBST. HAMILTON COELHO, Data de Julgamento: 28/11/2017, Data de Publicação: 25/01/2018)

Portanto, apesar do entendimento da Equipe Técnica que aponta para a existência de uma irregularidade devido ao percentual total ter atingido 56,32%, essa situação não deve imediatamente resultar na emissão de um parecer prévio desfavorável. É essencial oferecer ao Defendente a oportunidade de adotar as medidas especificadas pelo Artigo 23 da Lei Complementar nº 101/2000.

Tendo em vista as considerações apresentadas, solicitamos a gentil compreensão e uma avaliação favorável por parte deste Tribunal de Contas em relação à nossa defesa. Acreditamos que as razões expostas demonstram claramente o nosso comprometimento com uma gestão pública responsável e a excelência dos serviços prestados à nossa comunidade.

(III.11) Recomenda-se, em cumprimento à IN 03/2011, que o relatório de controle interno seja elaborado no sentido de abranger de forma objetiva e ampla, os pontos

GABINETE DO PREFEITO

de controle indicados na referida IN, bem como as informações não elencadas nos requisitos mínimos, mas que sejam de interesse público relevante.

No que diz respeito à elaboração do parecer conclusivo, informamos que estamos comprometidos em atender às recomendações desta prestigiosa instituição de fiscalização. Para isso, aprimoraremos nosso processo de elaboração, de modo a abranger todas as áreas e ações que fazem parte do padrão mínimo de estruturação dos controles internos, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 03/2011.

(III.12) Realizada a análise no portal do município, não foi localizada a lei que instituiu a criação do Sistema de Controle Interno do ente. Assim, solicita-se apresentar a lei conforme IN 03/2011.

Em resposta a solicitação desta auditoria, informamos que fizemos uma diligência nas dependências da prefeitura e da Câmara Municipal, mas não conseguimos localizar o documento até o momento. No entanto, gostaríamos de informar que houve um registro de extravio de documentos públicos durante a gestão que antecedeu a atual administração, conforme registrado no Boletim de Ocorrência anexado.

Além disso, entramos em contato com a Câmara Municipal, que nos informou por meio de uma declaração que eles também não têm o registro da referida lei.

Dessa forma, estamos empenhados em envidar esforços para localizar ou reeditar o instrumento que instituiu a Controladoria Municipal. Assim que obtivermos sucesso nessa busca, informaremos este Tribunal sobre o documento atualizado.

(III.13) Apresentar a relação dos servidores efetivos e comissionados que estão na área de controle interno, bem com incluir na consulta da folha de pagamento disponível no portal da transparência do município todos os servidores comissionados contratados, bem como esclarecer o motivo pelo qual não consta o nome do Sr. Marcos Antônio de Araújo Santos quando realizada consulta no Portal de Transparência.

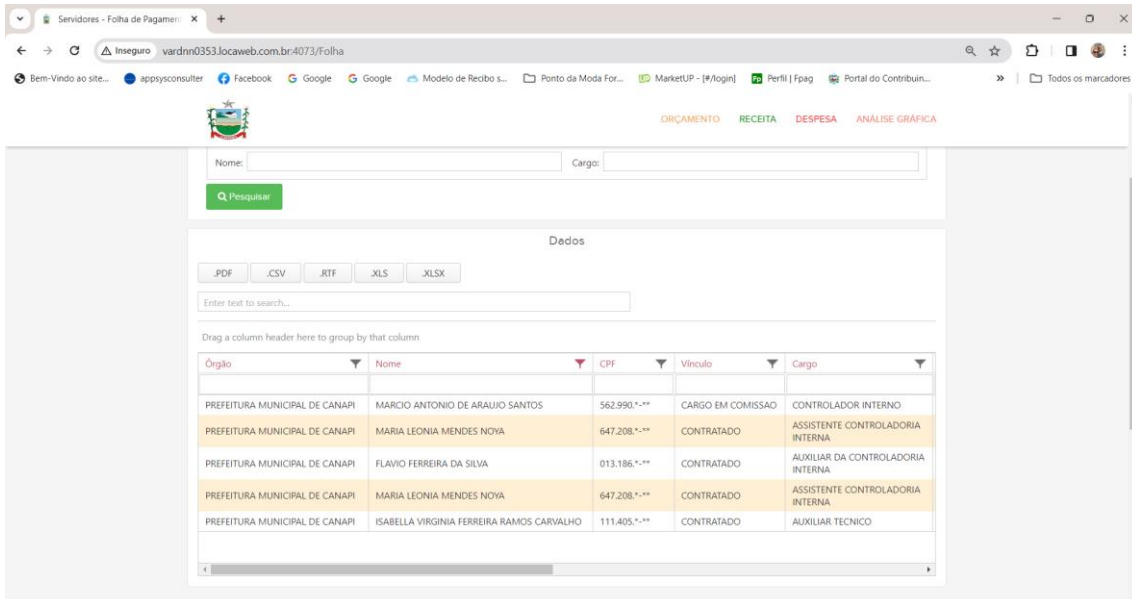
Em atendimento a recomendação do item (III.13), informamos que a Controladoria Geral do Município de Canapi, é composta pelos seguintes servidores:

GABINETE DO PREFEITO

Matrícula	Nome	CPF	Vínculo	Cargo
000005527	MÁRCIO ANTONIO DE ARAÚJO SANTOS	562.990.104-44	COMISSONADO	CONTROLADOR INTERNO
000006657	FLÁVIO FERREIRA DA SILVA	013.186.554-47	CONTRATADO	AUXILIAR DA CONTROLADORIA
000006734	ISABELLA VIRGINIA FERREIRA RAMOS CARVALHO	111.405.644-80	CONTRATADO	AUXILIAR TÉCNICO
000006730	MARIA LEONIA MENDES NOYA	647.208.024-00	CONTRATADO	ASSISTENTE DA CONTROLADORIA

Nota-se que no quadro de servidores apresentados acima, não há nenhum com vínculo efetivo, uma vez que os últimos concursos públicos organizados pelo município, foram cancelados pelos gestores à época, com motivos que fogem do nosso conhecimento. Dessa forma, justificamos o preenchimento dos cargos na Controladoria Geral do Município de Canapi, com servidores comissionados e contratados, de acordo com a estrutura administrativa do município.

Em relação ao nome do Sr. Márcio Antônio de Araújo Santos que não constava no portal da transparência, foi detectado uma inconsistência na troca de informação em relação ao sistema de folha com o sistema do Portal da Transparência¹. No qual foi solicitado a imediata correção.



The screenshot shows a web browser window with the URL <http://vardnn0353.locaweb.com.br:4073/Folha>. The page displays a search interface with fields for 'Nome' and 'Cargo', and a 'Pesquisar' button. Below the search area, there are options to download data in various formats: .PDF, .CSV, .RTF, .XLS, and .XLSX. A table titled 'Dados' is visible, containing the following information:

Órgão	Nome	CPF	Vínculo	Cargo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI	MARCIO ANTONIO DE ARAUJO SANTOS	562.990.-**	CARGO EM COMISSAO	CONTROLADOR INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI	MARIA LEONIA MENDES NOYA	647.208.-**	CONTRATADO	ASSISTENTE CONTROLADORIA INTERNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI	FLAVIO FERREIRA DA SILVA	013.186.-**	CONTRATADO	AUXILIAR DA CONTROLADORIA INTERNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI	MARIA LEONIA MENDES NOYA	647.208.-**	CONTRATADO	ASSISTENTE CONTROLADORIA INTERNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI	ISABELLA VIRGINIA FERREIRA RAMOS CARVALHO	111.405.-**	CONTRATADO	AUXILIAR TECNICO

Fonte: Portal da Transparência do Município de Canapi (28/12/2023)

Após a apresentação das informações solicitadas e corrigidas as distorções apresentadas no Portal da Transparência, estamos encaminhando em anexo a folha de pagamento dos servidores à disposição da Controladoria Geral do Município. Dessa forma, solicitamos

¹ <http://vardnn0353.locaweb.com.br:4073/Folha>

GABINETE DO PREFEITO

que o item seja considerado como regular, tendo em vista a comprovação e elucidação dos fatos.

(III.14) Os relatórios RREO e RGF disponíveis no portal da transparência estão desatualizados, assim como não se encontram disponíveis o PPA e LDO mais recentes. Ademais, o ente deve disponibilizar a consulta de empenhos realizados com as devidas informações, haja vista que a consulta não apresenta dados, vide Apêndice VII.

Atendendo os apontamentos em seu item (III.14), solicitamos junto ao setor competente a imediata verificação e atualização no Portal da Transparência do Município, com a publicação dos relatórios ora apontados como não atualizados, tais como:

- Publicação do RREO E RGF (Figuras 1 e 2);
- Atualização das consultas dos empenhos realizados e suas devidas informações (Figura 3); e
- Publicação das Leis do PPA, LDO e LOA (Figuras 4, 5 e 6).



The screenshot shows the website 'canapi.al.gov.br/lai/29/Relatorio-de-Gestao-Fiscal-RGF'. The page title is 'LAI - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL - RGF'. Below the title, there is a search bar and a table of reports. The table has columns for '#', 'Divisão', 'Ano', 'Mês', and 'Arquivo'. The data rows are as follows:

#	Divisão	Ano	Mês	Arquivo
432 Q	Relatório de Gestão Fiscal - RGF	2023	2º QUADRIMESTRE	XLS CSV PDF
431 Q	Relatório de Gestão Fiscal - RGF	2023	1º QUADRIMESTRE	XLS CSV PDF
430 Q	Relatório de Gestão Fiscal - RGF	2022	3º QUADRIMESTRE	XLS CSV PDF
292 Q	Relatório de Gestão Fiscal - RGF	2022	2º QUADRIMESTRE	XLS CSV PDF
291 Q	Relatório de Gestão Fiscal - RGF	2022	1º QUADRIMESTRE	XLS CSV PDF
290 Q	Relatório de Gestão Fiscal - RGF	2021	3º QUADRIMESTRE	XLS CSV PDF

Figura 1 - Relatório de Gestão Fiscal - RGF

Fonte: <https://www.canapi.al.gov.br/lai/29/Relatorio-de-Gestao-Fiscal-RGF>



GABINETE DO PREFEITO

Canapi Portal da Transparência

ACESSO A INFORMAÇÃO INÍCIO A PREFEITURA SECRETARIAS SERVIÇOS IMPRENSA CONTATO

LAI - RELATÓRIOS RESUMIDOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

Clique aqui para filtrar os resultados

#	Divisão	Ano	Mês	Arquivo
508 Q	Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	2023	4º BIMESTRE	XLS CSV PDF
507 Q	Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	2023	3º BIMESTRE	XLS CSV PDF
506 Q	Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	2023	2º BIMESTRE	XLS CSV PDF
505 Q	Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	2023	1º BIMESTRE	XLS CSV PDF
504 Q	Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	2022	6º BIMESTRE	XLS CSV PDF
503 Q	Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	2022	5º BIMESTRE	XLS CSV PDF

Figura 2 - Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO

Fonte: <https://www.canapi.al.gov.br/lai/28/Relatorio-Resumido-da-Execucao-Orcamentaria-RREO>

ORÇAMENTO RECEITA DESPESA ANÁLISE GRÁFICA

PDF .CSV .RTF .XLS .XLSX

Enter text to search...

Drag a column header here to group by that column

ID	Número	Ação	Fonte de Recurso	Despe
Dados do Empenho	2022010300010	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Recursos Próprios	GENE
Dados do Empenho	2022010300013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Recursos Próprios	SERVI
Dados do Empenho	2022010300014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Recursos Próprios	SERVI
Dados do Empenho	2022010300015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Recursos Próprios	OUTR
Dados do Empenho	2022010300016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Recursos Próprios	SERVI
Dados do Empenho	2022010300017	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Recursos Próprios	COME
Dados do Empenho	2022010300018	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Recursos Próprios	COME
Dados do Empenho	2022010300019	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Recursos Próprios	COME
Dados do Empenho	2022010300020	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Recursos Próprios	COME
Dados do Empenho	2022010300021	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Recursos Próprios	COME

Figura 3 - Relação de Empenhos

Fonte: <http://vardnn0353.locaweb.com.br:4073/RelacaoEmpenho>



GABINETE DO PREFEITO

canapi.al.gov.br/lai/27/Plano-Pluri-Anual---PPA

ACESSO A INFORMAÇÃO INÍCIO A PREFEITURA SECRETARIAS SERVIÇOS IMPRENSA CONTATO

LAI - PLANO PLURIANUAL - PPA

Clique aqui para filtrar os resultados

#	Divisão	Data	Número	Ano	Arquivo
55 Q	Plano Pluri Anual - PPA	07/DEZ/2021	244	2022 A 2025	XLS CSV PDF
8 Q	Plano Pluri Anual - PPA	20/OUT/2017	149	2018 A 2021	XLS CSV PDF
6 Q	Plano Pluri Anual - PPA	02/JAN/2017	015 - Parte 4	2013	XLS CSV PDF
5 Q	Plano Pluri Anual - PPA	02/JAN/2017	015 - Parte 3	2013	XLS CSV PDF
4 Q	Plano Pluri Anual - PPA	02/JAN/2017	015 - Parte 2	2013	XLS CSV PDF
3 Q	Plano Pluri Anual - PPA	02/JAN/2017	015 - Parte 1	2013	XLS CSV PDF

Showing 1 to 6 of 6 entries

Figura 4 - Plano Plurianual - PPA

Fonte: <https://www.canapi.al.gov.br/lai/27/Plano-Pluri-Anual---PPA>

canapi.al.gov.br/lai/26/Lei-de-Diretrizes-Orçamentarias---LDO

ACESSO A INFORMAÇÃO INÍCIO A PREFEITURA SECRETARIAS SERVIÇOS IMPRENSA CONTATO

LAI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Clique aqui para filtrar os resultados

#	Divisão	Data	Número	Ano	Arquivo
146 Q	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	05/SET/2023	284	2024	XLS CSV PDF
147 Q	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	09/AGO/2022	256	2023	XLS CSV PDF
144 Q	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	22/JUN/2021	236	2022	XLS CSV PDF
143 Q	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	14/JUL/2020	219	2021	XLS CSV PDF
145 Q	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	25/JUN/2019	200	2020	XLS CSV PDF
33 Q	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	14/MAI/2019	175	2019	XLS CSV PDF

Figura 5 - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO

Fonte: <https://www.canapi.al.gov.br/lai/26/Lei-de-Diretrizes-Orçamentarias---LDO>



GABINETE DO PREFEITO

#	Divisão	Data	Número	Ano	Arquivo
111 Q	Orçamento - LOA	25/AGO/2022	LEI Nº 12	2023	XLS CSV PDF
93 Q	Orçamento - LOA	30/NOV/2021	LEI Nº 243	2022	XLS CSV PDF
89 Q	Orçamento - LOA	05/NOV/2019	LEI Nº 212	2020	XLS CSV PDF
88 Q	Orçamento - LOA	06/NOV/2018	LEI Nº 180	2019	XLS CSV PDF
45 Q	Orçamento - LOA	30/AGO/2019	LEI Nº 25	2019	XLS CSV PDF
112 Q	Orçamento - LOA	12/DEZ/2017	LEI Nº 157	2018	XLS CSV PDF
28 Q	Orçamento - LOA	06/NOV/2018	LEI Nº 180	2018	XLS CSV PDF

Figura 6 - Lei Orçamentária Anual - LOA

Fonte: <https://www.canapi.al.gov.br/lai/25/Orcamento---LOA>

(III.15) Em análise do limite constitucional, constatamos que não houve cumprimento da exigência prevista no art. 212 da CF/88, que estabelece o limite mínimo de 25% a ser aplicado em educação.

No caso específico de Canapi/AL, verificou-se que o gasto em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) no exercício de 2022 correspondeu a apenas 23,69% da receita de impostos e transferências, ficando aquém do mínimo exigido de 25% conforme o art. 212 da CF/88.

É importante ressaltar que o município direcionou corretamente os recursos nas áreas prioritárias da educação, como a Educação Fundamental, Ensino Infantil e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Além disso, cumpriu rigorosamente os indicadores relativos à remuneração dos profissionais da educação básica, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, e também aplicou os percentuais mínimos exigidos para a complementação da União na modalidade VAAT em educação infantil e despesas de capital, de acordo com o artigo 27 da mesma lei.

No entanto, a não aplicação integral do percentual mínimo de 25% foi resultado de instabilidades financeiras causadas pelas constantes quedas nos repasses

GABINETE DO PREFEITO

constitucionais da União e do Estado, além de possíveis falhas técnicas no acompanhamento da execução financeira por parte da Administração Municipal.

É importante destacar que não houve intenção dolosa ou má-fé por parte da gestão municipal. Ademais, o município manifesta a intenção de compensar a diferença apurada pela auditoria, direcionando-a como uma aplicação adicional nos exercícios seguintes. No entanto, é necessário que o Tribunal, se julgar necessário, estabeleça um prazo para que o município se adeque gradualmente às exigências legais relacionadas à aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

(III.16) A partir das informações indicadas no quadro anterior, observam-se atrasos por parte do município quanto à transmissão, via SIOPE, dos dados referentes à educação do exercício de 2022, uma vez que o prazo para o envio dessas informações é de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Sobre o atraso no envio do arquivo de processamento dos dados do SIOPE, conforme o § 1º, do art. 33, do Decreto 10.656/2021, referente aos dados do 6º bimestre de 2022, esclarecemos que o mesmo ocorreu devido à atualização da versão do sistema em questão, conforme a Portaria/MEC/FNDE nº 50, de 31/01/23. Essa portaria autorizou que a transmissão do arquivo fosse realizada sem a manifestação do Presidente do CACS até a data de 31/03/2022. Além disso, consideramos a solicitação do sistema SIOPE de emissão de novas senhas para envio dos dados. Apesar disso, o município de Canapi seguindo as recomendações sugeridas nesta auditoria, vem implementando melhorias no fluxo de processos para cumprir tempestivamente o que determina a legislação.

(III.17) A partir das informações indicadas no quadro anterior, observam-se atrasos por parte da prefeitura, quanto à transmissão, via SIOPS, dos dados referentes à Saúde no exercício de 2022, uma vez que o prazo para o envio dessas informações é de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

- Comunicado – CSIOPS nº 007/2022 – 15/07/2022;
<https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/siops/publicacoes/comunicados/2022/comunicado-07-2022-disponibilizacao-versao-siops-transmissao-1o-bimestre-2022.pdf/view>

GABINETE DO PREFEITO

- Comunicado – CSIOPS nº 009/2022 – 17/08/2022;
<https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/siops/publicacoes/comunicados/2022/comunicado-09-2022-disponibilizacao-versao-siops-transmissao-2o-bimestre-2022.pdf/view>
- Comunicado – CSIOPS nº 010/2022 – 24/08/2022;
<https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/siops/publicacoes/comunicados/2022/comunicado-10-2022-disponibilizacao-versao-siops-transmissao-3o-bimestre-2022.pdf/view>
- Comunicado – CSIOPS nº 011/2022 – 09/09/2022;
<https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/siops/publicacoes/comunicados/2022/comunicado-11-2022-disponibilizacao-versao-siops-transmissao-4o-bimestre-2022.pdf/view>
- Comunicado – CSIOPS nº 012/2022 – 01/12/2022;
<https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/siops/publicacoes/comunicados/2022/comunicado-12-2022-disponibilizacao-versao-siops-transmissao-5o-bimestre-2022.pdf/view>
- Comunicado – CSIOPS nº 1/2023 – 12/01/2023;
<https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/siops/publicacoes/comunicados/2023/comunicado-001-2023-siops-2022-disponibilizacao-versao-preenchimento-6o-bimestre-v1-1.pdf/view>
- Comunicado - CSIOPS nº 2/2023 – 31/01/2023
<https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/siops/publicacoes/comunicados/2023/comunicado-002-2023-siops-2022-disponibilizacao-versao-transmissao-6o-bimestre-2022.pdf/view>

Apesar disso, o município de Canapi, seguindo as recomendações sugeridas nesta auditoria nas folhas 68 e 69, vem implementando melhorias no fluxo de processos para cumprir tempestivamente o que determina a legislação.

IV – DÁ INEXISTÊNCIA DE MÁ-FÉ OU DANO AO ERÁRIO

Apesar da demonstração de legalidade das condutas, é importante ressaltar que não havia intenção de desprezar a legislação. É relevante mencionar que a Unidade

GABINETE DO PREFEITO

Técnica não identificou má-fé, principalmente porque as ações foram embasadas em sólidos princípios doutrinários e jurisprudenciais, e não resultaram em danos ao Erário.

É importante ressaltar, por fim, que os achados negativos se referem principalmente a questões de natureza formal, o que os torna passíveis de correção.

Portanto, suas conclusões devem ser tratadas como recomendações a serem consideradas.

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não obstante a relevância das observações feitas, a possível falha em relação a algumas formalidades não deve levar à imposição de sanções nem prejudicar a integridade da prestação de contas.

Diante de todas as informações apresentadas, o Município pede a aprovação das Contas, caso não seja aprovada integralmente, que possa resultar na aprovação da mencionada prestação de contas anual com ressalvas.

Nesse Termos,

Pede Deferimento.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Lei n.º 257, de 30 de agosto de 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, que inclui ao Orçamento vigente, dotação a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI DO ESTADO DE ALAGOAS/AL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir no Orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), criando a seguinte funcional programática através da dotação orçamentária:

Secretaria: 10 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade: 0010 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: 27.812.0005.1015 – Construção e/ou Reforma de Quadras Esportivas
Elementos de Despesa: 3.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 280.000,00
Fonte de Recursos: 0010.00.000 – Recursos Próprios

Art. 2º - Os recursos que darão cobertura a este Crédito Adicional Especial dar-se-á da seguinte forma:

I – Pela Anulação da dotação abaixo descrita:

Secretaria: 40 – Secretaria Municipal de Finanças
Unidade: 0040 – Secretaria Municipal de Finanças
Projeto/Atividade: 99.999.9999.9998 – Reserva de Contigência
Elementos de Despesa: 3.9.9.99.99.00 – Reserva de Contigência R\$ 280.000,00
Fonte de Recursos: 0010.00.000 – Recursos Próprios

Art. 3º - Fica autorizado a inclusão de novos elementos de despesa a dotação a que se refere o Art. 1º, podendo ser os valores remanejados, conforme ocasião gerada, sendo sua cobertura obtida na forma do Art. 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Fica a referida funcional programática criada pela dotação orçamentária a que se refere o Art. 1º, autorizado a serem incluídas no PPA 2022-2025 e na LDO 2023.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, EM 30 DE AGOSTO DE 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi

PUBLICADA EM ÁTRIO MUNICIPAL EM 30 DE AGOSTO DE 2022.

Avenida Joaquim Tetê, SN – Centro – Canapi
CEP: 57.530-000 – CNPJ 12.367.892/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS - 2022

FONTE	COD REC	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARREC 12/2022	EXCESSO-12/2022	
0010.00.000	4.1.1.1.2.50.01.01.01.0000	IPTU-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Recursos Próprios	R\$ 30.000,00	R\$ 4.727,16	-R\$ 25.272,84	
	4.1.1.1.2.50.01.02.01.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Recursos Próprios	R\$ 2.000,00	R\$ -	-R\$ 2.000,00	
	4.1.1.1.2.50.01.03.01.0000	DÍVIDA ATIVA-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Recursos Próprios	R\$ 22.000,00	R\$ 170.110,64	R\$ 148.110,64	
	4.1.1.1.2.50.01.04.01.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa - Recursos Próprios	R\$ 2.000,00	R\$ -	-R\$ 2.000,00	
	4.1.1.1.2.53.01.01.01.0000	ITBI-Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal - Recursos Próprios	R\$ 30.000,00	R\$ 32.959,79	R\$ 2.959,79	
	4.1.1.1.2.53.01.02.01.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros - Recursos Próprios	R\$ 1.000,00	R\$ -	-R\$ 1.000,00	
	4.1.1.1.2.53.01.03.01.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Recursos Próprios	R\$ 2.000,00	R\$ -	-R\$ 2.000,00	
	4.1.1.1.2.53.01.04.01.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros da Dívida Ativa - Rec	R\$ 1.000,00	R\$ -	-R\$ 1.000,00	
	4.1.1.1.3.03.01.01.01.0000	IRRF-imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Recursos Próprios	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.272.680,00	R\$ 22.680,00	
	4.1.1.1.4.51.01.01.01.0000	ISS-imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal - Recursos Próprios	R\$ 530.000,00	R\$ 382.053,11	-R\$ 147.946,89	
	4.1.1.1.4.51.01.02.01.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros - Recursos Próprios	R\$ 2.000,00	R\$ -	-R\$ 2.000,00	
	4.1.1.1.4.51.01.03.01.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Recursos Próprios	R\$ 2.000,00	R\$ -	-R\$ 2.000,00	
	4.1.1.1.4.51.01.04.01.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa - Recursos Próprios	R\$ 1.000,00	R\$ -	-R\$ 1.000,00	
	4.1.1.2.1.01.01.01.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	R\$ 45.000,00	R\$ 61.993,76	R\$ 16.993,76	
	4.1.1.2.1.04.01.01.00.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	R\$ 5.000,00	R\$ -	-R\$ 5.000,00	
	4.1.1.2.1.50.01.01.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	R\$ 5.000,00	R\$ -	-R\$ 5.000,00	
	4.1.1.2.2.01.01.02.00.0000	Taxa de Cemitério	R\$ 3.000,00	R\$ 2.270,50	-R\$ 729,50	
	4.1.1.2.2.01.99.00.0000	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	R\$ 200.000,00	R\$ 16.009,37	-R\$ 183.990,63	
	4.1.1.3.1.98.01.01.00.0000	Outras Contribuições de Melhoria	R\$ 2.000,00	R\$ -	-R\$ 2.000,00	
	4.1.2.4.1.50.01.01.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.252.499,88	R\$ 202.499,88	
	4.1.3.2.1.01.02.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios	R\$ 60.000,00	R\$ 691.872,26	R\$ 631.872,26	
	4.1.3.2.1.01.02.02.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Aval	R\$ 1.000,00	R\$ 7.661,96	R\$ 6.661,96	
	4.1.3.2.1.01.02.03.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Especial do Petróleo	R\$ 2.000,00	R\$ 15.005,61	R\$ 13.005,61	
	4.1.6.9.9.99.01.01.00.0000	Outros Serviços	R\$ 2.000,00	R\$ -	-R\$ 2.000,00	
	4.1.7.1.1.51.01.01.01.0000	FCPM-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Recursos Próprios	R\$ 22.000.000,00	R\$ 30.206.431,59	R\$ 8.206.431,59	
	4.1.7.1.1.51.02.01.01.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Recursos Próprios	R\$ 1.015.000,00	R\$ 1.315.612,84	R\$ 300.612,84	
	4.1.7.1.1.51.03.01.01.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Recursos Próprios	R\$ 1.015.000,00	R\$ 1.233.553,54	R\$ 218.553,54	
	4.1.7.1.1.52.01.01.01.0000	ITR-Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Recursos Próprios	R\$ 9.000,00	R\$ 1.685,53	-R\$ 7.314,47	
	4.1.7.1.9.51.01.01.01.0000	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - LC. Nº 87/96 - Recursos Próprios	R\$ 15.000,00	R\$ -	-R\$ 15.000,00	
	4.1.7.1.9.99.01.01.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	R\$ -	R\$ 102.896,25	R\$ 102.896,25	
	4.1.7.2.1.50.01.01.01.0000	ICMS-Cota-Parte do ICMS - Recursos Próprios	R\$ 7.800.000,00	R\$ 7.715.419,35	-R\$ 84.580,65	
	4.1.7.2.1.51.01.01.01.0000	IPVA-Cota-Parte do IPVA - Recursos Próprios	R\$ 375.000,00	R\$ 431.259,20	R\$ 56.259,20	
	4.1.7.2.1.52.01.01.01.0000	IPI-Cota-Parte do IPI - Municípios - Recursos Próprios	R\$ 5.000,00	R\$ 424.677,80	R\$ 419.677,80	
	4.1.7.2.9.99.01.01.00.0000	Outras Transferências dos Estados e DF	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	
	4.1.7.9.9.99.01.02.00.0000	Outras Transferências Correntes - LC 176/2020	R\$ -	R\$ 23.939,45	R\$ 23.939,45	
	4.1.9.2.1.99.01.01.00.0000	Outras Indenizações	R\$ 15.000,00	R\$ -	-R\$ 15.000,00	
	4.1.9.2.2.99.01.01.00.0000	Outras Restituições	R\$ 15.000,00	R\$ 181.061,71	R\$ 166.061,71	
	4.2.2.1.3.01.01.01.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	R\$ 100.000,00	R\$ -	-R\$ 100.000,00	
			TOTAL	R\$ 35.614.000,00	R\$ 45.746.381,30	R\$ 10.132.381,30
	0060.00.000	4.1.7.1.2.52.02.01.00.0000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	R\$ 25.000,00	R\$ -	-R\$ 25.000,00
4.1.7.1.2.52.04.01.00.0000		FEP-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	R\$ 450.000,00	R\$ 725.832,80	R\$ 275.832,80	
4.1.7.2.2.50.03.01.00.0000		ROYALTIES-Cota parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	R\$ 15.000,00	R\$ 56.217,74	R\$ 41.217,74	
4.1.7.1.2.99.01.00.00.0000		Cessão Onerosa	R\$ -	R\$ 329.543,97	R\$ 329.543,97	
		TOTAL	R\$ 490.000,00	R\$ 1.111.594,51	R\$ 621.594,51	
0080.00.000	4.1.7.1.1.54.01.01.00.0000	CIDE-Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	R\$ 15.000,00	R\$ 17.078,51	R\$ 2.078,51	
		TOTAL	R\$ 15.000,00	R\$ 17.078,51	R\$ 2.078,51	
0020.00.000	4.1.3.2.1.01.01.01.01.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. - MDE	R\$ 2.000,00	R\$ 287.022,43	R\$ 285.022,43	
		TOTAL	R\$ 2.000,00	R\$ 287.022,43	R\$ 285.022,43	
0030.00.000	4.1.3.2.1.01.01.01.03.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. - FUNDEB	R\$ 170.000,00	R\$ 387.987,80	R\$ 217.987,80	
	4.1.7.1.5.50.01.01.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	R\$ -	R\$ 16.344.856,41	R\$ 16.344.856,41	
	4.1.7.1.5.50.02.01.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	R\$ 4.500.000,00	R\$ 7.257.588,88	R\$ 2.757.588,88	
	4.1.7.5.50.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	R\$ 21.000.000,00	R\$ 33.046.032,92	R\$ 12.046.032,92	
		TOTAL	R\$ 25.670.000,00	R\$ 57.036.466,01	R\$ 31.366.466,01	
0200.00.000	4.1.7.1.4.50.01.01.00.0000	Transferências do Salário-Educação	R\$ 500.000,00	R\$ 583.695,54	R\$ 83.695,54	
		TOTAL	R\$ 500.000,00	R\$ 583.695,54	R\$ 83.695,54	
0201.00.000	4.1.7.1.4.51.01.01.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	R\$ 15.000,00	R\$ 140.833,96	R\$ 125.833,96	
		TOTAL	R\$ 15.000,00	R\$ 140.833,96	R\$ 125.833,96	
0202.00.000	4.1.7.1.4.52.01.01.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	R\$ 550.000,00	R\$ 785.984,84	R\$ 235.984,84	
		TOTAL	R\$ 550.000,00	R\$ 785.984,84	R\$ 235.984,84	
0250.00.000	4.1.3.2.1.01.01.01.02.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. - FNDE	R\$ 10.000,00	R\$ 1.068.607,71	R\$ 1.058.607,71	
	4.1.7.1.4.98.01.01.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FND	R\$ 210.000,00	R\$ -	-R\$ 210.000,00	
	4.1.7.2.4.51.01.01.00.0000	Gestão Integrada de Transporte Escolar - GEITE	R\$ 100.000,00	R\$ -	-R\$ 100.000,00	
		TOTAL	R\$ 320.000,00	R\$ 1.068.607,71	R\$ 748.607,71	
0298.00.000	4.2.4.1.4.51.01.01.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	R\$ 1.000.000,00	R\$ 5.776.980,00	R\$ 4.776.980,00	
		TOTAL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 5.776.980,00	R\$ 4.776.980,00	
0401.00.000	4.1.7.1.3.50.01.01.01.0000	Piso da Atenção Básica em Saúde	R\$ 3.800.000,00	R\$ 3.292.195,04	-R\$ 507.804,96	
	4.1.7.1.3.50.01.01.02.0000	Apoio a Manutenção dos Polos da Academia de Saúde	R\$ 40.000,00	R\$ 12.000,00	-R\$ 28.000,00	
	4.1.7.1.3.50.01.01.03.0000	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde	R\$ 5.000,00	R\$ 47.537,42	R\$ 42.537,42	
	4.1.7.1.3.50.01.01.04.0000	Implementação de Políticas de Promoção Nacional	R\$ 20.000,00	R\$ 14.000,00	-R\$ 6.000,00	
	4.1.7.1.3.50.01.01.05.0000	Incremento Temporário Custeio Serv. Atenção Básica em Saúde	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.950.956,00	R\$ 650.956,00	
	4.1.7.1.3.51.01.01.01.0000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	R\$ 300.000,00	R\$ 953.000,00	R\$ 653.000,00	
		TOTAL	R\$ 5.465.000,00	R\$ 6.269.688,46	R\$ 804.688,46	
0403.00.000	4.1.7.1.3.50.02.01.01.0000	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	R\$ 850.000,00	R\$ 1.270.891,67	R\$ 420.891,67	
		TOTAL	R\$ 850.000,00	R\$ 1.270.891,67	R\$ 420.891,67	
0402.00.000	4.1.7.1.3.50.03.01.01.0000	Incentivo Financ. Estados, Dist. Fed. e Munic. Execução de Ações de Vig. Sanitária	R\$ 15.000,00	R\$ 41.320,36	R\$ 26.320,36	
	4.1.7.1.3.50.03.01.02.0000	Incentivo Financ. Estados, Dist. Fed. e Munic. a Vig. em Saúde	R\$ 150.000,00	R\$ 149.370,75	-R\$ 629,25	
		TOTAL	R\$ 165.000,00	R\$ 190.691,11	R\$ 25.691,11	
0406.00.000	4.1.7.1.3.50.05.01.01.0000	Educação e Formação em Saúde	R\$ -	R\$ 3.841,53	R\$ 3.841,53	
		TOTAL	R\$ -	R\$ 3.841,53	R\$ 3.841,53	
0040.00.000	4.1.3.2.1.01.01.02.01.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - ASPS	R\$ 2.000,00	R\$ 236.038,73	R\$ 234.038,73	
	4.1.3.2.1.01.01.02.02.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - SUS	R\$ 40.000,00	R\$ 65.244,05	R\$ 25.244,05	
		TOTAL	R\$ 42.000,00	R\$ 301.282,78	R\$ 259.282,78	
2001.00.000	4.1.3.2.1.01.01.03.01.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - FNAS	R\$ 5.000,00	R\$ 48.210,31	R\$ 43.210,31	
	4.1.7.1.6.50.01.01.01.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 90.000,00	R\$ 77.012,29	-R\$ 12.987,71	
	4.1.7.1.6.50.01.01.02.0000	Piso Básico Fixo	R\$ 45.000,00	R\$ 51.953,97	R\$ 6.953,97	
	4.1.7.1.6.50.01.01.03.0000	PSB - Extraordinário aos Municípios em Calamidade-port 751-2022	R\$ -	R\$ 409.000,00	R\$ 409.000,00	
		TOTAL	R\$ 140.000,00	R\$ 586.176,57	R\$ 446.176,57	
2004.00.000	4.1.7.1.6.50.01.03.01.0000	Componente - Programa Primeira Infância no SUAS	R\$ 80.000,00	R\$ 80.610,00	R\$ 610,00	
		TOTAL	R\$ 80.000,00	R\$ 80.610,00	R\$ 610,00	
2500.00.000	4.1.7.2.9.51.01.01.00.0000	Transferência Estadual para o CRAS	R\$ 50.000,00	R\$ 10.499,48	-R\$ 39.500,52	
	4.1.7.2.9.51.01.02.00.0000	Transferência Estadual para o CREAS	R\$ -	R\$ 6.053,66	R\$ 6.053,66	

4.1.7.2.9.51.01.03.00.0000	Transferência Estadual para o PSE	R\$	-	R\$	34.297,84	R\$	34.297,84
		TOTAL	R\$ 50.000,00	R\$	50.850,98	R\$	850,98
		TOTAL GERAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R\$ 70.968.000,00	R\$	121.304.836,38	R\$	50.336.836,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
12.367.892/0001-42
JOAQUIM TETE, nºSN, CENTRO, Canapi-Alagoas | 57.530-000

ANEXO I - ITEM 24

(RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2016-TCE/AL)

NOTA EXPLICATIVA

DECLARAMOS, perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em cumprimento ao disposto no ITEM 24 do ANEXO I, da Resolução Normativa nº 001/2016 - TCE/AL, que Prefeitura Municipal De Canapi, no decorrer do ano de 2022, não utilizou dos meios de transposições e ou remanejamentos de recursos orçamentários

Canapi/AL, 29 de Abril de 2023.

VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA
Prefeito



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3362610577188341
28/04/2023 11:08:06

Cliente	
Agência	1281-6
Conta	14529-7 FUNDO M A SOCIAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

3. Público Automático - CNPJ: 4.295.280/0001-37

Data	Descrição	Valor	Saldo	Valor	Saldo
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	173.600,09		41.769,507794	
01/12/2022	RESGATE	884,00		212,604708	4,157961190
	Aplicação 05/10/2022	884,00		212,604708	
02/12/2022	RESGATE	2.227,00		535,370522	4,158735837
	Aplicação 05/10/2022	2.227,00		535,370522	
05/12/2022	RESGATE	513,00		128,271638	4,161644567
	Aplicação 05/10/2022	513,00		128,271638	
06/12/2022	RESGATE	147,25		35,368361	4,163325547
	Aplicação 05/10/2022	147,25		35,368361	
07/12/2022	RESGATE	165,24		37,271198	4,165146788
	Aplicação 05/10/2022	165,24		37,271198	
08/12/2022	APLICAÇÃO	686,03		166,661658	4,168801428
12/12/2022	APLICAÇÃO	683,08		158,660258	4,170599887
13/12/2022	RESGATE	131,00		31,367509	4,172306478
	Aplicação 05/10/2022	131,00		31,367509	
14/12/2022	RESGATE	125,85		30,150034	4,174124680
	Aplicação 05/10/2022	125,85		30,150034	
15/12/2022	RESGATE	2.085,00		499,268894	4,176240740
	Aplicação 05/10/2022	2.085,00		499,268894	
18/12/2022	RESGATE	383,00		84,068717	4,177752548
	Aplicação 05/10/2022	383,00		84,068717	
30/12/2022	SALDO ATUAL	169.921,85		40.499,867431	40.499,867431

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	173.600,09
APLICAÇÕES (+)	1.359,11
RESGATES (-)	6.861,34
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.623,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.623,99
SALDO ATUAL =	169.921,85

Valor da Cota

30/11/2022	4,168144121
30/12/2022	4,195946682

Transações

No mês	0,6676
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB508866 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Cliente - Conta atual**

Agência 1281-5
 Conta corrente 14529-7FUNDO M A SOCIAL
 Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

DT. Inscricao	DT. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor F2	Sinal
30/11/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.008.153	52.960,00 C	
			01/12 1281 8159-1 PMC TRIBUTOS			
01/12/2022		1281	99016 120 Transferido para Poupança	551.281.510.010.824	120,00 D	
			01/12 1281 510010824-2 MARIA SILANIA			
01/12/2022		1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.012.134	120,00 D	
			01/12 1281 510012134-X MARIA EDILMA D			
01/12/2022		1281	99016 120 Transferido para Poupança	551.281.510.015.753	120,00 D	
			01/12 1281 510015753-0 MARIA E CONCEI			
01/12/2022		1281	99015 470 Transferência enviada	556.111.000.000.277	52.960,00 D	
			01/12 5111 277-1 J. A N C ALIME			
01/12/2022		0000	13106 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	120,00 D	
			237 6178 44091082873 JOSIVANIO SILVA D			
01/12/2022		0000	13106 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	120,00 D	
			290 0001 16628888433 GILSON BRANDAO DA			
01/12/2022		0000	13106 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.103	120,00 D	
			290 0001 15528888433 GILSON BRANDAO DA			
01/12/2022		0000	13106 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.104	120,00 D	
			104 0712 39871658873 JANELMA VILAR DA			
01/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.248	11,00 D	
			Cobrança referente 01/12/2022			
01/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.249	11,00 D	
			Cobrança referente 01/12/2022			
01/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.250	11,00 D	
			Cobrança referente 01/12/2022			
01/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.251	11,00 D	
			Cobrança referente 01/12/2022			
01/12/2022		0000	00000 856 BB CP Automatico S P	70	884,00 C	0,00 C
02/12/2022		0000	13106 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	120,00 D	
			104 0712 08822484487 VALDEMIR SERAFIM			
02/12/2022		0000	13106 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	120,00 D	
			104 0712 08822484487 VALDEMIR SERAFIM			
02/12/2022		0000	13106 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.203	120,00 D	
			104 0712 08822484487 VALDEMIR SERAFIM			
02/12/2022		0000	13106 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.204	120,00 D	
			104 2075 11340188481 JOSELENE DA ANUNC			
02/12/2022		0000	13106 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.205	120,00 D	
			104 2075 11340188481 JOSELENE DA ANUNC			
02/12/2022		0000	13106 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.206	120,00 D	
			104 2075 11340188481 JOSELENE DA ANUNC			
02/12/2022		0000	13106 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.207	120,00 D	
			104 2075 08738801488 ADAO JOSE DA SILV			
02/12/2022		0000	13106 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.208	120,00 D	
			104 2075 08738801488 ADAO JOSE DA SILV			
02/12/2022		0000	13106 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.209	120,00 D	
			104 2075 08738801488 ADAO JOSE DA SILV			
02/12/2022		0000	13106 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.210	120,00 D	
			260 0001 24104116481 ANTONIO GERONIMO			
02/12/2022		0000	13106 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.211	120,00 D	
			260 0001 24104116481 ANTONIO GERONIMO			
02/12/2022		0000	13106 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.212	120,00 D	

			260 0001 24104116491 ANTONIO GERONIMO			
02/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.213	120,00 D	
			237 3899 03604647428 APARECIDA SILVA D			
02/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.214	120,00 D	
			237 3899 12673465405 MANOEL ALEXANDRE			
02/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.215	120,00 D	
			237 3858 04958581456 ELIAS SILVA DE LI			
02/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.216	120,00 D	
			104 0056 29410669855 MARIA SELMA DA SI			
02/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.217	120,00 D	
			260 0001 15305197481 BRUNA ARAUJO DA S			
02/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.644	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.645	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.646	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.647	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.648	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.649	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.650	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.651	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.652	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.653	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.654	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.655	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.656	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.657	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.658	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.659	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.660	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	2.227,00 C	0,00 C
05/12/2022	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.008.153	400,00 C	
			05/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS			
05/12/2022	1281	99015 120	Transferido para Poupança	551.054.510.111.612	200,00 D	
			05/12 1054 510111612-9 JOSE DO NASCIM			
05/12/2022	1281	99015 120	Transferido para Poupança	551.054.510.111.612	200,00 D	
			05/12 1054 510111612-9 JOSE DO NASCIM			
05/12/2022	1281	99015 120	Transferido para Poupança	551.281.510.015.141	120,00 D	
			05/12 1281 510015141-9 ERONILDO CLAUD			
05/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	120,00 D	
			104 0712 06298267492 CRISTIANO GOMES D			
05/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.502	120,00 D	
			104 0712 07841092490 VALDILENE MARIA B			
05/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.503	120,00 D	
			104 0712 12984227441 AUCILEIA MARIA DA			
05/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.067.437	11,00 D	
			Cobrança referente 05/12/2022			
05/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.067.438	11,00 D	
			Cobrança referente 05/12/2022			
05/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.067.439	11,00 D	

Cobrança referente 05/12/2022						
05/12/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	513,00 C	0,00 C	
06/12/2022	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.008.153	668,25 C		
		06/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS				
06/12/2022	0000	14175 983 TED Devolvida	700.002	41,75 C		
		CONTA DEST DO CREDITO ENCERRADA				
06/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	550.368.000.065.760	24,00 D		
		06/12 0368 65760-3 PAULA MACIEL D				
06/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.009.311	91,00 D		
		06/12 1281 9311-4 KLEDJA RODRIGU				
06/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.009.311	50,00 D		
		06/12 1281 9311-4 KLEDJA RODRIGU				
06/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.009.311	82,50 D		
		06/12 1281 9311-4 KLEDJA RODRIGU				
06/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.009.311	20,00 D		
		06/12 1281 9311-4 KLEDJA RODRIGU				
06/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.009.311	60,00 D		
		06/12 1281 9311-4 KLEDJA RODRIGU				
06/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.015.181	74,00 D		
		06/12 1281 15181-5 CRISLAYNE LIMA				
06/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	552.156.000.014.188	65,00 D		
		06/12 2156 14188-7 CARLOS DANIEL				
06/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	120,00 D		
		104 0712 08709821414 PASTORA DE CAMPOS				
06/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.602	3,00 D		
		260 0001 15229307447 EVLA FIRMINO				
06/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.603	22,00 D		
		237 6174 10253108454 LANAI BARBOSA DA				
06/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.604	60,50 D		
		077 0001 01717228682 KATE LOUISE DE OM				
06/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.605	77,50 D		
		104 3728 12163145433 ROBERTA SILVA DE				
06/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.606	41,75 D		
		104 0057 07725679480 ALNEIR MACEDO DE				
06/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.151.036	11,00 D		
		Cobrança referente 06/12/2022				
06/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.151.037	11,00 D		
		Cobrança referente 06/12/2022				
06/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.151.038	11,00 D		
		Cobrança referente 06/12/2022				
06/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.151.039	11,00 D		
		Cobrança referente 06/12/2022				
06/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.151.040	11,00 D		
		Cobrança referente 06/12/2022				
06/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.151.041	11,00 D		
		Cobrança referente 06/12/2022				
06/12/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	147,25 C	0,00 C	
07/12/2022	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.008.153	52.980,00 C		
		07/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS				
07/12/2022	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.014.858	120,00 D		
		07/12 1281 510014858-2 JOSIVANIA FERR				
07/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	555.111.000.000.277	52.980,00 D		
		07/12 5111 277-1 J. A N C ALIME				
07/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	24,24 D		
		237 6174 007754782000101 SINDICATO DOS				
07/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.165.455	11,00 D		
		Cobrança referente 07/12/2022				
07/12/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	155,24 C	0,00 C	
09/12/2022	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	31.000,00 C		
		09/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP				
09/12/2022	0000	14134 983 TED Devolvida	533	1.212,00 C		
		237 06174 0000000002457 000001234				
09/12/2022	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	6.548	2.000,00 D		
09/12/2022	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	6.549	10.348,00 D		
09/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	6.550	14.040,80 D		

09/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	6.551	4.700,00 D	
09/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	120,00 D	
		380 0001 14290130445 VITORIA MARIA DOS			
09/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.902	120,00 D	
		380 0001 71650706480 JOSE CICERO DOS S			
09/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.144.725	11,00 D	
		Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.144.726	11,00 D	
		Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	813.431.100.267.660	27,20 D	
		Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	813.431.100.267.661	10,20 D	
		Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	813.431.100.267.662	9,40 D	
		Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	813.431.100.267.663	28,08 D	
		Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	813.431.100.276.459	20,69 D	
		Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	813.431.100.276.460	4,00 D	
		Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022	0000	13113 310 Tarifa Pagamentos	813.431.100.277.233	57,40 D	
		Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022	0000	13113 310 Tarifa Pagamentos	813.431.100.277.234	8,20 D	
		Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	696,03 D	0,00 C
12/12/2022	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	8.224,80 C	
		12/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
12/12/2022	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	2.438,01 C	
		12/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
12/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	552.542.000.036.691	2.438,01 D	
		12/12 2542 36691-9 E W S V C M PE			
12/12/2022	0000	13134 166 Pagamentos Diversos	5.455	960,00 D	
12/12/2022	0000	13134 166 Pagamentos Diversos	8.789	3.030,00 D	
12/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	8.826	360,00 D	
12/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	8.827	3.110,80 D	
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	833.461.100.078.289	3,40 D	
		Cobrança referente 12/12/2022			
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	833.461.100.078.290	17,00 D	
		Cobrança referente 12/12/2022			
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	833.461.100.078.291	6,22 D	
		Cobrança referente 12/12/2022			
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	833.461.100.078.292	0,72 D	
		Cobrança referente 12/12/2022			
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	833.461.100.084.644	6,06 D	
		Cobrança referente 12/12/2022			
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	833.461.100.084.645	1,92 D	
		Cobrança referente 12/12/2022			
12/12/2022	0000	13113 310 Tarifa Pagamentos	833.461.100.085.074	41,00 D	
		Cobrança referente 12/12/2022			
12/12/2022	0000	13113 310 Tarifa Pagamentos	833.461.100.085.075	24,60 D	
		Cobrança referente 12/12/2022			
12/12/2022	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	663,08 D	0,00 C
13/12/2022	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	257.122.398	52.980,00 C	
		104 0712 12367892000142 PREF MUNICIPAL			
13/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	555.111.000.000.277	52.980,00 D	
		13/12 5111 277-1 J. A N C ALIME			
13/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	120,00 D	
		260 0001 49470426487 MARIA IZELIA CEDR			
13/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.182.794	11,00 D	
		Cobrança referente 13/12/2022			
13/12/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	131,00 C	0,00 C
14/12/2022	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.008.153	2.659,33 C	
		14/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS			
14/12/2022	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.008.153	7.503,10 C	

			14/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS			
14/12/2022	0000	14175 983	TED Devolvida	600.001	120,00 C	
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
14/12/2022	0000	14175 983	TED Devolvida	600.002	120,00 C	
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
14/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	550.136.000.022.966	41,75 D	
			14/12 0136 22966-0 ALNEIR MACEDO			
14/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.233.000.060.765	7.503,10 D	
			14/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO			
14/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	103,35 D	
			14/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO			
14/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	55,12 D	
			14/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO			
14/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	27,56 D	
			14/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO			
14/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	2.059,90 D	
			14/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO			
14/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	96,46 D	
			14/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO			
14/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	75,79 D	
			14/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO			
14/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	117,13 D	
			14/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO			
14/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	55,12 D	
			14/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO			
14/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	120,00 D	
			237 6174 04021961470 EDIVAN FRANCISCO			
14/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	120,00 D	
			237 6174 04021961470 EDIVAN FRANCISCO			
14/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.403	120,00 D	
			237 6174 04021961470 EDIVAN FRANCISCO			
14/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.063.999	11,00 D	
			Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.064.000	11,00 D	
			Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.064.001	11,00 D	
			Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	125,85 C	0,00 C
15/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.016.391	120,00 D	
			15/12 1281 16391-0 CICERO SEBASTI			
15/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.016.391	120,00 D	
			15/12 1281 16391-0 CICERO SEBASTI			
15/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.016.391	120,00 D	
			15/12 1281 16391-0 CICERO SEBASTI			
15/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	1.212,00 D	
			237 6174 07593247430 ANTONIO GOMES DA			
15/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	120,00 D	
			104 0712 15206704431 BRUNA JUVENCIO DO			
15/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.503	360,00 D	
			237 6174 13709414474 JOSE CARLOS SANTO			
15/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.048.589	11,00 D	
			Cobrança referente 15/12/2022			
15/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.048.590	11,00 D	
			Cobrança referente 15/12/2022			
15/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.048.591	11,00 D	
			Cobrança referente 15/12/2022			
15/12/2022	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	2.085,00 C	0,00 C
16/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	120,00 D	
			237 6174 15286115438 AILMA MARIA DA SI			
16/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	120,00 D	
			237 6174 15286115438 AILMA MARIA DA SI			
16/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.603	120,00 D	
			237 6174 15286115438 AILMA MARIA DA SI			
16/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.234.507	11,00 D	
			Cobrança referente 16/12/2022			

16/12/2022	0000	13113310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.234.508	11,00 D	
			Cobrança referente 16/12/2022			
16/12/2022	0000	13113310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.234.509	11,00 D	
			Cobrança referente 16/12/2022			
16/12/2022	0000	00000855	BB CP Automatico S P	70	393,00 C	0,00 C
19/12/2022	1281	99015870	Transferência recebida	551.281.000.008.153	1.195,89 C	
			19/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS			
19/12/2022	1281	99015470	Transferência enviada	551.281.000.008.045	1.195,89 D	0,00 C
			19/12 1281 8045-4 M SONIELMA SIL			
20/12/2022	1281	99015870	Transferência recebida	551.281.000.006.174	4.000,00 C	
			20/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
20/12/2022	1281	99015870	Transferência recebida	551.281.000.006.174	10.500,00 C	
			20/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
20/12/2022	1281	99015470	Transferência enviada	551.054.000.046.989	4.000,00 D	
			20/12 1054 46989-0 FUNDO CASA DE			
20/12/2022	1281	99015470	Transferência enviada	551.281.000.008.706	606,00 D	
			20/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC			
20/12/2022	0000	13134166	Pagamentos Diversos	16.925	1.121,10 D	
20/12/2022	0000	13134250	Folha de Pagamento	16.926	4.989,40 D	
20/12/2022	0000	13134250	Folha de Pagamento	16.927	2.157,36 D	
20/12/2022	0000	13113170	Tar Pag Salár Créd Conta	833.541.100.321.553	17,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2022			
20/12/2022	0000	13113170	Tar Pag Salár Créd Conta	833.541.100.321.554	6,80 D	
			Cobrança referente 20/12/2022			
20/12/2022	0000	13113170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	833.541.100.321.555	4,31 D	
			Cobrança referente 20/12/2022			
20/12/2022	0000	13113170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	833.541.100.321.556	9,97 D	
			Cobrança referente 20/12/2022			
20/12/2022	0000	13113170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	833.541.100.357.943	2,24 D	
			Cobrança referente 20/12/2022			
20/12/2022	0000	13113310	Tarifa Pagamentos	833.541.100.358.776	8,20 D	1.577,62 C
			Cobrança referente 20/12/2022			
22/12/2022	1281	99015870	Transferência recebida	551.281.000.006.174	3.430,29 C	
			22/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
22/12/2022	1281	99015470	Transferência enviada	551.281.000.011.606	74,50 D	
			22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015470	Transferência enviada	551.281.000.011.606	74,50 D	
			22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015470	Transferência enviada	551.281.000.011.606	137,00 D	
			22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015470	Transferência enviada	551.281.000.011.606	104,50 D	
			22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015470	Transferência enviada	551.281.000.011.606	74,50 D	
			22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015470	Transferência enviada	551.281.000.011.606	210,00 D	
			22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015470	Transferência enviada	551.281.000.011.606	420,00 D	
			22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015470	Transferência enviada	551.281.000.011.606	149,00 D	
			22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015470	Transferência enviada	551.281.000.011.606	104,50 D	
			22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015470	Transferência enviada	551.281.000.011.606	74,50 D	
			22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015470	Transferência enviada	551.281.000.011.606	205,50 D	
			22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015470	Transferência enviada	551.281.000.011.606	74,50 D	
			22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015470	Transferência enviada	551.281.000.011.606	210,00 D	
			22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015470	Transferência enviada	551.281.000.011.606	104,50 D	
			22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015470	Transferência enviada	551.281.000.011.606	210,00 D	
			22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015470	Transferência enviada	551.281.000.011.606	104,50 D	
			22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			

			22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.606	104,79 D	
			22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.606	149,00 D	
			22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.606	280,00 D	
			22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.606	210,00 D	
			22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.606	205,50 D	
			22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.606	74,50 D	
			22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.606	74,50 D	1.577,62 C
			22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
23/12/2022	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.008.153	1.400,00 C	
			23/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS			
23/12/2022	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	122.301	1.000,00 D	
			237 3052 46181040404 GEOVA SOARES DA G			
23/12/2022	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	122.302	400,00 D	
			237 6174 45934657453 JOSE ILTON SOARES			
23/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.333.151	11,00 D	
			Cobrança referente 23/12/2022			
23/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.333.152	11,00 D	1.555,62 C
			Cobrança referente 23/12/2022			
26/12/2022	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.008.153	3.120,00 C	
			26/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS			
26/12/2022	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.008.153	997,50 C	
			26/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS			
26/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	550.331.000.014.887	977,55 D	
			26/12 0331 14887-3 ANDERSON S COS			
26/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.016.204	404,00 D	
			26/12 1281 16204-3 THALLYS C O RI			
26/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	553.057.000.048.026	780,00 D	
			26/12 3057 48026-6 OKEY NET LTDA			
26/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	553.057.000.048.026	780,00 D	
			26/12 3057 48026-6 OKEY NET LTDA			
26/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	553.057.000.048.026	780,00 D	
			26/12 3057 48026-6 OKEY NET LTDA			
26/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	553.057.000.048.026	780,00 D	1.171,57 C
			26/12 3057 48026-6 OKEY NET LTDA			
27/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.015.152	120,00 D	
			27/12 09:20 MARIA R SILVA AMORIM			
27/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.015.152	120,00 D	
			27/12 09:20 MARIA R SILVA AMORIM			
27/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.015.152	120,00 D	811,57 C
			27/12 09:20 MARIA R SILVA AMORIM			
29/12/2022	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.006.174	298.800,00 C	
			29/12 13:01 PREF CANAPI FPM			
29/12/2022	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.006.174	7.000,00 C	
			29/12 13:01 PREF CANAPI FPM			
29/12/2022	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.006.174	1.500,00 C	
			29/12 16:05 PREF CANAPI FPM			
29/12/2022	0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	260.737.666	2.655,34 C	
			104 0712 12367892000142 PREF MUNICIPAL			
29/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.050.000.047.278	1.425,00 D	
			29/12 16:30 FAROL CONSULTORIA E GEST			
29/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.706	606,00 D	
			29/12 17:01 I MUN PREV SOC CANAPI AL			
29/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.016.404	120,00 D	
			29/12 13:38 GIVANILDO GRACINDO SILVA			
29/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.016.404	120,00 D	
			29/12 13:38 GIVANILDO GRACINDO SILVA			
29/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.016.404	120,00 D	
			29/12 13:38 GIVANILDO GRACINDO SILVA			

29/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	552.542.000.036.691	760,00 D
			29/12 15:46 E W S V C M PESADA		
29/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	552.542.000.036.691	1.855,34 D
			29/12 15:46 E W S V C M PESADA		
29/12/2022	0000	13134 393	Pagamentos Diversos	8.603	1.121,10 D
29/12/2022	0000	13134 250	Folha de Pagamento	8.604	2.133,12 D
29/12/2022	0000	13134 250	Folha de Pagamento	8.605	4.484,40 D
29/12/2022	0000	13134 393	Pagamentos Diversos	8.610	204.120,00 D
29/12/2022	0000	13134 211	Pagamentos Diversos	8.611	17.640,00 D
29/12/2022	0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	823.631.100.185.803	6,80 D
			Cobrança referente 29/12/2022		
29/12/2022	0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	823.631.100.185.804	13,60 D
			Cobrança referente 29/12/2022		
29/12/2022	0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	823.631.100.185.805	8,96 D
			Cobrança referente 29/12/2022		
29/12/2022	0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	823.631.100.185.806	4,26 D
			Cobrança referente 29/12/2022		
29/12/2022	0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.631.100.199.733	2,24 D
			Cobrança referente 29/12/2022		
29/12/2022	0000	13113 310	Tarifa Pagamentos	823.631.100.200.681	8,20 D 76.217,89 C
			Cobrança referente 29/12/2022		
31/12/2022	0000	00000 999	S A L D O		76.217,89 C

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



EXTRATO CONSOLIDADO

Informações Gerais

Titular: MUNICIPIO DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Mês: Dezembro/2022

Data de Emissão: 12/01/2023

Detalhamento do Extrato

REFERENCIA: DEZEMBRO/2022

< RESUMO DAS MOVIMENTACOES NO PERIODO >

> APLICACOES FINANCEIRAS: FUNDOS DE INVESTIMENTOS
 AGENCIA: 32 CONTA 45.002-7 - MUNICIPIO DE CANAPI
 BNB AUTOMATICO FI RF CURTO PRAZO..... 86.728,31

> FUNDOS DE INVESTIMENTOS - RENTABILIDADE (%)
 ADMINISTRADOR FIDUCIARIO: SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.
 CNPJ: 62.318.407/0001-19
 Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A
 Bairro Vila Olímpia - CEP 04543-011 - Sao Paulo / SP

PRODUTO	REND. MENSAL	REND. ANUAL	ULT. 12 MESES
BNB AUTOMATICO FI RF CURTO PRAZO	0,9037	9,4906	0,4906

> MOVIMENTACOES BNB AUTOMATICO FI RF CU- CNPJ: 00.812.433/0001-41			
DIA HISTORICO	QUANT. COTAS	VALOR COTA	VALOR EM R\$
SALDO INICIAL	8.426,236	10,200466	85.951,53
SALDO FINAL	8.426,236	10,292652	86.728,31
APLICACOES NO MES	RESGATES NO MES	REND.BRUTO MENSAL	I.R. FEDERAL
0,00	0,00	776,78	0,00
PERDAS A COMPENSAR	IOF S/RESGATES	REND. TRIBUTAVEL	
0,00	0,00	0,00	

RENDIMENTO PARA DECLARACAO DE IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA

SERVICO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

DISTRIBUIDOR - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - 07.257.373/0001-20

SAC: Atraves de correspondencia fisica para: AV. Dr.Silas Manguba, 5700 - Bloco E2
 Subsolo-Passare, Fortaleza-CE, CEP:60743-902, ou atraves de telefone:(085)3299-3544,
 fax:(085)3299-3849 ou e-mail:fundos@bnb.gov.br.

OUVIDORIA: Telefone:0800-033-3033 / e-mail:ouvidoria@bnb.gov.br.

ADMINISTRADOR: SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A. - CNPJ:
 62.318.401/0001-19.

SAC: Para reclamacoes, cancelamentos, sugestoes e informacoes gerais, o cotista
 podera entrar em contato todos os dias da semana, durante 24horas do dia, no te-
 lefone: 0800-762-7777. Caso o cotista encontre-se no exterior, o telefone para
 contato sera:(+55) (11)3012-3336.

OUVIDORIA:Caso o cotista nao fique satisfeito com a solucao apresentada, podera
 entrar em contato no telefone:0800-726-0322, apenas de segunda a sexta, das 9h
 as 18h, exceto feriados. O cotista pode, ainda, encaminhar correspondencia para
 o seguinte endereco: Rua Domingos Marchetti n. 77, Terreo B.,CEP: 02712-150.

SAC e Ouvidoria atendem deficientes auditivos e de fala.

SAC BANCO DO NORDESTE - 0800 728 3030 - OUVIDORIA - 0800 033 3033 - www.bancodonordeste.gov.br



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312512320371541
25/04/2023 12:51:29

Cliente

Agência 1281-5
Conta 14062-7 FMS/CANAPI -FNSSCONVENENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	108.557,85			98.677,602224		
30/12/2022	SALDO ATUAL	109.527,42			98.677,602224		98.677,602224

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 108.557,85
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 969,57
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 969,57
SALDO ATUAL = 109.527,42

Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502
30/12/2022 1,109952177

Rentabilidade

No mês 0,8931
No ano 9,6144
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312512320371541
25/04/2023 12:45:45

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	11947-4 FUNDO MUN SAUDE 15
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	147.290,85			35.439,302781		
01/12/2022	APLICAÇÃO	1.482,11			356,451995	4,157951190	35.795,754776
05/12/2022	RESGATE	1.759,65			422,835795	4,161544557	35.372,918981
	Aplicação 15/08/2022	1.759,65			422,835795		
07/12/2022	RESGATE	2.414,07			579,588220	4,165146763	34.793,330761
	Aplicação 15/08/2022	2.414,07			579,588220		
09/12/2022	APLICAÇÃO	29.635,15			7.108,793864	4,168801426	41.902,124625
12/12/2022	RESGATE	14.165,80			3.396,610066	4,170569987	38.505,514559
	Aplicação 15/08/2022	6.150,46			1.474,729101		
	Aplicação 25/08/2022	2.477,04			593,933099		
	Aplicação 30/08/2022	5.538,30			1.327,947866		
13/12/2022	RESGATE	4.111,40			985,402440	4,172305478	37.520,112119
	Aplicação 30/08/2022	1.859,09			445,577663		
	Aplicação 09/09/2022	2.252,31			539,824777		
14/12/2022	RESGATE	2.418,60			579,426870	4,174124680	36.940,685249
	Aplicação 09/09/2022	2.418,60			579,426870		
15/12/2022	RESGATE	9.110,20			2.181,592261	4,175940740	34.759,092988
	Aplicação 09/09/2022	9.110,20			2.181,592261		
16/12/2022	RESGATE	1.454,40			348,129762	4,177752548	34.410,963226
	Aplicação 09/09/2022	1.454,40			348,129762		
20/12/2022	RESGATE	18,02			4,309569	4,181392443	34.406,653657
	Aplicação 09/09/2022	18,02			4,309569		
22/12/2022	RESGATE	1.465,40			350,150192	4,185061251	34.056,503465
	Aplicação 09/09/2022	1.465,40			350,150192		
27/12/2022	RESGATE	667,27			159,232659	4,190534816	33.897,270806
	Aplicação 09/09/2022	667,27			159,232659		
28/12/2022	RESGATE	311,00			74,182907	4,192340423	33.823,087899
	Aplicação 09/09/2022	311,00			74,182907		
30/12/2022	SALDO ATUAL	141.919,87			33.823,087899		33.823,087899

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	147.290,85
APLICAÇÕES (+)	31.117,26
RESGATES (-)	37.895,81
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.407,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.407,57
SALDO ATUAL =	141.919,87

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312512320371541
25/04/2023 12:54:02

Cliente

Agência 1281-5
Conta 15090-8 CONVENIO796347/2013
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	161.388,07			38.831,201832		
30/12/2022	SALDO ATUAL	162.933,65			38.831,201832		38.831,201832

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	161.388,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.545,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.545,58
SALDO ATUAL =	162.933,65

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3362610577186341
26/04/2023 11:06:06

Cliente

Agência 1281-5
Conta 14529-7 FUNDO M A SOCIAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	173.600,09			41.769,507794		
01/12/2022	RESGATE	884,00			212,604708	4,157951190	41.556,903086
	Aplicação 05/10/2022	884,00			212,604708		
02/12/2022	RESGATE	2.227,00			535,370522	4,159735937	41.021,532564
	Aplicação 05/10/2022	2.227,00			535,370522		
05/12/2022	RESGATE	513,00			123,271538	4,161544557	40.898,261026
	Aplicação 05/10/2022	513,00			123,271538		
06/12/2022	RESGATE	147,25			35,368361	4,163325547	40.862,892665
	Aplicação 05/10/2022	147,25			35,368361		
07/12/2022	RESGATE	155,24			37,271196	4,165146763	40.825,621469
	Aplicação 05/10/2022	155,24			37,271196		
09/12/2022	APLICAÇÃO	696,03			166,961658	4,168801426	40.992,583127
12/12/2022	APLICAÇÃO	663,08			158,990258	4,170569987	41.151,573385
13/12/2022	RESGATE	131,00			31,397509	4,172305478	41.120,175876
	Aplicação 05/10/2022	131,00			31,397509		
14/12/2022	RESGATE	125,85			30,150034	4,174124680	41.090,025842
	Aplicação 05/10/2022	125,85			30,150034		
15/12/2022	RESGATE	2.085,00			499,288694	4,175940740	40.590,737148
	Aplicação 05/10/2022	2.085,00			499,288694		
16/12/2022	RESGATE	393,00			94,069717	4,177752548	40.496,667431
	Aplicação 05/10/2022	393,00			94,069717		
30/12/2022	SALDO ATUAL	169.921,85			40.496,667431		40.496,667431

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	173.600,09
APLICAÇÕES (+)	1.359,11
RESGATES (-)	6.661,34
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.623,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.623,99
SALDO ATUAL =	169.921,85

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3362512190118101
25/04/2023 12:27:04

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	11903-2 P M CANAPI FPM-EDUCACAO 5
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	141.313,53			128.452,074504		
05/12/2022	RESGATE	3.675,30			3.336,741919	1,101463670	125.115,332585
	Aplicação 26/10/2022	3.675,30			3.336,741919		
07/12/2022	RESGATE	623,24			565,372792	1,102352305	124.549,959793
	Aplicação 26/10/2022	623,24			565,372792		
12/12/2022	RESGATE	7.524,77			6.817,783428	1,103697423	117.732,176365
	Aplicação 26/10/2022	7.524,77			6.817,783428		
13/12/2022	RESGATE	66,00			59,776923	1,104105005	117.672,399442
	Aplicação 26/10/2022	66,00			59,776923		
14/12/2022	RESGATE	1.002,60			907,678303	1,104576364	116.764,721139
	Aplicação 26/10/2022	1.002,60			907,678303		
15/12/2022	RESGATE	334,20			302,437070	1,105023268	116.462,284069
	Aplicação 26/10/2022	334,20			302,437070		
20/12/2022	APLICAÇÃO	111.289,09			100.590,156854	1,106361631	217.052,440923
21/12/2022	RESGATE	1.242,80			1.122,864294	1,106812289	215.929,576629
	Aplicação 26/10/2022	1.242,80			1.122,864294		
22/12/2022	RESGATE	3.314,00			2.992,961848	1,107264365	212.936,614781
	Aplicação 26/10/2022	3.314,00			2.992,961848		
23/12/2022	RESGATE	14.539,00			13.125,175471	1,107718524	199.811,439310
	Aplicação 26/10/2022	14.539,00			13.125,175471		
26/12/2022	RESGATE	2.595,40			2.342,070652	1,108164691	197.469,368658
	Aplicação 26/10/2022	2.595,40			2.342,070652		
27/12/2022	RESGATE	7.186,40			6.482,359486	1,108608681	190.987,009172
	Aplicação 26/10/2022	7.186,40			6.482,359486		
28/12/2022	RESGATE	15.828,20			14.271,739400	1,109058928	176.715,269772
	Aplicação 26/10/2022	15.828,20			14.271,739400		
29/12/2022	RESGATE	6.500,19			5.858,632477	1,109506361	170.856,637295
	Aplicação 26/10/2022	6.500,19			5.858,632477		
30/12/2022	SALDO ATUAL	189.642,70			170.856,637295		170.856,637295

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	141.313,53
APLICAÇÕES (+)	111.289,09
RESGATES (-)	64.432,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.472,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.472,18
SALDO ATUAL =	189.642,70

Valor da Cota	
30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade	
No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360411327697801
04/01/2023 11:38:46

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	8706-8 I MUN PREV SOC CANAPI AL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJ: 13.322.205/0001-35								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	4.637.033,23				1.419.005,742424		
30/12/2022	SALDO ATUAL	4.693.540,92				1.419.005,742424		1.419.005,742424

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	4.637.033,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	56.507,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	56.507,69
SALDO ATUAL =	4.693.540,92

Valor da Cota	
30/11/2022	3,267804416
30/12/2022	3,307626443

Rentabilidade	
No mês	1,2186
No ano	9,3213
Últimos 12 meses	9,3213

BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	101.758,60				42.323,535101		
05/12/2022	RESGATE	36.570,08				15.188,752749	2,407707901	27.134,782352
	Aplicação 28/10/2022	28.019,42				11.637,385300		
	Aplicação 30/11/2022	8.550,66				3.551,367449		
20/12/2022	APLICAÇÃO	75.468,08				31.184,737577	2,420032550	58.319,519929
29/12/2022	APLICAÇÃO	67.174,21				27.666,444854	2,428002960	85.985,964783
30/12/2022	RESGATE	950,82				391,420239	2,429153898	85.594,544544
	Aplicação 30/11/2022	950,82				391,420239		
30/12/2022	SALDO ATUAL	207.922,32				85.594,544544		85.594,544544

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	101.758,60
APLICAÇÕES (+)	142.642,29
RESGATES (-)	37.520,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.042,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.042,33
SALDO ATUAL =	207.922,32

Valor da Cota	
30/11/2022	2,404302934
30/12/2022	2,429153898

Rentabilidade	
No mês	1,0336
No ano	11,2599
Últimos 12 meses	11,2599

Transação efetuada com sucesso por: J4663795 SUELI BARBOSA VILAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3362512190118101
25/04/2023 12:25:56

Cliente

Agência 1281-5
Conta 10000-5 PM CANAPI-MEREN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	209.782,29			190.689,247040		
06/12/2022	APLICAÇÃO	25.303,79			22.963,615710	1,101907919	213.652,862750
20/12/2022	RESGATE	22.601,34			20.428,528400	1,106361631	193.224,334350
	Aplicação 15/07/2022	4.020,64			3.634,107961		
	Aplicação 18/07/2022	721,88			652,480234		
	Aplicação 04/08/2022	17.858,82			16.141,940205		
30/12/2022	SALDO ATUAL	214.469,77			193.224,334350		193.224,334350

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	209.782,29
APLICAÇÕES (+)	25.303,79
RESGATES (-)	22.601,34
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.985,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.985,03
SALDO ATUAL =	214.469,77

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3362512190118101
25/04/2023 12:31:37

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	7338-5 PM CANAPI-PNAT
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,01			0,002376		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,01			0,002376		0,002376

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	0,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,01

Valor da Cota	
30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade	
No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	205.353,55			186.663,577803		
26/12/2022	APLICAÇÃO	106.994,88			96.551,424954	1,108164691	283.215,002757
27/12/2022	RESGATE	47.151,68			42.532,302703	1,108608681	240.682,700054
	Aplicação 29/04/2022	47.151,68			42.532,302703		
30/12/2022	SALDO ATUAL	267.146,29			240.682,700054		240.682,700054

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	205.353,55
APLICAÇÕES (+)	106.994,88
RESGATES (-)	47.151,68
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.949,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.949,54
SALDO ATUAL =	267.146,29

Valor da Cota	
30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade	
No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3362610577186341
26/04/2023 11:05:08

Cliente

Agência 1281-5
Conta 13798-7 CANAPIBL PSB FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	420.730,67			382.438,442711		
12/12/2022	RESGATE	5.021,97			4.550,132940	1,103697423	377.888,309771
	Aplicação 24/05/2022	5.021,97			4.550,132940		
14/12/2022	RESGATE	1.859,49			1.683,441780	1,104576364	376.204,867991
	Aplicação 24/05/2022	1.859,49			1.683,441780		
22/12/2022	RESGATE	75.344,79			68.045,890739	1,107264365	308.158,977252
	Aplicação 24/05/2022	75.344,79			68.045,890739		
27/12/2022	RESGATE	5.700,00			5.141,579800	1,108608681	303.017,397452
	Aplicação 24/05/2022	5.700,00			5.141,579800		
29/12/2022	RESGATE	19.117,60			17.230,725908	1,109506361	285.786,671544
	Aplicação 24/05/2022	19.117,60			17.230,725908		
30/12/2022	APLICAÇÃO	9.914,25			8.932,141587	1,109952177	294.718,813131
30/12/2022	SALDO ATUAL	327.123,79			294.718,813131		294.718,813131

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 420.730,67
APLICAÇÕES (+) 9.914,25
RESGATES (-) 107.043,85
RENDIMENTO BRUTO (+) 3.522,72
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 3.522,72
SALDO ATUAL = 327.123,79

Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502
30/12/2022 1,109952177

Rentabilidade

No mês 0,8931
No ano 9,6144
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312512320371541
25/04/2023 12:55:21

Cliente

Agência 1281-5
Conta 15091-6 CONVENIO802637/2014
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	369.853,75			88.989,635994		
30/12/2022	SALDO ATUAL	373.395,76			88.989,635994		88.989,635994

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 369.853,75
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 3.542,01
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 3.542,01
SALDO ATUAL = 373.395,76

Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121
30/12/2022 4,195946582

Rentabilidade

No mês 0,9576
No ano 10,1574
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312512320371541
25/04/2023 12:53:09

Cliente

Agência 1281-5
Conta 14781-8 AL 270160 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	378.828,97				344.350,375595		
01/12/2022	RESGATE	8.176,65				7.429,465869	1,100570370	336.920,909726
	Aplicação 27/04/2022	8.176,65				7.429,465869		
30/12/2022	SALDO ATUAL	373.966,10				336.920,909726		336.920,909726

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 378.828,97
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 8.176,65
RENDIMENTO BRUTO (+) 3.313,78
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 3.313,78
SALDO ATUAL = 373.966,10

Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502
30/12/2022 1,109952177

Rentabilidade

No mês 0,8931
No ano 9,6144
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SANTANA DO IPANEMA, AL	Código 0712	Operação 0055	Emissão 25/04/2023
---	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CPF/CNPJ 12.091.467/0001-73	Conta Corrente 006.000711039	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	163.059,80C	24.497,029808
Aplicações	301.601,35C	45.146,377651
Resgates	54.387,87D	8.111,119326
Rendimento Bruto no Mês	2.931,29C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	413.204,57C	61.532,288132
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
13 / 12	APLICACAO	299.963,50C	44.901,892395
14 / 12	RESGATE	10.589,97D	1.584,589290
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	APLICACAO	1.637,85C	244,485255
22 / 12	RESGATE	2.729,75D	407,475435
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	RESGATE	2.633,00D	392,876176
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	1.777,00D	265,044682
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	55,00D	8,203346
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	RESGATE	36.603,15D	5.452,930394
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3362512190118101
25/04/2023 12:29:09

Cliente

Agência 1281-5
Conta 15977-8 PM CANAPI-PAR -
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	443.258,03			402.915,511261		
30/12/2022	SALDO ATUAL	447.216,95			402.915,511261		402.915,511261

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 443.258,03
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 3.958,92
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 3.958,92
SALDO ATUAL = 447.216,95

Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502
30/12/2022 1,109952177

Rentabilidade

No mês 0,8931
No ano 9,6144
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312512320371541
25/04/2023 12:52:24

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	14778-8 AL 270160 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.249.711,18				1.135.970,436482		
01/12/2022	RESGATE	18.669,91				16.963,849390	1,100570370	1.119.006,587092
	Aplicação 01/07/2022	18.669,91				16.963,849390		
02/12/2022	RESGATE	15.286,66				13.884,094974	1,101019550	1.105.122,492118
	Aplicação 01/07/2022	15.286,66				13.884,094974		
05/12/2022	RESGATE	217,15				197,146766	1,101463670	1.104.925,345352
	Aplicação 01/07/2022	217,15				197,146766		
06/12/2022	RESGATE	7.511,00				6.816,359036	1,101907919	1.098.108,986316
	Aplicação 01/07/2022	7.511,00				6.816,359036		
07/12/2022	APLICAÇÃO	48.241,39				43.762,225362	1,102352305	1.141.871,211678
08/12/2022	APLICAÇÃO	9.211,20				8.352,557763	1,102799916	1.150.223,769441
09/12/2022	RESGATE	281.558,48				255.208,238094	1,103249966	895.015,531347
	Aplicação 01/07/2022	57.156,95				51.807,792483		
	Aplicação 04/07/2022	4.014,24				3.638,560158		
	Aplicação 05/07/2022	58.777,77				53.276,927912		
	Aplicação 07/07/2022	18.726,94				16.974,343199		
	Aplicação 08/07/2022	142.882,58				129.510,614342		
12/12/2022	APLICAÇÃO	243.426,74				220.555,683946	1,103697423	1.115.571,215293
13/12/2022	RESGATE	4.360,46				3.949,316397	1,104105005	1.111.621,898896
	Aplicação 08/07/2022	4.360,46				3.949,316397		
14/12/2022	APLICAÇÃO	50.815,44				46.004,460765	1,104576364	1.157.626,359661
15/12/2022	RESGATE	7.500,00				6.787,187399	1,105023268	1.150.839,172262
	Aplicação 08/07/2022	7.500,00				6.787,187399		
16/12/2022	APLICAÇÃO	1.313,81				1.188,462739	1,105470080	1.152.027,635001
19/12/2022	RESGATE	5.219,36				4.719,496501	1,105914582	1.147.308,138500
	Aplicação 08/07/2022	5.219,36				4.719,496501		
20/12/2022	RESGATE	181.681,21				164.215,031423	1,106361631	983.093,107077
	Aplicação 08/07/2022	4.953,05				4.476,882399		
	Aplicação 12/07/2022	2.983,60				2.696,766631		
	Aplicação 13/07/2022	79.829,76				72.155,210425		
	Aplicação 03/08/2022	44.274,29				40.017,916448		
	Aplicação 12/08/2022	49.640,51				44.868,255520		
21/12/2022	RESGATE	13.265,47				11.985,293380	1,106812289	971.107,813697
	Aplicação 12/08/2022	13.265,47				11.985,293380		
22/12/2022	RESGATE	32.974,17				29.779,852980	1,107264365	941.327,960717
	Aplicação 12/08/2022	32.974,17				29.779,852980		
23/12/2022	RESGATE	18.066,80				16.309,919541	1,107718524	925.018,041176
	Aplicação 12/08/2022	18.066,80				16.309,919541		
26/12/2022	RESGATE	5.880,00				5.306,070522	1,108164691	919.711,970654
	Aplicação 12/08/2022	5.880,00				5.306,070522		
29/12/2022	RESGATE	342.423,22				308.626,621742	1,109506361	611.085,348912
	Aplicação 12/08/2022	17.668,15				15.924,331931		
	Aplicação 16/08/2022	148.868,73				134.175,640710		
	Aplicação 05/09/2022	78.749,98				70.977,489601		
	Aplicação 22/09/2022	10.560,78				9.518,437299		
	Aplicação 05/10/2022	8.327,73				7.505,795934		
	Aplicação 06/10/2022	38.014,20				34.262,268394		
	Aplicação 10/10/2022	40.233,65				36.262,657873		
30/12/2022	RESGATE	6.240,00				5.621,863833	1,109952177	605.463,485079
	Aplicação 10/10/2022	6.240,00				5.621,863833		
30/12/2022	SALDO ATUAL	672.035,51				605.463,485079		605.463,485079

Resumo do mês	
---------------	--

SALDO ANTERIOR	1.249.711,18
APLICAÇÕES (+)	353.008,58
RESGATES (-)	940.853,89
RENDIMENTO BRUTO (+)	10.169,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10.169,64
SALDO ATUAL =	672.035,51

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3362512190118101
25/04/2023 12:30:53

Cliente

Agência 1281-5
Conta 7267-2 PM CANAPI-QSE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	5,54			1,333998		
27/12/2022	RESGATE	0,06			0,014318	4,190534816	1,319680
	Aplicação 17/11/2021	0,06			0,014318		
30/12/2022	SALDO ATUAL	5,54			1,319680		1,319680

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,06
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,06
SALDO ATUAL =	5,54

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.060.472,20			963.954,784011		
19/12/2022	APLICAÇÃO	48.133,77			43.523,949121	1,105914582	1.007.478,733132
27/12/2022	RESGATE	63.934,98			57.671,368713	1,108608681	949.807,364419
	Aplicação 29/04/2022	63.934,98			57.671,368713		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.054.240,75			949.807,364419		949.807,364419

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.060.472,20
APLICAÇÕES (+)	48.133,77
RESGATES (-)	63.934,98
RENDIMENTO BRUTO (+)	9.569,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9.569,76
SALDO ATUAL =	1.054.240,75

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360411327697801
04/01/2023 11:38:46

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	8706-8 I MUN PREV SOC CANAPI AL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJ: 13.322.205/0001-35								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	4.637.033,23				1.419.005,742424		
30/12/2022	SALDO ATUAL	4.693.540,92				1.419.005,742424		1.419.005,742424

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	4.637.033,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	56.507,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	56.507,69
SALDO ATUAL =	4.693.540,92

Valor da Cota	
30/11/2022	3,267804416
30/12/2022	3,307626443

Rentabilidade	
No mês	1,2186
No ano	9,3213
Últimos 12 meses	9,3213

BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	101.758,60				42.323,535101		
05/12/2022	RESGATE	36.570,08				15.188,752749	2,407707901	27.134,782352
	Aplicação 28/10/2022	28.019,42				11.637,385300		
	Aplicação 30/11/2022	8.550,66				3.551,367449		
20/12/2022	APLICAÇÃO	75.468,08				31.184,737577	2,420032550	58.319,519929
29/12/2022	APLICAÇÃO	67.174,21				27.666,444854	2,428002960	85.985,964783
30/12/2022	RESGATE	950,82				391,420239	2,429153898	85.594,544544
	Aplicação 30/11/2022	950,82				391,420239		
30/12/2022	SALDO ATUAL	207.922,32				85.594,544544		85.594,544544

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	101.758,60
APLICAÇÕES (+)	142.642,29
RESGATES (-)	37.520,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.042,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.042,33
SALDO ATUAL =	207.922,32

Valor da Cota	
30/11/2022	2,404302934
30/12/2022	2,429153898

Rentabilidade	
No mês	1,0336
No ano	11,2599
Últimos 12 meses	11,2599

Transação efetuada com sucesso por: J4663795 SUELI BARBOSA VILAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3362512190118101
25/04/2023 12:32:26

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	8730-0 PM CANAPI -FEB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	49.795,01			11.981,060085		
01/12/2022	RESGATE	21,65			5,206891	4,157951190	11.975,853194
	Aplicação 23/11/2021	21,65			5,206891		
02/12/2022	RESGATE	21,38			5,139749	4,159735937	11.970,713445
	Aplicação 23/11/2021	21,38			5,139749		
05/12/2022	RESGATE	21,65			5,202395	4,161544557	11.965,511050
	Aplicação 23/11/2021	21,65			5,202395		
07/12/2022	RESGATE	43,10			10,347775	4,165146763	11.955,163275
	Aplicação 23/11/2021	43,10			10,347775		
09/12/2022	RESGATE	43,69			10,480231	4,168801426	11.944,683044
	Aplicação 23/11/2021	43,69			10,480231		
12/12/2022	RESGATE	21,13			5,066454	4,170569987	11.939,616590
	Aplicação 23/11/2021	21,13			5,066454		
14/12/2022	RESGATE	42,44			10,167401	4,174124680	11.929,449189
	Aplicação 23/11/2021	42,44			10,167401		
15/12/2022	RESGATE	21,66			5,186855	4,175940740	11.924,262334
	Aplicação 23/11/2021	21,66			5,186855		
16/12/2022	RESGATE	21,61			5,172638	4,177752548	11.919,089696
	Aplicação 23/11/2021	21,61			5,172638		
19/12/2022	RESGATE	21,76			5,206267	4,179578138	11.913,883429
	Aplicação 23/11/2021	21,76			5,206267		
20/12/2022	RESGATE	21,61			5,168135	4,181392443	11.908,715294
	Aplicação 23/11/2021	21,61			5,168135		
23/12/2022	RESGATE	65,36			15,610666	4,186880822	11.893,104628
	Aplicação 23/11/2021	65,36			15,610666		
27/12/2022	RESGATE	43,46			10,370991	4,190534816	11.882,733637
	Aplicação 23/11/2021	43,46			10,370991		
28/12/2022	RESGATE	21,45			5,116474	4,192340423	11.877,617163
	Aplicação 23/11/2021	21,45			5,116474		
30/12/2022	SALDO ATUAL	49.837,85			11.877,617163		11.877,617163

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	49.795,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	431,95
RENDIMENTO BRUTO (+)	474,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	474,79
SALDO ATUAL =	49.837,85

Valor da Cota	
30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade	
No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	22.308.863,42			20.278.452,866460		
01/12/2022	RESGATE	1.190,45			1.081,666409	1,100570370	20.277.371,200051
	Aplicação 28/04/2022	1.190,45			1.081,666409		

02/12/2022	RESGATE	43.404,79	39.422,360847	1,101019550	20.237.948,839204
	Aplicação 28/04/2022	43.404,79	39.422,360847		
05/12/2022	RESGATE	5.047,38	4.582,429850	1,101463670	20.233.366,409354
	Aplicação 28/04/2022	5.047,38	4.582,429850		
06/12/2022	APLICAÇÃO	150.164,22	136.276,559420	1,101907919	20.369.642,968774
07/12/2022	RESGATE	66.483,26	60.310,356044	1,102352305	20.309.332,612730
	Aplicação 28/04/2022	66.483,26	60.310,356044		
09/12/2022	RESGATE	652.381,51	591.327,015731	1,103249966	19.718.005,596999
	Aplicação 28/04/2022	163.343,49	148.056,649778		
	Aplicação 29/04/2022	472.830,38	428.579,552402		
	Aplicação 03/05/2022	16.207,64	14.690,813551		
12/12/2022	RESGATE	60.020,13	54.380,964157	1,103697423	19.663.624,632842
	Aplicação 03/05/2022	60.020,13	54.380,964157		
13/12/2022	APLICAÇÃO	605.959,67	548.824,312231	1,104105005	20.212.448,945073
14/12/2022	RESGATE	451.437,29	408.697,220684	1,104576364	19.803.751,724389
	Aplicação 03/05/2022	249.943,84	226.280,272668		
	Aplicação 10/05/2022	201.493,45	182.416,948016		
15/12/2022	RESGATE	18.103,20	16.382,641456	1,105023268	19.787.369,082933
	Aplicação 10/05/2022	18.103,20	16.382,641456		
16/12/2022	RESGATE	19.926,51	18.025,372518	1,105470080	19.769.343,710415
	Aplicação 10/05/2022	19.926,51	18.025,372518		
19/12/2022	RESGATE	97.189,99	87.882,004254	1,105914582	19.681.461,706161
	Aplicação 10/05/2022	92.936,78	84.036,131582		
	Aplicação 17/05/2022	4.253,21	3.845,872672		
20/12/2022	RESGATE	543.978,36	491.682,235498	1,106361631	19.189.779,470663
	Aplicação 17/05/2022	517.977,66	468.181,145016		
	Aplicação 20/05/2022	26.000,70	23.501,090482		
21/12/2022	APLICAÇÃO	1.488.284,37	1.344.658,335285	1,106812289	20.534.437,805948
22/12/2022	APLICAÇÃO	578.172,46	522.162,979569	1,107264365	21.056.600,785517
23/12/2022	RESGATE	48.793,74	44.048,861642	1,107718524	21.012.551,923875
	Aplicação 20/05/2022	726,08	655,475756		
	Aplicação 24/05/2022	41.615,34	37.568,515374		
	Aplicação 30/05/2022	6.452,32	5.824,870512		
27/12/2022	RESGATE	114.847,92	103.596,446581	1,108608681	20.908.955,477294
	Aplicação 30/05/2022	114.847,92	103.596,446581		
28/12/2022	RESGATE	3.672,05	3.310,960227	1,109058928	20.905.644,517067
	Aplicação 30/05/2022	3.672,05	3.310,960227		
29/12/2022	APLICAÇÃO	471.462,72	424.930,164055	1,109506361	21.330.574,681122
30/12/2022	SALDO ATUAL	23.675.917,80	21.330.574,681122		21.330.574,681122

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	22.308.863,42
APLICAÇÕES (+)	3.294.043,44
RESGATES (-)	2.126.476,58
RENDIMENTO BRUTO (+)	199.487,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	199.487,52
SALDO ATUAL =	23.675.917,80

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	2.098.304,01	1.842.113,00
IMPOSTOS	2.018.030,38	1.646.547,84
TAXAS	80.273,63	195.565,16
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	5.895.280,84	4.739.743,27
CONTRIBUICOES SOCIAIS	4.642.780,96	3.727.197,16
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO N DOMINIO ECONMICO	0,00	10.996,82
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	1.252.499,88	1.001.549,29
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.181.685,29	589.281,70
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDID	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIR	3.181.685,29	589.281,70
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	126.927.115,93	82.115.143,68
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	18.160.553,52	10.294.979,10

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	51.913.053,04	71.820.164,58
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	56.672.417,66	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	181.061,71	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	30,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSI	7.496,77	0,00
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	7.496,77	0,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	54.461,01	80.088,93
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	54.461,01	40.164,39
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00	0,00
OPERACOES DA AUTORIDADE MONETARIA	0,00	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	39.924,54
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	138.164.343,85	89.366.370,58

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	59.408.171,20	41.261.849,92
REMUNERACAO A PESSOAL	54.713.310,73	38.292.666,49

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

ENCARGOS PATRONAIS	4.695.337,47	2.826.460,61
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PESSOAL E ENCARG	-477,00	142.722,82
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	5.952.373,93	2.724.368,33
APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.888.797,03	2.446.513,61
PENSOES	363.245,91	277.854,72
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	2.700.330,99	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	31.267.097,35	16.857.971,55
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.823.057,44	6.481.956,98
SERVICOS	19.444.039,91	10.372.202,42
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00	3.812,15
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	667.865,12	431.780,25
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	142.003,91	127.732,45
JUROS E ENCARGOS DE MORA	14.293,64	15.329,03
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	511.567,57	288.718,77
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	17.987.860,03	12.183.232,89
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.793.848,20	10.055.185,44

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	44.957,78	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	947.496,40
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	149.054,05	122.448,59
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00	1.058.102,46
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	1.920.598,98	0,00
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PER	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENACAO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	1.920.598,98	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	601.063,63	370.110,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	142.896,47	0,00
CONTRIBUICOES	458.167,16	370.110,82
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DO	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	789.003,06
PREMIACOES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00	0,00
OPERACOES DA AUTORIDADE MONETARIA	0,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2022**

INCENTIVOS	0,00	151.040,93
SUBVENCOES ECONMICAS	0,00	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	637.962,13
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	117.805.030,24	74.618.316,82
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	20.359.313,61	14.748.053,76

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:02:11

20/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:24:32
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/01/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	100.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR.AUTENTICACAO	F.149.EE1.138.A23.B7D
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:02:37

28/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:37:38
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/01/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	53.448,12

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR. AUTENTICACAO	D.365.37E.6A3.074.1DE
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3342611098203501
26/12/2023 11:16:01

18/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:36:20
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/02/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	150.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR. AUTENTICACAO	1.E90.1A4.4E4.B93.0B0
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:03:22

25/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:25:26
128101281 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/02/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	55.911,62

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR. AUTENTICACAO	B.B90.25D.B83.FE9.39F
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:03:52

21/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:51:19
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/03/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	130.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI	
AGENCIA: 1281-5	CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO	551.281.000.006.174

=====

NR. AUTENTICACAO	1.330.DCD.B2A.322.AAA
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:04:12

30/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:38:42
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/03/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	75.911,62

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR.AUTENTICACAO	8.E36.093.B96.D4B.79F
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3342611098203501
26/12/2023 11:16:26

20/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:53:35
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/04/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	130.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR.AUTENTICACAO	1.187.3E7.D6A.C55.610
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:08:47

29/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:21:58
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/04/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	75.911,62

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR.AUTENTICACAO	E.069.D68.114.0E3.6EC
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:09:16

20/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:54:21
128101281 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/05/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	130.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR.AUTENTICACAO	E.078.B0C.1E6.72A.5F4
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:09:34

30/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:33:28
128101281 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/05/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	75.911,62

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI	
AGENCIA: 1281-5	CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO	551.281.000.006.174

=====

NR. AUTENTICACAO	6.F31.551.9E1.A86.472
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:10:01

20/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:08:22
128101281 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/06/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	130.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR. AUTENTICACAO	B.BCC.D66.1D7.933.A83
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:10:14

30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:46:58
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/06/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	75.911,62

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR. AUTENTICACAO	3.4AF.BB4.322.85C.CD8
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:10:42

20/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:54:18
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/07/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	130.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR. AUTENTICACAO	9.4BC.331.A16.CDC.17F
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:11:02

29/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:02:04
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/07/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	75.911,62

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR.AUTENTICACAO	5.754.5C1.2E6.6EA.5C0
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:11:36

19/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:55:56
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/08/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	130.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR. AUTENTICACAO	3.5E6.3AD.2A1.407.471
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:11:57

30/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:11:06
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/08/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	75.611,62

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI	
AGENCIA: 1281-5	CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO	551.281.000.006.174

=====

NR. AUTENTICACAO	A.6C7.4FE.261.C44.640
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3342611098203501
26/12/2023 11:16:37

14/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 17:14:15
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/09/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	300,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR. AUTENTICACAO	9.956.702.4B9.B93.D02
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:12:24

20/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:49:18
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/09/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	130.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR. AUTENTICACAO	9.8AC.A4F.3C9.114.CBF
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:12:38

30/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:33:10
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/09/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	75.911,62

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR. AUTENTICACAO	F.889.4A7.F08.B62.D82
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:13:01

20/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:43:39
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/10/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	130.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR. AUTENTICACAO	2.F0C.5FD.972.CD9.EEC
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:13:20

28/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:38:49
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/10/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	75.911,62

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR. AUTENTICACAO	3.924.2F6.414.5FC.01F
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:13:47

18/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:26:45
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/11/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	130.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR. AUTENTICACAO	5.B6E.8E6.240.391.D6F
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:14:02

30/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:39:03
128101281 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/11/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	75.911,62

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR. AUTENTICACAO	6.B01.A0A.E98.8CD.B7D
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:15:02

09/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:42:21
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/12/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	52.463,50

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR.AUTENTICACAO	1.EBC.CCD.10A.F2C.14B
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:14:44

20/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:36:04
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/12/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	205.911,62

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR. AUTENTICACAO	F.333.3B0.065.4E5.949
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA
DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

NUMERO: 0707-F/17-0007

Pág 1 / 1
ns. 29

DELEGACIA: 30º DP - Canapi 1ª DRP/DPJA1
FONE: 36461156 DATA/HORA COMUNICADO:01/02/2017 13:33
DELEGACIA DESTINO: 30º DP - Canapi 1ª DRP/DPJA1

FATO

NATUREZA: FATO NÃO TIFICADO NO SISPOL INSTRUMENTO:Outros
DATA/HORA: 01/01/2017 08:00 LOCAL DO FATO: AV. JOAQUIM TETÊ, CENTRO Centro Canapi
DIA DA SEMANA: 7 PONTO DE REFERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

COR	ESTADO CIVIL	NACIONALIDADE	DIA DA SEMANA	GRAU DE INSTRUCAO
1 BRANCO 4 PARDO 2 PRETO 5 SARARA 3 AMARELO 6 ALBINO	1 SOLTEIRO 4 SEPARADO 2 CASADO 5 AMASIADO 3 VIUVO	1 BRAS NATO 2 BRAS NATURALIZADO 3 ESTRANGEIRO	1 SEG 4 QUI 7 DOM 2 TER 5 SEX 3 QUA 6 SAB	1 ANALFABETO 4 NIVEL MEDIO 2 ALFABETIZADO 5 SUPERIOR 3 FUNDAMENTAL

VITIMA

NOME / RAZÃO SOCIAL: **Hermeson Melo de Lima** RG: 1684135 SSP-AL CPF: 02935083489
 FILIAÇÃO: **Hermes Francisco de Lima** **Maria Elsa Melo de Lima**
 PROFISSÃO: **Estudante** DATA DE NASCIMENTO: **30/03/1969** IDADE: **47** COR: **1** SEXO **M**
 UF: **AL** NATURALIDADE: **baiano** NACIONALIDADE: **1** ESTADO CIVIL: **1** GRAU INSTRUÇÃO: **5** TURISTA:
 ENDEREÇO: **Avenida Joaquim Tetê,** Nº **700**
 BAIRRO: **Centro** CIDADE: **Canapi** FONE: **082-3646-1226**
 SE ()PM ()PF ()PC ()PRF ()BM ()GM ESPECIFICAR ()EM SERVIÇO ()FORA DE SERVIÇO ()INATIVO
 AFINIDADE VITIMA -> AUTOR: OCORRÊNCIA RELACIOANADA A: Nº 0707-2/09-0007

AUTOR

NOME / RAZÃO SOCIAL: **GENALDO SOARES VIEIRA** RG: 400458 SSP-AL CPF: 23956909453
 FILIAÇÃO: **JOSÉ SOARES VIEIRA** **MARIA EULÁLIA VIEIRA**
 PROFISSÃO: **Policial** DATA DE NASCIMENTO: **14/03/1959** IDADE: **57** COR: **1** SEXO: **M**
 UF: **AL** NATURALIDADE: **ALAGOAS** NACIONALIDADE: **1** ESTADO CIVIL: **2** GRAU INSTRUÇÃO: **4** TURISTA: **NÃO**
 ENDEREÇO: **Av. Joaquim Tetê** Nº
 BAIRRO: **Centro** CIDADE: **Canapi** FONE:
 SE ()PM ()PF ()PC ()PRF ()BM ()GM ESPECIFICAR ()EM SERVIÇO ()FORA DE SERVIÇO ()INATIVO
 AFINIDADE VITIMA -> AUTOR: OCORRÊNCIA RELACIOANADA A: Nº 0084-B/07-005

HISTORICO

Que depois de cientificado das penas da Lei, o Prefeito desta cidade de Canapi-AL através de seu Secretário de Administração o Sr. HERMESON MELO DE LIMA, vem relatar nesta DEPOL que O municipio de Canapi teve seu gestor Interino GENALDO SOARES VIEIRA o qual terminou seu mandato no dia em 01 de Janelro de 2017 pelo termino de seu mandato, ocasião em que o declarante diz ter assumido a Administração Municipal da cidade de Canapi-AL; Que ao assumir a Administração Municipal o prefeito VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA e sua equipe administrativa, NÃO IDENTIFICOU NOS ARQUIVOS DA PREFEITURA QUALQUER DOCUMENTAÇÃO, PASTAS, FICHAS FUNCIONAIS, CONTRATOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONVENNIOS, PRESTAÇÕES DE CONTAS e Etc, não possuindo arquivos físicos nem bancos de dados de qualquer natureza, nem os contratos firmados pelo Município de canapi, Convênios, Pastas Funcionais dos Servidores Municipais Efetivos e comissionados ou mesmo contratados na esfera do município de Canapi, que também não fora encontrado alguns documentos essenciais para o funcionamento do Governo Municipal como balancetes do ano de 2016, Relatório de restos a pagar, Processo de pagamento do ano de 2016 e Relatório patrimonial; Que informa ainda que os HDs dos computadores do município não se encontram alojados nas respectivas CPUs, estando os computadores sem qualquer Utilidade e sem qualquer arquivo, banco de dados, processos e Etc.

TESTEMUNHA

1 NOME: **REYDERSON LIMA DE CARVALHO**
 ENDEREÇO: **AV JOAQUIM TETE, 698 CENTRO 598 Centro Canapi AL**
 2 NOME:
 ENDEREÇO:

NOTICIANTE: ASS.: *Hermeson Melo de Lima*
ELABORADO POR: **Jaeudson Carlos Ferreira de Souza** ASS.: *Jaeudson Carlos Ferreira de Souza* RG / MAT: **3016203**
AUTORIDADE: **Gracielle Marques Moreira** ASS.: *Gracielle Marques Moreira* RG / MAT: **3015203**
ESCRIVÃO AD-HOC: **Jaeudson Carlos Ferreira de Souza** ASS.: *Jaeudson Carlos Ferreira de Souza* RG / MAT: **3015203**



Este documento é copia do original, assinado digitalmente por VALDEREDO CARVALHO MACIEL; protocolado em 09/03/2017 às 20:35. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/pastadigital/pgrabrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 07000743-55-2017-8:02:0022 e código TBE4A53.

RELATORIO SITUACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Av. Joaquim Tetê, S/N

Centro - CEP 57530-000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Canapi - AL

A Secretaria herdou da administração passada diversos problemas como uma divisão de Patrimônio sucateada e poucos funcionários para atender as necessidades da administração pública. Com isso a secretaria esta trabalhando para organizar a pasta e fazer com que a administração pública consiga dar andamento de maneira rápida e eficaz aos processos necessários. A situação do prédio onde funciona a respectiva Secretaria de Administração após o levantamento foram encontrados documentos pastas de registros de funcionários efetivos mais com algumas pendências. A gestão anterior não forneceu nenhum dado referente aos bens moveis e imóveis do erário público. Após o Censo que esta sendo realizado do quadro efetivo de funcionários da Prefeitura Municipal teremos com exatidão a quantidade de efetivo que esta secretaria dispõe para desenvolvimento da mesma. Foi encontrado na sede desta Secretaria, 01 birô em "L" tipo MDF em péssimas condições de uso, 04 mesas para computadores sucateados, 03 computadores, 02 em estado de uso e 01 quebrado, 03 impressoras, 02 funcionando e 01 quebrada, 06 arquivos com pastas de servidores e contratados ambas com documentações incompletas, 01 prateleira de ferro, 06 cadeiras sem condições de uso, 03 armarios de madeira 02 medindo 100x180 e 01 medindo 100x80, 02 ar condicionado slim funcionando e 02 ar modelo caixa sem condições de uso e quebrados.

Não foi identificado no Setor qualquer controle de assiduidade do servidor através de modelo específico. De igual modo, inexistia controle sobre lotação do pessoal em seus setores específicos. Não se identificou nenhum meio de acompanhamento dos gastos com Pessoal deixado pela Gestão Anterior, tendo em vista os limites permitidos pela legislação vigente.

O almoxarifado foi encontrado com escassez de material de toda natureza, especialmente limpeza e expediente. Não havia suprimentos (papel, toner ou tinta para impressão) sequer para confecção das Portarias de nomeação dos servidores.

Foram encontrados alguns processos licitatórios da época do Prefeito afastado Celso Luiz, já dos meses do Prefeito interino nenhum foram encontrados. Já foi Solicitado a comissão de licitação detalhamento das mesmas, inclusive sobre a vigência de contratos.

Sem mais para o momento coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

SECRETARIA DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde, aos 02/01/2017, encontrava-se sem estrutura física em decorrência do proprietário do prédio onde era instalada ter solicitado a desocupação da mesma por falta de pagamento do aluguel pela gestão anterior por inúmeros meses. Encontramos em sua estrutura física todo material moveis em condições de funcionamento. Após solicitarmos a Gestão atual um espaço físico para nos instalarmos e após encontramos uma casa para alugar iniciamos o processo de mudanças das instalações desta Secretaria. Por falta de quadro efetivo de pessoal foram contratados os coordenadores de atenção básica, vigilância sanitária e coordenação epidemiológica para iniciarmos o processo de trabalho administrativo desta secretaria de saúde. Esta Secretaria conta somente com um quadro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDEREDO CARVALHO MACIEL, protocolado em 09/03/2017 às 20:31, sob o número 07001435520178020022. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjaj.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0700143-55.2017.8.02.0022 e código TBE4A53.

efetivo de 44 funcionários que compõem o quadro de agentes comunitários de saúde e 03 medicas cubanas do programa Mais Medicos. Os diversos órgãos estão funcionando com muita dificuldade de material e pessoal. Quanto a Rede de Saúde foram encontradas 01 Unidades de Saúde que é localiza da no centro da cidade com serviço de urgência e maternidade sem as mínimas condições de funcionamento ,onde temos conhecimento que a mesma passou por uma grande reforma recentemente ,falta materiais mínimos para os procedimentos (sonar. oxímetro, torpedo de O2,tensiometro,termômetro,otoscopio ,laringoscopia, ambur, carro para transporte de pacientes, lençóis , algumas medicações injetáveis ,material odontológico,glicosímetro e material permanente) funcionando precariamente com um medico e um enfermeiro. As 06 unidades de saúde existentes no município não tem nenhum material permanente para seu funcionamento. Salas de vacinas sem geladeira ,macas e cadeiras para funcionamentos, ar condicionados e material mínimo que exigem seu funcionamento.

No que se refere a vigilância Sanitária não foi encontrado nenhum documento que comprove que foi realizado algum trabalho na gestão anterior. Não foi encontrado nenhum material para dar inicio aos novos trabalhos na gestão atual. Como também não dispõe de quadro efetivo de pessoal, aguardando contratações para o mesmo.

Existe um CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) sem as mínimas condições de funcionamento. Na visita técnica feita ao mesmo foi detectado que a maior parte do mobiliário e eletrodoméstico comprado para abertura do mesmo não se encontram mais no local, o prédio encontra-se totalmente sucateado necessitando de reforma para melhor funcionamento e atendimento ao usuário, ate as lâmpadas do prédio foram tiradas, portas quebradas, parte do forro da cozinha caindo e falta de medicação controlada para o uso dos usuários.

Com relação a Farmácia básica do município contamos com abastecimento de medicação de uso básico que possibilitará trabalharmos por um mês ,faltando as medicações controladas, material de uso odontológico, injetável e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) .

Diante do que foi descrito, Solicitamos a quem é de direito a regularização das necessidades constatadas, a fim de promover segurança, qualidade, eficiência e acessibilidade a todos os usuários do Serviço.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ante a ausência de documentos e informações indispensáveis para elaboração de um relatório conclusivo sobre a real situação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Canapi , venho através desta apresentar relatório parcial das informações tecendo considerações superficiais, considerando em síntese que: A gestão anterior não forneceu nenhum dado referente os bens moveis e imóveis do

erário público, nem documentações que relatam os programas e projetos existentes e que estavam sendo desenvolvidos por esta secretaria.

Secretaria sem as mínimas condições de trabalho. Salas sem fechaduras, fechadas somente com um cadeado. Foram encontrados dois computadores em péssimas condições de uso, um na sala da secretária e um na coordenação do leite. Nenhuma cadeira de escritório para uso e somente 5 cadeiras brancas, um armário sucateado, duas estantes enferrujadas e alguns documentos deixados pela coordenação anterior que não condiz com a realidade do município.

Conforme documentação deixada pela coordenação do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) da Gestão anterior, justificando a ausência de trabalhos em grupos por falta de famílias referenciadas, afirmo com propriedade no assunto pois a mesma fala no documento que não temos 2500 famílias referenciadas para acompanhamento do CRAS, onde temos embasamento técnico no sistema do CADUNICO: o total de famílias inscritas no Cadastro Único em outubro de 2016 era de 5.101 dentre as quais:

3.966 com renda per capita familiar de até R\$ 85,00;

170 com renda per capita familiar entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00;

456 com renda per capita familiar entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo;

509 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência dentre as quais 3.502 são beneficiárias do Bolsa família, sendo assim não temos somente a quantidade de famílias de referência como um número maior de famílias em vulnerabilidade, deixando claro a falta de compromisso e profissionalismo da gestão anterior em desenvolver os programas existentes como também em alimentar os sistemas com as informações verídicas.

O Programa Bolsa Família do Município de Canapi esta com suas instalações em uma sala da Secretaria Municipal de Assistência Social na creche casulo menino Jesus pois fomos notificados verbalmente que o pagamento do imóvel a qual o bolsa família estava instalado, estava com 8 meses de atraso, após este comunicado a então ex secretária foi resolver o caso para pagar o aluguel e me informou que o fez, mas a então responsável pelo imóvel pediu para retirar toda estrutura funcional do PBF pois já não tinha interesse de alugar o seu prédio. A Gestão atual esta organizando a mudança para um novo endereço próximo a Prefeitura. Na parte de informática tínhamos 5 computadores, hoje temos em funcionamento 3 e precisando de manutenção, os outros 2 levaram para manutenção mas ficaram devendo o rapaz, então ele disse que se pagassem ele liberava incluindo uma impressora laser. Tínhamos também um frigobar que também foi para manutenção e a ultima informação é que também não foram buscar por falta de pagamento e uma maquina de Xerox que não tenho informação onde ela se encontra. Quatro conjuntos de cadeira com três assentos que precisam de novos estofados e alguns concertos.

O Centro de Referência da Assistência Social Funciona nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social. Hoje estamos sem a equipe técnica responsável pelo programa, pois não dispomos de cargo efetivo na respectiva secretaria, sendo assim solicitamos a prefeitura contratação imediata de técnicos de referência para dar continuidade aos programas existentes e grupos de trabalho do serviço

de fortalecimento de vínculos, pois os mesmos estão paralisados. Não foi encontrados nenhum material de expediente para início de trabalho. Contamos hoje com dois birôs sucateados, cadeiras estofadas quebradas e em péssimas condições de uso, um armário e um arquivo sem chaves sem as mínimas condições de trabalho, nenhuma estrutura de recepção. Os equipamentos comprados no início de implantação do CRAS não foram encontrados: (100 cadeiras de plásticos, data show, maquina fotográfica, televisão).

Em virtude dos fatos mencionados solicito ao Gestor Municipal contratação da equipe técnica, material de expediente e limpeza, material permanente como birôs, cadeira, computadores e ar condicionados para podermos dar início aos trabalhos e programas desenvolvidos por esta secretaria.

Convicto de seu entendimento sobre a necessidade deste serviço essencial, que é um direito dos nossos cidadãos, na certeza de ser atendido, desde já agradeço e elevo protestos da mais alta estima e consideração.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Documentos

No dia 02 de janeiro do corrente ano, ao adentrar no Local onde estava funcionando a Secretaria Municipal de Finanças do Município de Canapi, estado de Alagoas, encontramos os seguintes documentos que são de grande importância para o perfeito Funcionamento do Governo:

Nº	Documento	Quantidade	Tipo do Exemplar
01	Pastas Contendo Relatórios do CIGIP	03	Original
02	Pastas Contendo Dados e Guias para DARF do PASEP	02	Original
03	Pasta de Ofícios emitidos	01	Original
04	Projeto de Lei LOA 2014	01	Cópia
05	Projeto de Lei LOA 2015	01	Cópia
06	Projeto de Lei LOA 2016	01	Cópia
07	Projeto de Lei LOA 2017	01	Cópia
08	Projeto de Lei LDO 2014	01	Cópia
09	Projeto de Lei LDO 2015	01	Cópia
10	Projeto de Lei LDO 2016	01	Cópia
11	Projeto de Lei LDO 2017	01	Cópia
12	Código Tributário Lei nº 030/2006	01	Cópia
13	Atualização do Código Tributário Lei nº 095/2013	01	Cópia
14	Orçamento Geral de 2013	01	Cópia
15	Balanço Geral de 2013	01	Cópia
16	Processos de Pagamentos 2013, 2014 e 2015	Caixas	Originais

É importante frisar que não encontramos alguns documentos essenciais para o funcionamento do Governo como: Balancetes do ano de 2016; Relatório de Empenhos; Relatório de Restos a Pagar; Processos de Pagamentos do Ano de 2016; e Relatório Patrimonial.

Bens Materiais

Em relação aos bens, foram encontrados o que segue abaixo:

Nº	Descrição do Bem	Quantidade	Estado
01	Mesa de Reuniões de Tamanho Médio	01	Perfeitas Condições
02	Computadores com Mouse e Teclado	04	Perfeitas Condições
03	Impressora Multifuncional	01	Perfeitas Condições
04	Impressora Comum	01	Perfeitas Condições
05	Estantes de Ferro	04	Perfeitas Condições
06	Armário de Ferro com Portas	01	Sem Fechadura
07	Armário de Ferro sem Portas	01	Perfeitas Condições
08	Birôs estilo Secretário(a)	04	Perfeitas Condições
09	Birô estilo Presidente	01	Deteriorado
10	Cadeiras Giratórias estilo Secretário(a)	05	Perfeitas Condições
11	Cadeiras Fixas estilo Secretário(a)	07	Perfeitas Condições
12	Arcondicionado tipo Split 24.000 BTUS	01	Perfeitas Condições
13	Arcondicionado tipo Split 12.000 BTUS	01	Perfeitas Condições
14	Gelagua	01	Perfeitas Condições
15	Cofre de tamanho médio	01	Sem Senha

Situação Financeira

Além herdarmos um Município com os cofres quebrados, recebemos uma estrutura administrativa sucateada perante os órgãos de controle, e situações fiscais que comprometem o orçamento ordinário do Município, tendo em vista as dívidas fiscais oriundas de compromissos não honrados como os parcelamentos do FGTS, PASEP e INSS.

Não recebemos do Governo anterior nenhum relatório contendo os saldos das contas correntes e aplicações existentes em titularidade da Prefeitura Municipal de Canapi, o que dificulta ainda mais o nosso início de Governo, pois, não dispomos de dados financeiros e administrativos suficientes para que possamos planejar as ações Governamentais que não podem ser interrompidas.

Canapi-AL, 10 de janeiro 2017.

Hermeson Melo de Lima
Secretario de Administração

DADOS HOMOLOGADOS POR MUNICÍPIO

Ano / Período: 2016 / 6º Bimestre

UF: Alagoas

Posição em: 08/03/2017 10:07:09

Ordenação: Nome

Código	Município	Data da Homologação	Transmítidos	Inibidor	Justificativa
270010	Água Branca	03/02/2017	1 Detalhe	-	-
270020	Anadia	03/03/2017	1 Detalhe	-	-
270030	Arapiraca	23/02/2017	1 Detalhe	-	-
270040	Atalaia	03/03/2017	1 Detalhe	-	-
270060	Barra de São Miguel	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270070	Batalha	02/03/2017	1 Detalhe	-	-
270090	Belo Monte	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270100	Boca da Mata	01/02/2017	1 Detalhe	-	-
270110	Branquinha	03/03/2017	1 Detalhe	-	-
270120	Cacimbinhas	24/02/2017	1 Detalhe	-	-
270135	Campestre	02/03/2017	1 Detalhe	-	-
270140	Campo Alegre	02/03/2017	1 Detalhe	-	-
270170	Capela	24/02/2017	1 Detalhe	-	-
270190	Chã Preta	23/02/2017	1 Detalhe	-	-
270200	Coité do Nóia	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270210	Colônia Leopoldina	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270220	Coqueiro Seco	02/03/2017	1 Detalhe	-	-
270230	Coruripe	30/01/2017	1 Detalhe	-	-
270235	Craibas	24/02/2017	1 Detalhe	-	-
270240	Delmiro Gouveia	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270250	Dois Riachos	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270255	Estrela de Alagoas	30/01/2017	1 Detalhe	-	-
270260	Feira Grande	23/02/2017	1 Detalhe	-	-
270270	Feliz Deserto	08/02/2017	1 Detalhe	-	-
270280	Flexeiras	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270300	Ibateguara	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270310	Igaci	01/02/2017	1 Detalhe	-	-
270320	Igreja Nova	02/03/2017	1 Detalhe	-	-
270330	Inhapi	06/03/2017	1 Detalhe	-	-
270340	Jacaré dos Homens	01/02/2017	1 Detalhe	-	-
270350	Jacuípe	21/02/2017	1 Detalhe	-	-
270360	Japaratinga	20/02/2017	1 Detalhe	-	-
270375	Jequiá da Praia	06/02/2017	1 Detalhe	-	-
270390	Jundiá	16/02/2017	1 Detalhe	-	-
270410	Lagoa da Canoa	03/03/2017	1 Detalhe	-	-
270420	Limoeiro de Anadia	09/02/2017	1 Detalhe	-	-
270430	Maceió	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270440	Major Isidoro	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270490	Mar Vermelho	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270450	Maragogi	03/02/2017	1 Detalhe	-	-
270470	Marechal Deodoro	03/03/2017	1 Detalhe	-	-
270480	Maribondo	16/02/2017	1 Detalhe	-	-
270500	Mata Grande	02/03/2017	1 Detalhe	-	-
270510	Matriz de Camaragibe	20/02/2017	1 Detalhe	-	-
270520	Messias	07/02/2017	1 Detalhe	-	-
270530	Minador do Negrão	24/02/2017	1 Detalhe	-	-
270540	Monteirópolis	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270550	Murici	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270560	Novo Lino	24/02/2017	1 Detalhe	-	-
270570	Olho d'Água das Flores	02/02/2017	1 Detalhe	-	-
270590	Olho d'Água Grande	02/03/2017	1 Detalhe	-	-

270600	Olivença	28/01/2017	1 Detalhe	-	-
270610	Ouro Branco	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270620	Palestina	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270630	Palmeira dos Índios	03/03/2017	1 Detalhe	-	-
270640	Pão de Açúcar	08/02/2017	1 Detalhe	-	-
270642	Pariconha	01/02/2017	1 Detalhe	-	-
270650	Passo de Camaragibe	02/03/2017	1 Detalhe	-	-
270660	Paulo Jacinto	02/02/2017	1 Detalhe	-	-
270670	Penedo	06/02/2017	1 Detalhe	-	-
270680	Piaçabuçu	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270690	Pilar	03/03/2017	1 Detalhe	-	-
270700	Pindoba	06/03/2017	1 Detalhe	-	-
270710	Piranhas	02/03/2017	1 Detalhe	-	-
270720	Poço das Trincheiras	06/03/2017	1 Detalhe	-	-
270730	Porto Calvo	24/02/2017	1 Detalhe	-	-
270750	Porto Real do Colégio	02/03/2017	1 Detalhe	-	-
270760	Quebrangulo	02/03/2017	1 Detalhe	-	-
270770	Rio Largo	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270780	Roteiro	02/03/2017	1 Detalhe	-	-
270800	Santana do Ipanema	01/02/2017	1 Detalhe	-	-
270810	Santana do Mundaú	03/03/2017	1 Detalhe	-	-
270820	São Brás	02/03/2017	1 Detalhe	-	-
270830	São José da Laje	06/03/2017	1 Detalhe	-	-
270840	São José da Tapera	24/02/2017	1 Detalhe	-	-
270860	São Miguel dos Campos	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270880	São Sebastião	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270890	Satuba	15/02/2017	1 Detalhe	-	-
270895	Senador Rui Palmeira	16/02/2017	1 Detalhe	-	-
270900	Tanque d'Arca	02/03/2017	1 Detalhe	-	-
270910	Taquarana	09/02/2017	1 Detalhe	-	-
270915	Teotônio Vilela	02/03/2017	1 Detalhe	-	-
270920	Traipu	02/02/2017	1 Detalhe	-	-
270930	União dos Palmares	09/02/2017	1 Detalhe	-	-
270940	Viçosa	02/03/2017	1 Detalhe	-	-
Quantidade de Municípios que Transmítiram				85	
Quantidade de Municípios que não Transmítiram				17	
Quantidade de Municípios Existentes				102	



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ 03.114.609/0001-80

Declaração

Declaro que, após consulta aos nossos arquivos, sobre o pedido verbal do controlador da prefeitura de Canapi-AL, constatamos que não foi encontrado a ata referente a legislação sobre o tema **DISPÕE OS PRINCÍPIOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO, DEFININDO A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.** Cujo Projeto de Lei seria o de Nº 008/2011.

Canapi-AL, 28 de dezembro de 2023.

Hélio Maciel de Souza Fernandes
Vereador-Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Lei n.º 257, de 30 de agosto de 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, que inclui ao Orçamento vigente, dotação a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI DO ESTADO DE ALAGOAS/AL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir no Orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), criando a seguinte funcional programática através da dotação orçamentária:

Secretaria: 10 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade: 0010 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: 27.812.0005.1015 – Construção e/ou Reforma de Quadras Esportivas
Elementos de Despesa: 3.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 280.000,00
Fonte de Recursos: 0010.00.000 – Recursos Próprios

Art. 2º - Os recursos que darão cobertura a este Crédito Adicional Especial dar-se-á da seguinte forma:

I – Pela Anulação da dotação abaixo descrita:

Secretaria: 40 – Secretaria Municipal de Finanças
Unidade: 0040 – Secretaria Municipal de Finanças
Projeto/Atividade: 99.999.9999.9998 – Reserva de Contigência
Elementos de Despesa: 3.9.9.99.99.00 – Reserva de Contigência R\$ 280.000,00
Fonte de Recursos: 0010.00.000 – Recursos Próprios

Art. 3º - Fica autorizado a inclusão de novos elementos de despesa a dotação a que se refere o Art. 1º, podendo ser os valores remanejados, conforme ocasião gerada, sendo sua cobertura obtida na forma do Art. 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Fica a referida funcional programática criada pela dotação orçamentária a que se refere o Art. 1º, autorizado a serem incluídas no PPA 2022-2025 e na LDO 2023.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, EM 30 DE AGOSTO DE 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi

PUBLICADA EM ÁTRIO MUNICIPAL EM 30 DE AGOSTO DE 2022.

Avenida Joaquim Tetê, SN – Centro – Canapi
CEP: 57.530-000 – CNPJ 12.367.892/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS - 2022

FONTE	COD REC	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARREC 12/2022	EXCESSO-12/2022
0010.00.000	4.1.1.1.2.50.01.01.01.0000	IPTU-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Recursos Próprios	R\$ 30.000,00	R\$ 4.727,16	-R\$ 25.272,84
	4.1.1.1.2.50.01.02.01.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Recursos Próprios	R\$ 2.000,00	R\$ -	-R\$ 2.000,00
	4.1.1.1.2.50.01.03.01.0000	DIVIDA ATIVA-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Recursos Próprios	R\$ 22.000,00	R\$ 170.110,64	R\$ 148.110,64
	4.1.1.1.2.50.01.04.01.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa - Recursos Próprios	R\$ 2.000,00	R\$ -	-R\$ 2.000,00
	4.1.1.1.2.53.01.01.01.0000	ITBI-Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal - Recursos Próprios	R\$ 30.000,00	R\$ 32.959,79	R\$ 2.959,79
	4.1.1.1.2.53.01.02.01.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros - Recursos Próprios	R\$ 1.000,00	R\$ -	-R\$ 1.000,00
	4.1.1.1.2.53.01.03.01.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Recursos Próprios	R\$ 2.000,00	R\$ -	-R\$ 2.000,00
	4.1.1.1.2.53.01.04.01.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros da Dívida Ativa - Rec	R\$ 1.000,00	R\$ -	-R\$ 1.000,00
	4.1.1.1.3.03.01.01.01.0000	IRRF-imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Recursos Próprios	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.272.680,00	R\$ 22.680,00
	4.1.1.1.4.51.01.01.01.0000	ISS-imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal - Recursos Próprios	R\$ 530.000,00	R\$ 382.053,11	-R\$ 147.946,89
	4.1.1.1.4.51.01.02.01.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros - Recursos Próprios	R\$ 2.000,00	R\$ -	-R\$ 2.000,00
	4.1.1.1.4.51.01.03.01.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Recursos Próprios	R\$ 2.000,00	R\$ -	-R\$ 2.000,00
	4.1.1.1.4.51.01.04.01.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa - Recursos Próprios	R\$ 1.000,00	R\$ -	-R\$ 1.000,00
	4.1.1.2.1.01.01.01.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	R\$ 45.000,00	R\$ 61.993,76	R\$ 16.993,76
	4.1.1.2.1.04.01.01.00.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	R\$ 5.000,00	R\$ -	-R\$ 5.000,00
	4.1.1.2.1.50.01.01.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	R\$ 5.000,00	R\$ -	-R\$ 5.000,00
	4.1.1.2.2.01.01.02.00.0000	Taxa de Cemitério	R\$ 3.000,00	R\$ 2.270,50	-R\$ 729,50
	4.1.1.2.2.01.99.00.0000	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	R\$ 200.000,00	R\$ 16.009,37	-R\$ 183.990,63
	4.1.1.3.1.98.01.01.00.0000	Outras Contribuições de Melhoria	R\$ 2.000,00	R\$ -	-R\$ 2.000,00
	4.1.2.4.1.50.01.01.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.252.499,88	R\$ 202.499,88
	4.1.3.2.1.01.02.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios	R\$ 60.000,00	R\$ 691.872,26	R\$ 631.872,26
	4.1.3.2.1.01.02.02.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Aval	R\$ 1.000,00	R\$ 7.661,96	R\$ 6.661,96
	4.1.3.2.1.01.02.03.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Especial do Petróleo	R\$ 2.000,00	R\$ 15.005,61	R\$ 13.005,61
	4.1.6.9.9.9.01.01.00.0000	Outros Serviços	R\$ 2.000,00	R\$ -	-R\$ 2.000,00
	4.1.7.1.1.51.01.01.01.0000	FPM-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Recursos Próprios	R\$ 22.000.000,00	R\$ 30.206.431,59	R\$ 8.206.431,59
	4.1.7.1.1.51.02.01.01.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Recursos Próprios	R\$ 1.015.000,00	R\$ 1.315.612,84	R\$ 300.612,84
	4.1.7.1.1.51.03.01.01.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Recursos Próprios	R\$ 1.015.000,00	R\$ 1.233.553,54	R\$ 218.553,54
	4.1.7.1.1.52.01.01.01.0000	ITR-Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Recursos Próprios	R\$ 9.000,00	R\$ 1.685,53	-R\$ 7.314,47
	4.1.7.1.9.51.01.01.01.0000	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - LC. Nº 87/96 - Recursos Próprios	R\$ 15.000,00	R\$ -	-R\$ 15.000,00
	4.1.7.1.9.99.01.01.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	R\$ -	R\$ 102.896,25	R\$ 102.896,25
	4.1.7.2.1.50.01.01.01.0000	ICMS-Cota-Parte do ICMS - Recursos Próprios	R\$ 7.800.000,00	R\$ 7.715.419,35	-R\$ 84.580,65
	4.1.7.2.1.51.01.01.01.0000	IPVA-Cota-Parte do IPVA - Recursos Próprios	R\$ 375.000,00	R\$ 431.259,20	R\$ 56.259,20
	4.1.7.2.1.52.01.01.01.0000	IPI-Cota-Parte do IPI - Municípios - Recursos Próprios	R\$ 5.000,00	R\$ 424.677,80	R\$ 419.677,80
	4.1.7.2.9.99.01.01.00.0000	Outras Transferências dos Estados e DF	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	4.1.7.9.9.9.01.02.00.0000	Outras Transferências Correntes - LC 176/2020	R\$ -	R\$ 23.939,45	R\$ 23.939,45
	4.1.9.2.1.99.01.01.00.0000	Outras Indenizações	R\$ 15.000,00	R\$ -	-R\$ 15.000,00
	4.1.9.2.2.99.01.01.00.0000	Outras Restituições	R\$ 15.000,00	R\$ 181.061,71	R\$ 166.061,71
	4.2.2.1.3.01.01.01.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	R\$ 100.000,00	R\$ -	-R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 35.614.000,00	R\$ 45.746.381,30	R\$ 10.132.381,30
0060.00.000	4.1.7.1.2.52.02.01.00.0000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	R\$ 25.000,00	R\$ -	-R\$ 25.000,00
	4.1.7.1.2.52.04.01.00.0000	FEP-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	R\$ 450.000,00	R\$ 725.832,80	R\$ 275.832,80
	4.1.7.2.2.50.03.01.00.0000	ROYALTIES-Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	R\$ 15.000,00	R\$ 56.217,74	R\$ 41.217,74
	4.1.7.1.2.99.01.00.00.0000	Cessão Onerosa	R\$ -	R\$ 329.543,97	R\$ 329.543,97
		TOTAL	R\$ 490.000,00	R\$ 1.111.594,51	R\$ 621.594,51
0080.00.000	4.1.7.1.1.54.01.01.00.0000	CIDE-Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	R\$ 15.000,00	R\$ 17.078,51	R\$ 2.078,51
		TOTAL	R\$ 15.000,00	R\$ 17.078,51	R\$ 2.078,51
0020.00.000	4.1.3.2.1.01.01.01.01.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. - MDE	R\$ 2.000,00	R\$ 287.022,43	R\$ 285.022,43
		TOTAL	R\$ 2.000,00	R\$ 287.022,43	R\$ 285.022,43
0030.00.000	4.1.3.2.1.01.01.01.03.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. - FUNDEB	R\$ 170.000,00	R\$ 387.987,80	R\$ 217.987,80
	4.1.7.1.5.50.01.01.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	R\$ -	R\$ 16.344.856,41	R\$ 16.344.856,41
	4.1.7.1.5.50.02.01.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	R\$ 4.500.000,00	R\$ 7.257.588,88	R\$ 2.757.588,88
	4.1.7.5.1.50.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	R\$ 21.000.000,00	R\$ 33.046.032,92	R\$ 12.046.032,92
		TOTAL	R\$ 25.670.000,00	R\$ 57.036.466,01	R\$ 31.366.466,01
0200.00.000	4.1.7.1.4.50.01.01.00.0000	Transferências do Salário-Educação	R\$ 500.000,00	R\$ 583.695,54	R\$ 83.695,54
		TOTAL	R\$ 500.000,00	R\$ 583.695,54	R\$ 83.695,54
0201.00.000	4.1.7.1.4.51.01.01.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	R\$ 15.000,00	R\$ 140.833,96	R\$ 125.833,96
		TOTAL	R\$ 15.000,00	R\$ 140.833,96	R\$ 125.833,96
0202.00.000	4.1.7.1.4.52.01.01.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	R\$ 550.000,00	R\$ 785.984,84	R\$ 235.984,84
		TOTAL	R\$ 550.000,00	R\$ 785.984,84	R\$ 235.984,84
0250.00.000	4.1.3.2.1.01.01.01.02.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. - FNDE	R\$ 10.000,00	R\$ 1.068.607,71	R\$ 1.058.607,71
	4.1.7.1.4.98.01.01.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FND	R\$ 210.000,00	R\$ -	-R\$ 210.000,00
	4.1.7.2.4.51.01.01.00.0000	Gestão Integrada de Transporte Escolar - GEITE	R\$ 100.000,00	R\$ -	-R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 320.000,00	R\$ 1.068.607,71	R\$ 748.607,71
0298.00.000	4.2.4.1.4.51.01.01.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	R\$ 1.000.000,00	R\$ 5.776.980,00	R\$ 4.776.980,00
		TOTAL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 5.776.980,00	R\$ 4.776.980,00
0401.00.000	4.1.7.1.3.50.01.01.01.0000	Piso da Atenção Básica em Saúde	R\$ 3.800.000,00	R\$ 3.292.195,04	-R\$ 507.804,96
	4.1.7.1.3.50.01.01.02.0000	Apoio a Manutenção dos Polos da Academia de Saúde	R\$ 40.000,00	R\$ 12.000,00	-R\$ 28.000,00
	4.1.7.1.3.50.01.01.03.0000	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde	R\$ 5.000,00	R\$ 47.537,42	R\$ 42.537,42
	4.1.7.1.3.50.01.01.04.0000	Implementação de Políticas de Promoção Nacional	R\$ 20.000,00	R\$ 14.000,00	-R\$ 6.000,00
	4.1.7.1.3.50.01.01.05.0000	Incremento Temporário Custeio Serv. Atenção Básica em Saúde	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.950.956,00	R\$ 650.956,00
	4.1.7.1.3.51.01.01.01.0000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	R\$ 300.000,00	R\$ 953.000,00	R\$ 653.000,00
		TOTAL	R\$ 5.465.000,00	R\$ 6.269.688,46	R\$ 804.688,46
0403.00.000	4.1.7.1.3.50.02.01.01.0000	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	R\$ 850.000,00	R\$ 1.270.891,67	R\$ 420.891,67
		TOTAL	R\$ 850.000,00	R\$ 1.270.891,67	R\$ 420.891,67
0402.00.000	4.1.7.1.3.50.03.01.01.0000	Incentivo Financ. Estados, Dist. Fed. e Munic. Execuções de Ações de Vig. Sanitária	R\$ 15.000,00	R\$ 41.320,36	R\$ 26.320,36
	4.1.7.1.3.50.03.01.02.0000	Incentivo Financ. Estados, Dist. Fed. e Munic. a Vig. em Saúde	R\$ 150.000,00	R\$ 149.370,75	-R\$ 629,25
		TOTAL	R\$ 165.000,00	R\$ 190.691,11	R\$ 25.691,11
0406.00.000	4.1.7.1.3.50.05.01.01.0000	Educação e Formação em Saúde	R\$ -	R\$ 3.841,53	R\$ 3.841,53
		TOTAL	R\$ -	R\$ 3.841,53	R\$ 3.841,53
0040.00.000	4.1.3.2.1.01.01.02.01.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - ASPS	R\$ 2.000,00	R\$ 236.038,73	R\$ 234.038,73
	4.1.3.2.1.01.01.02.02.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - SUS	R\$ 40.000,00	R\$ 65.244,05	R\$ 25.244,05
		TOTAL	R\$ 42.000,00	R\$ 301.282,78	R\$ 259.282,78
2001.00.000	4.1.3.2.1.01.01.03.01.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - FNAS	R\$ 5.000,00	R\$ 48.210,31	R\$ 43.210,31
	4.1.7.1.6.50.01.01.01.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 90.000,00	R\$ 77.012,29	-R\$ 12.987,71
	4.1.7.1.6.50.01.01.02.0000	Piso Básico Fixo	R\$ 45.000,00	R\$ 51.953,97	R\$ 6.953,97
	4.1.7.1.6.50.01.01.03.0000	PSB - Extraordinário aos Municípios em Calamidade-port 751-2022	R\$ -	R\$ 409.000,00	R\$ 409.000,00
		TOTAL	R\$ 140.000,00	R\$ 586.176,57	R\$ 446.176,57
2004.00.000	4.1.7.1.6.50.01.03.01.0000	Componente - Programa Primeira Infância no SUAS	R\$ 80.000,00	R\$ 80.610,00	R\$ 610,00
		TOTAL	R\$ 80.000,00	R\$ 80.610,00	R\$ 610,00
2500.00.000	4.1.7.2.9.51.01.01.00.0000	Transferência Estadual para o CRAS	R\$ 50.000,00	R\$ 10.499,48	-R\$ 39.500,52
	4.1.7.2.9.51.01.02.00.0000	Transferência Estadual para o CREAS	R\$ -	R\$ 6.053,66	R\$ 6.053,66

4.1.7.2.9.51.01.03.00.0000	Transferência Estadual para o PSE	R\$	-	R\$	34.297,84	R\$	34.297,84		
		TOTAL	R\$	50.000,00	R\$	50.850,98	R\$	850,98	
		TOTAL GERAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO		R\$	70.968.000,00	R\$	121.304.836,38	R\$	50.336.836,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
12.367.892/0001-42
JOAQUIM TETE, nºSN, CENTRO, Canapi-Alagoas | 57.530-000

ANEXO I - ITEM 24

(RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2016-TCE/AL)

NOTA EXPLICATIVA

DECLARAMOS, perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em cumprimento ao disposto no ITEM 24 do ANEXO I, da Resolução Normativa nº 001/2016 - TCE/AL, que Prefeitura Municipal De Canapi, no decorrer do ano de 2022, não utilizou dos meios de transposições e ou remanejamentos de recursos orçamentários

Canapi/AL, 29 de Abril de 2023.

VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA
Prefeito



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3362610577188341
28/04/2023 11:08:06

Cliente	
Agência	1281-6
Conta	14529-7 FUNDO M A SOCIAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

B. Público Automático - CNPJ: 4.295.200/0001-37					
Data	Filigrana	Valor	Valor Bruto	Valor Líquido	Saldo Atual
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	173.600,09			41.769,507794
01/12/2022	RESGATE	884,00	212,804708	4,157961190	41.668,903086
	Aplicação 05/10/2022	884,00	212,804708		
02/12/2022	RESGATE	2.227,00	535,370522	4,158735837	41.021,532564
	Aplicação 05/10/2022	2.227,00	535,370522		
05/12/2022	RESGATE	513,00	128,271638	4,161644567	40.898,261028
	Aplicação 05/10/2022	513,00	128,271638		
06/12/2022	RESGATE	147,25	35,368361	4,163325547	40.862,892865
	Aplicação 05/10/2022	147,25	35,368361		
07/12/2022	RESGATE	165,24	37,271198	4,165146788	40.826,421469
	Aplicação 05/10/2022	165,24	37,271198		
08/12/2022	APLICAÇÃO	886,03	166,861658	4,168801428	40.982,583127
12/12/2022	APLICAÇÃO	883,08	158,890258	4,170599887	41.151,573365
13/12/2022	RESGATE	131,00	31,397509	4,172306478	41.120,175878
	Aplicação 05/10/2022	131,00	31,397509		
14/12/2022	RESGATE	125,85	30,150034	4,174124680	41.090,025842
	Aplicação 05/10/2022	125,85	30,150034		
15/12/2022	RESGATE	2.085,00	499,268894	4,176240740	40.890,737148
	Aplicação 05/10/2022	2.085,00	499,268894		
18/12/2022	RESGATE	383,00	84,068717	4,177752548	40.498,867431
	Aplicação 05/10/2022	383,00	84,068717		
30/12/2022	SALDO ATUAL	169.921,85			40.498,867431

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	173.600,09
APLICAÇÕES (+)	1.358,11
RESGATES (-)	6.861,34
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.623,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.623,99
SALDO ATUAL =	169.921,85

Valor da Cota	
30/11/2022	4,168144121
30/12/2022	4,195946682

Transações	
No mês	0,9676
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB508866 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 14529-7FUNDO M A SOCIAL
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

DT. Inscricao	DT. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor F2	Sinal
30/11/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.008.153	52.960,00 C	
			01/12 1281 8159-1 PMC TRIBUTOS			
01/12/2022		1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.010.824	120,00 D	
			01/12 1281 510010824-2 MARIA SILANIA			
01/12/2022		1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.012.134	120,00 D	
			01/12 1281 510012134-X MARIA EDILMA D			
01/12/2022		1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.015.753	120,00 D	
			01/12 1281 510015753-0 MARIA E CONCEI			
01/12/2022		1281	99015 470 Transferência enviada	555.111.000.000.277	52.960,00 D	
			01/12 5111 277-1 J. A N C ALIME			
01/12/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	120,00 D	
			237 6178 44091082873 JOSIVANIO SILVA D			
01/12/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	120,00 D	
			290 0001 16528888433 GILSON BRANDAO DA			
01/12/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.103	120,00 D	
			290 0001 15528888433 GILSON BRANDAO DA			
01/12/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.104	120,00 D	
			104 0712 39871658873 JANELMA VILAR DA			
01/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.248	11,00 D	
			Cobrança referente 01/12/2022			
01/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.249	11,00 D	
			Cobrança referente 01/12/2022			
01/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.250	11,00 D	
			Cobrança referente 01/12/2022			
01/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.251	11,00 D	
			Cobrança referente 01/12/2022			
01/12/2022		0000	00000 856 BB CP Automatico S P	70	884,00 C	0,00 C
02/12/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	120,00 D	
			104 0712 08822484487 VALDEMIR SERAFIM			
02/12/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	120,00 D	
			104 0712 08822484487 VALDEMIR SERAFIM			
02/12/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.203	120,00 D	
			104 0712 08822484487 VALDEMIR SERAFIM			
02/12/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.204	120,00 D	
			104 2075 11340188481 JOSELENE DA ANUNC			
02/12/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.205	120,00 D	
			104 2075 11340188481 JOSELENE DA ANUNC			
02/12/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.206	120,00 D	
			104 2075 11340188481 JOSELENE DA ANUNC			
02/12/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.207	120,00 D	
			104 2075 08739801488 ADAO JOSE DA SILV			
02/12/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.208	120,00 D	
			104 2075 08739801488 ADAO JOSE DA SILV			
02/12/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.209	120,00 D	
			104 2075 08739801488 ADAO JOSE DA SILV			
02/12/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.210	120,00 D	
			260 0001 24104116481 ANTONIO GERONIMO			
02/12/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.211	120,00 D	
			260 0001 24104116481 ANTONIO GERONIMO			
02/12/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.212	120,00 D	

			260 0001 24104116491 ANTONIO GERONIMO			
02/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.213	120,00 D	
			237 3899 03604647428 APARECIDA SILVA D			
02/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.214	120,00 D	
			237 3899 12673465405 MANOEL ALEXANDRE			
02/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.215	120,00 D	
			237 3858 04958581456 ELIAS SILVA DE LI			
02/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.216	120,00 D	
			104 0056 29410669855 MARIA SELMA DA SI			
02/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.217	120,00 D	
			260 0001 15305197481 BRUNA ARAUJO DA S			
02/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.644	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.645	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.646	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.647	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.648	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.649	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.650	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.651	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.652	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.653	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.654	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.655	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.656	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.657	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.658	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.659	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.660	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	2.227,00 C	0,00 C
05/12/2022	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.008.153	400,00 C	
			05/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS			
05/12/2022	1281	99015 120	Transferido para Poupança	551.054.510.111.612	200,00 D	
			05/12 1054 510111612-9 JOSE DO NASCIM			
05/12/2022	1281	99015 120	Transferido para Poupança	551.054.510.111.612	200,00 D	
			05/12 1054 510111612-9 JOSE DO NASCIM			
05/12/2022	1281	99015 120	Transferido para Poupança	551.281.510.015.141	120,00 D	
			05/12 1281 510015141-9 ERONILDO CLAUD			
05/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	120,00 D	
			104 0712 06298267492 CRISTIANO GOMES D			
05/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.502	120,00 D	
			104 0712 07841092490 VALDILENE MARIA B			
05/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.503	120,00 D	
			104 0712 12984227441 AUCILEIA MARIA DA			
05/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.067.437	11,00 D	
			Cobrança referente 05/12/2022			
05/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.067.438	11,00 D	
			Cobrança referente 05/12/2022			
05/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.067.439	11,00 D	

Cobrança referente 05/12/2022						
05/12/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	513,00 C	0,00 C	
06/12/2022	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.008.153	668,25 C		
		06/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS				
06/12/2022	0000	14175 983 TED Devolvida	700.002	41,75 C		
		CONTA DEST DO CREDITO ENCERRADA				
06/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	550.368.000.065.760	24,00 D		
		06/12 0368 65760-3 PAULA MACIEL D				
06/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.009.311	91,00 D		
		06/12 1281 9311-4 KLEDJA RODRIGU				
06/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.009.311	50,00 D		
		06/12 1281 9311-4 KLEDJA RODRIGU				
06/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.009.311	82,50 D		
		06/12 1281 9311-4 KLEDJA RODRIGU				
06/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.009.311	20,00 D		
		06/12 1281 9311-4 KLEDJA RODRIGU				
06/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.009.311	60,00 D		
		06/12 1281 9311-4 KLEDJA RODRIGU				
06/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.015.181	74,00 D		
		06/12 1281 15181-5 CRISLAYNE LIMA				
06/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	552.156.000.014.188	65,00 D		
		06/12 2156 14188-7 CARLOS DANIEL				
06/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	120,00 D		
		104 0712 08709821414 PASTORA DE CAMPOS				
06/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.602	3,00 D		
		260 0001 15229307447 EVLA FIRMINO				
06/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.603	22,00 D		
		237 6174 10253108454 LANAI BARBOSA DA				
06/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.604	60,50 D		
		077 0001 01717228682 KATE LOUISE DE OM				
06/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.605	77,50 D		
		104 3728 12163145433 ROBERTA SILVA DE				
06/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.606	41,75 D		
		104 0057 07725679480 ALNEIR MACEDO DE				
06/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.151.036	11,00 D		
		Cobrança referente 06/12/2022				
06/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.151.037	11,00 D		
		Cobrança referente 06/12/2022				
06/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.151.038	11,00 D		
		Cobrança referente 06/12/2022				
06/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.151.039	11,00 D		
		Cobrança referente 06/12/2022				
06/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.151.040	11,00 D		
		Cobrança referente 06/12/2022				
06/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.151.041	11,00 D		
		Cobrança referente 06/12/2022				
06/12/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	147,25 C	0,00 C	
07/12/2022	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.008.153	52.980,00 C		
		07/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS				
07/12/2022	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.014.858	120,00 D		
		07/12 1281 510014858-2 JOSIVANIA FERR				
07/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	555.111.000.000.277	52.980,00 D		
		07/12 5111 277-1 J. A N C ALIME				
07/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	24,24 D		
		237 6174 007754782000101 SINDICATO DOS				
07/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.165.455	11,00 D		
		Cobrança referente 07/12/2022				
07/12/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	155,24 C	0,00 C	
09/12/2022	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	31.000,00 C		
		09/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP				
09/12/2022	0000	14134 983 TED Devolvida	533	1.212,00 C		
		237 06174 0000000002457 000001234				
09/12/2022	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	6.548	2.000,00 D		
09/12/2022	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	6.549	10.348,00 D		
09/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	6.550	14.040,80 D		

09/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	6.551	4.700,00 D	
09/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	120,00 D	
		380 0001 14290130445 VITORIA MARIA DOS			
09/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.902	120,00 D	
		380 0001 71650706480 JOSE CICERO DOS S			
09/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.144.725	11,00 D	
		Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.144.726	11,00 D	
		Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	813.431.100.267.660	27,20 D	
		Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	813.431.100.267.661	10,20 D	
		Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	813.431.100.267.662	9,40 D	
		Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	813.431.100.267.663	28,08 D	
		Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	813.431.100.276.459	20,69 D	
		Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	813.431.100.276.460	4,00 D	
		Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022	0000	13113 310 Tarifa Pagamentos	813.431.100.277.233	57,40 D	
		Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022	0000	13113 310 Tarifa Pagamentos	813.431.100.277.234	8,20 D	
		Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	696,03 D	0,00 C
12/12/2022	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	8.224,80 C	
		12/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
12/12/2022	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	2.438,01 C	
		12/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
12/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	552.542.000.036.691	2.438,01 D	
		12/12 2542 36691-9 E W S V C M PE			
12/12/2022	0000	13134 166 Pagamentos Diversos	5.455	960,00 D	
12/12/2022	0000	13134 166 Pagamentos Diversos	8.789	3.030,00 D	
12/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	8.826	360,00 D	
12/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	8.827	3.110,80 D	
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	833.461.100.078.289	3,40 D	
		Cobrança referente 12/12/2022			
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	833.461.100.078.290	17,00 D	
		Cobrança referente 12/12/2022			
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	833.461.100.078.291	6,22 D	
		Cobrança referente 12/12/2022			
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	833.461.100.078.292	0,72 D	
		Cobrança referente 12/12/2022			
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	833.461.100.084.644	6,06 D	
		Cobrança referente 12/12/2022			
12/12/2022	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	833.461.100.084.645	1,92 D	
		Cobrança referente 12/12/2022			
12/12/2022	0000	13113 310 Tarifa Pagamentos	833.461.100.085.074	41,00 D	
		Cobrança referente 12/12/2022			
12/12/2022	0000	13113 310 Tarifa Pagamentos	833.461.100.085.075	24,60 D	
		Cobrança referente 12/12/2022			
12/12/2022	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	663,08 D	0,00 C
13/12/2022	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	257.122.398	52.980,00 C	
		104 0712 12367892000142 PREF MUNICIPAL			
13/12/2022	1281	99015 470 Transferência enviada	555.111.000.000.277	52.980,00 D	
		13/12 5111 277-1 J. A N C ALIME			
13/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	120,00 D	
		260 0001 49470426487 MARIA IZELIA CEDR			
13/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.182.794	11,00 D	
		Cobrança referente 13/12/2022			
13/12/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	131,00 C	0,00 C
14/12/2022	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.008.153	2.659,33 C	
		14/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS			
14/12/2022	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.008.153	7.503,10 C	

			14/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS			
14/12/2022	0000	14175 983	TED Devolvida	600.001	120,00 C	
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
14/12/2022	0000	14175 983	TED Devolvida	600.002	120,00 C	
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
14/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	550.136.000.022.966	41,75 D	
			14/12 0136 22966-0 ALNEIR MACEDO			
14/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.233.000.060.765	7.503,10 D	
			14/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO			
14/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	103,35 D	
			14/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO			
14/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	55,12 D	
			14/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO			
14/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	27,56 D	
			14/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO			
14/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	2.059,90 D	
			14/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO			
14/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	96,46 D	
			14/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO			
14/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	75,79 D	
			14/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO			
14/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	117,13 D	
			14/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO			
14/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	55,12 D	
			14/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO			
14/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	120,00 D	
			237 6174 04021961470 EDIVAN FRANCISCO			
14/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	120,00 D	
			237 6174 04021961470 EDIVAN FRANCISCO			
14/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.403	120,00 D	
			237 6174 04021961470 EDIVAN FRANCISCO			
14/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.063.999	11,00 D	
			Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.064.000	11,00 D	
			Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.064.001	11,00 D	
			Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	125,85 C	0,00 C
15/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.016.391	120,00 D	
			15/12 1281 16391-0 CICERO SEBASTI			
15/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.016.391	120,00 D	
			15/12 1281 16391-0 CICERO SEBASTI			
15/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.016.391	120,00 D	
			15/12 1281 16391-0 CICERO SEBASTI			
15/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	1.212,00 D	
			237 6174 07593247430 ANTONIO GOMES DA			
15/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	120,00 D	
			104 0712 15206704431 BRUNA JUVENCIO DO			
15/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.503	360,00 D	
			237 6174 13709414474 JOSE CARLOS SANTO			
15/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.048.589	11,00 D	
			Cobrança referente 15/12/2022			
15/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.048.590	11,00 D	
			Cobrança referente 15/12/2022			
15/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.048.591	11,00 D	
			Cobrança referente 15/12/2022			
15/12/2022	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	2.085,00 C	0,00 C
16/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	120,00 D	
			237 6174 15286115438 AILMA MARIA DA SI			
16/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	120,00 D	
			237 6174 15286115438 AILMA MARIA DA SI			
16/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.603	120,00 D	
			237 6174 15286115438 AILMA MARIA DA SI			
16/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.234.507	11,00 D	
			Cobrança referente 16/12/2022			

16/12/2022	0000	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.234.508	11,00 D	
		Cobrança referente 16/12/2022			
16/12/2022	0000	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.234.509	11,00 D	
		Cobrança referente 16/12/2022			
16/12/2022	0000	00000855 BB CP Automatico S P	70	393,00 C	0,00 C
19/12/2022	1281	99015870 Transferência recebida	551.281.000.008.153	1.195,89 C	
		19/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS			
19/12/2022	1281	99015470 Transferência enviada	551.281.000.008.045	1.195,89 D	0,00 C
		19/12 1281 8045-4 M SONIELMA SIL			
20/12/2022	1281	99015870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	4.000,00 C	
		20/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
20/12/2022	1281	99015870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	10.500,00 C	
		20/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
20/12/2022	1281	99015470 Transferência enviada	551.054.000.046.989	4.000,00 D	
		20/12 1054 46989-0 FUNDO CASA DE			
20/12/2022	1281	99015470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	606,00 D	
		20/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC			
20/12/2022	0000	13134166 Pagamentos Diversos	16.925	1.121,10 D	
20/12/2022	0000	13134250 Folha de Pagamento	16.926	4.989,40 D	
20/12/2022	0000	13134250 Folha de Pagamento	16.927	2.157,36 D	
20/12/2022	0000	13113170 Tar Pag Salár Créd Conta	833.541.100.321.553	17,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2022			
20/12/2022	0000	13113170 Tar Pag Salár Créd Conta	833.541.100.321.554	6,80 D	
		Cobrança referente 20/12/2022			
20/12/2022	0000	13113170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	833.541.100.321.555	4,31 D	
		Cobrança referente 20/12/2022			
20/12/2022	0000	13113170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	833.541.100.321.556	9,97 D	
		Cobrança referente 20/12/2022			
20/12/2022	0000	13113170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	833.541.100.357.943	2,24 D	
		Cobrança referente 20/12/2022			
20/12/2022	0000	13113310 Tarifa Pagamentos	833.541.100.358.776	8,20 D	1.577,62 C
		Cobrança referente 20/12/2022			
22/12/2022	1281	99015870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	3.430,29 C	
		22/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
22/12/2022	1281	99015470 Transferência enviada	551.281.000.011.606	74,50 D	
		22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015470 Transferência enviada	551.281.000.011.606	74,50 D	
		22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015470 Transferência enviada	551.281.000.011.606	137,00 D	
		22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015470 Transferência enviada	551.281.000.011.606	104,50 D	
		22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015470 Transferência enviada	551.281.000.011.606	74,50 D	
		22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015470 Transferência enviada	551.281.000.011.606	210,00 D	
		22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015470 Transferência enviada	551.281.000.011.606	420,00 D	
		22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015470 Transferência enviada	551.281.000.011.606	149,00 D	
		22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015470 Transferência enviada	551.281.000.011.606	104,50 D	
		22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015470 Transferência enviada	551.281.000.011.606	74,50 D	
		22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015470 Transferência enviada	551.281.000.011.606	205,50 D	
		22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015470 Transferência enviada	551.281.000.011.606	74,50 D	
		22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015470 Transferência enviada	551.281.000.011.606	210,00 D	
		22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015470 Transferência enviada	551.281.000.011.606	104,50 D	
		22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015470 Transferência enviada	551.281.000.011.606	210,00 D	
		22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015470 Transferência enviada	551.281.000.011.606	104,50 D	
		22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015470 Transferência enviada	551.281.000.011.606	210,00 D	
		22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015470 Transferência enviada	551.281.000.011.606	104,50 D	
		22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			

			22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.606	104,79 D	
			22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.606	149,00 D	
			22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.606	280,00 D	
			22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.606	210,00 D	
			22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.606	205,50 D	
			22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.606	74,50 D	
			22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
22/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.606	74,50 D	1.577,62 C
			22/12 1281 11606-8 JOSE ALDIR DE			
23/12/2022	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.008.153	1.400,00 C	
			23/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS			
23/12/2022	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	122.301	1.000,00 D	
			237 3052 46181040404 GEOVA SOARES DA G			
23/12/2022	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	122.302	400,00 D	
			237 6174 45934657453 JOSE ILTON SOARES			
23/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.333.151	11,00 D	
			Cobrança referente 23/12/2022			
23/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.333.152	11,00 D	1.555,62 C
			Cobrança referente 23/12/2022			
26/12/2022	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.008.153	3.120,00 C	
			26/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS			
26/12/2022	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.008.153	997,50 C	
			26/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS			
26/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	550.331.000.014.887	977,55 D	
			26/12 0331 14887-3 ANDERSON S COS			
26/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.016.204	404,00 D	
			26/12 1281 16204-3 THALLYS C O RI			
26/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	553.057.000.048.026	780,00 D	
			26/12 3057 48026-6 OKEY NET LTDA			
26/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	553.057.000.048.026	780,00 D	
			26/12 3057 48026-6 OKEY NET LTDA			
26/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	553.057.000.048.026	780,00 D	
			26/12 3057 48026-6 OKEY NET LTDA			
26/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	553.057.000.048.026	780,00 D	1.171,57 C
			26/12 3057 48026-6 OKEY NET LTDA			
27/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.015.152	120,00 D	
			27/12 09:20 MARIA R SILVA AMORIM			
27/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.015.152	120,00 D	
			27/12 09:20 MARIA R SILVA AMORIM			
27/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.015.152	120,00 D	811,57 C
			27/12 09:20 MARIA R SILVA AMORIM			
29/12/2022	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.006.174	298.800,00 C	
			29/12 13:01 PREF CANAPI FPM			
29/12/2022	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.006.174	7.000,00 C	
			29/12 13:01 PREF CANAPI FPM			
29/12/2022	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.006.174	1.500,00 C	
			29/12 16:05 PREF CANAPI FPM			
29/12/2022	0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	260.737.666	2.655,34 C	
			104 0712 12367892000142 PREF MUNICIPAL			
29/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.050.000.047.278	1.425,00 D	
			29/12 16:30 FAROL CONSULTORIA E GEST			
29/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.706	606,00 D	
			29/12 17:01 I MUN PREV SOC CANAPI AL			
29/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.016.404	120,00 D	
			29/12 13:38 GIVANILDO GRACINDO SILVA			
29/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.016.404	120,00 D	
			29/12 13:38 GIVANILDO GRACINDO SILVA			
29/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.016.404	120,00 D	
			29/12 13:38 GIVANILDO GRACINDO SILVA			

29/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	552.542.000.036.691	760,00 D
			29/12 15:46 E W S V C M PESADA		
29/12/2022	1281	99015 470	Transferência enviada	552.542.000.036.691	1.855,34 D
			29/12 15:46 E W S V C M PESADA		
29/12/2022	0000	13134 393	Pagamentos Diversos	8.603	1.121,10 D
29/12/2022	0000	13134 250	Folha de Pagamento	8.604	2.133,12 D
29/12/2022	0000	13134 250	Folha de Pagamento	8.605	4.484,40 D
29/12/2022	0000	13134 393	Pagamentos Diversos	8.610	204.120,00 D
29/12/2022	0000	13134 211	Pagamentos Diversos	8.611	17.640,00 D
29/12/2022	0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	823.631.100.185.803	6,80 D
			Cobrança referente 29/12/2022		
29/12/2022	0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	823.631.100.185.804	13,60 D
			Cobrança referente 29/12/2022		
29/12/2022	0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	823.631.100.185.805	8,96 D
			Cobrança referente 29/12/2022		
29/12/2022	0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	823.631.100.185.806	4,26 D
			Cobrança referente 29/12/2022		
29/12/2022	0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.631.100.199.733	2,24 D
			Cobrança referente 29/12/2022		
29/12/2022	0000	13113 310	Tarifa Pagamentos	823.631.100.200.681	8,20 D 76.217,89 C
			Cobrança referente 29/12/2022		
31/12/2022	0000	00000 999	S A L D O		76.217,89 C

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



EXTRATO CONSOLIDADO

Informações Gerais

Titular: MUNICIPIO DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Mês: Dezembro/2022

Data de Emissão: 12/01/2023

Detalhamento do Extrato

REFERENCIA: DEZEMBRO/2022

< RESUMO DAS MOVIMENTACOES NO PERIODO >

> APLICACOES FINANCEIRAS: FUNDOS DE INVESTIMENTOS
 AGENCIA: 32 CONTA 45.002-7 - MUNICIPIO DE CANAPI
 BNB AUTOMATICO FI RF CURTO PRAZO..... 86.728,31

> FUNDOS DE INVESTIMENTOS - RENTABILIDADE (%)
 ADMINISTRADOR FIDUCIARIO: SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.
 CNPJ: 62.318.407/0001-19
 Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A
 Bairro Vila Olímpia - CEP 04543-011 - Sao Paulo / SP

PRODUTO	REND. MENSAL	REND. ANUAL	ULT. 12 MESES
BNB AUTOMATICO FI RF CURTO PRAZO	0,9037	9,4906	0,4906

> MOVIMENTACOES BNB AUTOMATICO FI RF CU- CNPJ: 00.812.433/0001-41

DIA HISTORICO	QUANT. COTAS	VALOR COTA	VALOR EM R\$
SALDO INICIAL	8.426,236	10,200466	85.951,53
SALDO FINAL	8.426,236	10,292652	86.728,31
APLICACOES NO MES	RESGATES NO MES	REND.BRUTO MENSAL	I.R. FEDERAL
0,00	0,00	776,78	0,00
PERDAS A COMPENSAR	IOF S/RESGATES	REND. TRIBUTAVEL	
0,00	0,00	0,00	

RENDIMENTO PARA DECLARACAO DE IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA

SERVICO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

DISTRIBUIDOR - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - 07.257.373/0001-20

SAC: Atraves de correspondencia fisica para: AV. Dr.Silas Manguba, 5700 - Bloco E2
 Subsolo-Passare, Fortaleza-CE, CEP:60743-902, ou atraves de telefone:(085)3299-3544,
 fax:(085)3299-3849 ou e-mail:fundos@bnb.gov.br.

OUVIDORIA: Telefone:0800-033-3033 / e-mail:ouvidoria@bnb.gov.br.

ADMINISTRADOR: SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A. - CNPJ:
 62.318.401/0001-19.

SAC: Para reclamacoes, cancelamentos, sugestoes e informacoes gerais, o cotista
 podera entrar em contato todos os dias da semana, durante 24horas do dia, no te-
 lefone: 0800-762-7777. Caso o cotista encontre-se no exterior, o telefone para
 contato sera:(+55) (11)3012-3336.

OUVIDORIA:Caso o cotista nao fique satisfeito com a solucao apresentada, podera
 entrar em contato no telefone:0800-726-0322, apenas de segunda a sexta, das 9h
 as 18h, exceto feriados. O cotista pode, ainda, encaminhar correspondencia para
 o seguinte endereco: Rua Domingos Marchetti n. 77, Terreo B.,CEP: 02712-150.

SAC e Ouvidoria atendem deficientes auditivos e de fala.

SAC BANCO DO NORDESTE - 0800 728 3030 - OUVIDORIA - 0800 033 3033 - www.bancodonordeste.gov.br



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312512320371541
25/04/2023 12:51:29

Cliente

Agência 1281-5
Conta 14062-7 FMS/CANAPI -FNSSCONVENENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	108.557,85			98.677,602224		
30/12/2022	SALDO ATUAL	109.527,42			98.677,602224		98.677,602224

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 108.557,85
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 969,57
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 969,57
SALDO ATUAL = 109.527,42

Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502
30/12/2022 1,109952177

Rentabilidade

No mês 0,8931
No ano 9,6144
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312512320371541
25/04/2023 12:45:45

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	11947-4 FUNDO MUN SAUDE 15
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	147.290,85			35.439,302781		
01/12/2022	APLICAÇÃO	1.482,11			356,451995	4,157951190	35.795,754776
05/12/2022	RESGATE	1.759,65			422,835795	4,161544557	35.372,918981
	Aplicação 15/08/2022	1.759,65			422,835795		
07/12/2022	RESGATE	2.414,07			579,588220	4,165146763	34.793,330761
	Aplicação 15/08/2022	2.414,07			579,588220		
09/12/2022	APLICAÇÃO	29.635,15			7.108,793864	4,168801426	41.902,124625
12/12/2022	RESGATE	14.165,80			3.396,610066	4,170569987	38.505,514559
	Aplicação 15/08/2022	6.150,46			1.474,729101		
	Aplicação 25/08/2022	2.477,04			593,933099		
	Aplicação 30/08/2022	5.538,30			1.327,947866		
13/12/2022	RESGATE	4.111,40			985,402440	4,172305478	37.520,112119
	Aplicação 30/08/2022	1.859,09			445,577663		
	Aplicação 09/09/2022	2.252,31			539,824777		
14/12/2022	RESGATE	2.418,60			579,426870	4,174124680	36.940,685249
	Aplicação 09/09/2022	2.418,60			579,426870		
15/12/2022	RESGATE	9.110,20			2.181,592261	4,175940740	34.759,092988
	Aplicação 09/09/2022	9.110,20			2.181,592261		
16/12/2022	RESGATE	1.454,40			348,129762	4,177752548	34.410,963226
	Aplicação 09/09/2022	1.454,40			348,129762		
20/12/2022	RESGATE	18,02			4,309569	4,181392443	34.406,653657
	Aplicação 09/09/2022	18,02			4,309569		
22/12/2022	RESGATE	1.465,40			350,150192	4,185061251	34.056,503465
	Aplicação 09/09/2022	1.465,40			350,150192		
27/12/2022	RESGATE	667,27			159,232659	4,190534816	33.897,270806
	Aplicação 09/09/2022	667,27			159,232659		
28/12/2022	RESGATE	311,00			74,182907	4,192340423	33.823,087899
	Aplicação 09/09/2022	311,00			74,182907		
30/12/2022	SALDO ATUAL	141.919,87			33.823,087899		33.823,087899

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	147.290,85
APLICAÇÕES (+)	31.117,26
RESGATES (-)	37.895,81
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.407,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.407,57
SALDO ATUAL =	141.919,87

Valor da Cota	
30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade	
No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312512320371541
25/04/2023 12:54:02

Cliente

Agência 1281-5
Conta 15090-8 CONVENIO796347/2013
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	161.388,07			38.831,201832		
30/12/2022	SALDO ATUAL	162.933,65			38.831,201832		38.831,201832

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	161.388,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.545,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.545,58
SALDO ATUAL =	162.933,65

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3362610577186341
26/04/2023 11:06:06

Cliente

Agência 1281-5
Conta 14529-7 FUNDO M A SOCIAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	173.600,09			41.769,507794		
01/12/2022	RESGATE	884,00			212,604708	4,157951190	41.556,903086
	Aplicação 05/10/2022	884,00			212,604708		
02/12/2022	RESGATE	2.227,00			535,370522	4,159735937	41.021,532564
	Aplicação 05/10/2022	2.227,00			535,370522		
05/12/2022	RESGATE	513,00			123,271538	4,161544557	40.898,261026
	Aplicação 05/10/2022	513,00			123,271538		
06/12/2022	RESGATE	147,25			35,368361	4,163325547	40.862,892665
	Aplicação 05/10/2022	147,25			35,368361		
07/12/2022	RESGATE	155,24			37,271196	4,165146763	40.825,621469
	Aplicação 05/10/2022	155,24			37,271196		
09/12/2022	APLICAÇÃO	696,03			166,961658	4,168801426	40.992,583127
12/12/2022	APLICAÇÃO	663,08			158,990258	4,170569987	41.151,573385
13/12/2022	RESGATE	131,00			31,397509	4,172305478	41.120,175876
	Aplicação 05/10/2022	131,00			31,397509		
14/12/2022	RESGATE	125,85			30,150034	4,174124680	41.090,025842
	Aplicação 05/10/2022	125,85			30,150034		
15/12/2022	RESGATE	2.085,00			499,288694	4,175940740	40.590,737148
	Aplicação 05/10/2022	2.085,00			499,288694		
16/12/2022	RESGATE	393,00			94,069717	4,177752548	40.496,667431
	Aplicação 05/10/2022	393,00			94,069717		
30/12/2022	SALDO ATUAL	169.921,85			40.496,667431		40.496,667431

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	173.600,09
APLICAÇÕES (+)	1.359,11
RESGATES (-)	6.661,34
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.623,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.623,99
SALDO ATUAL =	169.921,85

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3362512190118101
25/04/2023 12:27:04

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	11903-2 P M CANAPI FPM-EDUCACAO 5
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	141.313,53			128.452,074504		
05/12/2022	RESGATE	3.675,30			3.336,741919	1,101463670	125.115,332585
	Aplicação 26/10/2022	3.675,30			3.336,741919		
07/12/2022	RESGATE	623,24			565,372792	1,102352305	124.549,959793
	Aplicação 26/10/2022	623,24			565,372792		
12/12/2022	RESGATE	7.524,77			6.817,783428	1,103697423	117.732,176365
	Aplicação 26/10/2022	7.524,77			6.817,783428		
13/12/2022	RESGATE	66,00			59,776923	1,104105005	117.672,399442
	Aplicação 26/10/2022	66,00			59,776923		
14/12/2022	RESGATE	1.002,60			907,678303	1,104576364	116.764,721139
	Aplicação 26/10/2022	1.002,60			907,678303		
15/12/2022	RESGATE	334,20			302,437070	1,105023268	116.462,284069
	Aplicação 26/10/2022	334,20			302,437070		
20/12/2022	APLICAÇÃO	111.289,09			100.590,156854	1,106361631	217.052,440923
21/12/2022	RESGATE	1.242,80			1.122,864294	1,106812289	215.929,576629
	Aplicação 26/10/2022	1.242,80			1.122,864294		
22/12/2022	RESGATE	3.314,00			2.992,961848	1,107264365	212.936,614781
	Aplicação 26/10/2022	3.314,00			2.992,961848		
23/12/2022	RESGATE	14.539,00			13.125,175471	1,107718524	199.811,439310
	Aplicação 26/10/2022	14.539,00			13.125,175471		
26/12/2022	RESGATE	2.595,40			2.342,070652	1,108164691	197.469,368658
	Aplicação 26/10/2022	2.595,40			2.342,070652		
27/12/2022	RESGATE	7.186,40			6.482,359486	1,108608681	190.987,009172
	Aplicação 26/10/2022	7.186,40			6.482,359486		
28/12/2022	RESGATE	15.828,20			14.271,739400	1,109058928	176.715,269772
	Aplicação 26/10/2022	15.828,20			14.271,739400		
29/12/2022	RESGATE	6.500,19			5.858,632477	1,109506361	170.856,637295
	Aplicação 26/10/2022	6.500,19			5.858,632477		
30/12/2022	SALDO ATUAL	189.642,70			170.856,637295		170.856,637295

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	141.313,53
APLICAÇÕES (+)	111.289,09
RESGATES (-)	64.432,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.472,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.472,18
SALDO ATUAL =	189.642,70

Valor da Cota	
30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade	
No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360411327697801
04/01/2023 11:38:46

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	8706-8 I MUN PREV SOC CANAPI AL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJ: 13.322.205/0001-35								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	4.637.033,23				1.419.005,742424		
30/12/2022	SALDO ATUAL	4.693.540,92				1.419.005,742424		1.419.005,742424

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	4.637.033,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	56.507,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	56.507,69
SALDO ATUAL =	4.693.540,92

Valor da Cota	
30/11/2022	3,267804416
30/12/2022	3,307626443

Rentabilidade	
No mês	1,2186
No ano	9,3213
Últimos 12 meses	9,3213

BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	101.758,60				42.323,535101		
05/12/2022	RESGATE	36.570,08				15.188,752749	2,407707901	27.134,782352
	Aplicação 28/10/2022	28.019,42				11.637,385300		
	Aplicação 30/11/2022	8.550,66				3.551,367449		
20/12/2022	APLICAÇÃO	75.468,08				31.184,737577	2,420032550	58.319,519929
29/12/2022	APLICAÇÃO	67.174,21				27.666,444854	2,428002960	85.985,964783
30/12/2022	RESGATE	950,82				391,420239	2,429153898	85.594,544544
	Aplicação 30/11/2022	950,82				391,420239		
30/12/2022	SALDO ATUAL	207.922,32				85.594,544544		85.594,544544

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	101.758,60
APLICAÇÕES (+)	142.642,29
RESGATES (-)	37.520,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.042,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.042,33
SALDO ATUAL =	207.922,32

Valor da Cota	
30/11/2022	2,404302934
30/12/2022	2,429153898

Rentabilidade	
No mês	1,0336
No ano	11,2599
Últimos 12 meses	11,2599

Transação efetuada com sucesso por: J4663795 SUELI BARBOSA VILAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3362512190118101
25/04/2023 12:25:56

Cliente

Agência 1281-5
Conta 10000-5 PM CANAPI-MEREN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	209.782,29			190.689,247040		
06/12/2022	APLICAÇÃO	25.303,79			22.963,615710	1,101907919	213.652,862750
20/12/2022	RESGATE	22.601,34			20.428,528400	1,106361631	193.224,334350
	Aplicação 15/07/2022	4.020,64			3.634,107961		
	Aplicação 18/07/2022	721,88			652,480234		
	Aplicação 04/08/2022	17.858,82			16.141,940205		
30/12/2022	SALDO ATUAL	214.469,77			193.224,334350		193.224,334350

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	209.782,29
APLICAÇÕES (+)	25.303,79
RESGATES (-)	22.601,34
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.985,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.985,03
SALDO ATUAL =	214.469,77

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3362512190118101
25/04/2023 12:31:37

Cliente

Agência 1281-5
Conta 7338-5 PM CANAPI-PNAT
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,01			0,002376		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,01			0,002376		0,002376

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 0,01
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (-) 0,00
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 0,00
SALDO ATUAL = 0,01

Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121
30/12/2022 4,195946582

Rentabilidade

No mês 0,9576
No ano 10,1574
Últimos 12 meses 10,1574

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	205.353,55			186.663,577803		
26/12/2022	APLICAÇÃO	106.994,88			96.551,424954	1,108164691	283.215,002757
27/12/2022	RESGATE	47.151,68			42.532,302703	1,108608681	240.682,700054
	Aplicação 29/04/2022	47.151,68			42.532,302703		
30/12/2022	SALDO ATUAL	267.146,29			240.682,700054		240.682,700054

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 205.353,55
APLICAÇÕES (+) 106.994,88
RESGATES (-) 47.151,68
RENDIMENTO BRUTO (+) 1.949,54
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 1.949,54
SALDO ATUAL = 267.146,29

Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502
30/12/2022 1,109952177

Rentabilidade

No mês 0,8931
No ano 9,6144
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3362610577186341
26/04/2023 11:05:08

Cliente

Agência 1281-5
Conta 13798-7 CANAPIBL PSB FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	420.730,67			382.438,442711		
12/12/2022	RESGATE	5.021,97			4.550,132940	1,103697423	377.888,309771
	Aplicação 24/05/2022	5.021,97			4.550,132940		
14/12/2022	RESGATE	1.859,49			1.683,441780	1,104576364	376.204,867991
	Aplicação 24/05/2022	1.859,49			1.683,441780		
22/12/2022	RESGATE	75.344,79			68.045,890739	1,107264365	308.158,977252
	Aplicação 24/05/2022	75.344,79			68.045,890739		
27/12/2022	RESGATE	5.700,00			5.141,579800	1,108608681	303.017,397452
	Aplicação 24/05/2022	5.700,00			5.141,579800		
29/12/2022	RESGATE	19.117,60			17.230,725908	1,109506361	285.786,671544
	Aplicação 24/05/2022	19.117,60			17.230,725908		
30/12/2022	APLICAÇÃO	9.914,25			8.932,141587	1,109952177	294.718,813131
30/12/2022	SALDO ATUAL	327.123,79			294.718,813131		294.718,813131

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 420.730,67
APLICAÇÕES (+) 9.914,25
RESGATES (-) 107.043,85
RENDIMENTO BRUTO (+) 3.522,72
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 3.522,72
SALDO ATUAL = 327.123,79

Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502
30/12/2022 1,109952177

Rentabilidade

No mês 0,8931
No ano 9,6144
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312512320371541
25/04/2023 12:55:21

Cliente

Agência 1281-5
Conta 15091-6 CONVENIO802637/2014
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	369.853,75			88.989,635994		
30/12/2022	SALDO ATUAL	373.395,76			88.989,635994		88.989,635994

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 369.853,75
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 3.542,01
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 3.542,01
SALDO ATUAL = 373.395,76

Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121
30/12/2022 4,195946582

Rentabilidade

No mês 0,9576
No ano 10,1574
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312512320371541
25/04/2023 12:53:09

Cliente

Agência 1281-5
Conta 14781-8 AL 270160 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	378.828,97				344.350,375595		
01/12/2022	RESGATE	8.176,65				7.429,465869	1,100570370	336.920,909726
	Aplicação 27/04/2022	8.176,65				7.429,465869		
30/12/2022	SALDO ATUAL	373.966,10				336.920,909726		336.920,909726

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 378.828,97
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 8.176,65
RENDIMENTO BRUTO (+) 3.313,78
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 3.313,78
SALDO ATUAL = 373.966,10

Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502
30/12/2022 1,109952177

Rentabilidade

No mês 0,8931
No ano 9,6144
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SANTANA DO IPANEMA, AL	Código 0712	Operação 0055	Emissão 25/04/2023
---	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CPF/CNPJ 12.091.467/0001-73	Conta Corrente 006.000711039	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	163.059,80C	24.497,029808
Aplicações	301.601,35C	45.146,377651
Resgates	54.387,87D	8.111,119326
Rendimento Bruto no Mês	2.931,29C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	413.204,57C	61.532,288132
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
13 / 12	APLICACAO	299.963,50C	44.901,892395
14 / 12	RESGATE	10.589,97D	1.584,589290
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	APLICACAO	1.637,85C	244,485255
22 / 12	RESGATE	2.729,75D	407,475435
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	RESGATE	2.633,00D	392,876176
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	1.777,00D	265,044682
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	55,00D	8,203346
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	RESGATE	36.603,15D	5.452,930394
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3362512190118101
25/04/2023 12:29:09

Cliente

Agência 1281-5
Conta 15977-8 PM CANAPI-PAR -
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	443.258,03			402.915,511261		
30/12/2022	SALDO ATUAL	447.216,95			402.915,511261		402.915,511261

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 443.258,03
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 3.958,92
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 3.958,92
SALDO ATUAL = 447.216,95

Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502
30/12/2022 1,109952177

Rentabilidade

No mês 0,8931
No ano 9,6144
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312512320371541
25/04/2023 12:52:24

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	14778-8 AL 270160 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.249.711,18				1.135.970,436482		
01/12/2022	RESGATE	18.669,91				16.963,849390	1,100570370	1.119.006,587092
	Aplicação 01/07/2022	18.669,91				16.963,849390		
02/12/2022	RESGATE	15.286,66				13.884,094974	1,101019550	1.105.122,492118
	Aplicação 01/07/2022	15.286,66				13.884,094974		
05/12/2022	RESGATE	217,15				197,146766	1,101463670	1.104.925,345352
	Aplicação 01/07/2022	217,15				197,146766		
06/12/2022	RESGATE	7.511,00				6.816,359036	1,101907919	1.098.108,986316
	Aplicação 01/07/2022	7.511,00				6.816,359036		
07/12/2022	APLICAÇÃO	48.241,39				43.762,225362	1,102352305	1.141.871,211678
08/12/2022	APLICAÇÃO	9.211,20				8.352,557763	1,102799916	1.150.223,769441
09/12/2022	RESGATE	281.558,48				255.208,238094	1,103249966	895.015,531347
	Aplicação 01/07/2022	57.156,95				51.807,792483		
	Aplicação 04/07/2022	4.014,24				3.638,560158		
	Aplicação 05/07/2022	58.777,77				53.276,927912		
	Aplicação 07/07/2022	18.726,94				16.974,343199		
	Aplicação 08/07/2022	142.882,58				129.510,614342		
12/12/2022	APLICAÇÃO	243.426,74				220.555,683946	1,103697423	1.115.571,215293
13/12/2022	RESGATE	4.360,46				3.949,316397	1,104105005	1.111.621,898896
	Aplicação 08/07/2022	4.360,46				3.949,316397		
14/12/2022	APLICAÇÃO	50.815,44				46.004,460765	1,104576364	1.157.626,359661
15/12/2022	RESGATE	7.500,00				6.787,187399	1,105023268	1.150.839,172262
	Aplicação 08/07/2022	7.500,00				6.787,187399		
16/12/2022	APLICAÇÃO	1.313,81				1.188,462739	1,105470080	1.152.027,635001
19/12/2022	RESGATE	5.219,36				4.719,496501	1,105914582	1.147.308,138500
	Aplicação 08/07/2022	5.219,36				4.719,496501		
20/12/2022	RESGATE	181.681,21				164.215,031423	1,106361631	983.093,107077
	Aplicação 08/07/2022	4.953,05				4.476,882399		
	Aplicação 12/07/2022	2.983,60				2.696,766631		
	Aplicação 13/07/2022	79.829,76				72.155,210425		
	Aplicação 03/08/2022	44.274,29				40.017,916448		
	Aplicação 12/08/2022	49.640,51				44.868,255520		
21/12/2022	RESGATE	13.265,47				11.985,293380	1,106812289	971.107,813697
	Aplicação 12/08/2022	13.265,47				11.985,293380		
22/12/2022	RESGATE	32.974,17				29.779,852980	1,107264365	941.327,960717
	Aplicação 12/08/2022	32.974,17				29.779,852980		
23/12/2022	RESGATE	18.066,80				16.309,919541	1,107718524	925.018,041176
	Aplicação 12/08/2022	18.066,80				16.309,919541		
26/12/2022	RESGATE	5.880,00				5.306,070522	1,108164691	919.711,970654
	Aplicação 12/08/2022	5.880,00				5.306,070522		
29/12/2022	RESGATE	342.423,22				308.626,621742	1,109506361	611.085,348912
	Aplicação 12/08/2022	17.668,15				15.924,331931		
	Aplicação 16/08/2022	148.868,73				134.175,640710		
	Aplicação 05/09/2022	78.749,98				70.977,489601		
	Aplicação 22/09/2022	10.560,78				9.518,437299		
	Aplicação 05/10/2022	8.327,73				7.505,795934		
	Aplicação 06/10/2022	38.014,20				34.262,268394		
	Aplicação 10/10/2022	40.233,65				36.262,657873		
30/12/2022	RESGATE	6.240,00				5.621,863833	1,109952177	605.463,485079
	Aplicação 10/10/2022	6.240,00				5.621,863833		
30/12/2022	SALDO ATUAL	672.035,51				605.463,485079		605.463,485079

Resumo do mês	
---------------	--

SALDO ANTERIOR	1.249.711,18
APLICAÇÕES (+)	353.008,58
RESGATES (-)	940.853,89
RENDIMENTO BRUTO (+)	10.169,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10.169,64
SALDO ATUAL =	672.035,51

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3362512190118101
25/04/2023 12:30:53

Cliente

Agência 1281-5
Conta 7267-2 PM CANAPI-QSE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	5,54			1,333998		
27/12/2022	RESGATE	0,06			0,014318	4,190534816	1,319680
	Aplicação 17/11/2021	0,06			0,014318		
30/12/2022	SALDO ATUAL	5,54			1,319680		1,319680

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,06
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,06
SALDO ATUAL =	5,54

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.060.472,20			963.954,784011		
19/12/2022	APLICAÇÃO	48.133,77			43.523,949121	1,105914582	1.007.478,733132
27/12/2022	RESGATE	63.934,98			57.671,368713	1,108608681	949.807,364419
	Aplicação 29/04/2022	63.934,98			57.671,368713		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.054.240,75			949.807,364419		949.807,364419

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.060.472,20
APLICAÇÕES (+)	48.133,77
RESGATES (-)	63.934,98
RENDIMENTO BRUTO (+)	9.569,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9.569,76
SALDO ATUAL =	1.054.240,75

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360411327697801
04/01/2023 11:38:46

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	8706-8 I MUN PREV SOC CANAPI AL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJ: 13.322.205/0001-35							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	4.637.033,23			1.419.005,742424		
30/12/2022	SALDO ATUAL	4.693.540,92			1.419.005,742424		1.419.005,742424

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	4.637.033,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	56.507,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	56.507,69
SALDO ATUAL =	4.693.540,92

Valor da Cota	
30/11/2022	3,267804416
30/12/2022	3,307626443

Rentabilidade	
No mês	1,2186
No ano	9,3213
Últimos 12 meses	9,3213

BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	101.758,60			42.323,535101		
05/12/2022	RESGATE	36.570,08			15.188,752749	2,407707901	27.134,782352
	Aplicação 28/10/2022	28.019,42			11.637,385300		
	Aplicação 30/11/2022	8.550,66			3.551,367449		
20/12/2022	APLICAÇÃO	75.468,08			31.184,737577	2,420032550	58.319,519929
29/12/2022	APLICAÇÃO	67.174,21			27.666,444854	2,428002960	85.985,964783
30/12/2022	RESGATE	950,82			391,420239	2,429153898	85.594,544544
	Aplicação 30/11/2022	950,82			391,420239		
30/12/2022	SALDO ATUAL	207.922,32			85.594,544544		85.594,544544

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	101.758,60
APLICAÇÕES (+)	142.642,29
RESGATES (-)	37.520,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.042,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.042,33
SALDO ATUAL =	207.922,32

Valor da Cota	
30/11/2022	2,404302934
30/12/2022	2,429153898

Rentabilidade	
No mês	1,0336
No ano	11,2599
Últimos 12 meses	11,2599

Transação efetuada com sucesso por: J4663795 SUELI BARBOSA VILAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3362512190118101
25/04/2023 12:32:26

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	8730-0 PM CANAPI -FEB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	49.795,01			11.981,060085		
01/12/2022	RESGATE	21,65			5,206891	4,157951190	11.975,853194
	Aplicação 23/11/2021	21,65			5,206891		
02/12/2022	RESGATE	21,38			5,139749	4,159735937	11.970,713445
	Aplicação 23/11/2021	21,38			5,139749		
05/12/2022	RESGATE	21,65			5,202395	4,161544557	11.965,511050
	Aplicação 23/11/2021	21,65			5,202395		
07/12/2022	RESGATE	43,10			10,347775	4,165146763	11.955,163275
	Aplicação 23/11/2021	43,10			10,347775		
09/12/2022	RESGATE	43,69			10,480231	4,168801426	11.944,683044
	Aplicação 23/11/2021	43,69			10,480231		
12/12/2022	RESGATE	21,13			5,066454	4,170569987	11.939,616590
	Aplicação 23/11/2021	21,13			5,066454		
14/12/2022	RESGATE	42,44			10,167401	4,174124680	11.929,449189
	Aplicação 23/11/2021	42,44			10,167401		
15/12/2022	RESGATE	21,66			5,186855	4,175940740	11.924,262334
	Aplicação 23/11/2021	21,66			5,186855		
16/12/2022	RESGATE	21,61			5,172638	4,177752548	11.919,089696
	Aplicação 23/11/2021	21,61			5,172638		
19/12/2022	RESGATE	21,76			5,206267	4,179578138	11.913,883429
	Aplicação 23/11/2021	21,76			5,206267		
20/12/2022	RESGATE	21,61			5,168135	4,181392443	11.908,715294
	Aplicação 23/11/2021	21,61			5,168135		
23/12/2022	RESGATE	65,36			15,610666	4,186880822	11.893,104628
	Aplicação 23/11/2021	65,36			15,610666		
27/12/2022	RESGATE	43,46			10,370991	4,190534816	11.882,733637
	Aplicação 23/11/2021	43,46			10,370991		
28/12/2022	RESGATE	21,45			5,116474	4,192340423	11.877,617163
	Aplicação 23/11/2021	21,45			5,116474		
30/12/2022	SALDO ATUAL	49.837,85			11.877,617163		11.877,617163

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	49.795,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	431,95
RENDIMENTO BRUTO (+)	474,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	474,79
SALDO ATUAL =	49.837,85

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	22.308.863,42			20.278.452,866460		
01/12/2022	RESGATE	1.190,45			1.081,666409	1,100570370	20.277.371,200051
	Aplicação 28/04/2022	1.190,45			1.081,666409		

02/12/2022	RESGATE	43.404,79	39.422,360847	1,101019550	20.237.948,839204
	Aplicação 28/04/2022	43.404,79	39.422,360847		
05/12/2022	RESGATE	5.047,38	4.582,429850	1,101463670	20.233.366,409354
	Aplicação 28/04/2022	5.047,38	4.582,429850		
06/12/2022	APLICAÇÃO	150.164,22	136.276,559420	1,101907919	20.369.642,968774
07/12/2022	RESGATE	66.483,26	60.310,356044	1,102352305	20.309.332,612730
	Aplicação 28/04/2022	66.483,26	60.310,356044		
09/12/2022	RESGATE	652.381,51	591.327,015731	1,103249966	19.718.005,596999
	Aplicação 28/04/2022	163.343,49	148.056,649778		
	Aplicação 29/04/2022	472.830,38	428.579,552402		
	Aplicação 03/05/2022	16.207,64	14.690,813551		
12/12/2022	RESGATE	60.020,13	54.380,964157	1,103697423	19.663.624,632842
	Aplicação 03/05/2022	60.020,13	54.380,964157		
13/12/2022	APLICAÇÃO	605.959,67	548.824,312231	1,104105005	20.212.448,945073
14/12/2022	RESGATE	451.437,29	408.697,220684	1,104576364	19.803.751,724389
	Aplicação 03/05/2022	249.943,84	226.280,272668		
	Aplicação 10/05/2022	201.493,45	182.416,948016		
15/12/2022	RESGATE	18.103,20	16.382,641456	1,105023268	19.787.369,082933
	Aplicação 10/05/2022	18.103,20	16.382,641456		
16/12/2022	RESGATE	19.926,51	18.025,372518	1,105470080	19.769.343,710415
	Aplicação 10/05/2022	19.926,51	18.025,372518		
19/12/2022	RESGATE	97.189,99	87.882,004254	1,105914582	19.681.461,706161
	Aplicação 10/05/2022	92.936,78	84.036,131582		
	Aplicação 17/05/2022	4.253,21	3.845,872672		
20/12/2022	RESGATE	543.978,36	491.682,235498	1,106361631	19.189.779,470663
	Aplicação 17/05/2022	517.977,66	468.181,145016		
	Aplicação 20/05/2022	26.000,70	23.501,090482		
21/12/2022	APLICAÇÃO	1.488.284,37	1.344.658,335285	1,106812289	20.534.437,805948
22/12/2022	APLICAÇÃO	578.172,46	522.162,979569	1,107264365	21.056.600,785517
23/12/2022	RESGATE	48.793,74	44.048,861642	1,107718524	21.012.551,923875
	Aplicação 20/05/2022	726,08	655,475756		
	Aplicação 24/05/2022	41.615,34	37.568,515374		
	Aplicação 30/05/2022	6.452,32	5.824,870512		
27/12/2022	RESGATE	114.847,92	103.596,446581	1,108608681	20.908.955,477294
	Aplicação 30/05/2022	114.847,92	103.596,446581		
28/12/2022	RESGATE	3.672,05	3.310,960227	1,109058928	20.905.644,517067
	Aplicação 30/05/2022	3.672,05	3.310,960227		
29/12/2022	APLICAÇÃO	471.462,72	424.930,164055	1,109506361	21.330.574,681122
30/12/2022	SALDO ATUAL	23.675.917,80	21.330.574,681122		21.330.574,681122

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	22.308.863,42
APLICAÇÕES (+)	3.294.043,44
RESGATES (-)	2.126.476,58
RENDIMENTO BRUTO (+)	199.487,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	199.487,52
SALDO ATUAL =	23.675.917,80

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	2.098.304,01	1.842.113,00
IMPOSTOS	2.018.030,38	1.646.547,84
TAXAS	80.273,63	195.565,16
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	5.895.280,84	4.739.743,27
CONTRIBUICOES SOCIAIS	4.642.780,96	3.727.197,16
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO N DOMINIO ECONMICO	0,00	10.996,82
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	1.252.499,88	1.001.549,29
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.181.685,29	589.281,70
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDID	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIR	3.181.685,29	589.281,70
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	126.927.115,93	82.115.143,68
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	18.160.553,52	10.294.979,10

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	51.913.053,04	71.820.164,58
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	56.672.417,66	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	181.061,71	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	30,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSI	7.496,77	0,00
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	7.496,77	0,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	54.461,01	80.088,93
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	54.461,01	40.164,39
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00	0,00
OPERACOES DA AUTORIDADE MONETARIA	0,00	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	39.924,54
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	138.164.343,85	89.366.370,58

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	59.408.171,20	41.261.849,92
REMUNERACAO A PESSOAL	54.713.310,73	38.292.666,49

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

ENCARGOS PATRONAIS	4.695.337,47	2.826.460,61
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PESSOAL E ENCARG	-477,00	142.722,82
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	5.952.373,93	2.724.368,33
APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.888.797,03	2.446.513,61
PENSOES	363.245,91	277.854,72
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	2.700.330,99	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	31.267.097,35	16.857.971,55
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.823.057,44	6.481.956,98
SERVICOS	19.444.039,91	10.372.202,42
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00	3.812,15
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	667.865,12	431.780,25
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	142.003,91	127.732,45
JUROS E ENCARGOS DE MORA	14.293,64	15.329,03
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	511.567,57	288.718,77
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	17.987.860,03	12.183.232,89
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.793.848,20	10.055.185,44

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	44.957,78	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	947.496,40
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	149.054,05	122.448,59
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00	1.058.102,46
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	1.920.598,98	0,00
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PER	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENACAO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	1.920.598,98	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	601.063,63	370.110,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	142.896,47	0,00
CONTRIBUICOES	458.167,16	370.110,82
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DO	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	789.003,06
PREMIACOES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00	0,00
OPERACOES DA AUTORIDADE MONETARIA	0,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

INCENTIVOS	0,00	151.040,93
SUBVENCOES ECONMICAS	0,00	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	637.962,13
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	117.805.030,24	74.618.316,82
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	20.359.313,61	14.748.053,76

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:02:11

20/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:24:32
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/01/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	100.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR.AUTENTICACAO	F.149.EE1.138.A23.B7D
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:02:37

28/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:37:38
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/01/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	53.448,12

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR. AUTENTICACAO	D.365.37E.6A3.074.1DE
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3342611098203501
26/12/2023 11:16:01

18/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:36:20
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/02/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	150.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR. AUTENTICACAO	1.E90.1A4.4E4.B93.0B0
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:03:22

25/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:25:26
128101281 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/02/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	55.911,62

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR. AUTENTICACAO	B.B90.25D.B83.FE9.39F
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:03:52

21/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:51:19
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/03/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	130.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR. AUTENTICACAO	1.330.DCD.B2A.322.AAA
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:04:12

30/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:38:42
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/03/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	75.911,62

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR.AUTENTICACAO	8.E36.093.B96.D4B.79F
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3342611098203501
26/12/2023 11:16:26

20/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:53:35
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/04/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	130.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR.AUTENTICACAO	1.187.3E7.D6A.C55.610
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:08:47

29/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:21:58
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/04/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	75.911,62

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR.AUTENTICACAO	E.069.D68.114.0E3.6EC
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:09:16

20/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:54:21
128101281 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/05/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	130.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR.AUTENTICACAO	E.078.B0C.1E6.72A.5F4
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:09:34

30/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:33:28
128101281 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/05/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	75.911,62

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR. AUTENTICACAO	6.F31.551.9E1.A86.472
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:10:01

20/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:08:22
128101281 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/06/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	130.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR. AUTENTICACAO	B.BCC.D66.1D7.933.A83
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:10:14

30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:46:58
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/06/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	75.911,62

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR. AUTENTICACAO	3.4AF.BB4.322.85C.CD8
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:10:42

20/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:54:18
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/07/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	130.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR. AUTENTICACAO	9.4BC.331.A16.CDC.17F
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:11:02

29/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:02:04
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/07/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	75.911,62

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR.AUTENTICACAO	5.754.5C1.2E6.6EA.5C0
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:11:36

19/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:55:56
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/08/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	130.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI	
AGENCIA: 1281-5	CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO	551.281.000.006.174

=====

NR. AUTENTICACAO	3.5E6.3AD.2A1.407.471
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:11:57

30/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:11:06
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/08/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	75.611,62

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR. AUTENTICACAO	A.6C7.4FE.261.C44.640
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3342611098203501
26/12/2023 11:16:37

14/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 17:14:15
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/09/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	300,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR. AUTENTICACAO	9.956.702.4B9.B93.D02
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:12:24

20/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:49:18
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/09/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	130.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR. AUTENTICACAO	9.8AC.A4F.3C9.114.CBF
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:12:38

30/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:33:10
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/09/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	75.911,62

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR. AUTENTICACAO	F.889.4A7.F08.B62.D82
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:13:01

20/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:43:39
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/10/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	130.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR. AUTENTICACAO	2.F0C.5FD.972.CD9.EEC
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:13:20

28/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:38:49
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/10/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	75.911,62

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR.AUTENTICACAO	3.924.2F6.414.5FC.01F
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:13:47

18/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:26:45
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/11/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	130.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR. AUTENTICACAO	5.B6E.8E6.240.391.D6F
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:14:02

30/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:39:03
128101281 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/11/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	75.911,62

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR. AUTENTICACAO	6.B01.A0A.E98.8CD.B7D
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:15:02

09/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:42:21
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/12/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	52.463,50

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR.AUTENTICACAO	1.EBC.CCD.10A.F2C.14B
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



Emissão de comprovantes

G3332609544525881
26/12/2023 10:14:44

20/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:36:04
128101281 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF CANAPI FPM
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 6.174-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/12/2022
NR. DOCUMENTO	551.281.000.008.708
VALOR TOTAL	205.911,62

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE CANAPI
AGENCIA: 1281-5 CONTA: 8.708-4
NR. DOCUMENTO 551.281.000.006.174
=====

NR. AUTENTICACAO	F.333.3B0.065.4E5.949
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA
DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

NUMERO: 0707-F/17-0007

Pág 1 / 1
nr. 29

DELEGACIA: 30º DP - Canapi 1ª DRP/DPJA1
FONE: 36461156 DATA/HORA COMUNICADO:01/02/2017 13:33
DELEGACIA DESTINO: 30º DP - Canapi 1ª DRP/DPJA1

FATO

NATUREZA: FATO NÃO TIFICADO NO SISPOL INSTRUMENTO:Outros
DATA/HORA: 01/01/2017 08:00 LOCAL DO FATO: AV. JOAQUIM TETÊ, CENTRO Centro Canapi
DIA DA SEMANA: 7 PONTO DE REFERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

COR	ESTADO CIVIL	NACIONALIDADE	DIA DA SEMANA	GRAU DE INSTRUCAO
1 BRANCO 4 PARDO 2 PRETO 5 SARARA 3 AMARELO 6 ALBINO	1 SOLTEIRO 4 SEPARADO 2 CASADO 5 AMASIADO 3 VIUVO	1 BRAS NATO 2 BRAS NATURALIZADO 3 ESTRANGEIRO	1 SEG 4 QUI 7 DOM 2 TER 5 SEX 3 QUA 6 SAB	1 ANALFABETO 4 NIVEL MEDIO 2 ALFABETIZADO 5 SUPERIOR 3 FUNDAMENTAL

VITIMA

NOME / RAZÃO SOCIAL: **Hermeson Melo de Lima** RG: 1684135 SSP-AL CPF: 02935083489
 FILIAÇÃO: **Hermes Francisco de Lima** **Maria Elsa Melo de Lima**
 PROFISSÃO: **Estudante** DATA DE NASCIMENTO: **30/03/1969** IDADE: **47** COR: **1** SEXO **M**
 UF: **AL** NATURALIDADE: **baiano** NACIONALIDADE: **1** ESTADO CIVIL: **1** GRAU INSTRUÇÃO: **5** TURISTA:
 ENDEREÇO: **Avenida Joaquim Tetê,** Nº **700**
 BAIRRO: **Centro** CIDADE: **Canapi** FONE: **082-3646-1226**
 SE ()PM ()PF ()PC ()PRF ()BM ()GM ESPECIFICAR ()EM SERVIÇO ()FORA DE SERVIÇO ()INATIVO
 AFINIDADE VITIMA -> AUTOR: Ocorrência RELACIOANADA A: Nº 0707-2/09-0007

AUTOR

NOME / RAZÃO SOCIAL: **GENALDO SOARES VIEIRA** RG: 400458 SSP-AL CPF: 23956909453
 FILIAÇÃO: **JOSÉ SOARES VIEIRA** **MARIA EULÁLIA VIEIRA**
 PROFISSÃO: **Policial** DATA DE NASCIMENTO: **14/03/1959** IDADE: **57** COR: **1** SEXO: **M**
 UF: **AL** NATURALIDADE: **ALAGOAS** NACIONALIDADE: **1** ESTADO CIVIL: **2** GRAU INSTRUÇÃO: **4** TURISTA: **NÃO**
 ENDEREÇO: **Av. Joaquim Tetê** Nº
 BAIRRO: **Centro** CIDADE: **Canapi** FONE:
 SE ()PM ()PF ()PC ()PRF ()BM ()GM ESPECIFICAR ()EM SERVIÇO ()FORA DE SERVIÇO ()INATIVO
 AFINIDADE VITIMA -> AUTOR: Ocorrência RELACIOANADA A: Nº 0084-B/07-005

HISTORICO

Que depois de cientificado das penas da Lei, o Prefeito desta cidade de Canapi-AL através de seu Secretário de Administração o Sr. HERMESON MELO DE LIMA, vem relatar nesta DEPOL que O município de Canapi teve seu gestor Interino GENALDO SOARES VIEIRA o qual terminou seu mandato no dia em 01 de Janeiro de 2017 pelo termino de seu mandato, ocasião em que o declarante diz ter assumido a Administração Municipal da cidade de Canapi-AL; Que ao assumir a Administração Municipal o prefeito VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA e sua equipe administrativa, NÃO IDENTIFICOU NOS ARQUIVOS DA PREFEITURA QUALQUER DOCUMENTAÇÃO, PASTAS, FICHAS FUNCIONAIS, CONTRATOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONVENNIOS, PRESTAÇÕES DE CONTAS e Etc, não possuindo arquivos físicos nem bancos de dados de qualquer natureza, nem os contratos firmados pelo Município de canapi, Convênios, Pastas Funcionais dos Servidores Municipais Efetivos e comissionados ou mesmo contratados na esfera do município de Canapi, que também não fora encontrado alguns documentos essenciais para o funcionamento do Governo Municipal como balancetes do ano de 2016, Relatório de restos a pagar, Processo de pagamento do ano de 2016 e Relatório patrimonial; Que informa ainda que os HDs dos computadores do município não se encontram alojados nas respectivas CPUs, estando os computadores sem qualquer Utilidade e sem qualquer arquivo, banco de dados, processos e Etc.

TESTEMUNHA

1 NOME: **REYDERSON LIMA DE CARVALHO**
 ENDEREÇO: **AV JOAQUIM TETE, 698 CENTRO 598 Centro Canapi AL**
 2 NOME:
 ENDEREÇO:

NOTICIANTE: ASS.: *Hermeson Melo de Lima*
ELABORADO POR: **Jaeudson Carlos Ferreira de Souza** ASS.: *Jaeudson Carlos Ferreira de Souza* RG / MAT: **3018203**
AUTORIDADE: **Gracielle Marques Moreira** ASS.: *Gracielle Marques Moreira* RG / MAT: **3018203**
ESCRIVÃO AD-HOC: **Jaeudson Carlos Ferreira de Souza** ASS.: *Jaeudson Carlos Ferreira de Souza* RG / MAT: **3018203**



Este documento é copia do original, assinado digitalmente por VALDEREDO CARVALHO MACIEL; protocolado em 09/03/2017 às 20:35. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaf.jus.br/pastadigital/pgrabm/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700743-55.2017.8.02.0022 e código 1BE4A53.

RELATORIO SITUACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Av. Joaquim Tetê, S/N

Centro - CEP 57530-000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Canapi - AL

A Secretaria herdou da administração passada diversos problemas como uma divisão de Patrimônio sucateada e poucos funcionários para atender as necessidades da administração pública. Com isso a secretaria esta trabalhando para organizar a pasta e fazer com que a administração pública consiga dar andamento de maneira rápida e eficaz aos processos necessários. A situação do prédio onde funciona a respectiva Secretaria de Administração após o levantamento foram encontrados documentos pastas de registros de funcionários efetivos mais com algumas pendências. A gestão anterior não forneceu nenhum dado referente aos bens moveis e imóveis do erário público. Após o Censo que esta sendo realizado do quadro efetivo de funcionários da Prefeitura Municipal teremos com exatidão a quantidade de efetivo que esta secretaria dispõe para desenvolvimento da mesma. Foi encontrado na sede desta Secretaria, 01 birô em "L" tipo MDF em péssimas condições de uso, 04 mesas para computadores sucateados, 03 computadores, 02 em estado de uso e 01 quebrado, 03 impressoras, 02 funcionando e 01 quebrada, 06 arquivos com pastas de servidores e contratados ambas com documentações incompletas, 01 prateleira de ferro, 06 cadeiras sem condições de uso, 03 armarios de madeira 02 medindo 100x180 e 01 medindo 100x80, 02 ar condicionado slim funcionando e 02 ar modelo caixa sem condições de uso e quebrados.

Não foi identificado no Setor qualquer controle de assiduidade do servidor através de modelo específico. De igual modo, inexistia controle sobre lotação do pessoal em seus setores específicos. Não se identificou nenhum meio de acompanhamento dos gastos com Pessoal deixado pela Gestão Anterior, tendo em vista os limites permitidos pela legislação vigente.

O almoxarifado foi encontrado com escassez de material de toda natureza, especialmente limpeza e expediente. Não havia suprimentos (papel, toner ou tinta para impressão) sequer para confecção das Portarias de nomeação dos servidores.

Foram encontrados alguns processos licitatórios da época do Prefeito afastado Celso Luiz, já dos meses do Prefeito interino nenhum foram encontrados. Já foi Solicitado a comissão de licitação detalhamento das mesmas, inclusive sobre a vigência de contratos.

Sem mais para o momento coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

SECRETARIA DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde, aos 02/01/2017, encontrava-se sem estrutura física em decorrência do proprietário do prédio onde era instalada ter solicitado a desocupação da mesma por falta de pagamento do aluguel pela gestão anterior por inúmeros meses. Encontramos em sua estrutura física todo material moveis em condições de funcionamento. Após solicitarmos a Gestão atual um espaço físico para nos instalarmos e após encontramos uma casa para alugar iniciamos o processo de mudanças das instalações desta Secretaria. Por falta de quadro efetivo de pessoal foram contratados os coordenadores de atenção básica, vigilância sanitária e coordenação epidemiológica para iniciarmos o processo de trabalho administrativo desta secretaria de saúde. Esta Secretaria conta somente com um quadro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDEREDO CARVALHO MACIEL, protocolado em 09/03/2017 às 20:31, sob o número 07001435520178020022. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjaj.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0700143-55.2017.8.02.0022 e código TBE4A53.

efetivo de 44 funcionários que compõem o quadro de agentes comunitários de saúde e 03 medicas cubanas do programa Mais Medicos. Os diversos órgãos estão funcionando com muita dificuldade de material e pessoal. Quanto a Rede de Saúde foram encontradas 01 Unidades de Saúde que é localiza da no centro da cidade com serviço de urgência e maternidade sem as mínimas condições de funcionamento ,onde temos conhecimento que a mesma passou por uma grande reforma recentemente ,falta materiais mínimos para os procedimentos (sonar. oxímetro, torpedo de O2,tensiometro,termômetro,otoscopio ,laringoscopia, ambur, carro para transporte de pacientes, lençóis , algumas medicações injetáveis ,material odontológico,glicosímetro e material permanente) funcionando precariamente com um medico e um enfermeiro. As 06 unidades de saúde existentes no município não tem nenhum material permanente para seu funcionamento. Salas de vacinas sem geladeira ,macas e cadeiras para funcionamentos, ar condicionados e material mínimo que exigem seu funcionamento.

No que se refere a vigilância Sanitária não foi encontrado nenhum documento que comprove que foi realizado algum trabalho na gestão anterior. Não foi encontrado nenhum material para dar inicio aos novos trabalhos na gestão atual. Como também não dispõe de quadro efetivo de pessoal, aguardando contratações para o mesmo.

Existe um CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) sem as mínimas condições de funcionamento. Na visita técnica feita ao mesmo foi detectado que a maior parte do mobiliário e eletrodoméstico comprado para abertura do mesmo não se encontram mais no local, o prédio encontra-se totalmente sucateado necessitando de reforma para melhor funcionamento e atendimento ao usuário, ate as lâmpadas do prédio foram tiradas, portas quebradas, parte do forro da cozinha caindo e falta de medicação controlada para o uso dos usuários.

Com relação a Farmácia básica do município contamos com abastecimento de medicação de uso básico que possibilitará trabalharmos por um mês ,faltando as medicações controladas, material de uso odontológico, injetável e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) .

Diante do que foi descrito, Solicitamos a quem é de direito a regularização das necessidades constatadas, a fim de promover segurança, qualidade, eficiência e acessibilidade a todos os usuários do Serviço.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ante a ausência de documentos e informações indispensáveis para elaboração de um relatório conclusivo sobre a real situação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Canapi , venho através desta apresentar relatório parcial das informações tecendo considerações superficiais, considerando em síntese que: A gestão anterior não forneceu nenhum dado referente os bens moveis e imóveis do

erário publico, nem documentações que relatam os programas e projetos existentes e que estavam sendo desenvolvidos por esta secretaria.

Secretaria sem as mínimas condições de trabalho. Salas sem fechaduras, fechadas somente com um cadeado. Foram encontrados dois computadores em péssimas condições de uso, um na sala da secretária e um na coordenação do leite. Nenhuma cadeira de escritório para uso e somente 5 cadeiras brancas, um armário sucateado, duas estantes enferrujadas e alguns documentos deixados pela coordenação anterior que não condiz com a realidade do município.

Conforme documentação deixada pela coordenação do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) da Gestão anterior, justificando a ausência de trabalhos em grupos por falta de famílias referenciadas, afirmo com propriedade no assunto pois a mesma fala no documento que não temos 2500 famílias referenciadas para acompanhamento do CRAS, onde temos embasamento técnico no sistema do CADUNICO: o total de famílias inscritas no Cadastro Único em outubro de 2016 era de 5.101 dentre as quais:

3.966 com renda per capita familiar de até R\$ 85,00;

170 com renda per capita familiar entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00;

456 com renda per capita familiar entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo;

509 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência dentre as quais 3.502 são beneficiárias do Bolsa família, sendo assim não temos somente a quantidade de famílias de referência como um número maior de famílias em vulnerabilidade, deixando claro a falta de compromisso e profissionalismo da gestão anterior em desenvolver os programas existentes como também em alimentar os sistemas com as informações verídicas.

O Programa Bolsa Família do Município de Canapi esta com suas instalações em uma sala da Secretaria Municipal de Assistência Social na creche casulo menino Jesus pois fomos notificados verbalmente que o pagamento do imóvel a qual o bolsa família estava instalado, estava com 8 meses de atraso, após este comunicado a então ex secretária foi resolver o caso para pagar o aluguel e me informou que o fez, mas a então responsável pelo imóvel pediu para retirar toda estrutura funcional do PBF pois já não tinha interesse de alugar o seu prédio. A Gestão atual esta organizando a mudança para um novo endereço próximo a Prefeitura. Na parte de informática tínhamos 5 computadores, hoje temos em funcionamento 3 e precisando de manutenção, os outros 2 levaram para manutenção mas ficaram devendo o rapaz, então ele disse que se pagassem ele liberava incluindo uma impressora laser. Tínhamos também um frigobar que também foi para manutenção e a ultima informação é que também não foram buscar por falta de pagamento e uma maquina de Xerox que não tenho informação onde ela se encontra. Quatro conjuntos de cadeira com três assentos que precisam de novos estofados e alguns concertos.

O Centro de Referência da Assistência Social Funciona nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social. Hoje estamos sem a equipe técnica responsável pelo programa, pois não dispomos de cargo efetivo na respectiva secretária, sendo assim solicitamos a prefeitura contratação imediata de técnicos de referência para dar continuidade aos programas existentes e grupos de trabalho do serviço

de fortalecimento de vínculos, pois os mesmos estão paralisados. Não foi encontrados nenhum material de expediente para início de trabalho. Contamos hoje com dois birôs sucateados, cadeiras estofadas quebradas e em péssimas condições de uso, um armário e um arquivo sem chaves sem as mínimas condições de trabalho, nenhuma estrutura de recepção. Os equipamentos comprados no início de implantação do CRAS não foram encontrados: (100 cadeiras de plásticos, data show, maquina fotográfica, televisão).

Em virtude dos fatos mencionados solicito ao Gestor Municipal contratação da equipe técnica, material de expediente e limpeza, material permanente como birôs, cadeira, computadores e ar condicionados para podermos dar início aos trabalhos e programas desenvolvidos por esta secretaria.

Convicto de seu entendimento sobre a necessidade deste serviço essencial, que é um direito dos nossos cidadãos, na certeza de ser atendido, desde já agradeço e elevo protestos da mais alta estima e consideração.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Documentos

No dia 02 de janeiro do corrente ano, ao adentrar no Local onde estava funcionando a Secretaria Municipal de Finanças do Município de Canapi, estado de Alagoas, encontramos os seguintes documentos que são de grande importância para o perfeito Funcionamento do Governo:

Nº	Documento	Quantidade	Tipo do Exemplar
01	Pastas Contendo Relatórios do CIGIP	03	Original
02	Pastas Contendo Dados e Guias para DARF do PASEP	02	Original
03	Pasta de Ofícios emitidos	01	Original
04	Projeto de Lei LOA 2014	01	Cópia
05	Projeto de Lei LOA 2015	01	Cópia
06	Projeto de Lei LOA 2016	01	Cópia
07	Projeto de Lei LOA 2017	01	Cópia
08	Projeto de Lei LDO 2014	01	Cópia
09	Projeto de Lei LDO 2015	01	Cópia
10	Projeto de Lei LDO 2016	01	Cópia
11	Projeto de Lei LDO 2017	01	Cópia
12	Código Tributário Lei nº 030/2006	01	Cópia
13	Atualização do Código Tributário Lei nº 095/2013	01	Cópia
14	Orçamento Geral de 2013	01	Cópia
15	Balanço Geral de 2013	01	Cópia
16	Processos de Pagamentos 2013, 2014 e 2015	Caixas	Originais

É importante frisar que não encontramos alguns documentos essenciais para o funcionamento do Governo como: Balancetes do ano de 2016; Relatório de Empenhos; Relatório de Restos a Pagar; Processos de Pagamentos do Ano de 2016; e Relatório Patrimonial.

Bens Materiais

Em relação aos bens, foram encontrados o que segue abaixo:

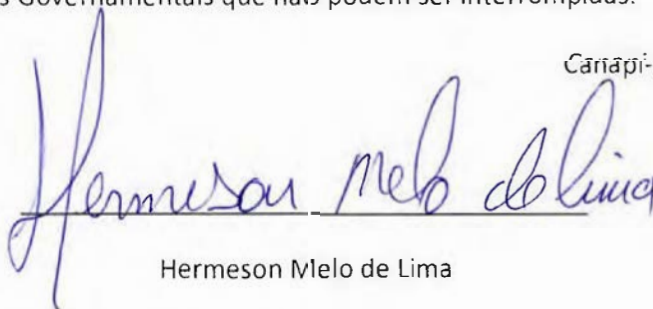
Nº	Descrição do Bem	Quantidade	Estado
01	Mesa de Reuniões de Tamanho Médio	01	Perfeitas Condições
02	Computadores com Mouse e Teclado	04	Perfeitas Condições
03	Impressora Multifuncional	01	Perfeitas Condições
04	Impressora Comum	01	Perfeitas Condições
05	Estantes de Ferro	04	Perfeitas Condições
06	Armário de Ferro com Portas	01	Sem Fechadura
07	Armário de Ferro sem Portas	01	Perfeitas Condições
08	Birôs estilo Secretário(a)	04	Perfeitas Condições
09	Birô estilo Presidente	01	Deteriorado
10	Cadeiras Giratórias estilo Secretário(a)	05	Perfeitas Condições
11	Cadeiras Fixas estilo Secretário(a)	07	Perfeitas Condições
12	Arcondicionado tipo Split 24.000 BTUS	01	Perfeitas Condições
13	Arcondicionado tipo Split 12.000 BTUS	01	Perfeitas Condições
14	Gelagua	01	Perfeitas Condições
15	Cofre de tamanho médio	01	Sem Senha

Situação Financeira

Além herdarmos um Município com os cofres quebrados, recebemos uma estrutura administrativa sucateada perante os órgãos de controle, e situações fiscais que comprometem o orçamento ordinário do Município, tendo em vista as dívidas fiscais oriundas de compromissos não honrados como os parcelamentos do FGTS, PASEP e INSS.

Não recebemos do Governo anterior nenhum relatório contendo os saldos das contas correntes e aplicações existentes em titularidade da Prefeitura Municipal de Canapi, o que dificulta ainda mais o nosso início de Governo, pois, não dispomos de dados financeiros e administrativos suficientes para que possamos planejar as ações Governamentais que não podem ser interrompidas.

Canapi-AL, 10 de janeiro 2017.



Hermeson Mele de Lima
Secretario de Administração

DADOS HOMOLOGADOS POR MUNICÍPIO

Ano / Período: 2016 / 6º Bimestre

UF: Alagoas

Posição em: 08/03/2017 10:07:09

Ordenação: Nome

Código	Município	Data da Homologação	Transmítidos	Inibidor	Justificativa
270010	Água Branca	03/02/2017	1 Detalhe	-	-
270020	Anadia	03/03/2017	1 Detalhe	-	-
270030	Arapiraca	23/02/2017	1 Detalhe	-	-
270040	Atalaia	03/03/2017	1 Detalhe	-	-
270060	Barra de São Miguel	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270070	Batalha	02/03/2017	1 Detalhe	-	-
270090	Belo Monte	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270100	Boca da Mata	01/02/2017	1 Detalhe	-	-
270110	Branquinha	03/03/2017	1 Detalhe	-	-
270120	Cacimbinhas	24/02/2017	1 Detalhe	-	-
270135	Campestre	02/03/2017	1 Detalhe	-	-
270140	Campo Alegre	02/03/2017	1 Detalhe	-	-
270170	Capela	24/02/2017	1 Detalhe	-	-
270190	Chã Preta	23/02/2017	1 Detalhe	-	-
270200	Coité do Nóia	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270210	Colônia Leopoldina	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270220	Coqueiro Seco	02/03/2017	1 Detalhe	-	-
270230	Coruripe	30/01/2017	1 Detalhe	-	-
270235	Craibas	24/02/2017	1 Detalhe	-	-
270240	Delmiro Gouveia	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270250	Dois Riachos	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270255	Estrela de Alagoas	30/01/2017	1 Detalhe	-	-
270260	Feira Grande	23/02/2017	1 Detalhe	-	-
270270	Feliz Deserto	08/02/2017	1 Detalhe	-	-
270280	Flexeiras	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270300	Ibateguara	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270310	Igaci	01/02/2017	1 Detalhe	-	-
270320	Igreja Nova	02/03/2017	1 Detalhe	-	-
270330	Inhapi	06/03/2017	1 Detalhe	-	-
270340	Jacaré dos Homens	01/02/2017	1 Detalhe	-	-
270350	Jacuípe	21/02/2017	1 Detalhe	-	-
270360	Japaratinga	20/02/2017	1 Detalhe	-	-
270375	Jequiá da Praia	06/02/2017	1 Detalhe	-	-
270390	Jundiá	16/02/2017	1 Detalhe	-	-
270410	Lagoa da Canoa	03/03/2017	1 Detalhe	-	-
270420	Limoeiro de Anadia	09/02/2017	1 Detalhe	-	-
270430	Maceió	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270440	Major Isidoro	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270490	Mar Vermelho	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270450	Maragogi	03/02/2017	1 Detalhe	-	-
270470	Marechal Deodoro	03/03/2017	1 Detalhe	-	-
270480	Maribondo	16/02/2017	1 Detalhe	-	-
270500	Mata Grande	02/03/2017	1 Detalhe	-	-
270510	Matriz de Camaragibe	20/02/2017	1 Detalhe	-	-
270520	Messias	07/02/2017	1 Detalhe	-	-
270530	Minador do Negrão	24/02/2017	1 Detalhe	-	-
270540	Monteirópolis	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270550	Murici	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270560	Novo Lino	24/02/2017	1 Detalhe	-	-
270570	Olho d'Água das Flores	02/02/2017	1 Detalhe	-	-
270590	Olho d'Água Grande	02/03/2017	1 Detalhe	-	-

270600	Olivença	28/01/2017	1 Detalhe	-	-
270610	Ouro Branco	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270620	Palestina	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270630	Palmeira dos Índios	03/03/2017	1 Detalhe	-	-
270640	Pão de Açúcar	08/02/2017	1 Detalhe	-	-
270642	Pariconha	01/02/2017	1 Detalhe	-	-
270650	Passo de Camaragibe	02/03/2017	1 Detalhe	-	-
270660	Paulo Jacinto	02/02/2017	1 Detalhe	-	-
270670	Penedo	06/02/2017	1 Detalhe	-	-
270680	Piaçabuçu	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270690	Pilar	03/03/2017	1 Detalhe	-	-
270700	Pindoba	06/03/2017	1 Detalhe	-	-
270710	Piranhas	02/03/2017	1 Detalhe	-	-
270720	Poço das Trincheiras	06/03/2017	1 Detalhe	-	-
270730	Porto Calvo	24/02/2017	1 Detalhe	-	-
270750	Porto Real do Colégio	02/03/2017	1 Detalhe	-	-
270760	Quebrangulo	02/03/2017	1 Detalhe	-	-
270770	Rio Largo	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270780	Roteiro	02/03/2017	1 Detalhe	-	-
270800	Santana do Ipanema	01/02/2017	1 Detalhe	-	-
270810	Santana do Mundaú	03/03/2017	1 Detalhe	-	-
270820	São Brás	02/03/2017	1 Detalhe	-	-
270830	São José da Laje	06/03/2017	1 Detalhe	-	-
270840	São José da Tapera	24/02/2017	1 Detalhe	-	-
270860	São Miguel dos Campos	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270880	São Sebastião	31/01/2017	1 Detalhe	-	-
270890	Satuba	15/02/2017	1 Detalhe	-	-
270895	Senador Rui Palmeira	16/02/2017	1 Detalhe	-	-
270900	Tanque d'Arca	02/03/2017	1 Detalhe	-	-
270910	Taquarana	09/02/2017	1 Detalhe	-	-
270915	Teotônio Vilela	02/03/2017	1 Detalhe	-	-
270920	Traipu	02/02/2017	1 Detalhe	-	-
270930	União dos Palmares	09/02/2017	1 Detalhe	-	-
270940	Viçosa	02/03/2017	1 Detalhe	-	-
Quantidade de Municípios que Transmítiram				85	
Quantidade de Municípios que não Transmítiram				17	
Quantidade de Municípios Existentes				102	



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ 03.114.609/0001-80

Declaração

Declaro que, após consulta aos nossos arquivos, sobre o pedido verbal do controlador da prefeitura de Canapi-AL, constatamos que não foi encontrado a ata referente a legislação sobre o tema **DISPÕE OS PRINCÍPIOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO, DEFININDO A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**. Cujo Projeto de Lei seria o de N° 008/2011.

Canapi-AL, 28 de dezembro de 2023.

Hélio Maciel de Souza Fernandes
Vereador-Presidente



TCE-AL

Tribunal de Contas de Alagoas

RELATÓRIO TÉCNICO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - 2022

Prefeitura Municipal de Canapi

Processo nº 8493/2023

**Diretoria de Fiscalização da Administração
Financeira e Orçamentária Municipal - DFAFOM
Unidade Fiscalizadora**

Equipe Técnica

Patrícia Conceição Barros Viana
Agente de Controle Externo

Cristiane Michele de Araújo Lima
Diretora

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Relator

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
1.1 Apresentação	6
2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	8
2.1 Plano Plurianual	8
2.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias.....	8
2.3 Lei Orçamentária Anual	8
2.3.1 Princípio da exclusividade	9
3. ASPECTO ORÇAMENTÁRIO	12
3.1 Resultado Orçamentário	12
3.2 Execução da Receita.....	12
3.2.1 Análise da Receita Tributária.....	14
3.3 Execução da Despesa	15
3.4 Percentual de Dependência das Transferências de Recursos Constitucionais e Legais	15
3.5 Análise dos Créditos Adicionais	17
3.5.1 Abertura de Créditos Adicionais por Superávit Financeiro	18
3.5.2 Abertura de Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação.....	19
3.5.3 Abertura de Créditos Adicionais por Anulação de Dotação	20
3.5.4 Remanejamento, Transposições e Transferências (RTT)	21
3.6 Resultado da Execução Financeira.....	22
4. ASPECTO PATRIMONIAL E FINANCEIRO	24
4.1 Capacidade de Pagamento de Dívidas de Curto Prazo	24
4.2 Análise do Saldo da Conta Caixa e Equivalente de Caixa.....	25
4.3 Análise do Resultado Patrimonial do Exercício.....	27
4.4 Outros Pontos Relevantes.....	28
5. REPASSE DO DUODÉCIMO	31
6. GESTÃO FISCAL.....	34
6.1 Apuração da Receita Corrente Líquida	34
6.2. Operação de Crédito.....	35
6.3 Análise da Regra de Ouro	36
6.4 Dívida Consolidada Líquida - DCL	36
6.5 Limite de despesa com pessoal	37

6.6 Cumprimento das Metas Fiscais	40
6.7 Demonstração dos Restos a Pagar.....	41
7. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	45
7.1 Controle Interno	45
7.2 Portal da Transparência.....	46
8. ANÁLISE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	50
8.1 Educação	50
8.1.1 Infraestrutura	50
8.1.2 Ideb.....	51
8.1.3 Análise do limite mínimo de gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino	52
8.1.4.1 Aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica.....	57
8.1.4.2 Limite do saldo da conta do Fundeb	58
8.1.4.3 Limites de aplicação da complementação da União - VAAT	59
8.1.5 Restrições Institucionais.....	60
8.2 Saúde	61
8.2.1 Restrições Institucionais.....	63
9. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA.....	65
9.1 Análise Técnica da Defesa Apresentada	66
10. RESUMO.....	90
10.1 Irregularidades, Inconsistências e Improriedades - III	90
10.2 Sugestões de Recomendações	93
11. CONCLUSÃO.....	95
12. APÊNDICES	97

1. INTRODUÇÃO

Nos termos dos arts. 31, §1º e 2º, 71, inc. I, c/c o 75 da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), do art. 36, §1º, da Constituição do Estado de Alagoas de 1989, do art. 82, §1º, da Lei Federal nº 4.320/1964, ainda, do art. 1º, inc. I, da Lei nº 8.790/2022 (LOTCE/AL), o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por intermédio da Diretoria Técnica competente, vem exercer a competência institucional quanto à apreciação das contas prestadas anualmente pelo Prefeito Municipal, as quais serão objeto de parecer prévio a ser emitido por esta Corte de Contas.

A DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL – DFAFOM, setor competente para análise e elaboração do Relatório Técnico, subsidiará ao eminente Conselheiro Relator a um juízo de valor, abalizando sua opinião quando da apreciação das contas municipais.

A presente análise da prestação de contas foi procedida pela Agente de Controle Externo, Sra. Patrícia Conceição Barros Viana (Mat. 78.488-5), que contempla a verificação dos aspectos orçamentários, financeiros, patrimoniais, limites constitucionais e gestão fiscal, em cumprimento às exigências contidas na Constituição Federal e Constituição Estadual, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 e às instruções constantes no MCASP 9º edição, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e suas atualizações, como também na Resolução Normativa nº 01/2016 do Tribunal de Contas de Alagoas.

O parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas tem como objetivo assegurar ao Legislativo que a prestação de contas apresentada pela Administração representa a posição patrimonial e os resultados do período em análise, bem como se foram observados princípios constitucionais e legais na execução do orçamento.

Deu entrada neste Tribunal em 30 de abril de 2023, a Prestação de Contas da Unidade Gestora **Prefeitura Municipal de Canapi**, correspondente ao exercício financeiro de 2022, recebido pelo Protocolo TC/9.1.008493/2023.

A gestão da **Prefeitura Municipal de Canapi** no exercício financeiro de 2022 foi exercida pelo **Sr. Vinícius José Mariano de Lima**, mandato 2021/2024.

Cabe ressaltar que o não encaminhamento de documento que seja de envio obrigatório deve ser entendido como violação pontual ao dever de prestar contas, sendo desnecessária, a priori, diligência com vistas à requisição da documentação faltante, conforme orientação expressa no parágrafo único do art. 1º do Ato nº 104/2023, publicado em 16 de maio de 2023 no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL.

Assim, a presente análise que segue está embasada nos documentos constantes na prestação de contas e em outras informações obtidas por meio de consultas externas. Contudo, não elimina eventual fiscalização futura em virtude do surgimento de novos elementos aqui ausentes.

1.1 Apresentação

No decorrer do relatório, podem ser identificadas Irregularidades, Inconsistências e Impropriedades, resumidas pela sigla III, as quais têm as seguintes definições conforme as normas de auditoria:

Irregularidades: omissão no dever de prestar contas; prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial; dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos; descumprimento de determinação de que o responsável tenha tido ciência, feita em processo de tomada ou prestação de contas; violações aos princípios de administração pública (LOTUCU, Art. 16, III e § 1º; RITUCU, Art. 209 e § 1º; NAT).

Inconsistência/distorção: Diferença entre o valor, a classificação, a apresentação ou a divulgação de um item reportado em uma demonstração financeira e o valor, a classificação, a apresentação ou a divulgação que é exigida para que o item esteja de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável. As distorções podem originar-se de erro ou fraude (ISSAI 1200; ISA/NBCTA 200).

Impropriedades/deficiências: falha de natureza formal de que não resulte dano ao erário, bem como aquela que tem o potencial para levar à inobservância dos princípios de administração pública, à infração de normas legais e à violação de cláusulas de convênios, contratos e outros ajustes, ao cometimento de abusos. Por exemplo, deficiências no controle interno (NAT).

2

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

OBJETIVOS

- Identificar o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Identificar as receitas previstas e as despesas autorizadas;
- Verificar se há violação ao princípio da exclusividade, previsto no § 8º do art. 165.

2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O planejamento, no âmbito da esfera pública, precede a elaboração dos instrumentos orçamentários e quando bem elaborado seleciona racionalmente as atividades para ação governamental considerando a quantidade limitada de recursos, reforçando os alicerces do desenvolvimento econômico responsável, evitando endividamento demasiado. Conforme art. 165 da CF, são três instrumentos de planejamento:

- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA).

2.1 Plano Plurianual

O Plano Plurianual (PPA), previsto pelo art. 165, inc. I, da Constituição Federal, é um instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para o horizonte de quatro anos.

O PPA para o período 2022/2025 foi aprovado por meio da Lei Municipal nº 244 de 07 de dezembro de 2021 (doc.19).

2.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, criada pelo art. 165, inc. II, da Constituição Federal, estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos.

A Lei Municipal n. 236, de 22 de junho de 2021 enviada por meio do Protocolo nº 10177/2023(doc.03), definiu os critérios para a elaboração e execução do orçamento do ente para o exercício financeiro de 2022.

2.3 Lei Orçamentária Anual

A **Lei Orçamentária Anual (LOA)** foi aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito em 30 de novembro de 2021, sob o nº 243 (doc.21). A LOA consiste no orçamento propriamente dito, contendo os programas, projetos e atividades que contemplam as metas e prioridades, permitindo avaliar as fontes de recursos públicos

e determinar quais serão os beneficiários desses recursos. É elaborada conforme as diretrizes, objetivos e metas no PPA e LDO.

Para o exercício financeiro de 2022, a receita foi estimada no montante de **R\$ 75.187.000,00** e a **despesa fixada em igual valor**, demonstrando o equilíbrio orçamentário na previsão.

2.3.1 Princípio da exclusividade

O princípio da exclusividade, presente no § 8º do artigo 165 da Constituição Federal de 1988 (CF 88), estabelece uma importante restrição na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). De acordo com esse princípio, a referida lei deve tratar exclusivamente de matéria orçamentária, ou seja, deve contemplar apenas a previsão de receitas e a fixação das despesas do ente federativo. Como exceção a essa regra, está a possibilidade de a LOA conter autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita.

A finalidade desse princípio é assegurar a coerência e a transparência na gestão financeira pública, impedindo a inclusão de dispositivos estranhos ao orçamento que possam comprometer a correta aplicação dos recursos públicos.

Consoante o art. 8º da Lei nº 243, de 30 de novembro de 2021 (LOA 2022), o Poder Executivo ficou autorizado a realizar transposição, remanejamento e transferência de recursos de dotações orçamentárias, conforme segue, *in verbis*:

Art. 8º - Fica o Poder Executivo, mediante Decreto, autorizado a efetuar **transposição, remanejamento e transferências** de dotações orçamentárias. (grifos nossos)

Ademais, não se pode olvidar do princípio da proibição do estorno, expresso no art. 167, VI, da Constituição Federal de 1988, que traz a seguinte redação:

Art. 167. São Vedados
(...)
VI - a **transposição, o remanejamento** ou a **transferência** de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, **sem prévia autorização legislativa**; (grifos nossos)

Destarte, a autorização legislativa pressupõe lei específica, não sendo a LOA instrumento hábil para tal autorização, uma vez que esta não pode conter matéria estranha à previsão de receitas e à fixação de despesas, segundo o disposto no art. 165, §8º, da CF/88, sendo admitidas como exceção pelo texto constitucional apenas autorização para abertura de créditos suplementares e para contratação de operações de crédito.

(III.01) Ante o exposto, em que pese constar na Lei nº 236/2021 – LDO 2021, autorização para Transposição, Remanejamento e Transferência de dotações orçamentárias, verifica-se infringência ao princípio orçamentário da exclusividade, em virtude de autorização prevista na Lei nº 243/2021 - LOA 2022, haja vista a LOA não ser instrumento hábil para tal autorização.

3

ASPECTO ORÇAMENTÁRIO

OBJETIVOS

- Demonstrar o resultado orçamentário (superávit, déficit ou nulo);
- Analisar a execução da receita e despesa em relação as autorizações legais;
- Verificar se as estimativas de receita consignadas na LOA refletiram a real arrecadação municipal;
- Demonstrar o percentual de dependência do município quanto as transferências de recursos estaduais e federais;
- Analisar se os créditos adicionais abertos foram previamente constituídos em lei e autorizados pelo Poder Legislativo; se houve abertura por decreto, bem como se há conformidade da indicação da fonte de recursos para abertura desses créditos;
- Analisar o resultado financeiro do exercício (ingressos e dispêndios extraorçamentários).

3. ASPECTO ORÇAMENTÁRIO

A presente seção do Relatório sobre as Contas do Chefe do Executivo visa apresentar os resultados da avaliação de conformidade da execução orçamentária e financeira dos orçamentos do Município em 2022 perante os dispositivos constitucionais que regem a matéria.

O aspecto orçamentário compreende o registro e a evidenciação do orçamento público, tanto quanto à sua aprovação quanto à sua execução. Os registros de natureza orçamentária são base para a elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e dos Balanços Orçamentário e Financeiro, que representam os principais instrumentos para refletir esse aspecto (MCASP).

3.1 Resultado Orçamentário

O exercício de 2022 apresentou **Resultado Orçamentário Superavitário em R\$ 2.075.243,89**, no confronto entre as receitas arrecadadas e a despesas empenhadas, apresentadas no quadro a seguir, cabendo destacar que os demonstrativos analíticos se encontram detalhados no volume que compõe esta Prestação de Contas.

Quadro 01: Demonstrativo do Resultado Orçamentário

Receitas	Valor R\$
Previsão Atualizada (I)	75.187.000,00
Receitas Realizadas (II)	119.786.332,87
Excesso de Arrecadação (III) = (I) - (II)	44.599.332,87

Despesas	Valor R\$
Dotação Atualizada (IV)	129.030.698,05
Despesas Empenhadas (V)	117.711.088,98
Economia na Execução da Despesa (VI) = (IV) - (V)	11.319.609,07

Resultado Orçamentário	Valor R\$
Receitas Realizadas (II)	119.786.332,87
Despesas Empenhadas (V)	117.711.088,98
Resultado Orçamentário Superavitário (VII) = (II) - (V)	2.075.243,89

Fonte: Balanço Orçamentário 2022 (doc.11)

3.2 Execução da Receita

A análise da execução da receita demonstra que em 2022 a receita arrecadada do ente atingiu o valor de **R\$ 119.786.332,87**, no confronto com a previsão atualizada que foi de **R\$ 75.187.000,00**, obteve-se **Excesso de Arrecadação** no valor de **R\$**

44.599.332,87, que equivale a **59,53%** do valor previsto atualizado, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 02 - Receita Prevista x Receita Realizada

Categoria Econômica Origem	Previsto (IV)	Arrecadado (V)	A.V.	Diferença (VI) = (V) - (IV)
Receita Corrente (I)	69.517.000,00	113.710.373,47	94,93%	44.193.373,47
a) Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	2.135.000,00	1.942.804,33	1,62%	-192.195,67
b) Contribuições	5.250.000,00	5.895.280,84	4,92%	645.280,84
c) Receita Patrimonial	372.000,00	3.181.685,29	2,66%	2.809.685,29
d) Receita Agropecuária	-	-	0,00%	0,00
e) Receita Industrial	-	-	0,00%	0,00
f) Receita de Serviços	2.000,00	-	0,00%	-2.000,00
g) Transferências Correntes	61.728.000,00	102.509.541,30	85,58%	40.781.541,30
h) Outras Receitas Correntes	30.000,00	181.061,71	0,15%	151.061,71
Receita de Capital (II)	5.670.000,00	6.075.959,40	5,07%	405.959,40
i) Operações de Crédito	100.000,00	-	0,00%	-100.000,00
j) Alienação de Bens	100.000,00	-	0,00%	-100.000,00
k) Amortização de Empréstimos	-	-	0,00%	0,00
l) Transferências de Capital	5.470.000,00	6.075.959,40	5,07%	605.959,40
m) Outras Receitas de Capital	-	-	0,00%	0,00
Total Geral (III) = (I) + (II)	75.187.000,00	119.786.332,87	100,00%	44.599.332,87

Fonte: Balanço Orçamentário (doc.11)

Sob o prisma das categorias econômicas, verifica-se que houve superávit na arrecadação quanto às receitas correntes no montante de **R\$ 44.193.373,47**. Analisando as origens das receitas, observa-se que houve excesso de arrecadação quanto às receitas de transferências correntes no valor de **R\$ 40.781.541,30**.

Ademais, destaca-se o baixo percentual de receitas oriundas de **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**, que só representam **1,62%** do total arrecadado no município.

3.2.1 Análise da Receita Tributária

A arrecadação de impostos é uma atividade essencial para a manutenção e o desenvolvimento dos municípios. A obrigatoriedade de arrecadar recursos próprios permite ao município financiar programas sociais, manter a infraestrutura urbana, promover o desenvolvimento econômico e investir em áreas prioritárias, como educação e saúde. Ao arrecadar impostos, o município garante a continuidade desses serviços, possibilitando investimentos e melhorias que impactam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. Neste contexto, compreender a importância da arrecadação própria é fundamental para promover uma gestão eficiente e sustentável, contribuindo para o progresso e bem-estar do município de seus habitantes.

Em suma, a instituição e arrecadação de receitas tributárias pelo ente público são cruciais para financiar os serviços públicos, promover a equidade social, estimular a atividade econômica e fortalecer a governança e a democracia. Essas receitas são essenciais para o funcionamento e desenvolvimento de uma sociedade justa e sustentável. A análise dos dados de arrecadação dos impostos revela a importância de um acompanhamento rigoroso das projeções e resultados. Ao observar o quadro abaixo, é possível identificar as diferenças entre o previsto e o arrecadado, possibilitando análises efetivas para uma gestão fiscal mais eficiente.

Quadro 03 – Demonstrativo da Receita de Impostos

Impostos	Previsto (a)	Arrecadado (b)	A.V. (b)	Diferença (c) = (b) - (a)
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte (IRRF)	1.250.000,00	1.272.680,00	68,33%	22.680,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	56.000,00	174.837,80	9,39%	118.837,80
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis (ITBI)	34.000,00	32.959,79	1,77%	- 1.040,21
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	535.000,00	382.053,11	20,51%	- 152.946,89
Total da Arrecadação de Impostos (I)	1.875.000,00	1.862.530,70	100,00%	- 12.469,30
Total das Receitas Arrecadadas em 2022 (II)	75.187.000,00	119.786.332,87	159,32%	44.599.332,87
Representatividade da Arrecadação Própria (III) = (I) / (II)	2,49%	1,55%		

Fonte: Comparativo da Receita Orçada X Arrecadada (doc.9)

Observa-se que a arrecadação do ente relativa aos Impostos é de **1,55%** em relação ao total arrecadado. Tal percentual, demonstra uma dependência extrema de outras fontes de recursos para manutenção das despesas do município.

Ademais, observa-se que a arrecadação de **IPTU representa apenas 9,39% do total arrecadado de impostos e 0,15% do total arrecadado.**

Dessa forma, **recomenda-se** ao gestor, ou a quem vier a sucedê-lo, que invista esforços para aumentar as receitas tributárias do município.

3.3 Execução da Despesa

A análise da execução da despesa revela que a Dotação Atualizada foi de **R\$ 129.030.698,05**, no confronto com a Despesa Empenhada no valor de **R\$ 117.711.088,98**, constatou-se uma **Economia de Dotação** na execução da despesa no montante de **R\$ 11.319.609,07**, equivalente ao percentual de **8,77%**, obtido pela diferença entre a Dotação Atualizada e a Despesa Empenhada, conforme demonstrado abaixo:

Quadro 04: Dotação atualizada x Despesas empenhadas

Categoria Econômica	Dotação Atualizada (I)	Despesas Empenhadas (II)	Resultado (III) = (I) - (II)	%
Despesa Corrente	105.214.466,24	100.711.474,02	4.502.992,22	4,28%
Despesa de Capital	23.507.671,28	16.999.614,96	6.508.056,32	27,68%
Reserva de Contingência	308.560,53	0,00	308.560,53	100,00%
Despesas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Total	129.030.698,05	117.711.088,98	11.319.609,07	8,77%

Fonte: Balanço Orçamentário (doc.11)

3.4 Percentual de Dependência das Transferências de Recursos Constitucionais e Legais

As transferências de recursos constitucionais e legais desempenham um papel crucial no fortalecimento financeiro dos municípios brasileiros. Por meio dessas transferências, tanto da União quanto dos Estados, recursos são repassados aos municípios para auxiliar no desenvolvimento socioeconômico local. A União contribui com importantes transferências, como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e o Fundeb, destinados a áreas como educação e assistência social. Além disso, os Estados também realizam transferências, como parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). Essas transferências desempenham um papel vital na promoção da equidade e no fortalecimento dos municípios, possibilitando investimentos em áreas essenciais e garantindo o desenvolvimento sustentável das comunidades locais.

O quadro abaixo apresenta uma breve análise sobre as origens de receitas de transferências constitucionais e legais recebidas pelo ente no exercício de 2022 e a sua relação com o total arrecadado:

Quadro 05 - Percentual de dependência das transferências de recursos

Origem das Receitas de Transferências	Arrecadado	A.V. (%)
Transferência Corrente – União	61.875.283,60	56,98%
Transferência Corrente – Estado	7.564.255,33	6,97%
Transferência Corrente - Outras Instituições Públicas	33.046.032,92	30,43%
Transferência Corrente - Outras Instituições Privadas	0,00	0,00%
Transferência Corrente - Demais	23.969,45	0,02%
Transferência de Capital – União	6.075.959,40	5,60%
Transferência de Capital – Estado	0,00	0,00%
Transferência de Capital - Outras Instituições Públicas	0,00	0,00%
Total das Transferências Arrecadadas (I)	108.585.500,70	100,00%
Receitas Arrecadadas em 2022 (II)	119.786.332,87	
Dependência de Transferência de Recursos (III) = (I) / (II)		90,65%

Fonte: Anexo 10 - Comparativo da receita orçada com a arrecadada (doc.9)

A composição da receita arrecadada em 2022 demonstra que **90,65%** das receitas arrecadadas pelo ente foi proveniente das transferências de recursos constitucionais e legais.

Essa alta dependência pode limitar a capacidade de investimento e a autonomia na implementação de políticas públicas locais. Diante dessa realidade, é essencial que o gestor público adote medidas para reduzir a dependência de transferências, buscando alternativas como a diversificação da economia local, o estímulo ao empreendedorismo e atração de investimentos para desenvolvimento da região.

Implementar uma gestão fiscal eficiente também é fundamental para maximizar a arrecadação de tributos locais. Nesse sentido, o artigo 11 da LRF, estabelece que são requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da federação.

A busca por uma maior autonomia financeira e o fortalecimento das fontes internas de receita contribuem para a garantia da sustentabilidade e o crescimento do ente.

Dessa forma, **recomenda-se** ao gestor, ou a quem vier a sucedê-lo, que invista esforços para reduzir a dependência de receitas de transferências da União e do Estado, fazendo cumprir em sua integralidade o artigo 11 da LRF, o qual estabelece que são requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da federação, bem como, a implementação de alternativas como a diversificação da economia local, o estímulo ao empreendedorismo e atração de investimentos para desenvolvimento da região.

3.5 Análise dos Créditos Adicionais

O orçamento anual pode ser alterado por meio de créditos adicionais. Por créditos adicionais entendem-se as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

A Lei Federal nº 4.320/64 prevê que os créditos adicionais podem ser de três tipos:

Artigo 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I – Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
- II – Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
- III – Extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

A Lei Federal n. 4.320/64, em seus artigos 42 e 43, estabelece que os créditos suplementares e especiais serão abertos por decreto do Poder Executivo. Para isso, é necessário haver disponibilidade de recursos, prévia exposição justificada e autorização legislativa.

Por sua vez, o artigo 7º da Lei nº 243, de 30 de novembro de 2021 (LOA 2022), autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir **créditos adicionais suplementares** nos termos indicados abaixo:

Art.7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito SUPLEMENTAR às dotações do orçamento municipal vigente que se tornarem insuficientes, no percentual de 60% (sessenta por cento) das receitas previstas para o exercício de 2022, conforme aprovado na LDO, mediante decreto, nos seguintes termos:

I – Abrir créditos suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2022, utilizando o superávit financeiro até o limite do valor apurado por fonte em exercícios anteriores.

II – Abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2022, utilizando o excesso de arrecadação até o limite apurado por fonte de recursos do exercício.

III – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a inclusão de categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos em projeto, atividade ou operação especial constantes da lei orçamentária e de seus créditos adicionais mediante a abertura de crédito suplementar e incluir novos elementos de despesa ao orçamento conforme a necessidade, em atendimento ao MCASP do Governo Federal.

IV – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar Operações de Crédito, inclusive por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total das receitas correntes previstas na lei.

Como se pode observar, a LOA estabeleceu um percentual fixo de 60% (sessenta por cento) para a abertura de créditos adicionais suplementares.

Da análise das cópias dos decretos de créditos adicionais abertos no exercício (doc.31) e do quadro demonstrativo dos créditos adicionais (doc.32), observou-se que foram abertos no exercício de 2022, créditos adicionais no montante de **R\$ 68.276.161,22**, conforme disposição no quadro a seguir:

Quadro 06 – Demonstrativo dos Créditos Adicionais

Especificação	Valor R\$
Dotação Inicial	75.187.000,00
Créditos Adicionais (Art. 41, Lei 4.320/64)	68.276.161,22
Créditos Suplementares (Inciso I, Art. 41, Lei 4.320/64)	67.996.161,22
Créditos Especiais (Inciso II, Art. 41, Lei 4.320/64)	280.000,00
Créditos Extraordinários (Inciso III, Art. 41, Lei 4.320/64)	
Total da Origem de Recursos	68.276.161,22
Anulações	14.432.463,17
Superávit Financeiro	2.837.318,63
Excesso de Arrecadação	51.006.379,42

Fonte: Decretos de Abertura de Créditos Adicionais (doc.31) e Quadro Demonstrativo Dos Créditos Adicionais (doc.32)

(III.02) Não foi acostada ao processo a lei que autorizou a abertura de créditos especiais no valor de R\$ 280.000,00.

(III.03) Abertura de créditos adicionais suplementares no montante de R\$ 68.276.161,22 o que representa 90,81% da dotação inicial, superando o percentual de 60% definido no Art.7º da LOA do ente. Cabe informar que não foi apresentada lei que altere o percentual definido inicialmente na LOA.

3.5.1 Abertura de Créditos Adicionais por Superávit Financeiro

A Lei nº 4.320/1964, art. 43, conceitua Superávit Financeiro como a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

O Balanço Patrimonial Consolidado apresentado nas contas de governo relativas ao exercício de 2022 evidencia um superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R\$ 14.227.236,96**. Conforme demonstrado no quadro abaixo, houve abertura de crédito adicional suplementar com a fonte de superávit financeiro no montante de **R\$ 2.837.318,63**, dentro do limite apurado.

Quadro 07 – Superávit financeiro Apurado no Exercício de 2021

Contas do Balanço Patrimonial	Valores R\$	% em relação ao total
Ativo financeiro 2021 (a)	24.730.682,89	
Passivo financeiro 2021 (b)	10.503.445,93	
Diferença entre Ativo e passivo financeiro (c) = (a-b)	14.227.236,96	
Valor utilizado para abertura de Crédito Suplementar (d)	2.837.318,63	19,94%
Saldo remanescente do Superávit Financeiro não utilizado para abertura de Créditos Suplementares (e) = (c-d)	11.389.918,33	80,06%

Fonte: Balanço Patrimonial 2022 (doc. 13) e Decretos de Abertura de Créditos Adicionais (doc.31)

3.5.2 Abertura de Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação

Por excesso de arrecadação, entende-se o saldo positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando, ainda, a tendência do exercício, conforme o disposto no art. 43, § 3º, da Lei no 4.320/64.

Consoante o MCASP, o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. De acordo com o manual aludido, tal saldo é resultante da diferença entre as Receitas Realizadas e a Previsão atualizada.

Observado o quadro demonstrativo dos créditos adicionais abertos no exercício (doc. 32), constatou-se que foram abertos créditos suplementares decorrentes de excesso de arrecadação no montante de **R\$ 51.006.379,42**.

Cabe informar, conforme quadro abaixo, que o ente apurou como excesso de arrecadação no exercício o montante de **R\$ 44.599.332,87**.

Quadro 08 – Apuração do Excesso de Arrecadação

Receitas	Corrente	Corrente e Capital
Previsão Atualizada (I)	69.517.000,00	75.187.000,00
Receitas Realizadas (II)	113.710.373,47	119.786.332,87
Excesso de Arrecadação (III) = (II) - (I)	44.193.373,47	44.599.332,87
Excesso de Arrecadação utilizado como fonte ¹ (IV)	51.006.379,42	51.006.379,42
Diferença (V) = (III) - (IV)	-6.813.005,95	-6.407.046,55

Fonte: Balanço Orçamentário 2022 (doc.11) e Quadro Demonstrativo dos Créditos Adicionais (doc.32)

Ademais, é oportuno destacar que nas cópias dos decretos de créditos adicionais abertos no exercício (doc.31), bem como no quadro demonstrativo dos créditos adicionais (doc.32) não foram especificadas as fontes de recursos utilizadas para abertura dos créditos adicionais mediante excesso de arrecadação, ficando prejudicada a análise da apuração do excesso de arrecadação por fonte.

Por conseguinte, fez-se necessária a verificação do excesso de arrecadação total, apresentado no balanço orçamentário (doc.11), cujo valor de **R\$ 44.599.332,87** resultou insuficiente para cobertura dos créditos adicionais abertos no exercício mediante excesso de arrecadação, o qual evidenciou um saldo negativo de **R\$ 6.407.046,55**.

(III.04) O ente informou que utilizou como fonte de abertura de crédito adicional o excesso de arrecadação no montante de R\$ 51.006.379,42. No entanto, foi apurado o montante de R\$ 44.599.332,87. Logo, foram abertos créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 6.407.046,55, acima do apurado. Cabe informar que não foram especificadas as fontes de recursos utilizadas para abertura dos créditos adicionais mediante excesso de arrecadação.

3.5.3 Abertura de Créditos Adicionais por Anulação de Dotação

Segundo os ditames da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, III, tem-se como fonte de abertura de créditos adicionais os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Da análise das cópias dos decretos de créditos adicionais abertos no exercício (doc.31), observou-se que foram abertos no exercício de 2022 créditos adicionais, utilizando anulação de dotações como fonte de recurso, no montante de **R\$ 14.432.463,17**, o que representa **19,20%** da despesa fixada na lei orçamentária anual de 2022.

Quadro 09 – Anulação de Dotação

Data	Decreto	R\$	Fonte de Recursos
01/01/2022	1	408.827,83	Anulação de Dotação
01/02/2022	2	1.082.556,49	Anulação de Dotação
01/03/2022	3	1.864.116,15	Anulação de Dotação
01/04/2022	4	1.275.918,65	Anulação de Dotação
01/05/2022	5	2.293.935,15	Anulação de Dotação
01/06/2022	6	1.747.280,79	Anulação de Dotação
01/07/2022	7	1.679.922,04	Anulação de Dotação
01/08/2022	8	1.090.239,78	Anulação de Dotação
01/09/2022	9	1.286.689,41	Anulação de Dotação
01/10/2022	10	433.870,18	Anulação de Dotação
01/11/2022	11	88.381,32	Anulação de Dotação
01/12/2022	12	1.180.725,38	Anulação de Dotação
Total - Anulações			14.432.463,17
Receita Prevista LOA			75.187.000,00
Relação (%) Anulações X LOA			19,20%

Fonte: Cópias dos Decretos (doc.31) e Quadro Demonstrativo dos Créditos Adicionais (doc.32)

Dessa forma, o ente cumpriu o limite de abertura de **60%** conforme estabelecido no caput do Art.7º da LOA.

3.5.4 Remanejamento, Transposições e Transferências (RTT)

Conforme orienta o MCASP em sua 9ª edição, além dos créditos adicionais, outras alterações orçamentárias podem ser feitas no orçamento, como por exemplo nos casos de transposição, remanejamento ou transferência. Os termos transposição, remanejamento e transferência não foram previstos na Lei nº 4.320/1964, visto que surgiram no texto constitucional de 1988 e não se confundem com o conceito de créditos adicionais.

Os termos transposição, remanejamento e transferência estão associados a duas situações: realocação de recursos de uma categoria de programação para outra e destinação de recursos de um órgão para outro. Nesse sentido, a doutrina faz a seguinte distinção:

- **Transposições** são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão;
- **Remanejamento** são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro;
- **Transferências** são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

Observa-se que o inciso VI do art. 167, da Constituição Federal preceitua que é vedado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa. Entretanto, o parágrafo 5º traz a seguinte exceção: “A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra poderão ser admitidos, no âmbito das atividades de ciência, tecnologia e inovação, com o objetivo de viabilizar os resultados de projetos restritos a essas funções, mediante ato do Poder Executivo, sem necessidade da prévia autorização legislativa prevista no inciso VI deste artigo”.

(III.05) Destarte, conforme previsto na LDO nº 236 de 22 de junho de 2021 no Art. 35º o ente ficou autorizado a realizar RTT. Todavia, da análise do Quadro Demonstrativo das Transposições, Remanejamentos e Transferências apresentado pelo ente (doc.33), não foi possível identificar os valores realizados.

Recomenda-se observar os conceitos de remanejamento, transposição e transferência, constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª edição, quando da previsão legal, bem como da realização de realocações orçamentárias.

3.6 Resultado da Execução Financeira

De acordo com o art. 103 da Lei n. 4.320/1964, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, de modo a possibilitar a apuração do resultado financeiro do exercício.

O resultado financeiro corresponde à diferença entre os ingressos (orçamentários e extraorçamentários) e os dispêndios (orçamentários e extraorçamentários), sem considerar o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie para o exercício seguinte.

Da análise do Balanço Financeiro (doc.12), constata-se que, no exercício em análise, o resultado financeiro do ente foi **SUPERAVITÁRIO em R\$ 17.244.529,55**, conforme quadro a seguir.

Quadro 10 – Resultado Financeiro e Saldo de Caixa

Descrição	2022	2021
Receita Orçamentária	119.786.332,87	78.730.057,13
Transferências Recebidas	18.160.553,52	10.294.979,10
Recebimentos Extraorçamentários	31.712.081,99	18.382.854,68
Total de Ingressos	169.658.968,38	107.407.890,91
Despesa Orçamentária	117.711.088,98	72.943.472,60
Transferências Concedidas	17.793.848,20	10.055.185,44
Pagamentos Extraorçamentários	16.909.501,65	10.150.464,44
Total de Dispêndios	152.414.438,83	93.149.122,48
Resultado Financeiro	17.244.529,55	14.258.768,43
Saldo do Exercício Anterior	24.172.013,52	9.913.245,09
Saldo para Exercício Seguinte	41.416.543,07	24.172.013,52

Fonte: Balanço Financeiro (doc.12)

O resultado financeiro apurado, conjugado com o saldo financeiro do exercício anterior, gerou um saldo no montante de **R\$ 41.416.543,07** a ser transferido para o exercício seguinte, referentes à caixa e equivalentes de caixa.

Ressalta-se que o valor de **R\$ 41.416.543,07** confere com o apresentado na conta “Caixa e Equivalentes de Caixa” do Balanço Patrimonial (doc.13). Dessa forma, verifica-se conformidade entre as demonstrações contábeis.

4

ASPECTO PATRIMONIAL E FINANCEIRO

OBJETIVOS

- Verificar a capacidade de pagamento de dívidas do curto prazo;
- Analisar as contas a pagar dos Benefícios Previdenciários e Assistenciais e dos Encargos Sociais do ente;
- Verificar se há todas as assinaturas nas demonstrações contábeis;
- Analisar o registro contábil das contas: Depreciação, Amortização e Exaustão; Dívida Ativa; Caixa e equivalentes de caixa; intangível.
- Verificar os saldos invertidos.

4. ASPECTO PATRIMONIAL E FINANCEIRO

4.1 Capacidade de Pagamento de Dívidas de Curto Prazo

A capacidade de pagamento é um conjunto de indicadores financeiros que mostram se um ente consegue honrar suas dívidas. São utilizadas as contas do ativo circulante e passivo circulante do balanço patrimonial, as quais têm realização em até 12 meses da data das demonstrações contábeis, o que permite evidenciar a liquidez do patrimônio e prevenir insuficiências de caixa no futuro.

Essa capacidade de pagamento será aferida considerando:

a) **Liquidez Imediata:** sua composição inclui apenas as disponibilidades registradas em Caixa e Bancos. Esse índice demonstra o resultado da relação entre as Disponibilidades e o Passivo Circulante. Tem por objetivo avaliar a capacidade financeira da Administração em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo, contando apenas com os recursos disponíveis em caixa ou bancos.

b) **Liquidez Corrente:** inclui todos os recursos realizáveis nos doze meses seguintes à data das demonstrações contábeis. Demonstra o resultado da relação entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante. Este índice tem por objetivo avaliar quanto a entidade poderá dispor de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos de curto prazo etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.)

Um índice de liquidez igual ou maior que 1 (um) significa suficiência de recursos para quitação das dívidas de curto prazo. Entretanto, um índice menor que 1 (um) evidencia incapacidade de quitá-las, sendo mais grave a situação de liquidez quanto mais próximo de 0 (zero) for o resultado.

No caso da administração pública, por exemplo, um índice de liquidez imediata igual a 1 ou maior que 1 é necessário para o equilíbrio das contas públicas, pois significa que há recursos disponíveis em caixa para pagar as obrigações do Passivo Circulante.

Nesse sentido, ao analisar a liquidez imediata ente, chegou-se no seguinte resultado

Quadro 11 – Índice de Liquidez Imediata 2022

Descrição	Valor R\$
Disponibilidades (I)	41.416.543,07
Passivo Circulante (II)	18.344.355,89
Índice de Liquidez Imediata (III) = (I) / (II)	2,26

Fonte: Balanço patrimonial (doc.13)

O índice de Liquidez Imediata calculado para o exercício de 2022 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo a entidade dispõe de R\$ 2,26 para

pagamento imediato, o que demonstra capacidade do ente para quitar os compromissos no curto prazo.

Partindo para a análise do índice de liquidez corrente, obteve-se o seguinte resultado:

Quadro 12 – Índice de liquidez corrente 2022

Descrição	Valor R\$
Ativo Circulante (I)	42.217.535,87
Passivo Circulante (II)	18.344.355,89
Índice de Liquidez Corrente (III) = (I) / (II)	2,30

Fonte: Balanço Patrimonial (doc.13)

O **índice de Liquidez Corrente** calculado para o exercício de 2022 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo a entidade dispõe de R\$ 2,30 em recursos financeiros disponíveis (caixa + bancos) e direitos de curto prazo para pagamentos.

Quadro 13 – Índice de liquidez geral 2022

Descrição	Valor R\$
Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo (I)	42.217.535,87
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (II)	23.796.354,54
Índice de Liquidez Geral (III) = (I) / (II)	1,77

Fonte: Balanço Patrimonial (doc.13)

O **índice de Liquidez Geral** é o indicador de como está a saúde da entidade. Tem como função demonstrar se a entidade tem condições de honrar todas as suas obrigações, levando em consideração a situação a longo prazo.

O índice de Liquidez Geral calculado para o exercício de 2022 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, a municipalidade dispõe de R\$ 1,77 de recursos para pagamento, o que significa que o ente possui capacidade para honrar todas as obrigações assumidas.

Constata-se, portanto, que o município finalizou o exercício com capacidade para honrar imediatamente seus compromissos de curto e longo prazo.

4.2 Análise do Saldo da Conta Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa representam os recursos financeiros imediatamente disponíveis, que podem ser usados para cumprir as obrigações de curto prazo e manter a operacionalidade dos serviços públicos.

Consoante a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP 12, o caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Ainda de acordo com a norma supradita, equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor.

As demonstrações do Balanço Patrimonial (doc.13) e Balanço Financeiro (doc.12), assim como o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar (doc.18) e o Quadro Demonstrativo dos Saldos Bancários Existentes em 31/12/2022 (doc.38) demonstram uniformidade no saldo da conta Caixa e equivalentes de caixa, conforme quadro abaixo.

Quadro 14 – Saldos da conta Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	Valor R\$
Balanço Patrimonial	41.416.543,07
Balanço Financeiro	41.416.543,07
Demonstração do Fluxo de Caixa	-
Demonstrativo de Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	41.416.543,07
Quadro Demonstrativo dos Extratos Bancários	41.416.543,07

Fonte: Balanço Patrimonial (doc.13), Balanço Financeiro (doc.12), Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar (doc.18) e Quadro Demonstrativo dos Saldos Bancários (doc.38).

Ademais, não foi possível verificar o saldo em caixa apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício em análise, visto que essa demonstração não faz parte do rol de documentos de envio obrigatório por parte do jurisdicionado.

Sobre o controle bancário, foram analisados os extratos bancários disponibilizados (doc.39) e o quadro resumo das contas bancárias com seus respectivos saldos (doc.38), que totaliza o saldo de R\$ 16.614.326,41 (saldo da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa).

Na análise realizada, só foi possível identificar extratos bancários que totalizaram R\$ 7.335.976,04, ficando R\$ 34.080.567,03, sem os extratos que suportem os saldos informados no balanço patrimonial.

(III.06) Considerando a relevância dos valores, foram selecionadas as contas bancárias com saldo igual ou acima de R\$ 50.000,00 para que sejam apresentados os extratos bancários, cujo montante é R\$ 33.723.150,81, conforme quadro abaixo.

Quadro 15 – Lista das contas bancárias com saldo igual ou acima de R\$ 50.000,00

Agência	Descrição da Conta	Valor R\$
000001	BLOQUEIO JUDICIAL	66.078,59
14.529-7	14.529-7	76.217,89
45.002-7 AP	FUNDO DE AVAL - APLICAÇÃO	86.728,31
14.062-7-AP	CONVENIENTE-APLICAÇÃO II	109.527,42
11.947-4 AP	FMS 15% - APLICAÇÃO	141.919,87

15.090-8 AP	CONVENIO 796347 - 2013 - APLICA	162.933,65
14.529-7 AP	14.529-7 - APLICAÇÃO	169.921,85
11.903-2-AP	FPM EDUCAÇÃO 5 - APLICAÇÃO II	189.642,70
8.706-8 RF I	BB 8.706-8 - RF IRF-M	207.922,32
10.000-5 AP	MERENDA - APLICAÇÃO II	214.469,77
7.338-5-APL	PNAT - APLICAÇÃO II	267.146,29
13.798-7-AP	PSB - APLICAÇÃO II	327.123,79
15.091-6 AP	CONVENIO 802637 - 2014 - APLICA	373.395,76
14.781-8 AP	INVEST SUS - APLIC II	373.966,10
71.103-9-AP	FUNDO MUN SAUDE - APLICAÇÃO	413.204,57
15.977-8-AP	BB - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA	447.216,95
14.778-8-AP	CUSTEIO - APLIC II	672.035,51
7.267-2 APL	QSE - APLICAÇÃO CURTO PRAZO	1.054.240,75
8.706-8 RF I	BB 8.706-8 - RF IDKA 2	4.693.540,92
8.730-0-APII	FUNDEB - RF - APLICAÇÃO	23.675.917,80
Soma		33.723.150,81

Fonte: Quadro demonstrativo dos saldos bancários existentes (doc.39)

4.3 Análise do Resultado Patrimonial do Exercício

Estabelece a Lei nº 4.320/64, em seu art. 104, que a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

De acordo com o MCASP, o resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

Da análise da Demonstração das Variações Patrimoniais (doc.14), verifica-se que **o resultado patrimonial do exercício de 2022 foi positivo, no montante de R\$ 20.551.142,69**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 16 – Resultado Patrimonial

Descrição	2022	2021
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	138.164.343,85	89.366.370,58
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	117.613.201,16	74.618.316,82
Resultado Patrimonial do Exercício (III) = (I) - (II)	20.551.142,69	14.748.053,76

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais (doc.14)

(III.07) Cabe informar que o resultado de R\$ 20.551.142,69 apresentado no doc.14, não confere com a variação do patrimônio líquido auferido no balanço patrimonial (doc.13) em relação ao apurado no exercício anterior que foi de R\$ 20.359.313,61.

Os demonstrativos financeiros constantes no processo de prestação de contas foram assinados por todos os responsáveis elencados no art. 3º da IN 03/2016 deste tribunal – Contador, Controlador interno e titular do executivo.

Conforme pesquisa realizada em 19/10/2023, verifica-se que todos os demonstrativos do exercício se encontram disponíveis no SICONFI¹.

4.4 Outros Pontos Relevantes

- Conforme quadro abaixo verifica-se uma variação no saldo do Imobilizado de **R\$ 10.126.185,37**. No entanto, não há registro na conta de depreciação.

Quadro 17 – Saldo do Imobilizado

Conta	2022	2021	Variação
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	12.386.363,11	5.093.205,89	7.293.157,22
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	11.776.363,60	8.943.335,45	2.833.028,15
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Deprec., Exaustão e Amort.	-3.812,15	-3.812,15	0,00
Saldo do Imobilizado	24.158.914,56	14.032.729,19	10.126.185,37

Fonte: Relatórios do Balanço Consolidado do SICONFI (2021 e 2022)

Recomenda-se que o ente realize o registro de depreciação conforme determina o MCASP em sua 9ª edição, pág. 235.

Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação sistemática durante esse período. A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso. A causa que influencia a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado. A depreciação é o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pelos seguintes fatores: a. Deterioração física; b. Desgastes com uso; e c. Obsolescência. Em função desses fatores, faz-se necessária a devida apropriação do consumo desses ativos ao resultado do período por meio da depreciação, atendendo ao regime de competência.

- Nenhum dos demonstrativos contábeis foram acompanhados por Notas Explicativas, peça obrigatória conforme MCASP.

Recomenda-se ao ente utilizar as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, conforme determina o MCASP, Item 8.1, pág.542.

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP e são consideradas parte integrante das demonstrações. Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem

¹ Disponível em: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf

ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

(III.08) De acordo com o Balanço Patrimonial (Apêndice I), verifica-se que o saldo da conta de Estoque está zerado. Todavia, conforme o Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Apêndice II) observa-se um registro de despesa na conta Uso de Material de Consumo no montante de R\$ 11.823.057,44.

Recomenda-se ao ente realizar um controle físico e contábil efetivo das contas que envolvem material de consumo, uma vez que o montante apropriado na conta de despesa em 2023 é de R\$ 11.823.057,44, o que demonstra ausência de controle do almoxarifado.

5

REPASSE DE DUODÉCIMO

OBJETIVOS

- Verificar a observância do limite da dotação fixada na LOA, concernente ao duodécimo destinado ao Poder Legislativo, bem como a verificar o número da população do município em apreço, para fins de observância ao disposto no art. 29-A;
- Verificar o cumprimento das três regras dispostas no § 2º do art. 29-A da CF: A) repasse dentro dos limites definidos no referido artigo; B) envio do repasse até o dia vinte de cada mês; C) o repasse não pode ser menor em relação ao fixado na LOA.

5. REPASSE DO DUODÉCIMO

O art. 29-A da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009, determina que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar percentuais específicos incidentes sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos art. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior.

Consoante a Constituição Federal de 1988, art. 29-A, *in verbis*:

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;

III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;

IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;

V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;

VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.

O § 2º do artigo supracitado dispõe ainda que constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, *in verbis*:

I - efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;

II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou

III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

Segundo o site do IBGE², a população do ente em 2022 foi de **15.559** pessoas. Logo, o percentual máximo para fins de limite de repasse de duodécimo é de **7%**. As receitas arrecadadas do exercício anterior (2021) atingiram o montante de **R\$ 35.299.135,23**

Cabe informar que o município não apresentou a base de cálculo do duodécimo, sendo necessária a consulta ao processo de prestação de contas do exercício de 2021, que se encontra disponível por meio do protocolo nº 8005/2022 no sistema e-TCE, no qual se verificam as receitas realizadas do ente através do Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada *versus* Arrecadada, vide Apêndice III.

Considerando os valores de repasse informados pelo ente, observa-se no quadro abaixo o valor permitido para o repasse de Duodécimo ao Poder Legislativo.

² Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/canapi/panorama>

Quadro 18 – Valor permitido de Duodécimos x Total de Duodécimos repassados à Câmara Legislativa em 2022

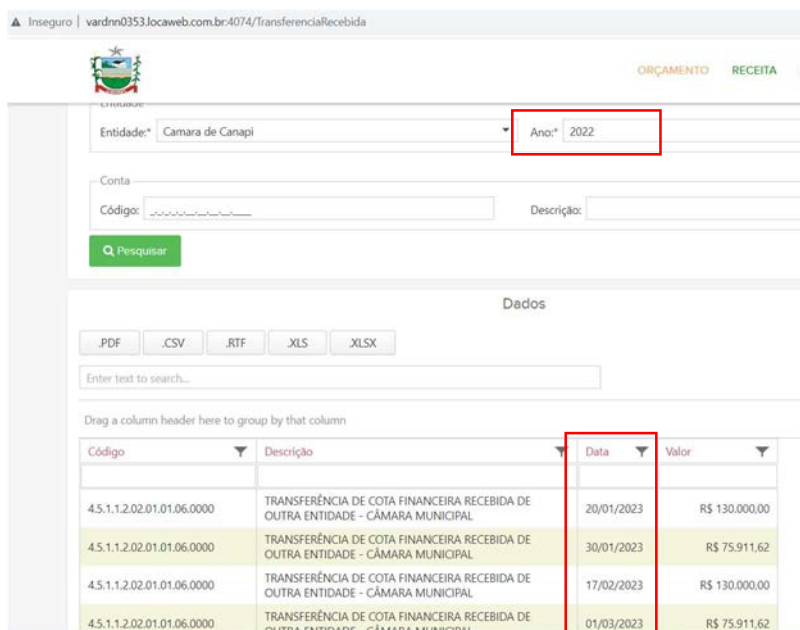
Especificação	Valor
Percentual estabelecido na Constituição Federal	7,00%
Limite Constitucional	R\$ 2.470.939,47
Valor fixado na Lei Orçamentária Anual (LOA)	R\$ 1.925.000,00
Valor permitido	R\$ 2.470.939,47
Valor efetivamente repassado à Câmara Municipal	R\$ 2.470.939,44
Percentual em relação à receita efetivamente arrecadada em 2021	7,00%

Fonte: Lei Orçamentária Anual (doc.21) e Demonstrativo dos Repasses de Duodécimo (doc.59) e Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Lei nº 4.320/64 (Exercício anterior - Protocolo: 008005/2022)

De acordo com os valores apurados, verifica-se que o ente cumpriu os limites estabelecidos na LOA e na Constituição Federal quanto ao repasse do Duodécimo.

Ademais, quanto à observância do § 2º, Inciso II, do Art. 29-A da CF/88, não foi possível verificar por meio do Portal da Transparência da Câmara Municipal, se todos os repasses do exercício de 2022 foram realizados até o dia 20 (vinte) de cada mês, haja vista que o site só apresenta as informações relativas ao ano de 2023, ainda que seja indicado o exercício de 2022, vide imagem abaixo.

Imagem 01 – Consulta das Receitas – Câmara Legislativa de Canapi



Código	Descrição	Data	Valor
4.5.1.1.2.02.01.01.06.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - CÂMARA MUNICIPAL	20/01/2023	R\$ 130.000,00
4.5.1.1.2.02.01.01.06.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - CÂMARA MUNICIPAL	30/01/2023	R\$ 75.911,62
4.5.1.1.2.02.01.01.06.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - CÂMARA MUNICIPAL	17/02/2023	R\$ 130.000,00
4.5.1.1.2.02.01.01.06.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - CÂMARA MUNICIPAL	01/03/2023	R\$ 75.911,62

Fonte: <http://vardnn0353.locaweb.com.br:4074/TransferenciaRecebida>

(III.09) Solicita-se apresentar os comprovantes dos valores repassados de Duodécimo com as respectivas datas, a fim de que seja verificado o cumprimento do § 2º, Inciso II, do Art. 29-A da CF/88.

6

GESTÃO FISCAL

OBJETIVOS

- Verificar se houve a contratação de operação de crédito e se ela ocorreu com base em autorização legislativa, observando se houve o cumprimento do limite de operações de crédito (16% da RCL);
- Analisar o limite do saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita (7% da RCL), previstos na Resolução do Senado Federal nº 43/2001, artigo 7º, inciso I;
- Analisar o cumprimento do limite da dívida consolidada líquida previsto na LRF (120% da RCL);
- Analisar o cumprimento da Regra de Ouro das finanças públicas;
- Verificar se houve inscrição de Restos a Pagar, Processados ou Não processados, sem disponibilidade de recursos;
- Verificar o cumprimento das metas fiscais das receitas, despesas, resultado nominal e primário;
- Analisar o cumprimento do limite de despesa total com pessoal do Poder Executivo previsto na LRF (54% da RCL);

6. GESTÃO FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00 – LRF) em seu art. 1º, §1º, dispõe que:

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar. (BRASIL,2000)

Este capítulo consiste em uma análise à luz da responsabilidade na gestão fiscal, abrangendo tanto a LRF quanto outras normas que abordam o tema, com enfoque nos demonstrativos fiscais, análise de cumprimento de limites e resultados alcançados.

6.1 Apuração da Receita Corrente Líquida

Esse demonstrativo integra o RREO e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. A RCL deverá ser apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores.

Conforme a LRF, a RCL é o somatório das receitas de impostos, taxas e contribuições de melhoria, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente da Federação, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais. (Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 12ª Ed. 2022).

Quadro 19- Apuração da Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
RECEITAS CORRENTES (I)	121.506.626,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.942.804,33
Contribuições	5.895.280,84
Receita Patrimonial	3.181.685,29
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	110.305.794,69
Outras Receitas Correntes	181.061,71
DEDUÇÕES (II)	12.728.133,20
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.019.359,34
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	2.623.421,62
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	374.034,43

Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	7.711.317,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	108.778.493,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	108.778.493,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	108.778.493,66

Fonte: Anexo 10 (doc.9) e RREO – Anexo 03 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (SICONFI)³

A Receita Corrente Líquida (RCL) do ente apresentada no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida conforme Anexo 03-SICONFI, alcançou o montante de **R\$ 108.778.493,66** no exercício de 2022.

Cabe informar que não houve recebimento das emendas individuais ou de bancada na categoria de receita corrente.

Recomenda-se ao ente que elabore o quadro de Receita Corrente Líquida, anexo 17.3, conforme dispõe a Resolução Normativa nº 01/2016 do Tribunal de Contas de Alagoas.

6.2. Operação de Crédito

O Demonstrativo das Operações de Crédito é parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, tem periodicidade quadrimestral e é elaborado pelo Poder Executivo, abrangendo as operações de crédito internas e externas. Visa assegurar a transparência das operações de créditos efetuadas pelo ente da Federação e verificar os limites de que trata a Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

De acordo com o Relatório de Gestão Fiscal (doc.18) e com base nos valores apurados nos balanços orçamentário e financeiro, verifica-se no quadro abaixo que ente não contratou operação de crédito, tampouco operação de crédito via Antecipação da Receita Orçamentária.

Quadro 20 - Limites de Operação de Crédito - 2022

Apuração do Cumprimento dos Limites	RS	(%)
Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo do Endividamento	108.778.493,66	100
Limite para obtenção de Operação de Crédito no exercício	17.404.558,99	16%

³ Disponível em:
https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf;jsessionid=vJY1d+gX6G7khueY2O4BbN9I.model

Limite para obtenção de Operação de Crédito por ARO no exercício	7.614.494,56	7%
Operação de Crédito realizada no exercício	-	0%
Antecipação da Receita Orçamentária	-	0%

Fonte: Balanço Orçamentário (doc.11) e RGF (doc.18)

6.3 Análise da Regra de Ouro

Segundo o art. 167, inciso III, da Constituição federal, é vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. Tal princípio, denominado Regra de Ouro das finanças públicas, visa a coibir o endividamento do Estado para custear despesas correntes.

Conforme demonstrado no quadro abaixo, o ente atendeu à citada regra constitucional, haja vista que não foram realizadas receitas de operações de crédito no exercício de 2022.

Quadro 21 – Apuração da Regra de Ouro

Regra de Ouro	R\$
Receitas de Operação de Crédito	-
Despesas de Capital	16.999.614,96

Fonte: Balanço Orçamentário (doc.11)

6.4 Dívida Consolidada Líquida - DCL

O Senado Federal definiu, através do art. 3º, inciso I, da Resolução nº 40/2001, que a DCL dos municípios está limitada a 120% da Receita Corrente Líquida -RCL:

Art. 3º A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a:

I - No caso dos Estados e do Distrito Federal: 2 (duas) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2; e

II - No caso dos Municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2.

Segundo o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do exercício do exercício de 2022, a Dívida Consolidada do ente em 2022 alcançou o montante negativo de **R\$ 34.890.485,38**, resultando no percentual negativo de **32,07%**.

Quadro 22 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

Descrição	2022	2021	AH%
I. Dívida Consolidada	5.451.998,65	5.966.183,87	-8,62%
Mobiliária	0,00	0,00	0,00%

Contratual	5.451.998,65	5.966.183,87	-8,62%
Empréstimos	0,00	0,00	0,00%
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00%
Financiamentos	0,00	0,00	0,00%
Parcelamentos e Renegociação de Dívida	5.159.912,26	5.674.097,48	-9,06%
Demais Dívidas Contratuais	292.086,39	292.086,39	0,00%
Precatórios posteriores a 05.05.2000 (inclusive) – vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00%
Outras Dívidas			0,00%
II. Deduções	40.342.484,03	22.298.846,33	80,92%
Disponibilidades de Caixa	40.342.484,03	22.298.846,33	80,92%
Disponibilidades de Caixa Bruta	41.416.543,07	24.016.874,20	72,45%
(-) Restos a Pagar Processados	1.074.059,04	1.718.027,87	-37,48%
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00%
Demais haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00%
III. Total de Dívida Consolidada Líquida (I-II)	-34.890.485,38	-16.332.662,46	113,62%
IV. Receita Corrente Líquida – RCL	108.778.493,66	73.325.112,71	48,35%
% da DC sobre a RCL (I / IV)	5,01%	8,14%	-38,40%
% da DCL sobre a RCL (III / IV)	-32,07%	-22,27%	44,00%
Limite definido pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal (120% da RCL)	130.534.192,39	87.990.135,25	48,35%
Limite de Alerta (inciso III do §1º do art. 59 da LRF (90%) do limite ou 108% da RCL)	117.480.773,15	79.191.121,73	-32,59%

Fonte: Demonstrativo da Dívida Consolidada (Anexo 02 – RGF SICONFI)

6.5 Limite de despesa com pessoal

A análise da Despesa com Pessoal do ente é fundamental para avaliar a saúde financeira e a capacidade de gestão dos recursos humanos da cidade. Essa análise consiste em verificar o montante de recursos destinados ao pagamento dos servidores públicos municipais, incluindo salários, encargos sociais, benefícios e demais despesas relacionadas. A Despesa com Pessoal é um dos principais itens do orçamento municipal e representa um desafio para a gestão pública, pois é necessário equilibrar a necessidade de contar com um quadro eficiente de servidores e a responsabilidade de manter as finanças em ordem. A análise dessa despesa permite identificar possíveis desequilíbrios e adotar medidas de controle e planejamento adequadas para garantir a sustentabilidade financeira do município.

A Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) estabelece que a despesa total com pessoal não poderá exceder o limite de 60% no âmbito municipal, **com a distribuição de 54% para poder executivo e 6% para o poder**

legislativo com fulcro nos artigos 19, III e 20, III. Portanto é vedado exceder esses percentuais de repartições de limites globais.

O quadro a seguir demonstra as Despesas com Pessoal do Poder Executivo referente ao exercício de 2022.

Quadro 23 - Desp. com Pessoal do Poder Executivo

Descrição	Total dos últimos 12 meses (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
Despesa Bruta com Pessoal (I)	63.805.138,17	739.537,57	64.544.675,74
Pessoal Ativo	60.553.095,23	739.537,57	61.292.632,80
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	56.103.577,66	701.491,17	56.805.068,83
Obrigações Patronais	4.449.517,57	38.046,40	4.487.563,97
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.252.042,94	0,00	3.252.042,94
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.888.797,03	0,00	2.888.797,03
Pensões	363.245,91	0,00	363.245,91
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
Despesas não computadas (II)	3.271.271,12	4.999,62	3.276.270,74
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	18.344,84	4.999,62	23.344,46
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	883,34	0,00	883,34
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.252.042,94	0,00	3.252.042,94
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	60.533.867,05	734.537,95	61.268.405,00

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Anexo 01-RGF SICONFI)

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), são estabelecidos três limites para controle da Despesa com Pessoal: **Alerta, Prudencial e Máximo**. Esses limites são determinados em percentuais da Receita Corrente Líquida (RCL) do município.

Limite de Alerta: é acionado quando a despesa com pessoal atinge 90% do valor da RCL. Nesse estágio, o gestor público deve adotar medidas de contenção de gastos, visando evitar o descumprimento dos limites subsequentes. O objetivo é alertar para a necessidade de controle mais rigoroso e busca por soluções para evitar um maior comprometimento do erário público municipal.

Limite Prudencial: é acionado quando a despesa com pessoal atinge 95% da RCL. Nessa fase, são necessárias ações mais assertivas para conter os gastos e garantir a sustentabilidade financeira. O gestor deve adotar medidas de redução da despesa com pessoal, como a restrição de novas contratações e a revisão de benefícios.

Limite Máximo: é acionado quando a despesa com pessoal atinge o valor de 100% da RCL. Nesse estágio, o município está impedido de realizar novas contratações, conceder aumento salarial ou realizar qualquer ato que resulte em aumento de despesa com pessoal. O objetivo é garantir a estabilidade das contas públicas.

Além disso, a LRF estabelece que o descumprimento desses limites pode acarretar sanções legais e exigência da realização de ações de readequação às regras. A finalidade dessas medidas é assegurar o equilíbrio fiscal e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, evitando o comprometimento excessivo das receitas com despesas com pessoal, o que poderá prejudicar a capacidade de investimento e a prestação adequada de serviços públicos.

O quadro abaixo apresenta a análise da situação do município em relação a esses limites de despesa com pessoal em 2022:

Quadro 24 - Demonstrativo das Despesas com Pessoal em Relação à RCL Ajustada

Receita Corrente Líquida (RCL)						
	108.778.493,66					
Descrição	Poder Executivo		Poder Legislativo		Total	
	Valor	% sobre RCL	Valor	% sobre RCL	Valor	% sobre RCL
Despesa Total com Pessoal (DTP)	61.268.405,00	56,32%	1.686.984,78	1,55%	62.955.389,78	57,87%
Limite Máximo	58.740.386,58	54,00%	6.526.709,62	6,00%	65.267.096,20	60,00%
Limite Prudencial	55.803.367,25	51,30%	6.200.374,14	5,70%	62.003.741,39	57,00%
Limite de Alerta	52.866.347,92	48,60%	5.874.038,66	5,40%	58.740.386,58	54,00%

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Anexo 01 RGF SICONFI) e Comparativo da Despesa Realizada X Orçada (doc.10)

Baseado no que foi apurado, constata-se que o Poder Executivo do ente realizou o montante de R\$ 61.268.405,00 de despesa com pessoal, o que equivale a 56,32% da Receita Corrente Líquida (RCL) ajustada. Adicionalmente, cabe informar que a despesa do Poder Legislativo foi de **1,55%** da RCL, **totalizando 57,87% da RCL do município.**

(III.10) Verifica-se o descumprimento do limite de despesa de pessoal por parte do executivo municipal, desrespeitando o limite máximo fixado no art. 20, inciso III, alínea b, da LRF.

Em cumprimento ao Art.23 da LRF, recomenda-se:

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

Todavia, conforme **Apêndice IV**, observa-se que o ente não vem cumprindo o que determina o Art.23 da LRF, haja vista o recrudescimento da despesa de pessoal nos dois primeiros quadrimestres do exercício de 2023, uma vez que **até o segundo quadrimestre de 2023 o ente apresenta o percentual de 61,46% de despesa com pessoal.**

6.6 Cumprimento das Metas Fiscais

Segundo a LRF, em seu artigo 4º, § 1º, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será integrado pelo Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

A análise dessas metas é essencial para verificar se o município está alcançando os objetivos traçados e se está dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação. Além disso, essa avaliação permite uma visão ampla da situação financeira do município, permitindo identificar eventuais desequilíbrios e tomar medidas preventivas ou corretivas para garantir a saúde financeira e o cumprimento das metas estabelecidas.

Com a finalidade de comparar se as metas fixadas na LDO 2022 foram cumpridas no decorrer do exercício, segue abaixo análise:

Quadro 25 – Metas Fixadas X Metas Executadas

Descrição	Previsto	Executado	Diferença
Receita Total	75.187.000,00	119.786.332,87	59,32%
Receitas Primárias	81.019.704,11	116.604.647,58	43,92%
Despesa Total	75.187.000,00	117.711.088,98	56,56%
Despesas Primárias	73.737.000,00	101.635.965,47	37,84%
Resultado Primário	7.282.704,11	14.968.682,11	105,54%
Resultado Nominal	- 579.681,35	14.968.682,11	-2682,23%
Dívida Pública Consolidada	6.170.575,24	5.451.998,65	-11,65%
Dívida Consolidada Líquida	- 16.542.310,83	- 34.890.485,38	110,92%

Fonte: LDO 2022 (doc.03 Protocolo 10177/2023), Balanço orçamentário (doc.12), Resultado Primário e Nominal (Anexo 06 - SICONFI) e Dívida consolidada ((Anexo 02 – RGF SICONFI)

De modo geral, o município obteve bons resultados acima da meta no que se refere à receita, resultado primário, nominal e dívida consolidada e líquida.

Recomenda-se ao ente que atente ao que é exigido pelo Anexo I da Resolução Normativa nº 01/2016 (TCE-AL) e envie todos os demonstrativos com informações fidedignas e completas, inclusive com Notas Explicativas esclarecendo os resultados alcançados.

6.7 Demonstração dos Restos a Pagar

O Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 12ª Ed. 2022, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, explica a diferença entre os Restos a Pagar Processados e os Restos a Pagar Não Processados:

Para que a despesa seja empenhada, liquidada, paga ou inscrita em restos a pagar, deve, anteriormente, ter sido compatibilizada e adequada à LOA, à LDO e ao PPA, ter sido efetuada a devida Programação Financeira e a adequada estimativa orçamentário-financeira seguindo os procedimentos licitatórios devidos....

Portanto, os restos a pagar constituem instituto que somente existe em consequência da execução orçamentário-financeira da despesa referente à parcela do orçamento empenhada e pendente de pagamento no encerramento do exercício, sendo que a parcela liquidada será inscrita em restos a pagar processados e a pendente de liquidação, em restos a pagar não processados.

Em consonância com a LRF, ainda segundo o MDF, os Restos a Pagar do exercício somente poderão ser inscritos, considerando a sua vinculação, caso haja disponibilidade de caixa líquida:

Observa-se então, como regra geral, que as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios.

A análise dos Restos a Pagar do ente é essencial para compreender a situação financeira e o comprometimento de recursos do município em relação às despesas não pagas do exercício anterior. Restos a Pagar são despesas empenhadas, ou seja, que foram contratadas, mas não foram pagas até o final do exercício. Essa análise permite avaliar a capacidade de pagamento do município, identificar possíveis problemas de gestão financeira e adotar medidas para regularizar essas despesas. É importante gerenciar adequadamente os Restos a Pagar, garantindo a disponibilidade de recursos para honrar os compromissos e evitar problemas futuros no orçamento municipal.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 9ª edição) classifica os Restos a Pagar em Não Processados e Processados. O primeiro consiste em despesas que foram empenhadas, mas não foram liquidadas, nem pagas. Já o segundo, refere-se a despesas que foram empenhadas e liquidadas, mas não foram pagas.

Foi realizada uma análise entre os saldos de restos a pagar de 2022 divulgados no Anexo 05 do RGF-SICONFI e os valores apurados por meio do Balanço Orçamentário (doc.11). No confronto não se verificou divergência entre os valores apurados.

O quadro a seguir apresenta a análise dos Restos a Pagar por classificação, além de sinalizar se foram inscritos no exercício de 2022 ou se o saldo é preexistente de exercícios anteriores.

Quadro 26 – Análise dos Restos a Pagar

Restos a Pagar	Saldo de Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 2022 (b)	Total (c) = (a) + (b)	A.V.
Não Processados (I)	3.289.114,31	9.900.698,10	13.189.812,41	43,78%
Processados (II)	1.074.059,04	15.866.407,56	16.940.466,60	56,22%
Total (III) = (I) + (II)	4.363.173,35	25.767.105,66	30.130.279,01	100,00%

Fonte: Balanço Orçamento (doc.11); Balanço Financeiro (doc.12) e Demonstrativo de Restos a Pagar (Anexo-05 RGF SICONFI)

Observa-se que dos **R\$ 30.130.279,01** de restos a pagar inscritos até o final do exercício de 2022, **14,48%** se referem a exercícios anteriores e **85,52%**, o que corresponde a **R\$ 25.767.105,66**, são originários de inscrições no exercício corrente. Logo, verifica-se um valor relevante inscrito em restos a pagar no exercício.

Os restos a pagar impactam o saldo de caixa, uma vez que representam despesas pendentes de pagamento. No quadro abaixo é apresentada a disponibilidade de caixa líquido.

Quadro 27 – Análise dos Restos a Pagar e da Disponibilidade de Caixa

Descrição	Valor R\$
Disponibilidade de Caixa Bruta (I)	41.416.543,07
Restos a Pagar Não Processados e Processados (II)	30.130.279,01
Demais Obrigações Financeiras (III)	1.228.831,68
Disponibilidade de Caixa Líquida (IV) = (I) - (II) - (III)	10.057.432,38

Fonte: Balanço Patrimonial (doc.13) e Demonstrativo de Restos a Pagar (Anexo-05 RGF SICONFI)

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF – 12ª edição), **Demais Obrigações Financeiras** são despesas do exercício financeiro de referência que deveriam ter sido executadas orçamentariamente, mas não transitaram por essa execução e, conseqüentemente não foram inscritas em restos a pagar. Como exemplo, os salários devidos e não empenhados, as obrigações com fornecedores que foram liquidadas de fato (com a mercadoria entregue, por exemplo), mas não foram empenhadas, e as contribuições patronais devidas e não empenhadas.

Também deverão ser identificados nesta conta os passivos referentes aos valores restituíveis (depósitos e consignações, por exemplo) cujos valores correspondentes aos ativos tenham sido considerados como disponibilidade de caixa. Observa-se que o valor

registrado nessa rubrica não é excessivo comparado com os Restos a Pagar, portanto, em função dela, não há um alto comprometimento do caixa disponível.

Por fim, constata-se que o município possui **R\$ 10.057.432,38 de Disponibilidade de Caixa Líquida**. Por conseguinte, caixa suficiente para pagar o saldo de Restos a Pagar e das demais obrigações financeiras registradas.

Mediante quadro abaixo, observa-se que do total de **R\$ 10.057.432,38**, apenas, **R\$ 3.321.354,36** não estão comprometidos com destinações específicas.

Quadro 28 – Vinculação da Disponibilidade de Caixa Líquida

Disponibilidade de Caixa Líquida Apurada		10.057.432,38
Diferença Apurada entre os relatórios RGF x Balanços		-
Disponibilidade de Caixa Líquida Apresentada RGF		10.057.432,38
(-) Recursos Vinculados	-	6.736.078,02
Disponibilidade de Caixa Líquida Não Vinculada		3.321.354,36

7

TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

OBJETIVOS

- Analisar o parecer do controle interno se está nos padrões do anexo da Instrução Normativa TCE/AL nº 03/2011, assim como se o sistema de controle interno é composto por servidores efetivos;
- Verificar se o portal da transparência do município atende a todos os requisitos da “Declaração do portal da transparência” anexa à prestação de contas, e ao art. 48 da LRF.

7. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

7.1 Controle Interno

Os artigos 70 e 74 da Constituição da República estabelecem a relevância funcional do sistema de controle interno.

A Lei Estadual n.º 5.604/94, em seu art. 34 §1º c/c o art. 94 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas de Alagoas, no art. 150, §2º, estabelecem como documento essencial a ser remetido a esta Corte pelos prefeitos, o relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, este devendo se manifestar sobre a execução dos orçamentos.

A instrução normativa nº 03/2011 do Tribunal de Contas de Alagoas, que dispõe sobre a criação, implantação, manutenção e coordenação de sistemas de controle interno, estabelece pontos mínimos para serem acompanhados pelo órgão central do sistema de controle interno. Abaixo é feita uma relação dos temas que o TCE-AL dispõe nessa instrução normativa, como pontos de controle, e o que foi apresentado no relatório de controle interno da presente prestação de contas.

Quadro 29 – Análise da estrutura do relatório de controle interno

PONTOS MÍNIMOS DE CONTROLE DO TCE/AL	CONSTA NO RELATÓRIO
1. Estrutura Administrativa	Não
2. Planejamento e Orçamento	Não
3. Aquisição de Bens e Serviços	Não
4. Comunicação e Eventos	Não
5. Tributação	Não
6. Finanças	Não
7. Contabilidade	Não
8. Gestão de Pessoal	Não
9. Patrimônio	Não
10. Tecnologia da Informação	Não
11. Obras e Serviço de Engenharia	Não
12. Educação	Não
13. Saúde Pública	Não
14. Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)	Não
15. Convênios	Não
16. Assistência Social	Não

Fonte: IN 03/2011/TCEAL e Relatório de controle interno (doc.35)

Cabe informar que o relatório apresentado pelo controlador geral do município (doc.35) é demasiadamente precário, genérico e não apresenta os requisitos mínimos conforme a IN 03/2011. A ausência de informações básicas acerca da gestão realizada pelo ente não garante a Transparência e Controle da Gestão Pública, além de impossibilitar a avaliação pela população e pelos demais órgãos de controle, indo de encontro ao que preconiza o Art.74 da Constituição Federal.

(III.11) Recomenda-se, em cumprimento à IN 03/2011, que o relatório de controle interno seja elaborado no sentido de abranger de forma objetiva e ampla, os pontos de controle indicados na referida IN, bem como as informações não elencadas nos requisitos mínimos, mas que sejam de interesse público relevante.

Em relação ao art. 2º, da IN 03/2011 deste Tribunal, as atividades inerentes ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno, exceto a de coordenação, serão exercidas por servidores municipais, **ocupantes de cargos públicos efetivos**, sendo vedadas a delegação e a terceirização por se tratar de atividades próprias da Administração Pública.

(III.12) Realizada a análise no portal do município, não foi localizada a lei que instituiu a criação do Sistema de Controle Interno do ente. Assim, solicita-se apresentar a lei conforme IN 03/2011.

Ademais, após pesquisa no portal da transparência⁴ foi analisado o relatório de despesas com pessoal com base no mês de dezembro/2022, vide Apêndice V, observa-se que não foi possível identificar servidor efetivo com cargo na área de controle interno, tampouco, o servidor comissionado Márcio Antônio de Araújo Santos nomeado em 02 de janeiro de 2021 para o cargo de Controlador Interno, vide Apêndice VI, o qual não consta na folha de pagamento do município.

(III.13) Apresentar a relação dos servidores efetivos e comissionados que estão na área de controle interno, bem com incluir na consulta da folha de pagamento disponível no portal da transparência do município todos os servidores comissionados contratados, bem como esclarecer o motivo pelo qual não consta o nome do Sr. Marcos Antônio de Araújo Santos quando realizada consulta no Portal de Transparência.

7.2 Portal da Transparência

Sobre transparência, a LRF estabelece os seguintes instrumentos de gestão fiscal:

Art. 48 São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

⁴ Disponível em: <http://vardnn0353.locaweb.com.br:4073/Folha>

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

Com o objetivo de analisar se todos esses pontos estão sendo cumpridos, fez-se análise do Portal da Transparência do ente, o que resultou na seguinte pesquisa:

Quadro 30 – Conferência do art. 48 da LRF com o Portal da transparência

Descrição	Obedece à LRF	Link	Observação
Plano Plurianual (PPA)	Não	https://www.canapi.al.gov.br/laj/27/Plano-Pluri-Anual---PPA	Consta PPA 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	Não	https://www.canapi.al.gov.br/laj/26/Lei-de-Diretrizes-Orcame	Consta LDO 2019
Lei Orçamentária Anual (LOA)	Sim	https://www.canapi.al.gov.br/laj/25/Orcamento---LOA	
Prestações de Contas e o respectivo Parecer Prévio		Não se aplica	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e versões simplificadas desse documento	Não	https://www.canapi.al.gov.br/laj/28/Relatorio-Resumido-da-Execucao-Orcamentaria-RREO	Ausência do RREO 6º bimestre de 2022
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e versões simplificadas desse documento	Não	https://www.canapi.al.gov.br/laj/29/Relatorio-de-Gestao-Fiscal-RGF	Ausência do RGF 3º bimestre de 2022
Realização de Audiências Públicas	Não	https://www.canapi.al.gov.br/consulta/14/Ato-Administrativo/229/	Audiência realizada em 08/12/2020
Informações pormenorizadas sobre execução orçamentária e financeira em tempo real	Não	http://vardnn0353.locaweb.com.br:4073/RelacaoEmpenho	Sistema não apresenta dados
Folha de pagamento pessoal	Sim	http://vardnn0353.locaweb.com.br:4073/Folha	

Fonte: Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Canapi

Considerando o que consta no Relatório de Parecer do Controle Interno (doc.35):

“O município investiu em capacitação de pessoal para operacionalizar o portal da transparência de maneira que todas as informações que envolvem, desde os procedimentos relativos aos processos licitatórios, folha de pagamento, receitas, despesas, orçamento público, obras, contratos e convênios, estão disponibilizados no site.”

Conforme quadro acima, observa-se que o Portal da Transparência do ente precisa ser atualizado tempestivamente, uma vez que os relatórios mais recentes do RREO e RGF, não se encontram disponíveis. Ademais o PPA e LDO também não estão disponíveis no portal em sua última versão.

Cabe informar ainda que a informação de empenhos não está disponível no Portal de Transparência, uma vez que não apresenta dados quando de sua consulta.

(III.14) Os relatórios RREO e RGF disponíveis no portal da transparência estão desatualizados, assim como não se encontram disponíveis o PPA e LDO mais

recentes. Ademais, o ente deve disponibilizar a consulta de empenhos realizados com as devidas informações, haja vista que a consulta não apresenta dados, vide Apêndice VII.

Considerando que não há relatório conclusivo relativo ao exercício de 2021, não há o que mencionar acerca da obrigatoriedade do gestor em divulgar no portal do município as prestações de contas e o respectivo parecer prévio.

Em relação às audiências públicas, cabe informar que o gestor não anexou à Prestação de Contas as Atas de Audiência Pública. Cabe informar que a LRF estabelece que as audiências devem ser realizadas a cada quatro meses:

“Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.” (LRF, art. 9º, § 4º).

Observa-se ainda que a última realização de audiência pública realizada pelo município e disponibilizada no portal ocorreu em 08 de dezembro de 2020⁵.

Recomenda-se ao gestor que realize as audiências públicas conforme determinado na LRF e publique as atas no portal de transparência, dando a devida publicidade.

⁵ Disponível em: <https://www.canapi.al.gov.br/consulta/14/Ato-Administrativo/229/>

8

LIMITES CONSTITUCIONAIS

OBJETIVOS

EDUCAÇÃO:

- Verificar o cumprimento do limite mínimo de 25% de gastos com despesas em MDE, conforme estabelecido pelo artigo 212 da Constituição Federal de 1988 em conjunto com o artigo 69 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996);
- Verificar o cumprimento do disposto no art. 212-A, XI, da CF/88, bem como do previsto no art. 26 da Lei nº 14.113/2020, isto é, 70% dos recursos gastos com profissionais do magistério;
- Verificar o cumprimento do art. 25, §3º da mesma Lei, que estabelece que no máximo 10% dos recursos recebidos poderão ser utilizados no exercício subsequente, ou seja, 90% dos recursos deverão ser utilizados obrigatoriamente no exercício da sua arrecadação;
- Verificar se os recursos do FUNDEB deixados no exercício anterior, caso existentes, foram utilizados no primeiro quadrimestre do exercício;
- Verificar o cumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos da complementação – VAAT do FUNDEB em educação infantil e em despesas de capital.

SAÚDE:

- Verificar o cumprimento do limite mínimo de 15% estabelecido pelo art. 198, § 3º, III da CF, incluído pela EC n. 219/2000 e art. 7º da LC nº 141/2012;
- Verificar se há gastos de inativos nas despesas computadas para fins de cálculo do limite mínimo das ações e serviços públicos de saúde.

8. ANÁLISE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

8.1 Educação

8.1.1 Infraestrutura

O ente deve atuar prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil, nos termos do § 2º do art. 211 da Constituição Federal. Além disso, o ensino deve ser ministrado de modo a atender o princípio da garantia de padrão de qualidade, conforme art. 206, inc. VII, da mesma Constituição.

Nesse contexto, o governo municipal deve estar atento aos indicadores de educação relacionados à qualidade do ensino, acompanhando a situação existente e suas mudanças ao longo do tempo.

De acordo com o Censo Escolar 2022⁶, referente à Educação Básica, o município possui 34 escolas municipais, totalizando 3.502 matrículas. Além disso, a imagem abaixo apresenta dados relacionados à infraestrutura das escolas coletados nesse mesmo Censo.

Imagem 02: Infraestrutura das Escolas do município



Fonte: Censo Escolar 2022 - MEC/INEP

⁶ Disponível em: <https://qedu.org.br/municipio/2701605-canapi>

Dentre os itens acima listados, destacam-se os seguintes: **apenas 6% das escolas municipais possuem saneamento básico; 12% possuem água tratada e nenhuma possui laboratório de ciências.**

Recomenda-se ao ente priorizar a melhoria nos índices apontados acima, a fim de que seja criada uma condição mínima na qualidade ofertada do serviço público de ensino pelo município.

Conforme imagem abaixo, cabe destacar que o município não vem apresentando evolução na curva de aprendizado para alunos até o 5º ano em Português. Ademais, apresenta uma piora quanto ao aprendizado de Matemática.

Imagem 03: Desempenho do Aprendizado



Fonte: <https://qedu.org.br/municipio/2701605-canapi>

8.1.2 Ideb

Ideb é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino.

O Ideb funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias. Para tanto, o Ideb é calculado a partir de dois componentes: a taxa de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo Inep. Os índices de aprovação são obtidos a partir do Censo Escolar, realizado anualmente.

As metas estabelecidas pelo Ideb são diferenciadas para cada escola e rede de ensino, com o objetivo único de alcançar 6 pontos até 2022, média correspondente ao sistema educacional dos países desenvolvidos. Na imagem abaixo, observa-se a evolução do IDEB no município.

No quadro abaixo observa-se que em 2021 o município está abaixo do índice projetado.

Imagem 04: Evolução do IDEB

Evolução do IDEB



Fonte: IDEB 2021, INEP.

Fonte: <https://qedu.org.br/municipio/2701605-canapi/ideb>

8.1.3 Análise do limite mínimo de gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino

O acompanhamento das receitas e despesas com educação é de suma importância para a verificação do cumprimento dos limites mínimos de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, dos recursos destinados ao Fundeb e das regras para aplicação desses recursos, permitindo a avaliação e controle pelo governo e pela sociedade.

Acerca do arcabouço normativo é importante frisar que a Constituição Federal de 1988 em seu Art. 212 determina que:

“Art. 212 – A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **vinte e cinco por cento**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”

Já o art. 69 da Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) preconiza que:

“Art. 69 – A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Município, **vinte e cinco por cento**, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendida as transferências Constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.”

Ainda, o Art. 11 da Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), inciso V, diz que compete ao município:

“Art. 11 - Oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição à manutenção e desenvolvimento do ensino.”

Segundo a LRF, art. 25 § 1º inciso IV alínea b, o descumprimento dos limites constitucionais relativos à educação impedirá, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias.

Sendo assim, para o município em tela, essa receita mínima aplicável corresponde a **R\$ 43.191.170,55**, conforme quadro de apuração abaixo:

Quadro 31 – Receitas com Impostos e Transferências de Impostos

Receita com Impostos e Transferências de Impostos	Valor	%
Receita de Impostos	1.862.530,70	4,31%
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.272.680,00	2,95%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	174.837,80	0,40%
Imposto sobre Transm. Inter Vivos de Bens Imóveis e Dir. Reais s/ Bens Imóveis - ITBI	32.959,79	0,08%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	382.053,11	0,88%
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	41.328.639,85	95,69%
Cota-Parte FPM	32.755.597,97	75,84%
Cota-Parte ICMS	7.715.419,35	17,86%
Cota-Parte IPI-Exportação	424.677,80	0,98%
Cota-Parte ITR	1.685,53	0,00%
Cota-Parte IPVA	431.259,20	1,00%
Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00%
Comp. Finan. Prov. de Imps e Transf. Const.	-	0,00%

Total da Receita Líquida resultante de Impostos e Transferências	43.191.170,55	100%
---	----------------------	-------------

Fonte: Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (doc.09)

Com base no disposto no artigo 70 da Lei 9.394/96 - LDB, não são todas as despesas relacionadas à educação que se enquadram no conceito de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, mas somente as despesas voltadas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais em todos os níveis compreendendo as que se destinam:

- a. à remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- b. à aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- c. ao uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- d. aos levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- e. à realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- f. à concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

(III.15) Em análise do limite constitucional, constatamos que não houve cumprimento da exigência prevista no art. 212 da CF/88, que estabelece o limite mínimo de 25% a ser aplicado em educação.

Desta forma, verificou-se que as despesas com MDE, após as deduções, equivalem a **R\$ 10.233.702,89** que representa **23,69%** da base de cálculo:

Quadro 32 – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Aplicações	Valor (R\$)	%
Valor Aplicado no Ensino Infantil	6.510.851,46	10,94%
Valor Aplicado no Ensino Fundamental	12.214.410,67	20,52%
Valor Aplicado no EJA	358.356,52	0,60%
Profissionais da Educação Básica	40.430.655,56	67,93%
Ensino Fundamental	34.024.738,44	57,17%
Ensino Infantil	4.526.334,35	7,61%
EJA	1.879.582,77	3,16%
Total das Despesas com MDE	59.514.274,21	100%
(-) Receita Líquida do FUNDEB	25.290.138,23	51,32%
(-) Complementação da União para o FUNDEB	23.602.445,29	47,89%
(-) Aplicação Financeira	387.987,80	0,79%
(-) Canc., no exerc., de RPs inscritos com disp. Finan. de recur. de Imp. Vinc. ao ensino	-	0,00%
(-) RPNP insc. no exer. s/ disp. Financ. de Recur. do Fundeb Impostos	-	0,00%

(-) RPNP insc. no exer. s/ disp. Financ. de recur. de impostos	-	0,00%
(-) Total das Deduções	49.280.571,32	100,00%
Total das Despesas para Efeito de Cálculo	10.233.702,89	

Fonte: Anexo 07 (doc. 06) e Anexo 08 RREO

Quadro 33 – Apuração do Limite Mínimo Constitucional

Apuração do Limite Mínimo Constitucional	
Valor exigido	10.797.792,64
Valor aplicado	10.233.702,89
% Aplicado	23,69%

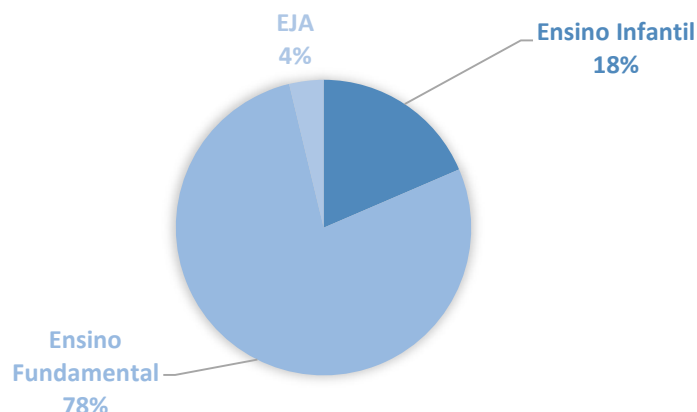
Fonte: Quadros 31 e 32

O valor informado pelo ente no demonstrativo obtido no Anexo 08 do RREO⁷ é de **26,63%**, divergindo **2,94%** do calculado pela área técnica. Ademais, para que o ente atingisse o limite de 25%, seriam necessários a mais **1,31%** em aplicações.

Ainda, é importante salientar que conforme previsto na Lei 9.394/96, em seu art. 11, inciso V, compete ao município oferecer a **educação infantil** em creches e pré-escolas, e, com prioridade, **o ensino fundamental**, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Segue abaixo composição dos gastos com educação que integraram o limite constitucional:

Gráfico 01: Composição dos Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)



Fonte: Quadro 32

⁷ SIOPE (fnde.gov.br)

A prefeitura em tela aplicou **R\$ 46.239.149,11** no ensino fundamental, representando **78%** das aplicações, **R\$ 11.037.185,81** no ensino infantil, o equivalente a **19%** e **R\$ 2.237.939,29 (4%)** no EJA.

Desta forma, vê-se que o ente está de acordo com as áreas de atuação prioritárias preconizadas pela lei.

Ademais, a partir dos documentos acostados, não foram identificados pagamentos de inativos nas despesas computadas para fins de cálculo do limite mínimo de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino.

8.1.4 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB

Atendendo ao art. 212-A da Constituição Federal, com a promulgação da emenda constitucional nº 108/2020 e a publicação da Lei Federal nº 14.113/2020, foi instituído o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de caráter permanente, com algumas diferenças em relação ao Fundeb que vigorou até o exercício de 2020.

Em síntese as principais novidades foram as seguintes:

- caráter permanente, revisão a cada 10 anos e previsão constitucional;
- aumento do limite mínimo de gastos com profissionais de 60% para 70%, destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica; antes era para pagamento dos profissionais do magistério;
- aumento do limite a ser utilizado até o exercício subsequente de 5% para 10%. Este valor deve ser gasto até o primeiro quadrimestre do exercício seguinte; antes era até o primeiro trimestre;
- novas formas de complementação do Fundeb (VAAF, VAAT e VAAR);
- estabelecimento de novos limites de gastos em relação à complementação do Fundeb - VAAT (50% em ensino infantil e 15% em despesas de capital).

Os municípios destinarão à formação do Fundeb 20% dos seguintes impostos:

- a) Cota-Parte FPM
- b) Cota-Parte ICMS
- c) Cota-Parte IPI-Exportação
- d) Cota-Parte ITR
- e) Cota-Parte do IPVA

Os recursos serão distribuídos entre cada Estado e seus Municípios proporcionalmente ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica presencial, matriculados nas respectivas redes, nos respectivos âmbitos de atuação prioritária.

Ainda, de acordo com a Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 – Novo Fundeb, a União complementarará os recursos de cada Fundeb em montante equivalente a, no mínimo, 23% do total de recursos destinados ao Fundeb pelos Estados, Distrito Federal e Municípios (art. 5º). Esse percentual configura um marco a ser alcançado gradualmente até o ano de 2026, passando, inicialmente, dos 10% do modelo do extinto Fundeb – cuja vigência se encerrou em 31/12/2020, para 12% em 2021; 15% em 2022; 17% em 2023; 19% em 2024; 21% em 2025; e, finalmente, 23% em 2026 (art. 41).

Ademais, essa complementação da União deve ser repassada em três modalidades: VAAF (valor anual mínimo), VAAT (valor anual total mínimo) e VAAR (valor aluno ano por resultados).

8.1.4.1 Aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica

De acordo com o Art. 26 da Lei nº 14.113/2020:

“Art. 26 - Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei, será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.”

Em 2022, as receitas recebidas do Fundeb somaram **R\$ 57.036.466,01**. Já as despesas com a remuneração dos profissionais da educação básica perfizeram o total de **R\$ 39.925.526,21**, equivalendo a **70,89%** dos recursos anuais do Fundeb, o que significa que o município cumpriu a exigência contida no artigo 26 da Lei Federal nº 14.113/2020:

Quadro 34 – Recursos do Fundeb

Receitas do Fundeb	Valor (R\$)
Receitas Destinadas ao Fundeb (Dedução)	7.755.894,69
Cota-Parte FPM	6.041.286,32
Cota-Parte ICMS	1.543.083,87
IPI-Exportação	84.935,56
Cota-Parte ITR	337,11
Cota-Parte do IPVA	86.251,84
Comp. Finan. Prov. de Imps e Transf. Const.	-
Receitas Recebidas do Fundeb	57.036.466,01
Impostos e Transferências de Impostos	33.434.020,72
Principal	33.046.032,92
Rendimentos de Aplicação Financeira	387.987,80
Complementação da União - VAAF	7.257.588,88
Principal	7.257.588,88

Rendimentos de Aplicação Financeira	-
Complementação da União - VAAT	16.344.856,41
Principal	16.344.856,41
Rendimentos de Aplicação Financeira	-
Resultado Líquido das Transferência do Fundeb	25.290.138,23
Recurso Recebido em Exercício Anterior e n/ utilizado (superávit)	0,68
Superávit do exerc. Imediat. anterior	-
Superávit residual de outros exercícios	0,68
Total dos Recursos do Fundeb Disponíveis para Utilização	57.036.466,69

Fonte: Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (doc. 09) e Anexo 08 RREO

Quadro 35 – Indicador - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

Indicadores - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	
Total de Receitas do Fundeb	57.036.466,01
Valor Exigido (70%)	39.925.526,21
Valor Aplicado	40.430.655,56
% Aplicado	70,89%

Fonte: Anexo 10 (doc. 09) e Anexo 07 (doc. 06)

Salientamos que o ente não computou a receita de Rendimentos de Aplicação Financeira no valor de **R\$ 387.987,80**, sendo o cálculo realizado por esta área técnica com a soma desse valor. Como não houve impacto significativo nos cálculos, por hora, **recomendamos** que o jurisdicionado compute todas as receitas a fim de que os mínimos sejam calculados corretamente.

8.1.4.2 Limite do saldo da conta do Fundeb

Os recursos do Fundeb devem ser utilizados no exercício financeiro em que forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública.

Admite-se, porém, que até **10%** dos recursos recebidos à conta do Fundo, inclusive relativos à complementação da União, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, conforme o art. 25, § 3º, da Lei Federal nº 14.113/2020.

No exercício de 2022 o município possuía recursos recebidos do Fundeb no total de **57.036.466,01**, sendo permitida a não utilização de até 10% desse valor, perfazendo um total de **R\$ 5.703.646,60**. O referido ente aplicou o montante de **R\$ 55.236.363,42**, cumprindo o mandamento da lei e levando apenas **3,16%** dos recursos recebidos do Fundo para o exercício seguinte.

Quadro 36 – Indicador - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)

Indicador - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	
Total de Receitas do Fundeb	57.036.466,01
Valor aplicado	55.236.363,42
Máximo de 10% permitido	5.703.646,60
Valor não aplicado	1.800.102,59
% Não Aplicado	3,16%

Fonte: Anexo 10 (doc. 09) e Anexo 06 (doc. 05)

Ademais, verificou-se no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (Anexo 08 RREO) que não houve superávit do Fundeb do exercício imediatamente anterior, restando dispensada a análise da aplicação desse superávit até o final do primeiro quadrimestre do exercício.

8.1.4.3 Limites de aplicação da complementação da União - VAAT

Parte dos recursos do Fundeb oriundos da complementação – VAAT deve ser aplicada no ensino infantil e em despesas de capital.

Nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 14.113/2020, **50%** dos recursos da complementação da União - VAAT devem ser destinados à educação infantil. Já o art. 27 dessa mesma lei disciplina que, no mínimo, **15%** destes recursos devem ser aplicados em despesas de capital.

Realizou-se consulta ao portal do Tesouro Transparente⁸ para validação dos valores recebidos pelo Fundeb e não foi identificada nenhuma divergência entre os valores apresentados pelo ente e os que constam no portal.

Ademais, a tabela a seguir demonstra os percentuais aplicados no exercício de 2022 pelo município referente à complementação da União:

Quadro 37 - Indicador - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

Indicadores - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	
Total de Complementação VAAT	16.344.856,41
Valor Exigido	8.172.428,21
Valor Aplicado	11.037.185,81
% Aplicado	67,53%
Mínimo de 15% da Comp. da União ao FUNDEB - VAAT em Desp. de Capital	
Valor Exigido	2.451.728,46

⁸ <https://www.tesourotransparente.gov.br/consultas/transferencias-constitucionais-realizadas>

Valor Aplicado	7.419.176,42
% Aplicado	45,39%

Fonte: Anexo 10 (doc 09) e Anexo 08 RREO

Tem-se, portanto, que o ente cumpriu os mínimos de aplicação de 15% e 50% dos recursos recebidos a título de complementação da união na modalidade VAAT em educação infantil e despesas de capital, conforme preconiza o artigo 27 da Lei Federal nº 14.113/2020.

8.1.5 Restrições Institucionais

De acordo a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) em seus art. 51 § 2º e art. 52 § 2º, combinado com o art. 48, §2º, o descumprimento do prazo de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE no SIOPE impedirá, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária.

Segundo a Portaria nº 844, de 8 de julho de 2008, do MEC, art. 3º, o não preenchimento dentro do prazo das informações relativas à MDE no SIOPE impedirá também o ente da Federação de celebrar convênios e termos de cooperação com o Ministério da Educação – MEC ou órgãos da administração indireta a ele vinculados.

Conforme a CF, art. 34 inciso VII alínea e, e art. 35 inciso III, o descumprimento dos arts. 212 e 212-A da CF e da Lei do Fundeb – Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, sujeitará os Estados e o Distrito Federal à intervenção da União, e os Municípios à intervenção dos respectivos Estados a que pertencem.

O município em tela publicou o Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE anual, no SIOPE⁹, no dia 13/05/2023, descumprindo o prazo para transmissão que é de até 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Segue abaixo quadro com as datas de transmissão das informações do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) para o SIOPE:

Quadro 38 – Transmissão de dados ao SIOPE

Período de referência	Data de transmissão das informações para o SIOPE
1º Bimestre	22/09/2022

⁹ Disponível em: *Siope* —

https://www.fnde.gov.br/siope/recibosTransmissao.do?tipoDeRecibo=1&cod_uf=12&cod_uf_mun=27&municipios=270160&consultar=Consultar

2º Bimestre	22/09/2022
3º Bimestre	27/12/2022
4º Bimestre	27/12/2022
5º Bimestre	04/05/2023
Anual	13/05/2023

Fonte:

https://www.fnnde.gov.br/siope/recibosTransmissao.do?tipoDeRecibo=1&cod_uf=12&cod_uf_mun=27&municipios=270160&consultar=Consultar

(III.16) A partir das informações indicadas no quadro 38, **observam-se atrasos por parte do município quanto à transmissão, via SIOPE, dos dados referentes à educação do exercício de 2022**, uma vez que o prazo para o envio dessas informações é de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Nesse cenário, tomando-se como exemplo o envio das informações referentes ao 1º bimestre de 2022, percebe-se que o ente transmitiu os respectivos dados em 22/09/2022, ou seja, cerca de seis meses após o prazo legal, de maneira que atrasos de ordem similar foram identificados com relação às transmissões referentes aos demais bimestres do exercício de 2022.

Recomenda-se que o ente envie as informações no prazo previsto em lei para que não ocorram as sanções previstas na legislação.

8.2 Saúde

O acompanhamento das receitas e despesas com saúde é de suma importância para comprovar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde, conforme estabelece os artigos 5º a 11º da lei Complementar nº 141/2012, bem como para apresentar informações para fins de controle pelo governo e pela sociedade.

Ainda, em seu art. 7º, a Lei Complementar Federal nº 141/2012, estabelece que os municípios devem aplicar em ações e serviços públicos de saúde pelo menos **15%** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e os recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º da Constituição Federal, e que esses recursos, bem como os transferidos pela União para a mesma finalidade, serão aplicados por meio de Fundo Municipal de Saúde.

A receita supramencionada somou **R\$ 40.642.004,17**, o que resulta na obrigatoriedade de aplicar em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, **R\$ 6.096.300,63**.

O total das despesas realizadas nas ações e serviços públicos de saúde (ASPS) em 2022, após deduções, foi de **R\$ 8.342.021,72**, o que corresponde a um percentual de **20,53%**, cumprindo o disposto na Lei Complementar Federal nº 141/2012.

O percentual mínimo apurado pelo ente informado no Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde¹⁰ foi de **15,77%**. Tal divergência pelo apresentado pela área técnica provavelmente se deve ao fato de não terem sido glosadas despesas que não se enquadram em ASPS, devido aos demonstrativos possuírem contas muito sintéticas.

Quadro 39 – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

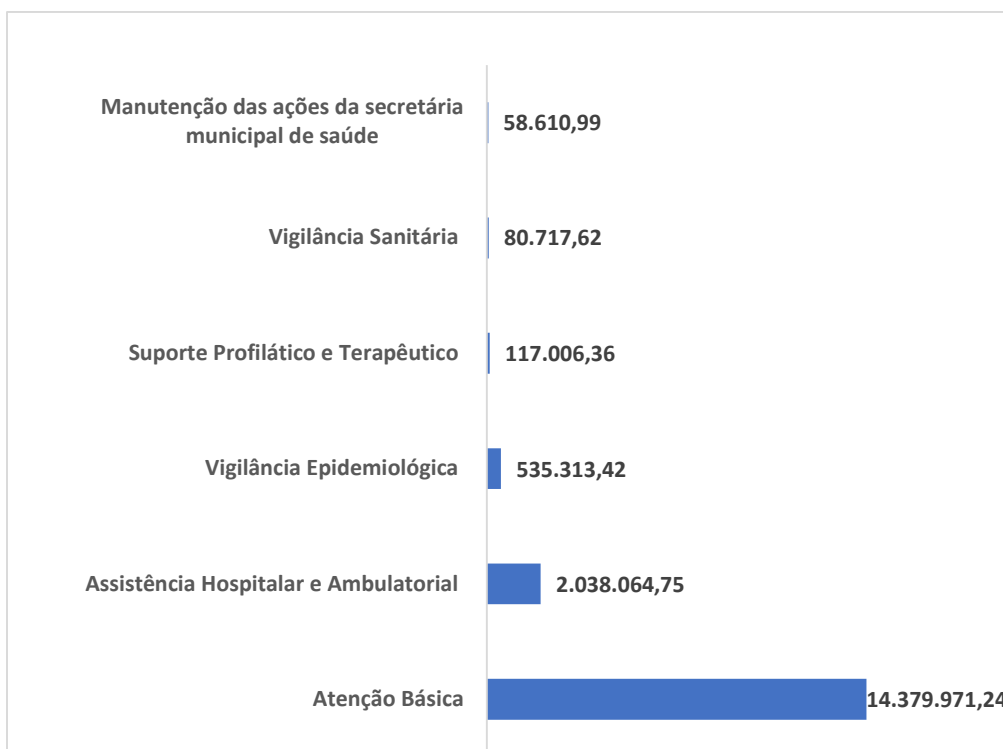
Descrição	Valor (R\$)	%
Base da Receita com Impostos e Transferências	43.191.170,55	100%
(-) Parcela FPM 1%	2.549.166,38	6%
Base da Receita com Impostos	40.642.004,17	94%
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.209.684,38	100%
Atenção Básica	14.379.971,24	83,56%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.038.064,75	11,84%
Suporte Profilático e Terapêutico	117.006,36	0,68%
Vigilância Sanitária	80.717,62	0,47%
Vigilância Epidemiológica	535.313,42	3,11%
Manutenção das ações da secretária municipal de saúde	58.610,99	
Deduções da Despesa	8.867.662,66	100%
Transferências de Recursos União	8.402.316,93	94,75%
Transferência de Recursos do Estado	400.101,68	4,51%
Remuneração de Depósitos Vinculados ao SUS	65.244,05	0,74%
Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	0,00	0,00%
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores	0,00	0,00%
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00%
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	8.342.021,72	20,53%
Valor Mínimo a ser aplicado	6.096.300,63	15,00%
% Aplicado	20,53%	

Fonte: Anexo 10 (doc 09), Anexo 07 (doc. 06) e Anexo 12 RREO

Segue abaixo gráfico que expõe o quanto foi gasto por subfunção específica do orçamento da saúde. Destaca-se que os maiores valores investidos foram nas subfunções de Atenção Básica e Assistência Hospitalar e Ambulatorial, representando, respectivamente, **83,56** e **11,84%** do total referente à 2022.

¹⁰ SIOPS - Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal. (datasus.gov.br)

Gráfico 02 – Despesas com saúde por subfunção



Fonte: Quadro 40

Ademais, a partir dos documentos acostados não foram identificados pagamentos de inativos nas despesas computadas para fins de cálculo do limite mínimo das ações e serviços públicos de saúde.

8.2.1 Restrições Institucionais

As transferências voluntárias da União serão suspensas nas situações de descumprimento da aplicação dos percentuais mínimos em ações e serviços públicos de saúde e na ausência de declaração e homologação das informações no SIOPS em até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

Segue abaixo quadro com as datas de importação das informações do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde para o SIOPS¹¹:

Quadro 40 – Importação de dados ao SIOPS

Período de referência	Data da Homologação
1º Bimestre	02/03/2023
2º Bimestre	02/03/2023

¹¹ Disponível em: <http://siops.datasus.gov.br/>

3º Bimestre	02/03/2023
4º Bimestre	02/03/2023
5º Bimestre	02/03/2023
6º Bimestre	25/07/2023

Fonte: SIOPS

(III.17) A partir das informações indicadas no quadro anterior, **observam-se atrasos por parte da prefeitura, quanto à transmissão, via SIOPS, dos dados referentes à Saúde no exercício de 2022**, uma vez que o prazo para o envio dessas informações é de 30 dias após o encerramento de cada bimestre

Nesse cenário, tomando-se como exemplo a homologação das informações referentes ao 1º bimestre de 2022, percebe-se que o ente transmitiu os respectivos dados em 02/03/2023, ou seja, cerca de um ano após o prazo legal, de maneira que atrasos de ordem similar foram identificados com relação às transmissões referentes aos demais bimestres do exercício de 2022.

Recomenda-se que o ente obedeça aos normativos legais e envie as informações no prazo previsto em lei.

09

CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA

Em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, bem como ao disposto no art. 114 da Lei nº 8.790/2022 (LOTCE/AL), segue análise técnica da defesa apresentada pelo jurisdicionado, recepcionada sob protocolo nº 020072/2023.

Ademais, os seguintes termos podem ser observados nas respostas aos argumentos apresentados pelo jurisdicionado, em âmbito de defesa, os quais têm as seguintes definições:

Mantido: apontamento reiterado pela unidade técnica após análise do contraditório;

Sanado: apontamento esclarecido à unidade técnica e reconhecido como solucionado, após defesa apresentada pelo jurisdicionado; e

Afastado: apontamento reconhecido como indevido pela unidade técnica, após defesa apresentada pelo jurisdicionado.

9.1 Análise Técnica da Defesa Apresentada

(III.01) Em que pese constar na Lei nº 236/2021 – LDO 2021, autorização para Transposição, Remanejamento e Transferência de dotações orçamentárias, verifica-se infringência ao princípio orçamentário da exclusividade, em virtude de autorização prevista na Lei nº 243/2021 - LOA 2022, haja vista a LOA não ser instrumento hábil para tal autorização.

DEFESA APRESENTADA (Protocolo nº 45/2024)

Foi relatado pela auditoria que a Lei Orçamentária contém dispositivo estranho à previsão da receita e fixação da despesa, contrariando o § 8º do artigo 165 da Constituição Federal. Nesse viés, esclarecemos que foi replicado na LOA o que já havia sido estabelecido na LDO para o exercício de 2022, uma vez que já estava autorizada previamente, motivo pelo qual entendemos que isto não tem razões suficientes para emissão contrária a aprovação destas contas anuais de governo.

Em sua narrativa a Equipe Técnica entende que o gestor não apresentou argumentos que desconfigurassem o apontamento inicial, razão pela qual expõe o entendimento do Princípio da Exclusividade, no qual prevê que “A Lei Orçamentária Anual” não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e fixação da despesa.

Vale pôr em evidência, que a utilização de créditos suplementares por excesso de arrecadação é uma prática orçamentária legítima e necessária para garantir a eficiência e o equilíbrio das contas públicas. Esse mecanismo permite que o governo utilize recursos adicionais que foram arrecadados além do previsto no orçamento, direcionando-os para áreas prioritárias ou emergenciais.

Ao utilizar esses créditos suplementares, o governo pode melhorar serviços públicos, realizar investimentos em infraestrutura, promover políticas sociais e enfrentar situações imprevistas que requerem recursos adicionais.

Dessa forma, ao utilizar créditos suplementares por excesso de arrecadação, o governo demonstra compromisso com o bom uso dos recursos públicos, atendendo às demandas da sociedade e promovendo o desenvolvimento econômico e social de forma responsável.

Entretanto, de acordo com o inciso VI do art. 167 da Constituição Federal de 1988 e com a *ratio decidendi*, de efeitos vinculantes, do julgamento proferido pelo Supremo Tribunal Federal, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.652/RR, publicada no Diário da Justiça de 16.03.2007, com a finalidade de realocar recursos devido à repriorização dos programas, é cabível que os Poderes e Órgãos constitucionalmente autônomos procedam às técnicas de remanejamento, transferência ou transposição (conforme o caso), mediante ato administrativo próprio do respectivo gestor (ou de seu substituto legal ou, ainda, de agente delegado), desde que haja autorização legislativa prévia constante de lei específica, da lei orçamentária anual ou da lei de diretrizes orçamentárias e desde que observados os princípios da programação, da razoabilidade e da proporcionalidade, sendo vedado, em todo caso, exceder a dotação global do respectivo Poder ou Órgão.

Eis excerto da ementa do referido julgado:

EMENTA:

(...)

1 IV-ADIn: L. est. (RR) 503/05, art. 56, parágrafo único: procedência, em parte, para atribuir interpretação conforme a expressão “abertura de novos elementos de despesa”.

2 – Permitidos a transposição, o remanejamento e a transferência de recursos de uma categoria de programação para a outra, desde que mediante prévia autorização legislativa, no caso substantivada no dispositivo impugnado.

3 – “Abertura de novos elementos de despesa” – necessidade de compatibilizar com o disposto no art. 167, II da Constituição, que veda “a realização de despesas ou assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais” (grifo nosso; STF, Pleno, ADIN 3.652-1/RR, rel. Min. Sepúlveda Pertence, DJ 16.03.2007).

No entanto, no sentido de corroborar o entendimento de Equipe Técnica do e. Tribunal de Contas, esclarecemos que, por meio da declaração apresentada na Prestação de Contas de Governo, (peça 33), fica demonstrado que, mesmo existindo permissão expressa na LDO e LOA, estes dispositivos não foram utilizados.

Durante a elaboração desse relatório verificamos que o arquivo enviado na prestação de contas 2022, não condiz com o item 24 do Anexo I - Quadro Demonstrativo das Transposições, remanejamentos e transferências de recursos, com as cópias dos seus atos normativos. Diante disso estamos encaminhando em anexo Nota Explicativa, declarando que não foram feito uso desse dispositivo. Assim, considerando que o defendente tem zelado pelo equilíbrio financeiro do Município, buscando restabelecê-lo e progredindo de forma satisfatória, requer que seja reconsiderado o apontamento em questão, julgando-o regular.

ANÁLISE TÉCNICA

Considerando que o jurisdicionado contestou o achado supradito em âmbito de defesa, conforme Protocolo nº 45/2024, por meio do qual esclarece que a peça 33 anexada à prestação de contas fora enviada indevidamente, tendo apresentado Nota Explicativa, vide fls.35 doc.71, que o ente não realizou Remanejamento, Transferências e Transposições, resta assim **sanado** o achado em apreço.

Ademais, tem-se aceitado autorização genérica na lei de diretrizes orçamentárias (LDO) para transposições, remanejamentos e transferências, haja vista que o artigo 167, VI, da Constituição não exige lei específica; somente prévia autorização legislativa para as transposições, remanejamentos e transferências orçamentárias. Todavia, é imperioso haver um limite percentual para essas permutas entre dotações orçamentárias; do contrário, se incorrerá em créditos ilimitados, o que é vedado pela Constituição.

Por fim, entendemos que este Tribunal precisa indicar o seu posicionamento quanto às autorizações para RTT, haja vista que a replicação de autorização em LOA vai

de encontro ao princípio da Exclusividade previsto no § 8º do art. 165 da CF, o qual estabelece que a LOA não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa.

(III.02) Não foi acostada ao processo a lei que autorizou a abertura de créditos especiais no valor de R\$ 280.000,00.

DEFESA APRESENTADA (Protocolo nº 45/2024)

Pedimos desculpas pela omissão. Avaliamos o relatório novamente e constatamos que a lei que autoriza a abertura de créditos especiais no valor de R\$ 280.000,00 não foi incluída no processo.

Como resultado, anexamos para sua revisão a Lei nº 257/2022, datada de 30/08/2022, que autoriza especificamente a abertura do referido crédito. É importante que essa lei seja incluída no processo, conforme solicitado pela auditoria.

ANÁLISE TÉCNICA

Considerando que o jurisdicionado esclareceu o achado supradito em âmbito de defesa, conforme Protocolo nº 45/2024, por meio do qual apresentou a Lei n. 257 de 30 de agosto de 2022, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 280.000,00, vide fls.32 doc.71, resta assim **sanado** o achado em apreço.

(III.03) Abertura de créditos adicionais suplementares no montante de R\$ 68.276.161,22 o que representa 90,81% da dotação inicial, superando o percentual de 60% definido no Art.7º da LOA do ente. O ente não apresentou lei que altere o percentual definido inicialmente na LOA.

DEFESA APRESENTADA (Protocolo nº 45/2024)

Em atendimento ao item III.03, esclarecemos que o Artigo 7º da Lei 243/2021 cita:

“Art. 7º.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar às dotações do orçamento municipal vigente que se tornarem insuficientes, no percentual de 60% (Sessenta por cento) das receitas previstas para o exercício de 2022, conforme aprovado na LDO, mediante decreto, nos seguintes termos:

I – Abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2022, utilizando o superávit financeiro até o limite do valor apurado por fonte em exercícios anteriores.

II – Abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2022, utilizando o excesso de arrecadação até o limite apurado por fonte de recursos do exercício;

III – Fica o Poder Executivo autorizado a promover a inclusão de categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos em projeto, atividade ou operação especial constantes da lei orçamentária e de seus créditos adicionais mediante a abertura de crédito suplementar e incluir novos elementos de despesa ao orçamento, conforme

a necessidade, em atendimento ao MCASP do Governo Federal;

IV - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar Operações de Crédito, inclusive por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total das Receitas Correntes previstas nesta Lei.

Parágrafo Único – As movimentações efetuadas através das autorizações dos incisos I e II, não oneram o percentual determinado no Art. 7º.”

No parágrafo único do respectivo artigo, fica definido que os créditos adicionais utilizados por superavit financeiro (inciso I) e por excesso de arrecadação (inciso II), não oneram o percentual definido no Art. 7º (60%), dessa forma temos os seguintes percentuais conforme apurado no Quadro 06 – Demonstrativo dos Créditos Adicionais (página 19 do relatório desta auditoria):

Quadro 06 – Demonstrativo dos Créditos Adicionais

Especificação	Valor RS
Dotação Inicial	75.187.000,00
Créditos Adicionais (Art. 41, Lei 4.320/64)	68.276.161,22
Créditos Suplementares (Inciso I, Art. 41, Lei 4.320/64)	67.996.161,22
Créditos Especiais (Inciso II, Art. 41, Lei 4.320/64)	280.000,00
Créditos Extraordinários (Inciso III, Art. 41, Lei 4.320/64)	
Total da Origem de Recursos	68.276.161,22
Anulações	14.432.463,17
Superávit Financeiro	2.837.318,63
Excesso de Arrecadação	51.006.379,42

Fonte: Decretos de Abertura de Créditos Adicionais (doc.31) e Quadro Demonstrativo Dos Créditos Adicionais (doc.32)

Dotação Inicial	RS 75.187.000,00	
Total da Origem de Recursos	RS 68.276.161,22	
Anulações	RS 14.432.463,17	19,20% utilizados de 60% autorizado.
Superavit Financeiro (Inciso I)	RS 2.837.318,63	100% autorizado sem onerar o Art. 7º
Excesso de Arrecadação (Inciso II)	RS 51.006.379,42	100% autorizado sem onerar o Art. 7º

Assim, fica evidenciado que o município obedeceu o que rege o Artigo 7º em sua totalidade, estando dentro dos percentuais definidos em Lei.

ANÁLISE TÉCNICA

Considerando que o jurisdicionado contestou o achado supradito em âmbito de defesa, conforme Protocolo nº 45/2024, resta assim **sanado** o achado em apreço.

Em sua defesa, o jurisdicionado informa que o Parágrafo Único do Art.7º da Lei nº 243/201 (LOA 2022) autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares provenientes do Superávit Financeiro e de Excesso de Arrecadação, sem onerar o limite definido na referida LOA, que foi de 60%.

Embora o dispositivo tenha sido chancelado pelo legislativo municipal, ele vai de encontro ao planejamento exigido pelo art. 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, em que enfatiza que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe uma ação planejada.

Por fim, **recomenda-se** que, na elaboração das próximas leis orçamentárias, o dispositivo seja suprimido, evitando, dessa forma, a fixação de limites fictícios para a abertura de créditos adicionais suplementares provenientes de recursos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

(III.04) O ente informou que utilizou como fonte de abertura de crédito adicional o excesso de arrecadação no montante de R\$ 51.006.379,42. No entanto, foi apurado o montante de R\$ 44.599.332,87. Logo, foram abertos créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 6.407.046,55, acima do apurado. Cabe informar que não foram especificadas as fontes de recursos utilizadas para abertura dos créditos adicionais mediante excesso de arrecadação.

DEFESA APRESENTADA (Protocolo nº 45/2024)

Em atendimento ao item **III.04** apontado na conclusão desta auditoria que trata da abertura de crédito adicional no montante de R\$ 51.006.379,42, supostamente sem a comprovação da existência do excesso de arrecadação de receita correspondente, esclarecemos dois pontos importantes:

a) Da análise do Superávit Financeiro

Após o envio dos arquivos do mês de dezembro de 2022 a esta Egrégia Corte de Contas através do SIAP – Sistema Integrado de Auditoria Pública, foi verificado que houve adição de créditos suplementares na **Unidade Gestora da Prefeitura Municipal no montante de R\$ 1.732.071,62**, na Unidade Gestora do **Fundo Municipal de Saúde o montante de R\$ 1.342.092,54** e na Unidade Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social o montante de R\$ 86.576,24**, com a fonte de Recursos Próprios, totalizando o montante de **R\$ 3.160.740,40 por Superavit Financeiro**, porém, foram registrados equivocadamente como excesso de arrecadação e não foram enviadas notas explicativas quando da apresentação das Prestações de Contas, para demonstrar o equívoco na troca da modalidade de adição dos créditos descritos.

Ressaltamos que obtivemos **um superavit financeiro em 2021 no valor de R\$ 14.227.236,96**, sendo utilizado conforme quadro 6 apurado por esta auditoria, **recursos no montante de R\$ 2.837.318,63**, que somado ao valor registrado equivocadamente **por excesso R\$ 3.160.740,40, totaliza o valor de R\$ 5.998.059,03** valor bem inferior ao apurado no final do exercício de 2021 e autorizado sua utilização total conforme Art. 7º - Inciso I, da Lei n.º 243/2021 – LOA 2021, em consonância com os Arts. 40 a 46 da Lei Federal 4.320/64.

b) Da Análise do Excesso de Arrecadação:

Abaixo, demonstraremos a divisão da arrecadação da Receita de acordo com as diferentes fontes de recursos - FR. Antes disso, é importante apresentar a definição do MCASP:

3. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

3.1. CONCEITO

O orçamento é um importante instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja pública ou privada, e representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos em determinado período.

A matéria pertinente à receita vem disciplinada no art. 3º, conjugado com o art. 57, e no art. 35 da Lei nº 4.320/1964:

Art. 3º A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.

Parágrafo único. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros. [...]

Art. 57. Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento.

3.2. CLASSIFICAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A classificação da receita orçamentária é de utilização obrigatória para todos os entes da Federação, sendo facultado seu desdobramento para atendimento das respectivas peculiaridades. Nesse sentido, as receitas orçamentárias são classificadas segundo os seguintes critérios:

1. Natureza;
2. Fonte/Destinação de Recursos*; e
3. Indicador de Resultado Primário.

* Por se tratar de uma classificação que associa a receita com a despesa, o assunto será tratado em um capítulo próprio sobre **FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS**.

5. FONTE OU DESTINAÇÃO DE RECURSOS

5.1. ASPECTOS GERAIS DA CLASSIFICAÇÃO POR FONTES OU DESTINAÇÕES DE RECURSOS (FR)

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de FR exerce um duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Denomina-se FR a cada agrupamento de receitas que possui as mesmas normas de aplicação. A fonte, nesse contexto, é instrumento de gestão da receita e da despesa ao mesmo tempo, pois tem como objetivo assegurar que determinadas receitas sejam direcionadas para financiar atividades (despesas) governamentais em conformidade com as leis que regem o tema.

Este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei:

Art. 8º [...] Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

[...]

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.

Dessa maneira, a classificação por fonte ou destinação de recursos identifica se os recursos são vinculados ou não e, no caso dos vinculados, pode indicar a sua finalidade. A destinação pode ser classificada em:

- a. Destinação Vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pelo marco legal;
- b. Destinação Livre: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades, desde que dentro do âmbito das competências de atuação do órgão ou entidade.

5.2. UTILIZAÇÃO DA FONTE OU DESTINAÇÃO DE RECURSOS (FR)

O controle das disponibilidades financeiras por fonte ou destinação de recursos deve ser feito desde a **elaboração do orçamento até a sua execução, incluindo o ingresso, o comprometimento e a saída dos recursos orçamentários.**

COMENTÁRIO:

De acordo com as orientações do MCASP, é imperativo observar que a classificação do orçamento de receita deve seguir os critérios detalhados no item 3.2, incluindo a utilização das fontes de recursos. Isso se torna especialmente relevante devido à variedade de destinações, tanto vinculadas quanto não vinculadas. **É crucial ressaltar que, ao considerar a possibilidade de calcular um eventual excesso de arrecadação, não é apropriado simplesmente subtrair o valor orçado pelo total arrecadado de forma geral. Ao invés disso, essa análise deve ser conduzida de acordo com as distintas fontes de recursos, cada uma delas com suas respectivas vinculações (por exemplo: Livre, Saúde, Educação, Assistência, Convênios, Operação de Crédito), a fim de evitarmos que a frustração em uma fonte proíba a utilização de outra.**

A partir desse princípio, a descrição a seguir apresenta as receitas previstas no orçamento executado em 2022, discriminadas por fontes de recursos. Os valores orçados são comparados com os valores arrecadados, destacando a diferença resultante (excesso):

Relatório Técnico sobre as Contas de Governo do Chefe do Executivo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÍÁ - APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS - 2022					
RODTE	COD RBC	DESCRIÇÃO	ORGÃO	ARREC 12/2022	EXCESSO 12/2022
0000.00.000	4.1.1.2.30.01.01.00.0000	IPHO-Instituto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Recursos Próprios	RS	90.000,00	RS 4.737,38
0000.00.000	4.1.1.2.30.01.01.00.0000	Instituto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Recursos Próprios	RS	2.000,00	RS -
0000.00.000	4.1.1.2.30.01.01.00.0000	DTU-Defesa Urbana sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Recursos Próprios	RS	22.000,00	RS 1.780.138,85
0000.00.000	4.1.1.2.30.01.01.00.0000	DTU-Defesa Urbana sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa - Recursos Próprios	RS	2.000,00	RS -
0000.00.000	4.1.1.2.31.01.01.00.0000	ITR-Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Próprio	RS	30.000,00	RS 32.859,79
0000.00.000	4.1.1.2.31.01.01.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros - Recursos Próprios	RS	1.000,00	RS -
0000.00.000	4.1.1.2.31.01.01.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Recursos Próprios	RS	2.000,00	RS -
0000.00.000	4.1.1.2.31.01.01.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros da Dívida Ativa - Rec	RS	1.000,00	RS -
0000.00.000	4.1.1.2.31.01.01.00.0000	IPHO-Instituto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Próprio	RS	1.100.000,00	RS 1.112.000,00
0000.00.000	4.1.1.2.31.01.01.00.0000	IT-Contribuição sobre Serviços de Qualquer Natureza - (CST) - Próprio - Recursos Próprios	RS	1.000,00	RS 162.051,15
0000.00.000	4.1.1.2.31.01.01.00.0000	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - (CST) - Multas e Juros - Recursos Próprios	RS	2.000,00	RS -
0000.00.000	4.1.1.2.31.01.01.00.0000	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - (CST) - Dívida Ativa - Recursos Próprios	RS	2.000,00	RS -
0000.00.000	4.1.1.2.31.01.01.00.0000	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - (CST) - Multas e Juros da Dívida Ativa - Recursos Próprios	RS	1.000,00	RS -
0000.00.000	4.1.1.2.31.01.01.00.0000	Fundo de Amparo ao Trabalhador - Próprio	RS	45.000,00	RS 45.000,00
0000.00.000	4.1.1.2.31.01.01.00.0000	Fundo de Amparo ao Trabalhador - Dívida Ativa	RS	5.000,00	RS -
0000.00.000	4.1.1.2.31.01.01.00.0000	Fundo de Amparo ao Trabalhador - Multas e Juros da Dívida Ativa - Recursos Próprios	RS	5.000,00	RS -
0000.00.000	4.1.1.2.31.01.01.00.0000	Fundo de Amparo ao Trabalhador - Próprio	RS	2.776,00	RS -
0000.00.000	4.1.1.2.31.01.01.00.0000	Outras Taxas Para Prestação de Serviços	RS	200.000,00	RS 18.409,37
0000.00.000	4.1.1.2.31.01.01.00.0000	Outras Contribuições de Membros	RS	2.000,00	RS -
0000.00.000	4.1.1.2.31.01.01.00.0000	Contribuição para a Custeio de Serviços de Terceiros Públicos	RS	1.800.000,00	RS 1.592.499,83
0000.00.000	4.1.1.2.31.01.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios	RS	80.000,00	RS 486.172,29
0000.00.000	4.1.1.2.31.01.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Dívida Ativa	RS	1.000,00	RS -
0000.00.000	4.1.1.2.31.01.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Especial de Penções	RS	2.000,00	RS 15.000,61
0000.00.000	4.1.1.2.31.01.01.00.0000	Outros Serviços	RS	2.000,00	RS -
0000.00.000	4.1.1.3.1.01.01.01.00.0000	PMU-Cota-Parte de Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Recursos Próprios	RS	22.000.000,00	RS 30.308.433,39
0000.00.000	4.1.1.3.1.01.01.01.00.0000	Cota-Parte de Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dívida Ativa - Recursos Próprios	RS	1.615.000,00	RS 1.115.812,84
0000.00.000	4.1.1.3.1.01.01.01.00.0000	Cota-Parte de Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dívida Ativa - Dívida Ativa - Recursos Próprios	RS	1.615.000,00	RS 1.115.812,84
0000.00.000	4.1.1.3.1.01.01.01.00.0000	PMU-Cota-Parte de Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dívida Ativa - Dívida Ativa - Recursos Próprios	RS	9.000,00	RS 1.635,55
0000.00.000	4.1.1.3.1.01.01.01.00.0000	PMU-Cota-Parte de Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dívida Ativa - Dívida Ativa - Recursos Próprios	RS	15.000,00	RS -
0000.00.000	4.1.1.3.1.01.01.01.00.0000	PMU-Cota-Parte de Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dívida Ativa - Dívida Ativa - Recursos Próprios	RS	7.000.000,00	RS 7.179.439,35
0000.00.000	4.1.1.3.1.01.01.01.00.0000	PMU-Cota-Parte de Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dívida Ativa - Dívida Ativa - Recursos Próprios	RS	375.000,00	RS 435.29,29
0000.00.000	4.1.1.3.1.01.01.01.00.0000	PMU-Cota-Parte de Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dívida Ativa - Dívida Ativa - Recursos Próprios	RS	1.000,00	RS 151.477,35
0000.00.000	4.1.1.3.1.01.01.01.00.0000	PMU-Cota-Parte de Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dívida Ativa - Dívida Ativa - Recursos Próprios	RS	-	RS 200.000,00
0000.00.000	4.1.1.3.1.01.01.01.00.0000	PMU-Cota-Parte de Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dívida Ativa - Dívida Ativa - Recursos Próprios	RS	15.000,00	RS -
0000.00.000	4.1.1.3.1.01.01.01.00.0000	PMU-Cota-Parte de Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dívida Ativa - Dívida Ativa - Recursos Próprios	RS	15.000,00	RS -
0000.00.000	4.1.1.3.1.01.01.01.00.0000	PMU-Cota-Parte de Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dívida Ativa - Dívida Ativa - Recursos Próprios	RS	15.000,00	RS 161.091,79
0000.00.000	4.1.1.3.1.01.01.01.00.0000	PMU-Cota-Parte de Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dívida Ativa - Dívida Ativa - Recursos Próprios	RS	400.000,00	RS -
0000.00.000	4.1.1.3.1.01.01.01.00.0000	PMU-Cota-Parte de Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dívida Ativa - Dívida Ativa - Recursos Próprios	RS	99.614.000,00	RS 49.748.962,96
0000.00.000	4.1.1.2.32.02.01.00.0000	Contribuição para o Fomento da Produção de Produtos - Lei nº 8.476/03, artigo 6º, I e II	RS	25.000,00	RS -
0000.00.000	4.1.1.2.32.02.01.00.0000	PMU-Cota-Parte de Fundo Especial de Penções	RS	400.000,00	RS 779.252,89
0000.00.000	4.1.1.2.32.02.01.00.0000	PMU-Cota-Parte de Fundo Especial de Penções - Produção de Produtos - Lei nº 8.476/03, artigo 6º	RS	1.000,00	RS 21.212,74
0000.00.000	4.1.1.2.32.02.01.00.0000	Contribuição para o Fomento da Produção de Produtos - Lei nº 8.476/03, artigo 6º	RS	1.000,00	RS 129.543,87
0000.00.000	4.1.1.2.32.02.01.00.0000	Contribuição para o Fomento da Produção de Produtos - Lei nº 8.476/03, artigo 6º	RS	480.000,00	RS 1.111.354,51
0000.00.000	4.1.7.1.3.4.01.01.00.0000	CID-Cota-Parte da Contribuição de Intercomunicação na Domínio Estadual	RS	15.000,00	RS 2.876,51
0000.00.000	4.1.7.1.3.4.01.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Juro - FIDUC	RS	2.000,00	RS 207.022,43
0000.00.000	4.1.7.1.3.4.01.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Juro - FIDUC	RS	2.000,00	RS 207.022,43
0000.00.000	4.1.7.1.3.4.01.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Juro - FIDUC	RS	179.000,00	RS 187.807,89
0000.00.000	4.1.7.1.3.4.01.01.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação de Dívida em Fomento - FOMT	RS	-	RS 18.044.374,42
0000.00.000	4.1.7.1.3.4.01.01.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação de Dívida em Fomento - FOMT	RS	4.900.000,00	RS 2.797.589,83
0000.00.000	4.1.7.1.3.4.01.01.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação de Dívida em Fomento - FOMT	RS	15.000,00	RS 19.818,74
0000.00.000	4.1.7.1.3.4.01.01.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação de Dívida em Fomento - FOMT	RS	23.470.000,00	RS 37.028.488,01
0000.00.000	4.1.7.4.30.01.01.00.0000	Transferências de Recursos de Serviço Estadual	RS	500.000,00	RS 583.899,54
0000.00.000	4.1.7.4.30.01.01.00.0000	Transferências de Recursos de Serviço Estadual	RS	500.000,00	RS 583.899,54
0000.00.000	4.1.7.4.30.01.01.00.0000	Transferências de Recursos de Serviço Estadual	RS	15.000,00	RS 149.233,89
0000.00.000	4.1.7.4.30.01.01.00.0000	Transferências de Recursos de Serviço Estadual	RS	15.000,00	RS 149.233,89
0000.00.000	4.1.7.4.32.01.01.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Intercomunicação - PNII	RS	500.000,00	RS 729.366,84
0000.00.000	4.1.7.4.32.01.01.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Intercomunicação - PNII	RS	500.000,00	RS 729.366,84
0000.00.000	4.1.7.4.32.01.01.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Intercomunicação - PNII	RS	15.000,00	RS 1.000.007,79
0000.00.000	4.1.7.4.32.01.01.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Intercomunicação - PNII	RS	15.000,00	RS -
0000.00.000	4.1.7.4.32.01.01.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Intercomunicação - PNII	RS	100.000,00	RS 100.000,00
0000.00.000	4.1.7.4.32.01.01.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Intercomunicação - PNII	RS	100.000,00	RS 100.000,00
0000.00.000	4.1.7.4.32.01.01.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Intercomunicação - PNII	RS	1.000.000,00	RS 4.176.000,00
0000.00.000	4.1.7.4.32.01.01.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Intercomunicação - PNII	RS	1.000.000,00	RS 4.176.000,00
0000.00.000	4.1.7.4.30.01.01.00.0000	Plan de Intercomunicação em Saúde	RS	1.000.000,00	RS 3.781.248,64
0000.00.000	4.1.7.4.30.01.01.00.0000	Plan de Intercomunicação em Saúde	RS	40.000,00	RS 12.000,00
0000.00.000	4.1.7.4.30.01.01.00.0000	Plan de Intercomunicação em Saúde	RS	5.000,00	RS 17.517,42
0000.00.000	4.1.7.4.30.01.01.00.0000	Plan de Intercomunicação em Saúde	RS	20.000,00	RS 14.000,00
0000.00.000	4.1.7.4.30.01.01.00.0000	Plan de Intercomunicação em Saúde	RS	1.300.000,00	RS 1.938.874,09
0000.00.000	4.1.7.4.30.01.01.00.0000	Plan de Intercomunicação em Saúde	RS	500.000,00	RS 693.000,00
0000.00.000	4.1.7.4.30.01.01.00.0000	Plan de Intercomunicação em Saúde	RS	5.481.000,00	RS 6.269.688,48
0000.00.000	4.1.7.4.30.01.01.00.0000	Plan de Intercomunicação em Saúde	RS	850.000,00	RS 1.270.891,67
0000.00.000	4.1.7.4.30.01.01.00.0000	Plan de Intercomunicação em Saúde	RS	850.000,00	RS 1.270.891,67
0000.00.000	4.1.7.4.30.01.01.00.0000	Plan de Intercomunicação em Saúde	RS	15.000,00	RS 43.538,94
0000.00.000	4.1.7.4.30.01.01.00.0000	Plan de Intercomunicação em Saúde	RS	150.000,00	RS 149.170,79
0000.00.000	4.1.7.4.30.01.01.00.0000	Plan de Intercomunicação em Saúde	RS	100.000,00	RS 100.000,00
0000.00.000	4.1.7.1.3.50.01.01.00.0000	Educação e Formação em Saúde	RS	-	RS 5.841,53
0000.00.000	4.1.7.1.3.50.01.01.00.0000	Educação e Formação em Saúde	RS	-	RS 5.841,53
0000.00.000	4.1.2.1.01.01.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - APPS	RS	2.000,00	RS 298.078,73
0000.00.000	4.1.2.1.01.01.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - APPS	RS	40.000,00	RS 65.244,01
0000.00.000	4.1.2.1.01.01.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - APPS	RS	42.000,00	RS 69.332,74
0000.00.000	4.1.2.1.01.01.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - APPS	RS	1.000,00	RS 48.210,11
0000.00.000	4.1.2.1.01.01.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - APPS	RS	90.000,00	RS 77.012,29
0000.00.000	4.1.2.1.01.01.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - APPS	RS	40.000,00	RS 11.951,97
0000.00.000	4.1.2.1.01.01.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - APPS	RS	-	RS 409.100,00
0000.00.000	4.1.2.1.01.01.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - APPS	RS	140.000,00	RS 586.176,57
0000.00.000	4.1.2.1.01.01.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - APPS	RS	80.000,00	RS 80.000,00
0000.00.000	4.1.2.1.01.01.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - APPS	RS	50.000,00	RS 10.469,43
0000.00.000	4.1.2.1.01.01.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - APPS	RS	-	RS 9.053,96
4.1.7.2.9.51.01.00.00.0000	Transferência Estadual para o PSE	RS	-	RS 34.267,84	RS 34.267,84
4.1.7.2.9.51.01.00.00.0000	Transferência Estadual para o PSE	RS	50.000,00	RS 50.000,00	RS 694,00
TOTAL GERAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO: RS 70.968.000,00 RS 121.304.836,38 RS 50.336.836,38					

*Quadros Disponíveis no Apêndice VIII

Devidamente calculado o valor dos excessos por fonte de recursos, chegamos ao montante total de **R\$ 50.336.836,38**, conforme detalhado no Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

Conforme o quadro 06. Demonstrativo dos Créditos Adicionais, o município utilizou o **montante de R\$ 51.006.379,42 para abertura de créditos suplementares por excesso, sendo arrecadado o valor de R\$ 50.336.836,38 o que excederia o montante em R\$ 669.543,04**, porém conforme explicado na alínea "a" do item 3, passamos a ter os seguintes valores apurados:

Quadro 06. Demonstrativo dos Créditos Adicionais

Especificação	Valor
Dotação Inicial	RS 75.187.000,00
Créditos Adicionais (Art. 41, Lei 4.320/64)	RS 68.276.161,22
Créditos Suplementares (Inciso I Art. 41, Lei 4.320/64)	RS 67.996.161,22
Créditos Especiais (Inciso II, Art. 41, Lei 4.320/64)	RS 280.000,00
Créditos Extraordinários (Inciso III, Art. 41, Lei 4.320/64)	RS 0,00
Total da Origem dos Recursos	RS 68.276.161,22
Anulações	RS 14.432.463,17
Superávit Financeiro	RS 5.998.059,03
Excesso de Arrecadação	RS 47.845.639,02

Quadro Demonstrativo das Disponibilidades

Origem	Apurado em 2021	Utilizado em 2022	Saldo
Superávit Financeiro	RS14.227.236,96	RS 5.998.053,03	RS 8.229.183,93
Origem	Apurado em 2022	Utilizado em 2022	Saldo
Excesso de Arrecadação	RS 50.336.836,38	RS 47.845.639,02	RS 2.491.197,36

Após a realização do ajuste no Quadro 06, referente ao Demonstrativo dos Créditos Adicionais, assim como evidenciado no Quadro Demonstrativo das Disponibilidades acima, é possível concluir que não houve aumento da despesa pública sem a devida cobertura. Além disso, é importante ressaltar que ainda existe um saldo remanescente no montante de R\$ 10.720.381,29, o que está totalmente em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Essa análise minuciosa reforça o compromisso e a responsabilidade da gestão pública em relação ao uso adequado dos recursos disponíveis.

Com base nas justificativas apresentadas acima, gostaríamos de esclarecer a situação e reafirmar o nosso compromisso em adotar boas práticas e garantir a correta aplicação dos recursos públicos. Acreditamos que a transparência e a responsabilidade na gestão são fundamentais para uma administração eficiente e que atenda às exigências legais. Seguiremos trabalhando incansavelmente para manter esse compromisso e assegurar que todos os recursos sejam utilizados de forma adequada, sempre priorizando o interesse público. Entendemos que a prestação de contas é essencial nesse processo e nos comprometemos em fornecer todas as informações necessárias para isso.

Nossa intenção é garantir a confiança da sociedade em nosso trabalho e manter uma postura ética e transparente. Continuaremos aprimorando nossos processos e adotando medidas que promovam a eficiência e a otimização dos recursos públicos, buscando sempre o melhor resultado para todos.

ANÁLISE DA DEFESA

O jurisdicionado contestou o achado supradito em âmbito de defesa, conforme Protocolo nº 45/2024, por meio do qual esclarece que houve uma divergência na informação inicial na prestação de contas, quanto aos valores utilizados de Superávit

Financeiro e Excesso de Arrecadação no montante de **R\$ 3.160.740,40**, cujo valor havia sido informado inicialmente dentro do montante do Excesso de Arrecadação, todavia, se tratava de Superávit Financeiro.

Ademais, o ente apresentou o quadro do Excesso de Arrecadação por Fontes, por meio do qual, se verifica o montante apurado de **R\$ 50.336.836,38**, restando assim **sanado** o achado supradito.

Recomenda-se que o ente apresente as informações orçamentárias com o devido zelo e, sempre que possível, acompanhadas de Notas Explicativas e Quadros que possibilitem uma análise clara e concisa, sem a necessidade de informações complementares requisitadas por este Tribunal.

(III.05) Conforme previsto na LDO nº 236 de 22 de junho de 2021 no Art. 35º o ente ficou autorizado a realizar RTT. Todavia, da análise do Quadro Demonstrativo das Transposições, Remanejamentos e Transferências apresentado pelo ente (doc.33), não foi possível identificar os valores realizados.

DEFESA APRESENTADA (Protocolo nº 45/2024)

Agradecemos por nos informar sobre a inconsistência identificada na Prestação de Contas 2022. Após análise, constatamos que o arquivo anexado não corresponde ao item 24 do Anexo I – Quadro Demonstrativo das Transposições, Remanejamentos e Transferências de Recursos, contendo as cópias dos atos normativos relacionados.

Para retificar essa situação, estamos encaminhando, em anexo, uma nota explicativa declarando que não houve utilização de transposições, remanejamentos e transferências de recursos durante o período em questão. Solicitamos, portanto, que seja reconsiderado o item mencionado.

Pedimos desculpas pelo equívoco e enfatizamos nossa disposição em fornecer os esclarecimentos necessários para a análise adequada da Prestação de Contas. Ressaltamos que o documento anexado anteriormente foi substituído pela nota explicativa anexa, a qual contém informações precisas e verídicas sobre o não uso de transposições, remanejamentos e transferências de recursos.

ANÁLISE TÉCNICA

Considerando que o jurisdicionado contestou o achado supradito em âmbito de defesa, conforme Protocolo nº 45/2024, por meio do qual esclarece que a peça 33 anexada à prestação de contas fora enviada indevidamente, tendo apresentado Nota Explicativa, vide fls.35 doc.71, que o ente não realizou Remanejamento, Transferências e Transposições, resta assim **sanado** o achado em apreço.

(III.06) Haja vista a ausência dos extratos na prestação de contas e considerando a relevância dos valores, foram selecionadas as contas bancárias com saldo igual ou acima de R\$ 50.000,00 para que sejam apresentados os extratos bancários, cujo montante é R\$ 33.723.150,81.

DEFESA APRESENTADA (Protocolo nº 45/2024)

Em atendimento à determinação mencionada, gostaríamos de informar que os extratos bancários das contas relacionadas estão sendo enviados em anexo, conforme listagem no Relatório de Auditoria (fls. 27 e 28).

ANÁLISE TÉCNICA

Considerando que o jurisdicionado contestou o achado supradito em âmbito de defesa, conforme Protocolo nº 45/2024, apresentando os extratos bancários requeridos, vide peça 75, com exceção da conta com Bloqueio Judicial no valor de R\$ 66.078,59, resta assim **sanado** o achado em apreço.

Recomenda-se que nos próximos envios o ente apresente a documentação completa, bem como eventual nota explicativa, caso seja necessário.

(III.07) O resultado de R\$ 20.551.142,69 apresentado no doc.14, não confere com a variação do patrimônio líquido auferido no balanço patrimonial (doc.13) em relação ao apurado no exercício anterior que foi de R\$ 20.359.313,61.

DEFESA APRESENTADA (Protocolo nº 45/2024)

Em atendimento ao item III.07, verificamos que o **Anexo XV – Demonstração das Variações Patrimoniais**, enviado a esta Egrégia Corte de Contas através do Balanço Geral (doc.14), apresentou valor incompleto na conta analítica de **INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS** – no montante de **R\$ 191.829,08** gerando divergência entre a variação do patrimônio líquido constante no relatório citado e no **Anexo XIV – Balanço Patrimonial** (doc. 13).

Após correção do respectivo valor divergente, encaminhamos em anexo, o relatório **Anexo XV – Demonstração das Variações Patrimoniais**, para análise desta auditoria.

ANÁLISE TÉCNICA

Considerando que o jurisdicionado contestou o achado supradito em âmbito de defesa, conforme Protocolo nº 45/2024, esclarecendo que o Demonstrativo das Variações Patrimoniais (peça 14) encaminhado inicialmente, apresentava a ausência de um registro no valor de R\$ 191.829,08, sendo apresentado demonstrativo correto, vide peça 76, resta assim **sanado** o achado em apreço.

Recomenda-se que o ente faça uma validação dos registros apresentados nas demonstrações afins. Ademais, é fundamental que as demonstrações contábeis e financeiras sejam acompanhadas de Notas Explicativas.

(III.08) De acordo com o Balanço Patrimonial (Apêndice I), verifica-se que o saldo da conta de Estoque está zerado. Todavia, conforme o Demonstrativo das Variações

Patrimoniais (Apêndice II) observa-se um registro de despesa na conta Uso de Material de Consumo no montante de R\$ 11.823.057,44.

DEFESA APRESENTADA (Protocolo nº 45/2024)

É fundamental obter uma contabilização precisa do saldo de estoque para a precisão dos registros financeiros. No entanto, é necessário reconhecer que alguns softwares contábeis podem não realizar esse procedimento de forma automatizada, o que pode impactar significativamente na elaboração dos balanços e na precisão das informações financeiras.

O equívoco na contabilização do saldo de estoque devido à limitação do software contábil pode criar dificuldades no fechamento contábil e na geração de relatórios financeiros precisos. A falta de automatização nesse processo pode resultar em desalinhamentos entre o que está registrado no sistema e a realidade física do estoque, prejudicando a tomada de decisões e a avaliação correta da situação financeira.

Para corrigir essa inconsistência, é necessário implementar medidas que garantam a precisão dos registros de estoque. Uma solução viável seria realizar ajustes manuais ou adotar um método alternativo para reconciliar as informações do estoque físico com os registros contábeis. É crucial documentar e registrar esses ajustes para garantir transparência e conformidade com os princípios contábeis.

A correção dessa inconsistência, como mencionado, pode demandar tempo e será realizada no balanço do ano subsequente. Isso envolve revisar minuciosamente os registros de estoque, realizar os ajustes necessários e assegurar que os números reflitam com precisão a realidade. É importante ressaltar que a correção dessas falhas no software contábil não apenas afeta a exatidão dos balanços financeiros, mas também fortalece a confiança na integridade das informações contábeis, permitindo uma tomada de decisão mais precisa e em conformidade com as normas contábeis em vigor.

Além disso, a correção dessas falhas pode envolver a revisão dos controles internos relacionados ao estoque e a implementação de melhores práticas para garantir a consistência dos registros de estoque. Isso pode incluir a realização de inventários físicos regulares, a reconciliação periódica entre os registros contábeis e o estoque físico, a adoção de software contábil mais avançado e a capacitação dos funcionários para garantir o lançamento e controle correto do estoque.

Em resumo, corrigir a inconsistência na contabilização do saldo de estoque é fundamental para garantir a exatidão dos registros financeiros e fortalecer a confiança na integridade das informações contábeis. A implementação de medidas corretivas, como ajustes manuais e melhorias nos controles internos, é essencial para garantir a precisão dos dados contábeis relacionados ao estoque.

ANÁLISE TÉCNICA

O jurisdicionado contestou o achado supradito em âmbito de defesa, conforme Protocolo nº 45/2024, todavia, **mantém-se** o achado em apreço.

O fato é preocupante, pois se não existe uma boa gestão de materiais, certamente haverá desperdícios. Um bom controle do almoxarifado demonstra o respeito pelo dinheiro do contribuinte, além de atender as necessidades da população sem desperdício.

Diante da relevância e complexidade do assunto, **recomenda-se** a implantação de um controle contábil que reflita as movimentações físicas do estoque, a fim de que o ente mantenha um controle mínimo dos materiais adquiridos.

(III.09) Ausência dos comprovantes dos valores repassados de Duodécimo com as respectivas datas, a fim de que seja verificado o cumprimento do § 2º, Inciso II, do Art. 29-A da CF/88.

DEFESA APRESENTADA (Protocolo nº 45/2024)

Em relação ao item (III.09), referente à ausência dos comprovantes dos valores repassados de Duodécimo com as respectivas datas, estamos enviando em anexo os comprovantes mensais de repasses do duodécimo da Câmara Municipal de Canapi.

Data	Conta	Documento	Valor
20/01/2022	6.174-3	8.708	R\$ 100.000,00
28/01/2022	6.174-3	8.708	R\$ 53.448,12
18/02/2022	6.174-3	8.708	R\$ 150.000,00
25/02/2022	6.174-3	8.708	R\$ 55.911,62
21/03/2022	6.174-3	8.708	R\$ 130.000,00
30/03/2022	6.174-3	8.708	R\$ 75.911,62
20/04/2022	6.174-3	8.708	R\$ 130.000,00
29/04/2022	6.174-3	8.708	R\$ 75.911,62
20/05/2022	6.174-3	8.708	R\$ 130.000,00
30/05/2022	6.174-3	8.708	R\$ 75.911,62
20/06/2022	6.174-3	8.708	R\$ 130.000,00
30/06/2022	6.174-3	8.708	R\$ 75.911,62
20/07/2022	6.174-3	8.708	R\$ 130.000,00
29/07/2022	6.174-3	8.708	R\$ 75.911,62
19/08/2022	6.174-3	8.708	R\$ 130.000,00
30/08/2022	6.174-3	8.708	R\$ 75.611,62
14/09/2022	6.174-3	8.708	R\$ 300,00
20/09/2022	6.174-3	8.708	R\$ 130.000,00
30/09/2022	6.174-3	8.708	R\$ 75.911,62
20/10/2022	6.174-3	8.708	R\$ 130.000,00
28/10/2022	6.174-3	8.708	R\$ 75.911,62
18/11/2022	6.174-3	8.708	R\$ 130.000,00
30/11/2022	6.174-3	8.708	R\$ 75.911,62
09/12/2022	6.174-3	8.708	R\$ 52.463,50
20/12/2022	6.174-3	8.708	R\$ 205.911,62
TOTAL			R\$ 2.470.939,44

Compreendemos que o valor mensal apurado de R\$ 205.911,62 corresponde ao cumprimento do Art. 29-A da CF/88. No entanto, reconhecemos que houve necessidade de complementar os repasses transferidos após a data limite, devido a questões técnicas, operacionais e eventuais frustrações na arrecadação de receitas. É importante destacar que o município de Canapi depende fortemente das transferências de recursos da União e do Estado, conforme mencionado na auditoria.

Esses complementos foram acordados entre a Câmara de Vereadores e o Poder Executivo, não afetando o

funcionamento do Poder Legislativo Municipal. No entanto, em atendimento à legislação vigente e às determinações desta auditoria, reforçamos a necessidade de cumprir integralmente o repasse do duodécimo ao Poder Legislativo Municipal até o dia 20 de cada mês.

Após analisar as informações apresentadas e considerando que não houve prejuízo para ambas as partes devido aos complementos de repasses realizados após a data limite acordada, solicitamos a reconsideração do item (III.09). Entendemos que as circunstâncias específicas relacionadas à arrecadação de receitas e às necessidades operacionais influenciaram esses complementos, e que não houve violação à independência dos poderes, uma vez que o funcionamento do Poder Legislativo Municipal não foi afetado. Ressaltamos, no entanto, a importância de cumprir integralmente o repasse do duodécimo até o dia 20 de cada mês, como determinado pela legislação vigente.

Por fim, é necessário trazer aos autos que a medida adotada em diversos outros tribunais de contas, como por exemplo o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em caso análogo, nos Autos do Processo nº. 8.255-4/2016 – Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT, que embora tenha ocorrido o repasse após o dia 20, por não ter ocorrido nenhuma violação nem prejuízo aos interessados, deu parecer pela procedência com ressalvas da prestação de contas:

“Parto da premissa de que os repasses tempestivos ao Poder Legislativo, nos termos do artigo 29-A, § 2º, inciso II, da CF/88, fazem parte das garantias de independência e harmonia entre os Poderes da República (artigo 2º da CF/882), norma que pode ser classificada como cláusula pétrea, conforme o artigo 60, § 4º, inciso I da CF/883. O Constituinte, ao tratar da matéria, conferiu gravidade considerável ao descumprimento da tempestividade dos repasses, ao ponto de caracterizar crime de responsabilidade do Prefeito Municipal (artigo 29- , §2º, inciso II da CF/884). Entrevejo nos autos, que o Gestor realizou os repasses no mês de janeiro em 25/01/2016 (dois dias úteis) e no mês de novembro no dia 21/11/2016, o que confirmou o atraso. A declaração do então Presidente do Legislativo Municipal, de que o atraso no envio não causou qualquer prejuízo à Câmara Municipal, embora atenua a gravidade do ocorrido, não tem o condão de desconfigurar a confessada ocorrência da irregularidade, uma vez que, a norma constitucional é clara em determinar que o repasse deve ser feito até o dia 20 (vinte), de cada mês, não entrando no mérito se vai causar prejuízo ou não ao Poder Legislativo. Ademais, a análise da veracidade técnica dessa alegação demandaria instrução das Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal. Porém, entendo que o atraso no repasse foi ínfimo, motivo pelo qual concluo que a presente irregularidade apesar de configurada, não enseja parecer prévio contrário às Contas Anuais de Governo sendo razoável a expedição de recomendação. Pelo exposto, acompanho o entendimento técnico e o parecer ministerial e entendo que a irregularidade restou configurada, razão pela qual, recomendo ao Poder Legislativo do Município que determine à atual Gestão Municipal, que repasse os valores do duodécimo a Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, devendo ser tal prazo antecipado quando o dia 20 coincidir com dia não útil, como sábado, domingo ou feriados”.

ANÁLISE TÉCNICA

Considerando que o jurisdicionado apresentou na prestação de contas, apenas a relação dos valores repassados, vide peça 59, e que ao ser solicitada a apresentação dos comprovantes de depósitos, o ente apresentou em âmbito de defesa, conforme Protocolo nº 45/2024, os comprovantes de repasse do duodécimo e a relação dos repasses com as respectivas datas, vide peça 77, resta **sanado** o achado em apreço.

Todavia, com base nos documentos apresentados, verifica-se que o ente vem realizando de forma contumaz os repasses com valores complementares após o dia 20 de cada mês, indo de encontro ao que determina a constituição federal, conforme o Inciso II, § 2º do artigo 29-A da Constituição Federal, o qual dispõe que constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

- I - efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;
- II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou (grifo nosso)**
- III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

Dessa forma, recomenda-se ao ente que a partir do próximo exercício realize os repasses em cumprimento ao mandamento constitucional.

(III.10) Verifica-se o descumprimento do limite de despesa de pessoal por parte do executivo municipal, desrespeitando o limite máximo fixado no art. 20, inciso III, alínea b, da LRF. Ademais, o ente não vem cumprindo o que determina o Art.23 da LRF, haja vista o recrudescimento da despesa de pessoal nos dois primeiros quadrimestres do exercício de 2023, uma vez que até o segundo quadrimestre de 2023 o ente apresenta o percentual de 61,46% de despesa com pessoal.

DEFESA APRESENTADA (Protocolo nº 45/2024)

No relatório técnico conclusivo a unidade instrutiva consignou a extrapolação do limite de despesas com pessoal do Poder Executivo, haja vista que o montante de recursos aplicados em tais despesas durante o exercício de 2022, correspondeu a 56,32% da receita base, percentual superior ao limite constitucional máximo de aplicação fixado em 54%. No entanto, constatou-se que essa despesa, somada a do Poder Legislativo atingiram, respectivamente, o percentual de 57,87% em relação à RCL ajustada. Portanto, dentro do limite máximo consolidado de pessoal estabelecido pela legislação. Em relação a essa situação, em suma, como principais argumentos, esclarecemos que o aumento de gastos com pessoal é decorrente de (i) pagamento referente a rateio aos profissionais do magistério para realizar a nova aplicação do limite mínimo de 70% do Fundeb; (ii) contratação temporária de profissionais da educação em virtude do aumento significativo do número de matrículas da EJA (Educação de Jovens e Adultos), e (iii) ampliação das equipes de profissionais da Saúde e dos programas da Rede de Proteção da Assistência Social para atendimento à pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Nesse aspecto, cabe ressaltar as normas de finanças públicas estabelecidas no art. 23 da Lei Complementar 101/2000, voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Subseção II

Do Controle da Despesa Total com Pessoal.

“Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição”

Nesse contexto, informamos que o município de Canapi implementará medidas eficazes para gerenciar a Despesa Total com Pessoal (DTP) nos próximos exercícios. Essas ações resultarão em um aumento da receita e na redução das despesas, levando a uma otimização da equipe e, por conseguinte, contribuirá positivamente para a diminuição do percentual de gastos com pessoal.

Estamos atualmente adotando medidas para conter despesas, as quais incluem a revisão de contratos, redução de horas extras e reavaliação das despesas operacionais. Essas iniciativas destacam nosso firme compromisso com a responsabilidade fiscal, bem como nosso empenho em alinhar nossos gastos aos parâmetros definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Nesse sentido, é compreensível que, tendo em vista a autorização legal claramente estabelecida para ajustar as despesas ao limite legal nos próximos exercícios, não há motivo para se alegar qualquer irregularidade em relação ao tema.

Por outro lado, há que se alertar quanto as cautelas que deveremos adotar, mediante atuação consciente e planejada para equilibrar esse gasto público, haja vista que a despesa com pessoal tende a crescer ao longo do tempo e tal crescimento não necessariamente vem acompanhado de aumento proporcional da receita.

Nessa perspectiva, corrobora-se o alerta sugerido pelo corpo técnico no sentido de que o gestor “tenha controle do impacto da variação da RCL na redução do percentual excedente em cada exercício de forma a evitar que a redução verificada em um exercício seja decorrente somente do aumento da RCL e não se sustente nos exercícios seguintes”.

Neste sentido, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, seguindo o entendimento de diversos tribunais do país, em caso análogo, entendeu por mera irregularidade, mantendo o parecer de aprovação das contas:

PEDIDO DE REEXAME. PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL. EXCESSO DE GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E DO MUNICÍPIO. ADEQUAÇÃO NO PRAZO LEGAL. RECURSO DESPROVIDO. MANTIDO PARECER PRÉVIO POR APROVAÇÃO DAS CONTAS. Em atenção aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, harmoniza-se com o ordenamento jurídico a desconsideração, para fins de emissão de parecer prévio pela rejeição das contas, da irregularidade relativa ao excesso de gasto com pessoal num exercício, desde que ocorra a readequação no prazo estabelecido no art. 23 da Lei

Complementar n.º 101/00. (TCE-MG - PEDIDO DE REEXAME: 987955, Relator: CONS. SUBST. HAMILTON COELHO, Data de Julgamento: 28/11/2017, Data de Publicação: 25/01/2018).

Portanto, apesar do entendimento da Equipe Técnica que aponta para a existência de uma irregularidade devido ao percentual total ter atingido 56,32%, essa situação não deve imediatamente resultar na emissão de um parecer prévio desfavorável. É essencial oferecer ao Defendente a oportunidade de adotar as medidas especificadas pelo Artigo 23 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Tendo em vista as considerações apresentadas, solicitamos a gentil compreensão e uma avaliação favorável por parte deste Tribunal de Contas em relação à nossa defesa. Acreditamos que as razões expostas demonstram claramente o nosso comprometimento com uma gestão pública responsável e a excelência dos serviços prestados à nossa comunidade.

ANÁLISE TÉCNICA

Inicialmente, há que se considerar que ainda que a LRF estabeleça um limite global de despesa de pessoal para o município, este relatório técnico trata apenas do limite de despesa de pessoal do poder executivo municipal.

Conforme dados apurados no SICONFI, no primeiro quadrimestre de 2023 o jurisdicionado apresentou um percentual de 56,95% no primeiro quadrimestre e 61,46% no segundo quadrimestre, vide Apêndice IV. O último quadrimestre de 2023 ainda não se encontra disponível no SICONFI.

Por fim, **mantém-se** o apontamento inicial quanto ao descumprimento do limite de despesa de pessoal preconizado pelo art. 20, inciso III, alínea b, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/00 – LRF).

(III.11) Recomenda-se, em cumprimento à IN 03/2011, que o relatório de controle interno seja elaborado no sentido de abranger de forma objetiva e ampla, os pontos de controle indicados na referida IN, bem como as informações não elencadas nos requisitos mínimos, mas que sejam de interesse público relevante.

DEFESA APRESENTADA (Protocolo n.º 45/2024)

No que diz respeito à elaboração do parecer conclusivo, informamos que estamos comprometidos em atender às recomendações desta prestigiosa instituição de fiscalização. Para isso, aprimoraremos nosso processo de elaboração, de modo a abranger todas as áreas e ações que fazem parte do padrão mínimo de estruturação dos controles internos, conforme estabelecido na Instrução Normativa n.º 03/2011.

ANÁLISE TÉCNICA

Conforme esclarecimentos apresentados em âmbito de defesa, Protocolo n.º 45/2024, o jurisdicionado firmou compromisso em melhorar a qualidade do relatório de controle interno, haja vista que tal instrumento é fundamental para que o ente demonstre

os resultados de sua gestão à sociedade, observando, sobretudo, o princípio da transparência.

Dessa forma, **mantém-se** o achado supradito.

(III.12) Realizada a análise no portal do município, não foi localizada a lei que instituiu a criação do Sistema de Controle Interno do ente. Assim, solicita-se apresentar a lei conforme IN 03/2011.

DEFESA APRESENTADA (Protocolo nº 45/2024)

Em resposta a solicitação desta auditoria, informamos que fizemos uma diligência nas dependências da prefeitura e da Câmara Municipal, mas não conseguimos localizar o documento até o momento. No entanto, gostaríamos de informar que houve um registro de extravio de documentos públicos durante a gestão que antecedeu a atual administração, conforme registrado no Boletim de Ocorrência anexado.

Além disso, entramos em contato com a Câmara Municipal, que nos informou por meio de uma declaração que eles também não têm o registro da referida lei.

Dessa forma, estamos empenhados em envidar esforços para localizar ou reeditar o instrumento que instituiu a Controladoria Municipal. Assim que obtivermos sucesso nessa busca, informaremos este Tribunal sobre o documento atualizado.

ANÁLISE TÉCNICA

O jurisdicionado contestou o achado supradito em âmbito de defesa, conforme Protocolo nº 45/2024, todavia, não apresentou a lei que instituiu o sistema de controle interno. Assim, **mantém-se** o achado em apreço.

(III.13) Apresentar a relação dos servidores efetivos e comissionados que estão na área de controle interno, bem com incluir na consulta da folha de pagamento disponível no portal da transparência do município todos os servidores comissionados contratados, bem como esclarecer o motivo pelo qual não consta o nome do Sr. Marcos Antônio de Araújo Santos quando realizada consulta no Portal de Transparência.

DEFESA APRESENTADA (Protocolo nº 45/2024)

Em atendimento a recomendação do item (III.13), informamos que a Controladoria Geral do Município de Canapi, é composta pelos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	CPF	Vínculo	Cargo
00000527	MARCIO ANTONIO DE ARAUJO SANTOS	562.990.324-44	COMISSONADO	CONTROLADOR INTERNO
00000657	FLAVIO FERREIRA DA SILVA	013.286.554-47	CONTRATADO	AUXILIAR DA CONTROLADORIA
00000674	ISABELLA VIRGINIA FERREIRA RAMOS CARVALHO	313.405.644-80	CONTRATADO	AUXILIAR TÉCNICO
000006730	MARIA LEONIA MENDES NOYA	647.208.024-00	CONTRATADO	ASSISTENTE DA CONTROLADORIA

Nota-se que no quadro de servidores apresentados acima, não há nenhum com vínculo efetivo, uma vez que os últimos

concursos públicos organizados pelo município, foram cancelados pelos gestores à época, com motivos que fogem do nosso conhecimento.

Dessa forma, justificamos o preenchimento dos cargos na Controladoria Geral do Município de Canapi, com servidores comissionados e contratados, de acordo com a estrutura administrativa do município.

Em relação ao nome do Sr. Márcio Antônio de Araújo Santos que não constava no portal da transparência, foi detectado uma inconsistência na troca de informação em relação ao sistema de folha com o sistema do Portal da Transparência. No qual foi solicitado a imediata correção.

Orgão	Nome	CPF	Estado	Cargo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI	MARCIO ANTONIO DE ARAUJO SANTOS	56.958.11*	AL	CARGO EM COMISSÃO - CONTROLADOR INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI	MARIA JESICA MENDES NEVES	547.258.11*	AL	CONTRATADO - ASSISTENTE CONTROLADORIA INTERNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI	ALVARO CARVALHO DA SILVA	515.586.11*	AL	CONTRATADO - AUXILIAR DA CONTROLADORIA INTERNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI	MARIA JESICA MENDES NEVES	547.258.11*	AL	CONTRATADO - ASSISTENTE CONTROLADORIA INTERNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI	EMILIA VIRGINIA FERREIRA MENDES CARVALHO	515.452.11*	AL	CONTRATADO - AUXILIAR TÉCNICO

Fonte: Portal da Transparência do Município de Canapi (28/12/2023)

Após a apresentação das informações solicitadas e corrigidas as distorções apresentadas no Portal da Transparência, estamos encaminhando em anexo a folha de pagamento dos servidores à disposição da Controladoria Geral do Município. Dessa forma, solicitamos que o item seja considerado como regular, tendo em vista a comprovação e elucidação dos fatos.

ANÁLISE TÉCNICA

Considerando que o jurisdicionado contestou o achado supradito em âmbito de defesa, conforme Protocolo nº 45/2024, por meio do qual esclarece que a ausência do nome do Sr. Marcos Antônio de Araújo Santos no portal da transparência se deu em razão de problemas no sistema, atualmente já regularizado, resta assim **sanado** o achado em apreço.

Ademais, **recomenda-se** ao ente que providencie a realização de um concurso público para o cargo de controlador interno, em cumprimento à Instrução Normativa n.03/2011 deste Tribunal, que dispõe sobre a criação, a implantação, a manutenção e a coordenação de Sistemas de Controle Interno nos Poderes Municipais.

(III.14) Os relatórios RREO e RGF disponíveis no portal da transparência estão desatualizados, assim como não se encontram disponíveis o PPA e LDO mais recentes. Ademais, o ente deve disponibilizar a consulta de empenhos realizados com as devidas informações, haja vista que a consulta não apresenta dados, vide Apêndice VII.

DEFESA APRESENTADA (Protocolo nº 45/2024)

Atendendo os apontamentos em seu item (III.14), solicitamos junto ao setor competente a imediata verificação e atualização no Portal da Transparência do Município, com a publicação dos relatórios ora apontados como não atualizados, tais como:

- Publicação do RREO E RGF (Figuras 1 e 2);
- Atualização das consultas dos empenhos realizados e suas devidas informações (Figura 3); e
- Publicação das Leis do PPA, LDO e LOA (Figuras 4, 5 e 6).

#	Descrição	Ano	Mês	Valor
1076	Relatório de Gestão Fiscal - RGF	2023	12	52.120.949
1075	Relatório de Gestão Fiscal - RGF	2023	11	43.139.949
1074	Relatório de Gestão Fiscal - RGF	2023	10	43.139.949
1073	Relatório de Gestão Fiscal - RGF	2023	09	43.139.949
1072	Relatório de Gestão Fiscal - RGF	2023	08	43.139.949
1071	Relatório de Gestão Fiscal - RGF	2023	07	43.139.949

Figura 1 - Relatório de Gestão Fiscal - RGF
 Fonte: <https://www.canapi.al.gov.br/lai/29/Relatorio-de-Gestao-Fiscal-RGF>

#	Descrição	Ano	Mês	Valor
1076	Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	2023	12	52.120.949
1075	Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	2023	11	43.139.949
1074	Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	2023	10	43.139.949
1073	Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	2023	09	43.139.949
1072	Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	2023	08	43.139.949
1071	Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	2023	07	43.139.949

Figura 2 - Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO
 Fonte: <https://www.canapi.al.gov.br/lai/28/Relatorio-Resumido-da-Execucao-Orcamentaria-RREO>

Data da Emissão	Valor	Descrição	Status
2023/12/08	2040	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Pendente Empenho
2023/12/08	2041	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Pendente Empenho
2023/12/08	2042	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Pendente Empenho
2023/12/08	2043	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Pendente Empenho
2023/12/08	2044	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Pendente Empenho
2023/12/08	2045	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Pendente Empenho
2023/12/08	2046	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Pendente Empenho
2023/12/08	2047	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Pendente Empenho
2023/12/08	2048	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Pendente Empenho
2023/12/08	2049	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Pendente Empenho
2023/12/08	2050	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Pendente Empenho

Figura 3 - Relação de Empenhos
 Fonte: <http://vardnn0353.localweb.com.br-4073/RelacaoEmpenho>

#	Ano	Data	Número	Ata	Assinatura
2015	Plano Pluri Anual - PPA	02/02/2015	284	2015-0000	02/02/2015
2016	Plano Pluri Anual - PPA	02/02/2017	148	2016-0001	02/02/2017
2016	Plano Pluri Anual - PPA	02/02/2017	175 - Pare 1	2016	02/02/2017
2016	Plano Pluri Anual - PPA	02/02/2017	175 - Pare 2	2016	02/02/2017
2016	Plano Pluri Anual - PPA	02/02/2017	175 - Pare 3	2016	02/02/2017
2016	Plano Pluri Anual - PPA	02/02/2017	175 - Pare 4	2016	02/02/2017

Figura 4 - Plano Plurianual - PPA
 Fonte: <https://www.canapi.al.gov.br/lai/27/Plano-Pluri-Anual---PPA>

#	Ano	Data	Número	Ata	Assinatura
2015	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	16/02/2015	284	2015	16/02/2015
2016	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	06/02/2017	284	2016	06/02/2017
2016	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	06/02/2017	284	2016	06/02/2017
2016	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	06/02/2017	218	2016	06/02/2017
2016	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	06/02/2017	285	2016	06/02/2017
2016	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	06/02/2017	173	2016	06/02/2017

Figura 5 - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO
 Fonte: <https://www.canapi.al.gov.br/lai/26/Lei-de-Diretrizes-Orçamentarias---LDO>

#	Ano	Data	Número	Ata	Assinatura
2015	Orçamento - LOA	25/02/2015	281* 12	2015	25/02/2015
2016	Orçamento - LOA	26/02/2017	281* 245	2016	26/02/2017
2016	Orçamento - LOA	26/02/2017	281* 210	2016	26/02/2017
2016	Orçamento - LOA	26/02/2017	281* 206	2016	26/02/2017
2016	Orçamento - LOA	26/02/2017	281* 21	2016	26/02/2017
2016	Orçamento - LOA	26/02/2017	281* 207	2016	26/02/2017
2016	Orçamento - LOA	26/02/2017	281* 208	2016	26/02/2017

Figura 6 - Lei Orçamentária Anual - LOA
 Fonte: <https://www.canapi.al.gov.br/lai/25/Orçamento---LOA>

ANÁLISE TÉCNICA

O jurisdicionado apresentou esclarecimentos em âmbito de defesa, acerca do achado supradito, conforme Protocolo nº 45/2024, por meio do qual informa que as ausências dos relatórios e dados de empenhos no portal da transparência do município já foram regularizadas, resta assim **sanado** a achado supradito.

Ademais, **recomenda-se** que o ente mantenha o portal devidamente atualizado, a fim de garantir uma **transparência ativa municipal que fortaleça a participação da população na gestão**.

(III.15) Em análise do limite constitucional, constata-se que não houve cumprimento da exigência prevista no art. 212 da CF/88, que estabelece o limite mínimo de 25% a ser aplicado em educação.

DEFESA APRESENTADA (Protocolo nº 45/2024)

No caso específico de Canapi/AL, verificou-se que o gasto em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) no exercício de 2022 correspondeu a apenas 23,69% da receita de impostos e transferências, ficando aquém do mínimo exigido de 25% conforme o art. 212 da CF/88.

É importante ressaltar que o município direcionou corretamente os recursos nas áreas prioritárias da educação, como a Educação Fundamental, Ensino Infantil e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Além disso, cumpriu rigorosamente os indicadores relativos à remuneração dos profissionais da educação básica, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, e também aplicou os percentuais mínimos exigidos para a complementação da União na modalidade VAAT em educação infantil e despesas de capital, de acordo com o artigo 27 da mesma lei.

No entanto, a não aplicação integral do percentual mínimo de 25% foi resultado de instabilidades financeiras causadas pelas constantes quedas nos repasses constitucionais da União e do Estado, além de possíveis falhas técnicas no acompanhamento da execução financeira por parte da Administração Municipal. É importante destacar que não houve intenção dolosa ou má-fé por parte da gestão municipal. Ademais, o município manifesta a intenção de compensar a diferença apurada pela auditoria, direcionando-a como uma aplicação adicional nos exercícios seguintes. No entanto, é necessário que o Tribunal, se julgar necessário, estabeleça um prazo para que o município se adeque gradualmente às exigências legais relacionadas à aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

ANÁLISE TÉCNICA

O jurisdicionado contestou o achado supradito em âmbito de defesa, conforme Protocolo nº 45/2024. Todavia, **mantém-se** o apontamento.

(III.16) A partir das informações indicadas no quadro 38, observam-se atrasos por parte do município quanto à transmissão, via SIOPE, dos dados referentes à educação do exercício de 2022, uma vez que o prazo para o envio dessas informações é de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

DEFESA APRESENTADA (Protocolo nº 45/2024)

Sobre o atraso no envio do arquivo de processamento dos dados do SIOPE, conforme o § 1º, do art. 33, do Decreto

10.656/2021, referente aos dados do 6º bimestre de 2022, esclarecemos que o mesmo ocorreu devido à atualização da versão do sistema em questão, conforme a Portaria/MEC/FNDE nº 50, de 31/01/23. Essa portaria autorizou que a transmissão do arquivo fosse realizada sem a manifestação do Presidente do CACS até a data de 31/03/2022. Além disso, consideramos a solicitação do sistema SIOPE de emissão de novas senhas para envio dos dados. Apesar disso, o município de Canapi seguindo as recomendações sugeridas nesta auditoria, vem implementando melhorias no fluxo de processos para cumprir tempestivamente o que determina a legislação.

ANÁLISE TÉCNICA

O jurisdicionado contestou o achado supradito em âmbito de defesa, conforme Protocolo nº 45/2024. Todavia, **mantém-se** o apontamento.

(III.17) A partir das informações indicadas no quadro anterior, observam-se atrasos por parte da prefeitura, quanto à transmissão, via SIOPS, dos dados referentes à Saúde no exercício de 2022, uma vez que o prazo para o envio dessas informações é de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

DEFESA APRESENTADA (Protocolo nº 45/2024)

Comunicado – CSIOPS nº 007/2022 – 15/07/2022;
<https://www.gov.br/saude/pt-br/acao-informacao/siops/publicacoes/comunicados/2022/comunicado-07-2022-disponibilizacao-versao-siops-transmissao-1o-bimestre-2022.pdf/view>

Comunicado – CSIOPS nº 009/2022 – 17/08/2022;
<https://www.gov.br/saude/pt-br/acao-informacao/siops/publicacoes/comunicados/2022/comunicado-09-2022-disponibilizacao-versao-siops-transmissao-2o-bimestre-2022.pdf/view>

Comunicado – CSIOPS nº 010/2022 – 24/08/2022;
<https://www.gov.br/saude/pt-br/acao-informacao/siops/publicacoes/comunicados/2022/comunicado-10-2022-disponibilizacao-versao-siops-transmissao-3o-bimestre-2022.pdf/view>

Comunicado – CSIOPS nº 011/2022 – 09/09/2022;
<https://www.gov.br/saude/pt-br/acao-informacao/siops/publicacoes/comunicados/2022/comunicado-11-2022-disponibilizacao-versao-siops-transmissao-4o-bimestre-2022.pdf/view>

Comunicado – CSIOPS nº 012/2022 – 01/12/2022;
<https://www.gov.br/saude/pt-br/acao-informacao/siops/publicacoes/comunicados/2022/comunicado-12-2022-disponibilizacao-versao-siops-transmissao-5o-bimestre-2022.pdf/view>

Comunicado – CSIOPS nº 1/2023 – 12/01/2023;
<https://www.gov.br/saude/pt-br/acao-informacao/siops/publicacoes/comunicados/2023/comunicado-001-2023-siops2022-disponibilizacao-versao-preenchimento-6o-bimestre-v1-1.pdf/view>

Comunicado - CSIOPS nº 2/2023 - 31/01/2023
<https://www.gov.br/saude/pt-br/acao-informacao/siops/publicacoes/comunicados/2023/comunicado-002-2023-siops2022-disponibilizacao-versao-transmissao-6o-bimestre-2022.pdf/view>

Apesar disso, o município de Canapi, seguindo as recomendações sugeridas nesta auditoria nas folhas 68 e 69, vem implementando melhorias no fluxo de processos para cumprir tempestivamente o que determina a legislação.

ANÁLISE TÉCNICA

O jurisdicionado contestou o achado supradito em âmbito de defesa, conforme Protocolo nº 45/2024. Todavia, **mantém-se** o apontamento.

10

RESUMO

Segue resumo sobre os apontamentos relacionados às Irregularidades, Inconsistências e Improriedades (III) encontradas durante a análise da presente **Prestação de Contas de Governo do Município de Canapi**, seguidos da respectiva situação após análise dos argumentos apresentados pelo jurisdicionado em âmbito de defesa.

10.1 Irregularidades, Inconsistências e Improriedades - III

(III.01) Em que pese constar na Lei nº 236/2021 – LDO 2021, autorização para Transposição, Remanejamento e Transferência de dotações orçamentárias, verifica-se infringência ao princípio orçamentário da exclusividade, em virtude de autorização prevista na Lei nº 243/2021 - LOA 2022, haja vista a LOA não ser instrumento hábil para tal autorização.

Situação após análise do contraditório: **sanado**

(III.02) Não foi acostada ao processo a lei que autorizou a abertura de créditos especiais no valor de R\$ 280.000,00.

Situação após análise do contraditório: **sanado**

(III.03) Abertura de créditos adicionais suplementares no montante de R\$ 68.276.161,22 o que representa 90,81% da dotação inicial, superando o percentual de 60% definido no Art.7º da LOA do ente. O ente não apresentou lei que altere o percentual definido inicialmente na LOA.

Situação após análise do contraditório: **sanado**

(III.04) O ente informou que utilizou como fonte de abertura de crédito adicional o excesso de arrecadação no montante de R\$ 51.006.379,42. No entanto, foi apurado o montante de R\$ 44.599.332,87. Logo, foram abertos créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 6.407.046,55, acima do apurado. Cabe informar que não foram especificadas as fontes de recursos utilizadas para abertura dos créditos adicionais mediante excesso de arrecadação.

Situação após análise do contraditório: **sanado**

(III.05) Conforme previsto na LDO nº 236 de 22 de junho de 2021 no Art. 35º o ente ficou autorizado a realizar RTT. Todavia, da análise do Quadro Demonstrativo das Transposições, Remanejamentos e Transferências apresentado pelo ente (doc.33), não foi possível identificar os valores realizados.

Situação após análise do contraditório: **sanado**

(III.06) Haja vista a ausência dos extratos na prestação de contas e considerando a relevância dos valores, foram selecionadas as contas bancárias com saldo igual ou acima de R\$ 50.000,00 para que sejam apresentados os extratos bancários, cujo montante é R\$ 33.723.150,81,

Situação após análise do contraditório: **sanado**

(III.07) O resultado de R\$ 20.551.142,69 apresentado no doc.14, não confere com a variação do patrimônio líquido auferido no balanço patrimonial (doc.13) em relação ao apurado no exercício anterior que foi de R\$ 20.359.313,61.

Situação após análise do contraditório: **sanado**

(III.08) De acordo com o Balanço Patrimonial (Apêndice I), verifica-se que o saldo da conta de Estoque está zerado. Todavia, conforme o Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Apêndice II) observa-se um registro de despesa na conta Uso de Material de Consumo no montante de R\$ 11.823.057,44.

Situação após análise do contraditório: **mantém-se**

(III.09) Ausência dos comprovantes dos valores repassados de Duodécimo com as respectivas datas, a fim de que seja verificado o cumprimento do § 2º, Inciso II, do Art. 29-A da CF/88.

Situação após análise do contraditório: **sanado**

(III.10) Verifica-se o descumprimento do limite de despesa de pessoal por parte do executivo municipal, desrespeitando o limite máximo fixado no art. 20, inciso III, alínea b, da LRF. Ademais, o ente não vem cumprindo o que determina o Art.23 da LRF, haja vista o recrudescimento da despesa de pessoal nos dois primeiros quadrimestres do exercício de 2023, uma vez que até o segundo quadrimestre de 2023 o ente apresenta o percentual de 61,46% de despesa com pessoal.

Situação após análise do contraditório: **mantém-se**

(III.11) Recomenda-se, em cumprimento à IN 03/2011, que o relatório de controle interno seja elaborado no sentido de abranger de forma objetiva e ampla, os pontos de controle indicados na referida IN, bem como as informações não elencadas nos requisitos mínimos, mas que sejam de interesse público relevante.

Situação após análise do contraditório: **mantém-se**

(III.12) Realizada a análise no portal do município, não foi localizada a lei que instituiu a criação do Sistema de Controle Interno do ente. Assim, solicita-se apresentar a lei conforme IN 03/2011.

Situação após análise do contraditório: **mantém-se**

(III.13) Apresentar a relação dos servidores efetivos e comissionados que estão na área de controle interno, bem com incluir na consulta da folha de pagamento disponível no portal da transparência do município todos os servidores comissionados contratados, bem como esclarecer o motivo pelo qual não consta o nome do Sr. Marcos Antônio de Araújo Santos quando realizada consulta no Portal de Transparência.

Situação após análise do contraditório: **sanado**

(III.14) Os relatórios RREO e RGF disponíveis no portal da transparência estão desatualizados, assim como não se encontram disponíveis o PPA e LDO mais recentes. Ademais, o ente deve disponibilizar a consulta de empenhos realizados com as devidas informações, haja vista que a consulta não apresenta dados, vide Apêndice VII.

Situação após análise do contraditório: **sanado**

(III.15) Em análise do limite constitucional, constata-se que não houve cumprimento da exigência prevista no art. 212 da CF/88, que estabelece o limite mínimo de 25% a ser aplicado em educação.

Situação após análise do contraditório: **mantém-se**

(III.16) A partir das informações indicadas no quadro 38, observam-se atrasos por parte do município quanto à transmissão, via SIOPE, dos dados referentes à educação do exercício de 2022, uma vez que o prazo para o envio dessas informações é de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Situação após análise do contraditório: **mantém-se**

(III.17) A partir das informações indicadas no quadro anterior, observam-se atrasos por parte da prefeitura, quanto à transmissão, via SIOPS, dos dados referentes à Saúde no exercício de 2022, uma vez que o prazo para o envio dessas informações é de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Situação após análise do contraditório: **mantém-se**

10.2 Sugestões de Recomendações

Seguem sugestões de recomendações ao atual Prefeito ou a quem vier a sucedê-lo:

1. Elaborar uma Lei específica ou incluir esse assunto apenas na LDO, estabelecendo limites percentuais sobre o orçamento previsto para que o princípio da exclusividade seja obedecido e o RTT seja devidamente regulamentado.
2. Esclarecer nas próximas prestações de contas a utilização do excesso de arrecadação, como fonte de abertura de crédito adicional, especificando as fontes de recursos utilizadas para abertura dos referidos créditos, apresentando quadros e notas explicativas em cumprimento à transparência das informações apuradas.
3. Observar os conceitos de remanejamento, transposição e transferência, constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª edição, quando da previsão legal, bem como da realização de realocações orçamentárias.
4. Adotar medidas para reduzir a dependência de receitas de transferências da União e do Estado, fazendo cumprir em sua integralidade o artigo 11 da LRF, o qual estabelece que são requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da federação. Bem como, a implementação de alternativas como a diversificação da economia local, o estímulo ao empreendedorismo e atração de investimentos para desenvolvimento da região.
5. Observar os saldos nas demonstrações financeiras, uma vez que o resultado apresentado na DVP não confere com a variação do patrimônio líquido auferido no Balanço Patrimonial.
6. Realizar o registro de depreciação conforme determina o MCASP em sua 9ª edição, pág. 235.
7. Realizar um controle físico e contábil efetivo das contas que envolvem material de consumo, uma vez que o montante apropriado na conta de despesa em 2023 é de R\$ 11.823.057,44, o que demonstra ausência de controle do almoxarifado.
8. Utilizar as Notas Explicativas às demonstrações contábeis, conforme determina o MCASP, Item 8.1, pág.542.
9. Reduzir o limite de despesa de pessoal por parte do executivo municipal, cujo percentual no 3º quadrimestre de 2022 foi de 56,32% e no 2º quadrimestre de 2023 foi 61,46%, o que demonstra que o ente não vem cumprindo o que determina a LRF, quanto à redução de despesa com pessoal.

- 10.** Cumprir o que determina a IN 03/2011, a fim de que o relatório de controle interno seja elaborado no sentido de abranger de forma objetiva e ampla, os pontos de controle indicados na referida IN, bem como as informações não elencadas nos requisitos mínimos, mas que sejam de interesse público relevante.
- 11.** Cumprir o limite mínimo de 25% a ser aplicado em educação, conforme previsto no art. 212 da CF/88.
- 12.** Realizar as transmissões dos dados ao SIOPE e SIOPS no prazo legal, a fim de não sofrer as restrições institucionais.

11

CONCLUSÃO

A manifestação técnica emitida por esta Diretoria deverá, tanto no relatório de auditoria preliminar, quanto no relatório de auditoria conclusivo, conter proposta de encaminhamento pela regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade das contas, conforme disposto no art. 3º, §1º, do Ato nº 104/2023, publicado em 16 de maio de 2023 no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL.

Ressalta-se que houve contestação em âmbito de defesa por parte do jurisdicionado de todos os achados identificados no presente relatório técnico.

Considerando o descumprimento do limite de despesa de pessoal por parte do Poder Executivo municipal, desrespeitando o limite máximo fixado no art. 20, inciso III, alínea b, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00 – LRF), contemplado no achado **III.10**.

Considerando que não houve cumprimento da exigência prevista no art. 212 da CF/88, que estabelece o limite mínimo de 25% a ser aplicado em educação conforme achado **III.15**.

Considerando, ainda, o conjunto dos demais apontamentos relacionados às Irregularidades, Inconsistências e Improriedades (III), identificadas durante a análise da prestação de contas em apreço, as quais se encontram listadas no Capítulo 10.1 do presente relatório técnico;

Considerando que quando da apreciação das Contas de Governo, há que se avaliar o impacto do ato praticado pelo Chefe de Poder e os efeitos dele decorrentes, se relevantes e generalizados, tal como dispõe o Manual de Auditoria Financeira do Tribunal de Contas da União - ISSAI 1705, ISA/NBC TA 705.

Ante o exposto, opina-se, preliminarmente, pela **IRREGULARIDADE** das contas do **Chefe do Poder Executivo Municipal de Canapi**, atinentes ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do **Sr. Vinícius José Mariano de Lima**.

Em função das ocorrências identificadas, a Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária Municipal – DFAFOM, no uso de suas atribuições legais, encaminha o feito para contraditório da parte interessada, em atendimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Por fim, as recomendações estão descritas no Capítulo 10.2, as quais deverão ser acompanhadas pelo Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Municipal e, no âmbito deste Tribunal, pela presente Diretoria, por meio de suas unidades técnicas.

É o relatório.

12

APÊNDICES

Apêndice I

Balanco Patrimonial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanco 2022

Anexo XIV - Balanco Patrimonial
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

ATIVO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	41.416.543,07	24.172.013,52
Créditos a Curto Prazo	779.290,92	623.791,24
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Demais Valores e Créditos a Curto Prazo	21.701,88	-65.121,87
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	42.217.535,87	24.730.682,89
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	151.000,00	78.000,00
Imobilizado	24.158.914,56	14.032.729,19
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	24.309.914,56	14.110.729,19
TOTAL DO ATIVO	66.527.450,43	38.841.412,08

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	14.554.559,23	7.646.694,68
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	-202.062,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.711.220,65	2.295.736,57
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.078.576,01	763.076,68
Total do Passivo Circulante	18.344.355,89	10.503.445,93
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	4.069.417,92	4.537.676,12
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	292.086,39	292.086,39
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.090.494,34	1.136.421,36
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	5.451.998,65	5.966.183,87
Patrimônio Líquido		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	42.731.095,89	22.371.782,28
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	42.731.095,89	22.371.782,28
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	66.527.450,43	38.841.412,08

Apêndice II

Demonstração das Variações Patrimoniais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanco 2022

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	2.098.304,01	1.842.113,00
IMPOSTOS	2.018.030,38	1.646.547,84
TAXAS	80.273,63	195.565,16
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	5.895.280,84	4.739.743,27
CONTRIBUICOES SOCIAIS	4.642.780,96	3.727.197,16
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO N DOMINIO ECONMICO	0,00	10.996,82
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	1.252.499,88	1.001.549,29
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.181.685,29	589.281,70
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDID	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIR	3.181.685,29	589.281,70
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	126.927.115,93	82.115.143,68
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	18.160.553,52	10.294.979,10
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	51.913.053,04	71.820.164,58
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	56.672.417,66	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	181.061,71	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	30,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSI	7.496,77	0,00
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	7.496,77	0,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	54.461,01	80.088,93
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	54.461,01	40.164,39
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00	0,00
OPERACOES DA AUTORIDADE MONETARIA	0,00	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	39.924,54
TOTAL DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	138.164.343,85	89.366.370,58
VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	59.408.171,20	41.261.849,92
REMUNERACAO A PESSOAL	54.713.310,73	38.292.666,49

ENCARGOS PATRONAIS	4.695.337,47	2.826.460,61
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PESSOAL E ENCARG	-477,00	142.722,82
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	5.952.373,93	2.724.368,33
APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.888.797,03	2.446.513,61
PENSOES	363.245,91	277.854,72
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	2.700.330,99	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	31.267.097,35	16.857.971,55
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.823.057,44	6.481.956,98
SERVICOS	19.444.039,91	10.372.202,42
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00	3.812,15
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	667.865,12	431.780,25
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	142.003,91	127.732,45
JUROS E ENCARGOS DE MORA	14.293,64	15.329,03
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	511.567,57	288.718,77
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	17.987.860,03	12.183.232,89
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.793.848,20	10.055.185,44
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	44.957,78	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	947.496,40
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	149.054,05	122.448,59
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00	1.058.102,46
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	1.728.769,90	0,00
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PER	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENACAO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	1.728.769,90	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	601.063,63	370.110,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	142.896,47	0,00
CONTRIBUICOES	458.167,16	370.110,82
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DO	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	789.003,06
PREMIACOES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00	0,00
OPERACOES DA AUTORIDADE MONETARIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	151.040,93
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	637.962,13
TOTAL DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	117.613.201,16	74.618.316,82
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	20.551.142,69	14.748.053,76

Apêndice III

Demonstrativo da Base de Cálculo do Duodécimo

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1 RECEITA TRIBUTÁRIA	1.588.034,34
1.1 IRRF (Retido na Fonte)	931.205,11
1.2 IPTU	34.047,96
1.3 ITBI	9.349,52
1.4 ISS	394.682,16
1.5 Outros Impostos (SIMPLES NACIONAL)	36.919,43
1.6 Taxas	181.830,16
1.7 Contribuições de Melhoria	0,00
2 TRANSFERÊNCIAS	33.711.100,89
2.1 Cota-FPM - Parcela Mensal (CF, art. 159, I, b)	24.023.103,38
2.2 Cota-FPM - Parcela extra do mês de dezembro (CF, art. 159, I, d)	1.052.961,95
2.3 Cota-FPM - Parcela extra do mês de julho (CF, art. 159, I, e)	930.131,35
2.4 Cota-Parte do ITR	1.560,26
2.5 Cota-Parte do ICMS	7.374.702,62
2.6 Cota-Parte do IPVA	314.223,96
2.7 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.420,55
2.8 Cota-Parte IOF - Ouro	0,00
2.9 Cota-Parte CIDE	10.996,82
2.10 Cota- Parte ICMS - Desoneração	0,00
3 RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR (1+2)	35.299.135,23

Fonte: Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Lei nº 4.320/64 (Exercício anterior - Protocolo: 008005/2022)

Apêndice IV

Despesa com Pessoal – 1º e 2º Quadrimestre de 2023

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 12367892000142
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	113.748.135,12	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.000.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	112.748.135,12	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	64.208.510,15	56,95
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	60.883.992,98	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	57.839.793,31	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	54.795.593,66	48,60

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 12367892000142
	Exercício: 2023
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	113.021.482,46	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.000.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	112.021.482,46	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	68.847.053,50	61,46
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	60.491.600,53	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	57.467.020,50	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	54.442.440,48	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Fonte: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf

Apêndice V

Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Canapi

Dez/2022

Inseguro | vardnn0353.locaweb.com.br:4073/Folha

ORÇAMENTO RECEITA DESPESA ANÁLISE GRÁFICA

.PDF .CSV .RTF .XLS .XLSX

Enter text to search...


Drag a column header here to group by that column

Órgão	Nome	CPF	Vínculo	Cargo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANAPI	MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA	711.569.*-**	CONTRATADO	VIGIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANAPI	MANOEL OLIVEIRA DAMASCENO	352.074.*-**	CONTRATADO	SOLDADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANAPI	MANOEL RODRIGUES DA SILVA NETO	534.044.*-**	CONTRATADO	VIGIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANAPI	MARCEL TEIXEIRA DE LIMA	059.650.*-**	CONTRATADO	AGENTE ADMINISTRATIV
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI	MARCELIA ALVES SIQUEIRA DA SILVA	267.470.*-**	CONTRATADO	ENFERMEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI	MARCELINO NASCIMENTO DA ROCHA	705.816.*-**	CONTRATADO	DIGITADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANAPI	MARCIA SILVA DE ALCANTARA	072.709.*-**	CONTRATADO	PROFESSOR EDUC INFAN
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI	MARCIANO BARBOZA SANTOS	064.089.*-**	CONTRATADO	MOTORISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANAPI	MARCIELE DOS SANTOS ALCANTARA	059.278.*-**	CONTRATADO	PROFESSOR EJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANAPI	MARCIO OLIVEIRA GONZAGA	119.510.*-**	CONTRATADO	COORDENADOR

Fonte: <http://vardnn0353.locaweb.com.br:4073/Folha> (Portal de Transparência)

Apêndice VI

Ato de Nomeação do Controlador Interno


GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapi1@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA n° 007, de 02 de janeiro de 2021.

*Nomeia Controlador Interno Municipal e
Contém Outras Providencias.*

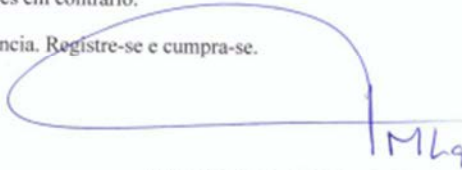
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **MÁRCIO ANTONIO DE ARAÚJO SANTOS** para o Cargo em Comissão de Controlador(a) Interno Municipal do Município de Canapi-AL, a partir de **02 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 04 de janeiro de 2021.







KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário de Administração

Fonte: Processo TC/9.1.008493/2023 (doc.36)

Apêndice VII

Consulta de Empenhos

Inseguro | vardnn0353.locaweb.com.br:4073/RelacaoEmpenho

Pesquisa

Entidade: Ano:

Informações Orçamentárias:

Órgão - Código: <input type="text" value="..."/>	Órgão - Descrição: <input type="text"/>
Unidade Orçamentária - Código: <input type="text" value="..."/>	Unidade Orçamentária - Descrição: <input type="text"/>
Função - Código: <input type="text" value="..."/>	Função - Descrição: <input type="text"/>
Subfunção - Código: <input type="text" value="..."/>	Subfunção - Descrição: <input type="text"/>
Programa - Código: <input type="text" value="..."/>	Programa - Descrição: <input type="text"/>
Ação - Código: <input type="text" value="..."/>	Ação - Descrição: <input type="text"/>
Fonte de Recurso - Código: <input type="text" value="..."/>	Fonte de Recurso - Descrição: <input type="text"/>
Despesa - Código: <input type="text" value="..."/>	Despesa - Descrição: <input type="text"/>

Credor:

Credor - CPF/CNPJ: Credor - Nome:

Dados

Enter text to search...

Drag a column header here to group by that column

ID	Número	Ação	Fonte de Recurso	Despe

Fonte: <http://vardnn0353.locaweb.com.br:4073/RelacaoEmpenho>

Apêndice VIII

Apuração do Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS - 2022					
FONTE	COD REC	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARREC 12/2022	EXCESSO-12/2022
0010.00.000	4.1.1.1.2.50.01.01.01.0000	IPTU-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Recursos Próprios	R\$ 30.000,00	R\$ 4.727,16	-R\$ 25.272,84
	4.1.1.1.2.50.01.02.01.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Recursos Próprios	R\$ 2.000,00	R\$ -	-R\$ 2.000,00
	4.1.1.1.2.50.01.03.01.0000	DIVIDA ATIVA-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Recursos Próprios	R\$ 22.000,00	R\$ 170.110,64	R\$ 148.110,64
	4.1.1.1.2.50.01.04.01.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa - Recursos Próprios	R\$ 2.000,00	R\$ -	-R\$ 2.000,00
	4.1.1.1.2.53.01.01.01.0000	ITBI-Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal - Recursos Próprios	R\$ 30.000,00	R\$ 32.959,79	R\$ 2.959,79
	4.1.1.1.2.53.01.02.01.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros - Recursos Próprios	R\$ 1.000,00	R\$ -	-R\$ 1.000,00
	4.1.1.1.2.53.01.03.01.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Recursos Próprios	R\$ 2.000,00	R\$ -	-R\$ 2.000,00
	4.1.1.1.2.53.01.04.01.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros da Dívida Ativa - Recursos Próprios	R\$ 1.000,00	R\$ -	-R\$ 1.000,00
	4.1.1.1.3.03.01.01.01.0000	IRRF-Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Recursos Próprios	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.272.680,00	R\$ 22.680,00
	4.1.1.1.4.51.01.01.01.0000	ISS-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal - Recursos Próprios	R\$ 530.000,00	R\$ 382.053,11	-R\$ 147.946,89
	4.1.1.1.4.51.01.02.01.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros - Recursos Próprios	R\$ 2.000,00	R\$ -	-R\$ 2.000,00
	4.1.1.1.4.51.01.03.01.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Recursos Próprios	R\$ 2.000,00	R\$ -	-R\$ 2.000,00
	4.1.1.1.4.51.01.04.01.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa - Recursos Próprios	R\$ 1.000,00	R\$ -	-R\$ 1.000,00
	4.1.1.2.1.01.01.01.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	R\$ 45.000,00	R\$ 61.993,76	R\$ 16.993,76
	4.1.1.2.1.04.01.01.00.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	R\$ 5.000,00	R\$ -	-R\$ 5.000,00
	4.1.1.2.1.50.01.01.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	R\$ 5.000,00	R\$ -	-R\$ 5.000,00
	4.1.1.2.2.01.01.02.00.0000	Taxa de Cemitério	R\$ 3.000,00	R\$ 2.270,50	-R\$ 729,50
	4.1.1.2.2.01.01.99.00.0000	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	R\$ 200.000,00	R\$ 16.009,37	-R\$ 183.990,63
	4.1.1.3.1.98.01.01.00.0000	Outras Contribuições de Melhoria	R\$ 2.000,00	R\$ -	-R\$ 2.000,00
	4.1.2.4.1.50.01.01.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.252.499,88	R\$ 202.499,88
	4.1.3.2.1.01.02.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios	R\$ 60.000,00	R\$ 691.872,26	R\$ 631.872,26
	4.1.3.2.1.01.02.02.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Aval	R\$ 1.000,00	R\$ 7.661,96	R\$ 6.661,96
	4.1.3.2.1.01.02.03.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Especial do Petróleo	R\$ 2.000,00	R\$ 15.005,61	R\$ 13.005,61
	4.1.6.9.9.99.01.01.00.0000	Outros Serviços	R\$ 2.000,00	R\$ -	-R\$ 2.000,00
	4.1.7.1.1.51.01.01.01.0000	FPM-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Recursos Próprios	R\$ 22.000.000,00	R\$ 30.206.431,59	R\$ 8.206.431,59
	4.1.7.1.1.51.02.01.01.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Recursos Próprios	R\$ 1.015.000,00	R\$ 1.315.612,84	R\$ 300.612,84
	4.1.7.1.1.51.03.01.01.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Recursos Próprios	R\$ 1.015.000,00	R\$ 1.233.553,54	R\$ 218.553,54
	4.1.7.1.1.52.01.01.01.0000	ITR-Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Recursos Próprios	R\$ 9.000,00	R\$ 1.685,53	-R\$ 7.314,47
	4.1.7.1.9.51.01.01.01.0000	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Recursos Próprios	R\$ 15.000,00	R\$ -	-R\$ 15.000,00
	4.1.7.1.9.99.01.01.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	R\$ -	R\$ 102.896,25	R\$ 102.896,25
	4.1.7.2.1.50.01.01.01.0000	ICMS-Cota-Parte do ICMS - Recursos Próprios	R\$ 7.800.000,00	R\$ 7.715.419,35	-R\$ 84.580,65
	4.1.7.2.1.51.01.01.01.0000	IPVA-Cota-Parte do IPVA - Recursos Próprios	R\$ 375.000,00	R\$ 431.259,20	R\$ 56.259,20
	4.1.7.2.1.52.01.01.01.0000	IPI-Cota-Parte do IPI - Municípios - Recursos Próprios	R\$ 5.000,00	R\$ 424.677,80	R\$ 419.677,80
	4.1.7.2.9.99.01.01.00.0000	Outras Transferências dos Estados e DF	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	4.1.7.9.9.99.01.02.00.0000	Outras Transferências Correntes - LC 176/2020	R\$ -	R\$ 23.939,45	R\$ 23.939,45
	4.1.9.2.1.99.01.01.00.0000	Outras Indenizações	R\$ 15.000,00	R\$ -	-R\$ 15.000,00
	4.1.9.2.2.99.01.01.00.0000	Outras Restituições	R\$ 15.000,00	R\$ 181.061,71	R\$ 166.061,71
	4.2.2.1.3.01.01.01.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	R\$ 100.000,00	R\$ -	-R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 35.614.000,00	R\$ 45.746.381,30	R\$ 10.132.381,30

Relatório Técnico sobre as Contas de Governo
do Chefe do Executivo Municipal



0060.00.000	4.1.7.1.2.52.02.01.00.0000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	R\$ 25.000,00	R\$ -	-R\$ 25.000,00
	4.1.7.1.2.52.04.01.00.0000	FEP-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	R\$ 450.000,00	R\$ 725.832,80	R\$ 275.832,80
	4.1.7.2.2.50.03.01.00.0000	ROYALTIES-Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	R\$ 15.000,00	R\$ 56.217,74	R\$ 41.217,74
	4.1.7.1.2.99.01.00.00.0000	Cessão Onerosa	R\$ -	R\$ 329.543,97	R\$ 329.543,97
	TOTAL		R\$ 490.000,00	R\$ 1.111.594,51	R\$ 621.594,51
0080.00.000	4.1.7.1.1.54.01.01.00.0000	CIDE-Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	R\$ 15.000,00	R\$ 17.078,51	R\$ 2.078,51
	TOTAL		R\$ 15.000,00	R\$ 17.078,51	R\$ 2.078,51
0020.00.000	4.1.3.2.1.01.01.01.01.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. - MDE	R\$ 2.000,00	R\$ 287.022,43	R\$ 285.022,43
	TOTAL		R\$ 2.000,00	R\$ 287.022,43	R\$ 285.022,43
0030.00.000	4.1.3.2.1.01.01.01.03.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. - FUNDEB	R\$ 170.000,00	R\$ 387.987,80	R\$ 217.987,80
	4.1.7.1.5.50.01.01.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	R\$ -	R\$ 16.344.856,41	R\$ 16.344.856,41
	4.1.7.1.5.50.02.01.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	R\$ 4.500.000,00	R\$ 7.257.588,88	R\$ 2.757.588,88
	4.1.7.5.1.50.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	R\$ 21.000.000,00	R\$ 33.046.032,92	R\$ 12.046.032,92
	TOTAL		R\$ 25.670.000,00	R\$ 57.036.466,01	R\$ 31.366.466,01
0200.00.000	4.1.7.1.4.50.01.01.00.0000	Transferências do Salário-Educação	R\$ 500.000,00	R\$ 583.695,54	R\$ 83.695,54
	TOTAL		R\$ 500.000,00	R\$ 583.695,54	R\$ 83.695,54
0201.00.000	4.1.7.1.4.51.01.01.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	R\$ 15.000,00	R\$ 140.833,96	R\$ 125.833,96
	TOTAL		R\$ 15.000,00	R\$ 140.833,96	R\$ 125.833,96
0202.00.000	4.1.7.1.4.52.01.01.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	R\$ 550.000,00	R\$ 785.984,84	R\$ 235.984,84
	TOTAL		R\$ 550.000,00	R\$ 785.984,84	R\$ 235.984,84
0250.00.000	4.1.3.2.1.01.01.01.02.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. - FNDE	R\$ 10.000,00	R\$ 1.068.607,71	R\$ 1.058.607,71
	4.1.7.1.4.98.01.01.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FND	R\$ 210.000,00	R\$ -	-R\$ 210.000,00
	4.1.7.2.4.51.01.01.00.0000	Gestão Integrada de Transporte Escolar - GEITE	R\$ 100.000,00	R\$ -	-R\$ 100.000,00
	TOTAL		R\$ 320.000,00	R\$ 1.068.607,71	R\$ 748.607,71
0298.00.000	4.2.4.1.4.51.01.01.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	R\$ 1.000.000,00	R\$ 5.776.980,00	R\$ 4.776.980,00
	TOTAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 5.776.980,00	R\$ 4.776.980,00

Relatório Técnico sobre as Contas de Governo
do Chefe do Executivo Municipal



0401.00.000	4.1.7.1.3.50.01.01.01.0000	Piso da Atenção Básica em Saúde	R\$ 3.800.000,00	R\$ 3.292.195,04	-R\$ 507.804,96
	4.1.7.1.3.50.01.01.02.0000	Apoio a Manutenção dos Polos da Academia de Saúde	R\$ 40.000,00	R\$ 12.000,00	-R\$ 28.000,00
	4.1.7.1.3.50.01.01.03.0000	Implementação de Políticas de Atenção a Saúde	R\$ 5.000,00	R\$ 47.537,42	R\$ 42.537,42
	4.1.7.1.3.50.01.01.04.0000	Implementação de Políticas de Promoção Nacional	R\$ 20.000,00	R\$ 14.000,00	-R\$ 6.000,00
	4.1.7.1.3.50.01.01.05.0000	Incremento Temporário Custeio Serv. Atenção Básica em Saúde	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.950.956,00	R\$ 650.956,00
	4.1.7.1.3.51.01.01.01.0000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	R\$ 300.000,00	R\$ 953.000,00	R\$ 653.000,00
		TOTAL	R\$ 5.465.000,00	R\$ 6.269.688,46	R\$ 804.688,46
0403.00.000	4.1.7.1.3.50.02.01.01.0000	Atenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC	R\$ 850.000,00	R\$ 1.270.891,67	R\$ 420.891,67
		TOTAL	R\$ 850.000,00	R\$ 1.270.891,67	R\$ 420.891,67
0402.00.000	4.1.7.1.3.50.03.01.01.0000	Incentivo Financ. Estados, Dist. Fed. e Munic. Execuções de Ações de Vig. Sanitária	R\$ 15.000,00	R\$ 41.320,36	R\$ 26.320,36
	4.1.7.1.3.50.03.01.02.0000	Incentivo Financ. Estados, Dist. Fed. e Munic. a Vig. em Saúde	R\$ 150.000,00	R\$ 149.370,75	-R\$ 629,25
		TOTAL	R\$ 165.000,00	R\$ 190.691,11	R\$ 25.691,11
0406.00.000	4.1.7.1.3.50.05.01.01.0000	Educação e Formação em Saúde	R\$ -	R\$ 3.841,53	R\$ 3.841,53
		TOTAL	R\$ -	R\$ 3.841,53	R\$ 3.841,53
0040.00.000	4.1.3.2.1.01.01.02.01.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - ASPS	R\$ 2.000,00	R\$ 236.038,73	R\$ 234.038,73
	4.1.3.2.1.01.01.02.02.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - SUS	R\$ 40.000,00	R\$ 65.244,05	R\$ 25.244,05
		TOTAL	R\$ 42.000,00	R\$ 301.282,78	R\$ 259.282,78
2001.00.000	4.1.3.2.1.01.01.03.01.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - FNAS	R\$ 5.000,00	R\$ 48.210,31	R\$ 43.210,31
	4.1.7.1.6.50.01.01.01.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 90.000,00	R\$ 77.012,29	-R\$ 12.987,71
	4.1.7.1.6.50.01.01.02.0000	Piso Básico Fixo	R\$ 45.000,00	R\$ 51.953,97	R\$ 6.953,97
	4.1.7.1.6.50.01.01.03.0000	PSB - Extraordinário aos Municípios em Calamidade-port 751-2022	R\$ -	R\$ 409.000,00	R\$ 409.000,00
		TOTAL	R\$ 140.000,00	R\$ 586.176,57	R\$ 446.176,57
2004.00.000	4.1.7.1.6.50.01.03.01.0000	Componente - Programa Primeira Infância no SUAS	R\$ 80.000,00	R\$ 80.610,00	R\$ 610,00
		TOTAL	R\$ 80.000,00	R\$ 80.610,00	R\$ 610,00
2500.00.000	4.1.7.2.9.51.01.01.00.0000	Transferência Estadual para o CRAS	R\$ 50.000,00	R\$ 10.499,48	-R\$ 39.500,52
	4.1.7.2.9.51.01.02.00.0000	Transferência Estadual para o CREAS	R\$ -	R\$ 6.053,66	R\$ 6.053,66
4.1.7.2.9.51.01.03.00.0000	Transferência Estadual para o PSE	R\$ -	R\$ 34.297,84	R\$ 34.297,84	
	TOTAL	R\$ 50.000,00	R\$ 50.850,98	R\$ 850,98	
TOTAL GERAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			R\$ 70.968.000,00	R\$ 121.304.836,38	R\$ 50.336.836,38



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

DESPACHO: DES-DFAFOM-83/2024

Processo: **TC/9.1.008493/2023**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - MUNICIPAL**

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

Encaminho o presente **Relatório Técnico Conclusivo da Prestação de Contas Anual do Município de Canapi-AL**, referente ao exercício financeiro de 2022, à Diretora da DFAFOM, Sra. Cristiane Michele de Araújo Lima, para as providências cabíveis.

Em Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2024

Patricia Conceicao Barros Viana
DFAFOM

DESPACHO: DES-DFAFOM-83/2024

Página 1

DESPACHO: DES-DFAFOM-84/2024

Processo: **TC/9.1.008493/2023**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - MUNICIPAL**

Interessado: **VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

Considerando o Relatório Técnico n.º 14/2024, elaborado por agente de controle externo efetivo desta Corte no presente processo de Prestação de Contas de Governo Municipal do(a) gestor(a) **VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA**, prefeito(a) do **Município de Canapi/AL**, referente ao exercício financeiro de 2022, conclusivo pela **IRREGULARIDADE** das referidas contas de governo, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para análise, parecer e encaminhamento posterior, nos termos do art. 21 da Instrução Normativa n.º 03/2017.

Em Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2024

Cristiane Michele de Araujo Lima
DFAFOM

PROCESSO: TC/9.1.008493/2023

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO – MUNICIPAL 2022

Ilustríssimo Senhor Conselheiro Rodrigo Siqueira Campos

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA, devidamente habilitado nos autos da Prestação em contas em epígrafe, vem, mui respeitosamente, através de seus advogados legalmente constituídos conforme a procuração em anexo, colaborando com a defesa técnica que fora apresentada anteriormente, requerer a juntada do comprovante SIOPE em anexo, o qual demonstra o quanto em educação fora investido no ano de 2023.

EXERCÍCIO / 2022 – APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 25%				
VALOR EXIGIDO				RS 10.797.792,64
VALOR APLICADO				RS 10.233.702,89
RESULTADO				RS (-) 564.089,75
ÍNDICE ALCANÇADO				23,69%

INDICADORES DA EDUCAÇÃO – 2022				
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	39.925.526,21-	40.430.655,56	40.430.655,56	70,89%
50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	8.172.428,21-	11.037.185,81-	11.037.185,81-	67,53%
MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	2.451.728,46-	7.419.176,42	7.419.176,42	45,39%

Figura 1- apuração exercício de 2022

EXERCÍCIO / 2023 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 25%				
VALOR EXIGIDO		R\$ 11.989.906,52		
VALOR APLICADO		R\$ 12.878.086,99		
RESULTADO		R\$ 888.180,47		
ÍNDICE ALCANÇADO		26,85%		
ÍNDICE EXCEDENTE AO EXIGIDO NO EXERCÍCIO		1,85%		

INDICADORES DA EDUCAÇÃO - 2023				
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	37.739.310,80	48.333.423,79	48.333.423,79	89,65
50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	7.029.672,57	8.169.720,20	8.169.720,20	50,02
MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	2.449.932,36	2.451.811,14	2.451.811,14	15,01

Figura 2 - apuração exercício de 2023

Deduz-se que, apesar do exercício de 2022 não alcançar o índice estipulado de 25%, houve reposição dos valores pelo município no exercício seguinte, pois, conforme as figuras acima, em 2022 foram alcançados 23,69%, sendo que o restante pode ser identificado no exercício de 2023, que alcançou o índice de 26,85%, ou seja, somando os anos de 2022 e 2023, percebe-se que o índice alcança o importe global de 50,54%.

Assim, resta clarividente que não houve prejuízos financeiros a educação, porquanto lhe é assegurado o repasse acima do limite de 25%, que de boa-fé fora reposto pelo município no exercício seguinte, comprovando-se que o município de Canapi/AL tem, indubitavelmente, comprometimento com a educação.

Isto posto, diante dos apontamentos acima, ratifica-se os argumentos trazidos pela defesa técnica fl. 733-765, ao passo que se aguarda pela aprovação com ressalvas da prestação de contas anual.

GOMES PEREIRA

a d v o g a d o s

Por fim, requer-se que todos os atos referentes a esta prestação de contas sejam publicados em nome dos advogados legalmente constituídos que subscrevem esta petição, conforme art. 272, § 2º do CPC.

Termos em que, pede deferimento.

Maceió/AL, 23 de maio de 2024.

RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA
OAB/AL nº 6.638

FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES
OAB/AL nº 4.801

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

CANAPI - AL
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: 6º Bimestre/2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.959.375,00	4.855.635,01
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	58.520,00	78.666,47
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	35.530,00	14.972,90
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	559.075,00	626.959,29
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.306.250,00	4.135.036,35
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.668.855,00	43.103.991,07
2.1- Cota-Parte FPE	25.111.350,00	33.814.215,52
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.990.000,00	31.112.508,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.121.350,00	2.701.706,90
2.2- Cota-Parte ICMS	8.151.000,00	8.792.031,24
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.225,00	3.968,03
2.4- Cota-Parte ITR	9.405,00	2.808,21
2.5- Cota-Parte IPVA	391.875,00	490.968,07
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.628.230,00	47.959.626,08
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	6.309.501,00	8.013.419,27
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.1) + (2.1.2) + (2.6))	2.797.556,50	3.909.449,69
<u>FUNDEB</u>		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	26.825.150,00	53.913.301,15
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.122.650,00	32.088.720,30
6.1.1- Principal	21.945.000,00	30.502.884,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	177.650,00	1.585.836,30
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.702.500,00	5.491.698,48

6.2.1- Principal	4.702.500,00	5.491.698,48
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	16.332.882,37
6.3.1- Principal	0,00	16.332.882,37
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) **15.635.499,00** **22.489.464,73**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) **VALOR**

8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT **1.332.669,95**

8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR 1.332.669,27

8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS 0,68

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) **55.245.971,10**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	63.634.035,23	58.214.712,95	57.034.659,34	50.484.989,28	1.180.053,61
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.561.152,98	48.333.423,79	48.331.644,39	42.106.569,36	1.779,40
10.1.1 - Educação Infantil	8.098.651,84	8.098.651,84	8.098.651,84	7.082.035,65	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	39.437.994,30	37.318.453,71	37.316.674,31	32.274.748,42	1.779,40
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	3.024.506,84	2.916.318,24	2.916.318,24	2.749.785,29	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	13.072.882,25	9.881.289,16	8.703.014,95	8.378.419,92	1.178.274,21
10.2.1- Educação Infantil	2.245.907,84	2.231.564,82	2.134.821,48	2.029.466,66	96.743,34
10.2.2- Ensino Fundamental	10.552.261,90	7.378.202,18	6.318.016,93	6.123.206,80	1.060.185,25
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	274.712,51	271.522,16	250.176,54	225.746,46	21.345,62
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ⁵ e ⁹ (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS						

CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	58.214.712,95	57.034.659,34	50.484.989,28	1.180.053,61	0,00	4.301.411,80
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.189.487,91	41.721.181,29	38.426.302,78	468.306,62	0,00	10.100.767,61
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.491.127,99	5.310.830,23	3.192.973,69	180.297,76	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.534.097,05	10.002.647,82	8.865.712,81	531.449,23	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	48.333.423,79	48.331.644,39	42.106.569,36	1.779,40	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	8.169.720,20	8.073.644,94	6.957.573,93	96.075,26	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	2.451.811,14	2.016.270,45	1.995.406,45	435.540,69	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			37.739.310,80	48.333.423,79	48.333.423,79	89,65
16 - PROPORÇÃO DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			7.029.672,57	8.169.720,20	8.169.720,20	50,02
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			2.449.932,36	2.451.811,14	2.451.811,14	15,01

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	5.391.330,12	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	5.664.847,82	1.332.669,27	0,00	1.332.669,27	0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.304.603,29	1.332.669,27	0,00	1.332.669,27	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	2.360.244,53	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.575.279,60	5.564.829,60	5.514.588,82	3.567.975,76	50.240,78
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	5.564.829,60	5.564.829,60	5.514.588,82	3.567.975,76	50.240,78
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	10.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
--	------------------------	--	--	-----------------------------------	---

21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	69.425.910,01	63.779.542,55	62.549.248,16	54.052.965,04	1.230.294,39
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.344.559,68	10.330.216,66	10.233.473,32	9.111.502,31	96.743,34
21.1.1- Creche	1.946.346,46	1.946.346,46	1.946.346,46	1.946.346,46	0,00
21.1.2- Pré-escola	8.398.213,22	8.383.870,20	8.287.126,86	7.165.155,85	96.743,34
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	59.081.350,33	53.449.325,89	52.315.774,84	44.941.462,73	1.133.551,05

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	5.564.829,60
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	8.013.419,27
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	700.161,88
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)	12.878.086,99

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)			% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	11.989.906,52	12.878.086,99			26,85
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	17.364.132,30	4.043.016,29	15.972.091,49	702.757,87	689.282,94
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	643.424,79	0,00	530.645,85	40.968,90	71.810,04
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	8.849.103,85	2.975.707,96	8.189.910,87	659.192,98	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	7.871.603,66	1.067.308,33	7.251.534,77	2.595,99	617.472,90

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.774.475,00	1.847.883,49
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.624.975,00	1.847.883,49
31.1.1- Salário-Educação	522.500,00	887.412,94
31.1.2- PDDE	15.675,00	3.360,02
31.1.3- PNAE	574.750,00	772.564,62
31.1.4- PNATE	292.600,00	184.545,91
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	219.450,00	0,00

31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.962.195,33	3.581.120,56	3.260.633,61	3.255.836,31	320.486,95
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	323.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.373.889,82	2.316.765,05	2.014.205,46	2.009.408,16	302.559,59
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.264.355,51	1.264.355,51	1.246.428,15	1.246.428,15	17.927,36
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	74.388.105,34	67.360.663,11	65.809.881,77	57.308.801,35	1.550.781,34
33.1- Despesas Correntes	68.781.634,30	64.867.900,07	63.756.484,42	55.276.268,00	1.111.415,65
33.1.1- Pessoal Ativo	53.453.754,65	51.194.675,46	51.192.896,06	43.866.732,51	1.779,40
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	533.487,95	116.296,59	0,00	0,00	116.296,59
33.1.4- Outras Despesas Correntes	14.794.391,70	13.556.928,02	12.563.588,36	11.409.535,49	993.339,66
33.2- Despesas de Capital	5.606.471,04	2.492.763,04	2.053.397,35	2.032.533,35	439.365,69
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	5.606.471,04	2.492.763,04	2.053.397,35	2.032.533,35	439.365,69
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		18.053.377,46		397.097,57	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		53.913.301,15		887.412,94	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		65.926.434,92		982.184,51	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		6.040.243,69		302.326,00	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	

PROCURAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Av. Joaquim Tetê, s/n, Centro, CEP nº 57530-000 neste ato representado pelo chefe do Poder Executivo **VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, prefeito, portador do documento de identidade RG nº 35054190 SEDS/AL, inscrito no CPF nº 100.295.514-98, residente e domiciliado na Rua Joaquim Tetê, S/N, Centro, CEP: 57530-000, Canapi/AL, nomeia e constitui como seus procuradores a **GOMES PEREIRA ADVOGADOS**, Sociedade de Advogados, inscrita na OAB/AL com o RE-152/2005, e no CNPJ/MF sob o nº 07.270.919/0001-44, e os bels. **FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/AL sob o nº 4.801, **RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/AL sob o nº 6.638, todos com endereço profissional na Rua Sá e Albuquerque, nº 682, Jaraguá, Maceió (AL), Cep. 57022-180, conferindo-lhes os poderes da cláusula “*ad e et judicium*” (para o foro em geral) para atuar perante qualquer instância ou Tribunal, propor ações, contestar, interpor recurso, habeas corpus, conferindo-lhes poderes especiais para requerer certidões e documentos, pagar guias e emolumentos, renunciar acordar, podendo ainda, agirem juntos ou separadamente, bem como substabelecerem os poderes outorgados pelo mandante, com ou sem reserva de poderes.

Canapi (AL), 28 de agosto de 2017.


VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Mandante

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 03883848

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDADE 31/12/2012

OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE ALAGOAS
IDENTIDADE DE ADVOGADO
CONSELHEIRO

ASSOCIAÇÃO 8038/AL

NOME
RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
OSCAR NATIVIDADE SILVA
MARIA PEREIRA DA SILVA

NACIONALIDADE
PENEDO-AL

DATA DE NASCIMENTO
03/05/1975

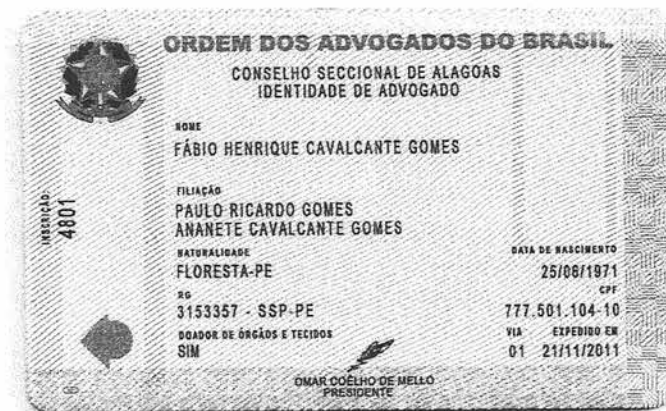
RG
1422731 - SSP-AL

DATA DA POSSE
01/01/2010

CP
814.386.884-34

VIA EXPIRACAO
01 26/01/2010

PROFUNDIDADE DO CONSELHO SECCIONAL





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

ASSUNTO: CERTIDÃO DE RECEBIMENTO AUTOMÁTICO DE EXPEDIENTE

Nº DE EXPEDIENTE: 008460/2024

Conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que o expediente de nº 008460/2024 **foi recepcionado** e seguirá para tramitação regular.

MACEIÓ/AL

31 de Maio de 2024

Setor do Protocolo | TCE/AL